

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Educação



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 406edde-aa0-4f00-9c0f-82170d8971a5

Ofício n.º /2024 – GAB/SEDUC

Recife, 27 de março de 2024.

Ao Senhor
VALDECIR FERNANDES PASCOAL
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao Anexo III da Resolução TC nº 216/2023, enviamos a Prestação de Contas desta Secretaria de Educação, relativa ao Exercício 2023.

Na oportunidade, renovamos novos votos de respeito e consideração. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente,


FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício 2023

1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT			1.562.666.838,88	1.562.666.838,88
TOTAL	0,00	0,00	1.562.666.838,88	1.562.666.838,88

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS				

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 23/02/2024 07:58:41

rev:20370

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://stc.ree.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9b603d4f-b205-4849-9013-a33da95e27a1



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2023

1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES	1.221.758.000,00	1.545.397.950,85	1.466.451.192,64	1.466.451.192,64	1.436.301.521,21	78.946.759,21
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	815.842.000,00	859.339.797,61	851.785.756,78	851.785.756,78	851.483.217,41	7.554.040,83
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	405.916.000,00	686.058.153,24	614.665.435,86	614.665.435,86	584.818.303,80	71.392.719,38
DESPESAS DE CAPITAL	72.831.150,00	116.654.367,27	96.215.646,24	96.215.646,24	87.619.263,46	20.438.221,03
INVESTIMENTOS	72.831.150,00	116.654.367,27	96.215.646,24	96.215.646,24	87.619.263,46	20.438.221,03
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.294.589.150,00	1.662.052.318,12	1.562.666.838,88	1.562.666.838,88	1.523.920.784,67	99.385.479,24
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	1.294.589.150,00	1.662.052.318,12	1.562.666.838,88	1.562.666.838,88	1.523.920.784,67	99.385.479,24
SUPERÁVIT						
TOTAL	1.294.589.150,00	1.662.052.318,12	1.562.666.838,88	1.562.666.838,88	1.523.920.784,67	99.385.479,24
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / Dezembro - 2023 - 23/02/2024 07:58:44

rev:20357

Documento Assinado Digitalmente
Acesse em: <https://epp.valida.com.br/codigos/96603d4f-b205-4849-9078-a33da5627a1>
BRUNO JOSÉ DE MOURA MARTINS



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2023

1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	INSCRITOS					SALDO A PAGAR (f)=(a+b-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	
DESPESAS CORRENTES	0,00	83.362.726,48	66.090.565,94	66.090.565,94	17.272.160,54	-0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	83.362.726,48	66.090.565,94	66.090.565,94	17.272.160,54	-0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	32.955.871,50	25.052.451,83	25.052.451,83	7.903.419,67	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	32.955.871,50	25.052.451,83	25.052.451,83	7.903.419,67	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	116.318.597,98	91.143.017,77	91.143.017,77	25.175.580,21	-0,00

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 23/02/2024 07:59:11

rev:19889

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://stece.rec.gov.br/ppa/auditoria-da-ds-s-em-8-000>
Id do documento: 9b603d4f-b205-4849-9013-a33db95e27a1



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2023

1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	INSCRITOS				SALDO A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	
DESPESAS CORRENTES	2.361.157,76	29.827.325,45	29.814.328,11	12.997,34	2.361.157,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	12.846.412,90	12.846.412,90	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.361.157,76	16.980.912,55	16.967.915,21	12.997,34	2.361.157,76
DESPESAS DE CAPITAL	12.340.000,00	8.875.622,00	8.875.622,00	0,00	12.340.000,00
INVESTIMENTOS	12.340.000,00	8.875.622,00	8.875.622,00	0,00	12.340.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	14.701.157,76	38.702.947,45	38.689.950,11	12.997,34	14.701.157,76

FONTE: SOFIN / DEZEMBRO 2023 - 23/02/2024 07:59:29

rev:18807

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://sice.recife.pe.gov.br/portal/validarDocumento?codigo=96603d4f-b205-4849-9013-a33db95e27a1>



PREFEITURA DE RECIFE

Exercício de 2023

RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ITEM 3 – ANEXO III

(Anexo 12 da Lei nº 4320/64)

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Objetivo Geral: Assegurar na rede municipal de ensino a realização de processos de educação de qualidade, visando o desenvolvimento humano e social das pessoas, assim como promover a sustentabilidade da inclusão social e participar da construção de uma sociedade justa e igualitária.

O Balanço Orçamentário (BO), de acordo com o art. 102 da Lei no 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado com base nas orientações da IPC 07, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em janeiro de 2020 e seguindo o modelo estatuído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição.

Destaca-se que o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, foi cumprido totalmente nos termos da Portaria da STN nº 548/2015.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário é composto por:

Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza.

Repasses Financeiro do Tesouro para equilibrar a execução orçamentária. Os recursos recebidos está detalhado no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	REPASSES REALIZADOS
REPASSE FINANCEIRO DO TESOIRO	R\$ 1.592.693.047,72
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (DESCONTOS)	R\$ 50.531.828,83
TOTAL DO REPASSE	1.643.224.876,55



PREFEITURA DE RECIFE

Exercício de 2023

RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ITEM 3 – ANEXO III

(Anexo 12 da Lei nº 4320/64)

Cabe destacar que, no âmbito do Município do Recife, as Unidades Gestoras da Administração Direta não possuem receita própria e, portanto, dependem de repasses financeiros do tesouro, das suas várias fontes de recursos, para executarem seus orçamentos, em consequência, apresentam resultados deficitários nos Balanços Orçamentários de forma individualizada.

Porém, no Balanço Orçamentário Consolidado do Município, são registradas todas as Receitas Orçamentárias recebidas que dão suporte aos repasses financeiros realizados às Unidades Gestoras para realizarem suas despesas orçamentárias.

O Déficit Orçamentário, conforme detalhamento abaixo:

DESCRIÇÃO	REALIZADAS
1 – RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	-
2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 1.562.666.838,88
3 = (1 -2) DÉFICIT/SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	(R\$ 1.562.666.838,88)

Movimentações Intraorçamentárias, não houve movimentações.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados:

São informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Valores apresentados no respectivo quadro.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados:

São informados os restos a pagar processados inscritos no exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior. Valores apresentados no respectivo quadro.

FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO

Secretário de Educação

VIRGINIA GONÇALVES MARTINS

Gerente Geral de Contabilidade do Município

CRC 014005/O-PE





MUNICÍPIO DO RECIFE – PE

PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2023
ESTÁGIO DE ADEQUAÇÃO AO PIPCP – PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9b603d4f-b205-4849-9013-a33da95e27a1

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	1. Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público			
Sub ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Concretizar a atualização do Balanço Patrimonial – BP	Balanço Patrimonial de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 04 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Orçamentário – BO	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 07 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Financeiro – BF	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 06 (atualizada em dezembro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 05 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração dos Fluxo de Caixa – DFC	Demonstração dos Fluxo de Caixa de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 08 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Elaborar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com o MCASP (9ª edição)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída



PREFEITURA DO RECIFE

14.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2023

**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64
2023 - Dezembro**

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e contra garantias recebidas	0,00	
Direitos convêniados e outros instrumentos congêneres	0,00	
Direitos contratuais	0,00	
Outros atos potenciais ativos	0,00	
Total dos atos potenciais ativos	0,00	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contra garantias concedidas	0,00	
Obrigações Convêniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	
Obrigações Contratuais	0,00	
Outros atos potenciais passivos	0,00	
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 14/03/2024 16:09:08

Documento Assinado Digitalmente por: PREFEIRA DA COSTA A MANTO, SIRGINIA GONCALVES MARTINS
Assinado em: https://stc.ce.gov.br/pt-br/sistema/assinatura/dec2023/frid-3bde-4eb3-835d-fecf06e0cee5



PREFEITURA DO RECIFE

14.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 0c26af1d-3bde-4eb3-835d-fecf06e0ee5

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64
2023 - DEZEMBRO

		Em R\$	
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	I	742.260.212,82	671.238.288,35
Ativo Financeiro		48.290.906,43	58.902.494,60
Ativo Permanente		693.969.306,39	612.335.793,75
PASSIVO	II	53.447.211,97	169.722.703,19
Passivo Financeiro		53.447.211,97	169.722.703,19
Passivo Permanente		-	-
Saldo Patrimonial	III	688.813.000,85	501.515.585,16

Fonte: SOFIN - Dezembro 2023 - 11/03/2024



PREFEITURA DE RECIFE

Exercício de 2023

RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANEXO III - ITEM 4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Objetivo Geral: Assegurar na rede municipal de ensino a realização de processos de educação de qualidade, visando o desenvolvimento humano e social das pessoas, assim como promover a sustentabilidade da inclusão social e participar da construção de uma sociedade justa e igualitária.

BALANÇO PATRIMONIAL E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

A fim de atender aos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012. Assim, de modo a atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes de acordo com o MCASP 9ª e a IPC 04 atualizada em janeiro de 2020, atualmente o Balanço Patrimonial é composto por:

1 - Quadro Principal; 2 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; 3 - Quadro das Contas de Compensação (controle); e 4 - Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

1 - QUADRO PRINCIPAL

O QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

Na classe 1 – ATIVO os itens abaixo merecem destaque:

a) Caixa e Equivalente de Caixa

Neste subgrupo, o valor apresentado de **R\$ 48.278.997,69**, corresponde ao saldo nas contas bancárias de manutenção da unidade gestora.





PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2023

RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANEXO III - ITEM 4



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0c26af1d-3bde-4eb3-835d-fecf06e0cee5

b) Créditos a Curto Prazo

Neste subgrupo, o valor apresentado foi de **R\$ 47.081.402,73** que corresponde em sua totalidade ao valor da conta **Suprimento de Fundos**, gerenciado pela própria secretaria.

c) Estoques

Os bens de almoxarifado são registrados e controlados pelas próprias unidades gestoras. Em relação ao valor apresentado de **R\$ 36.759.343,31**, corresponde a **R\$ 32.183.037,81** de material de consumo e **R\$ 4.576.305,50** com medicamentos e materiais hospitalares, estão de acordo com o inventário realizado pelo órgão.

d) Imobilizado

Neste grupo, a unidade possui um saldo de **R\$ 609.989.209,27**, divididos em bens móveis e imóveis. Em relação aos bens MÓVEIS, o saldo é composto por máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas no valor de **R\$ 57.339.555,71**; bens de informática em **R\$ 260.394.587,00**; móveis e utensílios em **R\$ 104.778.513,62**; materiais culturais, educacionais e de comunicação em **R\$ 28.949.277,38** e veículos em **R\$ 5.883.600,04**. Sobre os bens IMÓVEIS, o saldo é composto de bens de uso especial em **R\$ 124.870.761,82**; bens imóveis em andamento no valor de **R\$ 128.552.422,38** e instalações em **R\$ 3.061.648,32**. Por fim, a depreciação acumulada de todo o grupo do imobilizado é de **R\$ 103.841.157,00**.

e) Intangível

Trata-se de softwares no montante de **R\$ 139.351,08**. Tal ativo não está sendo amortizado, pois possui vida útil indeterminada.

Na classe 2 – PASSIVO/PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

f) Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

O saldo de **R\$ 302.539,37** é representado 100% por encargos sociais, sendo **R\$ 213.391,40** intra OFSS e **R\$ 89.147,97** a serem pagos à União.

g) Fornecedores e Contas a Pagar de Curto Prazo

Neste grupo, a unidade possui um saldo de **R\$ 41.165.562,16**, sendo 100% deste saldo referente a **fornecedores não parcelados a pagar**.



PREFEITURA DE RECIFE

Exercício de 2023

RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANEXO III - ITEM 4



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0c26af1d-3bde-4eb3-835d-fecf06e0cee5

h) Resultados Acumulados

O saldo positivo de **R\$ 472.531.109,28** é composto pelo superávit patrimonial do Exercício de 2023 no valor de **R\$ 73.966.389,88**, apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais; pelo saldo positivo da conta “Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores” acumulado em **R\$ 401.552.291,57**; bem como um saldo NEGATIVO de **R\$ 2.987.572,17** na conta “Ajustes de Exercícios Anteriores”.

2 - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES:

Este quadro apresenta os ativos e passivos financeiros e permanentes, de acordo com o disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/1964. Será elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo), a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do PCASP. Os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais. Na referida unidade, tem-se um saldo de **R\$ 48.290.906,43 de ativos financeiros e R\$ 693.969.306,39 de ativo permanente**. Já o **passivo financeiro tem um saldo de R\$ 53.447.211,97** (sem saldo de passivos permanentes). Com isso, o **saldo patrimonial ficou superavitário em R\$ 688.813.000,85**.

3 - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO:

Elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores), grupo 1 (atos potenciais) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Não há movimentação dessas contas na referida unidade.

4 - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO:

Este quadro apresenta o superávit/déficit financeiro, apurado conforme o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964, utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00. O somatório dos superávits e déficits das fontes de recursos deve ser igual ao superávit/déficit financeiro apurado pela diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro. Na referida unidade, tem-se um **déficit financeiro de R\$ 5.156.305,54**.

Em relação ao déficit financeiro, vale salientar que, de acordo com o Decreto Municipal nº 37.203/2023, que dispõe sobre procedimentos e prazos relativos ao encerramento do exercício de 2023:

“Art. 7º Em 29 de dezembro de 2023, os saldos dos créditos existentes nas contas gráficas das Unidades Orçamentárias da Administração Direta, providos durante o exercício, serão transferidos para conta central.”



PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2023
RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANEXO III - ITEM 4

Por fim, destaca-se que o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP foi cumprido totalmente nos termos da Portaria da STN nº 548/2015.

FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO
Secretário de Educação

VIRGINIA GONÇALVES MARTINS
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC 014005/O-PE





MUNICÍPIO DO RECIFE – PE

PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2023
ESTÁGIO DE ADEQUAÇÃO AO PIPCP – PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0c26af1d-3bde-4eb3-835d-fecf06e0cee5

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	1. Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público			
Sub ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Concretizar a atualização do Balanço Patrimonial – BP	Balanço Patrimonial de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 04 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Orçamentário – BO	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 07 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Financeiro – BF	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 06 (atualizada em dezembro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 05 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração dos Fluxo de Caixa – DFC	Demonstração dos Fluxo de Caixa de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 08 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Elaborar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com o MCASP (9ª edição)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída



PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2023

BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORDINÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VINCULADA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	R\$ 1.643.224.876,55	R\$ 1.476.776.609,98
TRANSF. RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R\$ 1.592.693.047,72	R\$ 1.442.010.838,89
TRANSF. RECEBIDAS INDEPENDENTE DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	R\$ 50.531.828,83	R\$ 34.765.771,09
TRANSF. RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	R\$ 53.086.012,83	R\$ 177.076.851,07
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	R\$ 0,00	R\$ 116.318.597,98
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO	R\$ 38.746.054,21	R\$ 38.702.947,49
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R\$ 0,00	R\$ 135.567,60
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	R\$ 14.339.958,62	R\$ 21.919.738,00
SALDO DO ANO ANTERIOR	R\$ 58.902.494,60	R\$ 49.860.427,25
CAIXA e EQUIVALENTE DE CAIXA	R\$ 58.902.494,60	R\$ 49.860.427,25
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 1.755.213.383,98	R\$ 1.703.713.888,30

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 07/03/2024 14:40:47

rev:20382

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://www.recife.pe.gov.br/portal/pt-br/assinado-digitalmente



PREFEITURA DO RECIFE

14.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2023

ANEXO BALANÇO FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL		
	RECEITA	DEDUÇÕES DA RECEITA	SALDO
	ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA ORDINÁRIA	0,00	0,00	0,00
RECEITA VINCULADA	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social-RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ANTERIOR		
	RECEITA	DEDUÇÕES DA RECEITA	SALDO
	ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA ORDINÁRIA	0,00	0,00	0,00
RECEITA VINCULADA	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social-RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 12/03/2024 15:36:22

rev:2016

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Assinado em: https://stc.ce.gov.br/epi/... documento: e10009090340867543



PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2023
RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANEXO III - ITEM 5
(ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64)

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Foi elaborado de acordo com as instruções da **IPC 06, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em Dezembro de 2020, bem como de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 9ª edição, vigente para o exercício de 2023.**

Destaca-se que o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, foi cumprido totalmente nos termos da Portaria da STN nº 548/2015.

O Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra orçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

O BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extra orçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.





PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2023
RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANEXO III - ITEM 5
(ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64)

INGRESSOS

NOTA I: RECEITA ORÇAMENTÁRIA

- Sem movimento, de acordo com o Quadro Principal e seu Anexo.
- Cabe esclarecer que as Secretarias da Administração Direta do Município do Recife não possuem Receitas Próprias e executam seus orçamentos através de Repasses Financeiros.

NOTA II: TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS

- No grupo Transferências Financeiras Recebidas, a rubrica com maior relevância são as “**Transferências Recebidas para Execução Orçamentária**”, no valor de **R\$ R\$ 1.592.693.047,72** (Um bilhão, quinhentos e noventa e dois milhões, seiscentos e noventa e três mil, quarenta e sete reais e setenta e dois centavos), relativas a diversas fontes de **recursos do Tesouro Municipal para custear as despesas da Unidade Gestora**, já as Transferências Independentes da execução orçamentária no montante de **R\$ 50.531.828,83** (Cinquenta milhões, quinhentos e trinta e um mil, oitocentos e vinte oito reais e oitenta e três centavos) são referentes aos descontos sobre os empenhos.

NOTA III: RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS E PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

- Nos **Recebimentos Extra orçamentários**, destacamos a rubrica **Inscrição dos Restos a Pagar Processados** no montante de **R\$ 38.746.054,21** (Trinta e oito milhões, setecentos e quarenta e seis mil, cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos) devidamente registrados na conta contábil 5.3.2.7.0.00.00.
- **Outros Recebimentos Extraorçamentários** apresentado no montante de **R\$ 14.339.958,62** (Quatorze milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos), e na linha e **Outros Pagamentos Extraorçamentários (Dispêndios)** no valor de **R\$ 14.434.579,53** (Quatorze milhões quatrocentos e trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos) correspondem aos totais das movimentações anuais de contas financeiras, não especificadas nas demais linhas do Balanço Financeiro, que na maioria das vezes se compensam entre si.





PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2023
RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANEXO III - ITEM 5
(ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64)

Desta forma, só o resultado do confronto das movimentações anuais entre créditos e débitos irá interferir no resultado financeiro apurado no Balanço Financeiro.

(Crédito) Movimento de contas de natureza financeira não especificada anteriormente	14.339.958,62
(Débito) Movimento de contas de natureza financeira não especificada anteriormente	14.434.579,53

NOTA IV: SALDO ANO ANTERIOR (INGRESSOS) e SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (DISPÊNDIOS)

- Caixa e Equivalente de Caixa - Representam os recursos geridos pela Secretaria de Educação , cujo os principais valores destacam-se a seguir por fonte/destinação de recursos:

Caixa e Equivalente de Caixa	Em R\$	
FONTE	SALDO ANO ANTERIOR	SALDO PARA O ANO SEGUINTE
Tesouro	11.230.940,44	3.250.487,49
Transferência do FNDE	11.988.743,31	14.772.028,83
Transferência do FNDE (Salário Educação)	4.971.415,70	6.402.610,74
Transferência do FUNDEB	30.390.453,46	23.853.870,63
Convênios	320.941,69	-
TOTAL	58.902.494,60	48.278.997,69

DISPÊNDIOS

NOTA V: DESPESA ORÇAMENTÁRIA

- As **Despesas Ordinárias**, no valor de **R\$ 139.678.274,42** (Cento e trinta e nove milhões, seiscentos e setenta e oito mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), destaca-se o montante de **R\$ 11.792.941,62** (Onze milhões, setecentos e noventa e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos) que foi destinado ao **pagamento de despesas de pessoal**, restando o valor de **R\$ 127.885.332,80** (Cento e vinte e sete milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), aplicados na manutenção da secretaria.





PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2023
RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANEXO III - ITEM 5
(ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64)

- As **Despesas Vinculadas à Educação**, estão compostas pelas seguintes fontes de recursos:

Em R\$

FONTES DE RECURSOS	2023
Limite Constitucional	807.584.552,12
Transferência do FUNDEB	579.236.162,51
Transferência do FNDE (Salário Educação)	19.879.840,98
Transferência do FNDE	15.492.548,22
Convênios	795.460,63
TOTAL	1.422.988.564,46

FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO
Secretário de Educação

VIRGINIA GONÇALVES MARTINS
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC 014005/O-PE





MUNICÍPIO DO RECIFE – PE

PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2023
ESTÁGIO DE ADEQUAÇÃO AO PIPCP – PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: e370e799-71cc-4689-8e39-0c3dd867543

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	1. Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público			
Sub ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Concretizar a atualização do Balanço Patrimonial – BP	Balanço Patrimonial de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 04 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Orçamentário – BO	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 07 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Financeiro – BF	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 06 (atualizada em dezembro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 05 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração dos Fluxo de Caixa – DFC	Demonstração dos Fluxo de Caixa de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 08 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Elaborar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com o MCASP (9ª edição)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída

**DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	I	0,00	0,00
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições	II	0,00	0,00
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuições de Intervenções no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuições para Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	III	0,00	0,00
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Venda de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa Financeiras	IV	4.473,20	135.567,32
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		4.473,20	135.567,32
Transferências e Delegações Recebidas	V	1.643.224.876,55	1.476.776.609,98
Transferências Intragovernamentais		1.643.224.876,55	1.476.776.609,98
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	VI	2.054.954,75	5.198.853,21
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienações		0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		611.517,41	0,00
Ganhos com Desincorporações de Passivos		1.443.437,34	5.198.853,21
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	VII	87.185,37	9.401.765,57
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	9.401.765,57



PREFEITURA DO RECIFE

1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2023

**DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		87.185,37	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		1.645.371.489,87	1.491.512.799,00

Documento Assinado Digitalmente em 18/09/2023 por RADERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Assinatura em: https://stc.ce.rec.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 15716d5c-b679-48d0-a109-84f2a2834a92



PREFEITURA DO RECIFE

1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2023

**DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos	VIII	851.785.756,78	724.901.758,97
Remuneração a Pessoal		743.295.100,69	625.556.897,55
Encargos Patronais		108.490.656,09	99.344.857,42
Benefícios a Pessoal		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	IX	781.540,60	1.640.774,22
Aposentadorias e Reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		779.746,00	1.638.450,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		1.794,60	2.319,22
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	X	622.033.886,64	411.248.619,66
Uso de Material de Consumo		229.082.459,90	48.708.352,22
Serviços		392.951.426,74	359.585.146,74
Depreciação, Amortização de Exaustão		0,00	2.955.120,66
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	XI	727,03	2.100,99
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		727,03	2.100,99
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	XII	37.818.121,19	14.309.758,94
Transferências Intragovernamentais		0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas		37.818.121,19	14.309.758,94
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporações de Passivos	XIII	55.824.916,77	78.457.627,82
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		0,00	0,00
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		55.737.731,40	78.457.125,38
Incorporação de Passivos		86.265,20	0,00
Desincorporação de Ativos		920,17	502,44
Tributárias	XIV	746.689,62	1.207.309,11
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		587.567,61	62.499,99
Contribuições		159.122,01	1.144.809,12
Custos das Mercad. e dos Prod. Vendidos, e dos Serv. Prestados	XV	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMARAL VERGANI, RGONCALVES MARTINS
Assinado em: https://stc.ce.gov.br/e/validar/validarDocAssinaturaCodigoDocAssinatura: 15199556724840409417402384405



PREFEITURA DO RECIFE

1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2023

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
Custo das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	XVI	2.413.461,36	3.832.456,36
Premiações		0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		2.413.461,36	3.832.456,36
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		1.571.405.099,99	1.235.600.395,00
Resultado Patrimonial do Período (III)=(I)-(II)		73.966.389,88	255.912.400,00

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 08/03/2024 10:53:35

Documento Assinado Digitalmente
Assinado em: https://stc.ice.gov.br/cepp/vadla/oc-sun/08/03/2024-10:53:35
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
ANEXOS
MAGNÍLIA GONCALVES MARTINS



PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2023

NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – DVP
E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

As estruturas das Demonstrações Contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/64 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/12, conforme competência estabelecida pelo art. nº 113 da referida Lei, e em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). A partir de então as disposições acerca de tais demonstrativos passaram a ser disciplinadas pelo MCASP, observado as NBT TSP.

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 - Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) e 4 - Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) do PCASP, afim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio do ente. Segue as Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC 05, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em Janeiro/2020.

O Resultado Patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas. O valor apurado passa a compor o Saldo Patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício.

O Quadro de Variações Patrimoniais Qualitativas previsto no Item 06, do Anexo III da Resolução TC nº 216, de 06 de dezembro de 2023, não foi apresentado, uma vez que não ocorreram alterações significativas nesta unidade gestora.

Ainda conforme a IPC 05 o Município do Recife adotou o modelo analítico que detalha os subgrupos das variações patrimoniais em um único quadro. Esse modelo auxilia o recebimento das contas anuais por meio do SICONFI, para fins de consolidação. Esse modelo dispensa os quadros anexos.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

NOTA I - Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria

Sem movimento.

NOTA II - Contribuições

Sem movimento.

NOTA III - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Sem movimento.





PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2023



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://eetec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15716d5c-b679-48d0-a109-84f2a2834a92

NOTA IV - Variação Patrimonial Aumentativa Financeiras

Do montante de **R\$ 4.473,20** (quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos); neste item, 100% correspondem ao valor de **Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras**.

NOTA V - Transferências e Delegações Recebidas

As transferências Intra governamentais recebidas, são derivadas de recursos do tesouro municipal no montante de **R\$ 1.643.224.876,55** (um bilhão, seiscentos e quarenta e três milhões, duzentos e vinte e quatro mil oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) e referem-se às transferências para execução orçamentária e transferência independente de execução orçamentária.

NOTA VI - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Neste grupo a expressividade dos valores estão nas contas abaixo indicadas correspondendo ao montante de **R\$ 2.054.954,75** (dois milhões, cinquenta e quatro mil novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos):

	<u>Valor (Em R\$)</u>
• Ganhos com Incorporação de Ativos.....	611.517,41
• Ganhos com Desincorporações de Passivos.....	1.443.437,34
Total.....	2.054.954,75

NOTA VII - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Do montante de **R\$ 87.185,37** (oitenta e sete mil, cento e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos); neste item, 100% correspondem ao valor das Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

NOTA VIII - Pessoal e Encargos

Neste grupo a expressividade dos valores estão nas contas abaixo indicadas correspondendo ao montante de **R\$ 851.785.756,78** (oitocentos e cinquenta e um milhões, setecentos e oitenta e cinco mil setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos):

	<u>Valor (Em R\$)</u>
• Contrato por tempo determinado.....	123.090.549,01
• Vencimentos e vantagens fixas.....	492.253.932,99
• Despesas variáveis.....	124.116.444,92
• Despesas de Exercícios Anteriores	3.834.173,77
• Contribuições Patronais	75.248.523,71
• Contribuições Previdenciárias.....	33.242.132,38
Total.....	851.785.756,78



PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2023



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 15716d5c-b679-48d0-a109-84f2a2834492

NOTA IX - Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Do montante de **R\$ 781.540,60** (setecentos e oitenta e um mil quinhentos e quarenta reais e sessenta centavos); neste item, **R\$ 779.746,00** (setecentos e setenta e nove mil setecentos e quarenta reais) correspondem aos Benefícios Eventuais **R\$ 1.794,60** (mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos) correspondem aos Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais.

NOTA X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Neste grupo a expressividade dos valores estão nas contas abaixo indicadas correspondendo ao montante de **R\$ 622.033.886,64** (seiscentos e vinte e dois milhões, trinta e três mil oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos):

	<u>Valor (Em R\$)</u>	%
• Uso e material de consumo.....	229.082.459,90	37%
• Serviços.....	392.951.426,74	63%
• Depreciação, Amortização de Exaustão.....		0%
Total.....	622.033.886,64	100%

NOTA XI - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Do montante de **R\$ 727,03** (setecentos e vinte e sete reais e três centavos) neste item, 100% representam as despesas com **Juros e Encargos de Mora**.

NOTA XII - Transferências e Delegações Concedidas

Do montante de **R\$ 37.818.121,19** (trinta e sete milhões, oitocentos e dezoito mil cento e vinte e um reais e dezenove centavos) neste item, 100% representam as **Transferências a Instituições Privadas**.

NOTA XIII - Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporações de Passivos

Neste grupo a expressividade dos valores estão nas contas abaixo indicadas correspondendo ao montante de **R\$ 55.824.916,77** (cinquenta e cinco milhões, oitocentos e vinte e quatro mil novecentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos):

	<u>Valor (Em R\$)</u>
• Perdas Involuntárias.....	55.737.731,40
• Incorporação de passivos.....	86.265,20
• Desincorporação de Ativos.....	920,17
Total.....	55.824.916,77



PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2023



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15716d5c-b679-48d0-a109-84f2a2834492

NOTA XIV - Tributárias

Neste grupo a expressividade dos valores estão nas contas abaixo indicadas correspondendo ao montante de **R\$ 746.689,62** (setecentos e quarenta e seis mil seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos):

	<u>Valor (Em R\$)</u>
• Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.....	587.567,61
• Contribuições.....	159.122,01
Total.....	746.689,62

NOTA XV - Custos das Mercadorias e dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados

Sem movimento.

NOTA XVI – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Da totalidade deste grupo, destacamos as **Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas** no valor de **R\$ 2.413.461,36** (dois milhões, quatrocentos e treze mil quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos).

O Resultado Patrimonial do período foi positivo em **R\$ 73.966.389,88** (setenta e três milhões, novecentos e sessenta e seis mil trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos). Esse valor foi apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO
Secretário de Educação

VIRGINIA GONÇALVES MARTINS
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC 014005/O-PE



MUNICÍPIO DO RECIFE – PE

PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2023
ESTÁGIO DE ADEQUAÇÃO AO PIPCP – PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15716d5c-b679-48d0-a109-84f2a2834a92

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	1. Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público			
Sub ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Concretizar a atualização do Balanço Patrimonial – BP	Balanço Patrimonial de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 04 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Orçamentário – BO	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 07 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Financeiro – BF	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 06 (atualizada em dezembro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 05 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração dos Fluxo de Caixa – DFC	Demonstração dos Fluxo de Caixa de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 08 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Elaborar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com o MCASP (9ª edição)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída



PREFEITURA DE RECIFE
RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ITEM 7 - ANEXO III
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - EXERCÍCIO 2023
14.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Documento Assinado Digitalmente em 11/03/2024 às 14:56:00 por VIRGÍLIA GONÇALVES MARTINS -
Acesse em: <https://etce.tc.br/validador> ou em: <https://pdp.validador.cam.cdf.gov.br/validador> (Código de Documento: 3689364-8531-4616-9f69-273eb2f90d59)

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Restos a pagar (Subtotal)^(a)	169.722.703,19	38.746.054,21	129.832.967,88	25.188.577,55	-	-	53.447.211,97
Processados							
2020	14.701.157,76	-	-	-	-	-	14.701.157,76
2022	38.702.947,45	-	38.689.950,11	12.997,34	-	-	-
2023		38.746.054,21			-	-	38.746.054,21
Subtotal dos RPP	53.404.105,21	38.746.054,21	38.689.950,11	12.997,34	-	-	53.447.211,97
Não processados							
2022	116.318.597,98	-	91.143.017,77	25.175.580,21	-	-	-
2023	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal dos RPNP	116.318.597,98	-	91.143.017,77	25.175.580,21	-	-	-
Depósitos (Subtotal)^(b)	-	-	-	-	-	-	-
Cauções	-	-	-	-	-	-	-
Consignações	-	-	-	-	-	-	-
Outros Depósitos	-	-	-	-	-	-	-
Demais Obrigações de Curto Prazo (Subtotal) ^(c)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Obrigações de Curto Prazo	-	-	-	-	-	-	-
Total^(d)	169.722.703,19	38.746.054,21	129.832.967,88	25.188.577,55	-	-	53.447.211,97

Fonte: SOFIN / Dezembro 2023 - 11/03/2024



PREFEITURA DE RECIFE
RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ITEM 7 - ANEXO III
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - EXERCÍCIO 2023

Nota 1: A Demonstração da Dívida Flutuante deverá ser elaborada de forma sintética, correspondente ao Anexo XIX desta Resolução, sendo o seu detalhamento efetuado em quadros complementares acompanhados de notas explicativas, onde cada quadro ou item a que a nota explicativa se aplique deverá ter referência cruzada com a respectiva nota explicativa:

- a) os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo deverão obedecer ao disposto no art. 36 da Lei no 4.320/64;
- b) os valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não deverão constar deste demonstrativo nem serão computados como restos a pagar;
- c) os valores dos Depósitos (consignações, cauções e outros depósitos) serão lançados de forma sintética neste demonstrativo, sendo o seu detalhado em quadros complementares com cruzamento de referências, caso necessário.

^(d) Segue quadro comparativo do total do Passivo Circulante apresentado neste Demonstrativo da Dívida Flutuante com o montante evidenciado no Balancete de Verificação:

(e) O montante do Saldo de Restos a Pagar Processados do ano de 2020 estão suspensos de pagamento conforme determinado no Decreto Municipal nº 35.196 de 20 de dezembro de 2021.

Em R\$

Balancete de Verificação	2023	2022
Passivo Circulante	53.447.211,97	53.404.105,21
Provisões Curto Prazo	-	-
Total após Ajustes	53.447.211,97	53.404.105,21
Dívida Flutuante	2023	2022
Passivo Circulante	53.447.211,97	169.722.703,19
Restos a Pagar não Processados ^(*)	-	116.318.597,98
Total após Ajustes	53.447.211,97	53.404.105,21

Fonte: SOFIN / Dezembro 2023 - 11/03/2024

Observações:

^(*) Não estão registrados no Passivo Circulante.



PREFEITURA DO RECIFE

RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ITEM 8 - ANEXO III

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - EXERCÍCIO 2023

14.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

TÍTULOS	C R E D I T O S A U T O R I Z A D O S			DESPESA REALIZADA	DIFERENÇA
	ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
14.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.662.052.318,12		1.662.052.318,12	1.562.666.838,88	99.385.479,24
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	859.339.797,61		859.339.797,61	851.785.756,78	7.554.040,83
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-		-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	686.058.153,24		686.058.153,24	614.665.435,86	71.392.717,38
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	116.654.367,27		116.654.367,27	96.215.646,24	20.438.721,03
INVERSÕES FINANCEIRAS	-		-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-		-	-	-
RESERVAS	-		-	-	-
TOTAL GERAL	1.662.052.318,12		1.662.052.318,12	1.562.666.838,88	99.385.479,24



PREFEITURA DO RECIFE

RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023- ITEM 09 - ANEXO III

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VÍNCULO
COM OS RESPECTIVOS RECURSOS - EXERCÍCIO 2023

14.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://steec.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d726f419-46b2-4b28-b09-3e41874e5629

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VÍNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS			
Classificação	Código	Especificação	Realizada
Função	12	EDUCAÇÃO	
Programa	1206	ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	
Subfunção	361	ENSINO FUNDAMENTAL	33.787.632,19
Fonte	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	33.787.632,19
Fonte	540	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS	-
Subfunção	366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	21.342.941,06
Fonte	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	19.015.270,82
Fonte	569	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	2.327.670,24
Subfunção	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.100.123,39
Fonte	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.100.123,39
Total Programa- 1206			59.230.696,64
Programa	1207	SUORTE E APOIO EFETIVOS PARA UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE E ACESSÍVEL	
Subfunção	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	144.555.195,90
Fonte	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	83.161.442,55
Fonte	501	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	28.349.034,39
Fonte	550	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO	19.879.840,98
Fonte	551	TRANSF. DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PDDE	-
Fonte	552	TRANSF. DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	13.164.877,98
Fonte	553	TRANSF. DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PNATE	-
Subfunção	361	ENSINO FUNDAMENTAL	132.959.363,72
Fonte	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	132.163.903,09
Fonte	754	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
Fonte	570	TRANSF. GOV. FEDERAL-CONV. E INSTRUM. CONGÊNERES-EDUC.	795.460,63
Total Programa- 1207			277.514.559,62
Programa	1214	APOIO SOCIAL A ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
Subfunção	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Fonte	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	16.675.840,66
Total Programa- 1214			16.675.840,66
Programa	1247	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DA PRIMEIRA INFÂNCIA	
Subfunção	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	216.841.514,99
Fonte	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	141.201.844,50
Fonte	540	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS	51.578.988,34
Fonte	541	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF	22.694.262,95
Fonte	543	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-VAAR	1.366.419,20
Fonte	570	TRANSF. GOV. FEDERAL-CONV. E INSTRUM. CONGÊNERES-EDUC.	-
Total Programa- 1247			216.841.514,99
Programa	1249	AMPLIAÇÃO E GESTÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Subfunção	361	ENSINO FUNDAMENTAL	629.730.108,20
Fonte	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	232.910.700,19
Fonte	540	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS	331.873.786,62
Fonte	541	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF	61.521.801,67
Fonte	543	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-VAAR	3.423.819,72
Total Programa- 1249			629.730.108,20
Programa	2110	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	
Subfunção	361	ENSINO FUNDAMENTAL	189.913.021,85
Fonte	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	148.591.704,39
Fonte	540	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS	33.723.704,09
Fonte	541	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF	7.597.613,37
Total Programa- 2110			189.913.021,85
Programa	2167	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SETOR EDUCACIONAL	
Subfunção	361	ENSINO FUNDAMENTAL	59.968.670,58
Fonte	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	59.968.670,58
Fonte	540	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS	-
Fonte	553	TRANSF. DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PNATE	-
Total Programa-2167			59.968.670,58



Programa	3103	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO SETOR EDUCACIONAL	
Subfunção	361	ENSINO FUNDAMENTAL	112.792.426,34
Fonte	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	47.336.659,79
Fonte	540	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS	65.455.766,55
Total Programa- 3103			112.792.426,34
TOTAL DO ÓRGÃO			1.562.666.838,88

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d726f419-a6b2-4b28-bc09-3e41874e5629



DECLARAÇÃO NEGATIVA

**PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO
EXERCÍCIO 2023**

Em cumprimento ao disposto no Anexo III, item 10, da Resolução TC Nº 216, de 06 de dezembro de 2023, declaramos que, no exercício de 2023, não foi emitido Relatório de Auditoria para Secretaria de Educação do Recife.

Atenciosamente,

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
CPF: ***.021.954-34 DATA: 15/03/2024 12:26
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 9d7f5448-665c-46c8-968d-09727f8c6cb8
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Controlador-Geral do Município



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 3d35747c-ddb7-4cfc-92d9-387ae334e0a4

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 11 do Anexo III da Resolução TC nº 216/2023, declaramos que, por não haver até a presente data relatório de auditoria do controle interno, não há declaração informando as medidas tomadas para o exercício de 2023 nesta Secretaria de Educação da Prefeitura do Recife.

Recife, 22 de março de 2024.


FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a6110270-fd05-442e-8fee-a9cb608f53dc

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA 1401




CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
DEZEMBRO / 2023

14.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

DOMICÍLIO BANCÁRIO:	1 -	3234 -	105400
CONTA CONTÁBIL:	1.1.1.1.1.02.00		
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho:	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 31/12/2023				
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO			R\$	-
<u>Data</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>		
3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO			R\$	-
<u>Data</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>		
4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO			R\$	-
<u>Data</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>		
5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO			R\$	-
<u>Data</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>		
6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)				
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6)			R\$	-
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 31/12/2023			R\$	-

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE	
<u>Laís Rocha Pires</u>	<u>120.008-9</u>		ASSINADO DIGITALMENTE POR LAÍS ROCHA PIRES CPF: ***.882.075-47 DATA: 25/01/2024 14:44 LOCAL: RECIFE - PE CÓDIGO: 79b5b28d-c3b7-4522-8cc9-813cdf82cefd
ASSINATURA	MATRÍCULA		

REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)



Extrato de Conta Corrente

G3320214136221
02/01/2024 14:22:59



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a6110271-fd05-442e-8fee-a9cb608f53dc

Cliente - Conta atual

Agência 3234-4
Conta corrente 105400-7PCR SECR DE EDUCACAO
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
07/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2023		0000	14138 632	Ordem Bancária	202.312.040.051.685	1.373.474,10 C	
				105650000001-92 MUNICIPIO DO RECIFE			
04/12/2023		0000	13138 132	Emissão Ordem Bancária	13.649	1.373.474,10 D	0,00 C
31/12/2023		0000	00000 999	S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a6110270-fd05-442e-8fee-a9db608f53dc


CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
DEZEMBRO / 2023

14.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

DOMICÍLIO BANCÁRIO:	104 -	50 -	656
CONTA CONTÁBIL:	1.1.1.1.1.02.00		
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho:	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 31/12/2023	R\$	161.162,53																		
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	1.418,27																		
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td>29/12/2023</td><td>VALOR DE RENDIMENTO S/ APLICAÇÕES FINANC</td><td>R\$ 1.418,27</td></tr></tbody></table>	Data	Descrição	Valor	29/12/2023	VALOR DE RENDIMENTO S/ APLICAÇÕES FINANC	R\$ 1.418,27														
Data	Descrição	Valor																		
29/12/2023	VALOR DE RENDIMENTO S/ APLICAÇÕES FINANC	R\$ 1.418,27																		
3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-																		
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody></tbody></table>	Data	Descrição	Valor																	
Data	Descrição	Valor																		
4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	41.604,00																		
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td>05/12/2022</td><td>DEB TARIFA</td><td>R\$ 367,50</td></tr><tr><td>23/02/2023</td><td>DEB TARIFA</td><td>R\$ 468,00</td></tr><tr><td>13/03/2023</td><td>DEB TARIFA</td><td>R\$ 1,50</td></tr><tr><td>03/10/2023</td><td>PAG FORNEC</td><td>R\$ 40.595,00</td></tr><tr><td>04/12/2023</td><td>DEB TARIFA</td><td>R\$ 172,00</td></tr></tbody></table>	Data	Descrição	Valor	05/12/2022	DEB TARIFA	R\$ 367,50	23/02/2023	DEB TARIFA	R\$ 468,00	13/03/2023	DEB TARIFA	R\$ 1,50	03/10/2023	PAG FORNEC	R\$ 40.595,00	04/12/2023	DEB TARIFA	R\$ 172,00		
Data	Descrição	Valor																		
05/12/2022	DEB TARIFA	R\$ 367,50																		
23/02/2023	DEB TARIFA	R\$ 468,00																		
13/03/2023	DEB TARIFA	R\$ 1,50																		
03/10/2023	PAG FORNEC	R\$ 40.595,00																		
04/12/2023	DEB TARIFA	R\$ 172,00																		
5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	2.460,00																		
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td>15/02/2023</td><td>CX PROGRAM</td><td>R\$ 351,00</td></tr><tr><td>4/07/2023</td><td>ESTORNO PG FOR</td><td>R\$ 660,00</td></tr><tr><td>2/08/2023</td><td>ESTORNO PG FOR</td><td>R\$ 660,00</td></tr><tr><td>2/08/2023</td><td>ESTORNO PG FOR</td><td>R\$ 660,00</td></tr><tr><td>5/12/2023</td><td>CX PROGRAM</td><td>R\$ 129,00</td></tr></tbody></table>	Data	Descrição	Valor	15/02/2023	CX PROGRAM	R\$ 351,00	4/07/2023	ESTORNO PG FOR	R\$ 660,00	2/08/2023	ESTORNO PG FOR	R\$ 660,00	2/08/2023	ESTORNO PG FOR	R\$ 660,00	5/12/2023	CX PROGRAM	R\$ 129,00		
Data	Descrição	Valor																		
15/02/2023	CX PROGRAM	R\$ 351,00																		
4/07/2023	ESTORNO PG FOR	R\$ 660,00																		
2/08/2023	ESTORNO PG FOR	R\$ 660,00																		
2/08/2023	ESTORNO PG FOR	R\$ 660,00																		
5/12/2023	CX PROGRAM	R\$ 129,00																		
6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)	R\$	98,76																		
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6)	R\$	120.699,02																		
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 31/12/2023	R\$	120.699,02																		

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
<u>Laís Rocha Pires</u>	<u>120.008-9</u>	 ASSINADO DIGITALMENTE POR LAÍS ROCHA PIRES CPF: ***.882.075-47 DATA: 24/01/2024 14:12 LOCAL: RECIFE - PE CÓDIGO: 7450476a-6c6b-42d4-ac0e-00243dfb9926 REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)
ASSINATURA	MATRÍCULA	



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

50600001

0050/006/00000656-6

P RECIFE BOLSA ESCOLA

de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2023	334255	DEB TARIFA	172,00D	172,00D
04/12/2023	727220	RESG AUTOM	172,00C	0,00
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2023	853062	APLICACAO	43.109,00D	43.109,00D
05/12/2023	364749	CX PROGRAM	42.980,00C	129,00D
05/12/2023	364749	CX PROGRAM	129,00C	0,00
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2023	334255	PAG FORNEC	40.595,00D	40.595,00D
27/12/2023	727220	RESG AUTOM	40.595,00C	0,00
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2023	-	SALDO FINAL		0,00

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://sice.ce.gov.br/epv/validarDoc.shtm Código do documento: a6110270-fd05-442e-8f6e-a9db608f53dc

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação


Nome da Agência CAIS DO APOLO, PE	Código 0050	Operação 0055	Emissão 05/01/2024
--------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,6904	No Ano(%) 10,1326	Nos Últimos 12 Meses(%) 10,1326	Cota em: 30/11/2023 7,34497200	Cota em: 29/12/2023 7,39568000
---------------------	----------------------	------------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome P RECIFE BOLSA ESCOLA	CPF/CNPJ 10.565.000/0001-92	Conta Corrente 0006.000000000656-6	Mês/Ano 12/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	117.323,21C	15.973,268654
Aplicações	43.109,00C	5.863,028267
Resgates	40.767,00D	5.516,091085
Rendimento Bruto no Mês	1.033,81C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	120.699,02C	16.320,205837
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
04 / 12	RESGATE	172,00D	23,401017
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
05 / 12	APLICACAO	43.109,00C	5.863,028267
27 / 12	RESGATE	40.595,00D	5.492,690067
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação
Rendimento Base
IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

[IMPRIMIR](#)
[RETORNAR](#)
[FECHAR](#)



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.shtm> Código do documento: a6110270-fd05-442e-8f6e-a9db608153dc


CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
DEZEMBRO / 2023

14.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

DOMICÍLIO BANCÁRIO:	104 -	50 -	736
CONTA CONTÁBIL:	1.1.1.1.1.02.00		
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho:	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 31/12/2023	R\$	1.565.324,55			
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)	R\$	-			
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6)	R\$	1.565.324,55			
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 31/12/2023	R\$	1.565.324,55			

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
<u>Laís Rocha Pires</u>	<u>120.008-9</u>	 ASSINADO DIGITALMENTE POR LAÍS ROCHA PIRES CPF: ***.882.075-47 DATA: 23/01/2024 09:51 LOCAL: RECIFE - PE CÓDIGO: cd20a6e3-b44c-4692-aa2f-4ba3db697d1b REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)
ASSINATURA	MATRÍCULA	



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

50600001

0050/006/00000736-8

P RECIFE PACTO B FA

de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2023	-	SALDO FINAL		0,00

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
 Acesse em: https://sice.caixa.gov.br/epv/validarDoc.aspx?seam=Código.do.documento:46110270-fd05-442e-8f6e-a9db608f53dc

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR **FECHAR**


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação


Nome da Agência CAIS DO APOLO, PE	Código 0050	Operação 5131	Emissão 05/01/2024
--------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FI PREFEITURA DO RECIFE RF	CNPJ do Fundo 09.468.624/0001-02	Início das Atividades do Fundo 18/08/2008
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,8583	No Ano(%) 12,3934	Nos Últimos 12 Meses(%) 12,3934	Cota em: 30/11/2023 3,69660700	Cota em: 29/12/2023 3,72833400
---------------------	----------------------	------------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome P RECIFE PACTO B FA	CPF/CNPJ 10.565.000/0001-92	Conta Corrente 0006.000000000736-8	Mês/Ano 12/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.552.004,11C	419.845,579901
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	13.320,44C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.565.324,55C	419.845,579901
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação
Rendimento Base
IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

[IMPRIMIR](#)
[RETORNAR](#)
[FECHAR](#)



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.shtm> Código do documento: a6110270-fd05-442e-8f6e-a9db608f53dc

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
DEZEMBRO / 2023

14.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 1 - 3234 - 71034
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.02.00
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: Sim Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 31/12/2023	R\$	1.524.000,41			
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)					
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6)	R\$	1.524.000,41			
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 31/12/2023	R\$	1.524.000,41			

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
<u>Laís Rocha Pires</u>	<u>120.008-9</u>	ASSINADO DIGITALMENTE POR LAÍS ROCHA PIRES CPF: ***.882.075-47 DATA: 23/01/2024 10:04 LOCAL: RECIFE - PE CÓDIGO: cdc1cd92-8c31-45a5-bfa4-ac33f8e2ba9b REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)
ASSINATURA	MATRÍCULA	



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

50600001

0050/006/00071034-4

PCR SECRETARIA DE EDUCACAO

de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2023	747221	RESGATE	37.799,90C	37.799,90C
01/12/2023	364749	CX PROGRAM	4.000.570,69C	4.038.370,59C
01/12/2023	004530	DEB.AUTOR.	103.817,28D	3.934.553,31C
01/12/2023	004532	DEB.AUTOR.	376.463,18D	3.558.090,13C
01/12/2023	004532	DEB.AUTOR.	841.772,87D	2.716.317,26C
01/12/2023	004532	DEB.AUTOR.	42.591,69D	2.673.725,57C
01/12/2023	004532	DEB.AUTOR.	23.513,87D	2.650.211,70C
01/12/2023	004532	DEB.AUTOR.	2.796,86D	2.647.414,84C
01/12/2023	364749	PAG FORNEC	304.661,57D	2.342.753,27C
01/12/2023	364749	PAG FORNEC	2.342.753,27D	0,00
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2023	364749	CX PROGRAM	6.088.160,69C	6.088.160,69C
05/12/2023	364749	CX PROGRAM	751.727,28C	6.839.887,97C
05/12/2023	364749	PAG FORNEC	5.418.505,55D	1.421.382,42C
05/12/2023	364749	PAG FORNEC	1.421.382,42D	0,00
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2023	223613	RESGATE	918,75C	918,75C
06/12/2023	364749	CX PROGRAM	8.523.457,79C	8.524.376,54C
06/12/2023	364749	PAG FORNEC	6.806.334,10D	1.718.042,44C
06/12/2023	364749	PAG FORNEC	1.718.042,44D	0,00
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2023	577360	RESGATE	12.459,19C	12.459,19C
07/12/2023	364749	CX PROGRAM	10.907.048,41C	10.919.507,60C
07/12/2023	179247	DEVOL TED	335,00C	10.919.842,60C
07/12/2023	179389	DEVOL TED	335,00C	10.920.177,60C
07/12/2023	179602	DEVOL TED	900,00C	10.921.077,60C
07/12/2023	085226	PG ORG GOV	3.585,60D	10.917.492,00C
07/12/2023	085315	PG ORG GOV	3.585,59D	10.913.906,41C
07/12/2023	179247	ENVIO TED	335,00D	10.913.571,41C
07/12/2023	179389	ENVIO TED	335,00D	10.913.236,41C
07/12/2023	179602	ENVIO TED	900,00D	10.912.336,41C
07/12/2023	364749	PAG FORNEC	10.274.705,24D	637.631,17C
07/12/2023	364749	PAG FORNEC	637.631,17D	0,00
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2023	232513	APLICACAO	8.741,19D	8.741,19D
08/12/2023	364749	CX PROGRAM	8.741,19C	0,00
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2023	230762	RESGATE	1.037.954,66C	1.037.954,66C
12/12/2023	751609	PAG FONE	1.030.783,47D	7.171,19C
12/12/2023	751697	PG ORG GOV	3.585,59D	3.585,60C
12/12/2023	751744	PG ORG GOV	3.585,60D	0,00
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2023	281019	APLICACAO	1.031.983,47D	1.031.983,47D

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
 Acesse em: https://sice.caixa.gov.br/epi/validarDoc.aspx?codigo_documento=46110270-td05-442e-8f6e-a9b0608f53dc

13/12/2023	364749	CX PROGRAM	12.114,73C	1.019.868,73
13/12/2023	364749	CX PROGRAM	1.396.443,85C	376.575,11
13/12/2023	364749	PAG FORNEC	372.575,11D	4.000,00
13/12/2023	364749	PAG FORNEC	4.000,00D	0,00
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2023	260594	RESGATE	1.103,38C	1.103,38C
19/12/2023	364749	CX PROGRAM	30.896,62C	32.000,00C
19/12/2023	364749	PAG FORNEC	1.200,00D	30.800,00C
19/12/2023	364749	PAG FORNEC	30.800,00D	0,00
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2023	314868	APLICACAO	562.945,93D	562.945,93D
20/12/2023	364749	CX PROGRAM	3.265.462,96C	2.702.517,03C
20/12/2023	364749	CX PROGRAM	548,92C	2.703.065,95C
20/12/2023	364749	CX PROGRAM	2.414.758,30C	5.117.824,25C
20/12/2023	364749	CX PROGRAM	1.527.635,96C	6.645.460,21C
20/12/2023	364749	CX PROGRAM	9.060,14C	6.654.520,35C
20/12/2023	364749	CX PROGRAM	1.179.071,14C	7.833.591,49C
20/12/2023	075383	PG ORG GOV	4.777.152,27D	3.056.439,22C
20/12/2023	075579	PG ORG GOV	25.555,71D	3.030.883,51C
20/12/2023	364749	PAG FORNEC	60.494,08D	2.970.389,43C
20/12/2023	364749	PAG FORNEC	2.970.389,43D	0,00
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2023	484775	RESGATE	537.743,44C	537.743,44C
21/12/2023	364749	PAG FORNEC	537.743,44D	0,00
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2023	605994	RESGATE	1.097.518,39C	1.097.518,39C
22/12/2023	364749	CX PROGRAM	14.149.812,04C	15.247.330,43C
22/12/2023	056028	PG ORG GOV	3.457.387,64D	11.789.942,79C
22/12/2023	364749	PAG FORNEC	1.164.817,83D	10.625.124,96C
22/12/2023	364749	PAG FORNEC	10.625.124,96D	0,00
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2023	722575	APLICACAO	44.336,47D	44.336,47D
26/12/2023	364749	CX PROGRAM	3.316.960,52C	3.272.624,05C
26/12/2023	364749	CX PROGRAM	985.290,45C	4.257.914,50C
26/12/2023	364749	CX PROGRAM	730,00C	4.258.644,50C
26/12/2023	364749	CX PROGRAM	285.474,56C	4.544.119,06C
26/12/2023	364749	EST PG FOR	2.100,00C	4.546.219,06C
26/12/2023	364749	EST PG FOR	9.476,00C	4.555.695,06C
26/12/2023	319649	PAG BOLETO	13.979,74D	4.541.715,32C
26/12/2023	364749	PAG FORNEC	893.578,30D	3.648.137,02C
26/12/2023	364749	PAG FORNEC	3.648.137,02D	0,00
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2023	315789	APLICACAO	9.465,14D	9.465,14D
27/12/2023	364749	CX PROGRAM	3.442.048,84C	3.432.583,70C
27/12/2023	364749	CX PROGRAM	1.740.600,93C	5.173.184,63C
27/12/2023	268589	PAG FONE	1.028.243,50D	4.144.941,13C
27/12/2023	364749	PAG FORNEC	3.653.830,31D	491.110,82C
27/12/2023	364749	PAG FORNEC	491.110,82D	0,00
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2023	323751	APLICACAO	284.683,42D	284.683,42D
28/12/2023	364749	CX PROGRAM	5.940.287,17C	5.655.603,75C
28/12/2023	364749	CX PROGRAM	603.024,95C	6.258.628,70C
28/12/2023	364749	EST PG FOR	312.342,80C	6.570.971,50C



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
 Acesso em: https://eccc.ce.gov.br/epv/validaDoc-seam/Codigo.do?documento:af110270fd05442e8fee49db608f53dc

28/12/2023	004575	DEB.AUTOR.	1.555.415,39D	5.015.556,11
28/12/2023	364749	PAG FORNEC	896.161,61D	4.119.394,50
28/12/2023	364749	PAG FORNEC	4.119.394,50D	0,00
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2023	273939	RESGATE	524.551,54C	524.551,54C
29/12/2023	990001	APL AUTOM	524.551,54D	0,00
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR

FECHAR



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
 Acesso em: <https://etce.ice.pe.gov.br/etce/pp/validaDoc.seam> Código do documento: a6110270-fd05-442e-8fee-a9cb608f53dc



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a6110270-fd05-442e-8fee-a9cb608153dc


CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
DEZEMBRO / 2023

14.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 1 - 7 - 28913
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.19.00
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: Sim Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 30/11/2023	R\$	4.872.763,70						
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	2.760,00						
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td>17/12/2021</td><td>VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO</td><td>R\$ 2.760,00</td></tr></tbody></table>	Data	Descrição	Valor	17/12/2021	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO	R\$ 2.760,00		
Data	Descrição	Valor						
17/12/2021	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO	R\$ 2.760,00						
3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-						
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody></tbody></table>	Data	Descrição	Valor					
Data	Descrição	Valor						
4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-						
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody></tbody></table>	Data	Descrição	Valor					
Data	Descrição	Valor						
5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-						
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody></tbody></table>	Data	Descrição	Valor					
Data	Descrição	Valor						
6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)	R\$	(3.244,42)						
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6)	R\$	4.866.759,28						
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 31/12/2023	R\$	4.866.759,28						

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
<u>Laís Rocha Pires</u>	<u>120.008-9</u>	 ASSINADO DIGITALMENTE POR LAÍS ROCHA PIRES CPF: *** 882.075-47 DATA: 24/01/2024 14:15 LOCAL: RECIFE - PE CÓDIGO: ff714533-0af9-48d7-98ae-1ede2cd9a7f0 REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)
ASSINATURA	MATRÍCULA	



Extrato de Conta Corrente

G335021007595
02/01/2024 10:11:01



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 66110270-fd05-442e-8fee-9bcb608f53dc

Cliente - Conta atual

Agência 7-8
Conta corrente 28913-2PM RECIFE-MEREN
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/12/2023		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	13.680	71.049,34 D	
05/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	71.049,34 C	0,00 C
19/12/2023		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	14.554	1.245.594,91 D	
19/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.245.594,91 C	0,00 C
21/12/2023		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	14.772	108.524,35 D	
21/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	108.524,35 C	0,00 C
28/12/2023		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	15.119	3.155,60 D	
28/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3.155,60 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal



Cliente

Agência 7-8
 Conta 28913-2 PM RECIFE-MEREN
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	6.255.673,97			5.150.737,289982		
05/12/2023	RESGATE	71.049,34			58.438,557238	1,215795587	5.092.298,732744
	Aplicação 11/07/2023	71.049,34			58.438,557238		
19/12/2023	RESGATE	1.245.594,91			1.020.978,575801	1,220001026	4.071.320,156943
	Aplicação 11/07/2023	984.169,60			806.695,715587		
	Aplicação 14/08/2023	261.425,31			214.282,860214		
21/12/2023	RESGATE	108.524,35			88.894,831319	1,220817323	3.982.425,325624
	Aplicação 14/08/2023	108.524,35			88.894,831319		
28/12/2023	RESGATE	3.155,60			2.581,384511	1,222444772	3.979.843,941113
	Aplicação 14/08/2023	3.155,60			2.581,384511		
29/12/2023	SALDO ATUAL	4.866.759,28			3.979.843,941113		3.979.843,941113

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.255.673,97
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	1.428.324,20
RENDIMENTO BRUTO (+)	39.409,51
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	39.409,51
SALDO ATUAL =	4.866.759,28

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
 Acesse em: <https://etca.bb.com.br/pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo=6110270-fd05-442e-8fee-a9db608153dc>



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epa/validaDoc.seam> Código do documento: a6110270-fd05-442e-8f6e-a9db608153dc

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA


DEZEMBRO / 2023

14.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 1 - 3234 - 5637
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.19.00
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: Sim Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 31/12/2023	R\$	3.880,70			
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)	R\$	-			
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6)	R\$	3.880,70			
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 31/12/2023	R\$	3.880,70			

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
<u>Laís Rocha Pires</u>	<u>120.008-9</u>	 ASSINADO DIGITALMENTE POR LAÍS ROCHA PIRES CPF: ***.882.075-47 DATA: 23/01/2024 09:51 LOCAL: RECIFE - PE CÓDIGO: 611e76c6-e0be-419d-b25d-5480b31f1205 REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)
ASSINATURA	MATRÍCULA	



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333041030633649017
04/01/2024 10:34:58

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://stc.cei.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: a6110270-fd05-442e-8fee-a9cb608153dc

Ciente

Agência 3234-4
 Conta 5637-5 PREF. DE RECIFE -SE
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	3.854,26			3.173,480180		
29/12/2023	SALDO ATUAL	3.880,70			3.173,480180		3.173,480180

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.854,26
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	26,44
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	26,44
SALDO ATUAL =	3.880,70

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/ppa/validaDoc.shtm> Código do documento: a6110270-fd05-442e-8f6e-a9db608f53dc

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
DEZEMBRO / 2023

14.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

DOMICÍLIO BANCÁRIO:	1 -	3234 -	7177
CONTA CONTÁBIL:	1.1.1.1.1.19.00		
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho:	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 31/12/2023	R\$	2.036,68			
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)	R\$	-			
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6)	R\$	2.036,68			
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 31/12/2023	R\$	2.036,68			

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
<u>Laís Rocha Pires</u>	<u>120.008-9</u>	 ASSINADO DIGITALMENTE POR LAÍS ROCHA PIRES CPF: ***.882.075-47 DATA: 23/01/2024 09:52 LOCAL: RECIFE - PE CÓDIGO: 4353697f-c0fc-4315-ab0d-749f1258b860 REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)
ASSINATURA	MATRÍCULA	



Extrato de Conta Corrente

G3350209515095
02/01/2024 10:00:00



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDocumento.aspx> Código do documento: a6110270-fd05-442e-8fee-a9db608f53dc

Cliente - Conta atual

Agência 3234-4
Conta corrente 7177-3PCR SE EDUC INFANTIL
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
09/09/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal



Cliente

Agência 3234-4
Conta 7177-3 PCR SE EDUC INFANTIL
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF SD Diferenciad - CNPJ: 2.506.721/0001-01

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	2.019,29			119,391000		
29/12/2023	SALDO ATUAL	2.036,68			119,391000		119,391000

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.019,29
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	17,39
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	17,39
SALDO ATUAL =	2.036,68

Valor da Cota

30/11/2023	16,913289404
29/12/2023	17,058867131

Rentabilidade

No mês	0,8607
No ano	12,4894
Últimos 12 meses	12,4894

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etca.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a6110270-fd05-442e-8f6e-a9db608f53dc



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epd/validaDoc.shtm> Código do documento: a6110270-fd05-442e-8f6e-a9db608153dc


CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
DEZEMBRO / 2023

14.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 1 - 3234 - 10116
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.19.00
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: Sim Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 31/12/2023	R\$	293.346,15			
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)	R\$	-			
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6)	R\$	293.346,15			
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 31/12/2023	R\$	293.346,15			

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
<u>Laís Rocha Pires</u>	<u>120.008-9</u>	 ASSINADO DIGITALMENTE POR LAÍS ROCHA PIRES CPF: ***.882.075-47 DATA: 23/01/2024 09:53 LOCAL: RECIFE - PE CODIGO: 6e25c41d-06ba-4bb6-a283-b8b16ff55495 REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)
ASSINATURA	MATRÍCULA	



Extrato de Conta Corrente

G3350209515095
02/01/2024 10:00:48



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDocumento.aspx> Código do documento: a6110270-fd05-442e-8fee-a9cb608f53dc

Cliente - Conta atual

Agência 3234-4
Conta corrente 10116-8PM RECIFE-PDDE
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/05/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal****Cliente**

Agência 3234-4
 Conta 10116-8 PM RECIFE-PDDE
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	291,347,48			239.886,917314		
29/12/2023	SALDO ATUAL	293.346,15			239.886,917314		239.886,917314

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	291,347,48
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.998,67
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.998,67
SALDO ATUAL =	293.346,15

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
 Acesse em: <https://etca.bb.com.br/etca/ver/pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: a6110270-fd05-442e-8fee-a9db608f53dc



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.shtm> Código do documento: a6110270-fd05-442e-8f6e-a9db608153dc


CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
DEZEMBRO / 2023

14.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

DOMICÍLIO BANCÁRIO:	1 -	3234 -	10692
CONTA CONTÁBIL:	1.1.1.1.1.19.00		
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho:	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 31/12/2023	R\$	25.785,09			
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)	R\$	-			
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6)	R\$	25.785,09			
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 31/12/2023	R\$	25.785,09			

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
<u>Laís Rocha Pires</u>	<u>120.008-9</u>	 ASSINADO DIGITALMENTE POR LAÍS ROCHA PIRES CPF: ***.882.075-47 DATA: 23/01/2024 09:53 LOCAL: RECIFE - PE CÓDIGO: 5abfff44-bb24-4206-aa98-39f65628d956 REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)
ASSINATURA	MATRÍCULA	



Extrato de Conta Corrente

G3350209515095
02/01/2024 10:04:08



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDocumento.aspx> Código do documento: a6110270-fd05-442e-8fee-a9cb608f53dc

Cliente - Conta atual

Agência 3234-4
Conta corrente 10692-5PM RECIFE-PEJA
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
13/11/2014		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal****Cliente**

Agência 3234-4
 Conta 10692-5 PM RECIFE-PEJA
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	25.595,28			5.540,345319		
29/12/2023	SALDO ATUAL	25.785,09			5.540,345319		5.540,345319

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	25.595,28
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	189,81
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	189,81
SALDO ATUAL =	25.785,09

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
 Acesse em: <https://etca.bb.com.br/pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a6110270-fd05-442e-8fee-a9db608153dc



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.shtm> Código do documento: a6110270-fd05-442e-8f6e-a9db608153dc


CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
DEZEMBRO / 2023

14.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 1 - 3234 - 10693
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.19.00
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: Sim Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 31/12/2023	R\$	14.632,54						
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	2.649,84						
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td>04/12/2023</td><td>PAGAMENTO GUIA FNDE</td><td>R\$ 2.649,84</td></tr></tbody></table>	Data	Descrição	Valor	04/12/2023	PAGAMENTO GUIA FNDE	R\$ 2.649,84		
Data	Descrição	Valor						
04/12/2023	PAGAMENTO GUIA FNDE	R\$ 2.649,84						
3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-						
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody></tbody></table>	Data	Descrição	Valor					
Data	Descrição	Valor						
4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-						
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody></tbody></table>	Data	Descrição	Valor					
Data	Descrição	Valor						
5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-						
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody></tbody></table>	Data	Descrição	Valor					
Data	Descrição	Valor						
6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)	R\$	-						
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6)	R\$	11.982,70						
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 31/12/2023	R\$	11.982,70						

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
Laís Rocha Pires	120.008-9	 ASSINADO DIGITALMENTE POR LAÍS ROCHA PIRES CPF: ***.882.075-47 DATA: 23/01/2024 09:54 LOCAL: RECIFE - PE CÓDIGO: eb61be94-2a0a-4071-a6ac-ce8145ec521e REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)
ASSINATURA	MATRÍCULA	



Extrato de Conta Corrente

G3350209515095
02/01/2024 10:04:57



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a6110270-fd05-442e-8f6e-a9db608153dc

Cliente - Conta atual

Agência 3234-4
Conta corrente 10693-3PM RECIFE-MANUT
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
02/03/2016		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2023		0000	13013	240 Pagamento de Guia de FNDE FNDE	46.065	2.649,84 D	
04/12/2023		0000	13013	240 Pagamento de Guia de FNDE FNDE	46.065	14.196,07 D	
04/12/2023		0000	13013	807 Estorno de Débito FNDE	46.065	14.196,07 C	
04/12/2023		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	2.649,84 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal****Cliente**

Agência 3234-4
 Conta 10693-3 PM RECIFE-MANUT
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	14.542,34			3.147,829551		
04/12/2023	RESGATE	2.649,84			573,152345	4,623273418	2.574,677206
	Aplicação 10/10/2013	2.649,84			573,152345		
29/12/2023	SALDO ATUAL	11.982,70			2.574,677206		2.574,677206

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	14.542,34
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	2.649,84
RENDIMENTO BRUTO (+)	90,20
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	90,20
SALDO ATUAL =	11.982,70

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
 Acesse em: <https://etca.fed.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: a6110270-fd05-442e-8fee-a9db608f53dc



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.shtm> Código do documento: a6110270-fd05-442e-8f6e-a9db608f53dc


CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
DEZEMBRO / 2023

14.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

DOMICÍLIO BANCÁRIO:	1 -	3234 -	10928
CONTA CONTÁBIL:	1.1.1.1.1.19.00		
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho:	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 31/12/2023	R\$	2.734,60			
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)	R\$	-			
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6)	R\$	2.734,60			
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 31/12/2023	R\$	2.734,60			

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
<u>Laís Rocha Pires</u>	<u>120.008-9</u>	 ASSINADO DIGITALMENTE POR LAÍS ROCHA PIRES CPF: ***.882.075-47 DATA: 23/01/2024 09:55 LOCAL: RECIFE - PE CODIGO: 3aec1049-995d-4690-bac5-2d1dcb0ca015 REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)
ASSINATURA	MATRÍCULA	



Extrato de Conta Corrente

G3350209515095
02/01/2024 10:02:45



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDocumento.aspx> Código do documento: a6110270-fd05-442e-8fee-a9db608f53dc

Cliente - Conta atual

Agência 3234-4
Conta corrente 10928-2PM RECIFE-MANUT
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/02/2015		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal****Cliente**

Agência 3234-4
 Conta 10928-2 PM RECIFE-MANUT
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	2.714,47			587,574140		
29/12/2023	SALDO ATUAL	2.734,60			587,574140		587,574140

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.714,47
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	20,13
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	20,13
SALDO ATUAL =	2.734,60

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
 Acesse em: <https://etca.bb.com.br/etca/pe.gov.br/etca/validaDoc.seam> Código do documento: a6110270-fd05-442e-8f6e-a9db608f53dc



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.shtm> Código do documento: a6110270-fd05-442e-8f6e-a9db608f53de

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
DEZEMBRO / 2023

14.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 1 - 3234 - 10986
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.19.00
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: Sim Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 31/12/2023	R\$	10,15			
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)					
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6)	R\$	10,15			
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 31/12/2023	R\$	10,15			

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
<u>Laís Rocha Pires</u>	<u>120.008-9</u>	ASSINADO DIGITALMENTE POR LAÍS ROCHA PIRES CPF: ***.882.075-47 DATA: 23/01/2024 09:56 LOCAL: RECIFE - PE CÓDIGO: 11ac9c93-8704-4b84-ae40-da2f1c56dd4e REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)
ASSINATURA	MATRÍCULA	



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epa/validaDoc.shtm> Código do documento: a6110270-fd05-442e-8f6e-a9db608153dc


CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
DEZEMBRO / 2023

14.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 1 - 3234 - 11119
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.19.00
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: Sim Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 31/12/2023	R\$	355.640,27			
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)	R\$	(346.596,01)			
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6)	R\$	9.044,26			
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 31/12/2023	R\$	9.044,26			

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
<u>Laís Rocha Pires</u>	<u>120.008-9</u>	 ASSINADO DIGITALMENTE POR LAÍS ROCHA PIRES CPF: ***.882.075-47 DATA: 23/01/2024 09:57 LOCAL: RECIFE - PE CÓDIGO: 19fbac43-b235-4956-9d14-007821c53be1 REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)
ASSINATURA	MATRÍCULA	

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal****Cliente**

Agência 3234-4
 Conta 11119-8 PM RECIFE-BRASI
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	355.050,11			76.854,014552		
06/12/2023	RESGATE	346.596,01			74.910,708903	4,626788547	1.943,305649
	Aplicação 09/06/2016	8.636,21			1.866,566495		
	Aplicação 26/12/2017	337.959,80			73.044,142408		
29/12/2023	SALDO ATUAL	9.044,26			1.943,305649		1.943,305649

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	355.050,11
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	346.596,01
RENDIMENTO BRUTO (+)	590,16
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	590,16
SALDO ATUAL =	9.044,26

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
 Acesse em: <https://etca.ite.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a6110270-fd05-442e-8fee-a9db608153dc



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.shtm> Código do documento: a6110270-fd05-442e-8f6e-a9db608153dc


CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
DEZEMBRO / 2023

14.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 1 - 3234 - 11478
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.19.00
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: Sim Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 31/12/2023	R\$	634.938,03			
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)	R\$	-			
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6)	R\$	634.938,03			
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 31/12/2023	R\$	634.938,03			

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
<u>Laís Rocha Pires</u>	<u>120.008-9</u>	 ASSINADO DIGITALMENTE POR LAÍS ROCHA PIRES CPF: ***.882.075-47 DATA: 23/01/2024 09:57 LOCAL: RECIFE - PE CODIGO: 9d2f6e21-6022-4819-97e3-aa29d4df8738 REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)
ASSINATURA	MATRÍCULA	

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal****Cliente**

Agência 3234-4
 Conta 11478-2 PM RECIFE-TRANS
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	630.264,14			136.426,742070		
29/12/2023	SALDO ATUAL	634.938,03			136.426,742070		136.426,742070

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	630.264,14
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4.673,89
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4.673,89
SALDO ATUAL =	634.938,03

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
 Acesse em: <https://etca.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a6110270-fd05-442e-8fee-a9db608f53dc



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/ppp/validaDoc.shtm> Código do documento: a6110270-fd05-442e-8f5e-a9db608153dc


CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
DEZEMBRO / 2023

14.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 1 - 3234 - 11577
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.19.00
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: Sim Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 31/12/2023	R\$	4.907.514,08			
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)	R\$	280.825,70			
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6)	R\$	5.188.339,78			
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 31/12/2023	R\$	5.188.339,78			

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
<u>Laís Rocha Pires</u>	<u>120.008-9</u>	 ASSINADO DIGITALMENTE POR LAÍS ROCHA PIRES CPF: ***.882.075-47 DATA: 23/01/2024 09:58 LOCAL: RECIFE - PE CÓDIGO: a4c206bc-8de0-49cd-92e9-b63ab12fe226 REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)
ASSINATURA	MATRÍCULA	



Extrato de Conta Corrente

G3350209515095
02/01/2024 10:07:46

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento:a6114270-fd05-442e-8fee-a9db608f53dc

Cliente - Conta atual

Agência 3234-4
Conta corrente 11577-0PM RECIFE-TD -
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
02/03/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
28/12/2023		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	15.130	2.327.670,24 D	
28/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.327.670,24 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal****Cliente**

Agência 3234-4
 Conta 11577-0 PM RECIFE-TD -
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	7.465.570,71			6.146.930,552115		
28/12/2023	RESGATE	2.327.670,24			1.904.110,756833	1,222444772	4.242.819,795282
	Aplicação 02/03/2023	2.327.670,24			1.904.110,756833		
29/12/2023	SALDO ATUAL	5.188.339,78			4.242.819,795282		4.242.819,795282

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	7.465.570,71
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	2.327.670,24
RENDIMENTO BRUTO (+)	50.439,31
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	50.439,31
SALDO ATUAL =	5.188.339,78

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
 Acesse em: <https://etca.bb.com.br/etca/pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: a6110270-fd05-442e-8f6e-a9db608f53dc



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.shtm> Código do documento: a6110270-fd05-442e-8f6e-a9db608153dc


CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
DEZEMBRO / 2023

14.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 1 - 3234 - 11626
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.19.00
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: Sim Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 31/12/2023	R\$	328.563,09			
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)	R\$	(328.563,09)			
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6)	R\$	-			
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 31/12/2023	R\$	-			

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
<u>Laís Rocha Pires</u>	<u>120.008-9</u>	 ASSINADO DIGITALMENTE POR LAÍS ROCHA PIRES CPF: ***.882.075-47 DATA: 23/01/2024 09:59 LOCAL: RECIFE - PE CÓDIGO: 669509e1-c486-4057-ae96-d7b6453deea9 REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.882 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)
ASSINATURA	MATRÍCULA	

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**G331041054747024061
04/01/2024 11:28:26**Cliente**

Agência	3234-4
Conta	11626-2 PM RECIFE-MP 81
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a6110270-fd05-442e-8fee-a9cb608f53dc



Extrato de Conta Corrente

G332022111788
02/01/2024 22:02:25



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDocumento.aspx> Código do documento: a6110270-fd05-442e-8fee-a9cb608f53dc

Cliente - Conta atual

Agência 3234-4
Conta corrente 11626-2PM RECIFE-MP 81
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
16/09/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
DEZEMBRO / 2023

14.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 1 - 3234 - 11638
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.19.00
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: Sim Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 31/12/2023	R\$	23.853.870,63			
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)	R\$	-			
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6)	R\$	23.853.870,63			
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 31/12/2023	R\$	23.853.870,63			

R\$

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE	
Laís Rocha Pires	120.008-9	ASSINADO DIGITALMENTE POR	
ASSINATURA	MATRÍCULA	LAÍS ROCHA PIRES	
		CPF: ***.882.075-47 DATA: 23/01/2024 10:01	
		LOCAL: RECIFE - PE	
		CÓDIGO: 7026eb8c-1ec8-4979-a1ed-087bfa6073e1	
		REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 26/06/2020 (RECIFE-PE)	



G332021110940
02/01/2024 11:14:07



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://tee.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a6110270-fd05-442e-8f6e-a9db608f53dc

Cliente - Conta atual

Agência 3234-4
Conta corrente 11638-6SME RECIFE - FEB
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2023		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	13.622	5.625.734,86 D	
04/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	5.625.734,86 C	0,00 C
05/12/2023		0000	14011	639 IPVA	350	106.750,47 C	
05/12/2023		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	8.969.503,66 C	
05/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	9.076.254,13 D	0,00 C
06/12/2023		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	13.808	325.893,27 D	
06/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	325.893,27 C	0,00 C
08/12/2023		0000	14011	683 ITR	350	5.557,76 C	
08/12/2023		0000	14011	952 FPE/FPM	350	3.053.261,31 C	
08/12/2023		0000	14011	952 FPE/FPM	350	407.624,56 C	
08/12/2023		0000	14011	952 FPE/FPM	350	163.006,09 C	
08/12/2023		0000	14011	952 FPE/FPM	350	4.802.619,49 C	
08/12/2023		0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	40.386,34 C	
08/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	8.472.455,55 D	0,00 C
12/12/2023		0000	14011	639 IPVA	350	170.104,32 C	
12/12/2023		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	1.329.650,76 C	
12/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.499.755,08 D	0,00 C
14/12/2023		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	14.287	16.810.836,23 D	
14/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	16.810.836,23 C	0,00 C
18/12/2023		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	14.522	1.093.501,89 D	
18/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.093.501,89 C	0,00 C
19/12/2023		0000	14011	638 ITCMD	350	225.700,27 C	
19/12/2023		0000	14011	639 IPVA	350	99.738,54 C	
19/12/2023		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	6.485.053,05 C	
19/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	6.810.491,86 D	0,00 C
20/12/2023		0000	14011	850 VAAR Complemento FUNDEB	350	1.101.647,65 C	
20/12/2023		0000	14011	683 ITR	350	197,15 C	
20/12/2023		0000	14011	850 VAAF Complemento FUNDEB	350	3.198.375,84 C	
20/12/2023		0000	14011	952 FPE/FPM	350	2.101.689,51 C	
20/12/2023		0000	14011	952 FPE/FPM	350	280.585,31 C	
20/12/2023		0000	14011	952 FPE/FPM	350	112.204,02 C	
20/12/2023		0000	14011	952 FPE/FPM	350	3.324.734,54 C	
20/12/2023		0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	19.116,85 C	
20/12/2023		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	14.645	15.580.568,57 D	
20/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	5.442.017,70 C	0,00 C
21/12/2023		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	14.751	64.950,88 D	
21/12/2023		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	14.759	85.588,13 D	
21/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	150.539,01 C	0,00 C
26/12/2023		0000	14011	639 IPVA	350	89.752,06 C	
26/12/2023		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	7.334.031,47 C	
26/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	7.423.783,53 D	0,00 C
27/12/2023		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	15.027	13.627.934,60 D	
27/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	13.627.934,60 C	0,00 C
28/12/2023		0000	14011	683 ITR	350	472,75 C	
28/12/2023		0000	14011	952 FPE/FPM	350	2.656.732,48 C	
28/12/2023		0000	14011	952 FPE/FPM	350	354.686,12 C	
28/12/2023		0000	14011	952 FPE/FPM	350	141.836,40 C	
28/12/2023		0000	14011	952 FPE/FPM	350	4.182.623,76 C	
28/12/2023		0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	16.686,02 C	
28/12/2023		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	15.062	442.021,93 D	



28/12/2023	0000	13138 132	Emissão Ordem Bancária	15.124	11.399.745,14 D	
28/12/2023	0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	4.488.729,54 C	0,00
31/12/2023	0000	00000 999	S A L D O			0,00 C

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a6110270-fd05-442e-8fee-a9cb608f53dc

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JC141735 ANTONIO ALEXSANDRO LIMA XAVIER.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722
Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332021110940
02/01/2024 11:18:18



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://stc.ce.tec.pe.gov.br/validaDocumento.asp?CodigoDocumento=4611020-1005442-8-Sec-a06081544>

Cliente

Agência 3234-4
Conta 11638-6 SME RECIFE - FEB
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	37.871.457,31				31.182.240,029838		
04/12/2023	RESGATE	5.625.734,86				4.628.816,469037	1,215372201	26.553.423,560886
	Aplicação 31/10/2023	3.793.248,88				3.121.059,436740		
	Aplicação 07/11/2023	397.891,06				327.382,063071		
	Aplicação 10/11/2023	1.434.594,92				1.180.374,969226		
05/12/2023	APLICAÇÃO	9.076.254,13				7.465.279,712353	1,215795587	34.018.703,273111
06/12/2023	RESGATE	325.893,27				267.955,177328	1,216223076	33.750.748,095883
	Aplicação 10/11/2023	325.893,27				267.955,177328		
08/12/2023	APLICAÇÃO	8.472.455,55				6.961.301,245907	1,217079286	40.712.049,341773
12/12/2023	APLICAÇÃO	1.499.755,08				1.231.406,077533	1,217920804	41.943.455,419286
14/12/2023	RESGATE	16.810.836,23				13.793.174,357832	1,218779361	28.150.281,061414
	Aplicação 10/11/2023	10.053.109,93				8.248.506,869203		
	Aplicação 14/11/2023	4.324.022,28				3.547.830,243201		
	Aplicação 20/11/2023	1.284.472,61				1.053.900,852321		
	Aplicação 21/11/2023	1.149.231,41				942.936,393107		
18/12/2023	RESGATE	1.093.501,89				896.611,736670	1,219593549	27.253.669,324747
	Aplicação 21/11/2023	1.093.501,89				896.611,736670		
19/12/2023	APLICAÇÃO	6.810.491,86				5.582.365,682371	1,220001026	32.836.035,007114
20/12/2023	RESGATE	5.442.017,70				4.459.175,760456	1,220408881	28.376.859,246680
	Aplicação 21/11/2023	4.387.750,34				3.595.311,712972		
	Aplicação 30/11/2023	1.054.267,36				863.864,047484		
21/12/2023	RESGATE	150.539,01				123.310,021216	1,220817323	28.253.549,225442
	Aplicação 30/11/2023	150.539,01				123.310,021216		
26/12/2023	APLICAÇÃO	7.423.783,53				6.076.927,138190	1,221634448	34.330.476,363684
27/12/2023	RESGATE	13.627.934,60				11.151.792,764851	1,222039800	23.178.683,598802
	Aplicação 30/11/2023	8.570.405,26				7.013.196,507299		
	Aplicação 05/12/2023	5.057.529,34				4.138.596,257552		
28/12/2023	RESGATE	4.488.729,54				3.671.928,288961	1,222444772	19.506.755,309841
	Aplicação 05/12/2023	4.066.686,80				3.326.683,454801		
	Aplicação 08/12/2023	422.042,74				345.244,834160		
29/12/2023	SALDO ATUAL	23.853.870,63				19.506.755,309841		19.506.755,309841

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	37.871.457,31
APLICAÇÕES (+)	33.282.740,15
RESGATES (-)	47.565.187,10
RENDIMENTO BRUTO (+)	264.860,27
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	264.860,27
SALDO ATUAL =	23.853.870,63

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JC141735 ANTONIO ALEXSANDRO LIMA XAVIER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678



Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a6110270-fd05-442e-8fee-a9cb608f53dc



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epd/validarDoc.shtm> Código do documento: a6110270-fd05-442e-8f6e-a9db608f53dc


CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
DEZEMBRO / 2023

14.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 1 - 3234 - 11967
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.02.00
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: Sim Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 31/12/2023	R\$	149.695,49			
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)	R\$	-			
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6)	R\$	149.695,49			
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 31/12/2023	R\$	149.695,49			

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
<u>Laís Rocha Pires</u>	<u>120.008-9</u>	 ASSINADO DIGITALMENTE POR LAÍS ROCHA PIRES CPF: ***.882.075-47 DATA: 23/01/2024 10:01 LOCAL: RECIFE - PE CÓDIGO: 687ec75c-dedf-4cd1-b7d3-aab781b54004 REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)
ASSINATURA	MATRÍCULA	



Extrato de Conta Corrente

G3350209515095
02/01/2024 10:05:47



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDocumento.aspx> Código do documento: a6110270-fd05-442e-8fee-a9db608f53dc

Cliente - Conta atual

Agência 3234-4
Conta corrente 11967-9PM RECIFE-PAR -
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal****Cliente**

Agência 3234-4
 Conta 11967-9 PM RECIFE-PAR -
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	148,675,57			122,415,075392		
29/12/2023	SALDO ATUAL	149,695,49			122,415,075392		122,415,075392

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	148,675,57
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.019,92
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.019,92
SALDO ATUAL =	149,695,49

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
 Acesse em: <https://etca.bb.com.br/etca/pe/pe.gov.br/etca/validaDoc.seam> Código do documento: a6110270-fd05-442e-8fee-a9db608f53dc



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epd/validaDoc.shtm> Código do documento: a6110270-fd05-442e-8f5e-a9db608f53dc


CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
DEZEMBRO / 2023

14.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 1 - 3234 - 12.119
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.02.00
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: Sim Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 31/12/2023	R\$	679,95						
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-						
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor					
Data	Descrição	Valor						
3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-						
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor					
Data	Descrição	Valor						
4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-						
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor					
Data	Descrição	Valor						
5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	508,98						
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td>18/12/2023</td><td>ORDEM BANCÁRIA</td><td>R\$ 508,98</td></tr></tbody></table>	Data	Descrição	Valor	18/12/2023	ORDEM BANCÁRIA	R\$ 508,98		
Data	Descrição	Valor						
18/12/2023	ORDEM BANCÁRIA	R\$ 508,98						
6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)	R\$	1.011,57						
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6)	R\$	2.200,50						
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 31/12/2023	R\$	2.200,50						

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
<u>Laís Rocha Pires</u>	<u>120.008-9</u>	 ASSINADO DIGITALMENTE POR LAÍS ROCHA PIRES CPF: ***.882.075-47 DATA: 23/01/2024 10:02 LOCAL: RECIFE - PE CÓDIGO: 5715fe0f-0bb1-4937-960a-2b6d90098ccc REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)
ASSINATURA	MATRÍCULA	



Extrato de Conta Corrente

G3350209515095
02/01/2024 10:07:00



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a6114270-fd05-442e-8fee-a9cb608f53dc

Cliente - Conta atual

Agência 3234-4
Conta corrente 12119-3PM RECIFE-PNATE
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			1.691,52 C
18/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.999.602.000.052	508,98 C	2.200,50 C
				003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			2.200,50 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epd/validaDoc.shtm> Código do documento: a6110270-fd05-442e-8f6e-a9db608f53dc


CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
DEZEMBRO / 2023

14.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 1 - 3234 - 12463
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.19.00
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: Sim Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 31/12/2023	R\$	2.202.879,21			
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)	R\$	-			
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6)	R\$	2.202.879,21			
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 31/12/2023	R\$	2.202.879,21			

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
<u>Laís Rocha Pires</u>	<u>120.008-9</u>	 ASSINADO DIGITALMENTE POR LAÍS ROCHA PIRES CPF: ***.882.075-47 DATA: 25/01/2024 09:13 LOCAL: RECIFE - PE CÓDIGO: e18074d2-13cb-43c9-aa01-8937cfc98237 REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)
ASSINATURA	MATRÍCULA	



G335250850252536023
25/01/2024 08:58:20

Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 3234-4
Conta corrente 12463-X PM RECIFE-ESCOL
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
06/12/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
29/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.429.448.000.001	2.202.879,21 C	
				003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
29/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.202.879,21 D	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6748293 VIRGINIA GONCALVES MARTINS.

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: a6110270-fd05-442e-8fee-a9db608153dc



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 3234-4
 Conta 12463-X PM RECIFE-ESCOL
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	0,00					
29/12/2023	APLICAÇÃO	2.202.879,21			1.801.427,801648	1,222851789	1.801.427,801648
29/12/2023	SALDO ATUAL	2.202.879,21			1.801.427,801648		1.801.427,801648

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	2.202.879,21
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	2.202.879,21

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: J6748293 VIRGINIA GONCALVES MARTINS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://ctce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: a6110270-fd05-442e-8fee-a9cb608153dc



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.shtm> Código do documento: a6110270-fd05-442e-8f6e-a9db608153dc


CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
DEZEMBRO / 2023

14.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 1 - 3234 - 105470
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.19.00
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: Sim Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 31/12/2023	R\$	978.965,78						
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-						
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor					
Data	Descrição	Valor						
3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-						
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor					
Data	Descrição	Valor						
4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-						
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor					
Data	Descrição	Valor						
5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	91.717,71						
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td>29/12/2023</td><td>LANÇAMENTO A MENOR (1.070.683,49-978.965</td><td>R\$ 91.717,71</td></tr></tbody></table>	Data	Descrição	Valor	29/12/2023	LANÇAMENTO A MENOR (1.070.683,49-978.965	R\$ 91.717,71		
Data	Descrição	Valor						
29/12/2023	LANÇAMENTO A MENOR (1.070.683,49-978.965	R\$ 91.717,71						
6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)	R\$	-						
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6)	R\$	1.070.683,49						
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 31/12/2023	R\$	1.070.683,49						

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
<u>Laís Rocha Pires</u>	<u>120.008-9</u>	 ASSINADO DIGITALMENTE POR LAÍS ROCHA PIRES CPF: ***.882.075-47 DATA: 25/01/2024 13:41 LOCAL: RECIFE - PE CÓDIGO: 2ebe705a-31b9-4cf8-88de-a1f13969ae46 REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)
ASSINATURA	MATRÍCULA	



Extrato de Conta Corrente

G335250850252-5
25/01/2024 09:24:09



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDocumento.aspx> Código do documento: a6110270-fd05-442e-8fee-a9cb608f53dc

Cliente - Conta atual

Agência 3234-4
Conta corrente 105470-8P R F P E B J ADULTOS
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
12/01/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J6748293 VIRGINIA GONCALVES MARTINS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3352508502525
25/01/2024 09:28:26



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://ste.cce.br.gov.br/validaDoc.seam> Código do documento: a6110270-fd05-442e-8fee-a9cb-f08f53dc

Cliente

Agência 3234-4
Conta 105470-8 P R F P E B J ADULTOS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	1.063.388,58			875.562,764618		
29/12/2023	SALDO ATUAL	1.070.683,49			875.562,764618		875.562,764618

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.063.388,58
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	7.294,91
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	7.294,91
SALDO ATUAL =	1.070.683,49

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: J6748293 VIRGINIA GONCALVES MARTINS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
DEZEMBRO / 2023

14.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

DOMICÍLIO BANCÁRIO:	104 -	50 -	71.005
CONTA CONTÁBIL:	1.1.1.1.1.02.00		
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho:	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 31/12/2023		
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO		
R\$ -		
<u>Data</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO		
R\$ -		
<u>Data</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO		
R\$ -		
<u>Data</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO		
R\$ -		
<u>Data</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)		
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6)		
R\$ -		
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 31/12/2023		
R\$ -		

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE	UNIDADE DE CONTABILIDADE
<u>Laís Rocha Pires</u>	<u>120.008-9</u>
ASSINATURA	MATRÍCULA

ASSINADO DIGITALMENTE POR
LAÍS ROCHA PIRES
CPF: ***.882.075-47 DATA: 23/01/2024 10:03
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 8977664f-efb5-4e8b-9863-03263a3f120b
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:
 GovConta CAIXA:
 Conta Referência:
 Nome:
 Período:

GOVCONTA CAIXA
 50600001
 0050/006/00071005-0
 PREFEITURA RECIFE FINISA
 de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2023	-	SALDO FINAL		0,00

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
 Acesse em: <https://sfee.rce.pe.gov.br/epv/validaDoc.aspx?seam=Código.do.documento:a6110270-fd05-442e-8fee-a9db608f53dc>

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

[IMPRIMIR](#)
[FECHAR](#)


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação


Nome da Agência CAIS DO APOLO, PE	Código 0050	Operação 0055	Emissão 05/01/2024
--------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,6904	No Ano(%) 10,1326	Nos Últimos 12 Meses(%) 10,1326	Cota em: 30/11/2023 7,34497200	Cota em: 29/12/2023 7,39568000
---------------------	----------------------	------------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PREFEITURA RECIFE FINISA	CPF/CNPJ 10.565.000/0001-92	Conta Corrente 0006.000000071005-0	Mês/Ano 12/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	86.721,15C	11.806,873124
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	598,70C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	87.319,85C	11.806,873124
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação
Rendimento Base
IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

[IMPRIMIR](#)
[RETORNAR](#)
[FECHAR](#)



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
DEZEMBRO / 2023

14.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

DOMICÍLIO BANCÁRIO:	104 -	50 -	672.007
CONTA CONTÁBIL:	1.1.1.1.1.02.00		
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho:	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 31/12/2023	R\$	6.400.574,06			
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-			
<table border="1"><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-			
<table border="1"><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-			
<table border="1"><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-			
<table border="1"><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)					
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6)	R\$	6.400.574,06			
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 31/12/2023	R\$	6.400.574,06			

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
<u>Laís Rocha Pires</u>	<u>120.008-9</u>	 ASSINADO DIGITALMENTE POR LAÍS ROCHA PIRES CPF: ***.882.075-47 DATA: 23/01/2024 10:07 LOCAL: RECIFE - PE
ASSINATURA	MATRÍCULA	

CODIGO: 7c144519-0b36-49ba-a44a-2f891da28ff2
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

5060000

0050/006/00672000

PM RECIFE QU

de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2023	260617	APLICACAO	1.521.129,35D	1.521.129,35
19/12/2023	000001	CRED TED	1.521.129,35C	0,00
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2023	314887	RESGATE	212.123,37C	212.123,37
20/12/2023	364749	PAG FORNEC	212.123,37D	0,00
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

Documento Assinado Digitalmente por: FRIEDERICO ACCOSTA CAMANCO CIRQUEIRA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://gov.br/epi/validaDoc.aspx?CodigoDoc=documento:36110770-1005-2424-81ec-a900608f53de


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação


Nome da Agência CAIS DO APOLO, PE	Código 0050	Operação 5404	Emissão 03/01/2024
--------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO	CNPJ do Fundo 03.737.206/0001-97	Início das Atividades do Fundo 04/07/2006
--	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,9243	No Ano(%) 13,3197	Nos Últimos 12 Meses(%) 13,3197	Cota em: 30/11/2023 4,94804800	Cota em: 29/12/2023 4,99378300
---------------------	----------------------	------------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PM RECIFE QUOTA	CPF/CNPJ 10.565.000/0001-92	Conta Corrente 0006.000000672007-4	Mês/Ano 12/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.930.540,85C	390.162,111255
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	17.844,07C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.948.384,92C	390.162,111255
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação
Rendimento Base
IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

[IMPRIMIR](#)
[RETORNAR](#)
[FECHAR](#)


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação


Nome da Agência CAIS DO APOLO, PE	Código 0050	Operação 0055	Emissão 03/01/2024
--------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,6904	No Ano(%) 10,1326	Nos Últimos 12 Meses(%) 10,1326	Cota em: 30/11/2023 7,34497200	Cota em: 29/12/2023 7,39568000
---------------------	----------------------	------------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PM RECIFE QUOTA	CPF/CNPJ 10.565.000/0001-92	Conta Corrente 0006.000000672007-4	Mês/Ano 12/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	3.118.512,73C	424.577,892025
Aplicações	1.521.129,35C	206.160,342785
Resgates	212.123,37D	28.739,616710
Rendimento Bruto no Mês	24.670,43C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	4.452.189,14C	601.998,618100
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
19 / 12	APLICACAO	1.521.129,35C	206.160,342785
20 / 12	RESGATE	212.123,37D	28.739,616710
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação
Rendimento Base
IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

[IMPRIMIR](#)
[RETORNAR](#)
[FECHAR](#)



CONTA ÚNICA TESOURO

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	Banco 001 3234 00105400		SALDO ANTERIOR	996.147,86
04/12/2023	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	1.373.474,10	0,00	2.369.641,96
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 1	0,00	776,55	2.368.865,41
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 2	0,00	776,55	2.368.088,86
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 3	0,00	305.558,00	2.062.530,86
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 4	0,00	151.749,00	1.910.781,86
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 5	0,00	151.749,00	1.759.032,86
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 6	0,00	305.558,00	1.453.474,86
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 7	0,00	305.558,00	1.147.916,86
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 8	0,00	151.749,00	996.167,86
29/12/2023	VALOR REF.ACERTO DE LANÇAMENTO CONF.DOC. * 1	2.528.952,31	0,00	3.525.119,86
	VALOR REF.ACERTO DE LANÇAMENTO CONF.DOC. * 1	8.208.890,37	0,00	11.733.990,37
	VALOR REF.ACERTO DE LANÇAMENTO CONF.DOC. * 1	0,00	10.737.842,68	996.147,86
	VALOR ESTORNADO P/ACERTO CONF. DOC. * 6	0,00	996.147,86	0,00
		12.111.316,78	13.107.464,64	0,00
	Banco 104 0050 00000656		SALDO ANTERIOR	309.540,41
29/12/2023	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 34	1.033,81	0,00	310.574,22
	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 114	0,00	150.829,96	159.704,26
	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 115	1.418,27	0,00	161.122,53
		2.452,08	150.829,96	161.162,53
	Banco 104 0050 00000736		SALDO ANTERIOR	1.567.896,10
29/12/2023	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 35	13.320,44	0,00	1.581.216,54
	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 111	0,00	15.891,99	1.565.324,55
		13.320,44	15.891,99	1.565.324,55
	Banco 104 0050 00071034		SALDO ANTERIOR	934.996,26
01/12/2023	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	4.000.570,69	0,00	4.935.566,95
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	103.817,28	4.831.749,67
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	907.878,43	3.923.871,24
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 3	0,00	2.796,86	3.921.074,38
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 4	0,00	376.463,18	3.544.611,20
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 5	0,00	54.253,57	3.490.357,63
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 6	0,00	53.024,87	3.437.332,76
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 7	0,00	251.636,70	3.185.696,06
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 8	0,00	499.869,81	2.685.826,25
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 9	0,00	552.889,04	2.132.937,21
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 10	0,00	78.945,86	2.053.991,35

Documento assinado digitalmente por GINILTON CAVALCANTE JUNIOR, CPF: 081112774008-442819900008340



CONTA ÚNICA TESOIRO

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 11	0,00	427.171,30	1.626.820,00
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 12	0,00	35.337,35	1.591.482,65
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 13	0,00	5.644,80	1.585.837,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 14	0,00	1.747,20	1.584.090,65
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 15	0,00	18.440,06	1.565.650,59
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 16	0,00	500,00	1.565.150,59
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 17	0,00	500,00	1.564.650,59
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 18	0,00	2.132,00	1.562.518,59
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 19	0,00	2.080,00	1.560.438,59
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 20	0,00	746,86	1.559.691,73
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 21	0,00	339.867,25	1.219.824,48
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 22	0,00	2.462,55	1.217.361,93
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 23	0,00	320.165,62	897.196,31
04/12/2023	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 1	26.327,50	0,00	923.523,81
05/12/2023	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	751.727,28	0,00	1.675.251,03
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 2	6.086.160,69	0,00	7.761.411,72
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	42.980,00	7.718.431,72
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	723.617,76	6.994.813,96
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 3	0,00	187.977,44	6.806.836,52
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 4	0,00	2.200.600,29	4.606.236,23
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 5	0,00	7.172,50	4.599.063,73
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 6	0,00	488.586,02	4.110.477,71
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 7	0,00	2.086,60	4.108.391,11
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 8	0,00	236.511,21	3.871.880,01
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 9	0,00	608,85	3.871.271,16
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 10	0,00	1.469.274,55	2.401.996,61
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 11	0,00	294.828,12	2.107.168,49
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 12	0,00	56.770,09	2.050.398,40
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 13	0,00	7.095,69	2.043.302,71
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 14	0,00	149.051,76	1.894.250,95
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 15	0,00	46.973,36	1.847.277,59
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 18	0,00	153.132,39	1.694.145,20
06/12/2023	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	8.523.457,79	0,00	10.217.602,99
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	96,62	10.217.506,37
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	24.857,71	10.192.648,66
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 3	0,00	16.354,87	10.176.293,79
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 4	0,00	242.688,04	9.933.605,75
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 5	0,00	161.792,01	9.771.813,74
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 6	0,00	84.267,29	9.687.546,45
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 7	0,00	24.532,30	9.663.014,15
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 8	0,00	650.566,12	9.012.448,03
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 9	0,00	433.710,76	8.578.737,27
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 10	0,00	47.564,00	8.531.173,27
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 11	0,00	31.709,34	8.499.463,93
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 12	0,00	921.235,34	7.578.228,59

Documento assinado digitalmente pelo(a) Secretário(a) de Educação, Esporte e Lazer em 23/01/2024 às 10:27:03. URL: https://eod.cpe.gov.br/eod/validarAssinaturaDoc.aspx?CodigoDoc=14012703100714988585-8bcb28135d



CONTA ÚNICA TESOURO

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 21	0,00	14.250,00	1.617,00
19/12/2023	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	30.896,62	0,00	1.647,99
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	129,00	1.647,79
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	451.774,01	1.196,09
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 3	0,00	7.172,50	1.188,89
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 4	0,00	313.545,83	875,28
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 5	0,00	1.200,00	874,08
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 6	0,00	30.800,00	843,28
20/12/2023	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	1.527.635,96	0,00	2.370,99
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 2	548,92	0,00	2.371,47
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 3	9.060,14	0,00	2.380,59
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 4	2.414.758,30	0,00	4.795,29
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 5	3.265.462,96	0,00	8.060,77
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 6	1.179.071,14	0,00	9.239,89
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	60.494,08	9.179,31
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	124.170,80	9.055,19
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 3	0,00	47.025,00	9.008,19
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 4	0,00	480.236,84	8.527,89
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 5	0,00	99.655,07	8.428,24
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 6	0,00	61.130,24	8.367,14
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 7	0,00	37.411,23	8.329,70
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 8	0,00	80.392,87	8.249,39
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 9	0,00	28.337,49	8.220,97
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 10	0,00	87.874,72	8.133,097,59
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 11	0,00	45.370,10	8.087.727,49
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 12	0,00	51.101,06	8.036.626,43
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 13	0,00	90.029,92	7.946.596,51
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 14	0,00	89.309,00	7.857.287,51
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 15	0,00	42.982,20	7.814.305,31
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 16	0,00	87.874,72	7.726.430,59
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 17	0,00	29.134,62	7.697.295,97
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 18	0,00	58.264,76	7.639.031,21
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 19	0,00	37.825,99	7.601.205,22
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 20	0,00	64.316,11	7.536.889,11
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 21	0,00	98.223,45	7.438.665,66
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 22	0,00	31.839,27	7.406.826,39
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 23	0,00	1.083.975,00	6.322.851,39
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 24	0,00	113.908,97	6.208.942,42
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 25	0,00	3.248.967,39	2.959.975,03
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 26	0,00	16.495,57	2.943.479,46
	AVISO DE DEBITO CONFORME DOC. * 5	0,00	9.060,14	2.934.419,32
	AVISO DE DEBITO CONFORME DOC. * 5	0,00	548,92	2.933.870,40
	AVISO DE DEBITO CONFORME DOC. * 5	0,00	1.527.635,96	1.406.234,44
	AVISO DE DEBITO CONFORME DOC. * 5	0,00	1.075.018,63	331.215,81
21/12/2023	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	537.743,44	-206.527,63

Documento em PDF
 Acesse em: https://portal.transparencia.org.br/portal/consultar_documento.php?doc=1401-SECRETARIA%20DE%20EDUCA%C3%87%C3%83O%20ESPORTE%20E%20LAZER-MENSAL-DEZEMBRO-2023



CONTA ÚNICA TESOURO

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 120	0,00	130.716,51	492.285,21
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 121	0,00	57.120,00	435.165,21
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 122	0,00	76.384,37	358.780,84
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 123	0,00	15.631,38	343.149,46
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 124	0,00	79.112,75	264.036,71
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 125	0,00	1.799,39	262.237,32
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 126	0,00	1.159,84	261.077,48
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 127	0,00	2.219,84	258.857,64
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 128	0,00	29.882,34	228.975,30
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 129	0,00	1.501,62	227.473,68
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 130	0,00	3.359,19	224.114,49
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 131	0,00	4.020,22	220.094,27
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 132	0,00	35.439,48	184.654,79
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 133	0,00	655,51	183.999,28
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 134	0,00	5.088,17	178.911,11
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 135	0,00	4.243,95	174.667,16
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 136	0,00	1.330,42	173.336,74
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 137	0,00	5.324,73	168.012,01
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 138	0,00	3.034,34	164.977,67
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 139	0,00	718,25	164.259,42
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 140	0,00	3.782,72	160.476,70
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 141	0,00	17.481,39	142.995,31
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 142	0,00	1.575,83	141.419,48
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 143	0,00	683,18	140.736,30
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 144	0,00	9.127,03	131.609,27
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 145	0,00	4.770,61	126.838,66
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 146	0,00	869,04	125.969,62
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 147	0,00	3.763,71	122.205,91
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 148	0,00	10.998,03	111.207,88
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 149	0,00	4.629,74	106.578,14
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 150	0,00	23.339,06	83.239,08
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 151	0,00	713,84	82.525,24
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 152	0,00	634,32	81.890,92
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 153	0,00	730,00	81.160,92
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 154	0,00	611,56	80.549,36
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 155	0,00	5.564,61	74.984,75
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 156	0,00	772,55	74.212,20
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 157	0,00	43.392,96	30.819,24
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 158	0,00	6.072,00	24.747,24
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 159	0,00	6.132,67	18.614,57
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 160	0,00	6.132,67	12.481,90
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 161	0,00	4.074,09	8.407,81
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 162	0,00	3.344,09	5.063,72
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 163	0,00	5.042,72	21,05
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 164	0,00	985,58	-964,53

Documento nº 01581699-1/2023
 Acesse em: <https://transparencia.mec.gov.br/portal/consultar/pedidos>



Prefeitura do Recife

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

MENSAL - DEZEMBRO/2023

Data: 23/01/2024

Página



CONTA ÚNICA TESOURO

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 165	0,00	729,52	-1.651,31
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 166	0,00	1.341,62	-3.005,93
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 167	0,00	22.583,11	-25.619,04
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 168	0,00	1.535,00	-27.154,04
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 169	0,00	5.871,86	-33.025,90
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 170	0,00	200,02	-33.225,92
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 171	0,00	4.500,20	-37.726,12
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 172	0,00	228,28	-37.954,40
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 173	0,00	3.450,50	-41.404,90
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 174	0,00	245,54	-41.650,44
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 175	0,00	4.890,97	-46.541,41
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 176	0,00	3.052,92	-49.594,33
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 177	0,00	1.612,57	-51.206,90
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 178	0,00	20.678,43	-71.885,33
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 179	0,00	17.577,24	-89.462,57
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 180	0,00	570,00	-90.032,57
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 181	0,00	874,00	-90.906,57
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 182	0,00	1.080,00	-91.986,57
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 183	0,00	700,00	-92.686,57
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 184	0,00	595,00	-93.281,57
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 185	0,00	630,00	-93.911,57
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 186	0,00	540,00	-94.451,57
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 187	0,00	540,00	-94.991,57
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 188	0,00	646,00	-95.637,57
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 189	0,00	760,00	-96.397,57
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 190	0,00	500,00	-96.897,57
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 191	0,00	700,00	-97.597,57
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 192	0,00	360,00	-97.957,57
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 193	0,00	510,00	-98.467,57
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 194	0,00	560,00	-99.027,57
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 195	0,00	656,00	-99.683,57
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 196	0,00	589,00	-100.272,57
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 197	0,00	188,40	-100.460,97
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 198	0,00	510,00	-100.970,97
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 199	0,00	396,00	-101.366,97
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 200	0,00	600,00	-101.966,97
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 201	0,00	300,00	-102.266,97
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 202	0,00	540,00	-102.806,97
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 203	0,00	550,80	-103.357,77
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 204	0,00	352,00	-103.709,77
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 205	0,00	680,00	-104.389,77
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 206	0,00	540,00	-104.929,77
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 207	0,00	600,00	-105.529,77
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 208	0,00	920,00	-106.449,77
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 209	0,00	560,00	-107.009,77

Documento em PDF disponível em: https://transparencia.prefeitura.br/portal/consultar_documento.php?doc=1401-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA - MENSAL - DEZEMBRO/2023



Prefeitura do Recife

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

MENSAL - DEZEMBRO/2023

Data: 23/01/2024

Página: 1



Documento disponível em: https://portal.transparencia.org.br/portal/visualizar_documento.aspx?doc=1401-SECRETARIA%20DE%20EDUCA%C3%A7%C3%83O%20ESPORTE%20E%20LAZER%20-%20MENSAL%20-%20DEZEMBRO%202023

CONTA ÚNICA TESOURO

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 210	0,00	558,00	-107.587,71
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 211	0,00	390,00	-107.905,71
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 212	0,00	665,00	-108.600,71
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 213	0,00	700,00	-109.300,71
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 214	0,00	700,00	-110.000,71
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 215	0,00	700,00	-110.700,71
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 216	0,00	570,00	-111.270,71
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 217	0,00	540,00	-111.810,71
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 218	0,00	504,00	-112.314,71
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 219	0,00	168,00	-112.506,71
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 220	0,00	600,00	-113.106,71
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 221	0,00	560,00	-113.666,71
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 222	0,00	352,00	-114.018,71
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 223	0,00	494,00	-114.512,71
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 224	0,00	540,00	-115.052,71
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 225	0,00	960,00	-116.012,71
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 226	0,00	665,00	-116.677,71
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 227	0,00	504,00	-117.181,71
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 228	0,00	702,00	-117.883,71
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 229	0,00	570,00	-118.453,71
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 230	0,00	440,00	-118.893,71
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 231	0,00	600,00	-119.493,71
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 232	0,00	630,00	-120.123,71
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 233	0,00	620,00	-120.743,71
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 234	0,00	557,60	-121.299,11
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 235	0,00	416,00	-121.715,11
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 236	0,00	700,00	-122.415,11
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 237	0,00	1.200,00	-123.615,11
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 238	0,00	600,00	-124.215,11
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 239	0,00	520,60	-124.735,71
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 240	0,00	510,00	-125.245,71
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 241	0,00	595,00	-125.840,71
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 242	0,00	600,00	-126.440,71
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 243	0,00	665,00	-127.105,71
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 244	0,00	920,00	-128.025,71
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 245	0,00	570,00	-128.595,71
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 246	0,00	665,00	-129.260,71
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 247	0,00	600,00	-129.860,71
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 248	0,00	576,00	-130.436,71
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 249	0,00	450,00	-130.886,71
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 250	0,00	8.160,00	-139.046,71
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 251	0,00	440,00	-139.486,71
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 252	0,00	1.040,00	-140.526,71
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 253	0,00	510,00	-141.036,71
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 254	0,00	665,00	-141.701,71



Prefeitura do Recife

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

MENSAL - DEZEMBRO/2023

Data: 23/01/2024

Página



Documento disponível em: https://portal.transparencia.org.br/portal/consultar_documento.asp?doc=1401-SECRETARIA%20DE%20EDUCAÇÃO%20ESPORTE%20E%20LAZER%20MENSAL%20-%20DEZEMBRO%202023

CONTA ÚNICA TESOURO

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 255	0,00	589,00	-142.290,00
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 256	0,00	480,00	-142.770,00
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 257	0,00	476,00	-143.246,00
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 258	0,00	418,00	-143.664,00
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 259	0,00	600,00	-144.264,00
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 260	0,00	465,00	-144.729,00
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 261	0,00	532,00	-145.261,00
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 262	0,00	560,00	-145.821,00
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 263	0,00	240,00	-146.061,00
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 264	0,00	504,00	-146.565,00
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 265	0,00	13.979,74	-160.544,26
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 266	0,00	700,00	-161.244,26
27/12/2023	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	3.442.048,84	0,00	3.280.800,00
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 2	1.740.600,93	0,00	5.021.400,93
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	1.028.243,50	3.993.157,43
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	286.401,37	3.706.756,06
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 3	0,00	950,00	3.705.806,06
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 4	0,00	141.509,09	3.564.296,97
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 5	0,00	950,00	3.563.346,97
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 6	0,00	19.354,04	3.543.992,93
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 7	0,00	40.996,32	3.503.000,61
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 8	0,00	950,00	3.502.050,61
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 9	0,00	11.172,00	3.490.878,61
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 10	0,00	14.112,00	3.476.766,61
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 11	0,00	8.030,40	3.468.736,21
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 12	0,00	268.891,62	3.199.844,59
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 13	0,00	6.837,60	3.193.006,99
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 14	0,00	288.018,84	2.904.988,15
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 15	0,00	216.832,64	2.688.155,51
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 16	0,00	247.799,44	2.440.356,07
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 17	0,00	38.084,86	2.402.271,21
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 18	0,00	4.720,39	2.397.550,82
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 19	0,00	307.012,88	2.090.537,94
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 20	0,00	1.430.124,62	660.413,32
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 21	0,00	42.483,55	617.929,77
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 22	0,00	4.122,86	613.806,91
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 23	0,00	132.378,40	481.428,51
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 24	0,00	44.909,04	436.519,47
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 25	0,00	57.815,46	378.704,01
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 26	0,00	133.531,13	245.172,88
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 27	0,00	37.105,81	208.067,07
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 28	0,00	13.277,80	194.789,27
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 29	0,00	13.277,80	181.511,47
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 30	0,00	333.291,17	-151.780,00
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 31	4.500,20	0,00	-147.280,20



CONTA ÚNICA TESOURO

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
28/12/2023	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	5.940.287,17	0,00	5.793.000,00
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 2	603.024,95	0,00	6.396.024,95
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	78.760,96	6.317.263,99
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	1.125.394,92	5.191.869,07
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 3	0,00	343,99	5.191.525,08
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 4	0,00	31.815,59	5.159.709,49
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 5	0,00	318.893,70	4.840.815,79
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 6	0,00	206,23	4.840.609,56
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 7	0,00	38.607,60	4.802.001,96
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 8	0,00	62.063,46	4.739.938,50
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 9	0,00	86.499,70	4.653.438,80
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 10	0,00	9.170,82	4.644.267,98
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 11	0,00	563.993,40	4.080.274,58
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 12	0,00	126.551,65	3.953.722,93
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 13	0,00	333.014,71	3.620.708,22
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 14	0,00	114.900,77	3.505.807,45
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 15	0,00	29.169,81	3.476.637,64
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 16	0,00	317.967,55	3.158.670,09
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 17	0,00	599.822,97	2.558.847,12
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 18	0,00	335.327,00	2.223.520,12
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 19	0,00	4.929,01	2.218.591,11
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 20	0,00	37.325,01	2.181.266,10
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 21	0,00	4.147,23	2.177.118,87
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 22	0,00	1.725,93	2.175.400,00
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 23	0,00	3.781,01	2.171.618,99
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 24	0,00	806.431,56	1.365.187,43
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 25	0,00	10.354,10	1.354.833,33
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 26	0,00	70.699,22	1.284.134,11
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 27	0,00	318.333,60	965.800,51
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 28	0,00	4.796,31	961.004,20
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 29	0,00	7.002,03	954.002,17
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 47	0,00	20.925,86	933.076,31
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 48	0,00	5.666,66	927.409,65
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 49	0,00	43.481,45	883.928,20
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 50	0,00	101.270,00	782.658,20
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 51	0,00	24.645,44	758.012,76
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 52	0,00	603.024,95	154.987,81
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 53	0,00	5.276,54	149.711,27
29/12/2023	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 4	0,00	17.584,50	132.126,77
	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 131	7.085,58	0,00	139.212,35
	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 132	14.500,86	0,00	153.713,21
	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 133	12.783,30	0,00	166.496,51
	VALOR ESTORNADO P/ACERTO CONF. DOC. * 1	0,00	6.937,14	159.559,37
	VALOR ESTORNADO P/ACERTO CONF. DOC. * 1	0,00	6.609,38	152.949,99
	VALOR ESTORNADO P/ACERTO CONF. DOC. * 1	0,00	4.755,57	148.194,42

Documento disponível em: <https://portal.transparencia.org.br/portal/verdocumento>



Prefeitura do Recife

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

MENSAL - DEZEMBRO/2023

Data: 23/01/2024

Página: 1



Documento assinado digitalmente por: [Nome] em 23/01/2024 às 14:00:00. Aceite em: https://eccc.pec.gov.br/pt-br/validar.html

BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	Banco 001 0007 00028913			SALDO ANTERIOR 6.355.029,54
04/12/2023	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	23.478,22	6.331.551,32
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	74.987,66	6.256.563,66
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 3	0,00	10.914,93	6.245.648,73
05/12/2023	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 16	0,00	64.923,09	6.180.725,64
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 17	0,00	6.126,25	6.174.599,39
18/12/2023	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 20	0,00	725,20	6.173.874,19
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 21	0,00	19.110,54	6.154.763,65
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 22	0,00	64.305,22	6.090.458,43
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 23	0,00	358.236,45	5.732.221,98
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 24	0,00	80.689,37	5.651.532,61
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 25	0,00	9.379,61	5.642.152,99
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 26	0,00	52.008,50	5.590.144,49
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 27	0,00	18.455,48	5.571.689,01
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 28	0,00	86.178,72	5.485.510,29
	AV. DE CREDITO REF. CONVENIO CONF. DOC. * 1	508,98	0,00	5.486.019,27
19/12/2023	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 7	0,00	49.036,00	5.436.983,27
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 8	0,00	3.322,20	5.433.661,07
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 9	0,00	6.623,93	5.427.037,14
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 10	0,00	190.298,82	5.236.738,32
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 11	0,00	12.188,16	5.224.550,16
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 12	0,00	15.995,56	5.208.554,60
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 13	0,00	20.311,30	5.188.243,30
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 14	0,00	230.568,17	4.957.675,13
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 15	0,00	9.026,50	4.948.648,63
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 16	0,00	19.135,18	4.929.513,45
	AV. DE CREDITO REF. CONVENIO CONF. DOC. * 2	1.521.129,35	0,00	6.450.642,78
21/12/2023	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	13.440,56	6.437.202,22
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 3	0,00	3.677,85	6.433.524,37
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 4	0,00	17.134,25	6.416.390,12
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 5	0,00	42.943,05	6.373.447,07
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 6	0,00	3.783,04	6.369.664,03
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 7	0,00	27.545,60	6.342.118,43
28/12/2023	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 32	0,00	1.450,40	6.340.668,03
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 33	0,00	1.705,20	6.338.962,83
29/12/2023	AVISO DE DEBITO CONFORME DOC. * 1	0,00	6.030,00	6.332.932,83
	AVISO DE DEBITO CONFORME DOC. * 1	0,00	2.015,10	6.330.917,73
	AVISO DE DEBITO CONFORME DOC. * 1	0,00	12,28	6.330.905,45
	AVISO DE DEBITO CONFORME DOC. * 1	0,00	367,40	6.330.538,05
	AVISO DE DEBITO CONFORME DOC. * 1	0,00	41.871,24	6.288.666,81
	AVISO DE DEBITO CONFORME DOC. * 1	0,00	35.969,18	6.252.697,63
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 3	753,84	0,00	6.253.451,47
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 3	800,00	0,00	6.254.251,47
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 5	2.760,00	0,00	6.257.011,47
	AVISO DE DEBITO CONFORME DOC. * 6	0,00	3.408,12	6.253.603,35



Prefeitura do Recife

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

MENSAL - DEZEMBRO/2023

Data: 23/01/2024

Página: 1



Documento assinado digitalmente em 23/01/2024 às 10:19:56 por FREDERICO DA GONCALVES AMANCIO JUNIOR, titular do documento 99611029-9-tdb-44e-8fca-af21608155de

BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
		20,13	0,00	2.734,66
	Banco 001 3234 00010986			SALDO ANTERIOR 10,19
	Banco 001 3234 00011119			SALDO ANTERIOR 352.509,56
29/12/2023	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 29	590,16	0,00	353.099,72
	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 113	2.540,55	0,00	355.640,27
		3.130,71	0,00	355.640,27
	Banco 001 3234 00011478			SALDO ANTERIOR 630.264,14
29/12/2023	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 30	4.673,89	0,00	634.938,03
		4.673,89	0,00	634.938,03
	Banco 001 3234 00011577			SALDO ANTERIOR 7.184.745,04
28/12/2023	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 31	0,00	2.327.670,24	4.857.074,80
29/12/2023	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 31	50.439,31	0,00	4.907.514,11
		50.439,31	2.327.670,24	4.907.514,11
	Banco 001 3234 00011626			SALDO ANTERIOR 328.563,09
	Banco 001 3234 00011638			SALDO ANTERIOR 37.871.457,31
04/12/2023	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 4	0,00	1.243.807,29	36.627.650,02
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 5	0,00	4.381.927,57	32.245.722,45
05/12/2023	VALOR DO CREDITO REFERENTE FUNDEB - C/ 11638 DOC. * 1	9.076.254,13	0,00	41.321.976,58
06/12/2023	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 36	0,00	209.598,24	41.112.378,34
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 37	0,00	116.295,03	40.996.083,31
08/12/2023	VALOR DO CREDITO REFERENTE FUNDEB - C/ 11638 DOC. * 1	8.472.455,55	0,00	49.468.538,86
12/12/2023	VALOR DO CREDITO REFERENTE FUNDEB - C/ 11638 DOC. * 1	1.499.755,08	0,00	50.968.293,94
14/12/2023	PELO DEBITO REF. A RE-OBN CONF. NE * E DOC. * 1	0,00	13.230.267,66	37.738.026,28
	PELO DEBITO REF. A RE-OBN CONF. NE * E DOC. * 1	0,00	3.580.568,57	34.157.457,71
18/12/2023	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	101.566,37	34.055.891,34
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	65.986,31	33.989.905,03
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 3	0,00	24.241,98	33.965.663,05
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 4	0,00	39.480,41	33.926.182,64
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 5	0,00	105.545,18	33.820.637,46
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 6	0,00	44.575,07	33.776.062,39
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 7	0,00	15.332,54	33.760.729,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 8	0,00	52.630,83	33.708.099,02
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 9	0,00	28.100,07	33.679.998,95



Prefeitura do Recife

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

MENSAL - DEZEMBRO/2023

Data: 23/01/2024

Página



Documento em PDF
Acesse em: https://portal.transparencia.org.br/portal/visualizar_documento.php?documento=1401-SECRETARIA%20DE%20EDUCA%C3%87%C3%83O%20ESPORTE%20E%20LAZER%20-%20MENSAL%20-%20DEZEMBRO%202023

BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 10	0,00	52.750,71	33.627,24
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 11	0,00	84.054,08	33.543,16
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 12	0,00	62.085,40	33.481,16
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 13	0,00	85.964,40	33.395,14
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 14	0,00	46.325,26	33.348,80
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 15	0,00	24.834,16	33.323,90
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 16	0,00	109.843,40	33.214,14
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 17	0,00	99.336,64	33.114,80
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 18	0,00	30.406,81	33.084,39
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 19	0,00	20.442,27	33.063,99
19/12/2023	VALOR DO CREDITO REFERENTE FUNDEB - C/ 11638 DOC. * 1	6.810.491,86	0,00	39.874,47
20/12/2023	VALOR DO CREDITO REFERENTE FUNDEB - C/ 11638 DOC. * 1	5.838.527,38	0,00	45.712,90
	VALOR DO CREDITO REFERENTE FUNDEB - C/ 11638 DOC. * 2	1.101.647,65	0,00	46.814,66
	VALOR DO CREDITO REFERENTE FUNDEB - C/ 11638 DOC. * 3	3.198.375,84	0,00	50.012,99
21/12/2023	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 8	0,00	64.950,88	49.948,02
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 1	0,00	3.580.568,57	46.367,47
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 1	0,00	12.000.000,00	34.367,47
22/12/2023	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 1	0,00	85.588,13	34.281,86
26/12/2023	VALOR DO CREDITO REFERENTE FUNDEB - C/ 11638 DOC. * 1	7.423.783,53	0,00	41.705,67
28/12/2023	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 34	0,00	1.321.210,69	40.384,46
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 35	0,00	4.365.074,19	36.019,36
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 36	0,00	4.460.574,35	31.558,81
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 37	0,00	1.252.885,91	30.305,92
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 38	0,00	37.012,45	30.268,91
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 39	0,00	21.491,10	30.247,42
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 40	0,00	56.354,44	30.191,07
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 41	0,00	64.256,15	30.126,81
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 42	0,00	23.162,63	30.103,65
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 43	0,00	47.519,21	30.056,13
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 44	0,00	79.039,49	29.977,09
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 45	0,00	77.367,96	29.899,72
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 46	0,00	35.818,50	29.863,90
	VALOR DO CREDITO REFERENTE FUNDEB - C/ 11638 DOC. * 1	7.353.037,53	0,00	37.216,94
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 3	0,00	3.198.375,84	34.018,56
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 3	0,00	10.429.558,78	23.589,01
29/12/2023	VALOR DO CREDITO REFERENTE FUNDEB - C/ 11638 DOC. * 1	3.198.375,84	0,00	26.787,38
	VALOR ESTORNADO P/ACERTO CONF. DOC. * 1	0,00	3.198.375,84	23.589,01
	VALOR ESTORNADO P/ACERTO CONF. DOC. * 2	10.429.558,78	0,00	34.018,56
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 3	0,00	10.429.558,76	23.589,01
	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 1	235.577,23	0,00	23.824,58
	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 2	19.983,30	0,00	23.844,57
	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 3	9.299,74	0,00	23.853,87
	VALOR REF.ACERTO DE LANÇAMENTO CONF.DOC. * 2	7.161.137,14	0,00	31.015,00
	VALOR REF.ACERTO DE LANÇAMENTO CONF.DOC. * 2	2.200.000,00	0,00	33.215,00
	VALOR REF.ACERTO DE LANÇAMENTO CONF.DOC. * 2	0,00	40.217.139,66	-7.002,13



Prefeitura do Recife

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

MENSAL - DEZEMBRO/2023

Data: 23/01/2024

Página: 1



BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	VALOR REF.ACERTO DE LANÇAMENTO CONF.DOC. * 2	30.856.002,52	0,00	23.853.870,63
	VALOR REF.ACERTO DE LANÇAMENTO CONF.DOC. * 1	0,00	7.161.137,14	16.692.743,59
	VALOR REF.ACERTO DE LANÇAMENTO CONF.DOC. * 1	7.161.137,14	0,00	23.853.870,63
		112.045.400,24	126.062.986,92	23.853.870,63
	Banco 001 3234 00011967		SALDO ANTERIOR	375.594,18
29/12/2023	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 32	1.019,92	0,00	376.614,10
	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 110	0,00	229.140,25	147.474,05
	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 112	2.221,69	0,00	149.695,74
	VALOR REF.ACERTO DE LANÇAMENTO CONF.DOC. * 5	0,00	229.140,25	-79.444,56
	VALOR REF.ACERTO DE LANÇAMENTO CONF.DOC. * 5	229.140,25	0,00	149.695,74
		232.381,86	458.280,50	149.695,74
	Banco 001 3234 00012119		SALDO ANTERIOR	679,95
	Banco 001 3234 00012463		SALDO ANTERIOR	0,00
29/12/2023	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 8	2.202.879,21	0,00	2.202.879,21
		2.202.879,21	0,00	2.202.879,21
	Banco 001 3234 00105470		SALDO ANTERIOR	978.965,78
	Banco 104 0050 00071005		SALDO ANTERIOR	0,00
	Banco 104 0050 00672007		SALDO ANTERIOR	5.049.053,58
20/12/2023	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 4	0,00	212.123,37	4.836.930,21
29/12/2023	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 36	42.514,50	0,00	4.879.444,71
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 7	1.521.129,35	0,00	6.400.574,06
		1.563.643,85	212.123,37	6.400.574,06
	TOTAL: BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	119.998.085,21	134.436.520,34	45.028.510,20
	TOTAL GERAL:	208.350.570,10	223.347.098,37	48.278.997,69

Documento assinado eletronicamente por FREDERICO DA COSTA SILVA, em 23/01/2024 às 11:12:70. O código de verificação é 5110270-5-81e0219060653dc. Acesse em: https://eic.tribunaonline.com.br/validarDocumento.aspx

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO

Para fins de cumprimento ao item 13 do anexo III da Resolução TCE nº 216/2023, declaramos que esta **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** não guarda recursos financeiros em caixa, sendo a sua movimentação financeira diretamente em contas bancárias.

Recife, 11 de março de 2024.

FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO

Secretário de Educação



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4d7c00cf-2d12-4bea-9a96-4454db7377c8



RESOLUÇÃO TC Nº 216, de 06 de Dezembro de 2023

ANEXO III

ITEM 14

EXERCÍCIO DE 2023

14.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS COM RESPECTIVOS SALDOS AO FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

CONTA ÚNICA DO TESOURO

BANCO			SALDO FINAL (Em R\$)
Nº	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	
1	3234-4	105400-7	-
104	50-7	656-6	161.162,53
104	50-7	736-8	1.565.324,55
104	50-7	71034-4	1.524.000,41

BANCO CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS

BANCO			SALDO FINAL (Em R\$)
Nº	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	
1	3234-4	5637-5	3.880,70
1	3234-4	7177-3	2.036,68
1	3234-4	10116-8	293.346,15
1	3234-4	10692-5	25.785,09
1	3234-4	10693-3	14.632,54
1	3234-4	10844-8	
1	3234-4	10905-3	
1	3234-4	10928-2	2.734,60
1	3234-4	10986-X	10,15
1	3234-4	11057-4	
1	3234-4	11119-8	355.640,27
1	3234-4	11157-0	
1	3234-4	11253-4	
1	3234-4	11478-2	634.938,03
1	3234-4	11536-3	
1	3234-4	12119-3	679,95
1	3234-4	105470-8	978.965,78
1	3234-4	11557-6	
1	3234-4	12463-X	2.202.879,21
1	3234-4	11577-0	4.907.514,08
1	3234-4	11626-2	328.563,09
1	3234-4	11638-6	23.853.870,63
1	3234-4	11967-9	149.695,49
1	7-8	28913-2	4.872.763,70
104	50-7	672007-4	6.400.574,06

MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES - EXERCÍCIO 2023

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora referente aos Processos Licitatórios. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Licitações implica a incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Secretaria de Educação do Recife

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
50/2023	Pregão Eletrônico - 45/2023	171124/2024		Material Pedagógico e de Recreação	Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de brinquedos inclusivos, os quais serão destinados às unidades educacionais, em 16 Lotes, totalizando 16 itens, visando atendimento de demanda da Secretaria de Educação, em conformidade com as condições e especificações.	Sim	Edital Publicado / Em Andamento		
43/2023	Pregão Eletrônico - 40/2023	112401/2023	Menor Preço	Serviços de Aperfeiçoamento, Capacitação e Treinamento de Pessoal	Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de intercâmbio internacional, para oferta de 121 (cento e vinte e um) pacotes, na modalidade Curso de Idioma Estrangeiro, com duração de 04 (quatro) semanas, a serem fornecidos para estudantes dos anos finais do ensino fundamental e professores da rede pública de educação do Recife, 04 (quatro) Lotes.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LOURENÇO DA SILVA TURISMO E VIAGENS E LAZER EIRELI VIA MUNDO INTERCAMBIO E TURISMO EIRELI	5.295.000,00
42/2023	Pregão Eletrônico - 39/2023	112401/2023		Material de Limpeza, Conservação e Higiene	Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E DE CONSTRUÇÃO, com 08 (oito) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Educação	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA - ME TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA	516.972,50
41/2023	Pregão Eletrônico - 38/2023	112401/2023		Material de Limpeza, Conservação e Higiene	Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Fraldas Descartáveis, 04 (quatro) Lotes, totalizando 10 (dez) itens, visando atender às demandas da Rede Municipal de Ensino no âmbito da Secretaria de Educação do Recife	Sim	Edital Publicado / Em Andamento		
39/2023	Pregão Eletrônico - 36/2023	112401/2023		Material de Limpeza, Conservação e Higiene	Registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de Absorventes Intimos Femininos, em 02 (dois) Lotes, visando atender às demandas das	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA ICOSAN COMERCIO ATACADISTA E IMPORTACAO E	1.115.145,28



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
					Unidades de Ensino da Rede Municipal no âmbito da Secretaria de Educação do Recife.			EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	
36/2023	Pregão Eletrônico - 34/2023	112401/2023		Material Pedagógico e de Recreação		Sim	Processo Instaurado / Em Andamento		
35/2023	Pregão Eletrônico - 33/2023	112401/2023	Menor Preço	Locação de Equipamentos e Veículos Pesados	Registro de Preço com validade de 12 meses para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos tipo caminhão baú, sem condutores e sem combustíveis, com manutenção preventiva e corretiva para atender as necessidades da operação logística da Secretaria de Educação do Recife, referente a distribuição dos materiais para todas as unidades educacionais e departamentos, de acordo com as quantidades, exigências e especificações constantes neste Termo de Referência.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LOCAVEL BUS TRANSPORTES E FRETAMENTO LTDA S&B ? LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA	1.642.603,20
34/2023	Pregão Eletrônico - 32/2023	112401/2023		Material Esportivo	Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de short escolar, em 01 (um) lote, visando ao atendimento da demanda destinada aos estudantes da rede municipal de ensino da Secretaria de Educação do Recife	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JOSÉ DEIVID SILVA B LEMOS CONFECÇÕES EIRELI ME	1.514.551,36
33/2023	Pregão Eletrônico - 31/2023	112401/2023		Suprimentos de Informática	Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de etiquetas auto adesivas para tombamento, em lote único, para atendimento das necessidades do almoxarifado da Secretaria de Educação do Recife.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SILVEIRA DALMAS LTDA	20.000,00
32/2023	Pregão Eletrônico - 31/2023	3/2023	Menor Preço	Locação de Mão-de-obra	Registro de Preço para contratação de mão de obra terceirizada em lote único com validade de 12 meses, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Recife	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SHALON SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA	1.094.247,66
32/2023	Pregão Eletrônico - 30/2023	108001/2022	Menor Preço	Serviços de Organização de Seleção Pública ou Concurso Público	Contratação de instituição de ensino especializada em idioma estrangeiro para ministrar cursos presenciais de inglês, dentro dos parâmetros pedagógicos e linguísticos de acordo com metodologia de ensino da Língua Inglesa aplicados e reconhecidos no mercado, sendo 1.000 (hum mil) vagas para estudantes dos anos finais do ensino fundamental, e 50 (cinquenta) vagas para professores, com licenciatura em letras, da rede municipal de ensino do Recife.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MELO & PARREIRA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	1.899.496,12
30/2023	Pregão Eletrônico - 28/2023	108001/2022		Material Pedagógico e de Recreação	Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Kit	Sim	Processo Adjudicado /	MASTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	29.057.275,1

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
 Acesso em: https://eicr.ce.gov.br/ep/validarDoc?seamCodigoDoDocumento:8ca9e979-5374-4ee9-afce-f6347a048599



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
					Escolar do Estudante, 01 (um) lote com 33 (trinta e três) itens, dividido em 08 (oito) módulos, para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino da Secretaria de Educação do Recife, durante o ano letivo de 2024.		Homologado / Ratificado / Concluído		
29/2023	Pregão Eletrônico - 27/2023	108001/2022		Aparelhos e Equipamentos Domésticos	Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Bebedouro de Coluna com 02 (dois) lotes, totalizando 02 (dois) itens, destinados a atender as unidades educacionais e administrativa da rede municipal de Ensino no âmbito da Secretaria de Educação do Recife.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FERRUDD COMERCIAL LTDA	999.600,00
28/2023	Pregão Eletrônico - 28/2023	8/2023		Bandeiras, Flâmulas e Insignias	AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS EM 01 LOTE - SEDUC	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L.C EMPREEDIMENTOS E LOCAÇÕES	95.991,00
28/2023	Pregão Eletrônico - 26/2023	108001/2022		Material Para Acondicionamento e Embalagem	Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de bobina de PVC para acondicionamento, em 02 (dois) lotes, visando atendimento da Secretaria de Educação da Prefeitura do Recife	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MILLENIUM LICITAÇÕES LTDA	91.800,00
25/2023	Pregão Eletrônico - 23/2023	108001/2022		Material Pedagógico e de Recreação	REGISTRO DE PREÇOS. PELO PERÍODO DE 12 DOZE MESES. PARA AQUISIÇÃO DE KIT GESTOR PARA UTILIZAÇÃO DAS SECRETARIAS E DIREÇÕES DAS CRECHES. CRECHES ESCOLAS E ESCOLAS. VISANDO SUPRIR AS DEMANDAS DE MATERIAIS DESTINADOS AS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO RECIFE. DURANTE O ANO LETIVO DE 2024.	Sim	Licitantes Cadastrados / Em Andamento		
24/2023	Pregão Eletrônico - 22/2023	108001/2022		Material Pedagógico e de Recreação	o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de 6.364 de Kits do Professor para uso em sala de aula, 01 (um) lote com 37 (trinta e sete) itens, visando suprir as necessidades de materiais direcionados aos professores da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MN PLASTICOS & TNT LTDA	1.002.966,82
22/2023	Pregão Eletrônico - 20/2023	108001/2022		Tecidos e Aviamentos	Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de uniformes e camisetas para os programas e projetos: Recife Bom de Bola, Jogos Escolares Recife, Festivais Esportivos Escolares Recife, Jogos da Pessoa Idosa do Recife, Jogos dos Servidores do Recife, Recife Jogos Masters, Jogos Paralímpicos do Recife, Programa Esporte	Sim	Processo Instaurado / Em Andamento		



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
					É Fundamental, Programa Recife Ativo, Programa Recife Esportes de Rendimento e Programa Esportes no Compaz, em 04 (quatro) lotes, totalizando 66 (sessenta e seis) itens, visando atendimento de demanda da Secretaria de Esportes do Recife				
21/2023	Dispensa - 21/2023	8/2023		Serviços de Organização de Seleção Pública ou Concurso Público	Contratação de Serviços Técnico-Especializados destinados à realização do Concurso Público, para provimento de cargos de de Auxiliar de Desenvolvimento infantil - ADI do quadro de servidores da Secretaria de Educação	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	INSTITUTO AOCF.	913.500,00
20/2023	Concorrência - 17/2023	112402/2023	Menor Preço	Obras	Construção da unidade educacional da ESCOLA MUNICIPAL ELIZABETH SALES COUTINHO, localizado na Rua LEILA FÉLIX KARAN, S/Nº, TORRÕES com vistas a atender à Secretaria de Educação do Município do Recife (SEDUC).	Não	Licitantes Cadastrados / Em Andamento		
20/2023	Pregão Eletrônico - 18/2023	112401/2023		Mobiliário em Geral	Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, a contratação de empresa especializada em fabricação de mobiliário sob medida, para confecção de mobiliário escolar e administrativo, incluindo a entrega, montagem e assistência técnica, com a manutenção corretiva dos equipamentos durante o período de garantia, destinados a atender as Unidades Educacionais e Administrativa da Rede Municipal de Ensino no âmbito da Secretaria de Educação do Recife	Sim	Edital Publicado / Em Andamento		
20/2023	Pregão Eletrônico - 19/2023	3/2023	Menor Preço	Serviços de Hospedagens	Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa especializada em serviço de hotelaria e buffet para realização de ações de formações da Secretaria de Educação do Recife.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BARRETOS EVENTOS PRODUÇÕES & TURISMO LTDA	2.238.000,00
19/2023	Concorrência - 16/2023	112402/2023	Menor Preço	Obras	Contratação de empresa de prestação de serviços de engenharia para execução da Reforma com requalificação da(s) unidade(s) educacional e/ou construção de coberta da(s) Quadra(s)_3ª Etapa, em 3 (três) Unidades Educacionais, com vista a atender a Secretaria de Educação (SEDUC) do Município de Recife-PE.	Não	Licitantes Cadastrados / Em Andamento		
19/2023	Concorrência - 6/2023	108108/2022	Menor Preço	Obras	Contratação de Empresa na Prestação de Serviços de Engenharia para execução do Plano de Reforma com Requalificação 4ª Etapa 2ª Entrega RPA 5 e 6 da Secretaria de Educação em 10 (Dez) Unidades Educacionais, com vista a atender a	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SEGENGE - SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.	5.455.275,93



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
19/2023	Pregão Eletrônico - 17/2023	108001/2022		Material Pedagógico e de Recreação	Secretaria de Educação SEDUC do Município de Recife-PE. Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de 7.341 Kits do Professor destinados ao ano letivo de 2024, 01 (um) lote com 20 (vinte) itens, visando suprir as necessidades de materiais direcionados aos professores da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação da Prefeitura do Recife.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA	874.900,38
18/2023	Tomada de Preços - 3/2023	112402/2023	Menor Preço	Obras	Contratação de empresa de prestação de serviços de engenharia para execução da Requalificação de Quadras Poliesportivas ? 2ª Etapa, em 3 (Três) Unidades Educacionais, com vista a atender a Secretaria de Educação (SEDUC) do Município de Recife-PE.	Não	Edital Publicado / Em Andamento		
18/2023	Dispensa - 18/2023	8/2023		Serviços de Organização de Eventos e Festividades	contratação direta, objetivando a locação do Auditório e Foyer	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DE CIENCIAS DA SAUDE - AECISA	37.000,00
18/2023	Pregão Eletrônico - 16/2023	108001/2022		Material Pedagógico e de Recreação	Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de kits de apoio didático de Língua Portuguesa e Matemática, contendo material para o estudante e para o professor do 4º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, com vistas à melhoria da proficiência em Língua Portuguesa e Matemática .LOTE ÚNICO1 (um) com 27 (vinte e sete) itens, de acordo com as condições, especificações e quantitativos dispostos neste Edital	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SOLUCOES MODERNA EDITORA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	11.713.695,77
17/2023	Concorrência - 15/2023	112402/2023	Menor Preço	Obras	Reforma com requalificação e/ou ampliação de salas de aulas e ambientes de 02 (duas) Unidades Educacionais, situadas na cidade do Recife/PE, com vista a atender à Secretaria de Educação do Município do Recife (SEDUC).	Não	Licitantes Cadastrados / Em Andamento		
17/2023	Inexigibilidade - 17/2023	3/2023		Serviços de Aperfeiçoamento, Capacitação e Treinamento de Pessoal	A aquisição de 7.000 (sete mil) inscrições de servidores da Secretaria de Educação do Recife no 14º (Décimo Quarto) Seminário da Região Metropolitana do Recife ?ESCOLA? PRESENTE? ? cujo tema consiste: ?Educação do Recife: inclusão, respeito às diferenças e cidadania para a transformação social? ? Abertura do semestre letivo de 2024	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-CIDADANIA/OSIP	1.960.800,00
16/2023	Concorrência -	112402/2023	Menor Preço	Obras	Reforma com requalificação e ampliação	Não	Licitantes		



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
	14/2023				de salas de aulas e ambientes 5º Entrega_03 (três) Unidades Escolares de Educação, situadas na cidade do Recife/PE, com vistas a atender à Secretaria de Educação do Município do Recife (SEDUC)		Cadastrados / Em Andamento		
16/2023	Inexigibilidade - 16/2023	3/2023		Serviços de Organização de Eventos e Festividades	visando a locação de espaços nos pavilhões A e B de Feiras do Centro de Convenções de Pernambuco para promover a realização da VI FEIRA DE CONHECIMENTOS, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE 2023 - FECON?,	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CONSÓRCIO CID CONVENÇÕES PERNAMBUCO SPE S/A	114.000,00
16/2023	Pregão Eletrônico - 14/2023	108001/2022		Material Para Radiologia	O REGISTRO DE PREÇOS. PELO PERÍODO DE 12 DOZE MESES. PARA AQUISIÇÃO DE QUADROS BRANCOS/LOUSAS COM 02 LOTES. TOTALIZANDO 02 ITENS. DESTINADOS A ATENDER AS UNIDADES EDUCACIONAIS E ADMINISTRATIVA DA REDE MUNICIPAL	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA	295.932,00
15/2023	Concorrência - 13/2023	112402/2023	Menor Preço	Obras	Contratação de Empresa na Prestação de Serviços de Engenharia para execução do Plano de Reforma com Requalificação_5ª Etapa_1ª Entrega_ RPA 3 e 4 da Secretaria de Educação em 11 (Onze) Unidades Educacionais, com vista a atender a Secretaria de Educação SEDUC do Município de Recife-PE.	Não	Licitantes Cadastrados / Em Andamento		
15/2023	Pregão Eletrônico - 13/2023	108001/2022		Material de Limpeza, Conservação e Higiene	Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de material de higiene pessoal, contendo 06 (seis) lotes, para atendimento das escolas municipais no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Recife.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES	769.200,00
14/2023	Tomada de Preços - 2/2023	112402/2023	Menor Preço	Obras	Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para execução da Requalificação da Quadra Poliesportiva da ESCOLA MUNICIPAL ARRAIAL NOVO DO BOM JESUS (RPA 04), com vistas a atender à Secretaria de Educação do Município do Recife (SEDUC).	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ARBITRIUM ENGENHARIA	673.478,04
14/2023	Dispensa - 14/2023	8/2023		Serviços de Aperfeiçoamento, Capacitação e Treinamento de	ontratação de organização da sociedade civil de natureza privada, sem fins lucrativos com objetivo primordial de estimular atividades, prestar serviços,	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado	FUNDAÇÃO APOLONIO SALES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	3.928.713,60



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
				Pessoal	apoiar e desenvolver a realização de atividades de ensino, pesquisa, extensão, culturais, esportivas, inovação e desenvolvimento científico e tecnológico a partir da gestão de projetos, para a prestação de serviços profissionais especializados em assessoria técnica e consultoria pedagógica de planejamento, gestão e avaliação da formação em serviço e continuada para os professores e servidores da Rede Municipal de Recife, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação		Concluído		
14/2023	Concorrência - 3/2023	108108/2022	Menor Preço	Obras	Contratação de uma empresa para prestação de serviços de engenharia para execução da construção da unidade educacional Creche da Mangabeira, localizada na Rua Nicéas Arco-Verde Gusmão, s/n, Mangabeira, Recife - PE, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Educação do Recife.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FOKUS CONSTRUCAO E INCORPORACAO EIRELI	4.193.020,60
14/2023	Pregão Eletrônico - 12/2023	108001/2022		Material de Limpeza, Conservação e Higiene	Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal/material e utensílios de limpeza, para atender às necessidades das Unidades Educacionais e Administrativas da Rede Municipal de Educação do Recife, organizado em 13 (treze) lotes, com o total de 46 (quarenta e seis) itens.	Sim	Edital Publicado / Em Andamento		
13/2023	Tomada de Preços - 1/2023	112402/2023	Menor Preço	Obras	Constitui o objeto desta licitação a contratação de empresa especializada em engenharia para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Engenharia para execução da AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS E AMBIENTES DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO HERÁCLIO DO REGO, situada na RUA MANOEL SILVA, 134, ÁGUA FRIA, RECIFE-PE, com vistas a atender à Secretaria de Educação do Município do Recife (SEDUC).	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FOKUS CONSTRUCAO E INCORPORACAO EIRELI	725.647,87
13/2023	Dispensa - 13/2023	8/2023		Serviços de Instalação, Produção, Montagem e Desmontagem de Estruturas Para Realização de Eventos.	locação do Auditório e Foyer da ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - AECISA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DE CIENCIAS DA SAUDE - AECISA	18.000,00
13/2023	Inexigibilidade - 13/2023	3/2023		Serviços de Aperfeiçoamento, Capacitação e	Contratação do Instituto Brasileiro Pró-Cidadania, inscrito no sob o CNPJ/MF nº 00.460.831/0001-46, para a aquisição de	Não	Processo Adjudicado / Homologado /	INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-CIDADANIA/OSIP	960.300,00

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
 Acesso em: https://eic.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc?seamCodigoDoDocumento:8ca9e979-5374-4ee9-afce-f6347a048599



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
				Treinamento de Pessoal	700 (setecentas) inscrições de servidores da Secretaria de Educação do Recife no Seminário Regional ?ESCOLA? PRESENTE? ? abordando o tema ?Conectando Pessoas , Saberes e Culturas no Trabalho?		Ratificado / Concluído		
12/2023	Concorrência - 12/2023	112402/2023	Menor Preço	Obras	Contratação de Empresa na Prestação de Serviços de Engenharia para execução do Plano de Reforma com Requalificação_4ª Etapa_3ª Entrega_ RPA 1 e 2 da Secretaria de Educação em 15 (Quinze) Unidades Educacionais, com vista a atender a Secretaria de Educação SEDUC do Município de Recife-PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BASEMAX CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	6.410.729,37
12/2023	Dispensa - 12/2023	8/2023		Locação de Imóveis	locação do imóvel situado na Rua Rodolfo de Holanda, nº 248 - Encruzilhada, Recife/PE, onde atualmente funciona a Escola Municipal Serviço Social de Belém da Secretaria de Educação	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Paróquia Nossa Senhora de Belém	240.000,00
12/2023	Inexigibilidade - 12/2023	3/2023		Serviços de Aperfeiçoamento, Capacitação e Treinamento de Pessoal	objetivo a inscrição de 12 (doze) servidores no CURSO DE ORÇAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FOCO NAS ALTERAÇÕES DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS,	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA - ME	36.000,00
12/2023	Concorrência - 2/2023	108108/2022	Menor Preço	Obras	Contratação de Empresa na Prestação de Serviços de Engenharia para execução do Plano de Reforma com Requalificação_4ª Etapa_1ª Entrega_ RPA 3 e 4 em 12 (Doze) Unidades Educacionais, com vista a atender a Secretaria de Educação SEDUC do Município de Recife-PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - EPP	6.418.010,01
11/2023	Dispensa - 11/2023	8/2023		Serviços de Aperfeiçoamento, Capacitação e Treinamento de Pessoal	visando a realização de Programa Pedagógico na recomposição da aprendizagem de alfabetização e letramento em literacia e numeracia destinado aos estudantes dos anos finais do ensino fundamental da rede municipal de ensino	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DOS MUNICÍPIOS	1.294.283,51
11/2023	Inexigibilidade - 11/2023	3/2023		Serviços de Aperfeiçoamento, Capacitação e Treinamento de Pessoal	visando a participação de 32 (trinta e dois) servidores na Oficina de Comunicação ? Tema: Expressividade corporal e verba	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Anexo 8 Comunicação	50.000,00
10/2023	Inexigibilidade - 10/2023	3/2023		Serviços de Organização de Eventos e Festividades	viabilizar a participação da Prefeitura do Recife na XIV Bienal Internacional do Livro de Pernambuco, através da aquisição de área livre, no período de 06 a 15 de outubro de 2023	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GMR CAVALCANTI PRODUÇÕES E EVENTOS	99.000,00
9/2023	Inexigibilidade - 9/2023	3/2023		Serviços de Aperfeiçoamento, Capacitação e	aquisição de 7.000 (sete mil) inscrições de servidores da Secretaria de Educação do Recife no 13º Seminário da	Não	Processo Adjudicado / Homologado /	INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-CIDADANIA/OSIP	1.539.000,00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
				Treinamento de Pessoal	Região Metropolitana do Recife ?ESCOLA? PRESENTE? ? Abertura do Segundo Semestre Letivo 2023		Ratificado / Concluído		
9/2023	Concorrência - 9/2023	107/2022	Menor Preço	Obras	Reforma com requalificação e ampliação de salas de aulas e ambientes de 05 (cinco) Unidades Escolares de Educação, situadas na cidade do Recife/PE, com vistas a atender à Secretaria de Educação do Município do Recife (SEDUC).	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GUIMARAES MELO ENGENHARIA LTDA	3.240.340,31
8/2023	Pregão Eletrônico - 6/2023	108001/2022		Materiais de Cama, Mesa e Banho	Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Colchonetes D-28, em 02 (dois) lotes, destinados a atender as necessidades da rede municipal da Secretaria de Educação do Recife.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LND COMERCIO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELE ME	119.003,80
8/2023	Concorrência - 8/2023	107/2022	Menor Preço	Obras	Contratação de Empresa para prestação de serviços de engenharia para Construção da CHECHE Alto José do Pinho, localizada na Rua Maragogi, 133, Alto José do Pinho, cidade do Recife/PE, com vistas a atender à Secretaria de Educação do Município do Recife (SEDUC).	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA	2.639.954,73
7/2023	Dispensa - 7/2023	8/2023		Locação de Imóveis	locação do imóvel situado na Rua Pajussara, nº 166 - Jardim São Paulo, Recife/PE, com intuito de realocar os alunos da Escola Municipal Manoel Rolim durante o período de requalificação do imóvel atual	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ALESSANDRO DANTAS DE FIGUEIREDO	18.420,00
7/2023	Pregão Eletrônico - 6/2023	17103/2022		Aparelhos e Equipamentos Domésticos	Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de máquina de lavar roupa com capacidade de 12 kg e secadora de roupa com capacidade de 10 kg, com 4 (quatro) lotes totalizando 4 (quatro) itens, para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Recife	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	E&M COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA KAIROS 23 COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA	585.576,35
7/2023	Concorrência - 7/2023	107/2022	Menor Preço	Obras	Construção da CHECHE PAULO VI COM QUADRA POLIESPORTIVA E VESTIÁRIO, localizada na Rua Guapiaçu, S/N, Linha do Tiro, com vistas a atender à secretaria de educação do município do Recife (SEDUC).	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA	2.866.192,59
6/2023	Dispensa - 6/2023	8/2023		Locação de Imóveis	locação do imóvel situado na Avenida Aníbal Benévolo, nº 769 - Água Fria, Recife/PE, destinado ao funcionamento de uma nova sede educacional para Secretaria de Educação	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CRISTYANE GOMES TEIXEIRA	414.000,00
6/2023	Concorrência - 6/2023	107/2022	Menor Preço	Obras	REFORMA COM REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS E AMBIENTES DA CRECHE ESCOLA MUNICIPAL 14 BIS, situada na cidade do	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado /	P&S ENGENHARIA LTDA	3.358.725,08



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
					Recife/PE, com vistas a atender à Secretaria de Educação do Município do Recife (SEDUC).		Concluído		
5/2023	Inexigibilidade - 5/2023	3/2023		Serviços de Aperfeiçoamento, Capacitação e Treinamento de Pessoal	aquisição de 700 (setecentas) inscrições de servidores da Secretaria de Educação do Recife no Workshop de Gestores ? abordando o tema ?Estratégias Eficientes para uma Gestão de Excelência?	Não	Julgamento Concluído / Em Andamento		
5/2023	Concorrência - 5/2023	107/2022	Menor Preço	Obras	Contratação de Empresa na Prestação de Serviços de Engenharia para execução do Plano de Reforma com Requalificação_3ª Etapa_3ª Entrega_ RPA 1 e 2 da Secretaria de Educação em 8 (Oito) Unidades Educacionais, com vista a atender a Secretaria de Educação SEDUC do Município de Recife-PE.	Não	Habilitação Concluída / Em Andamento		
4/2023	Dispensa - 4/2023	8/2023		Serviços de Aperfeiçoamento, Capacitação e Treinamento de Pessoal	promover a formação continuada, a qual se destina aos profissionais da educação, para a JORNADA DE FORMAÇÃO ?BRINCAR É COISA SÉRIA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	IMCE - Instituto Mente, Cérebro & Educação LTDA,	7.000,00
4/2023	Inexigibilidade - 4/2023	3/2023		Serviços de Aperfeiçoamento, Capacitação e Treinamento de Pessoal	SESC SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC	41.980,00
4/2023	Pregão Eletrônico - 3/2023	108001/2022	Menor Preço	Serviço	Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, visando eventual contratação de pessoa jurídica para a Prestação de Serviços Terceirizados de tradutores e intérpretes da língua portuguesa para a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), e vice-versa, na modalidade falada, nas formas simultâneas ou consecutivas, ao vivo ou ensaiadas, gravadas ou não, sob forma de julgamento em lote único, destinado a atender a Secretaria Executiva de Projetos, Tecnologia e Inovação da Secretaria de Educação do Recife.	Sim	Edital Publicado / Em Andamento		
4/2023	Concorrência - 4/2023	107/2022	Menor Preço	Obras	Contratação de Empresa na Prestação de Serviços de Engenharia para execução do Plano de Reforma com Requalificação_3ª Etapa_2ª Entrega_ RPA 5 e 6 da Secretaria de Educação em 13 (treze) Unidades Educacionais, com vista a atender a Secretaria de Educação SEDUC do Município de Recife-PE.	Não	Habilitação Concluída / Em Andamento		
3/2023	Dispensa - 3/2023	8/2023		Serviço de Desenvolvimento, Manutenção E/ou Suporte Técnico de Software	contratação de empresa especializada em serviços especializados de Tecnologia da Informação e Comunicação, de Consultoria Especializada para Desenvolvimento,	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EMPRESA Municipal de Informática.	8.114.161,40



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
					Implementação e Manutenção de Software Aplicativos, Hospedagem de sistemas em Data Center de alta disponibilidade e serviços agregados, Service Desk para atendimentos de 1º e 2º níveis, disponibilizando Infraestrutura de internet, consultoria para aquisição de produtos e serviços de TIC ? Tecnologia de Informação e Comunicação, Consultoria em tecnologias de redes estruturadas, para elaboração, execução e fiscalização de Projetos de Redes Elétricas e de dados para computadores), visando atender as necessidades da Secretaria de Educação,				
3/2023	Inexigibilidade - 3/2023	3/2023		Serviços de Aperfeiçoamento, Capacitação e Treinamento de Pessoal	capacitação de 03 (três) servidores da Secretaria de Educação da Prefeitura da Cidade do Recife através da participação no Seminário Nacional: ?DESAFIOS PRÁTICOS PARA A APLICAÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021 - 40 TEMAS APLICADOS SOBRE PLANEJAMENTO, CONDUÇÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO, CONTRATAÇÃO DIRETA E EXECUÇÃO DOS CONTRATOS	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ZÊNITE INFORMAÇÕES E CONSULTORIA S/A	16.350,00
3/2023	Pregão Eletrônico - 2/2023	108108/2022	Menor Preço	Serviço	Contratação de uma empresa especializada no ramo para prestação de serviços eventuais de locação de conjunto de módulos habitáveis acoplados, revestidos internamente e externamente, com montagem e desmontagem para utilização como salas de aula, na cidade do Recife/PE, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Educação do Recife (SEDUC), da Prefeitura da Cidade do Recife.	Sim	Edital Publicado / Em Andamento		
3/2023	Concorrência - 3/2023	107/2022	Menor Preço	Obras	Constitui o objeto desta licitação a Contratação de Empresa para prestação de serviços de engenharia para CONSTRUÇÃO DA UNIDADE EDUCACIONAL ESCOLA DO IBURA, localizada na Rua Expedicionário Francisco Vitoriano, sem número, COHAB ? IBURA DE CIMA, RECIFE ? PE, com vistas a atender à Secretaria de Educação do Município do Recife (SEDUC).	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	P&S ENGENHARIA LTDA	2.830.573,19
2/2023	Inexigibilidade - 2/2023	3/2023		Conferencistas e Expositores	aquisição de 7.000 (sete mil) inscrições de servidores da Secretaria de Educação do Recife no 12º Seminário da Região Metropolitana do Recife ? ESCOLA? PRESENTE? ? Abertura do Ano Letivo	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-CIDADANIA/OSIP	1.881.000,00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
2/2023	Pregão Eletrônico - 2/2023	108001/2022	Menor Preço	Serviços de Aperfeiçoamento, Capacitação e Treinamento de Pessoal	2023, no dia 01 de fevereiro de 2023, nos formatos: PRESENCIAL e VIRTUAL Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de veículos de transporte escolar inclusivo para estudantes com deficiência e mobilidade reduzida, lote único, em atendimento às necessidade levantadas pela Gerência Geral de Educação Especial desta Secretaria Municipal de Educação	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RESULTADOS SOLUCOES EVENTOS LIMITADA	4.935.999,15
2/2023	Pregão Eletrônico - 2/2023	17103/2022		Material Para Acondicionamento e Embalagem	Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de paletes de madeira em 02 (dois) lotes ? totalizando 02 (dois) itens, visando atendimento de demanda da Secretaria de Educação da Prefeitura do Recife	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BML COMERCIAL LTDA	193.320,00
2/2023	Concorrência - 2/2023	107/2022	Menor Preço	Obras	Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção da unidade educacional creche Vila Felicidade localizada Rua Prof. Antônio Luiz L. de Barros - Vila Felicidade, Caxangá - Recife/PE, com vistas a atender à Secretaria de Educação do Município do Recife.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	P&S ENGENHARIA LTDA	3.124.879,99
1/2023	Dispensa - 1/2023	3/2023		Locação de Imóveis	locação de imóvel situado na Rua José de Vasconcelos, nº 156 - Tamarineira, Recife/PE, destinado ao funcionamento da Escola Municipal Serviço Social de Belém da Secretaria de Educação	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AIRTON GUEDES ALCOFORADO	1.797.000,00
1/2023	Pregão Eletrônico - 1/2023	108001/2022		Consumo	Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de veículos de transporte escolar inclusivo para estudantes com deficiência e mobilidade reduzida, lote único, em atendimento às necessidade levantadas pela Gerência Geral de Educação Especial desta Secretaria Municipal de Educação	Sim	Edital Publicado / Em Andamento		
1/2023	Concorrência - 1/2023	107/2022	Menor Preço	Obras	Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Engenharia para execução da Reforma com requalificação e ampliação de salas de aulas e ambientes de 04 (quatro) Unidades Escolares de Educação, localizadas nos endereços abaixo, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Educação do Recife (SEDUC).	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA	2.871.804,89
1/2023	Dispensa - 1/2023	3/2022		Locação de Imóveis	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA JOSÉ DE VASCONCELOS Nº 156 - TAMARINEIRA, RECIFE - PE	Não	Julgamento Concluído / Em Andamento	AIRTON GUEDES ALCOFORADO	



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
40/2022	Pregão Eletrônico - 40/2022	8/2022		Mobiliário em Geral	Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de conjunto professor CJP-01 destinados a atender a Rede Municipal de Ensino no âmbito da Secretaria de Educação do Recife.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AÇOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CONSTRÓI MATERIAIS DIVERSOS EIRELI	497.595,00
37/2022	Pregão Eletrônico - 36/2022	108001/2022		Serviços de Transporte de Passageiros	Registro de Preços, com validade de 12 meses, para contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar inclusivo, em veículo tipo Van adaptada com motorista e monitor, para estudantes com deficiência e dificuldade de locomoção da Rede municipal de Educação do Recife, em LOTE UNICO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASA RENT A CAR Locação de Veículos EIRELI - EPP.	7.812.000,00
36/2022	Pregão Eletrônico - 33/2022	17103/2022		Aparelhos e Equipamentos Domésticos	Aquisição de eletrodomésticos (diversos) e equipamentos de refrigeração ? em 16 (dezesesseis) lotes, totalizando 16 itens, para atender às necessidades da Secretaria de Educação da Prefeitura do Recife.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA DCG COMERCIAL LTDA E&M COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA	982.528,50
35/2022	Pregão Eletrônico - 34/2022	108001/2022		Material Didático	Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de brinquedos (estruturados e não estruturados), em 08 lotes, a fim de atender as necessidades dos estudantes da Secretaria de Educação do Recife,	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CALUX COMERCIAL EIRELI COMAP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA GLOBAL INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI KAIROS 23 COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI PBF GRÁFICA E TÊXTIL LTDA	13.271.265,00
32/2022	Pregão Eletrônico - 30/2022	3/2022		Serviço	Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos tipo passeio e utilitário com motorista (SEM COMBUSTIVEL), para atender as demandas da Secretaria de Educação no transporte de servidores em serviço e em cargos de representação; e atendimento do Programa de Ronda Escolar, desenvolvido em parceria com a Guarda Civil Municipal do Recife solicitado através da CI nº 316/2022-SEAF/SEDUC	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Andrade Barros Logística e Serviços Ltda	4.948.488,00
29/2022	Tomada de Preços - 6/2022	108108/2022	Menor Preço	Obras	Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção da escola municipal SUVAG, situada na Praça Prof. Barreto Campelo, 1238, Torre, cidade do Recife/PE, da Secretaria de Educação do Recife.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CONTREL - CONSTRUÇÕES E REALIZAÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI	1.085.956,36



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
28/2022	Tomada de Preços - 5/2022	108108/2022	Menor Preço	Obras	Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção da Escola Municipal Soldado José Antônio do Nascimento, localizada na Rua Benfica, S/N, Madalena, Recife/PE, com vistas a atender à Secretaria de Educação do Município do Recife	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ARBITRIUM ENGENHARIA	1.169.644,54
27/2022	Tomada de Preços - 4/2022	108108/2022	Menor Preço	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Contratação para prestação de serviços de engenharia para Reforma com ampliação do 1º Pavimento da Unidade Educacional da Imbiribeira, situada na Rua Paris, nº 96, Imbiribeira, cidade do Recife/PE, da Secretaria de Educação do Recife.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MULTISET ENGENHARIA LTDA	532.483,49
26/2022	Concorrência - 7/2022	108108/2022	Menor Preço	Obras	Contratação de Empresa na Prestação de Serviços de Engenharia para execução do Plano de Reforma com Requalificação_2º Etapa da Secretaria de Educação em 12 (doze) Unidades Educacionais (RPA 01 e 02), com vista a atender a Secretaria de Educação - SEDUC do Município de Recife - PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	WB CONSTRUTORA LTDA	4.980.199,41
25/2022	Concorrência - 6/2022	108108/2022	Menor Preço	Obras	Contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia para execução do Plano de Reforma com Requalificação_2º Etapa da Secretaria de Educação em 9 (Nove) Unidades Educacionais (RPA 5 e RPA6), com vista a atender a Secretaria de Educação - SEDUC do Município de Recife-PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	KONEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	3.139.056,72
18/2022	Concorrência - 3/2022	108108/2022	Menor Preço	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Contratação de de empresa para a prestação de serviços de engenharia para execução do Plano de Reforma com Requalificação_2º Etapa em 9 (nove) Unidades Educacionais (RPA 03 e 04), com vista a atender a Secretaria de Educação - SEDUC do Município de Recife-PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MENDES ENGENHARIA LTDA	2.553.132,24
10/2022	Concorrência - 5/2022	107/2022	Menor Preço	Obras	Contratação de Empresa na Prestação de Serviços de Engenharia para execução do Plano de Reforma com Requalificação_3º Etapa_1º Etapa da Secretaria de Educação em 11 (Onze) Unidades Educacionais, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Educação do Recife (SEDUC).	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	KAENA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	4.788.097,54
9/2022	Tomada de Preços - 4/2022	107/2022	Menor Preço	Obras	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE EDUCACIONAL LAGOA ENCANTADA, localizada na Rua Dr. Benigno Jordão de Vasconcelos, número 32, COHAB, RECIFE ? PE, com vistas a atender à Secretaria de Educação	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA	2.483.153,45



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
do Município do Recife.									
8/2022	Tomada de Preços - 3/2022	107/2022	Menor Preço	Obras	Contratação de Empresa para prestação de serviços de engenharia para CONSTRUÇÃO DA UNIDADE EDUCACIONAL CRECHE ILHA DE JOANEIRO localizada na Rua Prof. Othon Paraíso, Número 486, Torreão, Recife/PE, com vistas a atender à Secretaria de Educação do Município do Recife.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JCPL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELE	1.786.477,98
7/2022	Concorrência - 4/2022	107/2022	Menor Preço	Obras	Contratação de Empresa para prestação de serviços de engenharia para a Construção da Creche Mustardinha, localizada na Rua Joana Francisca de Azevedo, 680, Mustardinha, cidade do Recife/PE, com vistas a atender à Secretaria de Educação do Município do Recife.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	TOPEC - EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	2.564.569,09
6/2022	Concorrência - 3/2022	107/2022	Menor Preço	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Engenharia para execução da Reforma com requalificação e ampliação de salas de aulas e ambientes de 06 (seis) Unidades Escolares de Educação, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Educação do Recife.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	M & W SERVICOS DE CONSTRUCAO E REFORMA LTDA	6.706.861,31
5/2022	Tomada de Preços - 2/2022	107/2022	Menor Preço	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Engenharia para execução da Reforma com requalificação e ampliação de salas de aulas e ambientes da CRÉCHE MUNICIPAL DO ALTO DO MANDU, situada na 2ª TRAVESSA SIRIJI S/N, ALTO DO MANDU, na cidade do Recife/PE, com vistas a atender à Secretaria de Educação do Município do Recife.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MENDES ENGENHARIA LTDA	1.644.470,30
4/2022	Tomada de Preços - 1/2022	107/2022	Menor Preço	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Contratação de uma empresa de prestação de serviços de engenharia para execução da REFORMA COM AMPLIAÇÃO da Creche Escola Municipal Ana Rosa Falcão localizada na Rua João Lira, S/N, Santo Amaro, Recife/PE, com vistas a atender à Secretaria de Educação do município do Recife.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CJAP CONSTRUÇÕES E PROJETOS DE ARQUITETURA LTDA	736.237,86
3/2022	Concorrência - 2/2022	107/2022	Menor Preço	Obras	Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para execução da reforma com requalificação de salas de aulas e ambientes de 05 (cinco) Unidades Escolares de Educação, com vistas a atender às necessidades da Secretaria de Educação do Recife (SEDUC)	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MENDES ENGENHARIA LTDA	6.256.569,06
2/2022	Pregão Eletrônico - 1/2022	107/2022	Menor Preço	Serviços de Limpeza e Conservação de Bens Imóveis	Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para prestação de serviços de	Sim	Processo Adjudicado / Homologado /	IMEDIATA IMPERMEABILIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	649.994,72



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
					engenharia para execução de SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA DAS UNIDADES EDUCACIONAIS, situadas na cidade do Recife/PE.		Ratificado / Concluído		
1/2022	Concorrência - 1/2022	107/2022	Menor Preço	Obras	Contratação de empresa para a construção das quadras poliesportivas e vestiários da escola municipal General San Martin e escola municipal Professora Almerinda Umbelino de Barros (LOTE 1) e de requalificação das quadras da escola municipal Dom Bosco, escola municipal Monteiro Lobato e escola municipal Casarão do Barbalho (LOTE 2), situadas na cidade do Recife/PE, com vistas a atender à Secretaria de Educação do Município do Recife.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	COAN CONSTRUTORA EIRELI Konex Comercio e Serviços Ltda ME	6.123.666,20


ASSINADO DIGITALMENTE POR
 JAIRO ANTONIO CARDOSO DA SILVA
 CPF: ***.706.474-41 DATA: 04/03/2024 10:38
 LOCAL: RECIFE - PE
 CÓDIGO: 498cf796-6af5-4de5-9b55-a89bc40511f7
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
 Acesse em: <https://eic:ice.pe.gov.br/ep/validaDoc:seamCodigo.do documento:8ca9e979-5374-4ee9-acte-f6347a048599>





MAPA DE CONTRATOS / TERMOS DE PARCERIA - EXERCÍCIO 2023

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora referente aos Contratos e Termos de Parceria. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Contratos e Termos de Parceria implica a incompletude da Prestação de Contas Anual dos Jurisdicionados.

Secretaria de Educação do Recife

Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
Contrato 14014071/2023	ADM	14014071/2023	23	18.627.195/0001-60	MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	27/12/2023 a 26/12/2024	1.027/Material Didático	R\$ 29.057.275,20	Em Execução/Regular
Contrato 14014070/2023	ADM	14014070/2023	23	81.243.735/0019-77	POSITIVO TECNOLOGIA S/A	28/12/2023 a 27/12/2024	1.205/Equipamentos de Informática	R\$ 10.040.520,00	Em Execução/Regular
Contrato 14014068/2023	ADM	14014068/2023	23	81.243.735/0019-77	POSITIVO TECNOLOGIA S/A	06/12/2023 a 05/12/2024	1.205/Equipamentos de Informática	R\$ 8.689.300,00	Em Execução/Regular
Contrato 14014067/2023	ADM	14014067/2023	23	00.460.831/0001-46	INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-CIDADANIA/OSIP	28/11/2023 a 26/02/2024	2.099/Serviço	R\$ 1.083.975,00	Em Execução/Regular
Contrato 14014066/2023	ADM	14014066/2023	23	03.628.981/0001-04	PRONTOCLINICA OFTALMOLOGICA DO NORDESTE LTDA	28/12/2023 a 27/12/2025	2.099/Serviço	R\$ 1.263.840,20	Em Execução/Regular
Contrato 14014065/2023	ADM	14014065/2023	23	10.667.814/0001-38	FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA	27/11/2023 a 26/11/2025	2.099/Serviço	R\$ 1.335.195,40	Em Execução/Regular
Contrato 14014064/2023	ADM	14014064/2023	23	70.082.227/0001-09	SEDENGE - SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.	06/12/2023 a 30/12/2024	3.099/Obras	R\$ 5.455.275,93	Em Execução/Regular
Contrato 14014062/2023	ADM	14014062/2023	23	17.982.172/0001-00	TRUMEN EDUCAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA	01/11/2023 a 31/10/2024	2.049/Serviços de Aperfeiçoamento, Capacitação e Treinamento de Pessoal	R\$ 1.899.496,12	Em Execução/Regular
Contrato 14014061/2023	ADM	14014061/2023	23	30.132.334/0001-80	GUIMARÃES MELO ? ENGENHARIA LTDA	21/11/2023 a 16/08/2024	2.010/Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R\$ 3.240.340,31	Em Execução/Regular
Contrato 14014060/2023	ADM	14014060/2023	23	24.658.170/0001-26	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA - ME	21/11/2023 a 20/11/2024	1.037/Utilitários Para Escritório	R\$ 674.900,38	Em Execução/Regular
Contrato 14014059/2023	ADM	14014059/2023	23	06.328.803/0001-17	FM COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	21/11/2023 a 20/11/2024	1.067/Mobiliário em Geral	3.983.904,45	Em Execução/Regular
Contrato 14014058/2023	ADM	14014058/2023	23	24.348.443/0001-36	FRANCERIS LVRARIA E PAPELARIA LTDA ME	01/11/2023 a 31/10/2024	1.037/Utilitários Para Escritório	R\$ 525.099,22	Em Execução/Regular
Contrato 14014057/2023	ADM	14014057/2023	23	42.876.135/0001-65	CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA	01/11/2023 a 24/11/2024	2.010/Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R\$ 2.639.954,73	Em Execução/Regular
Contrato 14014056/2023	ADM	14014056/2023	23	03.036.083/0001-67	FERRUDD COMERCIAL LTDA	22/09/2023 a 21/09/2024	1.050/Aparelhos e Equipamentos Domésticos	R\$ 999.600,00	Em Execução/Regular
Contrato 14014055/2023	ADM	14014055/2023	23	22.579.885/0001-68	P&S ENGENHARIA LTDA	26/09/2023 a 21/08/2024	3.099/Obras	R\$ 3.124.879,99	Em Execução/Regular



Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
Contrato 14014054/2023	ADM	14014054/20	23	42.876.135/0001-65	CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA	18/09/2023 a 12/08/2024	3.130/Parceria Pública Privada	R\$ 2.866.192,59	Em Execução/Regular
Contrato 14014053/2023	ADM	14014053/20	23	04.960.429/0001-81	RESULTADOS SOLUCOES E EVENTOS LIMITADA	05/09/2023 a 04/09/2024	2.051/Serviços de Organização de Eventos e Festividades	R\$ 4.935.999,15	Em Execução/Regular
Contrato 14014052/2023	ADM	14014052/20	23	22.579.885/0001-68	P&S ENGENHARIA LTDA	26/09/2023 a 20/10/2024	3.099/Obras	R\$ 4.424.100,00	Em Execução/Regular
Contrato 14014051/2023	ADM	14014051/20	23	05.654.826/0001-98	ÁGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP	29/09/2023 a 23/10/2024	3.099/Obras	6.418.010,01	Em Execução/Regular
Contrato 14014050/2023	ADM	14014050/20	23	27.284.516/0001-61	MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA	24/08/2023 a 23/08/2024	2.070/Fornecimento de Ticket's, Cartões ou Afins Para Aquisição de Combustíveis	R\$ 1.574.933,61	Em Execução/Regular
Contrato 14014049/2023	ADM	14014049/20	23	41.246.265/0001-51	CARDOSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	28/08/2023 a 27/08/2024	2.099/Serviço	R\$ 1.781.400,00	Em Execução/Regular
Contrato 14014048/2023	ADM	14014048/20	23	08.623.848/0001-89	SOLUCOES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA	18/08/2023 a 17/08/2024	1.020/Material Pedagógico e de Recreação	R\$ 11.713.695,78	Em Execução/Regular
Contrato 14014047/2023	ADM	14014047/20	23	00.392.213/0001-06	PROCESSO Engenharia Ltda.	16/08/2023 a 09/09/2024	3.099/Obras	R\$ 3.250.250,42	Em Execução/Regular
Contrato 14014046/2023	ADM	14014046/20	23	45.567.366/0001-85	PRIMORDIAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	27/07/2023 a 26/07/2024	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 1.089.920,00	Em Execução/Regular
Contrato 14014045/2023	ADM	14014045/20	23	19.112.177/0001-08	LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	27/07/2023 a 26/07/2024	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 2.071.720,00	Em Execução/Regular
Contrato 14014044/2023	ADM	14014044/20	23	20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	27/07/2023 a 26/07/2024	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 2.099.400,00	Em Execução/Regular
Contrato 14014043/2023	ADM	14014043/20	23	24.658.170/0001-26	aliança distribuidora de materiais em geral ltda	27/07/2023 a 26/07/2024	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	1.999.310,00	Em Execução/Regular
Contrato 14014042/2023	ADM	14014042/20	23	27.058.274/0001-98	JATOBARETTO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA	27/07/2023 a 26/07/2024	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 2.641.710,00	Em Execução/Regular
Contrato 14014041/2023	ADM	14014001/20	23	048.025.584-90	CRISTYANE GOMES TEIXEIRA	09/08/2023 a 08/08/2028	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 414.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 14014040/2023	ADM	14014040/20	23	008.448.644-98	ALESSANDRO DANTAS DE FIGUEIREDO	21/07/2023 a 20/07/2024	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 18.442,00	Em Execução/Regular
Contrato 14014039/2023	ADM	14014039/20	23	11.372.104/0001-43	D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI	21/07/2023 a 20/07/2024	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 219.600,00	Em Execução/Regular
Contrato 14014038/2023	ADM	14014038/20	23	19.112.177/0001-08	LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	21/07/2023 a 20/07/2024	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 549.600,00	Em Execução/Regular
Contrato 14014037/2023	ADM	14014037/20	23	24.658.170/0001-26	aliança distribuidora de materiais em geral	21/07/2023 a 20/07/2024	1.067/Mobiliário em Geral	R\$ 73.983,00	Em Execução/Regular
Contrato 14014036/2023	ADM	14014036/20	23	05.449.553/0001-40	TUTTO LIMPEZA DISTRIBUIDORA LTDA	21/07/2023 a 20/07/2024	1.067/Mobiliário em Geral	R\$ 221.949,00	Em Execução/Regular
Contrato 14014035/2023	ADM	14014035/20	23	20.976.413/0001-20	NORDEX EXPRESSEIRELI	17/07/2023 a 16/07/2024	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 643.200,00	Em Execução/Regular
Contrato 14014034/2023	ADM	14014034/20	23	22.579.885/0001-68	P&S ENGENHARIA LTDA	17/07/2023 a 10/06/2024	3.099/Obras	R\$ 2.830.573,19	Em Execução/Regular
Contrato 14014033/2023	ADM	14014033/20	23	42.876.135/0001-65	CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA	12/06/2023 a 28/06/2024	3.099/Obras	R\$ 2.871.804,89	Em Execução/Regular
Contrato 14014032/2023	ADM	14014032/20	20	19.264.511/0001-	C & C COMÉRCIO E SERVIÇOS	21/07/2023 a	1.011/Material Destinado ao	R\$ 81.798,66	Em Execução/Regular



Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
14014032/2023			23	49	DE MATERIAIS CONTRA INCENDIO	20/07/2024	Combate de Sinistros/Incêndios		
Contrato 14014031/2023	ADM	14014031/2023	23	10.363.235/0001-00	IMEDIATA IMPERMEABILIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	04/07/2023 a 03/07/2024	2.014/Serviços de Limpeza e Conservação	R\$ 649.994,72	Em Execução/Regular
Contrato 14014030/2023	ADM	14014030/2023	23	08.100.434/0001-75	NUNES & CAVALCANTI CONSTRUÇÕES LTDA	19/06/2023 a 11/09/2024	3.099/Obras	R\$ 5.962.102,37	Em Execução/Regular
Contrato 14014029/2023	ADM	14014029/2023	23	32.183.517/0001-50	LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA	04/07/2023 a 03/07/2024	1.050/Aparelhos e Equipamentos Domésticos	R\$ 61.643,50	Em Execução/Regular
Contrato 14014028/2023	ADM	14014028/2023	23	24.708.262/0001-73	E&M COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	28/06/2023 a 27/06/2024	1.050/Aparelhos e Equipamentos Domésticos	R\$ 336.036,25	Em Execução/Regular
Contrato 14014027/2023	ADM	14014027/2023	23	28.169.082/0001-11	KAIRO S 23 COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI	05/07/2023 a 04/07/2024	1.050/Aparelhos e Equipamentos Domésticos	R\$ 187.896,60	Em Execução/Regular
Contrato 14014026/2023	ADM	14014026/2023	23	02.297.922/0001-38	KAENA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	09/06/2023 a 03/07/2024	3.099/Obras	R\$ 4.788.097,54	Em Execução/Regular
Contrato 14014025/2023	ADM	14011045/2023	23	05.974.275/0001-40	EQUIPE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA E INCENDIO LTDA	05/06/2023 a 04/06/2024	2.099/Serviço	R\$ 755.715,32	Em Execução/Regular
Contrato 14014024/2023	ADM	14014024/2023	23	24.708.262/0001-73	a E&M COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	21/07/2023 a 20/07/2024	1.050/Aparelhos e Equipamentos Domésticos	R\$ 47.982,50	Em Execução/Regular
Contrato 14014023/2023	ADM	14014023/2023	23	32.183.517/0001-50	LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA	04/07/2023 a 03/07/2024	1.050/Aparelhos e Equipamentos Domésticos	R\$ 214.574,00	Em Execução/Regular
Contrato 14014022/2023	ADM	14014022/2023	23	24.419.569/0001-54	DANFESSI MÓVEIS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	04/07/2023 a 03/07/2024	1.050/Aparelhos e Equipamentos Domésticos	R\$ 176.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 14014021/2023	ADM	14014021/2023	23	45.863.272/0001-53	DCG COMERCIAL LTDA	04/07/2023 a 03/07/2024	1.050/Aparelhos e Equipamentos Domésticos	R\$ 343.972,00	Em Execução/Regular
Contrato 14014020/2023	ADM	14014020/2023	23	21.971.041/0001-03	K.C.R.S. COMÉRCIO EQUIPAMENTOS EIRELI ? EPP	04/07/2023 a 03/07/2024	1.050/Aparelhos e Equipamentos Domésticos	R\$ 200.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 14014019/2023	ADM	14014019/2023	23	01.781.573/0001-62	RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	13/06/2023 a 12/06/2024	2.004/Locação de Mão-de-obra	R\$ 9.417.289,08	Em Execução/Regular
Contrato 14014018/2023	ADM	14014018/2023	23	08.618.483/0001-02	INSTITUTO DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO DO NORDESTE ? FODESP	30/05/2023 a 29/05/2024	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 44.416,05	Em Execução/Regular
Contrato 14014017/2023	ADM	14014017/2023	23	17.137.941/0001-74	COOPERATIVA COOPEAFA - COOPERATIVA DESENVOLVIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO	30/05/2023 a 29/05/2024	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 732.330,73	Em Execução/Regular
Contrato 14014016/2023	ADM	14014016/2023	23	16.745.290/0001-32	COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUARIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO ? COOPAMAN	30/05/2023 a 29/05/2024	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 2.704.199,45	Em Execução/Regular
Contrato 14014015/2023	ADM	001/2022		11.897.624/0001-70	COORDAPIS - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INDIGENA E ASSENTADOS DO NORDESTE BRASILEIRO	30/05/2023 a 29/05/2024	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 1.858.587,22	Em Execução/Regular
Contrato 14014014/2023	ADM	14014014/2023		16.692.627/0001-90	LND COMERCIO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E HOSPITALAR ME LTDA	08/05/2023 a 07/05/2024	1.023/Materiais de Cama, Mesa e Banho	R\$ 148.725,80	Em Execução/Regular



Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
Contrato 14014013/2023	ADM	14014013/2023	23	19.314.966/0001-21	M & W SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA - EPP	17/04/2023 a 09/06/2024	3.099/Obras	R\$ 6.706.861,31	Em Execução/Regular
Contrato 14014012/2023	ADM	14014012/2023	23	00.392.213/0001-06	PROCESSO Engenharia Ltda.	15/05/2023 a 09/04/2024	3.099/Obras	R\$ 1.404.870,68	Em Execução/Regular
Contrato 14014011/2023	ADM	14014011/2023	23	07.005.206/0001-53	ASA RENT A CAR LOCACAO DE VEICULOS LTDA	11/05/2023 a 10/05/2024	2.066/Serviços de Transporte de Passageiros	R\$ 7.812.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 14014010/2023	ADM	14014010/2023	23	03.400.040/0001-19	TOPEC - EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	20/03/2023 a 12/05/2024	2.099/Serviço	R\$ 3.019.890,63	Em Execução/Regular
Contrato 14014009/2023	ADM	14014009/2023	23	11.788.943/0001-47	UNIKA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	30/03/2023 a 29/03/2024	2.099/Serviço	R\$ 6.811.217,04	Em Execução/Regular
Contrato 14014008/2023	ADM	14014008/2023	23	42.876.135/0001-65	CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA	03/04/2023 a 27/02/2024	3.099/Obras	R\$ 2.822.005,00	Em Execução/Regular
Contrato 14014006/2023	ADM	14014006/2023	23	08.362.490/0001-88	ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MAO DE OBRA LTDA	01/03/2023 a 29/02/2024	2.099/Serviço	R\$ 2.072.995,20	Em Execução/Regular
Contrato 14014005/2023	ADM	14014005/2023	23	40.432.544/0102-90	CLARO S/A	21/03/2023 a 20/03/2024	2.046/Serviços de Telefonia	R\$ 452.760,00	Em Execução/Regular
Contrato 14014004/2023	ADM	14014004/2023	23	41.072.158/0001-54	MENDES ENGENHARIA LTDA	03/03/2023 a 21/12/2023	3.099/Obras	R\$ 6.256.569,06	Em Execução/Regular
Contrato 14014003/2023	ADM	14014003/2023	23	17.522.986/0001-62	JCPL CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS EIRELE	06/03/2023 a 27/06/2024	3.099/Obras	R\$ 1.786.477,98	Em Execução/Regular
Contrato 14014002/2023	ADM	14014002/2023	23	05.533.565/0001-58	KONEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	06/03/2023 a 05/05/2024	3.099/Obras	R\$ 3.875.879,94	Em Execução/Regular
Contrato 14014001/2023	ADM	14014001/2023	23	11.674.883/0001-31	COAN CONSTRUTORA EIRELI - EPP	13/03/2023 a 05/02/2024	3.099/Obras	R\$ 2.786.304,43	Em Execução/Regular
Contrato 14011068/2023	ADM	14011068/2023	23	05.533.565/0001-58	KONEX COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-ME	16/01/2023 a 09/04/2024	3.099/Obras	R\$ 3.582.501,95	Em Execução/Regular
Contrato 14011026/2023	ADM	14011026/2023	23	12.667.012/0001-53	INSTITUTO AOCP.	22/12/2023 a 21/12/2024	2.016/Serviços de Organização de Seleção Pública ou Concurso Público	R\$ 913.500,00	Em Execução/Regular
Contrato 14011024/2023	ADM	14011024/2023	23	03.004.542/0001-20	LOURENÇO DA SILVA TURISMO E VIAGENS E LAZER EIRELI	27/12/2023 a 26/06/2024	2.099/Serviço	R\$ 203.948,55	Em Execução/Regular
Contrato 14011022/2023	ADM	14011022/2023	23	16.994.727/0001-71	PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA	26/09/2023 a 25/09/2024	1.029/Vestiuário em Geral	R\$ 11.186.809,40	Em Execução/Regular
Contrato 14011021/2023	ADM	14011021/2023	23	09.425.538/0001-12	REALIZE EVENTOS CIENTIFICOS E EDITORA LTDA	24/08/2023 a 22/11/2023	2.051/Serviços de Organização de Eventos e Festividades	R\$ 392.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 14011020/2023	ADM	14011020/2023	23	05.624.386/0001-26	LOCABOX - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - ME	21/08/2023 a 20/08/2024	2.002/Locação de Bens Móveis em Geral	R\$ 3.223.980,00	Em Execução/Regular
Contrato 14011019/2023	ADM	14011019/2023	23	07.575.730/0001-60	AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DOS MUNICÍPIOS	28/07/2023 a 27/05/2024	2.071/Consultoria	1.294.283,51	Em Execução/Regular
Contrato 14011018/2023	ADM	14011018/2023	23	10.921.252/0002-98	Companhia Editora de Pernambuco - CEPE	28/07/2023 a 27/07/2024	2.099/Serviço	R\$ 774.302,58	Em Execução/Regular
Contrato 14011017/2023	ADM	14011017/2023	23	40.689.972/0001-50	HYPER TECNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS EIRELI	28/06/2023 a 27/06/2024	1.202/Peças de Informática	R\$ 94.438,40	Em Execução/Regular



Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
Contrato 14011016/2023	ADM	14011016/20	23	000.716.504-82	AIRTON GUEDES ALCOFORADO	30/05/2023 a 29/05/2028	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 1.797.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 14011015/2023	ADM	14011015/20	23	44.645.723/0001-13	DAITEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	28/06/2023 a 27/06/2024	1.202/Peças de Informática	R\$ 40.351,50	Em Execução/Regular
Contrato 14011014/2023	ADM	14011014/20	23	11.006.269/0001-00	EMPREL Empresa Municipal de Informática.	26/04/2023 a 25/04/2024	1.206/Serviço de Locação de Softwares	R\$ 8.114.161,40	Em Execução/Regular
Contrato 14011013/2023	ADM	14011013/20	23	04.741.395/0001-34	Andrade Barros Logística e Servicos Ltda	13/03/2023 a 11/03/2024	2.099/Serviço	R\$ 4.948.488,00	Em Execução/Regular
Contrato 14011012/2023	ADM	14011012/20	23	05.340.639/0001-30	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	21/03/2023 a 19/03/2024	2.070/Fornecimento de Ticket's, Cartões ou Afins Para Aquisição de Combustíveis	R\$ 1.062.500,00	Em Execução/Regular
Contrato 14011011/2023	ADM	14011011/20	23	18.993.876/0001-41	Like Marketing Promocionais e Servicos LTDA	07/02/2023 a 06/02/2024	2.027/Assinatura de Periódicos e Anuidades	R\$ 213.300,00	Em Execução/Regular
Contrato 14011010/2023	ADM	14011010/20	23	00.460.831/0001-46	INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ CIDADANIA	31/01/2023 a 01/05/2023	2.099/Serviço	R\$ 1.881.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 14011009/2023	ADM	14011009/20	23	05.533.565/0001-58	KONEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	27/02/2023 a 21/05/2024	3.099/Obras	R\$ 3.139.056,72	Em Execução/Regular
Contrato 14011008/2023	ADM	14011008/20	23	41.072.158/0001-54	MENDES ENGENHARIA LTDA	27/02/2023 a 22/02/2024	3.099/Obras	R\$ 2.553.132,24	Em Execução/Regular
Contrato 14011007/2023	ADM	14011007/20	23	03.539.154/0001-44	MULTISET Engenharia Ltda.	27/02/2023 a 22/03/2024	3.099/Obras	R\$ 601.459,06	Em Execução/Regular
Contrato 14011006/2023	ADM	14011006/20	23	41.072.158/0001-54	MENDES ENGENHARIA LTDA	06/02/2023 a 30/04/2024	3.099/Obras	R\$ 1.644.470,30	Em Execução/Regular
Contrato 14011005/2023	ADM	14011005/20	23	22.134.591/0001-22	CLAP CONSTRUÇÕES E PROJETOS DE ARQUITETURA LTDA - ME	27/02/2023 a 11/12/2023	3.099/Obras	R\$ 942.160,98	Em Execução/Regular
Contrato 14011004/2023	ADM	14011004/20	23	07.157.925/0001-90	WB CONSTRUTORA LTDA	30/01/2023 a 22/07/2024	3.099/Obras	R\$ 4.980.199,41	Em Execução/Regular
Contrato 14011073/2022	ADM	14011073/20	22	03.004.542/0001-20	LOURENÇO DA SILVA TURISMO E VIAGENS E LAZER EIRELI	30/12/2022 a 29/12/2024	2.066/Serviços de Transporte de Passageiros	R\$ 1.255.921,04	Em Execução/Regular
Contrato 14011072/2022	ADM	14011072/20	22	10.921.252/0001-07	COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CEPE	29/12/2022 a 28/12/2024	2.099/Serviço	R\$ 7.719.359,94	Em Execução/Regular
Contrato 14011070/2022	ADM	14011070/20	22	00.780.851/0001-02	GUSMÃO PLANEJAMENTO LTDA	30/12/2022 a 29/12/2024	2.099/Serviço	R\$ 176.644,80	Em Execução/Regular
Contrato 14011069/2022	ADM	14011069/20	22	23.187.835/0001-06	SAME CONSTRUTORA LTDA	30/12/2022 a 29/04/2024	2.099/Serviço	R\$ 2.035.627,33	Em Execução/Regular
Contrato 14011068/2022	ADM	14011068/20	22	07.157.925/0001-90	WB CONSTRUTORA LTDA	30/12/2022 a 23/03/2024	3.099/Obras	R\$ 3.731.101,42	Em Execução/Regular
Contrato 14011067/2022	ADM	14011067/20	22	23.187.835/0001-06	SAME CONSTRUTORA LTDA	30/12/2022 a 13/04/2024	3.099/Obras	R\$ 1.596.158,55	Em Execução/Regular
Contrato 14011066/2022	ADM	14011066/20	22	05.466.712/0001-14	Moendo Comércio e Construções Ltda-Epp	29/12/2022 a 28/12/2023	1.067/Mobiliário em Geral	R\$ 2.505.888,00	Em Execução/Regular
Contrato 14011065/2022	ADM	14011065/20	22	09.053.050/0001-01	ANDRADE PONTES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	27/12/2022 a 20/05/2024	2.099/Serviço	R\$ 4.593.899,26	Em Execução/Regular
Contrato 14011064/2022	ADM	14011064/20	22	79.788.766/0001-32	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	27/12/2022 a 26/12/2023	1.027/Material Didático	9.910.787,86	Em Execução/Regular
Contrato 14011063/2022	ADM	14011063/20	22	11.788.943/0001-47	Unika Terceirização e Serviços Eireli	27/12/2022 a 26/12/2024	2.099/Serviço	R\$ 823.034,52	Em Execução/Regular



Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
Contrato 14011062/2022	ADM	14011062/20	22	10.391.836/0001-18	MINDLAB DO BRASIL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA	28/12/2022 a 27/12/2024	2.099/Serviço	R\$ 45.610.714,00	Em Execução/Regular
Contrato 14011061/2022	ADM	14011061/20	22	24.014.569/0001-74	FUNDAÇÃO CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIACAO DA EDUCACAO - FUNDAÇÃO CAED	27/12/2022 a 26/09/2024	2.099/Serviço	R\$ 9.694.632,64	Em Execução/Regular
Contrato 14011060/2022	ADM	14011060/20	22	02.633.573/0001-88	AJ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI	19/08/2022 a 18/08/2024	3.133/Contrato de Gestão em Logística	R\$ 385.800,48	Em Execução/Regular
Contrato 14011059/2022	ADM	14011059/20	22	00.460.831/0001-46	INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ CIDADANIA	15/12/2022 a 14/03/2023	2.099/Serviço	R\$ 943.800,00	Em Execução/Regular
Contrato 14011057/2022	ADM	14011057/20	22	02.617.817/0001-39	ASA BRANCA LOCADORA E TURISMO LTDA	05/12/2022 a 04/12/2024	2.032/Locação de Veículos	R\$ 4.569.965,00	Em Execução/Regular
Contrato 14011056/2022	ADM	14011056/20	22	02.617.817/0001-39	ASA BRANCA LOCADORA E TURISMO LTDA	05/12/2022 a 04/12/2023	2.099/Serviço	R\$ 4.489.965,00	Em Execução/Regular
Contrato 14011056/2022	ADM	14011056/20	22	12.971.296/0001-77	MD GL ALAMEDA CONSTRUÇÕES LTDA	12/12/2022 a 11/12/2027	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 4.840.705,80	Em Execução/Regular
Contrato 14011055/2022	ADM	14011055/20	22	08.362.490/0001-88	ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI	28/11/2022 a 27/11/2024	2.066/Serviços de Transporte de Passageiros	R\$ 2.002.220,64	Em Execução/Regular
Contrato 14011054/2022	ADM	14011054/20	22	18.284.407/0001-53	CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIACAO E SELECAO E DE PROMOCAO DE EVENTOS - CEBRASPE	28/12/2022 a 27/12/2023	2.016/Serviços de Organização de Seleção Pública ou Concurso Público	R\$ 3.145.564,67	Em Execução/Regular
Contrato 14011052/2022	ADM	14011052/20	22	40.432.544/0001-47	CLARO S.A	04/11/2022 a 03/11/2024	1.204/Softwares	R\$ 984.999,60	Em Execução/Regular
Contrato 14011051/2022	ADM	14011051/20	22	44.060.236/0001-99	Consórcio Stenergy	17/12/2022 a 16/10/2023	2.010/Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R\$ 19.759.683,75	Em Execução/Regular
Contrato 14011049/2022	ADM	14011049/20	22	560.825.924-68	ERALDO BARBOSA DE LIMA	16/09/2022 a 15/09/2027	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 210.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 14011048/2022	ADM	11/2021	88	02.633.573/0001-88	AJ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI	09/09/2022 a 05/09/2024	2.099/Serviço	R\$ 6.468.249,60	Em Execução/Regular
Contrato 14011046/2022	ADM	14011046/20	22	03.506.307/0001-57	TICKET Soluções HDFTG S/A	24/08/2022 a 23/08/2023	2.070/Fornecimento de Ticket's, Cartões ou Afins Para Aquisição de Combustíveis	R\$ 1.085.555,63	Em Execução/Regular
Contrato 14011042/2022	ADM	14011042/20	22	13.611.287/0001-38	GLOBAL HOUSE EIRELI	27/07/2022 a 26/07/2024	2.099/Serviço	R\$ 301.560,00	Em Execução/Regular
Contrato 14011041/2022	ADM	14011041/20	22	22.254.083/0001-88	VALLE CONSULT ENGENHARIA E GESTAO DE ATIVOS LTDA	12/08/2022 a 11/08/2024	2.099/Serviço	R\$ 76.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 14011040/2022	ADM	14011040/20	22	34.746.869/0001-00	T&A SERVIÇO TÉCNICO EM AVALIACAO E PERICIA E EIRELI	12/08/2022 a 11/08/2024	2.099/Serviço	R\$ 76.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 14011039/2022	ADM	14011039/20	22	20.456.423/0001-28	PLANNER CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA	10/08/2022 a 09/08/2024	2.099/Serviço	R\$ 76.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 14011038/2022	ADM	14011038/20	22	00.868.761/0001-60	PAVTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA EIRELI	12/08/2022 a 11/08/2024	2.099/Serviço	R\$ 76.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 14011037/2022	ADM	14011037/20	22	03.731.476/0001-90	Paulo Henrique Consultoria	12/08/2022 a 11/08/2024	2.099/Serviço	R\$ 76.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 14011036/2022	ADM	14011036/20	22	19.793.984/0001-33	D&R CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA	12/08/2022 a 11/08/2024	2.071/Consultoria	R\$ 76.000,00	Em Execução/Regular



Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
Contrato 14011035/2022	ADM	14011035/2022		22.326.180/0001-39	CURVA ENGENHARIA MEDEIROS EIRELI	12/08/2022 a 11/08/2024	2.060/Serviços Técnicos Especializados - Perícia e Avaliação	R\$ 76.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 14011034/2022	ADM	14011034/2022		13.225.148/0001-76	CONSTRUSUL LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME	12/08/2022 a 11/08/2024	2.060/Serviços Técnicos Especializados - Perícia e Avaliação	R\$ 76.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 14011033/2022	ADM	14011033/2022		050.594.654-89	ANTONIO FELIPE BATISTA BOTELHO	12/08/2022 a 11/08/2024	2.099/Serviço	R\$ 76.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 14011032/2022	ADM	14011032/2022		05.611.013/0001-10	ALMEIDA CARDOSO ENGENHARIA LTDA	10/08/2022 a 09/08/2024	2.099/Serviço	R\$ 82.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 14011031/2022	ADM	005/2021		17.821.467/0001-03	AGORA EU CONSIGO TECNOLOGIAS DE INCLUSAO SOCIAL LTDA	20/07/2022 a 19/07/2024	1.204/Softwares	R\$ 1.657.100,00	Em Execução/Regular
Contrato 14011030/2022	ADM	14011030/2022		167.276.574-91	JOSÉ EDUARDO ASFORA FILHO	23/07/2022 a 22/07/2027	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 660.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 14011029/2022	ADM	14011029/2022		657.573.354-91	SEVERINA MADALENA DA SILVA	22/06/2022 a 21/06/2027	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 36.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 14011028/2022	ADM	14011028/2022		13.953.116/0001-97	MAX Construções e Engenharia Ltda.	01/07/2022 a 21/03/2024	2.099/Serviço	R\$ 14.586.174,37	Em Execução/Regular
Contrato 14011027/2022	ADM	14011027/2022		00.242.092/0001-16	MULTICON ENGENHARIA LTDA	29/06/2022 a 22/11/2024	2.099/Serviço	R\$ 8.855.011,96	Em Execução/Regular
Contrato 14011026/2022	ADM	14011026/2022		11.674.883/0001-31	EMPRESA COAN CONSTRUTORA EIRELI	20/06/2022 a 10/04/2024	2.099/Serviço	R\$ 7.754.698,55	Em Execução/Regular
Contrato 14011025/2022	ADM	14011025/2022		10.391.836/0001-18	MINDLAB DO BRASIL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA	06/06/2022 a 05/06/2023	1.027/Material Didático	R\$ 13.383.560,00	Em Execução/Regular
Contrato 14011024/2022	ADM	14011024/2022		10.391.836/0001-18	MINDLAB DO BRASIL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA	02/06/2022 a 01/06/2023	1.027/Material Didático	R\$ 16.051.712,00	Em Execução/Regular
Contrato 14011023/2022	ADM	45/2021		54.305.743/0011-70	HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	16/06/2022 a 15/06/2023	2.099/Serviço	R\$ 1.178.885,00	Em Execução/Regular
Contrato 14011022/2022	ADM	14011022/2022		41.116.138/0001-38	Real Energy Ltda	24/05/2022 a 23/05/2024	2.099/Serviço	R\$ 1.087.876,58	Em Execução/Regular
Contrato 14011021/2022	ADM	006/2021		02.633.573/0001-88	AJ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI	17/05/2022 a 16/05/2024	2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica	R\$ 2.036.409,39	Em Execução/Regular
Contrato 14011019/2022	ADM	14011019/2022		02.908.931/0001-18	CONSTRUTORA SBM LTDA	12/05/2022 a 11/05/2024	2.099/Serviço	R\$ 2.685.482,50	Em Execução/Regular
Contrato 14011018/2022	ADM	14011018/2022		00.780.851/0001-02	Gustão Planejamento e Obras Ltda.	04/05/2022 a 03/05/2024	2.099/Serviço	R\$ 9.826.223,45	Em Execução/Regular
Contrato 14011017/2022	ADM	14011017/2022		313.602.544-04	ANANIAS TRAVASSOS DE OLIVEIRA	29/04/2022 a 28/04/2027	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 182.512,40	Em Execução/Regular
Contrato 14011016/2022	ADM	14011016/2022		05.466.712/0001-14	Moendo Comércio e Construções Ltda-Epp	04/05/2022 a 03/05/2024	2.099/Serviço	R\$ 4.151.884,62	Em Execução/Regular
Contrato 14011015/2022	ADM	14101015/2022		13.953.116/0001-97	MAX Construções e Engenharia Ltda.	29/04/2022 a 28/04/2023	2.099/Serviço	R\$ 4.583.695,01	Em Execução/Regular
Contrato 14011013/2022	ADM	14011013/2022		02.213.325/0001-88	PLUGNET COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	18/04/2022 a 17/04/2023	2.099/Serviço	R\$ 21.607.835,00	Em Execução/Regular
Contrato 14011012/2022	ADM	006/2022		29.887.078/0001-51	FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGISTICA EIRELI	24/03/2022 a 23/03/2023	2.099/Serviço	R\$ 665.000,00	Em Execução/Regular



Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor/(R\$)	Estágio/Situação
Contrato 14011010/2022	ADM	14011010/2022	22	11.674.883/0001-31	COAN CONSTRUTORA EIRELI	10/03/2022 a 01/12/2023	1.070/Material Para Construção e Reformas	R\$ 2.067.614,62	Em Execução/Regular
Contrato 14011006/2022	ADM	14011006/2022	22	11.424.736/0001-03	AURORA EMPREENDIMIENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	24/01/2022 a 23/01/2027	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 930.919,52	Em Execução/Regular
Contrato 14010160/2022	ADM	14010160/2022	22	05.276.991/0001-53	MINSAIT BRASIL LTDA	23/12/2022 a 22/12/2024	1.201/Serviço de Consultoria E/ou Treinamento de Informática	R\$ 7.499.856,00	Em Execução/Regular
Contrato 9912538816/2021	ADM	004/2021	21	34.028.316/0021-57	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	04/06/2021 a 04/06/2026	2.053/Serviços de Postagem e Entrega de Documentos	R\$ 312.500,04	Em Execução/Regular
Contrato 1401112/2021	ADM	013/2020	20	25.359.140/0001-81	ARVVO TECNOLOGIA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	14/05/2021 a 13/05/2024	1.204/Softwares	R\$ 253.750,04	Em Execução/Regular
Contrato 14011064/2021	ADM	14011064/2021	21	40.432.544/0102-90	CLARO S/A	27/12/2021 a 26/12/2024	1.208/Serviço de Teleprocessamento (provimento de Internet)	R\$ 14.682.898,56	Em Execução/Regular
Contrato 14011062/2021	ADM	02/2021	21	03.367.118/0001-40	Construtora SINARCO Ltda.	29/12/2021 a 28/12/2024	2.099/Serviço	R\$ 21.592.456,70	Em Execução/Regular
Contrato 14011056/2021	ADM	14011056/2021	21	05.556.967/0001-78	ART JET COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME	03/01/2022 a 02/01/2025	1.200/Serviço de Locação de Equipamentos de Informática	R\$ 3.204.470,40	Em Execução/Regular
Contrato 14011053/2021	ADM	14011053/2021	21	01.883.378/0001-43	CAMINHO DO SOL EMPREENDIMIENTOS E S/A	13/12/2021 a 22/12/2024	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 912.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 14011047/2021	ADM	14011047/2021	21	11.844.663/0001-09	TTELECOM Serviços de Tecnologia em Internet Ltda.	10/12/2021 a 22/11/2023	1.208/Serviço de Teleprocessamento (provimento de Internet)	R\$ 728.681,67	Em Execução/Regular
Contrato 14011046/2021	ADM	14011046/2021	21	09.053.050/0001-01	ANDRADE PONTES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA EPP	09/12/2021 a 24/08/2024	3.030/Edifícios - Escola	R\$ 2.888.534,44	Em Execução/Regular
Contrato 14011044/2021	ADM	14011044/2021	21	26.728.544/0001-68	B.K CASADO DE BARROS VERÇOSA	23/11/2021 a 22/11/2024	2.099/Serviço	R\$ 659.566,47	Em Execução/Regular
Contrato 14011043/2021	ADM	14011043/2021	21	05.142.588/0001-31	TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17/11/2021 a 16/05/2023	2.099/Serviço	R\$ 1.100.000,04	Em Execução/Regular
Contrato 14011042/2021	ADM	14011042/2021	21	08.961.997/0001-58	FUNDAÇÃO APOLONIO SALLES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FADURPE	11/11/2021 a 08/02/2023	2.049/Serviços de Aperfeiçoamento, Capacitação e Treinamento de Pessoal	R\$ 2.999.148,48	Em Execução/Regular
Contrato 14011037/2021	ADM	14011037/2021	21	21.057.261/0001-18	D&A COMÉRCIO, SERVIÇO E LOCAÇÃO LTDA-ME	01/12/2021 a 30/11/2024	2.005/Locação de Equipamentos e Veículos Pesados	R\$ 129.984,00	Em Execução/Regular
Contrato 14011034/2021	ADM	14011034/2021	21	04.532.855/0001-14	RBF Empreendimentos Ltda - Epp	01/10/2021 a 25/06/2023	2.099/Serviço	R\$ 812.144,50	Em Execução/Regular
Contrato 14011032/2021	ADM	14011032/2021	21	03.609.507/0001-35	BW LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME	02/08/2021 a 01/08/2024	2.099/Serviço	R\$ 2.10.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 14011027/2021	ADM	14011027/2021	21	19.207.352/0001-40	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	08/09/2021 a 07/03/2024	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 31.950.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 14011024/2021	ADM	14011024/2021	21	08.852.537/0001-91	REVORÉDO & CIA LTDA	12/08/2021 a 11/08/2024	1.067/Mobiliário em Geral	R\$ 4.484.375,00	Em Execução/Regular
Contrato 14011023/2021	ADM	14011023/2021	21	21.179.250/0001-00	SHALON SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EIRELI	15/09/2021 a 14/09/2024	1.207/Serviço de Desenvolvimento, Manutenção E/ou Suporte Técnico de Software	R\$ 1.711.734,12	Em Execução/Regular
Contrato 14011022/2021	ADM	14011022/2021	21	12.373.930/0001-70	MOREIRA & NEVES LTDA EPP	16/08/2021 a 15/08/2024	2.007/Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	R\$ 4.945.000,02	Em Execução/Regular



Contratos/Termos Proc.	Tipo	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
Contrato 14011021/2021	ADM	14011021/2021		03.426.130/0001-89	RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-LME	16/08/2021 a 15/08/2024	2.007/Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	R\$ 3.763.999,96	Em Execução/Regular
Contrato 14011020/2021	ADM	14011020/2021		02.558.157/0001-62	TELEFÔNICA BRASIL S/A	01/08/2021 a 31/07/2024	1.208/Serviço de Teleprocessamento (proveniente de Internet)	R\$ 1.911.570,00	Em Execução/Regular
Contrato 14011017/2021	ADM	14011017/2021		40.432.544/0001-47	CLARO S.A	01/08/2021 a 31/07/2024	1.209/Serviço de Manutenção e Suporte Técnico de Equipamentos de Informática	R\$ 4.026.564,00	Em Execução/Regular
Contrato 14011016/2021	ADM	14011016/2021		20.976.413/0001-13	NORDEX EXPRESS - EIRELI	15/07/2021 a 14/07/2023	2.067/Forneimento de Água, Tratamento e Coleta de Esgoto	R\$ 714.547,10	Em Execução/Regular
Contrato 14011015/2021	ADM	14011015/2021		40.873.234/0001-68	ZERO UM INFORMÁTICA ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA	01/07/2021 a 30/06/2024	1.207/Serviço de Desenvolvimento, Manutenção E/ou Suporte Técnico de Software	R\$ 2.307.711,50	Em Execução/Regular
Contrato 14011014/2021	ADM	007/2021		04.005.003/0001-79	FUNDAÇÃO DE APOIO A GERAÇÃO, CRIAÇÃO E DIFUSÃO DE RÁDIO E TV	01/06/2021 a 31/05/2024	1.061/Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto	R\$ 3.687.787,08	Em Execução/Regular
Contrato 14011011/2021	ADM	14011011/2021		08.165.946/0001-10	LISERVE VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	14/05/2021 a 13/05/2024	2.044/Serviços de Vigilância	R\$ 25.383.586,56	Em Execução/Regular
Contrato 14011011/2021	ADM	14011011/2021		687.217.064-68	MARIA BENEDITA DE MELO CUNHA	23/07/2021 a 22/07/2026	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 1.202.245,99	Em Execução/Regular
Contrato 14011006/2021	ADM	004/2019		41.246.265/0001-51	CARDOSO Ind. Comércio Ltda - EPP.	02/03/2021 a 01/03/2024	2.015/Serviços de Comunicação	R\$ 323.120,04	Em Execução/Regular
Contrato 14011005/2021	ADM	003/2020		02.297.922/0001-38	KAENA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	10/06/2021 a 23/06/2024	3.099/Obras	R\$ 3.123.150,00	Em Execução/Regular
Contrato 14011001/2021	ADM	14011001/2021		687.217.064-68	MARIA BENEDITA DE MELO CUNHA	23/07/2021 a 22/07/2026	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 1.200.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 14010104/5/2021	ADM	14010104/5/2021		03.539.154/0001-44	MULTISET Engenharia Ltda.	03/12/2021 a 13/01/2024	2.099/Serviço	R\$ 2.081.358.839,81	Em Execução/Regular
Contrato 1401138/2020	ADM	0523/2020		19.004.863/0001-65	ARVORE DE LIVROS COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS S/A	01/12/2020 a 30/11/2024	1.040/Material Bibliográfico	-R\$ 84.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 1401135/2020	ADM	001/2020		10.779.162/0001-23	PLANETA ÁGUA EXPRESS LTDA - EPP.	30/09/2020 a 29/09/2024	2.068/Forneimento de Água Potável em Caminhão-pipa	R\$ 888.253,56	Em Execução/Regular
Contrato 1401134/2020	ADM	1401134/2020		583.193.794-15	CRISTIANE RAIMUNDO DA SILVA	24/09/2020 a 23/09/2025	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 309.993,98	Em Execução/Regular
Contrato 1401133/2020	ADM	1401133/2020		057.482.724-23	CARLOS ANTONIO DA COSTA CAVALCANTI NETO	07/11/2020 a 06/11/2025	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 5.560.975,20	Em Execução/Regular
Contrato 1401131/2020	ADM	007/2020		00.360.305/0001-04	Caixa Econômica Federal	14/07/2020 a 13/07/2025	2.020/Serviços Bancários	55.530,00	Em Execução/Regular
Contrato 1401128/2020	ADM	1401128/2020		004.138.014-20	AURECI APOLONIO SILVA	15/09/2020 a 24/09/2025	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 953.231,40	Em Execução/Regular
Contrato 1401125/2020	ADM	279/2018		00.405.867/0001-27	ECS EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA	16/01/2020 a 15/01/2024	2.064/Sistema de Monitoramento /Rastreamento de Veículos	R\$ 14.610,72	Em Execução/Regular
Contrato 1401123/2020	ADM	003/2019		02.338.597/0001-04	CONSUMA Comercial EIRELI - EPP.	21/07/2020 a 20/07/2024	1.056/Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro	R\$ 201.525,12	Em Execução/Regular
Contrato 14011007/2020	ADM	14011007/2020		05.205.071/0001-44	ALCA Engenharia Ltda.	17/03/2020 a 16/05/2024	2.010/Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R\$ 26.946.946,50	Em Execução/Regular



Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor/(R\$)	Estágio/Situação
Contrato 1401018/2020	ADM	1401018/2020	0	69.968.238/0001-01	JCL Engenharia Ltda.	17/03/2020 a 3.099/Obras 16/05/2024		R\$ 17.949.271,80	Em Execução/Regular
Contrato 1401017/2020	ADM	1401017/2020	0	05.205.071/0001-44	ALCA Engenharia Ltda.	17/03/2020 a 3.099/Obras 16/05/2023		R\$ 16.927.764,02	Em Execução/Regular
Contrato 1401016/2020	ADM	1401016/2020	0	00.392.213/0001-06	PROCESSO ENGENHARIA LTDA	17/03/2020 a 3.099/Obras 16/05/2024		R\$ 16.903.701,37	Em Execução/Regular
Contrato 1401014/2020	ADM	1401014/2020	0	060.537.244-67	suziany almeida feller silva	05/02/2020 a 2.001/Locação de Imóveis 04/02/2026		R\$ 423.597,60	Em Execução/Regular
Contrato 1401013/2020	ADM	1401013/2020	0	092.414.935-34	IGREJA BATISTA DOS REMEDIOS, representado pelo Sr. JOSE XAVIER DA CAMARA FILHO	23/01/2020 a 2.001/Locação de Imóveis 22/01/2026		R\$ 2.761.922,40	Em Execução/Regular
Contrato 14010115/2020	ADM	001/2020		10.798.130/0001-75	editora jornal do comercio s/a	02/03/2020 a 2.027/Assinatura de Periódicos e Anuidades 01/03/2023		R\$ 1.074.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 14010114/2020	ADM	14010114/2020	20	05.969.071/0001-10	APPA SERVIÇOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA	20/02/2020 a 2.061/Serviços de Transporte de Cargas 19/02/2024		R\$ 1.566.950,16	Em Execução/Regular
Contrato 14010112/2020	ADM	14010112/2020	20	05.969.071/0001-10	APPA SERVIÇOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA	01/04/2020 a 2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica		R\$ 92.599,80	Em Execução/Regular
Contrato 14010110/2020	ADM	14010110/2020	19	07.184.338/0001-90	CRISTAL EVENTOS LTDA - ME	05/03/2020 a 1.001/Gêneros Alimentícios 04/03/2024		R\$ 931.500,00	Em Execução/Regular
Contrato 14010105/2020	ADM	14010105/2020	20	371.329.464-04	CLEIDE MARIA DE SOUZA	10/03/2020 a 2.001/Locação de Imóveis 09/03/2026		R\$ 288.123,34	Em Execução/Regular
Contrato 14010101/2020	ADM	14010101/2020	20	10.875.292/0001-60	ACF - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ FEMININA	05/02/2020 a 2.001/Locação de Imóveis 04/02/2026		R\$ 122.875,86	Em Execução/Regular
Contrato 140114/2019	ADM	12/2018		11.436.813/0001-45	ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA.	01/04/2019 a 2.004/Locação de Mão-de-obra 31/03/2024		R\$ 3.068.608,80	Em Execução/Regular
Contrato 140112/2019	ADM	140112/2019		114.413.484-68	MARCELO BARBOSA DA SILVA	28/03/2019 a 2.001/Locação de Imóveis 27/03/2025		R\$ 420.309,72	Em Execução/Regular
Contrato 140111/2019	ADM	140111/2019		11.164.874/0001-09	RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA	15/04/2019 a 1.001/Gêneros Alimentícios 06/03/2024		R\$ 167.366.242,50	Em Execução/Regular
Contrato 140110/2019	ADM	140110/2019		41.106.188/0001-34	GENERAL GOODS LTDA - ME	15/04/2019 a 1.001/Gêneros Alimentícios 06/03/2024		R\$ 58.339.322,29	Em Execução/Regular
Contrato 140107/2019	ADM	022/2018		03.782.862/0001-01	L. FRIEDHEIM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	03/01/2019 a 2.061/Serviços de Transporte de Cargas 02/01/2024		R\$ 10.322.891,34	Em Execução/Regular
Contrato 14010151/2019	ADM	14010151/2019		11.690.468/0001-71	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ILHA SANTA TEREZINHA	02/01/2020 a 2.001/Locação de Imóveis 01/01/2025		R\$ 36.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 14010145/2019	ADM	15/2019		21.057.261/0001-18	D & A Comércio, Serv. Locação Ltda.	06/11/2019 a 2.002/Locação de Bens Móveis em Geral 05/11/2024		R\$ 1.043.554,80	Em Execução/Regular
Contrato 14010144/2019	ADM	14010144/2019		00.126.621/0001-16	Trans-Servi Transportes e Serviços Ltda	01/11/2019 a 1.034/Materiais Para Comunicações 31/10/2024		R\$ 234.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 14010142/2019	ADM	14010142/2019		11.574.316/0001-03	AMAM EMPREENDEIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	28/10/2019 a 2.001/Locação de Imóveis 27/10/2025		R\$ 1.797.297,60	Em Execução/Regular
Contrato 14010140/2019	ADM	008/2019		09.759.606/0001-80	Sind das Emp. de Transp. de Passag. do Est. de Pernambuco.	07/10/2019 a 2.073/Fornecimento de Vale-transporte 06/10/2024		R\$ 6.689.045,20	Em Execução/Regular
Contrato 14010139/2019	ADM	007/2019		00.323.090/0001-51	SOLL SERVIÇOS OBRAS E LOCAÇÕES LTDA	01/01/2020 a 2.004/Locação de Mão-de-obra 31/12/2023		R\$ 188.617,20	Em Execução/Regular
Contrato 14010135/2019	ADM	14010135/2019		00.323.090/0001-51	Soll Serviços obras e Locações Ltda	15/09/2019 a 2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e		R\$ 60.463.405,92	Em Execução/Regular



Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
Contrato 14010134/2019	ADM	14010134/2019		09.295.878/0001-76	ANTARES COMUNICAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA	12/09/2019 a 11/09/2024	Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica	R\$ 684.429.745,56	Em Execução/Regular
Contrato 14010133/2019	ADM	14010133/2019		09.480.880/0001-15	BRASLUSO TURISMO LTDA	09/08/2019 a 08/08/2024	2.062/Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$ 7.824.600,00	Em Execução/Regular
Contrato 14010132/2019	ADM	14010132/2019		08.362.490/0001-88	ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI	15/09/2019 a 14/09/2024	2.045/Serviços de Limpeza e Conservação de Bens Imóveis	R\$ 106.746.721,92	Em Execução/Regular
Contrato 14010131/2019	ADM	14010131/2019		09.281.162/0001-10	TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	15/09/2019 a 14/09/2024	2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica	R\$ 139.136.658,48	Em Execução/Regular
Contrato 14010128/2019	ADM	14010128/2019		11.008.653/0001-33	INSTITUTO DAS FILHAS DE MARIA SERVAS DA CARIDADE	20/07/2019 a 19/07/2025	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 421.248,00	Em Execução/Regular
Contrato 14010126/2019	ADM	14010126/2019		35.467.067/0001-15	CONSELHO DOS MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL 27 DE NOVEMBRO	13/07/2019 a 12/07/2025	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 310.912,80	Em Execução/Regular
Contrato 14010120/2019	ADM	021/2019		21.057.261/0001-18	D & A Comércio, Serv. Locação Ltda.	28/08/2019 a 27/08/2024	2.031/Locação de Máquinas e Equipamentos	R\$ 204.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 14010117/2019	ADM	14010117/2019		231.818.344-91	IRENI TIBURCIO CAVALCANTI	13/07/2019 a 12/07/2025	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 259.822,80	Em Execução/Regular
Contrato 14010116/2019	ADM	14010116/2019		420.236.294-20	CÉLIA MARIA DE MORAIS CORREIA	25/04/2019 a 24/04/2025	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 14.880,00	Em Execução/Regular
Contrato 140101/2019	ADM	009/2017		05.969.071/0001-10	APPA SERVIÇOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA	16/01/2019 a 15/01/2023	2.004/Locação de Mão-de-obra	R\$ 6.430.149,00	Em Execução/Regular
Contrato 140142/2018	ADM	140142/2018		09.246.068/0001-20	CONCAPE Eventos e Serviços de Informática e Audio Visual Ltda.	16/08/2018 a 15/08/2023	2.051/Serviços de Organização de Eventos e Festividades	R\$ 8.245.332,50	Em Execução/Regular
Contrato 140139/2018	ADM	071/2017		07.688.177/0001-71	ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	10/10/2018 a 09/10/2024	2.066/Serviços de Transporte de Passageiros	R\$ 8.612.732,27	Em Execução/Regular
Contrato 140131/2018	ADM	006/2017		08.628.438/0001-20	HS Lira Locadora de Veículos Ltda - ME	01/01/2019 a 31/12/2023	1.073/Veículos Automotivos	R\$ 129.819,96	Em Execução/Regular
Contrato 140124/2018	ADM	003/2017		05.969.071/0001-10	APPA SERVIÇOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA	19/11/2018 a 18/11/2023	2.004/Locação de Mão-de-obra	R\$ 24.473.268,35	Em Execução/Regular
Contrato 140123/2018	ADM	140123/2018		255.926.704-78	PAULO ROBERTO DE LIMA	28/08/2018 a 27/08/2025	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 119.726,92	Em Execução/Regular
Contrato 140116/2018	ADM	140116/2018		407.713.694-68	TATIANA KARLA PIERRE SALES ALVES DA SILVA	28/08/2018 a 27/08/2025	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 362.638,20	Em Execução/Regular
Contrato 140112/2018	ADM	140112/2018		10.541.677/0001-90	Andre A dos Santos Chaves e Impressos - ME	16/08/2018 a 15/08/2023	1.019/Material de Expediente	R\$ 85.866,16	Em Execução/Regular
Contrato 140107/2018	ADM	140107/2018		00.899.075/0001-56	CENTRO EDUCACIONAL COMUNITARIO REDENÇÃO	24/05/2018 a 23/05/2025	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 71.130,49	Em Execução/Regular
Contrato 140127/2017	ADM	140127/2017		183.447.714-04	AMARO JOSÉ DA SILVA	17/08/2017 a 16/08/2025	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 56.063,03	Em Execução/Regular
Contrato 140122/2017	ADM	140122/2017		01.709.778/0001-37	PARÓQUIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	18/05/2017 a 17/05/2025	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 890.792,88	Em Execução/Regular
Contrato 140116/2017	ADM	020/2016		10.363.235/0001-00	IMEDIAITA IMPERMEABILIZAÇÕES E	01/08/2017 a 31/05/2023	1.016/Material Químico	R\$ 2.923.167,52	Em Execução/Regular



Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
Contrato 140106/2017	ADM	140106/2017		299.962.286-49	ANTÔNIO AUGUSTO DOS SANTOS PEREIRA FILHO	01/05/2017 a 30/04/2025	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 116.422,31	Em Execução/Regular
Contrato 140105/2017	ADM	23348001/2016		00.604.122/0001-97	Trivale Administração Ltda	03/03/2017 a 02/03/2023	2.070/Fornecimento de Tickets, Cartões ou Afins Para Aquisição de Combustíveis	R\$ 2.273.775,24	Em Execução/Regular
Contrato 227/2016	ADM	003/2016		09.055.682/0001-04	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ALTO DA BELA VISTA	01/01/2017 a 31/12/2024	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 37.307,18	Em Execução/Regular
Contrato 158/2016	ADM	158/2016		01.709.776/0001-48	PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO	01/07/2016 a 30/06/2025	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 201.272,63	Em Execução/Regular
Contrato 155/2016	ADM	155/2016		01.709.782/0001-03	PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO DO CORDEIRO	01/04/2016 a 31/03/2025	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 131.161,37	Em Execução/Regular
Contrato 224/2015	ADM	224/2015		306.779.714-00	MARIA JOSÉ ESTEVÃO DA SILVA	05/06/2015 a 04/06/2025	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 45.645,52	Em Execução/Regular
Contrato 395/2014	ADM	395/2014		026.766.944-56	RAINUNDA GOMES DOS REIS	01/01/2015 a 01/01/2025	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 43.166,88	Em Execução/Regular
Contrato 365/2014	ADM	365/2014		11.013.471/0001-50	Sociedade São Vicente de Paulo	01/09/2014 a 31/08/2025	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 314.782,83	Em Execução/Regular
Contrato 347/2014	ADM	347/2014		235.359.384-49	ESPÓLIO DE MARINEIDE PEREIRA DA SILVA FRANÇA	08/08/2014 a 07/08/2025	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 363.500,06	Em Execução/Regular
Contrato 227/2014	ADM	227/2014		10.739.225/0001-18	INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ (ISMEP)	01/05/2014 a 30/04/2025	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 648.780,94	Em Execução/Regular
Contrato 055/2014	ADM	055/2014		000.527.014-68	CLEBER BAHIA SILVA	19/02/2014 a 18/02/2025	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 227.252,51	Em Execução/Regular
Contrato 220/2013	ADM	220/2013		10.943.561/0001-88	ORGANIZAÇÃO DE AUXÍLIO FRATERNAL - O.A.F.	13/09/2013 a 12/09/2024	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 630.835,71	Em Execução/Regular
Contrato 206/2013	ADM	206/2013		264.906.767-53	JOSÉ SOARES DE FREITAS	19/08/2013 a 18/02/2025	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 173.705,22	Em Execução/Regular
Contrato 205/2013	ADM	205/2013		07.193.252/0001-23	PLAY PARK DIVERSÕES ALFANDEGA LTDA	01/11/2013 a 31/10/2024	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 1.201.354,07	Em Execução/Regular
Contrato 164/2013	ADM	164/2013		124.998.894-20	IVANILTON GOMES DE BRITO	01/08/2013 a 02/08/2025	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 57.244,88	Em Execução/Regular
Contrato 146/2013	ADM	146/2013		083.998.324-72	JOÃO DIMAS DE BARROS - Representado pela Sra ZUNIRA CELESTINA DE BARROS	01/08/2013 a 02/08/2025	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 61.265,76	Em Execução/Regular
Contrato 055/2013	ADM	055/2013		091.551.124-04	EDVALDO ARMALE FIDELIS	01/05/2013 a 30/04/2025	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 252.169,86	Em Execução/Regular
Contrato 053/2013	ADM	053/2013		317.223.004-00	PRIMEIRA IGREJA PRESBITERIANA DO RECIFE	01/05/2013 a 30/04/2025	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 93.758,93	Em Execução/Regular
Contrato 049/2013	ADM	049/2013		101.714.604-72	CLAUDIO RIBEIRO DE SOUZA LEO	08/04/2013 a 08/04/2025	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 67.961,65	Em Execução/Regular
Contrato 270/2011	ADM	270/2011		127.222.604-25	IVANILDO TEIXEIRA DA SILVA	20/12/2011 a 20/12/2024	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 173.468,57	Em Execução/Regular
Contrato 227/2011	ADM	227/2011		352.348.304-20	JOSÉ CARLOS ALVES DA ROCHA	01/12/2011 a 01/12/2024	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 219.034,92	Em Execução/Regular
Contrato 128/2010	ADM	128/2010		053.722.834-91	ESPÓLIO DE EDITH TEIXEIRA DA SILVA, Representado por CLINDA TEIXEIRA BRANDT	01/08/2010 a 31/07/2025	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 577.998,33	Em Execução/Regular



Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
Contrato 130/2009	ADM	130/2009		285.954.594-87	ROBERTO BEZERRA DA SILVA	01/09/2009 a 05/09/2024	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 235.457,03	Em Execução/Regular
Contrato 122/2009	ADM	122/2009		002.497.264-91	LIBERATO PEREIRA DA COSTA JUNIOR	15/02/2009 a 21/02/2025	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 179.006,46	Em Execução/Regular
Contrato 111/2009	ADM	111/2009		233.336.934-53	LUIZA BARBOSA GALVÃO	01/09/2009 a 05/09/2024	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 197.669,26	Em Execução/Regular
Contrato 038/2009	ADM	038/2009		333.182.554-91	MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS DINIZ	11/09/2009 a 16/02/2025	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 158.088,57	Em Execução/Regular
Contrato 034/2009	ADM	034/2009		057.667.864-33	RONILDES LOUREIRO BASTOS NAPOLDES DE CARVALHO	02/02/2009 a 08/02/2025	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 314.687,21	Em Execução/Regular
Contrato 369/2008	ADM	369/2008		09.872.664/0001-15	LIONS CLUB RECIFE JARDIM SÃO PAULO	01/12/2008 a 06/12/2024	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 643.227,00	Em Execução/Regular
Contrato 175/2008	ADM	175/2008		123.750.124-53	MARCOS FERREIRA DE SOUZA	19/04/2008 a 23/04/2025	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 383.726,74	Em Execução/Regular
Contrato 124/2008	ADM	124/2008		11.486.551/0001-04	FUNDAÇÃO ANTONIO DOS SANTOS ABRANCHES	03/03/2008 a 06/03/2026	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 2.106.412,13	Em Execução/Regular
Contrato 089/2008	ADM	089/2008		247.981.344-49	ESPÓLIO DE RUI ZEFERINO DA SILVA, INVENTARIANTE SRA. IVETE ALBUQUERQUE ZEFERINO DA SILVA	21/02/2008 a 27/02/2025	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 90.937,31	Em Execução/Regular
Contrato 273/2007	ADM	273/2007		24.130.940/0001-63	CRECHE LAR DO GAROTO	01/12/2007 a 07/12/2024	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 159.519,81	Em Execução/Regular
Contrato 076/2007	ADM	076/2007		180.121.914-15	JOSÉ MARCILIO DA SILVA E SRA. MARIA NAZARE LAURINDA DA CONCEIÇÃO SILVA	09/04/2007 a 14/04/2025	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 56.755,66	Em Execução/Regular
Contrato 074/2007	ADM	074/2007		077.229.233-72	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	01/05/2007 a 07/05/2025	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 802.527,26	Em Execução/Regular
Contrato 034/2007	ADM	034/2007		528.768.374-04	MARIA JOSE DE OLIVEIRA RATIS	01/03/2007 a 07/03/2025	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 67.227,67	Em Execução/Regular
Contrato 026/2007	ADM	026/2007		507.102.904-97	MARIA ANUNCIADA CARLOS DO NASCIMENTO	01/03/2007 a 04/03/2025	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 102.785,94	Em Execução/Regular
Contrato 314/2006	ADM	314/2006		948.511.904-68	ANTÔNIO DE PÁDUA PEREIRA	01/12/2006 a 07/12/2024	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 351.774,44	Em Execução/Regular
Contrato 237/2006	ADM	237/2006		032.207.614-53	MARINALVA ALVES DOS SANTOS	01/09/2006 a 08/09/2024	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 329.954,18	Em Execução/Regular
Contrato 235/2006	ADM	235/2006		283.624.114-49	ESPÓLIO DE AUGUSTO FERREIRA DE ARAUJO	01/09/2006 a 09/09/2024	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 101.586,14	Em Execução/Regular
Contrato 216/2006	ADM	216/2006		35.329.978/0001-86	CENTRO DE ENSINO POPULAR E ASSISTENCIA SOCIAL DO RECIFE SANTA PAULA FRASSINETTI	01/07/2006 a 05/07/2025	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 638.026,21	Em Execução/Regular
Contrato 443/2005	ADM	34A/2004		10.579.746/0001-55	UNIÃO DOS MORADORES DO ALTO ASA BRANCA	03/01/2005 a 12/01/2026	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 466.217,13	Em Execução/Regular
Contrato 232/2005	ADM	232/2005		577.978.544-91	JOSEANE BANDEIRA DE LIMA LIRA	01/05/2005 a 09/05/2025	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 122.912,61	Em Execução/Regular
Contrato 425/2004	ADM	425/2004		189.709.824-34	LUIZ CLAUDIO SANTOS SOARES	01/12/2004 a 11/12/2024	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 375.867,44	Em Execução/Regular
Contrato 412/2004	ADM	412/2004		353.546.154-53	MARIA DO CARMO DA SILVA	01/09/2004 a 10/09/2024	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 67.503,58	Em Execução/Regular



Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
Contrato 325/2004	ADM	325/2004		268.652.034-53	JOSÉ ANSELMO DE LEMOS E SRA. NEUMA MARIA DO REGO LEMOS	01/12/2004 a 11/10/2024	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 72.857,25	Em Execução/Regular
Contrato 298/2004	ADM	298/2004		409.793.934-34	ANECI ANTUNES MARQUES	01/09/2004 a 10/09/2024	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 297.516,24	Em Execução/Regular
Contrato 263/2004	ADM	263/2004		821.858.594-04	ESPÓLIO DE JOSIAS PEREIRA DE SOUZA	01/06/2004 a 09/06/2025	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 601.460,22	Em Execução/Regular
Contrato 203/2004	ADM	203/2004		11.011.673/0001-63	FUNDAÇÃO BERNARDO CAMPOS	01/06/2004 a 11/06/2025	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 422.693,23	Em Execução/Regular
Contrato 148/2004	ADM	148/2004		085.260.364-91	LÚCIA MARIA FRANCISCA DE ALBUQUERQUE BASTOS	01/04/2004 a 11/04/2025	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 147.454,47	Em Execução/Regular
Contrato 416/2003	ADM	416/2003		11.484.078/0001-45	ASSOCIAÇÃO SPORTING FUTEBOL CLUBE	01/12/2003 a 11/12/2024	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 243.968,29	Em Execução/Regular
Contrato 397/2003	ADM	397/2003		582.164.484-49	JAIRO OLIVEIRA GUEDES E GISLAINE PASCOAL DE OLIVEIRA	13/11/2003 a 22/11/2024	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 149.137,80	Em Execução/Regular
Contrato 330/2003	ADM	330/2003		037.314.304-44	JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA	25/09/2003 a 04/10/2024	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 468.476,71	Em Execução/Regular
Contrato 286/2003	ADM	001/2003		01.709.538/0001-32	PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DAS DORES DE APIPUCOS	10/09/2003 a 19/09/2024	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 288.369,32	Em Execução/Regular
Contrato 129/2003	ADM	129/2003		317.267.714-15	MÔNICA MARIA MOREIRA SANTOS	25/03/2003 a 11/01/2025	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 186.338,24	Em Execução/Regular


José Alberto da Silva Filho
Mat. 120795-4
Gerente de Serviços Administrativos
GSAD/SEAF
Secretaria de Educação - PCR

ATA DE REGISTRO**DE PREÇOS Nº 018/2023****PROCESSO LICITATÓRIO 036/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022****BB Nº****975.366****CPLM****Prefeitura da Cidade do Recife****Secretaria de Educação**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Educação**, representada por seu Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO**, Brasileiro, Casado, Servidor Público, inscrito no CPF 052.743.404-31, portador da cédula de identidade nº 6.333.671 SDS/PE e a Empresa **E&M COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, com sede na Av. Campina Grande nº 43 Cohab - Recife/PE Cep: 51.290-040, CNPJ: 24.708.262/0001-73 neste ato representada pela Sr. **ELVIS JOSÉ DE BRITO**, CPF: 013.297.774-50 com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 33/2022**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de **ELETRDOMÉSTICOS (DIVERSOS) E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO** - em 16 (dezesesseis) lotes, totalizando 16 itens, para atender às necessidades da Secretaria de Educação da Prefeitura do Recife, em conformidade com as condições e especificações do Termo de Referência anexo a este Edital, por solicitação através do Ofício nº 430/2022-SEAF/SEDUC.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas

na(s) proposta(s) são as que seguem:



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://seccivce.pe.gov.br/spp/validaDoc.seam> Código do Documento: fb8e04f8-ad1f084e07-7a-33f76a9a2226

EMPRESA:			CNPJ:			
E&M COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI			24.708.262/0001-73			
ENDEREÇO:			FONE/EMAIL:			
Av. Campina Grande nº 43 Cohab - Recife/PE C.E.P.: 51.290-040			(81) 3037-1316/(81) 8786-0619			
			EMAIL: emmateriais@hotmail.com			
LOTE 8						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO - 3L -1000W ATÉ 1300W DE POTÊNCIA, JARRAACRÍLICA 3L, LÂMINAS EM AÇO INOX, 12VELOCIDADES + PULSAR, FUNÇÃO TRITURAGELO, TENSÃO 220V. BASE:ANTIDERRAPANTE, TRAVA DE SEGURANÇA;EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A.	48952	188	MONDIAL	191,93	R\$36.082,84
TOTAL LOTE 8						R\$36.082,84
LOTE 16						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO - 3L -1000W ATÉ 1300W DE POTÊNCIA, JARRAACRÍLICA 3L, LÂMINAS EM AÇO INOX, 12VELOCIDADES + PULSAR, FUNÇÃO TRITURAGELO, TENSÃO 220V. BASE:ANTIDERRAPANTE, TRAVA DE SEGURANÇA;EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A.	48952	62	MONDIAL	191,93	R\$11.899,66
TOTAL LOTE 16						R\$11.899,66
TOTAL GERAL DA ATA						R\$47.982,50

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb8e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 12 de Abril de 2023.

FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ELVIS JOSÉ DE BRITO
E&M COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF/MFn.º _____

2. _____ CPF/MFn.º _____



Documento assinado eletronicamente por **Elvis José de Brito, Usuário Externo**, em 17/04/2023, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO, Secretário Executivo**, em 18/04/2023, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0575974** e o código CRC **B676A9F3**.

32.001573/2022-05

0575974v1



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://etce.recife.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb8e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP 50030-903 - Recife/PE
Site - www.recife.pe.gov.br

REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023**ATA DE****036/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022****PROCESSO LICITATÓRIO****BB Nº 975.366****CPLM****Prefeitura da Cidade do****Recife - Secretaria de Educação**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Educação**, representada por seu Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO**, Brasileiro, Casado, Servidor Público, inscrito no CPF 052.743.404-31, portador da cédula de identidade nº 6.333.671 SDS/PE e a Empresa **LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA**, com sede na Rua C 149, 708 - Quadra 287 - Lote 04 - Sala 301 - Edifício Athos Rios - 4º andar - Jardim América Goiânia/GO - C.E.P.: 74.275-080, CNPJ: 32.183.517/0001-50 neste ato representada pela Sra. **MARIA VICTÓRIA ACCIOLI JUBÉ DE MIRANDA**, CPF: 135.166836-60 com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 33/2022**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de **ELETRODOMÉSTICOS (DIVERSOS) E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO** - em 16 (dezesesseis) lotes, totalizando 16 itens, para atender às necessidades da Secretaria de Educação da Prefeitura do Recife, em conformidade com as condições e especificações do Termo de Referência anexo a este Edital, por solicitação através do Ofício nº 430/2022- SEAF/SEDUC.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS



2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:	CNPJ
LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA	32.183.517/0001-50
ENDEREÇO:	FONE/EMAIL:
Rua C 149, 708 - Quadra 287 - Lote 04 - Sala 301 - Edifício Athos Rios - 4º andar - Jardim América Goiânia/GO - C.E.P.: 74.275-080	(62) 3996-2562/(31) 9 8652-0048 Email: larecozinhacomercial@hotmail.com

LOTE 6

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BATEDEIRA PLANETARIA 5 L - BATEDEIRA PLANETÁRIA DE APLICAÇÃO SEMI-INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, FABRICADA EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, NR 12 - SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.	40877	150	ELETROLUX	R\$ 573,00	R\$ 85.950,00

TOTAL LOTE 6

R\$85.950,00

LOTE 12

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------------------	-----------------	--------	--------------	----------------	-------------

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://sice.de.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam>
Código do documento: f98e04f8-adb0-4e07-a001-33b76a9a2226



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 108814124100-4e07-ae7a-33b76d9a2226

1	FREEZER HORIZONTAL - LINHA BRANCA, CAPACIDADE DE 280L ATÉ 320L, UMA PORTA. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - CLASSE A. FUNÇÃO: FREEZER COM DRENO FRONTAL E PÉS COM RODÍZIO. CESTOS DE ESTOCAGEM, PUXADORES PRÁTICOS, TAMPAS BALANCEADAS, DEGELO MANUAL, GARANTIA DE 12 MESES. VOLTAGEM: 220 V.	48947	37	ELETROLUX	R\$2.702,00	R\$ 99.974,00
TOTAL LOTE 12						R\$99.974,00
LOTE 14						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BATEDEIRA PLANETARIA 5 L - BATEDEIRA PLANETÁRIA DE APLICAÇÃO SEMI-INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, FABRICADA EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, NR 12 - SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.	40877	50	ELETROLUX	R\$ 573,00	R\$ 28.650,00
TOTAL LOTE 13						R\$28.650,00
TOTAL GERAL DA ATA						R\$214.574,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega, recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 12 de Abril de 2023.

FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MARIA VICTÓRIA ACCIOLI JUBÉ DE MIRANDA
LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF/MFn.º _____

2. _____ CPF/MFn.º _____



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VICTORIA ACCIOLI JUBÉ DE MIRANDA, Usuário Externo**, em 14/04/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO, Secretário Executivo**, em 18/04/2023, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://epp.cas.br/validaDoc.seam> Código do documento: f98e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0575751** e o código CRC **8A9CCA10**.



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb8e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

32.001573/2022-05

0575751v1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP 50030-903 - Recife/PE
Site - www.recife.pe.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

BB Nº 968.409

CELOSE

Prefeitura da Cidade do Recife - Secretaria de Educação

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Educação**, representada por sua Secretária Executiva de Infraestrutura, **Sra. ÍVIA MEDEIROS NG PORTELA**, Brasileira, Casada, Engenheira, inscrita no CPF. 038.876.334-58, portadora da cédula de identidade nº 5.865.766 SDS/PE e a Empresa **IMEDIATA IMPERMEABILIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede na Rua Rodolfo Aureliano Nº 2116 Vila Torres Galvão, Paulista, PE, CEP: 53.403-740, CNPJ: 10.363.235/0001-00 neste ato representada pela Sra. **ANDRÉA MÁRCIA MARTINS MAURÍCIO**, CPF: 836.095.044-04 com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 001/2022**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para execução de **SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA DAS UNIDADES EDUCACIONAIS**, situadas na cidade do Recife/PE, a fim de atender as

necessidades da Secretaria de Educação do Recife (SEDUC), conforme discriminado no Termo de Referência anexo a este edital, solicitadas através da CI nº 252/2022 - SEINFRA/SEDUC.



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://stc.ead.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f8e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:		CNPJ				
IMEDIATA IMPERMEABILIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME		10.363.235/0001-00				
ENDEREÇO:		FONE/EMAIL:				
Rua Rodolfo Aureliano Nº 2116 Vila Torres Galvão, Paulista, PE, CEP: 53.403-740		81 3028-3313				
		Email: imediata@imediataasaudeambiental.com.br				
LOTE 1						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	UNID. DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PESSOA JURÍDICA - PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA PARA EXECUCAO DE SERVICOS CONTINUOS DE LIMPEZA E HIGIENIZACAO DOS RESERVATORIOS DE AGUA DAS UNIDADES EDUCACIONAIS	376	UNIDADE	3.468	187,43	R\$ 649.994,72
TOTAL LOTE 1						R\$ 649.994,72
TOTAL GERAL DA ATA						R\$ 649.994,72

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.



1. _____ CPF/MFn.º _____

2. _____ CPF/MFn.º _____



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MARCIA MARTINS MAURICIO, Usuário Externo**, em 27/03/2023, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b" da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ÍVIA MEDEIROS NG PORTELA, Gerente Geral**, em 27/03/2023, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0501533** e o código CRC **D2D01543**.

02.000098/2022-07

0501533v1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP 50030-903 - Recife/PE
Site - www.recife.pe.gov.br

REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023**036/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022****BB Nº 975.366****CPLM****Recife - Secretaria de Educação****ATA DE****PROCESSO LICITATÓRIO****Prefeitura da Cidade do**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Educação**, representada por seu Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO**, Brasileiro, Casado, Servidor Público, inscrito no CPF 052.743.404-31, portador da cédula de identidade nº 6.333.671 SDS/PE e a Empresa **DANFESSI MÓVEIS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDÚSTRIAS LTDA**, com sede na Rua Imperatriz Tereza Cristina, 866 - Jd. Amanda I - Hortolândia/ SP - CEP 13.188-072, CNPJ: 24.419.569/0001-54 neste ato representada pela Sr. **WELLYNGTON BASSI**, CPF: 321.141.758-39 com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 33/2022**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de **ELETRODOMÉSTICOS (DIVERSOS) E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO** - em 16 (dezesseis) lotes, totalizando 16 itens, para atender às necessidades da Secretaria de Educação da Prefeitura do Recife, em conformidade com as condições e especificações do Termo de Referência anexo a este Edital, por solicitação através do Ofício nº 430/2022-SEAF/SEDUC.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas

na(s) proposta(s) são as que seguem:



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validacao.seam> Código do Documento: 19800418

EMPRESA:		CNPJ				
DANFESSI MÓVEIS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDÚSTRIAS LTDA		24.419.569/0001-54				
ENDEREÇO:		FONE/EMAIL:				
Rua Imperatriz Tereza Cristina, 866 - Jardim Amanda I - Hortolândia/SP - CEP 13188-072		(19) 3044-9134				
		Email: contato@viva7maquinas.com.br/ contato@danfessi.com.br				
LOTE 5						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO- MOLDURA EM AÇO CARBONO PINTADO, EM ESTRUTURA DESMONTAVEL, COMPRIMENTO 700 A 900 MM, PROFUNDIDADE 800 A 900 MM, ALTURA 800 A 850 MM	41625	75	VIVA7	R\$1.760,00	R\$ 132.000,00
TOTAL LOTE 5						R\$132.000,00
LOTE 13						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO- MOLDURA EM AÇO CARBONO PINTADO, EM ESTRUTURA DESMONTAVEL, COMPRIMENTO 700 A 900 MM, PROFUNDIDADE 800 A 900 MM, ALTURA 800 A 850 MM	41625	25	VIVA7	R\$1.760,00	R\$ 44.000,00
TOTAL LOTE 13						R\$44.000,00
TOTAL GERAL DA ATA						R\$176.000,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro

de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://sef.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb8e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

Recife, 12 de Abril de 2023.

FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

WELLYNGTON BASSI
DANFESSI MÓVEIS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDÚSTRIAS LTDA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF/MFn.º _____

2. _____ CPF/MFn.º _____



Documento assinado eletronicamente por **WELLYNGTON BASSI registrado(a) civilmente como Wellyngton Bassi, Usuário Externo**, em 17/04/2023, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO, Secretário Executivo**, em 18/04/2023, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0575583** e o código CRC **CC680A52**.

32.001573/2022-05

0575583v1



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb8e04f8-adb0-4e07-ae7a-3b76a9a2226

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP 50030-903 - Recife/PE
Site - www.recife.pe.gov.br



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 025/2023

Processo Licitatório 011/2023

Pregão Eletrônico 10/2023 – CPLS

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **QUALYSERV SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**, com sede à Avenida Fernando Simões Barbosa, 22, Sala 401, Galeria Santo Antônio, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.020-390. CNPJ: 10.327.952/0001-78, neste ato **representada por Rita Maria da Conceição de Santana**, CPF 102.059.214-18, portador da cédula de identidade nº 8.764.889 SSP/PE, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2022 - CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente ao **lote único**, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nº 27.070/2013 - combinado com a Orientação Técnica SELIC 001/2021, 29.549/2016, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001/2019 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993. e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços para contratação de serviços contínuos de entrega e coleta de documentos e pequenos volumes com dedicação de mão de obra exclusiva, por meio de motocicletas, em lote único.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epa/validarDoc.seam?CodigoDoDocumento:1b8e0418-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226>

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Fornecedor: **QUALYSERV SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**, com sede à Avenida Fernando Simões Barbosa, 22, Sala 401, Galeria Santo Antônio, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.020-390. CNPJ: 10.327.952/0001-78. Fone: (81) 3226.8080 E-mail: qualyserv-2005@hotmail.com

LOTE ÚNICO

ITEM	SERVIÇO	QTDE	REMUNERAÇÃO	VALOR MENSAL UNT.	VALOR ANUAL UNT.	VALOR TOTAL ANUAL
1	Serviço de motoboy com motocicleta e combustível.	66	R\$ 1.789,99	R\$ 4.898,84	R\$ 58.786,07	R\$ 3.879.880,62

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 07 de junho de 2023.

DIEGO TARGINO DE
MORAES
ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por
DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Dados: 2023.06.07 17:35:49
-03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES



Rita Maria da Conceição de Santana
QUALYSERV SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI



EMAIL: bmlcomercial@hotmailcom						
LOTE 1						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	UNID. DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PALETE DE MADEIRA - MEDINDO 1,00 X 1,20M, CAPACIDADE DE 1.500 KGS DE CARGA DINÂMICA E 3.000 KGS DE CARGA ESTÁTICA	42609	UNIDADE	3.000	48,33	R\$ 144.990,00
TOTAL LOTE 1						R\$ 144.990,00
LOTE 2						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	UNID. DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	PALETE DE MADEIRA - MEDINDO 1,00 X 1,20M, CAPACIDADE DE 1.500 KGS DE CARGA DINÂMICA E 3.000 KGS DE CARGA ESTÁTICA	3017	UNIDADE	1.000	48,33	R\$ 48.330,00
TOTAL LOTE 2						R\$ 48.330,00
TOTAL GERAL DA ATA						R\$ 193.320,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 03 de Março de 2023.

FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://sei.recife.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f8e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

AFONSO HENRIQUES AMORIM LOPES
BML COMERCIAL LTDA ME

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF/MFn.º _____

2. _____ CPF/MFn.º _____



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Henrique Amorim Lopes registrado(a) civilmente como BML COMERCIAL LTDA ME, Usuário Externo**, em 03/03/2023, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO, Secretário Executivo**, em 09/03/2023, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0410014** e o código CRC **1A73DE5A**.

32.001417/2022-36

0410014v1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP 50030-903 - Recife/PE
Site - www.recife.pe.gov.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://seu.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigoDocumento:fb8e048ad804a072e7a33076a9a2226>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022-SR/PF/MS

A UNIÃO, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL (SR/PF/MS), com sede na Rua Fernando Luiz Fernandes, nº 322, Sobrinho, CEP 79110-500, na cidade de Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0084-63, neste ato representada pelo Sr. Superintendente Regional, representada pelo Sr. Superintendente Regional, CHANG FAN, inscrito no CPF sob o nº 380.043.051-72, nomeado pela Portaria nº 394, da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União de 11/05/2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2022, publicada no Diário Oficial da União de 26/07/2022, processo administrativo nº 08335.001347/2022-13, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por preço(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventuais aquisições de material de processamento de dados para atender a SR/PF/MS e suas unidades subordinadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2022, assim como a proposta vencedora, que é parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor(a): empresa HYPER TECHNOLOGIES COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ 40.689.972/0001-50); Endereço: Terceira Avenida, blocos 1214 / 1220A, Loja 01, Núcleo Brasília, Brasília/DF, CEP 71720-565; Contato(s): tel. (61) 3032-5291 (61) 3032-5294 (61) 99324-5205 e e-mail <licitacoes@hypertechnologies.com.br>; Representante: Felipe Carvalho Querino (CPF 039.659.691-61).					
	Especificação	Marca/Modelo	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PEN DRIVE TWIST PRETO 16GB – PD588 MULTILASER	MULTILASER PD588	Unid.	200	R\$ 21,76	R\$ 4.352,00
4	HD EXTERNO PORTÁTIL 2TB SEAGATE	SEAGATE 2TB	Unid.	75	R\$ 440,00	R\$ 33.000,00
7	HD EXTERNO PORTÁTIL 2TB SEAGATE	SEAGATE 2TB	Unid.	375	R\$ 421,60	R\$ 158.100,00
	VALOR TOTAL GERAL					

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador é a Superintendência Regional da Polícia Federal no Mato Grosso do Sul – UASG 200354.
3.2. O órgão público participante do registro de preços é a Superintendência Regional da Polícia Federal do Distrito Federal – UASG 200338:

Item do Termo de Referência nº	Órgão(s) Participante(s)	Valor unitário	Quantidade
7	SR/PF/DF (UASG 200338)	R\$ 421,60	150

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas a aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, de 08/08/2022 a 08/08/2023, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º, do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para o cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º, do Decreto nº 7.892/13.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º, do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em uma via digital, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada ao fornecedor registrado.

Campo Grande/MS, data da assinatura eletrônica.

CHANG FAN
Superintendente Regional da SR/PF/MS
CPF 380.043.051-72
(assinatura eletrônica)

FELIPE CARVALHO QUERINO
Representante legal da empresa fornecedora
CPF 039.659.691-61
(assinatura eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **CHANG FAN, Superintendente Regional**, em 01/08/2022, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Carvalho Querino, Usuário Externo**, em 03/08/2022, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_aceeso_externo=0, informando o código verificador **24331582** e o código CRC **4DB2D231**.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CELIC - RS

Compromisso celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da CELIC, sito na Av. Borges de Medeiros n.º 1.501, 2º andar, nas dependências do CAFF, Centro Administrativo Fernando Ferrari em Porto Alegre – RS, CEP 90.119-900, representado neste ato pelo Diretor(a) do DGFOR/CELIC, RENATA THOMAZ DE MORAES, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob n.º 016.037.020-59, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR e SANTANA CENTRO DAS ANTENAS LTDA estabelecida na Rua Cesar Augusto Dalchoquio, 5001 – sala 20A - Bairro Salseiros – Itajaí/SC CEP: 88311-500, fone: (11) 2099-9900, fax: 0800 724 9988, e-mail: mario.conforti@santanaimport.com.br; inscrita no Ministério da Fazenda sob o n.º 57.464.653/0004-91, representada neste ato por RODRIGO PASQUAL MARTINS CPF 226.603.258-55 doravante denominado COMPROMITENTE, para o Registro de Preços para contratação de fornecimento de acordo com o objeto descrito na Cláusula Primeira - Do Objeto, de que trata o processo administrativo n.º 22/1300-0000260-5 em decorrência do Pregão Eletrônico n.º 0322/2022 mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - PRIMEIRA CLÁUSULA - DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para fornecimento, conforme especificações técnicas, observações, quantidades, garantia, órgãos participantes e locais de entrega estabelecidas no edital e respectivo Anexo II – Termo de Referência.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O preço registrado é o constante da proposta vencedora da licitação, correspondente a preços unitários e quantitativos anexos a Ata de Registro de Preços
2.2 O preço total desta Ata corresponde a R\$ 12.250.000,00 para o Lote 01.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do “caput” do art. 65 da Lei 8.666/93.

3.2 Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá negociar com o COMPROMITENTE observando as seguintes condições:

3.2.1 Convocar o fornecedor para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

3.2.2 Liberar o COMPROMITENTE do compromisso assumido, caso frustrada a negociação, sem aplicação de penalidade; e

3.3 Havendo êxito nas negociações, o valor a ser registrado terá efeito a partir da publicação do termo aditivo à Ata de Registro de Preços.

3.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir com o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá aceitar a solicitação de revisão do preço registrado a partir dos motivos e dos comprovantes apresentados pelo COMPROMITENTE, com base em nova pesquisa de mercado, preservando a economia obtida no procedimento licitatório.

3.4.1 Após trinta dias da protocolização do requerimento de revisão, sem que o ÓRGÃO GERENCIADOR tenha se manifestado conclusivamente quanto ao requerido, o COMPROMITENTE poderá requerer a suspensão da emissão de novos pedidos de entrega de bens ou prestação de serviços.

3.4.2 Viabilizada a negociação, o novo valor registrado, que constará no termo aditivo, terá efeito retroativo à data do protocolo do pedido.

3.4.3 Caso frustrada a negociação, caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR liberar o COMPROMITENTE do compromisso assumido, se confirmada a pertinência da motivação apresentada; e

3.4.4 A emissão que trata o subitem 3.4.1. refere-se à convocação para firmar o contrato ou a aceitação de instrumento equivalente.

3.4.5 Caso a motivação apresentada pelo COMPROMITENTE não seja acolhida pela Administração Pública Estadual, o descumprimento da obrigação de fornecer ensejará a aplicação das sanções cabíveis.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade deste Registro de Preços é de 12 meses, a partir da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.1 da Administração: contratar com aquele que detém o preço registrado, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma;

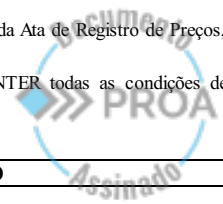
5.2.1.1. aplicar, garantidos a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações ocorridas na vigência da Ata de Registro de Preços, quando não decorrente de execução contratual; e

5.2.2 do COMPROMITENTE: atender, nas condições estabelecidas no Edital, todos os pedidos de contratação e MANTER todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação durante o período da vigência da Ata de Registro de Preços.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Ata de Registro de Preços será cancelada nas seguintes hipóteses:

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb8e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226





- 6.1 quando o COMPROMITENTE:
- 6.1.1 descumprir as condições nela estabelecidas;
- 6.1.2 convocado não comparecer para assinar o contrato, não aceitar a nota de empenho ou o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;
- 6.1.3 sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do “caput” do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei 10.520/02;
- 6.1.4 perder alguma das condições de habilitação durante a vigência da ATA; e
- 6.1.5 não atender à convocação a que se refere o inciso I do art. 20 do Decreto Estadual nº 53.173/16, no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual.
- 6.2 quando não for obtido êxito nas negociações decorrentes de revisão do preço registrado;
- 6.3 quando ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior, que prejudique o cumprimento da Ata de Registro de Preços, devidamente comprovado e justificado por razão de interesse público ou a pedido do COMPROMITENTE.
- 6.4 Nas hipóteses previstas nesta cláusula, o beneficiário da Ata de Registro de Preços poderá, a critério da Administração Pública Estadual, ser obrigado a garantir o fornecimento pelo prazo de trinta dias.
- 6.5 O cancelamento da Ata de Registro de Preços será formalizado por decisão do ÓRGÃO GERENCIADOR, devidamente motivada, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

- 7.1 multa de até 10% sobre o valor do pedido na hipótese da recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato ou retirar/receber instrumento equivalente (empenho); e
- 7.2 as demais sanções previstas no edital, no que se aplicar à gestão da Ata de Registro de Preços.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DA EFICÁCIA

8.1 A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após publicada a respectiva súmula no Diário Oficial do Estado.

9 - CLÁUSULA NONA - DAS ADESÕES E DO REMANEJAMENTO

- 9.1 O remanejamento dos quantitativos da presente ata se dará observando-se as seguintes condições:
- 9.1.1 anuência do órgão gerenciador;
- 9.1.2 quando atingir a previsão feita por órgão participante, o órgão gerenciador deverá obter a aprovação daquele quanto à cedência do quantitativo;
- 9.1.3 quando atingir quantitativo previsto para adesão, deverão ser observadas, no que couber, as normas de adesão.
- A adesão a presente Ata se dará nas seguintes condições:
- 9.2 Durante a sua vigência esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade não participante do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
- 9.2.1 O COMPROMITENTE beneficiário desta Ata deverá ser consultado pelo órgão não participante para que se manifeste acerca da aceitação ou não do pedido.
- 9.2.2 Nos casos previstos neste item, o COMPROMITENTE só poderá aceitar o pedido, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da presente ARP.
- 9.2.3 O órgão não participante, ao formalizar o pedido de adesão, deverá encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a anuência por escrito do COMPROMITENTE em relação ao aceite do pedido.
- 9.2.4 A totalidade das contratações, considerando a cota dos participantes e dos aderentes, não poderá exceder ao dobro do quantitativo previsto por item no instrumento convocatório e registrados nesta Ata para os órgãos participantes.
- 9.2.5 O órgão não participante do certame licitatório será responsável pelos atos relativos à cobrança do cumprimento pelo COMPROMITENTE das obrigações contratualmente assumidas e pela aplicação, observados a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 É vedado o reajuste dos preços registrados na presente ata.
- 10.2 Fica eleito o Foro de Porto Alegre para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
- 10.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública Estadual a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao COMPROMITENTE, em igualdade de condições.
- 10.4 E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente ata em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

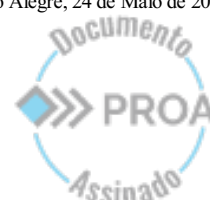
Porto Alegre, 24 de Maio de 2022

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE FORNECEDORES

RODRIGO PASQUAL
MARTINS:22660325855

Assinado de forma digital por RODRIGO PASQUAL
MARTINS:22660325855
Dados: 2022.05.24 13:44:40 -03'00'

RODRIGO PASQUAL MARTINS,
Compromitente.





ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO NÚMERO 657/2022

NÚMERO DA COMPRA.....: 29979
NÚMERO EXPEDIENTE LICITATORIO.: 22/1300-0000260-5
VALIDADE.....: 365 Dias

CREDOR.....: 63795809
CPF/CNPJ.....: 57.464.653/0004-91
RAZÃO SOCIAL.....: SANTANA CENTRO DAS ANTENAS LTDA

0002.0179.009998 - KIT PEDAGÓGICO - KIT ROBÓTICA INICIANTE

UNIDADE.....: un
PREVISÃO CONSUMO.....: Total
QTD. PREVISTA TOTAL...: 3500,0000
PREÇO UNITÁRIO.....: 1600,0000
VALOR PERCENTUAL REFERÊNCIA:
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MARCA: ESCOLAMAKER/EXPLORADOR UNO
GARANTIA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA (DIAS): 20

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: KIT PEDAGÓGICO - **TIPO DE KIT PEDAGÓGICO:** KIT ROBÓTICA INICIANTE; **COMPOSIÇÃO:** 1.(01) PLATAFORMA/PLACA DE PROTOTIPAGEM ELETRÔNICA DE HARDWARE LIVRE COM MICROCONTROLADOR, MÍNIMO DE 16 PORTAS DE I/O, COMPATÍVEL COM CABO USB TIPO A/B E PORTA DE ALIMENTAÇÃO 9V. PERMITA A UTILIZAÇÃO DE SOFTWARES LIVRES DE PROGRAMAÇÃO, UTILIZANDO-SE DE BLOCOS E DE CÓDIGOS, COMPATÍVEIS COM WINDOWS, LINUX, CHROME OS E ANDROID. 2.(01) INTERFACE ACOPLÁVEL, COMPATÍVEL COM O ITEM ACIMA, CONEXÃO DO TIPO KK 3,96MM PARA 2 MOTORES, CONEXÃO DO TIPO KK 3,96MM PARA 1 SERVO MOTOR, CONEXÃO DO TIPO SOQUETE ESTAMPADO PARA DRIVE DE CORRENTE, CONEXÃO DO TIPO KK 3,96MM PARA FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA, CONEXÃO DO TIPO KK 3,96MM PARA BLUETOOTH, CONEXÃO DO TIPO KK 3,96MM PARA SENSOR ULTRASSÔNICO, 02 LED AUXILIARES PARA RESPOSTA A COMANDOS PROGRAMADOS INTEGRADOS NA PLACA; 02 BOTÕES MOMENTÂNEOS QUE PERMITAM ACIONAMENTO DE COMANDOS PROGRAMADOS. 3.(01) CABO USB TIPO A/B DE CONEXÃO ENTRE A PLATAFORMA DE PROTOTIPAGEM E COMPUTADORES. 4.(01) CLIPE PARA BATERIA DE 9V COMPATÍVEL COM PLACA DE PROTOTIPAGEM. 5.(01) CI DRIVE DE CORRENTE COM DUAS PONTES H DO TIPO DIP-16. 6.(01) BASE PARA MONTAGEM DE VEÍCULO: EM MATERIAL ACRÍLICO, COM TAMANHO MÍNIMO DE LARGURA X COMPRIMENTO DE 13X21CM, FURAÇÃO PRÉ-DETERMINADA PARA FIXAÇÃO DE 02 MOTORES, 01 CAIXA DE PILHAS, 01 RODÍZIO, 01 SERVO MOTOR E 01 PLACA DE PROTOTIPAGEM ELETRÔNICA SIMULTANEAMENTE. 7.(04) SUPORTES EM ACRÍLICO PARA FIXAÇÃO DE 02 MOTORES NA BASE PARA MONTAGEM DE VEÍCULO. 8.(01) SUPORTE PARA SERVO MOTOR, SENSOR ULTRASSÔNICO E BATERIA 9V. 9.(01) RODÍZIO DE NYLON DE 1" COM FIXADORES. 10.(04) EXTENSORES PLÁSTICOS FÊMEA-MACHO. 11.(01) SUPORTE PARA 04 PILHAS AA, COM CONECTOR DO TIPO KK 3,96MM, COM FURAÇÃO PARA FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS NA BASE ACRÍLICA. 12.(02) MOTORES DC 3-6V COM CAIXA DE REDUÇÃO, EIXO DÚPLO, 200RPM SEM CARGA E RESOLUÇÃO 1:48. 13.(02) RODAS COM PNEU COMPATÍVEL COM BASE ACRÍLICA E MOTORES. 14.(01) CONJUNTO DE PARAFUSOS E PORCAS COMPATÍVEL COM O CONJUNTO. 15.(04) PILHAS RECARREGÁVEIS AA DE NO MÍNIMO 1,1V. 16.(01) BATERIA RECARREGÁVEL 9V DE NO MÍNIMO 340MAH. 17.(01) CARREGADOR PARA 04 PILHAS AA E ATÉ DUAS BATERIAS RECARREGÁVEIS 9V. 18.(01) PLACA DE ENSAIO COM 400 FUROS PARA MONTAGEM DE CIRCUITOS ELETRÔNICOS. 19.(01) PLACA DE ENSAIO COM 170 FUROS PARA MONTAGEM DE CIRCUITOS ELETRÔNICOS. 20.(20) CABOS COLORIDOS FLEXÍVEIS MACHO/MACHO PARA CONEXÕES DE CIRCUITOS. 21.(10) CABOS COLORIDOS FLEXÍVEIS MACHO/FÊMEA PARA CONEXÕES DE CIRCUITOS. 22.(20) DIODO EMISSOR DE LUZ DE 5MM NAS CORES VERMELHO, VERDE, AMARELO E AZUL. 23.(02) DIODO EMISSOR DE INFRAVERMELHO DE 5MM. 24.(02) DIODO RECEPTOR DE INFRAVERMELHO DE 5MM. 25.(04) RESISTOR VARIÁVEL DE LUMINOSIDADE (LDR) DE 5MM. 26.(20) RESISTOR 1/4W CR25 10% 2200. 27.(10) RESISTOR 1/4W CR25 10% 1,5KO. 28.(10) RESISTOR 1/4W CR25 10% 1,2KO. 29.(10) RESISTOR 1/4W CR25 10% 10KO. 30.(10) RESISTOR 1/4W CR25 10% 3300. 31.(10) RESISTOR 1/4W CR25 10% 1KO. 32.(10) RESISTOR 1/4W CR25 10% 4700. 33.(10) RESISTOR 1/4W CR25 10% 6800. 34.(10) RESISTOR 1/4W CR25 10% 4700. 35.(10) RESISTOR 1/4W CR25 10% 6800. 36.(01) POTENCIÔMETRO LINEAR DE 10K. 37.(06) INTERRUPTOR TÁTIL MOMENTÂNEO COM DOIS PINOS. 38.(01) BUZZER 5V. 39.(01) MÓDULO BLUETOOTH QUE PERMITA RECEBER DADOS ATRAVÉS DE COMUNICAÇÃO USART SERIAL 232 EM NÍVEL TTL E QUE TRABALHE EM VELOCIDADE PADRÃO DE 9600, COM CABO E CONECTOR KK 3,96MM COMPATÍVEL COM A INTERFACE. 40.(01) SERVO MOTOR COM TENSÃO ENTRE 3.0 E 7.2V, ÂNGULO DE ROTAÇÃO MÍNIMA DE 180 GRAUS COM CABO E CONECTOR KK 3,96MM COMPATÍVEL COM A INTERFACE. 41.(01) SENSOR DE DISTÂNCIA ULTRASSÔNICO DE 5V DC, ALCANCE DE 2CM A 4M COM CABO E CONECTOR KK 3,96MM COMPATÍVEL COM A INTERFACE. 42.(01) CHAVE CRUZADA 1/8X3". 43.(01) EMBALAGEM PLÁSTICA PARA ACOMODAÇÃO DE TODOS OS COMPONENTES. COM IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATANTE E ESPAÇO PRÉ-DETERMINADO PARA ADIÇÃO MANUAL DA UNIDADE ESCOLAR. 44.(01) ORGANIZADOR PLÁSTICO COM TAMPAS E 05 DIVISÓRIAS; 45. ARQUIVOS PARA IMPRESSÃO EM IMPRESSORA 3D DE TODOS OS ITENS ESTRUTURAS COMO BASE, SUPORTE DE MOTORES, SUPORTE DO SENSOR ULTRASSÔNICO E OUTROS QUE POSSAM ACOMPANHAR. 46. SOFTWARE OFFLINE (COMPATÍVEL COM WINDOWS E LINUX) DE PROGRAMAÇÃO ICONIZADO. COMPATÍVEL COM A PLACA DE PROTOTIPAGEM E A INTERFACE ACOPLÁVEL. CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE BIBLIOTECAS DE BLOCOS: CONTROLES, TESTES, OPERADORES MATEMÁTICOS, COMUNICAÇÃO E BIBLIOTECA COM BLOCOS PEDAGÓGICOS QUE CONTENHAM ENDEREÇAMENTO ESTÁTICO DE PORTAS PARA OS BLOCOS DO SENSOR ULTRASSÔNICO, SERVO MOTOR, MOTORES, MÓDULO BLUETOOTH, BOTÕES E LEDS DA INTERFACE ACOPLÁVEL. A BIBLIOTECA DE BLOCOS PEDAGÓGICOS DEVERÁ CONTER AINDA BLOCOS DE COMANDOS PARA LIGAR LED DA DIREITA, DESLIGAR LED DA DIREITA, LIGAR LED DA ESQUERDA, DESLIGAR LED DA ESQUERDA, BOTÃO LIGAR, BOTÃO DESLIGAR, MOTOR DA DIREITA ANDAR PARA FRENTE, MOTOR DA DIREITA ANDAR PARA TRÁS, MOTOR DA DIREITA PARAR, MOTOR DA ESQUERDA ANDAR PARA FRENTE, MOTOR DA ESQUERDA ANDAR PARA TRÁS, MOTOR DA ESQUERDA PARAR. 47. SOFTWARE DE PROGRAMAÇÃO ICONIZADO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS DO TIPO CHROMEBOOK. 48. PLATAFORMA DIGITAL ONLINE MOODLE, VERSÃO MINIMAMENTE 3.7, INTEGRADA COM GOOGLE FOR EDUCATION E MICROSOFT. OS SEGUINTE CONTEÚDOS DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS: (60) EXPERIMENTOS EM FORMATO DE VIDEOAULA



ENVOLVENDO CONCEITOS DE ROBÓTICA, ELETRÔNICA E PROGRAMAÇÃO. (20) PROJETOS EM FORMATO DE VIDEOAULA ADERENTES A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL. (20) PLANOS DE AULA, REFERENTE AOS PROJETOS PEDAGÓGICOS, CONTENDO MINIMAMENTE: HABILIDADES DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ETAPAS DA PROPOSTA DE TRABALHO (CONTEXTUALIZAR, MOBILIZAR, PESQUISAR, SELECIONAR MATERIAIS, PROTOTIPAR E COMPARTILHAR). (50) CÓDIGOS DE PROGRAMAÇÃO, NA TIPOLOGIA DE BLOCOS, ORGANIZADOS EM BIBLIOTECA NA PLATAFORMA DIGITAL, PARA QUE O PROFESSOR POSSA FAZER O DOWNLOAD E POSTERIORMENTE EDITAR E UTILIZAR. 49. LIVRO DIGITAL PARA REGISTRO DE PROJETOS E INICIAÇÃO CIENTÍFICA CONTENDO ESPAÇOS ESPECÍFICOS PARA ESCRITA E ORIENTAÇÕES SOBRE CADA UM DOS TÓPICOS A SEREM DESENVOLVIDOS. DEVE CONTER OS SEGUINTE TÓPICOS: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO, NOME DO PROJETO, ÁREAS DE CONHECIMENTOS ENVOLVIDAS, PROBLEMA DE PESQUISA, OBJETIVOS DE PESQUISA, JUSTIFICATIVA, REFERENCIAL TEÓRICO, METODOLOGIA, CRONOGRAMA, MATERIAIS, REGISTRO DE PROTOTIPAÇÃO, PROGRAMAÇÃO, CONCLUSÃO E ANOTAÇÕES. O MESMO MATERIAL DEVERÁ ESTAR DISPONÍVEL EM FORMATO DIGITAL PARA DOWNLOAD INTEGRAL NA PLATAFORMA. REGISTRO ISBN (NÚMERO PADRÃO INTERNACIONAL DE LIVRO) E FICHA CATALOGRÁFICA. 50. LIVRO DIGITAL DO ESTUDANTE COM PROPOSTAS DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS NA ÁREA DE ROBÓTICA PEDAGÓGICA. DEVE ESTAR EM CONCORDÂNCIA COM A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR CONTENDO NO MÍNIMO 20 PROJETOS ORGANIZADOS EM CINCO AULAS DISTINTAS (PESQUISA, PRÁTICA DE CONCEITOS DE ROBÓTICA, CRIAÇÃO, REFLEXÃO E PRÁTICA MATEMÁTICA), TOTALIZANDO 100 AULAS. OS PROJETOS NÃO PODEM SER OS MESMOS DISPONÍVEIS DOS EXPERIMENTOS E PROJETOS GERAIS DA PLATAFORMA, E DEVEM POSSUIR INDICAÇÃO DE APOIO AUDIOVISUAL (VIDEOAULA), COM A MONTAGEM DOS PROJETOS E A PROGRAMAÇÃO. OS PROJETOS DEVEM ATENDER AS HABILIDADES DO 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. OS PROJETOS DEVEM ESTIMULAR O TRABALHO MULTIDISCIPLINAR, PARTINDO DE SITUAÇÕES PROBLEMAS E/OU CONTEXTUALIZAÇÕES. REGISTRO DE ISBN (NÚMERO PADRÃO INTERNACIONAL DE LIVRO) E FICHA CATALOGRÁFICA. 51. LIVRO DIGITAL DE APOIO AO PROFESSOR, CONTENDO AS MESMAS PROPOSTAS DE PROJETOS LIVRO DO ESTUDANTE, NA ÁREA DE ROBÓTICA PEDAGÓGICA EM CONCORDÂNCIA COM A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR CONTENDO NO MÍNIMO 20 PROJETOS ORGANIZADOS EM CINCO MOMENTOS DISTINTOS (PESQUISA, PRÁTICA DE CONCEITOS DE ROBÓTICA, CRIAÇÃO, REFLEXÃO E PRÁTICA MATEMÁTICA), TOTALIZANDO 100 AULAS. OS PROJETOS DEVEM ESTIMULAR O TRABALHO MULTIDISCIPLINAR, PARTINDO DE SITUAÇÕES PROBLEMAS E/OU CONTEXTUALIZAÇÕES. DEVE CONTER COMENTÁRIOS QUE AUXILIEM O TRABALHO PEDAGÓGICO E DESCRIÇÃO COMPLETA DAS HABILIDADES DA BNCC E SEU CÓDIGO. REGISTRO DE ISBN (NÚMERO PADRÃO INTERNACIONAL DE LIVRO) E FICHA CATALOGRÁFICA.; **ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO KIT:** 53. DOS FONTES A CONTRATADA DEVERÁ ENTREGAR AS FONTES DOS SOFTWARES, VÍDEOS E CONTEÚDOS A CONTRATANTE, PARA USO EXCLUSIVO. 54. ATESTADO ATESTADO(S) DE DESEMPENHO ANTERIOR, FORNECIDO(S) POR PESSOA(S) JURÍDICA(S) DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, COM INDICAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS.;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES: 1.1005

0002.0179.010000 - KIT PEDAGÓGICO - KIT PEDAGÓGICO AVANÇADO

UNIDADE.....: un
 PREVISÃO CONSUMO.....: Total
 QTD. PREVISTA TOTAL....: 3500,0000
 PREÇO UNITÁRIO.....: 1900,0000
 VALOR PERCENTUAL REFERÊNCIA:
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 MARCA: ESCOLAMAKER/EXPLORADOR MEGA
 GARANTIA: CONFORME EDITAL
 PRAZO DE ENTREGA (DIAS): 20

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: KIT PEDAGÓGICO - **TIPO DE KIT PEDAGÓGICO:** KIT PEDAGÓGICO AVANÇADO; **COMPOSIÇÃO:** KIT PEDAGÓGICO - AVANÇADO 1.(01) PLATAFORMA/PLACA DE PROTOTIPAGEM ELETRÔNICA DE HARDWARE LIVRE COM MICROCONTROLADOR, MÍNIMO DE 54 PORTAS DE I/O, COMPATÍVEL COM CABO USB TIPO A/B E PORTA DE ALIMENTAÇÃO 9V. PERMITA A UTILIZAÇÃO DE SOFTWARES LIVRES DE PROGRAMAÇÃO, UTILIZANDO-SE DE BLOCOS E DE CÓDIGOS, COMPATÍVEIS COM WINDOWS, LINUX, CHROME OS E ANDROID. 2.(01) INTERFACE ACOPLÁVEL, COMPATÍVEL COM O ITEM ACIMA, CONEXÃO DO TIPO KK 3,96MM PARA 04 MOTORES, CONEXÃO DO TIPO KK 3,96MM PARA FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA, 02 SOQUETES ESTAMPADO 16 PINOS PARA 02 DRIVE DE CORRENTE. CONEXÃO PARA OS SENSORES/MÓDULOS: ULTRASSÔNICO, SENSOR DE TEMPERATURA E UMIDADE, SENSOR DE UMIDADE DO SOLO, SERVO MOTOR, MÓDULO BLUETOOTH, DISPLAY LCD 16X2, 02 BOTÕES MOMENTÂNEOS QUE PERMITAM ACIONAMENTO DE COMANDOS PROGRAMADOS E 04 LEDS AUXILIARES PARA RESPOSTA A COMANDOS PROGRAMADOS INTEGRADOS NA PLACA. BOTÃO PARA ACIONAMENTO DA FUNÇÃO RESET DA PLACA DE PROTOTIPAGEM. 3.(01) CABO USB TIPO A/B DE CONEXÃO ENTRE A PLATAFORMA DE PROTOTIPAGEM E COMPUTADORES. 4.(01) CLIPE PARA BATERIA DE 9V COMPATÍVEL COM A PLACA DE PROTOTIPAGEM. 5.(02) CI DRIVE DE CORRENTE COM DUAS PONTES H DO TIPO DIP-16. 6.(01) BASE DUPLA PARA MONTAGEM DE VEÍCULO: EM MATERIAL ACRÍLICO, COM TAMANHO MÍNIMO DE LARGURA E COMPRIMENTO DE 15 X 25 CENTÍMETROS, FURAÇÃO PRÉ-DETERMINADA PARA FIXAÇÃO DE 04 MOTORES, 01 SERVO MOTOR, 01 CAIXA DE PILHAS E PLACA DE PROTOTIPAGEM SIMULTANEAMENTE. 7.(08) SUPORTES EM ACRÍLICO PARA FIXAÇÃO DE 04 MOTORES NA BASE DUPLA PARA MONTAGEM DE VEÍCULO. 8.(01) SUPORTE PARA SERVO MOTOR, SENSOR ULTRASSÔNICO E BATERIA 9V. 9.(06) EXTENSORES PLÁSTICOS FÊMEA-FÊMEA M3 30MM. 10.(01) SUPORTE PARA 04 PILHAS AA, COM CONECTOR DO TIPO KK 3,96MM, COM FURAÇÃO PARA FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS NA BASE ACRÍLICA. 11.(04) MOTORES DC 3-6V COM CAIXA DE REDUÇÃO, EIXO DUPLO, 200RPM SEM CARGA E RESOLUÇÃO 1:48 12.(04) RODAS COM PNEU COMPATÍVEL COM BASE ACRÍLICA E MOTORES; 13.(01) KIT DE PARAFUSOS E PORCAS COMPATÍVEL COM O CONJUNTO. 14.(04) PILHAS RECARREGÁVEIS AA DE NO MÍNIMO 1,1V. 15.(01) BATERIA RECARREGÁVEL 9V DE NO MÍNIMO 340MAH. 16.(01) CARREGADOR PARA 04 PILHAS AA E ATÉ DUAS BATERIAS RECARREGÁVEIS 9V. 17.(01) PLACA DE ENSAIO COM 400 FURAS PARA MONTAGEM DE CIRCUITOS ELETRÔNICOS/ELÉTRICOS; 18.(01) PLACA DE ENSAIO COM 170 FURAS PARA MONTAGEM DE CIRCUITOS ELETRÔNICOS/ELÉTRICOS; 19.(20) CABOS COLORIDOS FLEXÍVEIS MACHO/MACHO PARA CONEXÕES DE CIRCUITOS. 20.(20) CABOS COLORIDOS FLEXÍVEIS MACHO/FÊMEA PARA CONEXÕES DE CIRCUITOS. 21.(40) DIODO EMISSOR DE LUZ 5MM DE CORES NAS CORES (VERMELHO, VERDE, AMARELO E AZUL). 22.(02) DIODO EMISSOR DE INFRAVERMELHO DE 5MM. 23.(02) DIODO RECEPTOR DE INFRAVERMELHO DE 5MM. 24.(08) RESISTOR VARIÁVEL COM LUMINOSIDADE (LDR) DE 5MM. 25.(20) RESISTOR 1/4W CR25 10% 220Ω (220R). 26.(10) RESISTOR 1/4W CR25 10% 1,5KΩ (1K5). 27.(10) RESISTOR 1/4W CR25 10% 1,2KΩ (1K2). 28.(10) RESISTOR 1/4W CR25 10% 10KΩ. 29.(10) RESISTOR 1/4W CR25 10% 330Ω (330R). 30.(10)



RESISTOR 1/4W CR25 10% 1K0. 31.(01) POTENCIÔMETRO LINEAR DE 10K. 32.(10) INTERRUPTOR TÁTIL MOMENTÂNEO COM DOIS PINOS. 33.(02) BUZZER 5V. 34.(01) MÓDULO BLUETOOTH QUE PERMITA RECEBER DADOS ATRAVÉS DE COMUNICAÇÃO USART SERIAL 232 EM NÍVEL TTL E QUE TRABALHE EM VELOCIDADE PADRÃO DE 9600, COM CABO E CONECTOR COMPATÍVEL COM A INTERFACE. 35.(01) SERVO MOTOR COM TENSÃO ENTRE 3.0 E 7.2V, ÂNGULO DE ROTAÇÃO MÍNIMA DE 180 GRAUS E CABO DE CONEXÃO COMPATÍVEL COM A INTERFACE. 36.(01) SENSOR DE DISTÂNCIA ULTRASSÔNICO DE 5V DC, ALCANCE DE 2CM A 4M COM CABO E CONEXÃO COMPATÍVEL COM A INTERFACE. 37.(01) SENSOR DE UMIDADE DO SOLO COMPATÍVEL COM A INTERFACE. 38.(01) DISPLAY LCD 16X2 COM BARRA DE PINOS SOLDADA EM POSIÇÃO 180 GRAUS; 39.(01) SENSOR DE TEMPERATURA E UMIDADE COMPATÍVEL COM A PLACA DE PROTOTIPAGEM E INTERFACE; 40.(01) CHAVE CRUZADA 1/8X3". 41.(01) EMBALAGEM PLÁSTICA COM CAPACIDADE APROXIMADA PARA 7,5 LITROS E DIMENSÕES APROXIMADAS DE A X L X C: 16X 24X 33CM. COM IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATANTE E ESPAÇO PRÉ-DETERMINADO PARA ADIÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR. 42.(01) ORGANIZADOR PLÁSTICO COM TAMPA E 05 DIVISÓRIAS COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 15CM X 9CM X 3CM. ARQUIVOS PARA IMPRESSÃO EM IMPRESSORA 3D DE TODOS OS ITENS ESTRUTURAIS COMO BASE, SUPORTE DE MOTORES, SUPORTE DO SENSOR ULTRASSÔNICO E OUTROS QUE POSSAM ACOMPANHAR. 43.SOFTWARE OFFLINE (COMPATÍVEL COM WINDOWS E LINUX) DE PROGRAMAÇÃO ICONIZADO. COMPATÍVEL COM A PLACA DE PROTOTIPAGEM E A INTERFACE ACOPLÁVEL. CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE BIBLIOTECAS DE BLOCOS: CONTROLES, TESTES, OPERADORES MATEMÁTICOS, COMUNICAÇÃO E BIBLIOTECA COM BLOCOS PEDAGÓGICOS QUE CONTENHAM ENDEREÇAMENTO ESTÁTICO DE PORTAS PARA OS BLOCOS DO SENSOR ULTRASSÔNICO, SERVO MOTOR, MOTORES, MÓDULO BLUETOOTH, BOTÕES, SENSOR DE UMIDADE E TEMPERATURA, SENSOR DE UMIDADE DO SOLO, DISPLAY LCD 16X2, BOTÕES E LEDS DA INTERFACE ACOPLÁVEL. A BIBLIOTECA DE BLOCOS PEDAGÓGICOS DEVERÁ CONTER AINDA BLOCOS DE COMANDOS PARA LIGAR LED 01, DESLIGAR LED 01, LIGAR LED 02, DESLIGAR LED 02, LIGAR LED 03, DESLIGAR LED 03, LIGAR LED 04, DESLIGAR LED 04, BOTÃO LIGAR, BOTÃO DESLIGAR, MOTOR DIANTEIRO DIREITO ANDAR PARA FRENTE, MOTOR DIANTEIRO DIREITO ANDAR PARA TRÁS, MOTOR DIANTEIRO DIREITO PARAR; MOTOR DIANTEIRO ESQUERDO ANDAR PARA FRENTE, MOTOR DIANTEIRO ESQUERDO ANDAR PARA TRÁS, MOTOR DIANTEIRO ESQUERDO PARAR, MOTOR TRASEIRO DIREITO ANDAR PARA FRENTE, MOTOR TRASEIRO DIREITO ANDAR PARA TRÁS, MOTOR TRASEIRO DIREITO PARAR, MOTOR TRASEIRO ESQUERDO ANDAR PARA FRENTE, MOTOR TRASEIRO ESQUERDO ANDAR PARA TRÁS, MOTOR TRASEIRO ESQUERDO PARAR. 44.SOFTWARE DE PROGRAMAÇÃO ICONIZADO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS DO TIPO CHROMEBOOK. 45.PLATAFORMA DIGITAL ONLINE MOODLE, VERSÃO MINIMAMENTE 3.7, INTEGRADA COM GOOGLE FOR EDUCATION E MICROSOFT. OS SEGUINTE CONTEÚDOS DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS: (60) EXPERIMENTOS EM FORMATO DE VIDEOAULA ENVOLVENDO CONCEITOS DE ELETRÔNICA E PROGRAMAÇÃO. (20) PROJETOS PEDAGÓGICOS EM FORMATO DE VIDEOAULA ADERENTES A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO. (20) PLANOS DE AULA, REFERENTE AOS PROJETOS PEDAGÓGICOS, CONTENDO MINIMAMENTE: HABILIDADES DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO, ETAPAS DA PROPOSTA DE TRABALHO (CONTEXTUALIZAR, MOBILIZAR, PESQUISAR, SELECIONAR MATERIAIS, PROTOTIPAR E COMPARTILHAR). (50) CÓDIGOS DE PROGRAMAÇÃO, NA TIPOLOGIA DE BLOCOS, ORGANIZADOS EM BIBLIOTECA NA PLATAFORMA DIGITAL, PARA QUE O PROFESSOR POSSA FAZER O DOWNLOAD E POSTERIORMENTE EDITAR E UTILIZAR. 46.REGISTRO NO INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - PORTARIA 563/2016 47. MATERIAL DE APOIO PARA PROJETOS LIVRO PARA REGISTRO DE PROJETOS E INICIAÇÃO CIENTIFICA CONTENDO ESPAÇOS ESPECÍFICOS PARA ESCRITA E ORIENTAÇÕES SOBRE CADA UM DOS TÓPICOS A SEREM DESENVOLVIDOS. DEVE CONTER OS SEGUINTE TÓPICOS: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO, NOME DO PROJETO, ÁREAS DE CONHECIMENTO ENVOLVIDAS, PROBLEMA DE PESQUISA, OBJETIVOS DE PESQUISA, JUSTIFICATIVA, REFERENCIAL TEÓRICO, METODOLOGIA, CRONOGRAMA, MATERIAIS, REGISTRO DE PROTOTIPAÇÃO, PROGRAMAÇÃO, CONCLUSÃO E ANOTAÇÕES. O MESMO MATERIAL DEVERÁ ESTAR DISPONÍVEL EM FORMATO DIGITAL PARA DOWNLOAD INTEGRAL NA PLATAFORMA CITADA NO ITEM 01. REGISTRO ISBN (NÚMERO PADRÃO INTERNACIONAL DE LIVRO) E FICHA CATALOGRÁFICA. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 20 PÁGINAS. TAMANHO APROXIMADO DE 170MM X 240MM, CORES 4X4, MIOLO EM OFF SET 75G E ACABAMENTO COM 02 GRAMPOS CANOA. 48. MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS LIVRO IMPRESSO COM PROPOSTAS DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS NA ÁREA DE ROBÓTICA PEDAGÓGICA. DEVE ESTAR EM CONCORDÂNCIA COM A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR CONTENDO NO MÍNIMO 15 PROJETOS ORGANIZADOS EM CINCO MOMENTOS DISTINTOS (PESQUISA, PRÁTICA DE CONCEITOS DE ROBÓTICA, CRIAÇÃO, REFLEXÃO E PRÁTICA MATEMÁTICA), TOTALIZANDO 75 AULAS. OS PROJETOS NÃO PODEM SER OS MESMOS DISPONÍVEIS NO ITEM 01, E DEVEM POSSUIR INDICAÇÃO DE APOIO AUDIOVISUAL (VIDEOAULA) COM A MONTAGEM DOS PROJETOS E A PROGRAMAÇÃO. OS PROJETOS DEVEM ATENDER AS HABILIDADES DO 1º AO 3º ANO DO ENSINO MÉDIO. OS PROJETOS DEVEM ESTIMULAR O TRABALHO MULTIDISCIPLINAR, PARTINDO DE SITUAÇÕES PROBLEMAS E/OU CONTEXTUALIZAÇÕES. O MESMO MATERIAL DEVERÁ ESTAR DISPONÍVEL EM FORMATO DIGITAL PARA DOWNLOAD INTEGRAL NA PLATAFORMA CITADA NO ITEM 01. REGISTRO DE ISBN (NÚMERO PADRÃO INTERNACIONAL DE LIVRO) E FICHA CATALOGRÁFICA. TAMANHO APROXIMADO DE 210MM X 297MM, CAPA DURA, CORES 4X4, MIOLO EM OFF SET 75G E ACABAMENTO EM ESPIRAL. 49. MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA EDUCADORES LIVRO IMPRESSO DE APOIO AO PROFESSOR, CONTENDO AS MESMAS PROPOSTAS DE PROJETOS DO ITEM 03, NA ÁREA DE ROBÓTICA PEDAGÓGICA EM CONCORDÂNCIA COM A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR CONTENDO NO MÍNIMO 15 PROJETOS ORGANIZADOS EM CINCO MOMENTOS DISTINTOS (PESQUISA, PRÁTICA DE CONCEITOS DE ROBÓTICA, CRIAÇÃO, REFLEXÃO E PRÁTICA MATEMÁTICA), TOTALIZANDO 75 AULAS. OS PROJETOS DEVEM ESTIMULAR O TRABALHO MULTIDISCIPLINAR, PARTINDO DE SITUAÇÕES PROBLEMAS E/OU CONTEXTUALIZAÇÕES. DEVE CONTER COMENTÁRIOS QUE AUXILIEM O TRABALHO PEDAGÓGICO E DESCRIÇÃO COMPLETA DAS HABILIDADES E SEU CÓDIGO. O MESMO MATERIAL DEVERÁ ESTAR DISPONÍVEL EM FORMATO DIGITAL PARA DOWNLOAD INTEGRAL NA PLATAFORMA CITADA NO ITEM 01. REGISTRO DE ISBN (NÚMERO PADRÃO INTERNACIONAL DE LIVRO) E FICHA CATALOGRÁFICA. TAMANHO APROXIMADO DE 210MM X 297MM, CAPA DURA, CORES 4X4, MIOLO EM OFF SET 75G E ACABAMENTO EM ESPIRAL. 50.DAS AMOSTRAS E DA GARANTIA A EMPRESA DETENTORA DEVERÁ APRESENTAR UMA AMOSTRA DE TODOS OS ITENS PREVISTOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES. A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER GARANTIA CONTRA DEFEITOS/VÍCIOS, IMPROPRIEDADES DE FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DE, NO MÍNIMO, 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS EQUIPAMENTOS E SOFTWARES. NA HIPÓTESE DE A CONTRATADA/S OFERECER GARANTIA POR TEMPO SUPERIOR, PREVALECERÁ A MAIOR. DURANTE O PRAZO DE GARANTIA, QUER DOS EQUIPAMENTOS, PEÇAS OU SOFTWARE, A CONTRATADA OBRIGA-SE A ADOTAR MEDIDAS CORRETIVAS NECESSÁRIAS, OU A SUBSTITUIÇÃO DOS MESMOS, CONTRA DEFEITOS, MAU FUNCIONAMENTO, VÍCIOS E OU IMPROPRIEDADES, ÀS SUAS EXPENSAS, SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE, NO PRAZO DE ATÉ CINCO (03) DIAS ÚTEIS, CONTADO DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE ÀQUELE DO RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO EXPEDIDA PELA CONTRATANTE, QUE PODERÁ SER FEITA POR MEIO ELETRÔNICO. • A CONTRATADA DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, ENTREGAR O TERMO DE GARANTIA NO AT O DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS DE KITS PEDAGÓGICAS E SOFTWARES, SOB PENA DE NÃO LHE SER FORNECIDO SEQUER O RECEBIMENTO PROVISÓRIO. 51. DOS FONTES • A CONTRATADA DEVERÁ ENTREGAR AS FONTES DOS SOFTWARES, VÍDEOS E CONTEÚDOS A CONTRATANTE, PARA USO EXCLUSIVO. 52. DA EMBALAGEM • DEVE SER ASSEGURADA NO TRANSPORTE E NO ARMAZENAMENTO, A DEVIDA PROTEÇÃO DOS EQUIPAMENTOS POR MEIO DE EMBALAGENS ADEQUADAS. OS VOLUMES DE EQUIPAMENTOS DEVEM ESTAR IDENTIFICADOS DE MODO A SER POSSÍVEL A CONFERÊNCIA SEM A RETIRADA DAS EMBALAGENS. NÃO DEVERÃO SER UTILIZADAS



FITAS ADESIVAS EM CONTATO DIRETO COM OS EQUIPAMENTOS. NA ROTULAÇÃO DA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DO LADO EXTERNO DE CADA VOLUME, RÓTULOS DE FÁCIL LEITURA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO FORNECEDOR, CÓDIGO DO PRODUTO E ORIENTAÇÕES SOBRE MANUSEIO, TRANSPORTE E ESTOCAGEM. OS EQUIPAMENTOS DEVEM SER NOVOS, ESTAR DEVIDAMENTE ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS APROPRIADAS. 53. ATESTADO • ATESTADO(S) DE DESEMPENHO ANTERIOR, FORNECIDO(S) POR PESSOA(S) JURÍDICA(S) DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, COM INDICAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS.;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES: 1005

OBSERVAÇÕES:

OBS: 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO DISPONIBILIZADO PELO LICITANTE OU SITE DA FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO. ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

OBS: 1005

A. DA ENTREGA DE AMOSTRA APÓS CUMPRIDA A ETAPA DE HABILITAÇÃO DOS DOCUMENTOS, DECLARADA HABILITADA, POSTERIOR A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO, A EMPRESA PARTICIPANTE DO CERTAME LICITATÓRIO DEVERÁ ENTREGAR 01 (UMA) AMOSTRA COMPLETA DO OBJETO OFERTADO PARA FINS DE ANÁLISE E PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO E ANÁLISE TÉCNICA DO ÓRGÃO REQUISITANTE, COMO CONDIÇÃO PARA ADJUDICAÇÃO. A LICITANTE DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE PARA DEFINIÇÃO DO LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA DA AMOSTRA. O PRAZO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS AO ÓRGÃO REQUISITANTE É DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS A HABILITAÇÃO. JUNTAMENTE DEVERÃO ACOMPANHAR OS LAUDOS DE QUALIDADE E CERTIFICADOS, CASO CITADOS NA DESCRIÇÃO TÉCNICA (OBS: OS LAUDOS E CERTIFICADOS NECESSÁRIOS, TERÃO SEUS CUSTOS POR CONTA DOS LICITANTES). A NÃO ENTREGA DOS LAUDOS TÉCNICOS E CERTIFICADOS NO PRAZO DEFINIDO DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, ACARRETERÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE. SERÁ ACEITO LAUDOS E CERTIFICADOS DO PRODUTO TANTO EM NOME DO LICITANTE QUANTO DO FABRICANTE DA MATÉRIA PRIMA. B. DA AVALIAÇÃO DA AMOSTRA A COMISSÃO DE RECEBIMENTO E ANÁLISE TÉCNICA DO ÓRGÃO REQUISITANTE, NO PRÓXIMO DIA ÚTIL APÓS O FINAL DO PRAZO DE ENTREGA SE REUNIRÁ NO INÍCIO DO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO, A FIM DE REALIZAR A ANÁLISE DO OBJETO ENTREGUE, INCLUINDO OS LAUDOS E CERTIFICADOS REQUISITADOS. TAL REUNIÃO PODERÁ SER ACOMPANHADA PELOS PARTICIPANTES DO CERTAME LICITATÓRIO. SERÁ CONDIÇÃO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO ENTREGUE, PROPOSTO PELO LICITANTE VENCEDOR, ESTAR EM ACORDO COM O SOLICITADO EM EDITAL, COM AS MARGENS DE ERRO (MARGEM DE ERRO, CASO CONSTE NA DESCRIÇÃO DO ITEM) TAMBÉM PREVISTAS NO MESMO. A COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DO ÓRGÃO REQUISITANTE EMITIRÁ PARECER TÉCNICO A SER ENCAMINHADO AO PREGOEIRO, A FIM DE QUE SEJA FINALIZADA A ACEITAÇÃO OU NÃO DA PROPOSTA EM NO MÁXIMO 5 DIAS ÚTEIS. PODERÃO SER REALIZADAS AVALIAÇÕES DESTRUTIVAS DO OBJETO, EM BUSCA DE CARACTERÍSTICAS NÃO EXPOSTAS OU NÃO AVALIADAS ATRAVÉS DE LAUDOS E CERTIFICADOS. A COMISSÃO DE RECEBIMENTO E ANÁLISE TÉCNICA DO ÓRGÃO REQUISITANTE PODERÁ QUANDO JULGAR NECESSÁRIO, SOLICITAR LAUDOS E CERTIFICADOS OU NOVOS LAUDOS E NOVOS CERTIFICADOS DO OBJETO PARA ATESTAR A QUALIDADE E CORRETA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO QUANDO DA ENTREGA DEFINITIVA DO MESMO . C. DA DEVOLUÇÃO DA AMOSTRA O LICITANTE DEVERÁ RETIRAR O OBJETO ENTREGUE PARA ANÁLISE DECORRIDO O FINAL DE GARANTIA CONTRATUAL DA COMPRA. SE NÃO O FIZER, NO PRAZO DE 5 (CINCO) ÚTEIS, O BEM SERÁ ENCAMINHADO PARA UTILIZAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, SEM ÔNUS AO MESMO.

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: fb8e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

RODRIGO PASQUAL
MARTINS:22660325855

Assinado de forma digital por
RODRIGO PASQUAL
MARTINS:22660325855
Dados: 2022.05.24 13:45:44 -03'00'





Nome do documento: ATA 657 2022 SANTANA CENTRO DAS ANTENAS ASS PDF.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Renata Thomaz de Moraes	SPGG / DGCON/CELIC / 350647901	24/05/2022 16:21:20

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb8e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226





MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL DE NATAL
Rua Sílvio Pélico, s/n, Alecrim
Natal/RN 59040-150

ANEXO II
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)
ARP Nº 10/2023

Processo Administrativo nº 63064.003299/2022-43

O HOSPITAL NAVAL DE NATAL (HNNa), com sede na Rua Sílvio Pélico, s/n, Alecrim, 59040-150, na cidade de Natal/RN, inscrito no CNPJ nº 00.394.502/0064-28, neste ato representado pelo Capitão de Mar e Guerra (Md) ALEXANDRE ALBUQUERQUE ROSA - Diretor, nomeado pela Portaria nº 230/MB/2022, do Comandante da Marinha, publicada no DOU de 20 de setembro de 2022 e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelas Portarias nº 30/2022, do Comandante da Marinha, e nº 143/2020, do Comandante do 3º Distrito Naval, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 13/2022, homologada em 07/02/2023, Processo Administrativo nº 63064.003299/2022-43, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de itens relacionados ao Seção de Manutenção (Refrigeração), a fim de suprir as necessidades inerentes a manutenção/conservação dos equipamentos e compartimentos do Hospital Naval de Natal (HNNa), especificado(s) no(s) item 1.1 do Termo de Referência, no Relatório dos Materiais Licitados, Apêndice A do Anexo I do edital de Pregão nº 13/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.



2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1.0 preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR						
Razão social: ONIX COMERCIO LTDA Nome fantasia: ONIX COMERCIO CNPJ: 48.630.415/0001-75 □ Endereço: QUADRA SHS QUADRA 6 CONJUNTO A BLOCO A, SN - QUADRA6 CJ A BLOCO A SALA 501 E 512 - ASA SUL □ Site: N/A □ Emails: onixcomercio@gmail.com □ Telefones: (62) 98214-2693 Representante legal: FELIPE TAVARES FERREIRA CPF: 702.495.611-90						
Item Ane xo II - RML nº	Descrição / Especificação (incluir informação sobre garantia, conforme o caso)	Marca/ Modelo/OBS	Unid Fornec	QT Total Preg ão	Valor Unitári o (R\$)	Valor Total (R\$)
18	Ar- CONDICIONADO PISO TETO, 60000 BTU, 380V, com condensadora de cobre. *(SEM INSTALAÇÃO E NÃO INVERTER)	ELGIN	Unidade	57	R\$ 8.194, 00	R\$ 467.058,0 0

2.2.A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1.0 órgão gerenciador será o HOSPITAL NAVAL DE NATAL (HNNa), UASG 783701, Rua Sílvio Pélico, s/n, Alecrim, Natal RN, CEP 59040-150, entregas de segunda a sexta-feira, das 8h às 15h, salvo urgências, na Divisão de serviços Gerais. Contato: SO-RM1-FN-MU CARVALHO, (84) 3216-3473 ou 3216-3480.

3.2.São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1. **Grupamento de Fuzileiros Navais de Natal:** Rua Marcílio Dias S/N, Quintas, Natal-RN, CEP 59037-020, de segunda a sexta-feira das 8h às 12h, salvo urgências.



Contato: Primeiro-tenente (QC-IM) Larissa , tel: (21) 99581-4393- Larissa.paz@marinha.mil.br;

- 3.2.2. **Hospital da Guarnição de Natal - Endereço:** Avenida Hermes da Fonseca, 1385, Tirol, Natal - RN - CEP 59.015-145, contatos pelo telefone (84) 3092-6728 - e-mail institucional: almox@hgunatal.com.br.
- 3.2.3. **Estação Radiogonométrica da Marinha em Natal:** BR 304, KM 04- Encanto Verde, Parnamirim-Rn, CEP 59.150-000;
- 3.2.4. **Hospital Naval de Recife:** Avenida Cruz de Cabugá, nº1200, Santo Amaro, Recife- PE, de segunda a quinta-feira no horário de 8h às 15h e sexta-feira no horário de 8h às 11h;
- 3.2.5. **Escola de Aprendizes- Marinheiros de Pernambuco:** Avenida Olinda Dom Hélder Câmara, s/n- Salgadinho, Olinda- PE, CEP 53.110-901;
- 3.2.6. **Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Nordeste:** Rua Sílvio Pélico, S/N, Alecrim, Natal- RN, CEP: 59.040-150;
- 3.2.7. **7º Batalhão de Engenharia de Combate:** Rua: Djalma Maranhão, 641 - Nova Descoberta - CEP: 59.075-290 - Natal- RN, contatos pelo telefone (84) 3344-1062 ou (84) 3344-1043 - e-mail institucional: salc.7becmb@hotmail.com;
- 3.2.8. **Serviço de Sinalização Náutica do Nordeste:** Rua Sílvio Pélico, S/N, Alecrim, Natal- RN, CEP: 59.040-150, de 8h às 11h30 e de 13h às 15h30, apenas em dias úteis;
- 3.2.9. **Base Naval de Natal:** Rua Sílvio Pélico, S/N, Alecrim, Natal- RN, CEP: 59.040-150, de Segunda- feira a sexta- feira, das 08h às 11h e das 13h às 15h30;
- 3.2.10. **Capitania dos Portos do Rio Grande do Norte:** Rua Chile Nº 232-Ribeira, Natal RN. CEP: 59012-250;
- 3.2.11. **Comando do 3º Distrito Naval:** Rua Coronel Flamínio, nº100, Santos Reis, Natal- RN, CEP : 59.010-500; e
- 3.2.12. **CAPITANIA DOS PORTOS DE PERNAMBUCO:** RUA DE SÃO JORGE, Nº 25, RECIFE/PE, CEP 50030-240, SEG à SEX - 08 h às 16 h, (81) 3424-7111.



4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e



o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao



respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3.O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1.As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2.É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3.A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.*

Natal, RN, 7 de fevereiro de 2023.

ALEXANDRE ALBUQUERQUE ROSA
Capitão de Mar e Guerra (Md)
Diretor - Ordenador de Despesas

Testemunhas:

Assinatura _____

Nome completo _____

CPF _____

FELIPE TAVARES
FERREIRA:70249
561190
Assinado de forma digital por FELIPE TAVARES FERREIRA:70249561190
Dados: 2023.03.06 15:48:48 -03'00'

FELIPE TAVARES FERREIRA
REP. LEGAL DA EMPRESA

ONIX COMERCIO
LTDA:486304150
00175
Assinado de forma digital por ONIX COMERCIO LTDA:48630415000175
Dados: 2023.03.06 15:49:03 -03'00'

Assinatura _____

Nome completo _____

CPF _____

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL****Ata de Registro de Preços 027/2022****Processo Licitatório 014/2022****Pregão Eletrônico 013/2022 – CPLCC**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **SUCESO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 19.450.370/0001-59, com sede à Rodovia Br-101, Km 82,7, Jaboatão/PE CEP: 54335000, neste ato **representada por Thais Nathalie Macena Viana da Silva**, CPF 404.899.468-95, portador da cédula de identidade nº 48.241.320-7, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2022 – CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente ao lote 1 e 2, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 29.549/2016, 27.137/2013 combinado com a orientação técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para **aquisição de açúcar**, em 2 (dois) lotes, para atender às demandas dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA , com sede à Rodovia Br-101, Km 82,7, Jaboatão/PE CEP: 54335000, CNPJ: 19.450.370/0001-59, Telefone: (81) 4126-8492. E-mail: contato@distribuidora.com.br							
LOTE 1 - COTA PRINCIPAL 75%							
ITEM	DESCRIÇÃO	CADUM	U.F.	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO 1KG	36026	UND	23.693	TIO HERMANO	R\$ 4,10	R\$ 97.141,30



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

LOTE 2 - COTA RESERVADA 25%							
ITEM	DESCRIÇÃO	CADUM	U.F.	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO 1KG	36026	UND	7.897	TIO HERMANO	R\$ 4,10	R\$ 32.377,70

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 22 de setembro de 2022.

DIEGO TARGINO DE
MORAES
ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por DIEGO
TARGINO DE MORAES ROCHA:02294627407
Dados: 2022.09.23 15:22:17 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

THAISNATHALIE
MACENA VIANA
DA SILVA:
40489946895

Assinado digitalmente por
THAISNATHALIE MACENA
VIANA DA S
LVA:40489946895
Data: 2022.09.23 14:39:
26-03'00'

Thais Nathalie Macena Viana da Silva

SUCCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 026/2022

Processo Licitatório 012/2022

Pregão Eletrônico 011/2022 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **Vetorscan Soluções Corporativas e Importação EIRELI**, com sede na rua Domingos Rodrigues, 341 - Sl. 64 - Lapa - São Paulo/SP - CEP: 05075-000, CNPJ: 11.113.866/0001-25 neste ato **representada por Thiago Roberto de Souza Siqueira**, CPF 342.921.128-00, portadora da cédula de identidade nº 33.758.090-x SSP/SP, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2022 – CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente ao lote 1 e 2, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 29.549/2016, 27.137/2013, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços pelo prazo de **12 (doze) meses**, para aquisição de Scanners, novos **de primeiro uso**, isentos do processo de remanufatura, com garantia de funcionamento e assistência técnica, **em 02 (dois) lotes**, para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes do Poder Público Municipal.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: Vetorscan Soluções Corporativas e Importação EIRELI , com sede na rua Domingos Rodrigues, 341 - Sl. 64 - Lapa - São Paulo/SP - CEP: 05075-000, CNPJ: 11.113.866/0001-25. Telefone: (11) 2778-8093 / 3419-1077 - E-mail: licitacao@vetorscan.com.br / vendas@vetorscan.com.br							
LOTE 1 - COTA PRINCIPAL 75%							
ITEM	DESCRIÇÃO	CADUM	U.F.	QTDE.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SCANNER DE MESA	22882	UND	150	AVISION/ AV332U	1.814,00	272.100,00

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

LOTE 2 - COTA RESERVADA 25%							
ITEM	DESCRIÇÃO	CADUM	U.F.	QTDE.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SCANNER DE MESA	22882	UND	50	AVISION/ AV332U	1.814,00	90.700,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 13 de setembro de 2022.

DIEGO TARGINO DE
MORAES
ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por
DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Dados: 2022.09.13 15:00:36 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

Secretário Executivo de Administração e Licitações

THIAGO ROBERTO DE
SOUZA
SIQUEIRA:34292112800

Assinado de forma digital por
THIAGO ROBERTO DE SOUZA
SIQUEIRA:34292112800
Dados: 2022.09.13 11:46:44 -03'00'

Thiago Roberto de Souza Siqueira

Vetorscan Soluções Corporativas e Importação EIRELI

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL****Ata de Registro de Preços 040/2022****Processo Licitatório 018/2022****Pregão Eletrônico 017/2022 – CPLCC**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 01.781.573/0001-62, com sede à Rua são Caetano , nº 359, Campo grande - Olinda/PE CEP: 52.031-070, neste ato **representada por Miguel Portela Lima**, CPF 038.742.064-91, portador da cédula de identidade nº 756.706 SDS-PE, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2022 – CPLCC procedem ao Registro de Preços referente ao **lote 1, 2 e 3** itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016, 27.137/2013, (combinado com a Orientação Técnica SELIC 001/2021) e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços para prestação de serviços contínuos com dedicação de mão de obra exclusiva para realização de atividades administrativas acessórias, instrumentais ou complementares, em quatro lotes, visando atender as necessidades da Administração Municipal

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA , CNPJ: 01.781.573/0001-62, com sede à Rua são Caetano , nº 359, Campo grande - Olinda/PE CEP: 52.031-070, Telefone: 2101.7111. E-mail: rpl@rpl.eng.br						
LOTE 1						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUS	QTDE.	SALÁRIO	VALOR UNIT. ANUAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	ANALISTA ADMINISTRATIVO	660	220	R\$ 3.181,44	R\$ 70.451,52	R\$15.499.334,40
LOTE 2						
2	COORD. ADMINISTRATIVO	663	524	R\$ 2.612,35	R\$ 58.878,12	R\$30.852.134,88
LOTE 3						
3	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	662	292	R\$1.498,37	R\$36.851,52	R\$ 10.760.643,84
VALOR GLOBAL						R\$57.112.113,12



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 29 de dezembro de 2022.

Diego Targino de Moraes Rocha
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

Miguel Portela Lima
RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Assinatura em: https://receita.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=15880418-404e07-ae7a-33b7699a2e26

- desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas a aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, de 08/08/2022 a 08/08/2023, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º, do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º, do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º, do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em uma via digital, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada ao fornecedor registrado.

Campo Grande/MS, data da assinatura eletrônica.

CHANG FAN
Superintendente Regional da SR/PF/MS
CPF 380.043.051-72
(assinatura eletrônica)



DAISY ESTEVES
Representante legal da empresa fornecedora
CPF 193.486.388-23
(assinatura eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **CHANG FAN, Superintendente Regional**, em 01/08/2022, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAISY ESTEVES, Usuário Externo**, em 02/08/2022, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24344152** e o código CRC **71A9D896**.

Referência: Processo nº 08335.001347/2022-13

SEI nº 24344152

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://secei.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb8e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226



MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL DE NATAL
Rua Sílvio Pélico, s/n, Alecrim
Natal/RN 59040-150

ANEXO II
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)
ARP Nº 10/2023

Processo Administrativo nº 63064.003299/2022-43

O HOSPITAL NAVAL DE NATAL (HNNa), com sede na Rua Sílvio Pélico, s/n, Alecrim, 59040-150, na cidade de Natal/RN, inscrito no CNPJ nº 00.394.502/0064-28, neste ato representado pelo Capitão de Mar e Guerra (Md) ALEXANDRE ALBUQUERQUE ROSA - Diretor, nomeado pela Portaria nº 230/MB/2022, do Comandante da Marinha, publicada no DOU de 20 de setembro de 2022 e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelas Portarias nº 30/2022, do Comandante da Marinha, e nº 143/2020, do Comandante do 3º Distrito Naval, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 13/2022, homologada em 07/02/2023, Processo Administrativo nº 63064.003299/2022-43, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de itens relacionados ao Seção de Manutenção (Refrigeração), a fim de suprir as necessidades inerentes a manutenção/conservação dos equipamentos e compartimentos do Hospital Naval de Natal (HNNa), especificado(s) no(s) item 1.1 do Termo de Referência, no Relatório dos Materiais Licitados, Apêndice A do Anexo I do edital de Pregão nº 13/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.



2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1.0 preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR						
Razão social: ONIX COMERCIO LTDA Nome fantasia: ONIX COMERCIO CNPJ: 48.630.415/0001-75 □ Endereço: QUADRA SHS QUADRA 6 CONJUNTO A BLOCO A, SN - QUADRA6 CJ A BLOCO A SALA 501 E 512 - ASA SUL □ Site: N/A □ Emails: onixcomercio@gmail.com □ Telefones: (62) 98214-2693 Representante legal: FELIPE TAVARES FERREIRA CPF: 702.495.611-90						
Item Ane xo II - RML nº	Descrição / Especificação (incluir informação sobre garantia, conforme o caso)	Marca/ Modelo/OBS	Unid Fornec	QT Total Preg ão	Valor Unitári o (R\$)	Valor Total (R\$)
18	Ar- CONDICIONADO PISO TETO, 60000 BTU, 380V, com condensadora de cobre. *(SEM INSTALAÇÃO E NÃO INVERTER)	ELGIN	Unidade	57	R\$ 8.194, 00	R\$ 467.058,0 0

2.2.A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1.0 órgão gerenciador será o HOSPITAL NAVAL DE NATAL (HNNa), UASG 783701, Rua Sílvio Pélico, s/n, Alecrim, Natal RN, CEP 59040-150, entregas de segunda a sexta-feira, das 8h às 15h, salvo urgências, na Divisão de serviços Gerais. Contato: SO-RM1-FN-MU CARVALHO, (84) 3216-3473 ou 3216-3480.

3.2.São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1. **Grupamento de Fuzileiros Navais de Natal:** Rua Marcílio Dias S/N, Quintas, Natal-RN, CEP 59037-020, de segunda a sexta-feira das 8h às 12h, salvo urgências.



Contato: Primeiro-tenente (QC-IM) Larissa , tel: (21) 99581-4393- Larissa.paz@marinha.mil.br;

- 3.2.2. **Hospital da Guarnição de Natal - Endereço:** Avenida Hermes da Fonseca, 1385, Tirol, Natal - RN - CEP 59.015-145, contatos pelo telefone (84) 3092-6728 - e-mail institucional: almox@hgunatal.com.br.
- 3.2.3. **Estação Radiogonométrica da Marinha em Natal:** BR 304, KM 04- Encanto Verde, Parnamirim-Rn, CEP 59.150-000;
- 3.2.4. **Hospital Naval de Recife:** Avenida Cruz de Cabugá, nº1200, Santo Amaro, Recife- PE, de segunda a quinta-feira no horário de 8h às 15h e sexta-feira no horário de 8h às 11h;
- 3.2.5. **Escola de Aprendizes- Marinheiros de Pernambuco:** Avenida Olinda Dom Hélder Câmara, s/n- Salgadinho, Olinda- PE, CEP 53.110-901;
- 3.2.6. **Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Nordeste:** Rua Sílvio Pélico, S/N, Alecrim, Natal- RN, CEP: 59.040-150;
- 3.2.7. **7º Batalhão de Engenharia de Combate:** Rua: Djalma Maranhão, 641 - Nova Descoberta - CEP: 59.075-290 - Natal- RN, contatos pelo telefone (84) 3344-1062 ou (84) 3344-1043 - e-mail institucional: salc.7becmb@hotmail.com;
- 3.2.8. **Serviço de Sinalização Náutica do Nordeste:** Rua Sílvio Pélico, S/N, Alecrim, Natal- RN, CEP: 59.040-150, de 8h às 11h30 e de 13h às 15h30, apenas em dias úteis;
- 3.2.9. **Base Naval de Natal:** Rua Sílvio Pélico, S/N, Alecrim, Natal- RN, CEP: 59.040-150, de Segunda- feira a sexta- feira, das 08h às 11h e das 13h às 15h30;
- 3.2.10. **Capitania dos Portos do Rio Grande do Norte:** Rua Chile Nº 232-Ribeira, Natal RN. CEP: 59012-250;
- 3.2.11. **Comando do 3º Distrito Naval:** Rua Coronel Flamínio, nº100, Santos Reis, Natal- RN, CEP : 59.010-500; e
- 3.2.12. **CAPITANIA DOS PORTOS DE PERNAMBUCO:** RUA DE SÃO JORGE, Nº 25, RECIFE/PE, CEP 50030-240, SEG à SEX - 08 h às 16 h, (81) 3424-7111.



4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e



o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao



respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3.O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1.As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2.É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3.A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.*

Natal, RN, 7 de fevereiro de 2023.

ALEXANDRE ALBUQUERQUE ROSA
Capitão de Mar e Guerra (Md)
Diretor - Ordenador de Despesas

Testemunhas:

Assinatura _____

Nome completo _____

CPF _____

FELIPE TAVARES
FERREIRA:70249
561190
Assinado de forma digital por FELIPE TAVARES FERREIRA:70249561190
Dados: 2023.03.06 15:48:48 -03'00'

FELIPE TAVARES FERREIRA
REP. LEGAL DA EMPRESA

ONIX COMERCIO
LTDA:486304150
00175
Assinado de forma digital por ONIX COMERCIO LTDA:48630415000175
Dados: 2023.03.06 15:49:03 -03'00'

Assinatura _____

Nome completo _____

CPF _____



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 040/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022
BB Nº 971.319
CPLPSD

Prefeitura da Cidade do Recife – Secretaria de Educação

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Educação**, representada por seu Secretário Executivo de Gestão de Rede em Exercício, Sr. **EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR**, Brasileiro, Casado, Servidor Público, inscrito no CPF: 045.196.114-58, portador da cédula de identidade nº 6.311.287 SDS/PE e a Empresa **AÇOPLAST INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA**, com endereço na Rua Dr. Antonio de Castro, 274 - Galpaoa – Atalaia –Escada/PE - C.E.P.: 55.500-000, CNPJ: 09.537.181/0001- 64, neste ato representada pelo Sra. **MARIA ELIZA DE ARAÚJO FREIRE KUTZ**, CPF: 066.936.484-36, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 040/2022 - CPLM**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta ata o Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de **CONJUNTO PROFESSOR CJP-01** destinados a atender a Rede Municipal de Ensino no âmbito da Secretaria de Educação do Recife, em conformidade com as especificações e condições definidas no Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 172/2022-SEGRE/SEDUC.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

MARIA ELIZA DE ARAUJO FREIRE KUTZ:06693648
436

Assinado de forma digital por MARIA ELIZA DE ARAUJO FREIRE KUTZ:06693648
Data: 2023.01.19 17:58:52 -0300



EMPRESA:		CNPJ				
AÇOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME		09.537.181/0001-64				
ENDEREÇO:		FONE/EMAIL:				
Rua Dr. Antonio de Castro, 274 - Galpaoa - Atalaia -Escada PE - C.E.P.: 55.500-000		(81) 3534-1004/99724-6343				
		EMAIL: acoplastindustria@hotmail.com				
LOTE 1						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONJUNTO ESCOLAR, MESA E CADEIRA PARA PROFESSORES - MESA, DIMENSÕES (LX A X P): 1300MM X 750MM X 630MM – COR CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	26202	353	KUTZ	1.050,00	370.650,00
TOTAL LOTE 1						R\$370.650,00
TOTAL GERAL DA ATA						R\$370.650,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registre de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Bo

MARIA ELIZA DE
ARAUJO FREIRE
KUTZ:06693648
436

Assinado de forma
digital por MARIA ELIZA
DE ARAUJO FREIRE
KUTZ:06693648436
Dados: 2023.01.19
17:54:04 -0500





Recife, 17 de Janeiro de 2023.

Ednaldo Moura

EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE
GESTÃO DE REDE EM EXERCÍCIO

MARIA ELIZA DE
ARAÚJO FREIRE
KUTZ:06693648436

Assinado de forma digital por
MARIA ELIZA DE ARAÚJO FREIRE
KUTZ:06693648436
Dados: 2023.01.19 17:54:23 -0300

MARIA ELIZA DE ARAÚJO FREIRE KUTZ
AÇOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF/MFn.º _____

2. _____ CPF/MFn.º _____

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f08e04f8-adf0-4e07-ae7a-33b76a9a2226



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 040/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022

BB Nº 971.319

CPLPSD

Prefeitura da Cidade do Recife – Secretaria de Educação

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Educação**, representada por seu Secretário Executivo de Gestão de Rede em Exercício, Sr. **EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR**, Brasileiro, Casado, Servidor Público, inscrito no CPF: 045.196.114-58, portador da cédula de identidade nº 6.311.287 SDS/PE e a Empresa **CONSTROI MATERIAIS DIVERSOS EIRELI**, com endereço na Rua General Derby, 391 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes/PE - C.E.P.: 54.400-500, CNPJ: 28.251.339/0001-80, neste ato representada pelo Sr. **ALMIR JORGE FREITAS BASTOS**, CPF: 301.358.004-63, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 040/2022 - CPLM**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta ata o Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de **CONJUNTO PROFESSOR CJP-01** destinados a atender a Rede Municipal de Ensino no âmbito da Secretaria de Educação do Recife, em conformidade com as especificações e condições definidas no Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 172/2022-SEGRE/SEDUC.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



EMPRESA:		CNPJ				
CONSTROI MATERIAIS DIVERSOS EIRELI		28.251.339/0001-80				
ENDEREÇO:		FONE/EMAIL:				
Rua General Derby, 391 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes/PE - C.E.P.: 54.400-500		(81)9 9736-2508/9 8839-4553				
		Email: constroi-md@outlook.com				
LOTE 2						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONJUNTO ESCOLAR, MESA E CADEIRA PARA PROFESSORES - MESA, DIMENSÕES (LX A X P): 1300MM X 750MM X 630MM COR CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	26202	117	KUTZ	1.085,00	126.945,00
TOTAL LOTE 2						R\$126.945,00
TOTAL GERAL DA ATA						R\$126.945,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.





Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: f08e04f8-adf0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

Recife, 17 de Janeiro de 2023.

EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE REDE
EM EXERCÍCIO

ALMIR JORGE FREITAS BASTOS
CONSTRÓI MATERIAIS DIVERSOS EIRELI

Constrói Mat. Diversos EIRELI
Rua General Derby, 391-Piedade
Jaboatão dos Guararapes/PE
CNPJ 28.251.339/0001-80
IE 072885300

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF/MFn.º _____
2. _____ CPF/MFn.º _____



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 032/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022

BB Nº 974.447

CPLM

Prefeitura da Cidade do Recife – Secretaria de Educação

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Educação**, representada por seu Secretário Executivo de Gestão de Rede em Exercício, Sr. **EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR**, Brasileiro, Casado, Servidor Público, inscrito no CPF: 045.196.114-58, portador da cédula de identidade nº 6.311.287 SDS/PE e a Empresa **CONSTROI MATERIAIS DIVERSOS EIRELI**, com endereço na Rua General Derby, 391 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes/PE - C.E.P.: 54.400-500, CNPJ: 28.251.339/0001-80, neste ato representada pelo Sr. **ALMIR JORGE FREITAS BASTOS**, CPF: 301.358.004-63, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 029/2022 - CPLM**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta ata o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de **MOBILIÁRIOS ESCOLARES, TIPO DE CONJUNTOS PARA ALUNOS CJA-06B**, em 02(dois) lotes, para atender as necessidades da rede municipal da Secretaria de Educação do Recife, em conformidade com as especificações e condições definidas no Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 171/2022-SEGRE/SEDUC.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



EMPRESA:		CNPJ			
CONSTROI MATERIAIS DIVERSOS EIRELI		28.251.339/0001-80			
ENDEREÇO:		FONE/EMAIL:			
Rua General Derby, 391 - Piedade Jaboatão dos Guararapes/PE C.E.P.: 54.400-500		(81)9 9736-2508/9 8839-4553			
		Email: constroi-md@outlook.com			
LOTE 2					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONJUNTO ESCOLAR - MESA E CADEIRA PARA ALUNO(AZUL) TAMANHO 06 (PARA ESTUDANTES COM ALTURA ENTRE 1,59M E 1,88M), CONFORME ESPECIFICAÇÕES.	34281	1.016	608,26	617.992,16
TOTAL LOTE 2					R\$ 617.992,16
TOTAL GERAL DA ATA					R\$ 617.992,16

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.



Recife, 18 de Janeiro de 2023.

EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE REDE
EM EXERCÍCIO

ALMIR JORGE FREITAS BASTOS
CONSTRUI MATERIAIS DIVERSOS EIRELI

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF/MFn.º _____
2. _____ CPF/MFn.º _____

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb8e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023****PROCESSO LICITATÓRIO 014/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO****Nº 012/2023****BB Nº 997.004****CPLÉ****Prefeitura da Cidade do Recife – Secretaria de****Educação**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Educação**, representada por seu Secretário Executivo de Gestão de Rede em Exercício, **Sr. EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR**, Brasileiro, Casado, Servidor Público, inscrito no CPF: 045.196.114-58, portador da cédula de identidade nº 6.311.287 SDS/PE e a Empresa **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, com sede na Av. "A", s/n Galpão "A" – Dom Helder, Garanhuns/PE, C.E.P.: 55.293-970, CNPJ: **20.008.831/0001-17** neste ato representada pelo **Sr. SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA**, CPF: 071.955.624-41, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 012/2023 - CPLÉ**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação, o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de **MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL/MATERIAL E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA**, para atender às necessidades das Unidades Educacionais e Administrativas da Rede Municipal de Educação do Recife, organizado em 13 (treze) lotes, com o total de 46 (quarenta e seis) itens, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, por solicitação através do Ofício nº 04/2023-SEDUC/SEGREG/DGAB.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



EMPRESA:		CNPJ					
VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI		20.008.831/0001-17					
ENDEREÇO:		FONE/EMAIL:					
Av. "A", s/n Galpão "A" – Dom Helder - Garanhuns/PE, C.E.P.: 55.293-970		(87) 3762-0445/9 8105-9122/(81)9 9746-5059					
		EMAIL: viva_distribuidora@hotmail.com					
LOTE 3							
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	UNID. DE MEDIDA	QUANT	MARCA /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁLCOOL ETÍLICO, COM GRADUAÇÃO DE 70%, FRASCO COM 1000ML.	26309	UNIDADE	300.000	BELLOBELLA	5,00	R\$ 1.500.000,00
2	ÁLCOOL ETÍLICO, EM GEL, 70%, FRASCO 500ML	24840	UNIDADE	135.000	BELLOBELLA	4,44	R\$ 599.400,00
TOTAL LOTE 3							R\$ 2.099.400,00
TOTAL GERAL DA ATA							R\$ 2.099.400,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 13 de Junho de 2023.

EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE REDE EM EXERCÍCIO



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://sei.recife.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f8e0418-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

FERREIRA

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE
VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

EIRELI

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF/MFn.º _____

2. _____ CPF/MFn.º _____



Documento assinado eletronicamente por **Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira, Usuário Externo**, em 13/06/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDNALDO ALVES DE MOURA JUNIOR, Secretário Executivo**, em 13/06/2023, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0832587** e o código CRC **9F860D25**.

32.002947/2023-82

0832587v1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP 50030-903 - Recife/PE
Site - www.recife.pe.gov.br



**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL****Ata de Registro de Preços 031/2022****Processo Licitatório 021/2022****Pregão Eletrônico 021/2022 – CPLS**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **CLARO S/A, CNPJ: 40.432.544/0001-47**, com sede à **Rua Henri Dunant, nº 780 - Torres A e B, Santo Amaro - CEP: 04.709-110, São Paulo, SP - Brasil** neste ato representado por **Igor Almeida Gomes Teixeira**, Brasileiro, Casado, natural de Paulo Afonso/BA com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2022 - CPLS, procedem ao Registro de Preços referente ao **lote único**, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decreto Municipais nºs, 22.592/2007, 29.549/2016, 27.137/2013 combinado com a orientação técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para **serviço móvel**, em Lote Único, para atender às demandas dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO

Acesse em: http://www.recife.pe.gov.br/validaDoc.seam?codigo_documento:1b8e0418-adb0-4e07-ae7a-33b76a92226

ITEM	DESCRIÇÃO	CADUS	U.F.	QTDE.	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR UNI.(24 MESES)	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR GLOBA (24 MESES)
1	Pacote de Serviços Empresarial Tipo I (Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMS (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, utilização de Whatsapp ilimitado, acesso à caixa postal/secretária eletrônica, franquia mínima de dados de 6GB e fornecimento de SIM card de triplo corte.	435	UND	500	R\$ 43,31	R\$ 1.039,44	R\$21.655,00	R\$ 519.250,00
2	Pacote de Serviços Empresarial Tipo I (Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMS (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, utilização de Whatsapp ilimitado, acesso à caixa postal / secretária eletrônica ilimitado, franquia mínima de dados de 20 GB e fornecimento de SIM card de triplo corte.	435	UND	1200	R\$ 53,90	R\$ 1.293,60	R\$64.680,00	R\$ 1.552.320,00
3	Pacote de Serviços Empresarial Tipo II (Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMS (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, utilização de Whatsapp ilimitado, acesso à caixa postal / secretária eletrônica ilimitado, franquia mínima de dados de 40 GB e fornecimento de SIM card de triplo corte.	435	UND	125	R\$80,86	R\$ 1.940,64	R\$10.107,50	R\$ 242.580,00
4	Pacote de Serviços Empresarial Tipo IV (Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMS (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, utilização de Whatsapp ilimitado, acesso à caixa	435	UND	50	R\$ 94,90	R\$ 2.277,60	R\$ 4.745,00	R\$ 113.880,00



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

	postal/secretária eletrônica, franquia mínima de dados de 80GB e fornecimento de SIM card de triplo corte.							
5	Plano de Internet (Assinatura mensal de linha de dados), franquia mínima de dados de 10GB e fornecimento de SIM card de triplo corte.	435	UND	200	R\$ 20,00	R\$ 480,00	R\$ 4.000,00	R\$ 96.000,00
ITEM	DESCRIÇÃO	CADUS	UND	VALOR MÁXIMO MENSAL				VALOR GLOBAL 124 MESES
6	Plano Roaming Internacional - ativação de pacotes	435	UND	R\$ 1.050,00				R\$25.200,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.


Recife, 29 de Setembro de 2022.

DIEGO TARGINO DE
MORAES
ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por
DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Dados: 2022.09.30 12:00:01 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

DocuSigned by:

86156F0F89264B2...

Igor Almeida Gomes Teixeira

CLARO S/A

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 007/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
006/2023
BB Nº 989.614 CPLM
Prefeitura da Cidade do Recife - Secretaria de Educação

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Educação**, representada por seu Secretário Executivo de Gestão de Rede em Exercício, **Sr. EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR**, Brasileiro, Casado, Servidor Público, inscrito no CPF: 045.196.114-58, portador da cédula de identidade nº 6.311.287 SDS/PE e Empresa **LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA**, com sede na Rua C 149, 708 - Quadra 287 - Lote 04 - Sala 301 - Edifício Athos Rios - 4º andar - Jardim América Goiânia/GO - C.E.P.: 74.275-080, CNPJ: 32.183.517/0001-50 neste ato representada pela Sra. **MARIA VICTÓRIA ACCIOLI JUBÉ DE MIRANDA**, CPF: 135.166836-60, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 006/2023 - CPLM**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação o Referência o Registro de Preços, pelo período de 12(doze) meses, para aquisição de **MÁQUINA DE LAVAR ROUPA** com capacidade de 12 kg e **SECADORA DE ROUPA** com capacidade de 10 kg, com 4 (quatro) lotes totalizando 4 (quatro) itens, para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Recife, em conformidade com as condições e especificações do Termo de Referência anexo a este Edital, por solicitação através do Ofício nº 002/2023-



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
 Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?Codigo_documento:198e04f8-adf0-4e07-ae7d-553676a9a2226

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:		CNPJ				
LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA		32.183.517/0001-50				
ENDEREÇO:		FONE/EMAIL:				
Rua C 149, 708 - Quadra 287 - Lote 04 - Sala 301 - Edifício Athos Rios - 4º andar - Jardim América Goiânia/GO - C.E.P.: 74.275-080		(62) 3996-2562/(31) 9 8652-0048				
		Email: larecozinhacomercial@hotmail.com				
LOTE 3						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LAVADORA DOMÉSTICA COM CAPACIDADE PARA 12 KG; COM ALÇAS LATERAIS; CENTRIFUGAÇÃO DE 750 RPMS; DUPLO ENXÁGUE; GABINETE EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO; PAINEL ELETRÔNICO; PÉS ANTI-DERRAPANTES E REGULÁVEIS; TAMPA DE VIDRO TEMPERADO;	44200	31	CONSUL	1.988,50	R\$ 61.643,50
TOTAL LOTE 3						R\$61.643,50
TOTAL GERAL DA ATA						R\$61.643,50

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesso em: https://sece.tece.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fb8e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2011

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 08 de Maio de 2023.

EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE REDE

MARIA VICTÓRIA ACCIOLI JUBÉ DE MIRANDA
LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF/MF n.º _____

2. _____ CPF/MF n.º _____



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VICTORIA ACCIOLI JUBÉ DE MIRANDA, Usuário Externo**, em 09/05/2023, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDNALDO ALVES DE MOURA JUNIOR, Secretário Executivo**, em 10/05/2023, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0670696** e o código CRC **DB9679D7**.



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb8e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

32.001182/2022-82

0670696v1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP 50030-903 - Recife/PE
Site - www.recife.pe.gov.br





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 035/2022

Pregão Eletrônico nº 034/2022

Ata de Registro de Preços nº 010/2023

BB Nº 976.884

CPLE

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Educação**, representada por sua Secretária Executiva de Gestão Pedagógica, **Sra. ANA COELHO VIEIRA SELVA**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF 461.528.814-04, portador da cédula de identidade nº 2.722.743-SDS/PE e a Empresa **KAIROS 23 COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI**, com sede na Rua Murici, 110 A – Alto do Mandu – Recife/PE - CEP 52.071-070 CNPJ: 28.169.082/0001-11 neste ato representada pelo Sr. **MARCELO FERNANDO PENANTE NEVES**, CPF: 021.660.104-58 com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 034/2022 - CPLE**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação, o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de **BRINQUEDOS (ESTRUTURADOS E NÃO ESTRUTURADOS)**, em 08 lotes, a fim de atender as necessidades dos estudantes da Secretaria de Educação do Recife, conforme especificações e condições previstas neste edital e seus anexos, por solicitação através do Ofício nº 84/2022- SEGEP/SEDUC.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:	CNPJ
KAIROS 23 COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI	28.169.082/0001-11
ENDEREÇO:	FONE/EMAIL:
Rua Murici, 110 A – Alto do Mandu – Recife/PE CEP 52071-070	(81)9 9530-3828
	Email: kairos23br@gmail.com



LOTE 6						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ESPAGUETE FIO DE PLÁSTICO - COMPOSIÇÃO PVC FLEXÍVEL COM FURO, COM AS MEDIDAS: DIÂMETRO EXTERNO 6MM, ESPESSURA DA PAREDE 1MM E DIÂMETRO INTERNO 4MM. CORES VARIADAS. PACOTE DE 2KG.	48858	3.000	CF	91,28	273.840,00
2	KIT DE ROLOS DE PINTURA (5 PEÇAS) - COMPOSIÇÃO: AÇO, ESPUMA POLIÉSTER E PLÁSTICO POLIPROPILENO. CONTÉM NO KIT 1 ROLO DE 23 CM, 1 ROLO DE 9 CM, 1 SUPORTE, 1 TRINCHA/PINCEL E 1 BANDEJA. PRODUTO DE REFERÊNCIA: GJ948CAF41(TIGRE) E 1628508(CONDOR)	49072	6.000	CONDOR	56,25	337.500,00
3	LIXA DÁGUA 225X275MM N° 100	8227	15.000	NORTON	3,00	45.000,00
TOTAL LOTE 6						656.340,00
TOTAL GERAL DA ATA						R\$656.340,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

2023.

Recife, 02 de Março de



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://ecec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb8e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

ANA COELHO VIEIRA SELVA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA

MARCELO FERNANDO PENANTE NEVES
KAIROS 23 COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF/MFn.º _____

2. _____ CPF/MFn.º _____



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernando Penante Neves, Usuário Externo**, em 02/03/2023, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Coelho Vieira Selva, Secretária Executiva**, em 03/03/2023, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0405869** e o código CRC **2B7F2609**.

32.000823/2022-81

0405869v1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP 50030-903 - Recife/PE
Site - www.recife.pe.gov.br

Criado por sandra.santos, versão 3 por sandra.santos em 02/03/2023 15:36:13.



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f8e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2220

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 – COPEs

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL - COPEs**, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e de natureza autárquica, integrante da administração indireta de todos os entes da Federação consorciados, com fundamento legal no artigo 41, inc. IV, da Lei Federal no 10.406/02 (Código Civil Brasileiro), inscrito no CNPJ sob o nº 11.312.086/0001-04, com sede na Rua Andrade Neves, 2077, 6º andar, no Município de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Sr. **MARCO ANTÔNIO BARBOSA**, Presidente do Consórcio Público do Extremo Sul - COPEs, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR no uso de suas atribuições, RESOLVE Registrar os Preços do Consórcio formado pela proposta da empresa **SUBLIME DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, situada na AV. Morumbi, nº 8155, Santo Amaro, Sala 27, na cidade de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 22.579.608/0001-55, neste ato representada pelo **representante legal GIOVANI CRUZ CORREA**, RG nº 2526823-6, SSP-MT e CPF nº 052.388.671-31, doravante denominado FORNECEDOR, para fornecimento dos itens, constantes do objeto seguir, sujeitando-se as partes as determinações da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata de Registro de Preços

1 – OBJETO, PREÇO E CONDIÇÕES

1.1 – O objeto da presente ata é o **Registro de Preço** para fornecimento referente as **aquisições de Mobiliário Escolar**, conforme especificações constantes no Anexo I do edital, para atender as necessidades dos municípios pertencentes ao CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL, durante o período de doze meses, a contar da assinatura da ata de registro de preços.

1.2 - Os preços registrados para a aquisição dos materiais são os seguintes:

Item	Qtda	Descrição do Produto	Modelo	Marca	Preço unitário
01	7.400	Conjunto Escolar – Aplicação: para aluno adulto	Retangular	Plaxmetal	R\$ 849,75
02	7.400	Conjunto Escolar – Aplicação: para aluno juvenil	Retangular	Plaxmetal	R\$ 835,43
03	7.400	Conjunto Escolar – Aplicação: para aluno infantil	Retangular	Plaxmetal	R\$ 819,55
04	3.700	Conjunto infantil sextavado	Elotoy	Plaxmetal	R\$ 4.300,71
05	1.700	Conjunto educacional infantil 4 lugares	Educacional	Plaxmetal	R\$ 1.610,88
06	14.900	Conjunto adulto com prancheta lateral	Universitária	Plaxmetal	R\$ 620,30
07	7.400	Conjunto juvenil com prancheta lateral	Universitária	Plaxmetal	R\$ 774,82
08	7.400	Conjunto adulto com prancheta frontal	Universitária	Plaxmetal	R\$ 799,19
09	14.900	Conjunto juvenil com prancheta frontal	Universitária	Plaxmetal	R\$ 795,99
10	1.700	Conjunto mesa e cadeira giratória para professor	Professor	Plaxmetal	R\$ 1.749,15
11	2.250	Longarina 3 lugares com prancheta escamoteavel	Longarina	Plaxmetal	R\$ 2.130,25
12	2.250	Conjunto refeitório mesa com tampo injetado e Longarinas 06 lugares	Refeitório Longarina	Plaxmetal	R\$ 3.733,89
13	2.250	Conjunto refeitório mesa com tampo injetado e cadeiras- 08 lugares	Refeitório com cadeiras	Plaxmetal	R\$ 5.085,51
14	2.250	Conjunto refeitório mesa com tampo injetado e cadeiras - 10 lugares	Refeitório com cadeiras	Plaxmetal	R\$ 5.341,86
15	500	Mesa para cadeirante	Cadeirante	Plaxmetal	R\$ 1.280,10
16	950	Poltrona rebatível esportiva	Audiplax	Plaxmetal	R\$ 1.110,95
TOTAL					R\$ 111.261.425,00

GIOVANI CRUZ Assinado de forma digital
por GIOVANI CRUZ
CORREA:05238 CORREA:05238867131
867131 Data: 2022.07.25 11:06:22 -04'00'



1.3 - A existência de preços registrados **não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir**, facultando-se a realização específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições, conforme Art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

1.4 – O vencedor assume a responsabilidade de fornecimento, mediante assinatura do demonstrativo de propostas vencedoras, anexo da presente ata, bem como todas as condições constantes no edital do pregão nº 013/2022 e seus anexos, sendo a responsabilidade de fornecimento da empresa ganhadora:

2 - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

2.1 - O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, após a entrega dos materiais, mediante a apresentação das Notas Fiscais e o pedido de pagamento pelo Núcleo responsável do município, na conta bancária da empresa fornecedora:

DADOS BANCÁRIOS:

SUBLIME DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS EIRELI.

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 8687-8

C/C nº 79558-5

Parágrafo segundo: Eventuais despesas com Tarifas Bancárias decorrentes do pagamento serão de responsabilidade da CONTRATADA.

2.2 - Além da nota fiscal com o código de barras e sua numeração e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a empresa deverá apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

- a) Certidão de Regularidade relativa à Seguridade Social, emitida pelo órgão competente;
- b) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade.

3 – DOS PRAZOS

3.1 – A presente ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogada pelo mesmo período havendo interesse do Órgão Gerenciador.

4 – DO CONTRATO

4.1 – Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa ata serão celebrados contratos específicos com a empresa vencedor do processo licitatório.

5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 - A CONTRATADA deverá fornecer, quando solicitado, a(s) quantidade solicitada(s) pelo Município, não podendo, portanto, estipular o fornecimento de quantidades mínimas ou máximas.

5.2 - A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento e entrega dos produtos nos locais determinados pela CONTRATANTE, sem que haja qualquer custo adicional, devendo a mesma cumprir com todas as exigências constante no edital do Pregão nº 013/2021 e seus anexos;

5.1 – Os produtos a serem entregues e que porventura forem rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato deverão ser substituídos em até 10 dias úteis após a Contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega;

5.2 – A recusa injustificada da Contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas na presente ata;



5.3 - Poderão fazer uso da(s) Ata(s) de Registro de Preços, todos os municípios associados ao COPES Consórcio Público do Extremo Sul.

5.4 – Municípios não associados ao Consórcio poderão aderir ao registro de preços somente com concordância do **COPES** e da empresa detentora da ata.

5.5 - Os pedidos para adesão a ata de registro de preços devem ser encaminhados ao Secretário Executivo do COPES através do e-mail daizon-stoquetti@bol.com.br.

5.5 - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independente do número de municípios que a aderirem.

5.6 - As adesões deverão ser feitas para o consórcio e deverão obedecer ao percentual de cada uma das consorciadas em sua contratação.

6 – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa ata de registro de preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- d) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta ata de registro de preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

6.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos na alínea “a” será formalizado em processo próprio e comunicado por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

6.3 – No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos efeitos, cancelado o preço registrado.

7 – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

7.1 – O Município se compromete a efetuar o pagamento em até 15 dias após o recebimento dos materiais, só podendo ser estabelecido outro prazo, se convencionado no contrato a ser formalizado entre Município e a empresa fornecedora.

7.2 – O faturamento e pagamento será realizado diretamente para empresas, no CNPJ e contas indicadas na presente ata.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

8.1 - Será de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

8.2 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

8.3 - Deverá a empresa manter atualizado os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fb8e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

8.4 – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

8.5 - Deverá ser prestado, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

8.6 - No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

8.7 – A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas, os acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor total registrado.

9. DAS PENALIDADES

9.1 - Caso haja inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou do Contrato, o Município poderá, garantida a defesa prévia, aplicar as sanções previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações, consubstanciadas com as sanções previstas na Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002.

9.2 - As penalidades serão:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

9.3 - Será garantido ao licitante, o direito prévio da citação e da ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contra quaisquer das situações acima previstas.

9.4 - Essas penalidades serão aplicadas a critério do Município, e, sempre que aplicadas, serão devidamente registradas.

9.5 - Serão aplicadas as penalidades:

9.5.1 Quando houver recusa injustificada da empresa em assinar a Ata de Registro de Preços, ou não assiná-la dentro do prazo estabelecido pelo Município;

9.5.2 Sempre que verificadas pequenas irregularidades;

9.5.3 Quando houver atraso injustificado no fornecimento, entrega solicitado (s) e/ou execução do (s) serviço(s) por culpa da empresa;

9.5.4 Quando não corrigir deficiência apresentada no (s) material (ais) entregue (s) e/ou no (s) serviço (s) executado (s);

9.5.5 Quando houver descumprimento das cláusulas constantes na Ata de Registro de Preços ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente.

9.6 - Para o caso previsto no subitem 9.5.1 será aplicada uma multa de 1% sobre o valor total homologado para a Empresa.

9.7 - Para o caso previsto no subitem 9.5.2 será aplicada uma multa de 0,2% sobre o valor total registrado para a Empresa.

9.8 - A advertência por escrito será aplicada independentemente de outras sanções cabíveis, sempre que se verificarem pequenas irregularidades (subitem 9.5.2). A sua reiteração demandará a aplicação de pena mais elevada, a critério do Município.

GIOVANI CRUZ Assinado de forma digital
por GIOVANI CRUZ
CORREA-05238
867131
CORREA-0523867131
Data: 2022.07.20 11:06:51
de 02



9.9 - A multa será de 0,2% por dia de atraso, incidente sobre o valor total registrado para a empresa, para o caso previsto no item 9.5.3, limitado ao prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

9.10 - Para os casos previstos no subitem 9.5.4 será aplicada a multa de 100% sobre o valor do item mal executado.

9.11 - Para os casos previstos no subitem 9.5.5 será aplicada a multa de 15% sobre o valor total registrado para a empresa.

9.12 - A multa prevista nos itens anteriores não impede que o Município rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na lei.

9.13 - A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

9.14 - A suspensão temporária de contratar com a Administração Municipal ou declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública será aplicada nos casos de maior gravidade depois de exame por Comissão especialmente designada pelo Prefeito Municipal.

9.15 - As penalidades previstas não serão relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito.

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - A não utilização do registro de preços será admitida no interesse da Administração e nos casos em que as aquisições se revelarem antieconômicas ou naquelas em que se verificarem irregularidades que possam levar ao cancelamento do registro de preços.

10.2 – A presente minuta poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

10.3 – A presente Ata, assim como as eventuais alterações ou aditamentos, terão sua eficácia condicionada à publicação dos seus extratos e começará a vigorar a partir das respectivas assinaturas.

10.4 – A Ata poderá ser rescindida caso ocorram quaisquer dos casos previstos nos arts. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

10.5 - Aplica-se a presente ATA as disposições da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.

10.6 - Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Pelotas/RS, com renúncia de quaisquer outros ainda que privilegiados.

E por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente ata, mediante assinatura no demonstrativo de propostas vencedoras que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Prefeito Municipal e duas testemunhas.



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb8e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

Pelotas, 25 de julho de 2022.

MARCO ANTÔNIO BARBOSA
Prefeito Municipal do Chui
Presidente do Consórcio Público do Extremo Sul

CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL - COPES
SR. MARCO ANTÔNIO BARBOSA
Presidente

GIOVANI CRUZ Assinado de forma digital
por GIOVANI CRUZ
CORREA:05238 CORREA:05238867131
867131 Dados: 2022.07.25
11:07:12 -04'00'

SUBLYPE DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS EIRELI.
CNPJ: 22.579.608/0001-55

GIOVANI CRUZ CORREA
CPF nº052.388.671-31

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL****Ata Corporativa de Registro de Preços 032/2022****Processo Licitatório 013/2022****Pregão Eletrônico 012/2022 – CPLCC**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **NORDEX EXPRESS EIRELI**, com sede à Rua Padre Luiz Marques Teixeira, 299 - Parte - Boa Viagem - Recife/PE CEP: 51021-530 CNPJ:20.976.413/0001-13, neste ato representada por **Ivanice Justino Medeiros**, CPF: 802.208.784-04, portador da cédula de identidade nº 1.272.784 SDS-PE, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 0012/2022 - CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente a **lotes 1 e 2**, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 29.549/2016, 27.137/2013, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012 subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição eventual de água mineral, natural, sem gás, em garrafas plásticas retornáveis de 19,5 a 20 litros, em 2 (dois) lotes, sendo o lote 01 destinado à ampla concorrência e o lote 02 destinado à cota reservada à participação de micros e pequenas empresas, para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes do Poder Público Municipal.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: NORDEX EXPRESS EIRELI , com sede à Rua Padre Luiz Marques Teixeira, 299 - Parte - Boa Viagem - Recife/PE CEP: 51021-530 Telefone: (81) 3088-4763 E-mail: nordexlog@gmail.com							
LOTE 1 - AMPLA CONCORRÊNCIA							
ITEM	DESCRIÇÃO	UF.	CADUM	QTD	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, EM GARRAFAO PLÁSTICO DE 20 LITROS	UND	1724	291.798	VILLA	5,36	R\$ 1.564.037,28
LOTE 2 - COTA RESERVADA							
1	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, EM GARRAFAO PLÁSTICO DE 20 LITROS	UND	1724	97.266	VILLA	5,36	R\$521.345,76



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 29 de Setembro de 2022.

DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por
DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Dados: 2022.09.30 11:25:29 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

Secretário Executivo de Administração e Licitações

IVANICE JUSTINO MEDEIROS:80220878404
878404

Assinado de forma digital
por IVANICE JUSTINO
MEDEIROS:80220878404
Dados: 2022.09.29
16:56:23 -03'00'

Ivanice Justino Medeiros

NORDEX EXPRESS EIRELI

Secretaria de
EducaçãoDocumento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: [https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.aspx?m=Código do documento: 1880418-adb0-4e07-7e-315191922222](https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.aspx?m=Código%20do%20documento%201880418-adb0-4e07-7e-315191922222)

033/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

ELETRÔNICO Nº 014/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 016/2023 – PREGÃO

BB Nº ° 1.002.211

CPLE

Prefeitura da Cidade do Recife – Secretaria

de Educação

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Educação**, representada por seu Secretário Executivo de Gestão de Rede, Sr. **EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR**, Brasileiro, Casado, Servidor Público, inscrito no CPF: 045.196.114-58, portador da cédula de identidade nº 6.311.287 SDS/PE e a Empresa Empresa **TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na Rua Engenheiro Arnaldo Lima, nº 77 - Areias - Recife - PE CEP: 50.781-130, CNPJ: 05.449.553/0001-40 neste ato representada pela Sra. **CARMEN IRACEMA DE ALMEIDA PESSOA**, CPF: 103.612.864-49, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 014/2023 - CPLE**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de **QUADROS BRANCOS/LOUSAS** com 02 (dois) lotes, totalizando 02 (dois) itens, destinados a atender as unidades educacionais e administrativas da rede municipal de Ensino, no âmbito da Secretaria de Educação do Recife, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, por solicitação através do Ofício nº 013/2023-SEDUC/SEGRE/DGAB.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS



2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:			CNPJ			
TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA			05.449.553/0001-40			
ENDEREÇO:			FONE/EMAIL:			
RUA ENGENHEIRO ARNALDO LIMA, nº 77 - Areias - Recife - PE CEP: 50.781-310			(81) 3257-1179 - 3251-4927			
			EMAIL: comercial@tuttolimp.com			
LOTE 1						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	QUADRO BRANCO - EM LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE, MOLDURA DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL FOSCO COM NO MÍNIMO 18MM DE VISTA FRONTAL E 15MM LATERAL. SUPORTE PARA APAGADOR EM ALUMÍNIO. BASE DO QUADRO EM CHAPA DE MADEIRA, ESPESSURA MÍNIMA 12MM E FUNDO ANTI-UMIDADE: DIMENSÕES: 2,00M X 1,20M O PRODUTO	40550	UNIDADE	813	R\$ 273,00	221.949,00
TOTAL LOTE 1						R\$ 221.949,00
TOTAL GERAL DA ATA						R\$ 221.949,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preço, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 03 de Julho de 2023.

EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE REDE

CARMEN IRACEMA DE ALMEIDA PESSOA
TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF/MFn.º _____
2. _____ CPF/MFn.º _____



Documento assinado eletronicamente por **CARMEN IRACEMA DE ALMEIDA PESSOA**, Usuário **Externo**, em 03/07/2023, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDNALDO ALVES DE MOURA JUNIOR**, Secretário **Executivo**, em 03/07/2023, às 20:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://sei.recife.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb8e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0913913** e código CRC **32126D53**.



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://sece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb8e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

32.007944/2023-35

0913913v1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP 50030-903 - Recife/PE
Site - www.recife.pe.gov.br





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 028/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

BB Nº 1.007.699

CPLE

Prefeitura da Cidade do Recife – Secretaria de Educação

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Educação**, representada por seu Secretário Executivo de Administração e Finanças em Exercício, **Sr. JOSE ALBERTO DA SILVA FILHO**, Brasileiro, Casado, Administrador de empresas, inscrito no CPF nº 030.620.884-94, portador da cédula de identidade nº 5.818.243 SSP/PE e a Empresa **MILLENÍUM LICITAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Rio Xingu, 305 - Ibura - Recife/PE, C.E.P.: 51.2400-40, CNPJ nº 41.467.016/0001-96 neste ato representada pela Sr. **JOSÉ MIGUEL DOS SANTOS NETO**, CPF: 051.310.714-29 com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 026/2023**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta ata o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de **BOBINA DE PVC** para acondicionamento, em 02 (dois) lotes totalizando 02 (dois) itens, visando atendimento da Secretaria de Educação da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 02–SEDUC/SEAF/GLOG.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



EMPRESA:		CNPJ				
MILLENIUM LICITACOES LTDA		41.467.016/0001-96				
ENDEREÇO:		FONE/EMAIL:				
Rua Rio Xingu, 305 - Ibura - Recife/PE, C.E.P.: 51.2400-40		(81) 8689-2987				
		EMAIL: millenium_licitacoes@outlook.com				
LOTE 1						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	UNID. DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BOBINA PARA ACONDICIONAMENTO DE FILME PVC TIPO STRETCH, MEDINDO 50CM DE LARGURA, BOBINA COM APROXIMADAMENTE 4 KG, CILÍNDRICA, PARA ACONDICIONAMENTO DE MERCADORIA	46043	UNIDADE	1.500	R\$ 45,90	R\$ 68.850,00
TOTAL LOTE 1						R\$ 68.850,00
LOTE 2						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	UNID. DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BOBINA PARA ACONDICIONAMENTO DE FILME PVC TIPO STRETCH, MEDINDO 50CM DE LARGURA, BOBINA COM APROXIMADAMENTE 4 KG, CILÍNDRICA, PARA ACONDICIONAMENTO DE MERCADORIA	46043	UNIDADE	500	45,90	R\$ 22.950,00
TOTAL LOTE 2						R\$ 22.950,00
TOTAL GERAL DA ATA						R\$ 91.800,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, contados a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.



4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 11 de Agosto de

2023.

JOSE ALBERTO DA SILVA FILHO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM EXERCÍCIO

JOSÉ MIGUEL DOS SANTOS NETO
MILLENIUM LICITAÇÕES LTDA



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ MIGUEL DOS SANTOS NETO**, Usuário **Externo**, em 11/08/2023, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ALBERTO DA SILVA FILHO**, Secretário **Executivo**, em 14/08/2023, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1103932** e o código CRC **A4FC77B9**.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP 50030-903 - Recife/PE
Site - www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb8e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226



EMPRESA:		CNPJ					
ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA - ME		24.658.170/0001-26					
ENDEREÇO:		FONE/EMAIL:					
AV. ESTÂNCIA, 392 - AREIAS - RECIFE/PE C.E.P.: 50.781-130		(81) 3132-4707					
		EMAIL: aliancadmg2@gmail.com					
LOTE 2							
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	UNID. DE MEDIDA	QUANT	MARCA /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SABÃO COMUM EM BARRA COM 200 G, BIODEGRADÁVEL, COM GLICERINA, NEUTRO EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 05 UNIDADES.	33288	UNIDADE	60.000	RISO	8,19	R\$ 491.400,00
2	SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPA, DE USO DOMÉSTICO, BIODEGRADÁVEL, COM AÇÃO BIOLÓGICA E DE AMACIAMENTO EXPRESSAS NA EMBALAGEM COM 5KG. MARCAS DE REFERÊNCIA: TIXAN YPÊ, URCA, GUARANI.	48939	UNIDADE	15.000	GUARANI	24,78	R\$ 371.700,00
3	AMACIANTE DE ROUPAS, EMBALAGEM COM 5L.MARCAS DE REFERÊNCIA: YPÊ, URCA.	48939	UNIDADE	7.500	VALENÇA	10,92	R\$ 81.900,00
TOTAL LOTE 2							R\$ 945.000,00
LOTE 6							
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	UNID. DE MEDIDA	QUANT	MARCA /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ESPONJA PARA LIMPEZA EM FIBRA, PRODUTO NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO UNIDOS POR RESINA À PROVA D'ÁGUA, UTILIZADA NA REMOÇÃO DE SUJEIRAS MAIS CRÍTICAS EM PANEIS, CHAPAS, GRELHAS, SUPERFÍCIES, PISOS E UTENSÍLIOS, SUBSTITUINDO A LÃ E A PALHA DE AÇO.	44201	UNIDADE	7.500	BETTANIN	7,07	R\$ 53.025,00
2	ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA, MEDINDO 100 X 70 X 20MM.	31450	UNIDADE	112.500	JEITOSA	0,39	R\$ 43.875,00
3	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO, EM ALGODÃO, LAVADO, ALVEJADO E ISENTO DE DETRITOS, MEDINDO 60 X 40CM.	5329	UNIDADE	72.000	M.C	2,40	R\$ 172.800,00
4	PEGADOR DE ROUPAS DE MADEIRA. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	31463	UNIDADE	6.000	BRUXAXA	1,79	R\$ 10.740,00
5	CORDAO PARA VARAL EM POLIETILENO Nº 4. COMPRIMENTO 10 M.	32212	UNIDADE	6.000	POLICORDA	2,08	R\$ 12.480,00
TOTAL LOTE 6							R\$ 292.920,00
LOTE 8							



ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	UNID. DE MEDIDA	QUANT	MARCA /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SABÃO COMUM EM BARRA COM 200 G, BIODEGRADÁVEL, COM GLICERINA, NEUTRO EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 05 UNIDADES.	33288	UNIDADE	20.000	RISO	8,19	R\$ 163.800,00
2	SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPA, DE USO DOMÉSTICO, BIODEGRADÁVEL, COM AÇÃO BIOLÓGICA E DE AMACIAMENTO EXPRESSAS NA EMBALAGEM COM 5KG. MARCAS DE REFERÊNCIA: TIXAN YPÊ, URCA, GUARANI.	48939	UNIDADE	5.000	GUARANI	24,78	R\$ 123.900,00
3	AMACIANTE DE ROUPAS, EMBALAGEM COM 5L.MARCAS DE REFERÊNCIA: YPÊ, URCA.	48939	UNIDADE	2.500	VALENÇA	10,92	R\$ 27.300,00
TOTAL LOTE 8							R\$ 315.000,00

LOTE 11

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	UNID. DE MEDIDA	QUANT	MARCA /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, CAPACIDADE DE 50 LITROS(TIPO C), PACOTE COM 100 UNIDADES	24660	UNIDADE	3.750	DONAPACK	9,40	R\$ 35.250,00
2	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, CAPACIDADE DE 100 LITROS(TIPO E), PACOTE COM 100 UNIDADES.	24664	UNIDADE	3.750	DONAPACK	16,43	R\$ 61.612,50
3	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, CAPACIDADE DE 240 LITROS(TIPO I), PACOTE COM 100 UNIDADES	36757	UNIDADE	3.750	RAVA	51,97	R\$ 194.887,50
TOTAL LOTE 11							R\$ 291.750,00

LOTE 12

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	UNID. DE MEDIDA	QUANT	MARCA /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ESPONJA PARA LIMPEZA EM FIBRA, PRODUTO NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO UNIDOS POR RESINA À PROVA D'ÁGUA, UTILIZADA NA REMOÇÃO DE SUJEIRAS MAIS CRÍTICAS EM PANEAS, CHAPAS, GRELHAS, SUPERFÍCIES, PISOS E UTENSÍLIOS, SUBSTITUINDO A LÃ E A PALHA DE AÇO.	44201	UNIDADE	2.500	BETTANIN	7,07	R\$ 17.675,00
2	ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA, MEDINDO 100 X 70 X 20MM.	31450	UNIDADE	37.500	JEITOSA	0,39	R\$ 14.625,00



3	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO, EM ALGODÃO, LAVADO, ALVEJADO E ISENTO DE DETRITOS, MEDINDO 60 X 40CM.	5329	UNIDADE	24.000	M.C	2,4	R\$ 57.600,00
CONTINUAÇÃO LOTE 12							
4	PEGADOR DE ROUPAS DE MADEIRA. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	31463	UNIDADE	2.000	BRUXAXA	1,79	R\$ 3.580,00
5	CORDAO PARA VARAL EM POLIETILENO Nº 4. COMPRIMENTO 10 M.	32212	UNIDADE	2.000	POLICORDA	2,08	R\$ 4.160,00
TOTAL LOTE 12							R\$ 97.640,00
LOTE 13							
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	UNID. DE MEDIDA	QUANT	MARCA /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PASTILHA SANITÁRIA 40G, COMPOSIÇÃO: A BASE DE CLORETO AQUIL DIMETIL, BENZIL AMÔNIO PARA CLOROBENZINO. ELEMENTOS INERTES, ESSÊNCIA E CORANTE. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO E EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO	5260	UNIDADE	6.000	PANDA	2,26	R\$ 13.560,00
2	DESODORIZADOR DE AR, TIPO SPRAY, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM METÁLICA COM 360ML.	31341	UNIDADE	4.000	ULTRAFRESH	10,86	R\$ 43.440,00
TOTAL LOTE 13							R\$ 57.000,00
TOTAL GERAL DA ATA							R\$ 1.999.310,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://sece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb8e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

Recife, 12 de Junho de 2023.

EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE REDE EM EXERCÍCIO

RODRIGO HENRIQUE DE ALMEIDA PESSOA
ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM
GERAL LTDA - ME

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF/MFn.º _____
2. _____ CPF/MFn.º _____



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO HENRIQUE DE ALMEIDA PESSOA**, **Usuário Externo**, em 13/06/2023, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDNALDO ALVES DE MOURA JUNIOR**, **Secretário Executivo**, em 13/06/2023, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0832501** e o código CRC **3C2247D9**.



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://sece.rec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb8e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76d9a2226

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP 50030-903 - Recife/PE
Site - www.recife.pe.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/midadaDoc.seam> Código do Documento: 1584418ad1b7eef09e7e35072022221

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 014/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº

012/2023

BB Nº 997.004

CPLE

Prefeitura da Cidade do Recife – Secretaria de Educação

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Educação**, representada por seu Secretário Executivo de Gestão de Rede em Exercício, **Sr. EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR**, Brasileiro, Casado, Servidor Público, inscrito no CPF: 045.196.114-58, portador da cédula de identidade nº 6.311.287 SDS/PE e a Empresa **JATOBARRETTO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA**, com sede na Rua Gregório Júnior, 117 - Zumbi- Recife/Pe - C.E.P.: 50.720-740, CNPJ: 27.058.274/0001-98 neste ato representada pelo Sr. **BRIVALDO JATOBÁ NETO**, CPF: 102.692.394-80, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 012/2023 - CPLE**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação, o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de **MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL/MATERIAL E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA**, para atender às necessidades das Unidades Educacionais e Administrativas da Rede Municipal de Educação do Recife, organizado em 13 (treze) lotes, com o total de 46 (quarenta e seis) itens, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, por solicitação através do Ofício nº 04/2023-SEDUC/SEGRE/DGAB.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



EMPRESA:		CNPJ					
JATOBARRETTO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA		27.058.274/0001-98					
ENDEREÇO:		FONE/EMAIL:					
Rua Gregório Júnior, 117/905 - Zumbi - Recife/PE C. E. P.: 50.670-130		(81) 3038-5113/9 9630-7477 EMAIL: orcamento2@jatobarretto.com.br/compras@jatobarretto.com.br					
LOTE 1							
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	UNDS DE MEDIDA	QUANT.	MARCA /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LAVAR LOUÇA, CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, FRASCO COM 500ML, COM PH MÍNIMO DE 5,5 E MÁXIMO DE 9,5. CONCENTRAÇÃO DA MATÉRIA ATIVA, DETERGENTE, NO MÍNIMO 10% P/P E NO MÁXIMO 15% P/P (PESO POR PESO)	45781	UNIDADE	262.500	ASTOLLI	1,42	R\$ 372.750,00
2	ÁGUA SANITÁRIA COM FUNÇÃO ALVEJANTE E DESINFETANTE PARA LIMPEZA GERAL, 1.000 ML	30442	UNIDADE	412.500	CLORITO	2,39	R\$ 985.875,00
3	DESINFETANTE LÍQUIDO COM FRAGRÂNCIA PARA USO GERAL COM AÇÃO GERMICIDA. COM 500 ML. PRODUTO DEVE SER REGISTRADO/NOTIFICADO NA ANVISA.	3013	UNIDADE	262.500	TROIA	1,49	R\$ 391.125,00
4	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO, PARA LAVAGEM DAS MÃOS. BOMBONA COM 5L. REGISTRO N°/ANVISA: 25351.329899/2018-28	32208	UNIDADE	36.000	QUIMILAB	13,57	R\$ 488.520,00
5	LIMPADOR MULTIUSO CONCENTRADO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES EM GERAL, DILUIÇÃO 1/10, EMBALAGEM COM 5 LITROS	35372	UNIDADE	18.000	QUIMILAB	10,53	R\$ 189.540,00
6	ÁCIDO CLORÍDRICO (MURIÁTICO), COMPOSTO DE HCL+ H2O, INCOLOR, PARA LIMPEZA EM GERAL, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	36773	LITRO	30.000	USEZELO	7,13	R\$ 213.900,00
TOTAL LOTE 1							R\$ 2.641.710,00
TOTAL GERAL DA ATA							R\$ 2.641.710,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS



4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 13 de Junho de 2023.

EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE REDE EM EXERCÍCIO

BRIVALDO JATOBÁ NETO
JATOBARRETTO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF/MFn.º _____

2. _____ CPF/MFn.º _____



Documento assinado eletronicamente por **BRIVALDO JATOBÁ NETO**, Usuário Externo, em 13/06/2023, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDNALDO ALVES DE MOURA JUNIOR**, Secretário Executivo, em 13/06/2023, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://seice.ice.pe.gov.br/validaDoc.seam> Código do documento: fb8e0418-adb0-4e07-ae7a-33b76a912226



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0832344** e código CRC **DF837D49**.



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://sece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb8e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

32.002947/2023-82

0832344v1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP 50030-903 - Recife/PE
Site - www.recife.pe.gov.br





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 015/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

BB Nº 935.604

CPLM

Prefeitura da Cidade do Recife – Secretaria de Educação

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Educação**, representada por sua Secretária Executiva de Gestão Pedagógica, **Sra. JULIANA DE PAULA GUEDES DE MELO**, brasileira, divorciada, mestre em educação, inscrita no CPF: 169.078.878-00, portador da cédula de identidade nº 24.364.615 SSP/SP e a Empresa **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA**, com sede na Av. Governador Agamenon Magalhães, 3158 – Derby – Recife/PE - CEP: 52.010-040, CNPJ: 28.169.082/0001-11 neste ato representada pela Sr. **MANUEL BASTOS TAVARES DE OLIVEIRA**, CPF: 000.032.984-34 com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 014/2022**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de **FRALDAS DESCARTÁVEIS**, 02 (dois) lotes, totalizando 10 (dez) itens, visando atender às demandas das Creches e Escolas da Rede Municipal de Ensino no âmbito da Secretaria de Educação do Recife, amparado no art. 3º do Decreto Municipal nº 27.070/2013, em conformidade com as condições, especificações e quantidades definidas no Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 023/2022 SEGEP/SEDUC.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



EMPRESA:		CNPJ					
MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA		10.779.833/0001-56					
ENDEREÇO:		FONE/EMAIL:					
AV. GOVERNADOR AGAMENON MAGALHÃES, 3158 – DERBY – RECIFE/PE - CEP: 52.010-040		[81] 3216-6161/3421-5717/3216-6189					
		EMAIL: medical@medical-pe.com.br					
LOTE 1							
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XXG.	48586	UNIDADE	99.000	CONFORT BABY	0,56	55.440,00
2	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO GG.	48587	UNIDADE	990.000	CONFORT BABY	0,61	603.900,00
3	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G.	48588	UNIDADE	1.650.000	CONFORT BABY	0,54	891.000,00
4	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M.	48589	UNIDADE	2.178.000	CONFORT BABY	0,46	1.001.880,00
5	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P.	48590	UNIDADE	594.000	CONFORT BABY	0,40	237.600,00
TOTAL LOTE 1							R\$ 2.789.820,00
TOTAL DA ATA							R\$ 2.789.820,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.566/93.



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 27 de Julho de 2022.

JULIANA DE PAULA GUEDES DE MELO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA

Assinado de forma digital por
ANA PAULA TAVARES DE
OLIVEIRA:45798214400 OLIVEIRA:45798214400
Dados: 2022.07.27 12:20:52 -03'00'

MANUEL BASTOS TAVARES DE OLIVEIRA
MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF/MFn.º _____

2. _____ CPF/MFn.º _____



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 015/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

BB Nº 935.604

CPLM

Prefeitura da Cidade do Recife – Secretaria de Educação

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Educação**, representada por sua Secretária Executiva de Gestão Pedagógica, **Sra. JULIANA DE PAULA GUEDES DE MELO**, brasileira, divorciada, mestre em educação, inscrita no CPF: 169.078.878-00, portador da cédula de identidade nº 24.364.615 SSP/SP e a Empresa **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na Av. Manoel Borba, 720 – Centro – Afogados da Ingazeira/PE - CEP: 52.010-040, CNPJ: 28.169.082/0001-11 neste ato representada pela Sra. **MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA**, CPF: 195.027.884-00 com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 014/2022**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de **FRALDAS DESCARTÁVEIS**, 02 (dois) lotes, totalizando 10 (dez) itens, visando atender às demandas das Creches e Escolas da Rede Municipal de Ensino no âmbito da Secretaria de Educação do Recife, amparado no art. 3º do Decreto Municipal nº 27.070/2013, em conformidade com as condições, especificações e quantidades definidas no Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 023/2022 SEGEP/SEDUC.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

MARIA DO
CARMO DE LIMA E
SILVA:1950278840
0

Assinado de forma
digital por MARIA DO
CARMO DE LIMA E
SILVA:19502788400
Dados: 2022.08.01
12:02:48 -03'00'


Prefeitura do Recife
Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife/Recife-PE | CEP: 52.030-030
www.recife.pe.gov.br



EMPRESA:		CNPJ					
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		40.788.766/0001-05					
ENDEREÇO:		FONE/EMAIL:					
AV. MANOEL BORBA, 720 – CENTRO – AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE - CEP: 52.010-040		(87) 3838-1652					
		EMAIL: cirurgicabrasildistribuidora@outlook.com					
LOTE 2							
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XXG.	48586	UNIDADE	33.000	CONFORT BABY	0,59	19.470,00
2	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO GG.	48587	UNIDADE	330.000	CONFORT BABY	0,65	214.500,00
3	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G.	48588	UNIDADE	550.000	CONFORT BABY	0,61	335.500,00
4	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M.	48589	UNIDADE	726.000	CONFORT BABY	0,49	355.740,00
5	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P.	48590	UNIDADE	198.000	CONFORT BABY	0,44	87.120,00
TOTAL LOTE 2							R\$ 1.012.330,00
TOTAL DA ATA							R\$ 1.012.330,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA:19502788400
Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA:19502788400
Dados: 2022.08.01 12:02:58 -03'00'



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 27 de Julho de 2022.

Juliana Guedes
Secretária Executiva de Gestão Pedagógica / 3
Mat. 115.694-2
Secretaria de Educação - PCR

JULIANA DE PAULA GUEDES DE MELO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA:19502788400
Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA:19502788400
Dados: 2022.08.01 12:03:11 -03'00'

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF/MFn.º _____
2. _____ CPF/MFn.º _____

REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023**036/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022****BB Nº 975.366****CPLM****Recife - Secretaria de Educação****ATA DE
PROCESSO LICITATÓRIO
Prefeitura da Cidade do**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Educação**, representada por seu Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO**, Brasileiro, Casado, Servidor Público, inscrito no CPF 052.743.404-31, portador da cédula de identidade nº 6.333.671 SDS/PE e a Empresa **K.C.R.S. COMÉRCIO EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, com sede na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, 88 Sala "A" Araçatuba/SP CEP. 16.075-370, CNPJ: 21.971.041/0001-03 neste ato representada pela Sra. **KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI**, CPF: 277.277.558-50 com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 33/2022**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de **ELETRODOMÉSTICOS (DIVERSOS) E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO** - em 16 (dezesesseis) lotes, totalizando 16 itens, para atender às necessidades da Secretaria de Educação da Prefeitura do Recife, em conformidade com as condições e especificações do Termo de Referência anexo a este Edital, por solicitação através do Ofício nº 430/2022- SEAF/SEDUC.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



EMPRESA:		CNPJ				
K.C.R.S. COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP		21.971.041/0001-03				
ENDEREÇO:		FONE/EMAIL:				
RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, N° 88, SALA A ARAÇATUBA/SP. CEP. 16075-370		(18) 3621-2782				
		Email: licitacao2@kcrequipamentos.com.br				
LOTE 3						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BALANÇA DE 60KG - BALANÇA DIGITAL COM CAPACIDADE PARA 60KG, PLATAFORMA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM COLUNA; DISPLAY DE ALTA LUMINOSIDADE; INDICADOR DE PESO MÓVEL OU FIXADO EM COLUNA; PLATAFORMA REMOVÍVEL PARA FACILITAR A LIMPEZA; PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO E BIVOLT.	48954	150	LIDER	R\$1.000,00	R\$ 150.000,00
TOTAL LOTE 3						R\$150.000,00
LOTE 11						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BALANÇA DE 60KG - BALANÇA DIGITAL COM CAPACIDADE PARA 60KG, PLATAFORMA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM COLUNA; DISPLAY DE ALTA LUMINOSIDADE; INDICADOR DE PESO MÓVEL OU FIXADO EM COLUNA; PLATAFORMA REMOVÍVEL PARA FACILITAR A LIMPEZA; PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO E BIVOLT.	48954	50	LIDER	R\$1.000,00	R\$ 50.000,00
TOTAL LOTE 11						R\$50.000,00
TOTAL GERAL DA ATA						R\$200.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://stece.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento:1b8e04121d104e5e7a33b76d9a2226

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.



4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 12 de Abril de 2023.

FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
K.C.R.S. COMÉRCIO EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF/MFn.º _____

2. _____ CPF/MFn.º _____



Documento assinado eletronicamente por **KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI, Usuário Externo**, em 14/04/2023, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO, Secretário Executivo**, em 18/04/2023, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0572984** e o código CRC **4C7D0BAD**.

32.001573/2022-05

0572984v1

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesso em: https://sei.recife.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fb8e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb8e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP 50030-903 - Recife/PE
Site - www.recife.pe.gov.br



SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00292022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 - CPLS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2023

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **SOLSERV SERVIÇOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 14.056.350/0001-84, situada na Avenida Ulisses Montarroyos, nº 2881, Piedade, Jaboatão/PE - CEP: 54.400-620, fone: (81) 3094-3344, email: solservservicos@gmail.com, neste ato representada pela Sra. **JOELMA EDUARDO DE LIRA**, inscrito sob CPF nº 052.510.864-58, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 27/2022 - CPLS procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de terceirização de Digitador com dedicação de mão de obra exclusiva, em 01 (um) lote, para Secretaria de Saúde do Recife (SESAU) e a Procuradoria Geral do Município (PGM), por solicitação através do **Ofício nº OFÍCIO SESAU/SEAF Nº 292/2022145 - SEAF/SESAU**.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUS	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO/MENSAL R\$	VALOR TOTAL GLOBAL R\$
01	01	DIGITADOR – COM CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS OU 6H/DIA, DE 2º A 6ª FEIRA, SALÁRIO E BENEFÍCIOS DE ACORDO COM A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO OU ACORDO COLETIVO DE TRABALHO VIGENTE.	62	UN	329	4.025,33	15.892.002,84

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS


Stephanie Pessoa
Gestora Jurídica
de Licitações e Contratos
G.R.C./G.G.A.I./R.S./P.C.R.
Mat. 116.614-0



- 4.1.** As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2.** Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 10 de Abril de 2023


DILERMÃO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

JOELMA EDUARDO
DE LIRA
SILVA:05251086458

Assinado de forma digital
por JOELMA EDUARDO DE
LIRA SILVA:05251086458
Dados: 2023.04.04 10:22:27
-03'00'

JOELMA EDUARDO DE LIRA
Representante Legal


Stephanie Pessoa
Gerente Jurídica
de Licitações e Contratos
GALC/GGAI/SS/PCB
Nº. 116.614-0

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2023****PROCESSO LICITATÓRIO 003/2023****PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023 – CPCC**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**, representada por seu Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa: **VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA**, com sede à Avenida Comendador Gustavo Paiva 3506 Sala 334 Edif Premium Office, Mangabeiras Maceió - AL, CNPJ nº 16.667.433/0001-35, CEP: 57037-285 neste ato representada por Vanessa Teixeira Albuquerque M de Arruda, CPF 040.748.195-98, portador da cédula de identidade nº 762749 SSP/AL, **com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 0003/2023 - CPCC**, procedem ao Registro de Preços referente aos 02 (dois) lotes, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 29.549/2016, 27.137/2013 combinado com a orientação técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993. e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços, pelo período de **12 (doze) meses**, para **aquisição de café torrado e moído**, para atender às demandas dos órgãos e entidades integrantes do poder executivo municipal.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA , com sede à Avenida Comendador Gustavo Paiva 3506 Sala 334 Edif Premium Office, Mangabeiras Maceió - AL, CNPJ nº 16.667.433/0001-35, CEP: 57037-285 Telefone: (82) 3421-2733, e-mail: vanessatama@hotmail.com						
LOTE 1 - COTA PRINCIPAL 75%						
ITEM	DESCRIÇÃO	CADUM	QNTD.	MARCA/ MODELO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	Café torrado e moído 250g	37.563	47.685	Café Bahia	RS 8,50	RS 405.322,50

VANESSA TEIXEIRA
ALBUQUERQUE M DE
ARRUDA:66311420406Assinado de forma digital por
VANESSA TEIXEIRA ALBUQUERQUE
M DE ARRUDA:66311420406
Dados: 2023.03.14 11:29:24 -01'00"

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

LOTE 2 - COTA RESERVADA 25%						
ITEM	DESCRIÇÃO	CADUM	QNTD.	MARCA/ MODELO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	Café torrado e moído 250g	37.563	15.895	Café Bahia	RS 8,50	RS 135.107,50

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 13 de Março de 2023.

**DIEGO TARGINO DE
MORAES
ROCHA:02294627407**

Assinado de forma digital por
DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Dados: 2023.03.14 15:14:31 -03'00'

**DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES**

**VANESSA TEIXEIRA
ALBUQUERQUE M DE
ARRUDA:66311420406**

Assinado de forma digital por VANESSA
TEIXEIRA ALBUQUERQUE M DE
ARRUDA:66311420406
Dados: 2023.03.14 11:29:36 -03'00'

VANESSA TEIXEIRA ALBUQUERQUE M DE ARRUDA

VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 18/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023 BB N.º 1.003.397 CPLE

Prefeitura da Cidade do Recife – Secretaria de Educação

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Educação**, representada por sua Secretária Executiva de Gestão Pedagógica, **Sra. ANA COELHO VIEIRA SELVA**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF 461.528.814-04, portador da cédula de identidade nº 2.722.743-SDS/PE e a Empresa **SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA**, com sede na Rua Padre Adelino, 758 – Sala 4 – Quarta Parada – São Paulo/SP – CEP: 03.303-904 CNPJ: 08.623.848/0001-89 neste ato representada pelo Sr. **ALEJANDRO NESTOR AVAKIAN**, CPF: : 233.203.168-50 com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 16/2023 - CPLE**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de **KITS DE APOIO DIDÁTICO DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA**, contendo material para o estudante e para o professor do 4º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, com vistas à melhoria da proficiência em Língua Portuguesa e Matemática. A licitação será em 1 (um) lote totalizando 27 (vinte e sete) itens, de acordo com as condições, especificações e quantitativos dispostos no Edital e seus anexos, por solicitação através do Ofício nº 16/2023 - SEDUC/SEGP.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



EMPRESA:				CNPJ		
SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA				08.623.848/0001-89		
ENDEREÇO:				FONE/EMAIL:		
RUA PADRE ADELINO, 758 SALA 4 - QUARTA PARADA - SÃO PAULO/SP CEP 3303904				(11) 2790-1484 Bruna Garcia / (11) 2790-2492		
				Fernanda Prado / (11) 2790-1451 Lívia Teixeira		
				EMAIL: : licitacao@slmoderna.com.br		
LOTE 1						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	UNDS DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE LÍNGUA PORTUGUESA	47943	UNIDADE	10.596	R\$ 158,97	R\$ 1.684.446,12
2	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE MATEMÁTICA	47949	UNIDADE	10.596	R\$ 152,75	R\$ 1.618.539,00
3	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE LÍNGUA PORTUGUESA	47944	UNIDADE	10.696	R\$ 142,50	R\$ 1.524.180,00
4	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE MATEMÁTICA	47950	UNIDADE	10.696	R\$ 142,50	R\$ 1.524.180,00
5	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA O 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE LÍNGUA PORTUGUESA	47945	UNIDADE	4.165	R\$ 163,50	R\$ 680.977,50
6	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA O 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE MATEMÁTICA	47951	UNIDADE	4.165	R\$ 163,50	R\$ 680.977,50
7	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA O 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE LÍNGUA PORTUGUESA	47946	UNIDADE	4.104	R\$ 163,50	R\$ 671.004,00
8	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA O 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE MATEMÁTICA	47952	UNIDADE	4.104	R\$ 163,50	R\$ 671.004,00
9	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA O 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE LÍNGUA PORTUGUESA	47947	UNIDADE	3.428	R\$ 163,50	R\$ 560.478,00
10	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA O 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE MATEMÁTICA	47953	UNIDADE	3.428	R\$ 163,50	R\$ 560.478,00
11	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA O 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE LÍNGUA PORTUGUESA	47948	UNIDADE	2.959	R\$ 163,50	R\$ 483.796,50
12	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA O 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE MATEMÁTICA	47954	UNIDADE	2.959	R\$ 163,50	R\$ 483.796,50



13	GUIA PARA PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA 4º ANO FUNDAMENTAL.	47893	UNIDADE	499	R\$ 171,50	R\$ 85.578,50
14	GUIA PARA PROFESSOR MATEMÁTICA 4º ANO FUNDAMENTAL.	47894	UNIDADE	499	R\$ 171,50	R\$ 85.578,50
15	GUIA PARA PROFESSOR LINGUA PORTUGUESA 5º ANO FUNDAMENTAL	47895	UNIDADE	484	R\$ 171,50	R\$ 83.006,00
16	GUIA PARA PROFESSOR MATEMÁTICA 5º ANO FUNDAMENTAL	47896	UNIDADE	484	R\$ 171,50	R\$ 83.006,00
17	GUIA PARA PROFESSOR LINGUA PORTUGUESA 6º ANO FUNDAMENTAL	47897	UNIDADE	148	R\$ 171,50	R\$ 25.382,00
18	GUIA PARA PROFESSOR MATEMÁTICA 6º ANO FUNDAMENTAL	47898	UNIDADE	117	R\$ 171,50	R\$ 20.065,50
19	GUIA PARA PROFESSOR LINGUA PORTUGUESA 7º ANO FUNDAMENTAL	47899	UNIDADE	148	R\$ 171,50	R\$ 25.382,00
20	GUIA PARA PROFESSOR MATEMÁTICA 7º ANO FUNDAMENTAL	47900	UNIDADE	117	R\$ 171,50	R\$ 20.065,50
21	GUIA PARA PROFESSOR LINGUA PORTUGUESA 8º ANO FUNDAMENTAL	47901	UNIDADE	148	R\$ 171,50	R\$ 25.382,00
22	GUIA PARA PROFESSOR MATEMÁTICA 8º ANO FUNDAMENTAL	47902	UNIDADE	117	R\$ 171,50	R\$ 20.065,50
23	GUIA PARA PROFESSOR LINGUA PORTUGUESA 9º ANO FUNDAMENTAL	47903	UNIDADE	148	R\$ 171,50	R\$ 25.382,00
24	GUIA PARA PROFESSOR MATEMÁTICA 9º ANO FUNDAMENTAL	47904	UNIDADE	117	R\$ 171,50	R\$ 20.065,50
25	APROVA BRASIL ,LIVRO DIARIO DO PROFESSOR 3. EDICAO ISBN 9788561228 7.	50678	UNIDADE	1.247	R\$ 30,00	R\$ 37.410,00
26	LIVRO DE COORDENADOR DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA ANOS INICIAIS	47891	UNIDADE	209	R\$ 53,50	R\$ 11.181,50
27	LIVRO DE COORDENADOR DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA ANOS FINAIS	47892	UNIDADE	42	R\$ 54,48	R\$ 2.288,16
TOTAL LOTE 1						R\$ 11.713.695,78
TOTAL GERAL DA ATA						R\$ 11.713.695,78

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do



Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 22 de Junho de 2023.

ANA COELHO VIEIRA SELVA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA

ALEJANDRO NESTOR AVAKIAN
SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS
EDUCACIONAIS LTDA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF/MFn.º _____

2. _____ CPF/MFn.º _____



Documento assinado eletronicamente por **ALEJANDRO NESTOR AVAKIAN**, Usuário Externo, em 23/06/2023, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://secei.ce.gov.br/ppp/validar.php?codigo_documento: f8804f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226



Documento assinado eletronicamente por **Ana Coelho Vieira Selva, Secretária Executiva**, em 26/06/2023, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0879167** e código CRC **83D07F01**.

32.007968/2023-94

0879167v1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP 50030-903 - Recife/PE
Site - www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://sei.recife.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f58e0418-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f8804f8d1b1e1e08-28-33676902245

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 014/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 012/2023

BB Nº 997.004
CPLE

Prefeitura da Cidade do Recife – Secretaria de

Educação

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Educação**, representada por seu Secretário Executivo de Gestão de Rede em Exercício, **Sr. EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR**, Brasileiro, Casado, Servidor Público, inscrito no CPF: 045.196.114-58, portador da cédula de identidade nº 6.311.287 SDS/PE e a Empresa **PRIMORDIAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, com sede na Av. Caxangá, 5775 loja 017 - Várzea - Recife/PE, C.E.P.: 50.740-000, CNPJ: **45.567.366/0001-85** neste ato representada pelo Sr. **CAIO FIGUEIROA BEZERRA**, CPF: 102.971.994-20, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 012/2023 - CPLE**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação, o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de **MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL/MATERIAL E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA**, para atender às necessidades das Unidades Educacionais e Administrativas da Rede Municipal de Educação do Recife, organizado em 13 (treze) lotes, com o total de 46 (quarenta e seis) itens, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, por solicitação através do Ofício nº 04/2023-SEDUC/SEGRE/DGAB.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



EMPRESA:				CNPJ			
PRIMORDIAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA				45.567.366/0001-85			
ENDEREÇO:				FONE/EMAIL:			
Av. Caxangá, 5775 loja 017 - Várzea - Recife/PE, C.E.P.: 50.740-000				(81) 3299-5263/9 9837-2123			
				EMAIL: primordialcomercioltda@gmail.com			
LOTE 4							
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	UNID. DE MEDIDA	QUANT	MARCA /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PAPEL HIGIÊNICO COM NO MÍNIMO 30 METROS - BRANCO , FOLHA DUPLA, GOFRADO, LARGURA MÍNIMA 10 CM, FRAGRÂNCIA NEUTRA. EMBALAGEM COM 4 ROLOS	35566	UNIDADE	262.500	OL PAPEIS	5,05	R\$ 1.325.625,00
2	PAPEL HIGIÊNICO MATERIAL: CELULOSE VIRGEM , COMPRIMENTO: 300 M, COR: BRANCA , LARGURA: 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO APLICÁVEL , QUANTIDADE FOLHAS: SIMPLES , ROLO 300 M. PRODUTOS DE REFERENCIA 8171 (LIMPMAX); EXTRA LUXO (ISAPEL)	49353	UNIDADE	900	ALPINO	12,15	R\$ 10.935,00
3	PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHA 2 DOBRAS, MEDINDO NO MÍNIMO 20 X 21 CM E NO MÁXIMO 23,5 X 27,5 CM. PACOTE COM 1000 FOLHAS, GOFRADO PICOTADO.	24859	UNIDADE	135.000	KAMI	14,32	R\$ 1.933.200,00
TOTAL LOTE 4							R\$ 3.269.760,00
LOTE 5							
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	UNID. DE MEDIDA	QUANT	MARCA /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, CAPACIDADE DE 50 LITROS(TIPO C), PACOTE COM 100 UNIDADES	24660	UNIDADE	11.250	DONAPACK	10,30	R\$ 115.875,00
2	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, CAPACIDADE DE 100 LITROS(TIPO E), PACOTE COM 100 UNIDADES.	24664	UNIDADE	11.250	DONAPACK	16,82	R\$ 189.225,00
3	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, CAPACIDADE DE 240 LITROS(TIPO I), PACOTE COM 100 UNIDADES	36757	UNIDADE	11.250	DONAPACK	53,95	R\$ 606.937,50
TOTAL LOTE 5							R\$ 912.037,50
LOTE 10							
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	UNID. DE MEDIDA	QUANT	MARCA /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



1	PAPEL HIGIÊNICO COM NO MÍNIMO 30 METROS - BRANCO , FOLHA DUPLA, GOFRADO, LARGURA MÍNIMA 10 CM, FRAGRÂNCIA NEUTRA. EMBALAGEM COM 4 ROLOS	35566	UNIDADE	87.500	OL PAPEIS	5,05	R\$ 441.875,00
2	PAPEL HIGIÊNICO MATERIAL: CELULOSE VIRGEM , COMPRIMENTO: 300 M, COR: BRANCA , LARGURA: 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO APLICÁVEL , QUANTIDADE FOLHAS: SIMPLES , ROLO 300 M. PRODUTOS DE REFERENCIA 8171 (LIMPMAX); EXTRA LUXO (ISAPEL)	49353	UNIDADE	300	ALPINO	12,15	R\$ 3.645,00
3	PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHA 2 DOBRAS, MEDINDO NO MÍNIMO 20 X 21 CM E NO MÁXIMO 23,5 X 27,5 CM. PACOTE COM 1000 FOLHAS, GOFRADO PICOTADO.	24859	UNIDADE	45.000	KAMI	14,32	R\$ 644.400,00
TOTAL LOTE 10							R\$ 1.089.920,00
TOTAL GERAL DA ATA							R\$ 5.271.717,50

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 13 de Junho de 2023.



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://sei.recife.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f880418-adb0-4e07-ae7a-33676a9a2226

EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE REDE EM EXERCÍCIO

CAIO FIGUEIROA BEZERRA
PRIMORDIAL COMÉRCIO E

DISTRIBUIÇÃO LTDA

TESTEMUNHAS:

- 1. _____ CPF/MFn.º _____
- 2. _____ CPF/MFn.º _____



Documento assinado eletronicamente por **CAIO FIGUEIROA BEZERRA**, **Usuário Externo**, em 13/06/2023, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDNALDO ALVES DE MOURA JUNIOR**, **Secretário Executivo**, em 13/06/2023, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0833349** e o código CRC **624BFD83**.



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb8e04f8-adb0-4e07-ae7a-3b76a9a2226



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://sei.recife.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: f58e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

EMPRESA:				CNPJ			
LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES EIRELE				19.112.177/0001-08			
ENDEREÇO:				FONE/EMAIL:			
Trav. Apio Medrado, 1, Centro – Santa Terezinha/BA C.E.P.: 44.590-000				(71) 3288-0283/9 9382-8283/9 9236-0152/2137-8370			
				EMAIL: luckpapelaria@hotmail.com			
LOTE 7							
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	UNID. DE MEDIDA	QUANT	MARCA /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LAVAR LOUÇA, CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, FRASCO COM 500ML, COM PH MÍNIMO DE 5,5 E MÁXIMO DE 9,5. CONCENTRAÇÃO DA MATÉRIA ATIVA, DETERGENTE, NO MÍNIMO 10% P/P E NO MÁXIMO 15% P/P (PESO POR PESO)	45781	UNIDADE	87.500	ESPUMIL	1,91	R\$ 167.125,00
2	ÁGUA SANITÁRIA COM FUNÇÃO ALVEJANTE E DESINFETANTE PARA LIMPEZA GERAL, 1.000 ML	30442	UNIDADE	137.500	CLORITO	2,27	R\$ 312.125,00
3	DESINFETANTE LÍQUIDO COM FRAGRÂNCIA PARA USO GERAL COM AÇÃO GERMICIDA. COM 500 ML. PRODUTO DEVE SER REGISTRADO/NOTIFICADO NA ANVISA.	3013	UNIDADE	87.500	LISA	2,46	R\$ 215.250,00
4	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO, PARA LAVAGEM DAS MÃOS. BOMBONA COM 5L. REGISTRO N°/ANVISA: 25351.329899/2018-28	32208	UNIDADE	12.000	HIGH	13,13	R\$ 157.560,00
5	LIMPADOR MULTIUSO CONCENTRADO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES EM GERAL, DILUIÇÃO 1/10, EMBALAGEM COM 5 LITROS	35372	UNIDADE	6.000	TOC CLEAN	10,26	R\$ 61.560,00
6	ÁCIDO CLORÍDRICO (MURIÁTICO), COMPOSTO DE HCL+ H2O, INCOLOR, PARA LIMPEZA EM GERAL, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	36773	LITRO	10.000	REMOVAX	12,01	R\$ 120.100,00
TOTAL LOTE 7							R\$1.033.720,00
LOTE 9							
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	UNID. DE MEDIDA	QUANT	MARCA /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁLCOOL ETÍLICO, COM GRADUAÇÃO DE 70%, FRASCO COM 1000ML.	26309	UNIDADE	100.000	MEYORS	7,41	R\$ 741.000,00
2	ÁLCOOL ETÍLICO, EM GEL, 70%, FRASCO 500ML	24840	UNIDADE	45.000	MEYORS	6,6	R\$ 297.000,00
TOTAL LOTE 9							R\$1.038.000,00
TOTAL DA GERAL ATA							R\$2.071.720,00

3. VALIDADE DA ATA



3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contado de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 13 de Junho de 2023.

EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE REDE EM EXERCÍCIO

IAGO DOS SANTOS NUNES
LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES
EIRELI

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF/MFn.º _____

2. _____ CPF/MFn.º _____



Documento assinado eletronicamente por **IAGO DOS SANTOS NUNES**, Usuário Externo, em 16/06/2023, às 09:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Assinado em: https://seiepi.pe.gov.br/epp/validaDocumento.htm Código do Documento: f98e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226



Documento assinado eletronicamente por **EDNALDO ALVES DE MOURA JUNIOR**, Secretário **Executivo**, em 16/06/2023, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0833166** e código CRC **F05189A2**.

32.002947/2023-82

0833166v1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP 50030-903 - Recife/PE
Site - www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://sei.recife.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: f58e0418-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

Secretaria de
EducaçãoDocumento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: [https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.aspx?in=Código do documento: 13336690229](https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.aspx?in=Código%20do%20documento%3A%2013336690229)**034/2023****ELETRÔNICO Nº 14/2023****de Educação****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº****PROCESSO LICITATÓRIO 16/2023– PREGÃO****BB N.º 1.002.211****CPLÉ****Prefeitura da Cidade do Recife – Secretaria**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Educação**, representada por seu Secretário Executivo de Gestão de Rede, **Sr. EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR**, Brasileiro, Casado, Servidor Público, inscrito no CPF: 045.196.114-58, portador da cédula de identidade nº 6.311.287 SDS/PE e a Empresa **ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA - ME**, com sede na Av. Estância, 392 - Areias - Recife/PE, C.E.P.: 50.781-130, CNPJ: 24.658.170/0001-26 neste ato representada pelo Sr. **RODRIGO HENRIQUE DE ALMEIDA PESSOA**, CPF: 053.859.374-10, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 014/2023 - CPLÉ**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de **QUADROS BRANCOS/LOUSAS** com 02 (dois) lotes, totalizando 02 (dois) itens, destinados a atender as unidades educacionais e administrativas da rede municipal de Ensino no âmbito da Secretaria de Educação do Recife, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, por solicitação através do Ofício nº 013/2023-SEDUC/SEGRE/DGAB.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS



2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:		CNPJ					
ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA - ME		24.658.170/0001-26					
ENDEREÇO:		FONE/EMAIL:					
AV. ESTÂNCIA, 392 - AREIAS - RECIFE/PE C.E.P.: 50.781-130		(81) 3132-4707					
		EMAIL: aliancadmg2@gmail.com					
LOTE 2							
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	UNID. DE MEDIDA	QUANT	MARCA /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	QUADRO BRANCO EM LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE, MOLDURA DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL FOSCO COM NO MÍNIMO 18MM DE VISTA FRONTAL E 15MM LATERAL. SUPORTE PARA APAGADOR EM ALUMÍNIO. BASE DO QUADRO EM CHAPA DE MADEIRA, ESPESSURA MÍNIMA 12MM E FUNDO ANTI-UMIDADE: DIMENSÕES: 2,00M X 1,20M O PRODUTO	40550	UNIDADE	271	.	273	R\$ 73.983,00
TOTAL LOTE 2							R\$ 73.983,00
TOTAL GERAL DA ATA							R\$ 73.983,00

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://sef.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb8e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras

da Prefeitura do Recife.

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://sece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb8e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

Recife, 03 de Julho de 2023.

EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE REDE

RODRIGO HENRIQUE DE ALMEIDA PESSOA
ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA - ME

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF/MFn.º _____
2. _____ CPF/MFn.º _____



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO HENRIQUE DE ALMEIDA PESSOA**,
Usuário Externo, em 03/07/2023, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDNALDO ALVES DE MOURA JUNIOR**, **Secretário Executivo**, em 03/07/2023, às 20:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0914476** e o
código CRC **6F597086**.

32.007944/2023-35

0914476v1



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://secei.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: fb80418-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP 50030-903 - Recife/PE
Site - www.recife.pe.gov.br



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
FABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f88e0418-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2023

PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO nº 022/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município do Recife.

Pelo presente instrumento, a Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, situada à Av. Carlos de Lima Cavalcanti, nº 09, Derby, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF nº 11.497.013/0001-34, neste ato representada pelo Diretor Administrativo e Financeiro, Adriano Freitas Ferreira, brasileiro, casado, funcionário público, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.248.574-**, RESOLVE registrar os preços da empresa RADIUM TELECOMUNICACOES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.291.944/0001-89, com sede à Rua General Abreu e Lima, nº 197, Piedade - Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP.: 54.400.410, representada pelo(a) Sr(a) Gustavo André Costa Cesar, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.504.114-**, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por LOTE, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, no Termo de Referência - Anexo I do edital, as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, nos Decretos Municipais nºs 22.592/2016, 29.549/2016 e 27.070/2013, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e de conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SISTEMAS DE VIDEOMONITORAMENTO PARA DIVERSAS ESTRUTURAS, EDIFICAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PÚBLICOS DA CIDADE DO RECIFE, INCLUINDO LOCAÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS**, em conformidade com as condições e especificações previstas no Termo de Referência - Anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 022/2023, que é a parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO ANUAL (TOTAL)
1	CÂMERA SPEED DOME	UND	552	R\$ 1.249,00	R\$ 689.448,00
2	CÂMERA PANORÂMICA - FISHEYE	UND	588	R\$ 498,00	R\$ 292.824,00
3	CAMERA INTELIGÊNCIA FACIAL	UND	444	R\$ 519,00	R\$ 230.436,00



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
FABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://epec.recife.pe.gov.br/ppp/validador.aspx?codigo_documento=198e04f8-adf0-4e07-ae7a-33076e9a2226

4	CÂMERA DE FISCALIZAÇÃO - FIXA	UND	2280	R\$ 285,00	R\$ 649.800,00
5	GRAVADOR DE VIDEO DE REDE - NVR	UND	564	R\$ 394,50	R\$ 222.498,00
6	LICENÇA DE USO DE GERENCIAMENTO DE IMAGENS	UND	3864	R\$ 129,00	R\$ 498.456,00
7	LICENÇA DE USO DE CAPTURA DE RECONHECIMENTO FACIAL	UND	120	R\$ 805,20	R\$ 96.624,00
8	TELAS DE VIDEOWALL (VW)	UND	48	R\$ 2.200,00	R\$ 105.600,00
9	CONTROLADOR DE VIDEOWALL	UND	12	R\$ 6.950,00	R\$ 83.400,00
10	SERVIDOR DE GERENCIAMENTO DE IMAGENS	UND	36	R\$ 7.453,20	R\$ 268.315,20
11	TELA DE MULTIMÍDIA COM VIDEOCONFERÊNCIA	UND	12	R\$ 5.367,00	R\$ 64.404,00
12	ESTAÇÃO DE TRABALHO COMPLETA	UND	24	R\$ 1.693,80	R\$ 40.651,20
13	MESA CONTROLADORA PTZ	UND	12	R\$ 189,50	R\$ 2.274,00
14	LINK EXCLUSIVO DE RECEPÇÃO DE IMAGENS	UND	12	R\$ 3.450,00	R\$ 41.400,00
15	LINK EXCLUSIVO DE TRANSMISSÃO DE IMAGENS	UND	1368	R\$ 690,00	R\$ 943.920,00
16	SWITCH TIPO 1	UND	24	R\$ 1.487,50	R\$ 35.700,00
17	SWITCH TIPO 2	UND	1128	R\$ 179,00	R\$ 201.912,00
18	NOBREAK 300VA	UND	24	R\$ 900,00	R\$ 21.600,00
19	RACK PARA 19"	UND	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
20	POSTE METÁLICO	UND	1044	R\$ 212,80	R\$ 222.163,20
21	QUADRO DE COMANDO	UND	1152	R\$ 620,20	R\$ 714.470,40
22	KIT DE FIXAÇÃO E INTERCOMUNICAÇÕES	UND	2976	R\$ 149,50	R\$ 444.912,00
23	RÁDIO COMUNICADOR DIGITAL COM CÂMERA CORPORAL	UND	120	R\$ 850,00	R\$ 102.000,00
24	CONSOLE DE COLETA DE IMAGENS	UND	12	R\$ 4.534,90	R\$ 54.418,80
25	SOFTWARE DE VISUALIZAÇÃO DE TEMPO REAL	UND	12	R\$ 1.499,00	R\$ 17.988,00
26	CADEIRA PARA ESTAÇÃO DE MONITORAMENTO	UND	24	R\$ 458,70	R\$ 11.008,80
27	MESA PARA ESTAÇÃO DE MONITORAMENTO	UND	24	R\$ 990,00	R\$ 23.760,00
28	SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE IMAGENS PARA ESTAÇÃO DE COLETA	UND	24	R\$ 4.875,50	R\$ 117.012,00
TOTAL (R\$)					R\$ 6.214.995,60

2.2 Valor Total do Registro de Preços é de **R\$ 6.214.995,60** (seis milhões duzentos e catorze mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).



CLÁUSULA TERCEIRA: DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município - DOM, não podendo ser prorrogada.

4.0 DA EXPECTATIVA DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO

4.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação ao órgão gerenciador do Registro de Preços de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

4.2. Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços as Unidades demandantes que responderam à pesquisa de demanda consolidada nos autos, na fase interna da licitação.

4.3. Excepcionalmente a EMLURB poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo órgão aderente.

5.0 DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO

5.1 A empresa detentora do registro deverá realizar a entrega dos produtos e/ou executar os serviços para atender as necessidades da EMLURB, conforme especificado no edital e seus anexos, no termo de referência e na proposta de preços.

5.2 Após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Município, as empresas registradas ficam obrigadas a atender aos pedidos feitos pelo órgão.

6.0 DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O gerenciamento desta Ata caberá à EMLURB, por meio da Diretoria solicitante, no seu aspecto operacional, e à Diretoria Executiva Jurídica, nas questões legais, competindo-lhes, ainda:

- I - conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- II - coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento da ata de acordo com as condições ajustadas no edital e anexos;
- III - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes de descumprimento da Ata de Registro de Preços;
- IV - autorizar, ou não, a adesão de órgão não participante deste Registro de Preços;
- V - promover a publicação desta Ata, após assinatura das empresas vencedoras da licitação, de acordo com a ordem de classificação, e da autoridade competente da EMLURB;
- VI - arquivar a Ata de Registro de Preços em pasta própria e disponibilizá-la em meio eletrônico.

6.2. Todas as eventuais alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à ata de registro de preços, exceto quanto ao apostilamento do reajuste.



7.0 DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de circulação do Diário Oficial do Município do Recife que contém o respectivo extrato da Ata.

8.0 DA EFICÁCIA

8.1 O presente Registro de Preços somente terá eficácia após publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município do Recife, na forma preconizada do parágrafo único do Art. 61, da Lei Federal n. 8666/93.

9.0 DAS REVISÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS / CANCELAMENTO DA ATA

9.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Lei Geral de Licitações e Contratos e nos termos do art. 89 e no Decreto Municipal nº 27.070/2013.

9.2 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

9.3 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto às detentoras da Ata de Registro.

9.4 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará a(s) detentora(s) da Ata para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

9.5 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto a(s) detentoras da Ata.

9.6 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará a(s) detentora(s) da Ata para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

9.7 A detentora da Ata que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

9.8 A ordem de classificação das detentoras da Ata que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

9.9 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da Ata dor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

9.9.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

9.9.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

9.10 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

9.11 O registro do fornecedor será cancelado quando:



- 9.11.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 9.11.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 9.11.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 9.11.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

9.12 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 9.11.1, 9.11.2, 9.11.3 e 9.11 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.13 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 9.13.1 por razão de interesse público; ou
- 9.13.2 a pedido do fornecedor.

10.0 DAS DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

10.1 As contratações serão formalizadas pelos órgãos e/ou entidades participantes ou os que vierem a aderir, conforme disposto no artigo 62, da Lei 8.666/93, observadas as disposições constantes na MINUTA DO CONTRATO E TERMO DE REFERÊNCIA, parte integrante deste instrumento.

10.2 Por tratar-se de Registro de Preços, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta dos órgãos e entidade aderentes, cujo elemento de despesas e nota de empenho constarão nos respectivos contratos, observado as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço;

10.3 A adjudicatária vencedora deverá comparecer quando convocado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, para assinatura do instrumento contratual.

11.0 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência e no Edital de Pregão Eletrônico nº 022/2023.

11.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço conforme estabelecido no Edital de Pregão Eletrônico nº 022/2023.

12.0 DAS VEDAÇÕES

12.1 É vedado caucionar ou utilizar a ata decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização da EMLURB.

12.2 É vedada a prorrogação da Ata de Registro de Preços além do limite de vigência legalmente estabelecido.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
FABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://stc.cei.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb8e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

13.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Mediante decisão escrita e devidamente fundamentada, esta Ata de Registro de Preços será anulada se ocorrer ilegalidade em seu processamento ou nas fases que lhe deu origem, suspensa ou revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

13.1.1 A anulação do procedimento licitatório afetará a Ata de Registro de Preços e o Contrato decorrente.

13.2 As cláusulas desta Ata de Registro de Preços somam-se às obrigações das partes previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 022/2023 e seus anexos, bem como àquelas previstas na minuta do contrato.

13.3 Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei Federal n. 10.520/2002, da Lei 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 27.070/2013.

14.0 DAS CONDIÇÕES GERAIS

14.1 As condições gerais dos serviços, tais como os prazos de execução, de recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 022/2023.

14.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no § 1º do art. 12 do Decreto nº 27.070/2013.

14.3 Demais condições inerentes a Ata de Registro devem seguir as disposições do Decreto Municipal nº 27.070/2013.

15.0 DA PUBLICAÇÃO

15.1 O Órgão Gerenciador publicará a presente Ata no Diário Oficial do Município, após a sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

16.2 Integra esta Ata, o edital de Pregão Eletrônico nº 022/2023, o Termo de Referência - Anexo I do edital, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) registrada(s) nesta Ata.

16.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.520/2002 e o Decreto Municipal nº 27.070/2013.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
FABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fb8e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

17.0 DO FORO

17.1 Fica eleito o foro da Capital do Estado de Pernambuco, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

Recife, 15 de agosto de 2023.



ASSINADO DIGITALMENTE POR

ADRIANO FREITAS FERREIRA

CPF: ***.248.574-87 DATA: 16/08/2023 11:48

LOCAL: RECIFE - PE

CÓDIGO: 6b02207f-2f09-4980-9d47-fac33ff59af9

REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Adriano Freitas Ferreira

Diretor Administrativo e Financeiro

Inscrito no CPF/MF sob o nº ***.248.574-**

GUSTAVO ANDRE
COSTA

CESAR:61850411468

Assinado de forma digital por

GUSTAVO ANDRE COSTA

CESAR:61850411468

Dados: 2023.08.15 20:58:48 -03'00'

Gustavo André Costa Cesar

Sócio

Inscrito no CPF/MF sob o nº ***.504.114-**

Telefone: (81) 3427-7373

Contato: Ícaro Roberto dos Santos Carlos

Email: licitacao@radiumtelecomunicacoes.com.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 032/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022 BB Nº 979.765 CPLS

Prefeitura da Cidade do Recife – Secretaria de Educação

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Educação**, representada por seu Secretário Executivo de Administração e Finanças em exercício, **Sr. FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO**, Brasileiro, Casado, Servidor Público, inscrito no CPF: 948.784.554-20, portador da cédula de identidade nº 6.311.287 SDS/PE e a Empresa **ANDRADE BARROS LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Alexandre Rodrigues Ferreira, 140 Afogados – Recife/PE C.E.P: 50.850-230, CNPJ: 04.741.395/0001-34 neste ato representada pelo Sr. **CARLOS FREDERICO DE ALMEIDA**, CPF: 059.358.061-34 com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 030/2022**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO E UTILITÁRIO COM MOTORISTA (SEM COMBUSTÍVEL)**, para atender as demandas da Secretaria de Educação no transporte de servidores em serviço e em cargos de representação; e atendimento do Programa de Ronda Escolar, desenvolvido em parceria com a Guarda Civil Municipal do Recife, solicitado através da CI nº 316/2022- SEAF/SEDUC, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



EMPRESA:		CNPJ:			
ANDRADE BARROS LOGISTICA E SERVICOS LTDA		04.741.395/0001-34			
ENDEREÇO:		FONE/EMAIL:			
Rua Alexandre Rodrigues Ferreira, 140 Afogados – Recife/PE C.E.P: 50.850-230		(81) 3092-5916/3034-5891			
		EMAIL: aba@locadora.net.br			
LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CADUS	QUANT MENSAL	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	VEICULO TIPO PASSEIO NO MODELO HATCH - CAPACIDADE PARA 05 CINCO PASSAGEIROS INCLUINDO O MOTORISTAS . 04 QUATRO PORTAS. MOTOR 1.0 OU SUPERIOR. POTENCIA MINIMA 70 CV. COM AR CONDICIONADO. DIRECAO HIDRAULICA E SISTEMA DE SOM AM/FM. MONITORADO VIA GPS. BICOMBUSTIVEL ALCOOL E GASOLINA . COM TODOS OS ACESSORIOS OBRIGATORIOS. COR BRANCA.	370	56	84.984,00	4.759.104,00
2	VEICULO TIPO PASSEIO NO MODELO SEDAN - CAPACIDADE PARA 05 CINCO PASSAGEIROS INCLUINDO O MOTORISTAS . 04 QUATRO PORTAS. MOTOR 1.0 OU SUPERIOR. POTENCIA MINIMA 100 CV. COM AR CONDICIONADO. DIRECAO HIDRAULICA E SISTEMA DE SOM AM/FM. MONITORADO VIA GPS. BICOMBUSTIVEL ALCOOL E GASOLINA . COM TODOS OS ACESSORIOS OBRIGATORIOS. COR BRANCA.	373	1	89.580,00	89.580,00
3	VEICULO TIPO PASSEIO NO MODELO MINE VAN - CAPACIDADE PARA 7 SETE PASSAGEIROS INCLUINDO O MOTORISTA . 04 QUATRO PORTAS. MOTOR 1.8 OU SUPERIOR. POTENCIA MINIMA 106 CV. COM AR CONDICIONADO. DIRECAO HIDRAULICA E SISTEMA DE SOM AM/FM MONTITORADO VIA GPS. BICOMBUSTIVEL ALCOOL E GASOLINA . TODOS OS ACESSORIOS OBRIGATORIOS. COR BRANCA.20440	9	1	99.804,00	99.804,00
TOTAL LOTE 1					R\$ 4.948.488,00
TOTAL GERAL DA ATA					R\$ 4.948.488,00



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://stec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f58e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 17 de Fevereiro de 2023.

FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CARLOS FREDERICO DE ALMEIDA:05935806134
Assinado de forma digital por CARLOS FREDERICO DE ALMEIDA:05935806134
Dados: 2023.02.17 14:45:48 -03'00'

CARLOS FREDERICO DE ALMEIDA
ANDRADE BARROS LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF/MFn.º _____

2. _____ CPF/MFn.º _____

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023****PROCESSO LICITATÓRIO 002/2023 – PREGÃO****ELETRÔNICO Nº 002/2023****BB Nº 991.999****CPLE****Prefeitura da Cidade do Recife –****Secretaria de Educação**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Educação**, representada por seu Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO**, Brasileiro, Casado, Servidor Público, inscrito no CPF: 948.784.554-20, portador da cédula de identidade nº 6.311.287 SDS/PE e a Empresa **RESULTADOS SOLUÇÕES E EVENTOS LTDA**, com sede na Av. República do Líbano, Nº 251, Sala 2801, Torre “C” - Pina – Recife/PE – CEP: 51.110-160, CNPJ: 04.960.429/0001-81 neste ato representada pelo Sr. **RENATO JORGE PONTES DE SANTANA**, CPF: 866.373.394-15 com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 002/2023 - CPLE**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta ata o Registro de Preços, com validade de 12 meses, para eventual contratação de empresa especializada na prestação de **SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS**, sob demanda, os serviços devem abranger planejamento operacional, produção, organização, execução, acompanhamento e fornecimento de bens, infraestrutura e apoio logístico, prover recursos técnicos, materiais e humanos necessários ao atendimento de demandas e ações da Secretaria de Educação da Cidade do Recife, em LOTE ÚNICO, conforme especificações e condições previstas neste edital e seus anexos. Solicitado através do Ofício nº 007/2022-CCG/SEDUC.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS



2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:			CNPJ		
RESULTADOS SOLUÇÕES E EVENTOS LTDA			04.960.429/0001-81		
ENDEREÇO:			FONE/EMAIL:		
AV. REPÚBLICA DO LÍBANO, Nº 251, SALA 2801, TORRE "C" - PINA - RECIFE-PE – CEP: 51.110-160			(81) 3039-8994 / 9 9416-3434		
			EMAIL: resultadossolucoeseventos@gmail.com		
LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COORDENAÇÃO	372	100	R\$ 343,80	R\$ 34.380,00
2	INTÉRPRETE DE LIBRAS	372	200	R\$ 515,09	R\$ 103.018,00
3	MESTRE DE CERIAMONIAS	372	50	R\$ 772,96	R\$ 38.648,00
4	RECEPCIONISTA	372	100	R\$ 150,30	R\$ 15.030,00
5	CRENCIADOR	372	300	R\$ 128,83	R\$ 38.649,00
6	OPERADOR ÁUDIOVISUAL	372	100	R\$ 128,83	R\$ 12.883,00
7	OPERADOR DE ILUMUNACÃO E LUZ	372	100	R\$ 128,83	R\$ 12.883,00
8	OPERADOR DE SOM	372	100	R\$ 128,83	R\$ 12.883,00
9	TECNICO DE INFORMÁTICA	372	100	R\$ 128,83	R\$ 12.883,00
10	TECNICO ELETRICISTA	372	100	R\$ 150,30	R\$ 15.030,00
11	SEGURANÇA PATRIMONIAL	372	50	R\$ 107,36	R\$ 5.368,00
12	GARCOM	372	50	R\$ 85,89	R\$ 4.294,50
13	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	372	200	R\$ 85,89	R\$ 17.178,00
14	AUXILIAR DE LIMPEZA	372	100	R\$ 77,30	R\$ 7.730,00
15	BRIGADISTA DE INCÊNDIO E SOCORRISTA	372	80	R\$ 214,71	R\$ 17.176,80
16	AUDITÓRIO/SALA COM CAPACIDADE PARA ACOMODAR 100 PESSOAS	372	5	R\$ 1.073,57	R\$ 5.367,85
17	AUDITÓRIO/ SALA PARA ACOMODAR 300 PESSOAS	372	10	R\$ 1.288,26	R\$ 12.882,60
18	AUDITÓRIO/SALA PARA ACOMODAR 500 PESSOAS	372	10	R\$ 2.576,52	R\$ 25.765,20
19	AUDITÓRIO/SALA PARA ACOMODAR 800 PESSOAS	372	10	R\$ 4.294,20	R\$ 42.942,00
20	AUDITÓRIO/SALA PARA ACOMODAR 1500 PESSOAS	372	5	R\$ 6.441,30	R\$ 32.206,50
21	ESPAÇO FISICO COM CONFORTO . EM DIVERSOS FORMATO. PARA ACOMODAR ATE 50 PESSOAS	372	5	R\$ 279,13	R\$ 1.395,65
22	ESPAÇO FISICO. COM DIVERSOS FORMATO. PARA ACOMODAR ATE 10 PESSOAS	372	5	R\$ 128,83	R\$ 644,15
23	SONORIZAÇÃO PARA ATE 50 PESSOAS AMBIENTE INTERNO	372	60	R\$ 279,13	R\$ 16.747,80
24	SONORIZAÇÃO PARA 51 A 100 PESSOAS AMBIENTE INTERNO	372	100	R\$ 407,95	R\$ 40.795,00
25	SONORIZAÇÃO PARA 101 A 200 PESSOAS AMBIENTE INTERNO	372	100	R\$ 515,31	R\$ 51.531,00
26	SONORIZAÇÃO PARA 201 A 500 PESSOAS AMBIENTE INTERNO	372	100	R\$ 1.717,68	R\$ 171.768,00
27	SONORIZAÇÃO PAR 1000 PESSOAS AMBIENTE EXTERNO	372	20	R\$ 6.441,30	R\$ 128.826,00
28	MICROFONE PROFISSIONAL DE MÃO COM FIO	372	300	R\$ 25,77	R\$ 7.731,00



29	MICROFONE PROFISSIONAL SEM FIO VOCAL BANDA FREQUÊNCIA UHF	372	1.000	R\$ 34,36	R\$ 34.360,00
30	MICROFONE PROFISSIONAL LAPELA SEM FIO	372	100	R\$ 60,12	R\$ 6.012,00
31	MICROFONE PROFISSIONAL GOOSENECK	372	200	R\$ 107,36	R\$ 21.472,00
32	MICROFONE PROFISSIONAL HEADSET	372	200	R\$ 77,30	R\$ 15.460,00
33	PEDESTAL DE COLUNA	372	100	R\$ 17,18	R\$ 1.718,00
34	REFLETOR PC PLANO CONVEXO	372	45	R\$ 64,42	R\$ 2.898,90
35	REFLETOR FRESNEL	372	45	R\$ 34,36	R\$ 1.546,20
36	REFLETOR SCOOP	372	45	R\$ 77,30	R\$ 3.478,50
37	REFLETOR PAR TIPO CANHÃO RGB	372	45	R\$ 51,54	R\$ 2.319,30
38	REFLETOR ELIPIODAL LYCO	372	45	R\$ 107,36	R\$ 4.831,20
39	REFLETOR MOVINGHEAD	372	45	R\$ 120,24	R\$ 5.410,80
40	MAQUINA DE FUMAÇA	372	5	R\$ 85,89	R\$ 429,45
41	MESA CONTROLADORA DMX 12 CANAIS	372	15	R\$ 85,89	R\$ 1.288,35
42	MESA CONTROLADORA DMX 24 CANAIS	372	15	R\$ 163,18	R\$ 2.447,70
43	MESA CONTROLADORA DMX 512 PARA MOVE HEAD	372	15	R\$ 257,66	R\$ 3.864,90
44	APRESENTADOR SEM FIO	372	100	R\$ 8,59	R\$ 859,00
45	GERADOR 180KVA	372	100	R\$ 1.288,26	R\$ 128.826,00
46	TOLDO TIPO 1	372	60	R\$ 558,25	R\$ 33.495,00
47	TOLDO TIPO 2	372	40	R\$ 1.502,97	R\$ 60.118,80
48	TOLDO TIPO 3	372	1.000	R\$ 85,89	R\$ 85.890,00
49	PROJETOR MULTIMIDIA TIPO 1	372	100	R\$ 85,89	R\$ 8.589,00
50	PROJETOR MULTIMIDIA TIPO 2	372	70	R\$ 257,66	R\$ 18.036,20
51	PROJETOR MULTIMIDIA TIPO 3	372	30	R\$ 343,54	R\$ 10.306,20
52	PROJETOR MULTIMIDIA TIPO 4	372	5	R\$ 1.073,55	R\$ 5.367,75
53	TELA DE PROJEÇÃO TIPO 1	372	100	R\$ 34,36	R\$ 3.436,00
54	TELA DE PROJEÇÃO TIPO 2	372	100	R\$ 42,95	R\$ 4.295,00
55	TELA DE PROJEÇÃO TIPO 1	372	30	R\$ 64,42	R\$ 1.932,60
56	TELA DE PROJEÇÃO TIPO 4	372	5	R\$ 85,89	R\$ 429,45
57	TELA PADRÃO VERDE PARA CHROMA KEY	372	30	R\$ 107,36	R\$ 3.220,80
58	PAINEL DE LED IN DOOR	372	400	R\$ 107,36	R\$ 42.944,00
59	TV SMART LED OU LCD 50 POLEGADAS	372	200	R\$ 150,30	R\$ 30.060,00
60	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	372	30	R\$ 343,54	R\$ 10.306,20
61	NOTEBOOK	372	500	R\$ 77,30	R\$ 38.650,00
62	IMPRESSORA TERMO LABEL	372	100	R\$ 64,42	R\$ 6.442,00
63	IMPRESSORA JATO DE TINTA MULTIFUNCIONAL	372	40	R\$ 150,30	R\$ 6.012,00
64	IMPRESSORA MONO LASER MULTIFUNCIONAL	372	40	R\$ 257,66	R\$ 10.306,40
65	LEITORA DE CÓDIGO DE BARRAS	372	50	R\$ 42,95	R\$ 2.147,50
66	ACCESS POINT	372	100	R\$ 51,54	R\$ 5.154,00
67	TABLET	372	20	R\$ 128,83	R\$ 2.576,60
68	PONTO ELÉTRICO	372	500	R\$ 25,77	R\$ 12.885,00
69	PONTO DE REDE	372	500	R\$ 34,36	R\$ 17.180,00
70	EXTINTOR DE INCÊNDIO	372	50	R\$ 128,83	R\$ 6.441,50
71	RÁDIO COMUNICADOR	372	30	R\$ 77,30	R\$ 2.319,00



72	BOXTRUSS TIPO 1	372	2.500	R\$ 47,24	R\$ 118.100,00
73	BOXTRUSS TIPO 2	372	500	R\$ 77,30	R\$ 38.650,00
74	PRATICÁVEL	372	1.500	R\$ 66,57	R\$ 99.855,00
75	ESCADA	372	100	R\$ 51,54	R\$ 5.154,00
76	PULPITO	372	100	R\$ 107,36	R\$ 10.736,00
77	ORGANIZADOR DE FILAS	372	200	R\$ 60,12	R\$ 12.024,00
78	TOTEM DE TOMADAS	372	20	R\$ 85,89	R\$ 1.717,80
79	CLIMATIZADOR DE ASPERSÃO	372	100	R\$ 128,83	R\$ 12.883,00
80	GRADIL	372	50	R\$ 60,12	R\$ 3.006,00
81	BALCÃO	372	80	R\$ 107,36	R\$ 8.588,80
82	LIXEIRA	372	500	R\$ 25,77	R\$ 12.885,00
83	BANQUETA	372	200	R\$ 34,36	R\$ 6.872,00
84	ESTANDE BÁSICO	372	600	R\$ 386,48	R\$ 231.888,00
85	ESTANDE ESPECIAL	372	200	R\$ 472,37	R\$ 94.474,00
86	BEBEDOURO REFRIGERADO	372	200	R\$ 34,36	R\$ 6.872,00
87	MESA DIRETORA	372	100	R\$ 34,36	R\$ 3.436,00
88	BANHEIRO QUÍMICO STANDARD	372	200	R\$ 85,89	R\$ 17.178,00
89	BANHEIRO QUÍMICO PNE	372	20	R\$ 193,24	R\$ 3.864,80
90	MESA REDONDA	372	300	R\$ 10,74	R\$ 3.222,00
91	PUFF	372	300	R\$ 34,36	R\$ 10.308,00
92	CADEIRA DE ACRÍLICO	372	200	R\$ 5,16	R\$ 1.032,00
93	CADEIRAS PLÁSTICAS.	372	25.000	R\$ 1,29	R\$ 32.250,00
94	MESAS PLÁSTICAS	372	1.000	R\$ 4,30	R\$ 4.300,00
95	CADEIRA ESTOFADA	372	100	R\$ 25,77	R\$ 2.577,00
96	POLTRONA	372	120	R\$ 77,30	R\$ 9.276,00
97	SOFÁ 02 LUGARES	372	40	R\$ 115,95	R\$ 4.638,00
98	MESA DE LATERAL	372	60	R\$ 10,74	R\$ 644,40
99	MESA BISTRÔ	372	30	R\$ 34,36	R\$ 1.030,80
100	PORTA BANNER	372	50	R\$ 25,77	R\$ 1.288,50
101	DECORAÇÃO COM BOLAS	372	100	R\$ 343,54	R\$ 34.354,00
102	FAIXA EM LONA	372	500	R\$ 51,54	R\$ 25.770,00
103	FUNDO DE PALCO	372	500	R\$ 51,54	R\$ 25.770,00
104	MALHA TENSIONADA	372	500	R\$ 34,36	R\$ 17.180,00
105	TOTEM DE MADEIRA ADESIVÁVEL	372	100	R\$ 128,83	R\$ 12.883,00
106	ARRANJO DE FLORES TIPO 1	372	100	R\$ 107,36	R\$ 10.736,00
107	ARRANJO DE FLORES TIPO 2	372	20	R\$ 193,24	R\$ 3.864,80
108	ARRANJO DE FLORES TIPO 3	372	60	R\$ 34,36	R\$ 2.061,60
109	CANETA PERSONALIZADA	372	20.000	R\$ 2,15	R\$ 43.000,00
110	BANNER IMPRESSÃO DIGITAL TIPO 1	372	500	R\$ 51,54	R\$ 25.770,00
111	CAMISA ALGODÃO	372	5.000	R\$ 19,33	R\$ 96.650,00
112	CAMISA POLIÉSTER	372	5.000	R\$ 15,03	R\$ 75.150,00
113	SACOLAS ECOLÓGICAS	372	5.000	R\$ 15,03	R\$ 75.150,00
114	BLOCO DE ANOTAÇÕES	372	20.000	R\$ 5,16	R\$ 103.200,00



115	CERTIFICADOS	372	20.000	R\$ 1,94	R\$ 38.800,00
116	CRACHÁS DE PAPEL	372	20.000	R\$ 1,72	R\$ 34.400,00
117	ADESIVO VINIL	372	500	R\$ 51,54	R\$ 25.770,00
118	PASTA EM PAPEL SUPREMO	372	20.000	R\$ 6,88	R\$ 137.600,00
119	SQUEEZE EM ALUMÍNIO	372	5.000	R\$ 10,74	R\$ 53.700,00
120	PASTA EM COURO	372	200	R\$ 64,42	R\$ 12.884,00
121	ÁGUA MINERAL TIPO 1	372	2.000	R\$ 0,86	R\$ 1.720,00
122	ÁGUA MINERAL TIPO 2	372	500	R\$ 10,74	R\$ 5.370,00
123	CAFÉ COADO	372	200	R\$ 17,18	R\$ 3.436,00
124	CAFÉ EXPRESSO	372	100	R\$ 257,66	R\$ 25.766,00
125	ALMOÇO/JANTAR TIPO 1	372	5.000	R\$ 25,77	R\$ 128.850,00
126	ALMOÇO/JANTA TIPO 2	372	10.000	R\$ 16,32	R\$ 163.200,00
127	COFFEBREAK TIPO 1	372	10.000	R\$ 12,89	R\$ 128.900,00
128	COFFEBREAK TIPO 2	372	10.000	R\$ 20,62	R\$ 206.200,00
129	KIT LANCHE TIPO 1	372	10.000	R\$ 10,74	R\$ 107.400,00
130	KIT LANCHE TIPO 2	372	30.000	R\$ 8,59	R\$ 257.700,00
131	GRUPO MUSICAL TIPO 1	372	20	R\$ 1.288,26	R\$ 25.765,20
132	GRUPO MUSICAL TIPO 2	372	20	R\$ 2.576,52	R\$ 51.530,40
133	APRESENTAÇÃO CULTURAL	372	20	R\$ 2.576,52	R\$ 51.530,40
134	REGISTRO FOTOGRÁFICO	372	200	R\$ 343,54	R\$ 68.708,00
135	FILMAGEM TIPO 1	372	150	R\$ 515,31	R\$ 77.296,50
136	FILMAGEM TIPO 2	372	75	R\$ 1.073,55	R\$ 80.516,25
137	EDIÇÃO DE FILMAGEM	372	200	R\$ 429,42	R\$ 85.884,00
138	GRAVAÇÃO DE ÁUDIO	372	200	R\$ 257,66	R\$ 51.532,00
139	TRANSCRIÇÃO DE ÁUDIO	372	50	R\$ 515,31	R\$ 25.765,50
140	ACESSO A INTERNET	372	50	R\$ 1.288,26	R\$ 64.413,00
141	TRANSMISSÃO PROFISSIONAL	372	50	R\$ 1.502,97	R\$ 75.148,50
142	SISTEMA DE CREDENCIAMENTO	372	25	R\$ 1.073,55	R\$ 26.838,75
143	SERVIÇOS DE DADOS	372	30	R\$ 85,89	R\$ 2.576,70
144	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO UTI/MÓVEL	372	30	R\$ 1.803,57	R\$ 54.107,10
TOTAL LOTE 1					R\$ 4.935.999,15
TOTAL DA ATA					R\$ 4.935.999,15

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preço, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 31 de Julho de 2023.

FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RENATO JORGE PONTES DE SANTANA
RESULTADOS SOLUÇÕES E EVENTOS LTDA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF/MFn.º _____
2. _____ CPF/MFn.º _____



Documento assinado eletronicamente por **Renato Jorge Pontes de Santana, Usuário Externo**, em 31/07/2023, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO, Secretário Executivo**, em 31/07/2023, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1039741** e o código CRC **3374F00F**.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP 50030-903 - Recife/PE
Site - www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://sice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb8e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 032/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022
BB Nº 974.447
CPLM

Prefeitura da Cidade do Recife – Secretaria de Educação

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Educação**, representada por seu Secretário Executivo de Gestão de Rede em Exercício, Sr. **EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR**, Brasileiro, Casado, Servidor Público, inscrito no CPF: 045.196.114-58, portador da cédula de identidade nº 6.311.287 SDS/PE e a Empresa **AÇOPLAST INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA**, com endereço na Rua Dr. Antonio de Castro, 274 - Galpaoa – Atalaia – Escada/PE - C.E.P.: 55.500-000, CNPJ: 09.537.181/0001- 64, neste ato representada pelo Sra. **MARIA ELIZA DE ARAÚJO FREIRE KUTZ**, CPF: 066.936.484-36, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 029/2022 - CPLM**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta ata o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de **MOBILIÁRIOS ESCOLARES, TIPO DE CONJUNTOS PARA ALUNOS CJA-06B**, em 02(dois) lotes, para atender as necessidades da rede municipal da Secretaria de Educação do Recife, em conformidade com as especificações e condições definidas no Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 171/2022-SEGRE/SEDUC.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

MARIA ELIZA DE
ARAÚJO FREIRE
KUTZ:06693648436

Assinado de forma digital por
MARIA ELIZA DE ARAÚJO
FREIRE KUTZ:06693648436
Data: 2023.01.14 14:36:11
-1148



EMPRESA:		CNPJ			
AÇOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME		09.537.181/0001-64			
ENDEREÇO:		FONE/EMAIL:			
Rua Dr. Antonio de Castro, 274 - Galpaoa Atalaia - Escada PE C.E.P.: 55.500-000		(81) 3534-1004/99724-6343 EMAIL: acoplastindustria@hotmail.com			
LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONJUNTO ESCOLAR - MESA E CADEIRA PARA ALUNO(AZUL) TAMANHO 06 (PARA ESTUDANTES COM ALTURA ENTRE 1,59M E 1,88M), CONFORME ESPECIFICAÇÕES.	34281	3.049	590,35	1.799.977,15
TOTAL LOTE 1					R\$ 1.799.977,15
TOTAL GERAL DA ATA					R\$ 1.799.977,15

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

MARIA ELIZA DE
ARAÚJO FREIRE
RUIZ-06673648434

Assinado digitalmente por
MARI ELIZ FREIRE
em 04/12/2023 às 14:05:00
Data: 20231204 14:05:00
0000



Recife, 18 de Janeiro de 2023.

Ednaldo Moura

EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE REDE
EM EXERCÍCIO

MARIA ELIZA DE
ARAÚJO FREIRE
KUTZ:06693648436

Assinado de forma digital por
MARIA ELIZA DE ARAÚJO FREIRE
KUTZ:06693648436
Dados: 2023.01.03 17:40:35 -0300

MARIA ELIZA DE ARAÚJO FREIRE KUTZ
AÇOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF/MFn.º _____
2. _____ CPF/MFn.º _____

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f880418-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: f58e04f8-adb0-4e07-ae7a-33576a9a2226

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do
Paraná – CIEDEPAR**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2022 – 2/3
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022**


VALIDADE DA ATA: 07/12/2023

**FORNECEDOR: WPB COMÉRCIO, SERVIÇOS E
ASSESSORIA LTDA**

**Rua: Ana Maria Martinez, 121, Assunção, São
Bernardo do Campo/SP, CEP: 09811-000 –
Fones: (11) 5555-5212 / (11) 9.8585-8899
E-mail: wpbcomercial@hotmail.com**

**Contato para orientação: Willian Paulo Burkle
Fone: (11) 9.8585-8899**



LOTE 2 - INFANTIL				
2.9	1.100	R\$ 1.550,00	R\$ 1.705.000,00	<p>CONJUNTO COLETIVO PARA ALTURA DO ALUNO ENTRE 1,19M a 1,42M - CLASSIFICAÇÃO DIMENSIONAL 3</p> 
2.10	800	R\$ 2.950,00	R\$ 2.360.000,00	<p>CONJUNTO ESCOLAR COLETIVO MESA FORMATO FLOR 06 (uma) MESA e 06 (seis) CADEIRAS</p> 
2.11	700	R\$ 3.150,00	R\$ 2.205.000,00	<p>ESTANTE ESCOLAR EM FORMATO DE CASCATA:</p> 
2.12	700	R\$ 3.100,00	R\$ 2.170.000,00	<p>ESTANTE COLMEIA:</p> 



2.13	1.000	R\$ 1.780,00	R\$ 1.780.000,00	ESTANTE BAIXA PARA SALA DE AULA	
2.14	1.000	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980.000,00	ARMÁRIO BAIXO COM 2 PORTAS	
2.15	800	R\$ 3.090,00	R\$ 2.472.000,00	ARMÁRIO ALTO	
2.16	500	R\$ 2.990,00	R\$ 1.495.000,00	BERÇO INFANTIL COM COLCHÃO	
2.17	8.000	R\$ 375,00	R\$ 3.000.000,00	CAMINHA EMPILHÁVEL PARA CRIANÇAS	



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 005/2022 – 2/3

Pelo presente instrumento, **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ**, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de direito Público com sede na Praça Osório nº 400, 4º andar – Sala 402 – CEP: 80020-010 – Centro, Curitiba – PR, inscrita no CNPJ/MF nº 37.584.276/0001-74, neste ato representada pelo seu Presidente, **Sr. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS**, Portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.666.065-0SSP/PR, CPF nº 672.678.159.87, residente e domiciliado na cidade de Santa Cecília do Pavão Paraná, do outro lado a empresa **WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº: 28.610.644/0001-10**, com sede na Rua Ana maria Martinez, nº 121, Bairro: Assunção na cidade de São Bernardo do Campo - SP, CEP: 09.811-000, neste ato representado pelo Sr. Willian Paulo Burkle RG: 33.806.531-3– SSP/SP, e CPF nº 318.847.358-35, adiante denominada CONTRATADA nos termos das Leis Federais no 8.078/90 (CDC), no 8.666/93, no 9.784/99 e suas alterações e demais legislações complementares e Lei Estadual nº 15.608/07, e suas alterações, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1 – DO OBJETO

1.1 – A presente licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO tem por objeto a proposta mais vantajosa para registro de preços, para eventual aquisição de Mobiliários Escolares constituídos de conjunto aluno, conjunto coletivo, mesa acessível, conjunto professor e demais conjuntos em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO através do Sistema de Registro de Preços, COM ENTREGAS A VISTA E PARCELADAS, para disponibilização aos Municípios consorciados do CIEDEPAR (lista completa disponível no site do Consórcio, www.ciedepar.com.br), pelo período de 12 (doze) meses.

1.2 - Parágrafo Único - Integram esta Ata de Registro de Preço, como se nela estivessem transcritos, o Termo de Referência do edital de licitação e a Proposta



Comercial apresentada pela CONTRATADA no Pregão ELETRÔNICO por Registro de Preços nº 006/2022.

2 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Durante o prazo de validade desta ata de registro de preços, o CIEDEPAR / Entidades adesos, não serão obrigados a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os serviços referidos na cláusula primeira, podendo utilizar para tanto, outros meios, desde que permitidos por lei, sem que de fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

3 DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O gerenciamento deste instrumento caberá ao CIEDEPAR.

4 DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1 - Os itens, as especificações, unidades, as quantidades e os preços estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE 2					
Item	Descritivo	MARCA	Qde	Valor Unit.	Valor Total
2.9	<p>CONJUNTO COLETIVO PARA ALTURA DO ALUNO ENTRE 1,19M a 1,42M - CLASSIFICAÇÃO DIMENSIONAL 3 - Conjunto coletivo composto de 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras.</p> <p>DIMENSÕES: MESA Comprimento: 800 mm (+/-5mm); Largura: 800 mm (+/-5mm); Altura tampo até o chão: 594 mm (+/-10mm); CADEIRA: Altura do Assento ao chão: 350 mm (+/-10mm); Largura do assento: 474 mm (+/-5mm); Profundidade do assento: 310mm (+/-5mm); Largura do encosto: 431 mm (+/-5mm); Altura do encosto: 255 mm (+/-5mm);</p> <p>DESCRIPTIVO: MESA: Tampo em MDP, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, na cor BRANCA. Dimensões acabadas 800mm (largura) x 800mm (profundidade) x 25,8mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada,</p>	JB MOVÉIS	1.100	R\$ 1.550,00	R\$ 1.705.000,00



<p>confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor AMARELA, coladas com adesivo "Hot Melting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 29mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento. Estrutura da mesa composta de: Pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção circular diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm), Travessas em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 x 40mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca máquina polegada, diâmetro de 1/4" x comprimento 2", cabeça chata, fenda simples. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AMARELA, fixadas à estrutura através de encaixe. No molde da sapata deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, identificação do modelo, o nome da empresa fabricante do componente injetado, e a espessura da chapa e o diâmetro correspondente ao tubo para o qual a peça é adequada. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</p> <p>CADEIRAS: Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor AMARELA (PANTONE (*)1235 C). Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado.</p> <p>Obs.1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.</p> <p>Obs.2: Assento tem dois furos na face onde se encaixam os tubos que irá receber o encosto. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12 mm. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AMARELO (PANTONE (*) 1235 C), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nos moldes das sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado.</p> <p>Obs.3: Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa,</p>				
--	--	--	--	--



	<p>espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA – referência RAL (**) 7040. ACABAMENTO Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Aplicação de texturas e acabamentos em componentes injetados. Estas deverão apresentar profundidade máxima de 45 micrometros.</p> <p>FABRICAÇÃO: Para fabricação é indispensável seguir as especificações técnicas e atender as recomendações das normas específicas para cada material. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem “Hot Melting”, devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos. A qualidade de colagem da fita de bordo deve apresentar resistência ao arrancamento mínima de 70N, quando ensaiada conforme Anexo A - Ensaio de colagem (resistência à tração), constante na ABNT NBR 16332: 2014 – Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor AMARELO (PANTONE (*) 1235 C). Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado.</p> <p>GARANTIA: Dois anos contra defeitos de fabricação.</p>				
2.10	<p>CONJUNTO ESCOLAR COLETIVO MESA FORMATO FLOR 01 (uma) MESA e 06 (seis) CADEIRAS</p> <p>DIMENSÕES:MESA: Altura total: 595 mm (+/-10mm); Largura: 1200 mm (+/-10mm); Profundidade: 1200 mm (+/-10mm); Cadeira: Altura do Assento ao chão: 350 mm (+/-10mm); Largura do assento: 474 mm (+/-5mm); Profundidade do assento: 310mm (+/-5mm); Largura do encosto: 431 mm (+/-5mm); Altura do encosto: 255 mm (+/-5mm);</p> <p>DECRITIVO: Mesa para biblioteca e interação didática com tampo em placa de fibra de madeira de média densidade de 18 mm de espessura com face inferior de baixa pressão e superior em alta pressão, com estrutura em aço carbono, e acabamento com ponteiros em polipropileno, e um porta objeto no centro do tampo. Tampo confeccionado em placa de fibra de madeira de média densidade de 18 mm de</p>	JB MOVÉIS	800	R\$ 2.950,00	R\$ 2.360.000,00



<p>espessura e desenho orgânico com face inferior de baixa pressão e superior de alta pressão, com desenho de seis partes convexas circunscrita num círculo com diâmetro de 1200 mm, ligadas por seis partes côncavas, com um porta objeto no centro do tampo; porta objeto possui aba externa de apoio em todo perímetro e suas dimensões são aproximadamente 190 mm cada face, profundidade interna de 240 mm, proporcionando um volume interno aproximado de 17 litros. Estrutura em aço carbono, com desenho de seis ângulos de 120° ligados por linhas retas sendo três duplas de linhas paralelas, construída por coluna em tubo de 38,1 mm de diâmetro na vertical e tubo 22,22 mm de diâmetro com formato em desenho de "U" invertido unindo as colunas, unidas pelo processo de solda Mig. Cadeira infantil com concha única – 06 unidades por conjunto.</p> <p>CADEIRAS: Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor AMARELA (PANTONE (*)1235 C). Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado.</p> <p>Obs.1:O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.</p> <p>Obs.2: Assento tem dois furos na face onde se encaixam os tubos que irá receber o encosto. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12 mm. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AMARELO (PANTONE (*) 1235 C), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nos moldes das sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado.</p> <p>Obs.3:Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA – referência RAL (**) 7040. ACABAMENTO: Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmiralhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Aplicação de texturas e acabamentos em componentes injetados. Estas deverão apresentar profundidade máxima de 45 micrometros.</p>				
--	--	--	--	--



	<p>FABRICAÇÃO: Para fabricação é indispensável seguir as especificações técnicas e atender as recomendações das normas específicas para cada material. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "Hot Melting", devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos. A qualidade de colagem da fita de bordo deve apresentar resistência ao arrancamento mínima de 70N, quando ensaiada conforme Anexo A - Ensaio de colagem (resistência à tração), constante na ABNT NBR 16332: 2014 – Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor AMARELO (PANTONE (*) 1235 C). Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado</p> <p>GARANTIA: Dois anos contra defeitos de fabricação.</p>				
2.11	<p>ESTANTE ESCOLAR EM FORMATO DE CASCATA:</p> <p>DIMENSÕES: Largura: 1250 mm (+/-5); Altura: 1270 mm (+/-5); Profundidade: 550 mm (+/-5)</p> <p>DESCRIPTIVO: Estante composta por nichos em cascata, contendo três prateleiras. Painéis laterais, confeccionados em MDF de 18 mm de espessura, revestido por laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, com bordos revestidos por perfil plano em PVC fixado ao substrato de madeira por meio de adesivo a base de EVA termofusível, arestas arredondadas com raio de 2 mm. Prateleira e estrutura, unidos por meio de sistemas de fixação que utiliza pinos de aço carbono, niquelados, fixados ao substrato através de buchas metálicas e tambores de meio giro, confeccionados em Zamak para travamento. Cada prateleira comporta três cavidades específicas para encaixe de um nicho em formato sextavado constituído por peça única em Polipropileno copolímero, colorido por master-back compatível com o Polímero e atóxico. Cada nicho possui aba externa de apoio em todo perímetro e suas dimensões são aproximadamente 190 mm cada face, profundidade interna de 240 mm, proporcionando um volume interno aproximado de 17lts. As bases de apoio receberão sapatas reguláveis em Polipropileno com haste roscada em aço carbono Zincado.</p> <p>GARANTIA: Dois anos contra defeitos de fabricação.</p>	JB MOVÉIS	700	R\$ 3.150,00	R\$ 2.205.000,00
2.12	<p>ESTANTE COLMEIA:</p>	JB MOVÉIS	700	R\$ 3.100,00	R\$ 2.170.000,00



	<p>DIMENSÕES: Aproximadas de Largura: 1600 mm; Altura: 1400 mm;</p> <p>DESCRIPTIVO: Especificações Técnicas-Composta por 12 casulos, agrupados em três linhas horizontais lado a lado, criando o efeito visual de uma colmeia. O Casulo deve ser confeccionado em polipropileno com formato sextavado injetado em polipropileno, contendo aba externa em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 190 mm cada lado, profundidade de 240 mm e volume interno mínimo de 17 litros, munido de três pontos para fixação em sua parte inferior com 11 mm de diâmetro externo e 4 mm de diâmetro interno, e fixado a placa de sustentação, um a um. Placa de sustentação, confeccionada em MDF de 18 mm de espessura, revestido por laminado melamínico de alta pressão em ambas as faces, com bordos arredondados, polidos e resinados com poliuretano bi-componente.</p> <p>GARANTIA: Dois anos contra defeitos de fabricação.</p>				
2.13	<p>ESTANTE BAIXA PARA SALA DE AULA</p> <p>ESTANTE BAIXA COM 2 PRATELEIRAS, em conformidade com a norma ABNT NBR 13961:2010 - Móveis para escritório – Armários: Tampo em MDP, com espessura de 18 mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento texturizado, na cor CINZA. Dimensões acabadas 810mm (largura) x 500 mm (profundidade) x 18 mm (espessura). Peça inferior em MDP, com espessura de 18mm, revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento texturizado, na cor CINZA. Dimensões acabadas 768 mm (largura) x 482 mm (profundidade) x 18 mm (espessura). Peça laterais direita e esquerda em MDP, com espessura de 18mm, revestidas em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento texturizado, na cor CINZA. Dimensões acabadas 482 mm (largura) x 632 mm (altura) x 18 mm (espessura). Peça posterior em MDP, com espessura de 18mm, revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento texturizado, na cor CINZA. Dimensões acabadas 768 mm (largura) x 614 mm (altura) x 18 mm (espessura). Duas prateleiras em MDP, com espessura de 18 mm, revestidas em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento texturizado, na cor CINZA. Dimensões acabadas 768 mm (largura) x 455 mm (profundidade) x 18 mm (espessura). Topos de todas as peças encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou em PE (polietileno) com "primer", acabamento texturizado, na mesma cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão dos painéis, exceto prateleiras, que receberão bordo colorido na parte frontal, e portas que receberão bordos coloridos nos quatro lados (Azul Pantone 320). Colagem das fitas com adesivo à base de PUR, através de processo "Hot Melting". Dimensões acabadas de 18 mm (largura) x 3 mm (espessura), ou de 18 mm (largura) x 0,45 mm (espessura) de acordo com seu posicionamento. Fitas de espessura de 3 mm deverão ter seus bordos usinados com raio de 3 mm. Base confeccionada em quadro soldado de tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção retangular de 20 x 40 mm, em chapa 14 (1,9 mm). Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure</p>	JB MOVÉIS	1.000	R\$ 1.780,00	R\$ 1.780.000,00



	<p>resistência à corrosão em câmara de névoa. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. Quatro rodízios industriais de duplo giro com freio de rolagem, para carga nominal de 50kg, diâmetro da roda de 50mm, fixação ao móvel em eixo vertical metálico galvanizado com rosca e porca galvanizada. Altura total de 70mm. Giro estruturado por duas pistas de esferas de aço inoxidável. Carcaça em chapa de aço galvanizado estampado. Eixo horizontal em aço inoxidável. Rodas em polipropileno injetado na cor cinza, e bandas de rodagem em poliuretano injetado na cor CINZA. Travas metálicas com pedal injetado em polipropileno ou ABS. Espaçador/amortecedor em borracha termoplástica TPE, injetados (Azul Pantone 320). Nos moldes do espaçador/amortecedor deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs.: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Fixações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fixação dos painéis que compõe o corpo da estante com dispositivos conectores cilíndricos excêntricos, com pinos de aço e buchas de poliamida coláveis (Minifix ou equivalente); - Fixação da base metálica ao corpo da estante através de parafusos rosca métrica M6 X 30 mm e buchas de poliamida M6 x 11 mm coláveis; - Suportes metálicos, cromados para fixação das prateleiras; - Fixação dos espaçadores / amortecedores através de parafusos de rosca métrica M6, cabeça redonda, fenda Philips. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. Na montagem do móvel devem ser utilizados componentes plásticos de um único fabricante. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente com adesivo à base de PUR através de processo de colagem "Hot Melting". Após a colagem, as fitas de bordo de 3mm de espessura devem receber acabamento fresado, configurando arredondamento dos bordos. A qualidade de colagem da fita de bordo deve apresentar resistência ao arrancamento mínima de 70N, quando ensaiada conforme Anexo A - Ensaio de colagem (resistência à tração), constante na ABNT NBR 16332: 2014 – Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio. <p>GARANTIA:Dois anos contra defeitos de fabricação.</p>				
2.14	<p>ARMARIO BAIXO COM 2 PORTAS</p> <p>Armário baixo 2 portas, dotado de 2 prateleiras em MDP, em conformidade com a norma ABNT NBR 13961:2010 - Móveis para escritório – Armários: Tampo em MDP, com espessura de 18 mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento texturizado, na cor CINZA. Dimensões acabadas 810mm</p>	JB MOVÉIS	1.000	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980.000,00



<p>(largura) x 500 mm (profundidade) x 18 mm (espessura). Peça inferior em MDP, com espessura de 18mm, revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento texturizado, na cor CINZA. Dimensões acabadas 768 mm (largura) x 482 mm (profundidade) x 18 mm (espessura). Peça laterais direita e esquerda em MDP, com espessura de 18mm, revestidas em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento texturizado, na cor CINZA. Dimensões acabadas 482 mm (largura) x 632 mm (altura) x 18 mm (espessura). Peça posterior em MDP, com espessura de 18mm, revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento texturizado, na cor CINZA. Dimensões acabadas 768 mm (largura) x 614 mm (altura) x 18 mm (espessura). Duas portas em MDP, com espessura de 18 mm, revestidas em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento texturizado, na cor CINZA. Dimensões acabadas 400 mm (largura) x 630 mm (profundidade) x 18 mm (espessura). Duas prateleiras em MDP, com espessura de 18 mm, revestidas em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento texturizado, na cor CINZA. Dimensões acabadas 768 mm (largura) x 455 mm (profundidade) x 18 mm (espessura). Topos de todas as peças encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou em PE (polietileno) com "primer", acabamento texturizado, na mesma cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão dos painéis, exceto prateleiras, que receberão bordo colorido na parte frontal, e portas que receberão bordos coloridos nos quatro lados (Azul Pantone 320). Colagem das fitas com adesivo à base de PUR, através de processo "Hot Melting". Dimensões acabadas de 18 mm (largura) x 3 mm (espessura), ou de 18 mm (largura) x 0,45 mm (espessura) de acordo com seu posicionamento. Fitas de espessura de 3 mm deverão ter seus bordos usinados com raio de 3mm. Base confeccionada em quadro soldado de tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 x 40 mm, em chapa 14 (1,9 mm). Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. Quatro rodízios industriais de duplo giro com freio de rolagem, para carga nominal de 50kg, diâmetro da roda de 50mm, fixação ao móvel em eixo vertical metálico galvanizado com rosca e porca galvanizada. Altura total de 70mm. Giro estruturado por duas pistas de esferas de aço inoxidável. Carcaça em chapa de aço galvanizado estampado. Rodízios dotados de eixo horizontal em aço inoxidável. Rodas em polipropileno injetado na cor cinza, e bandas de rodagem em poliuretano injetado na cor CINZA. Travas metálicas com pedal injetado em polipropileno ou ABS. Espaçador/amortecedor em borracha termoplástica TPE, injetados em cores (Azul Pantone 320). Nos moldes do espaçador/amortecedor deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de</p>				
--	--	--	--	--



	<p>fabricação. Obs.: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Puxador em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetado em cores (Azul Pantone 320), dotado de porca M6, sobre injetada. Nos moldes do puxador deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs.: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Dobradiças de caneco com abertura de 1100 em aço niquelado, caneco de 12,5mm e fechamento automático, montagem sobreposta. Fechadura universal metálica, acabamento cromado, dotada de contra porca, com posição de fechamento a 90o, fornecida com chaves articuladas em duplicata. Aplicação na porta direita. Fecho de caixa reto em latão cromado, com 50 mm de comprimento, dotado de lingueta de bloqueio reta. Aplicação na porta esquerda. Fixações: - Fixação dos painéis que compõe o corpo do armário com dispositivos conectores cilíndricos excêntricos, com pinos de aço e buchas de poliamida coláveis (Minifix ou equivalente); - Fixação da base metálica ao corpo do armário através de parafusos rosca métrica M6 X 30 mm e buchas de poliamida M6 x 11 mm coláveis; - Suportes metálicos, cromados para fixação das prateleiras; - Fixação dos espaçadores / amortecedores e puxadores através de parafusos de rosca métrica M6, cabeça redonda, fenda Philips. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. Na montagem do móvel devem ser utilizados componentes plásticos de um único fabricante. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente com adesivo à base de PUR através de processo de colagem "Hot Melting". Após a colagem, as fitas de bordo de 3mm de espessura devem receber acabamento fresado, configurando arredondamento dos bordos. A qualidade de colagem da fita de bordo deve apresentar resistência ao arrancamento mínima de 70N, quando ensaiada conforme Anexo A - Ensaio de colagem (resistência à tração), constante na ABNT NBR 16332: 2014 – Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio.</p> <p>GARANTIA:Dois anos contra defeitos de fabricação.</p>				
2.15	<p>ARMÁRIO ALTO</p> <p>ARMÁRIO ALTO - Produto Certificado atendendo aos requisitos da ABNT Norma 13961:2010 - Produto deve ser fabricado por madeira controlada do FSC: Armário Alto com duas portas confeccionado em madeira prensada de MDP (medium density particle board) com ambas as faces em BP (laminado melamínico de baixa pressão) com textura tátil com efeito 3D e proteção antibacteriana, com acabamento fosco ou semi fosco garantindo que não haja reflexão;</p>	JB MOVÉIS	800	R\$ 3.090,00	R\$ 2.472.000,00



<p>Bordos em perfil termoplástico plano, no mesmo padrão do revestimento; Corpo: Composto por tampo e base com espessura de 25mm, com borda de 2,0mm de espessura. Laterais, fundo, prateleiras e portas com 18mm de espessura e acabamento em borda de 1mm de espessura. Travamento do conjunto com sistema de montagem minifix, com buchas em zamak cravadas no substrato e cavilhas. Portas: Duas portas de abrir, com dobradiças em zamak, abertura 270°. Fechadura tipo cremona com varão para travamento das portas, acompanhando 2 chaves escamoteáveis. Puxadores embutidos em alumínio anodizado e acabamento com ponteira em polipropileno com dimensões 174mm x 44mm x 15mm (C x A x P). As portas devem estar de acordo com a Norma ABNT NBR 13961:2010 referente ao ensaio de estabilidade com as cargas verticais nas partes móveis. Prateleiras: Três prateleiras, sendo 1 (uma) fixa e 2 (duas) ajustáveis com sistema de travamento através de suportes de prateleira em zamack. Rodapé: Rodapé de aço carbono tubular retangular de 20mm x 30mm. Para controle do desnível do piso possui 4 (quatro) sapatas niveladoras em nylon injetado na superfície de contato ao chão, e acabamento em chapa de aço estampado cromado ou zincado. As fitas de bordo devem ser fixadas ao substrato dos painéis de madeira por adesivo termo fusível a base de Etileno Vinil Acetato, aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "hot melting", devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos com raio de 2,0mm para bordos de 2,0mm e 1,00mm para bordos de 1,0mm. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondar os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Todos os componentes metálicos recebem acabamento das superfícies por eletrodeposição de pigmentos 100% sólidos, micronizados, compostos por resinas termofixas de base epóxi-poliéster polimerizáveis às altas temperaturas (200°C), formando uma película plástica uniforme com espessura entre 40 a 100 microns e aderência x0/y0, aplicadas sobre a superfície metálica tratada quimicamente em processo nanocerâmico de fosfatização orgânica, livre de componentes voláteis e metais pesados tóxicos, garantindo no processo de pintura a resistência à névoa salina, sendo expostas a uma atmosfera especificada na NBR 8094, com grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3, não devendo ser maior que Ri1. Todas as terminações aparentes recebem acabamento em componentes injetados em resina termoplástica de alta resistência a choques e atrito, não permitindo pontos, frestas ou orifícios entre 6,0 a 25,0mm de diâmetro (conforme NBR 14006:2008). As bordas de portas, prateleiras e outros elementos construtivos do armário acessíveis ao usuário, bem como puxadores, devem ser arredondados e livres de rebarbas, e não devem ter arestas cortantes conforme ensaio de bordas cortantes (5.8 da NM 300-1). O armário deve resistir às forças que possam provocar elevação de um ou mais pontos de apoio, o que leva ao tombamento do armário, de acordo com os ensaios de estabilidade, previsto no item 6.2.3 da ABNT NBR</p>				
--	--	--	--	--



	<p>13961:2010. Cores: Estrutura: Cor Cinza. Madeira: Cor Madeirado NoceAmendoa ou similar.</p> <p>DIMENSÕES: Altura: 1610mm (+/-3mm); Largura: 904mm (+/-3mm); Profundidade: 506mm (+/-3mm).</p> <p>GARANTIA:Dois anos contra defeitos de fabricação.</p>				
2.16	<p>BERÇO INFANTIL COM COLCHÃO</p> <p>Berço infantil tipo 1, não dobrável, com rodízios, e certificado pelo INMETRO, de acordo com o estabelecido na Portaria nº 53 de 01/02/2016, e ainda em conformidade com as normas ABNT NBR 15860-1: 2016 – Móveis – Berços e berços dobráveis infantis tipo doméstico – Parte 1: Requisitos de Segurança; e ABNT NBR 15860-2: 2016 – Móveis Berços e berços dobráveis infantis tipo doméstico Parte 2: Métodos de ensaio; Colchão infantil em espuma flexível de poliuretano, certificado pelo INMETRO, de acordo com o estabelecido nas Portarias nº 79 de 03/02/2011, nº 387 de 03/09/2011 e nº 349 de 09/07/2015, e ainda em conformidade com as normas ABNT NBR 13579-1: 2011 – Colchão e colchonete de espuma flexível de poliuretano e bases – Parte 1: Requisitos e métodos de ensaios e ABNT NBR 13579-2: 2011 – Colchão e colchonete de espuma flexível de poliuretano e bases – Parte 2: Revestimento. Estrutura metálica em formato de “U” invertido para sustentação das cabeceiras e das grades laterais, confeccionada em tubo de aço carbono, secção circular de 1 ¼”, em chapa 16 (1,5mm), com curvas nos cantos superiores. Barras horizontais superiores, distantes das cabeceiras, de modo que estas se configurem como alças para condução do berço. Raio de curvatura do tubo de 100mm (+ou- 5mm) considerando o eixo do tubo. Estrutura do estrado em tubos de aço carbono, secção retangular com dimensões de 40 x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). Base do berço (estrado) em chapa inteiriça de MDP, com espessura de 18mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão – BP na cor BRANCA. Topos encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado. A face superior da base do berço deve receber marcação, permanente e indelével, com as dimensões nominais do colchão a ser utilizado. Sistema de regulagem de altura do estrado por meio de parafusos M6 e porcas soldadas internamente no topo dos tubos da estrutura do estrado. Serão admitidas soluções de porcas metálicas co-injetadas em buchas de polipropileno alojadas internamente aos tubos do quadro do estrado, desde que garantida a fixação adequada dos componentes. Ajuste do estrado em altura em no mínimo três (03) posições, somente por meio de ferramentas. Grades laterais fixas confeccionadas em MDF com espessura de 20mm nas partes horizontais, e MDP 18mm nas partes verticais, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão – BP, texturizado na cor BRANCA. Topos encabeçados em todo perímetro (inclusive nas aberturas), com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado. Arestas usinadas configurando acabamento arredondado. Cinco (05) aberturas com dimensões espaçadas conforme os requisitos da norma ABNT NBR 15860 (parte 1). Cabeceiras em MDP, em formato retangular, espessura de 18mm, revestidas nas duas faces</p>	JB MOVÉIS	500	R\$ 2.990,00	R\$ 1.495.000,00



<p>em laminado melamínico de baixa pressão – BP texturizado, na cor BRANCA. Topos encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado. Arestas usinadas configurando acabamento arredondado. Quatro rodízios para pisos frios, com sistema de travas por pedal, injetados em nylon reforçado com fibra de vidro, com eixos de aço, rodas duplas de 75mm, injetadas em PVC, com capacidade de 60kg cada. Banda de rodagem em poliuretano injetado. Cores diferenciadas entre as rodas (BRANCO) e a banda de rodagem (CINZA). Eixo dotado de rosca métrica. Sistema de travas nos dois sentidos, tanto na rodagem como no giro, através de mecanismo metálico. Eixos com sistema de rosca M12. Fixação dos rodízios às estruturas metálicas, por meio de porcas internas aos tubos. Estas porcas podem ser soldadas em chapas soldadas na parte interna dos tubos. Serão admitidas soluções de porcas metálicas co-injetadas em buchas de polipropileno alojadas internamente aos tubos, desde que garantida a fixação adequada dos componentes. Fixação das grades e cabeceiras à estrutura metálica, através de porcas cilíndricas M6 e parafusos Allen. Elementos metálicos pintados com tinta em pó, eletrostática, híbrida Epóxi/ Poliéster, lisa e brilhante, atóxica, polimerizada em estufa, na cor CINZA. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso, que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. A resistência à corrosão em câmara de névoa salina deve ser comprovada por laudo de ensaio de conformidade a amostras ensaiadas conforme ABNT NBR ISSO 4628-3:2015. O grau de enferrujamento deve ser de Ri0 e o grau de empolamento d0/t0. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. As uniões entre tubos devem receber solda em todo o perímetro. Deverão ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos.</p> <p>Dimensões: Comprimento total incluindo cabeceiras: 1200mm (+/- 10mm); Largura total incluindo grades: 690mm (+/- 10mm); Altura das cabeceiras considerando a estrutura tubular (sem considerar o rodízio), extensão vertical das grades e distância regulável da superfície do colchão à barra superior das grades em conformidade com as disposições da norma ABNT NBR 15860-1:2016.</p> <p>CONSTITUINTES E DIMENSÕES – COLCHÃO: Espuma de poliuretano flexível com densidade D18, integral (tipo “simples”), revestido em uma das faces e nas laterais em tecido Jacquard, costurado em matelassê, com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado, conforme requisitos da norma NBR 13579 (partes 1 e 2). Tratamento antialérgico e antiácario nos tecidos.</p> <p>Dimensões: O comprimento e a largura do colchão a ser fornecido com o berço, devem ser tais que o espaço entre o colchão e as laterais, e, entre o colchão e as cabeceiras, não exceda a 30mm, conforme item 6 h) da NBR 15860-1:2016; Altura: 120mm (-5/+15mm).</p> <p>O berço deverá vir acompanhado do “MANUAL DE INSTRUÇÕES”, em português, contendo: Orientações para uso correto contemplando os conteúdos, estabelecidos pela</p>				
--	--	--	--	--



	<p>norma NBR 15860-1; Desenho técnico para montagem, contendo a lista e descrição de todas as peças e ferramentas necessárias, além de um diagrama dos parafusos e fixadores requeridos; Procedimentos de segurança; Regulagem, manutenção e limpeza; Procedimentos para acionamento da garantia e/ou assistência técnica; Certificado de garantia preenchido contendo: data de emissão e o número da Nota Fiscal. Devem ainda constar no manual as seguintes advertências: "ESTEJA CIENTE DO RISCO DE CHAMA ABERTA E OUTRAS FONTES DE CALOR, TAIS COMO AQUECEDORES ELÉTRICOS, AQUECEDORES A GÁS ETC. NAS PROXIMIDADES DO BERÇO"; "NÃO UTILIZE O BERÇO SE ALGUMA PARTE ESTIVER QUEBRADA, RASGADA OU FALTANDO. UTILIZAR SOMENTE PEÇAS DE REPOSIÇÃO APROVADAS PELO FABRICANTE"; "NÃO DEIXE NENHUM OBJETO DENTRO OU PROXIMO AO BERÇO QUE POSSA SERVIR DE PONTO DE APOIO OU APRESENTE PERIGO DE ASFIXIA OU ESTRANGULAMENTO, COMO POR EXEMPLO CORDAS, CORDÕES DE PERSIANA / CORTINA ETC."; "NUNCA UTILIZAR MAIS DE UM COLCHÃO NO BERÇO". O manual deve ainda trazer os seguintes dizeres: "IMPORTANTE LER COM ATENÇÃO E GUARDAR PARA EVENTUAIS CONSULTAS".</p> <p>GARANTIA:Dois anos contra defeitos de fabricação.</p>				
2.17	<p>CAMINHA EMPILHÁVEL PARA CRIANÇAS</p> <p>Leve, lavável, montada através de encaixe, sem velcro e parafusos.</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Permite empilhamento, duas cabeceira inteiriças injetadas em polipropileno virgem (PP não reciclado) texturizada, cada cabeceira contendo dois pés em suas extremidades, cavidade superior para empilhamento de máximo de 35mm e mínimo 15mm dessa forma evitando o aprisionamento das mãos ou pés das crianças, formato dos pés nas extremidades para maior estabilidade da cama evitando tombamentos e acidentes, furos para escoar líquidos, no centro da cabeceira deve conter um porta mamadeira de diâmetro mínimo de 65mm com furos para escoar líquidos que permitam higienização total com água, ponteiras dos pés em borracha antiderrapante semi-esférica de no mínimo 5 mm maciço, aplicada sob pressão e protegida contra arrancamento por borda plástica, fixação do tecido na cabeceira através de 8 pinos pequenos que servem como guias e 5 pinos grandes com função de se encaixar a uma travessa fazendo um sanduiche onde o conjunto é travado por cinco travas elásticas, todos os itens injetados em PP, a cabeceira com borda de 45mm e espessura de 3 mm, estrutura lateral formada por duas barras de alumínio de liga 6063 com espessura de 1,59mm resistente à corrosão, inclusive por tensão, umidade e salinidade, a barra de alumínio devese encaixar na cabeceira de forma que não se solte por no mínimo 40 mm, tela vazada em tecido 100% poliéster lavável, com tratamento, antifungo, antibacteriano, antichama, antioxidante e isento de ftalatos. Acabamento soldado pôr termo fusão em toda extensão uniformemente, largura mínima da solda 20mm DIMENSÕES E</p>	ZURICH	8.000	R\$ 375,00	R\$ 3.000.000,00



TOLERÂNCIAS* Altura mínima 110mm; * Largura: 600 +/- 15mm; * Comprimento: 1375 +/- 5.				
GARANTIA:Dois anos contra defeitos de fabricação.				
VALOR TOTAL LOTE 2: R\$ 19.167.000,00 (dezenove milhões e cento e sessenta e sete mil reais)				

VALOR TOTAL: R\$ 19.167.000,00 (dezenove milhões e cento e sessenta e sete mil reais).

4.2 - Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial desta Ata, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato do princípio e fato da administração, nos termos do art. 65, II, “d” e § 5º da Lei 8.666/93;

b) Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93. A revisão dos valores será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado; Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

5 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1 - Comparecer quando convocado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação formal, para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de multa de 2% (dois por cento) ao dia, sobre o valor a ela adjudicado.

5.2 - Retirar a Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal.

5.3 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços para a aquisição será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

5.4 - Se o licitante vencedor recusar-se a assinar a ata de registro de preços injustificadamente será aplicada à regra seguinte: quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura da ata, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da



aplicação das sanções cabíveis nas Leis 8.666/93, 10.520/02 e demais disposições vigentes.

5.5 - No caso de descumprimento (não assinatura), o CIEDEPAR se reserva no direito de convocar outro licitante, observada a ordem de classificação, para assinar a ata, sendo este o novo detentor.

5.6 - Na ata de Registro de Preços constarão todas as obrigações, direitos e deveres estabelecidos no edital.

5.7 - A minuta da ata de Registro de Preços, a ser assinada pelo licitante vencedor, estará disponível no setor de licitações do CIEDEPAR.

5.8 - É vedado reajustes antes de decorrido 12 (doze) meses de vigência da Ata de Registro de Preços.

5.9 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

5.10 - Os reajustes permitidos pelo artigo 65, da Lei n. 8.666/93, serão concedidos depois de decorrido 12 (doze) meses da vigência da Ata, por provocação dos Órgãos/ Entidades adesos, que deverão comprovar através de percentuais do INPC/FGV, o reajuste pleiteado.

5.11 - Os valores registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

5.12 - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o CIEDEPAR solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

5.13 - Fracassada a negociação com o primeiro colocado, o CIEDEPAR poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente e pelo valor do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

5.14 - Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.



5.15 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- Quando o fornecedor/consignatário não cumprir as obrigações constantes no Edital e da Ata de Registro de Preços;
- Quando o fornecedor/consignatário der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII, do art. 78 da Lei 8.666/93;
- Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;
- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- Por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados.
- Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da Ata de Registro de Preços.
- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão/Entidade, facultando-se a este neste caso, a aplicação das penalidades previstas em Edital.
- Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR relativas ao fornecimento dos serviços, permanecendo mantido o compromisso da garantia dos anteriormente ao cancelamento.
- Caso o CIEDEPAR não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.
- Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a ata de registro de preços.
- É vedado caucionar ou utilizar a ata decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização do CIEDEPAR.



6 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - Constituem obrigações da(o) Contratada(o):

- a) Cumprimento integral do objeto deste contrato;
- b) execução do objeto contratado dentro dos prazos estabelecidos, sob pena de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificados;
- c) arcar com todos os ônus decorrentes de contratação de terceiros, nisto incluindo obrigações trabalhistas, sociais, tributárias e previdenciárias, bem como outras de quaisquer espécies para a execução do objeto contratado, exceto os casos expressamente previstos neste instrumento;
- d) arcar com todas as obrigações tributárias e previdenciárias oriundas desta contratação;
- e) responder, exclusivamente, por todos os danos e prejuízos, tanto materiais, morais e/ou pessoais, durante a execução do objeto contratado, causados à Contratante e/ou a terceiros por ação ou omissão própria ou de qualquer de seus empregados ou prepostos;
- f) assumir os riscos inerentes às atividades;
- g) a Contratada não poderá pleitear indenizações por prejuízos ou despesas decorrentes de casos fortuitos ou força maior;
- h) manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações porele (a) assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - Aderir à ATA de Registro de Preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real da disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente à consignatária/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos;

7.2 - Emitir ordem de serviço estabelecendo quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;

7.3 - Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste processo licitatório;



7.4 - Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução dos serviços, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências do Órgão ou Entidade adeso ao registro;

7.5 - Efetuar o pagamento, a partir da apresentação da respectiva Nota Fiscal juntamente com as certidões negativas do FGTS e INSS.

7.6 - Designar, servidor gestor do contrato, ao qual caberá a responsabilidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do contrato, conforme legislação vigente;

7.7 - Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA;

7.8 - Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas na realização de prestação de serviço, para imediata correção;

7.9 - Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do Objeto;

7.10 - Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências do Órgão ou Entidade adeso ao Registro.

8 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - Por tratar-se de licitação realizada através do Sistema de Registro de Preços, a dotação orçamentária será indicada em documento específico: contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento, ou outro documento equivalente.

9 - DO PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será efetuado mensalmente, conforme quantitativo entregue, e em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação da nota fiscal ou fatura hábil, acompanhada das CND's de INSS e FGTS.

9.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada, e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias úteis após a data de sua apresentação válida.

10 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:



- a) Quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes nesta Ata de Registro de Preços, no Edital e seus anexos;
- b) Quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;
- d) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

11 - DAS PENALIDADES.

11.1 - O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos do Edital e da Ata de Registro de Preços sujeita a CONTRATADA, a juízo da administração, garantida a prévia e ampla defesa, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei 8.666/93.

11.2 - A multa prevista no item acima será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Órgão/Entidade e pode cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

11.3 - Se a adjudicatária recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços e retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida a prévia e ampla defesa, sujeita-se às seguintes penalidades:

- a) **Advertência por escrito;**
- b) **Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;**
- c) **Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública por prazo de até 02 (dois) anos, e;**
- d) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.**

11-4 - A licitante, adjudicatária ou CONTRATADA que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do



contrato, comportar- e de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com os municípios pelo prazo de até dois anos, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

11.5 - Caso a detentora da Ata, não possua nenhum valor a receber do Órgão/entidade adeso, serlhe- á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, respeitado o direito de ampla defesa, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do CIEDEPAR/Entidade adeso, podendo, ainda o Órgão/entidade proceder à cobrança judicial.

11.6 - Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.7 - Serão publicadas as sanções administrativas previstas nesta seção, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

11.8 - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao ÓRGÃO.

11.9 - A aplicação das multas será feita pelos Órgãos/Entidades que fizerem adesão e o cancelamento e/ou suspensão pelo gestor da Ata de Registro de Preços.

11.10 - De acordo com o estabelecido em lei, poderão ser acrescidas sanções administrativas previstas em instrumento convocatório e no contrato.

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

II - Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico nº. 001/2022 e seus anexos e as propostas das classificadas.



III - É vedado caucionar ou utilizar esta Ata decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do órgão competente da administração.

IV - O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, de acordo com o requerimento, nos locais e datas definidos pelos municípios consorciados ao CIEDEPAR. A entrega deverá efetuar-se em até 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de compra.

13 - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Curitiba, Paraná como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Curitiba, 07 de dezembro de 2022.



Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Presidente CIEDEPAR
CONTRATANTE

WILLIAN PAULO
BURKLE:31884735835

Assinado de forma digital por
WILLIAN PAULO
BURKLE:31884735835
Dados: 2022.12.08 10:06:05 -03'00'

Willian Paulo Burkle
WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA
CNPJ : 28.610.644/0001-10
CONTRATADA

LUIS
GUILHERME
CUENCA
BORSATTO:0593
BORSATTO:059304
Assinado de forma
digital por LUIS
GUILHERME CUENCA
BORSATTO:059316709
Dados: 2022.12.15
09:19:37 -03'00'

TESTEMUNHA 1: _____

Nome:
CPF:

TESTEMUNHA 2: _____

Nome:
CPF:



ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCACAO E ENSINO
DO PARANA

GABINETE DO PRESIDENTE
REAVISO DE PREGÃO ELETRONICO 006-2022 - MOBILIARIO
ESCOLAR

REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 006/2022 – FORMA ELETRÔNICA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ - CIEDEPAR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma eletrônica, do tipo menor preço por lote, com aplicação do Sistema Registro de Preços.

OBJETO: Aquisição de Mobiliários Escolares constituídos de conjunto aluno, conjunto coletivo, mesa acessível, conjunto professor e demais conjuntos em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO através do Sistema de Registro de Preços, COM ENTREGAS A VISTA E PARCELADAS, para disponibilização aos Municípios consorciados do CIEDEPAR (lista completa disponível no site do Consórcio, www.ciedepar.com.br), pelo período de 12 (doze) meses.

CADASTRO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00m do dia 04/11/2022.

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: Dia 04/11/2022 das 08h:01min às 08h30 min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 04/11/2022 a partir das 09h00 min, após a avaliação das propostas pelo Pregoeiro.

LOCAL DO EDITAL: <https://www.licitacoes-e.com.br> ou <https://ciedepar.com.br/licitacoes/>

*** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, na sede do CIEDEPAR, sita na Rua Voluntários da Pátria nº 400, 4º Andar, Sala 402, Centro – Curitiba - PR ou pelo e-mail: licitacao@ciedepar.com.br.

Curitiba, 19 de outubro de 2022.

LUIS GUILHERME C. BORSATTO
Pregoeiro

Publicado por:
Cristiane Dalmut Machado
Código Identificador:33E34521

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/10/2022. Edição 2630

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
 Acesse em: <https://etce.tee.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 10860418-adt00-4e07-ae7a-39b76a9a2226

<p>1.2</p>	<p>CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 5 – Altura do aluno: de 1,46m a 1,76m: Conjunto composto por (1) uma mesa e (1) uma cadeira. Produto certificado de acordo com ABNT 14006:2008 atendendo aos requisitos da portaria 105</p> <p>DIMENSÕES: Mesa/Tampo Largura: 677 mm (+/-5mm); Profundidade: 462 mm (+/-5mm); Altura: 35 mm (+/-5mm); Altura tampo até o chão: 710 mm (+/-10). Cadeira Altura do assento até o chão: 430 mm (+/-10); Assento Largura: 400mm (+/-5mm); Profundidade: 392 (+/-5mm); Encosto Largura: 397mm (+/-5mm); Altura: 215 mm (+/-5mm);</p> <p>DESCRIPTIVO: Mesa individual com estrutura tubular em aço e tampo em ABS. Tampo confeccionado por processo de injeção de alta pressão, em resina composta de Acrilonitrila-Butadieno-Estireno (material termoplástico de engenharia) com superfície superior texturizada e bordos lisos e polidos, e na face inferior com buchas para encaixe com 17,50 mm (+/-1mm); com acabamento na cor cinza claro. Porta lápis nas laterais direita e esquerda em perpendicular ao usuário com formato oblongo posicionado nas arestas com 345 mm de comprimento, abaixo do nível da superfície de utilização sem prejudicar a área de trabalho. Cantos com raio de 30 mm e bordos com raio de 20mm. Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, medindo 503mm x 306 mm (+/-4mm), com acabamento na cor cinza. Estrutura tubular em aço SAE 1010/1020, laminado a frio, secção retangular com dimensões de 20 x 40 x 1,5mm (ch.16), nas colunas e travessa inferior, tubo em aço carbono oblongo 29x58 mm para travessa porta livros; e requadro superior em tubo retangular 40x20mm com 1,50 mm de espessura. Fixação do tampo é através do encaixe das buchas que se alojam na estrutura e são parafusadas por meio de parafusos próprio para plásticos. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico híbrido (epóxi/Poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 40 microns. Fechamento dos topos através de ponteiras em polipropileno copolímero na cor cinza e tonalidade próxima à da estrutura. Cadeira individual para aluno com estrutura tubular de aço e assento e encosto em polipropileno injetado. Assento e encosto em polipropileno 100% isento de cargas, moldados anatomicamente, com espessura mínima de 4mm, pigmentado na cor Verde (referência PANTONE (*) 3415 C), acabamento liso e brilhante, isento de rebarbas ou falhas de injeção com raios que envolvam o tubo. O polímero deve ser virgem e os pigmentos isentos de metais pesados (conforme NBR NM 300), com raio de 35mm na borda frontal e raio de 15 mm nas laterais. Fixação dos componentes (assento / encosto) deve ser feita por intermédio de quatro rebites de repuxo em alumínio nas dimensões de 4,8mm de diâmetro e 19 mm de comprimento para cada componente, fixado nas laterais da cadeira para que o usuário não tenha contato ao sentar-se. Estrutura tubular com costura, aço carbono 1010/1020 com diâmetro 7/8” (22,22mm) e 1,5mm (ch.16) de espessura de paredes. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico híbrido (epóxi/poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 40 microns. Fechamento dos topos com ponteiras e sapatas injetadas em Polipropileno copolímero na cor e tonalidade da estrutura cinza, do tipo de encaixe interno e pino expensor, para fixação.</p> <p>GARANTIA: Dois anos contra defeitos de fabricação.</p>	<p>Maq Movéis</p>	<p>6.500</p>	<p>RS 840,00</p>	<p>RS 5.460.000,00</p>
<p>1.3</p>	<p>CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 4 – Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m: Conjunto composto por (1) uma mesa e (1) uma cadeira. Produto certificado de acordo com ABNT 14006:2008 atendendo aos requisitos da portaria 105.</p> <p>DIMENSÕES: Mesa/Tampo Largura: 677 mm (+/-5mm); Profundidade: 462 mm (+/-5mm); Altura: 35 mm (+/-5mm); Altura tampo até o chão: 640 mm (+/-10); Cadeira Altura do assento até o chão: 380 mm (+/-10); Assento Largura: 400mm (+/-5mm); Profundidade: 392 (+/-5mm) Encosto; Largura: 397mm (+/-5mm); Altura: 215 mm (+/-5mm).</p> <p>DESCRIPTIVO: Mesa individual com estrutura tubular em aço e tampo em ABS. Tampo confeccionado por processo de injeção de alta pressão, em resina composta de Acrilonitrila-Butadieno-Estireno (material termoplástico de engenharia) com superfície superior texturizada e bordos lisos e polidos, e na face inferior com buchas para encaixe com 17,50 mm (+/-1mm); com acabamento na cor cinza claro. Porta lápis nas laterais direita e esquerda em perpendicular ao usuário com formato oblongo posicionado nas arestas com 345 mm de comprimento, abaixo do nível da superfície de utilização sem prejudicar a área de trabalho. Cantos com raio de 30 mm e bordos com raio de 20mm. Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, medindo 503mm x 306 mm (+/-4mm), com acabamento na cor cinza. Estrutura tubular em aço SAE 1010/1020, laminado a frio, secção retangular com dimensões de 20 x 40 x 1,5mm (ch.16), nas colunas e travessa inferior, tubo em aço carbono oblongo 29x58 mm para travessa porta livros e requadro superior em tubo retangular 40x20mm com 1,50 mm de espessura. Fixação do tampo é através do encaixe das buchas que se alojam na estrutura e são parafusadas por meio de parafusos próprio para plásticos. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico híbrido (epóxi/Poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 40 microns. Fechamento dos topos através de ponteiras em polipropileno copolímero na cor cinza e tonalidade próxima à da estrutura. Cadeira individual para aluno com estrutura tubular de aço e assento e encosto em polipropileno injetado. Assento e encosto em polipropileno 100% isento de cargas, moldados anatomicamente, com espessura mínima de 4mm, pigmentado na cor vermelho (referência PANTONE (*) 186 C) acabamento liso e brilhante, isento de rebarbas ou falhas de injeção com raios que envolvam o tubo. O polímero deve ser virgem e os pigmentos isentos de metais pesados (conforme NBR NM 300), com raio de 35mm na borda frontal e raio de 15 mm nas laterais. Fixação dos componentes (assento/encosto) deve ser feita por intermédio de quatro rebites de repuxo em alumínio nas dimensões de 4,8mm de diâmetro e 19 mm de comprimento para cada componente, fixado nas laterais da cadeira para que o usuário não tenha contato ao sentar-se. Estrutura tubular com costura, aço carbono 1010/1020 com diâmetro 7/8” (22,22mm) e 1,5mm (ch.16) de espessura de paredes. Acabamento através de pintura eletrostática</p>	<p>Maq Movéis</p>	<p>5.000</p>	<p>RS 830,00</p>	<p>RS 4.150.000,00</p>



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam?Codigo_documento:10860418-adt00-4e07-ae7a-33b76a99a2226

	<p>aplicada na forma de pó polimérico híbrido (epóxi/poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 40 microns. Fechamento dos topos com ponteiras e sapatas injetadas em Polipropileno copolímero na cor e tonalidade da estrutura cinza, do tipo de encaixe interno e pino expensor, para fixação. GARANTIA: Dois anos contra defeitos de fabricação.</p>				
1.4	<p>CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 3 - Altura do aluno: de 1,19m a 1,42m: Conjunto composto por (1) uma mesa e (1) uma cadeira. Produto certificado de acordo com ABNT 14006:2008.</p> <p>DIMENSÕES: Mesa/Tampo Largura: 677 mm (+/-5mm); Profundidade: 462 mm (+/-5mm); Altura: 35 mm (+/-5mm); Altura tampo até o chão: 594 mm (+/-10); Cadeira Altura do assento até o chão: 350 mm (+/-10); Assento Largura: 400mm (+/-5mm); Profundidade: 310 (+/-5mm) Encosto; Largura: 397mm (+/-5mm); Altura: 215 mm (+/-5mm).</p> <p>DESCRIPTIVO: Mesa individual com estrutura tubular em aço e tampo em ABS. Tampo confeccionado por processo de injeção de alta pressão, em resina composta de Acrilonitrila-Butadieno-Estireno (material termoplástico de engenharia) com superfície superior texturizada e bordos lisos e polidos, e na face inferior com buchas para encaixe com 17,50 mm (+/-1mm), com acabamento na cor cinza claro. Porta lápis nas laterais direita e esquerda em perpendicular ao usuário com formato oblongo posicionado nas arestas com 345 mm de comprimento, abaixo do nível da superfície de utilização sem prejudicar a área de trabalho. Cantos com raio de 30 mm e bordos com raio de 20mm. Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, medindo 503mm x 306 mm (+/-4mm), com acabamento na cor cinza. Estrutura tubular em aço SAE 1010/1020, laminado a frio, secção retangular com dimensões de 20 x 40 x 1,5mm (ch.16), nas colunas e travessa inferior, tubo em aço carbono oblongo 29x58 mm para travessa porta livros e requadro superior em tubo retangular 40x20mm com 1,50 mm de espessura. Fixação do tampo é através do encaixe das buchas que se alojam na estrutura e são parafusadas por meio de parafusos próprio para plásticos. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico híbrido (epóxi/Poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 40 microns. Fechamento dos topos através de ponteiras em polipropileno copolímero na cor cinza e tonalidade próxima à da estrutura. Cadeira individual para aluno com estrutura tubular de aço e assento e encosto em polipropileno injetado. Assento e encosto em polipropileno 100% isento de cargas, moldados anatomicamente, com espessura mínima de 4mm, pigmentado na cor amarela (referência PANTONE (*) 1235 C) acabamento liso e brilhante, isento de rebarbas ou falhas de injeção com raios que envolvam o tubo. O polímero deve ser virgem e os pigmentos isentos de metais pesados (conforme NBR NM 300), com raio de 35mm na borda frontal e raio de 15 mm nas laterais. Fixação dos componentes (assento/encosto) deve ser feita por intermédio de quatro rebites de repuxo em alumínio nas dimensões de 4,8mm de diâmetro e 19 mm de comprimento para cada componente, fixado nas laterais da cadeira para que o usuário não tenha contato ao sentar-se. Estrutura tubular com costura, aço carbono 1010/1020 com diâmetro 7/8" (22,22mm) e 1,5mm (ch.16) de espessura de paredes. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico híbrido (epóxi/poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 40 microns. Fechamento dos topos com ponteiras e sapatas injetadas em Polipropileno copolímero na cor e tonalidade da estrutura cinza, do tipo de encaixe interno e pino expensor, para fixação. GARANTIA: Dois anos contra defeitos de fabricação.</p>	Maq Movéis	7.000	RS 820,00	RS 5.740.000,00
1.5	<p>CONJUNTO PROFESSOR COMPOSTO DE 01 (uma) MESA e 01 (uma) CADEIRA: Conjunto composto por (1) uma mesa e (1) uma cadeira.</p> <p>DIMENSÕES: Mesa: 650mm (largura) x 1200mm (comprimento) x 18,8mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e comprimento e +/- 0,3mm para espessura. Cadeira: Largura do assento: 484 mm (+/-5); Profundidade do assento: 442 mm (+/-5); Largura do encosto: 431 mm (+/-5); Altura do encosto: 255 mm (+/-5);</p> <p>DESCRIPTIVO: MESA: Tampo em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Painel frontal em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão, na cor CINZA. Dimensões acabadas (painel) de 250mm (largura) x 1119 mm ±5 (comprimento) x 18mm (espessura). Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com 3mm de espessura na cor CINZA fixada com adesivo "Hot Melting". Estrutura: pedestais confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa superior curvada em "U" confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 31,75mm (1 1/4") e trava sob o tampo na parte frontal, em secção circular de Ø 31,75mm com "abertura tipo boca de lobo" sem amassamento nas pontas com solda em todo contorno, em chapa 16 – (1,5mm). Travessa intermediária tubular 25x60x1,2mm OBLONGULAR. Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de parafusos e porcas metálicas para aglomerado, Ø 6,0mm, comprimento 45mm, cabeça panela, fenda Phillips, rosca máquina. Fixação do painel à estrutura através de parafusos auto sheep-board M 4.5 x 16, zincados e aletas confeccionadas em chapa de aço carbono em chapa 14 (1,9mm), estampadas. Fixação das sapatas aos pés através de rebites de "repuxo", Ø 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero injetadas na cor CINZA, fixadas à estrutura através de encaixe reforçadas por rebites. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa.</p>	Maq Movéis	800	RS 1.499,00	RS 1.199.200,00



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
 Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 1086418-adi01-4e07-ae7a-33b76a99a22226

	<p>espessura mínima de 40 micrômetros na cor CINZA. Todos os componentes metálicos recebem acabamento das superfícies por eletrodeposição de pigmentos 100% sólidos, micronizados, compostos por resinas termofixas de base epóxi-poliéster polimerizáveis às altas temperaturas (200°C), aplicadas sobre a superfície metálica tratada quimicamente em processo nanocerâmico de fosfatização orgânica, livre de componentes voláteis e metais pesados tóxicos, garantindo no processo de pintura a resistência à névoa salina.</p> <p>CADDEIRA: Cadeira Certificada Conforme Norma ABNT NBR 13962:2018; Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor AZUL (PANTONE (*) 320 C). Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado.</p> <p>Obs.1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.</p> <p>Obs.2: Assento tem dois furos na face onde se encaixam os tubos que irá receber o encosto. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12 mm. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL (PANTONE (*) 320 C), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nos moldes das sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado.</p> <p>Obs. 3: Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA – referência RAL (**) 7040. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Aplicação de texturas e acabamentos em componentes injetados. Estas deverão apresentar profundidade máxima de 45 micrometros.</p> <p>GARANTIA:Dois anos contra defeitos de fabricação.</p>				
<p>1.6</p>	<p>Cadeira Universitária com Prancheta Fixa conforme ABNT NBR 16671:2018 para tamanho 6 em todos os seus elementos.</p> <p>DIMENSÕES: Altura do Assento ao chão: 460 mm (+/-10); Largura do assento: 484 mm (+/-5); Profundidade do assento: 442 mm (+/-5); Largura do encosto: 431 mm (+/-5); Altura do encosto: 255 mm (+/-5); Prancheta: 600 mm (+/-10) (C) x 310 mm (+/-10) (L)x e mínimo de 310 mm (+/-10) (P);</p> <p>DESCRITIVO: Cadeira individual com estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Suporte para livros abaixo do assento dobrado em forma de U a permitir melhor acomodação das pernas confeccionado por meio de arame redondo com 3/16” (gradil) formando um aparador. Assento e encosto em polipropileno, isento de cargas minerais, injetados, na cor AZUL(referência PANTONE (*) 287 C). O assento deve conter dois furos na face onde se encaixam os tubos que irá receber o encosto. Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12 mm. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. O Braço que suporta a prancheta deve ser alijável, para que as cadeiras possam ser empilhadas e protegidas no transporte, sendo montadas e travadas por meio de rebites de alumínio. Braço confeccionado de forma orgânica tipo “J” sob a prancheta em tubos 20,7 mm dobrados para posicionar a prancheta de trabalho, com dois suportes em “L” saindo sob o assento e passando ao lado da estrutura não interferindo no acesso ao usuário. Sob o assento encontram-se travessas tubulares de 1” com função estrutural e de suporte para o braço. Prancheta lateral em ABS com dimensões mínimas conforme ABT NBR 16671:2018, sendo o apoia braço do lado da prancheta dado pelo prolongamento da superfície de trabalho, usinada em formato orgânico com 120º para maior conforto da escrita dotada de uma porta canetas posterior ao centro. Fixação da prancheta em ABS à estrutura tubular de sustentação a mesma, através de no mínimo 05 parafusos métricos ancorados em buchas internas metálicas inseridas antes da injeção o ABS com rosca mínima 6 mm. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA – referência RAL (**) 7040. Nos moldes do assento, encosto e das sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado.</p> <p>Obs.1:O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.</p> <p>GARANTIA:Dois anos contra defeitos de fabricação.</p>	<p>Maq Movéis</p>	<p>1.500</p>	<p>RS 625,00</p>	<p>RS 937.500,00</p>
<p>1.7</p>	<p>MESA PARA CADEIRANTE</p> <p>MESA ACESÍVEL: Mesa individual acessível para pessoa em cadeira de rodas (PCR), com tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão,</p>	<p>Maq Movéis</p>	<p>800</p>	<p>RS 850,00</p>	<p>RS 680.000,00</p>



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
 Acesse em: <https://efce.ice.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 10860418-adt00-4d07-ae7a-33b76a9a2226

	<p>0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 900mm (largura) x 600mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo -se tolerância de até +/- 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor AZUL, coladas com adesivo "Hot Melting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero vírgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. O grau de enferrujamento deve ser de R10 e o grau de empolamento deve ser de 0 /10. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos.</p> <p>DIMENSÕES: MESA Largura: 900 mm (+2); Profundidade: 600 mm (+2); Altura do tampo ao chão: 760 mm (+/-10);</p> <p>GARANTIA: Dois anos contra defeitos de fabricação.</p>				
<p>1.8</p>	<p>CADEIRA MULTIUSO - Cadeira Certificada Conforme Norma ABNT NBR 13962:2018</p> <p>DIMENSÕES: Altura do Assento ao chão: 460 mm (+/-10mm); Largura do assento: 484 mm (+/-5mm); Profundidade do assento: 432 mm (+/-5mm); Largura do encosto: 431 mm (+/-5mm); Altura do encosto: 255 mm (+/-5mm)</p> <p>DESCRIPTIVO: Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Assento e encosto em polipropileno copolímero vírgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor AZUL (PANTONE (*) 320 C). Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado.</p> <p>Obs.1:O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.</p> <p>Obs.2: Assento tem dois furos na face onde se encaixam os tubos que irá receber o encosto. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12 mm. Sapatas em polipropileno copolímero vírgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL (PANTONE (*) 320 C), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nos moldes das sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado.</p> <p>Obs.3:Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA – referência RAL (**) 7040. ACABAMENTO: Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Aplicação de texturas e acabamentos em componentes injetados. Estas deverão apresentar profundidade máxima de 45 micrometros.</p> <p>GARANTIA: Dois anos contra defeitos de fabricação.</p>	<p>Maq Movéis</p>	<p>2.000</p>	<p>RS 525,00</p>	<p>RS 1.050.000,00</p>
<p>VALOR TOTAL LOTE 1: R\$ 25.976.700,00 (Vinte e cinco milhões, novecentos e setenta e seis mil e setecentos reais).</p>					



PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022

Ata de Registro de Preço: 005/2022 – 2/3

Licitação: Pregão Eletrônico 006/2022.

Objeto: Proposta mais vantajosa para registro de preços, para eventual aquisição de Mobiliários Escolares constituídos de conjunto aluno, conjunto coletivo, mesa acessível, conjunto professor e demais conjuntos em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino modalidade PREGÃO ELETRÔNICO através do Sistema de Registro de Preços, COM ENTREGAS A VISTA E PARCELADAS, para disponibilização aos Municípios consorciados do CIEDEPAR (lista completa disponível no site do Consórcio, www.ciedepar.com.br), pelo período de 12 (doze) meses.

Contratada: WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA

CNPJ: 28.610.644/0001-10

Vigência: 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 07 de dezembro de 2022.

LOTE 2					
Item	Descritivo	MARCA	Qde	Valor Unit.	Valor Total
2.9	<p>CONJUNTO COLETIVO PARA ALTURA DO ALUNO ENTRE 1,19M a 1,42M - CLASSIFICAÇÃO DIMENSIONAL 3 - Conjunto coletivo composto de 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras.</p> <p>DIMENSÕES: MESA Comprimento: 800 mm (+/-5mm); Largura: 800 mm (+/-5mm); Altura tampo até o chão: 594 mm (+/-10mm); CADEIRA: Altura do Assento ao chão: 350 mm (+/-10mm); Largura do assento: 474 mm (+/-5mm); Profundidade do assento: 310mm (+/-5mm); Largura do encosto: 431 mm (+/-5mm); Altura do encosto: 255 mm (+/-5mm);</p> <p>DESCRIPTIVO: MESA: Tampo em MDP, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, na cor BRANCA. Dimensões acabadas 800mm (largura) x 800mm (profundidade) x 25,8mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor AMARELA, coladas com adesivo "Hot Melting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 29mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento. Estrutura da mesa composta de: Pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção circular diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm), Travessas em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 x 40mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca máquina polegada, diâmetro de 1/4" x comprimento 2", cabeça chata, fenda simples. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AMARELA, fixadas à estrutura através de encaixe. No molde da sapata deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, identificação do modelo, o nome da empresa fabricante do componente injetado, e a espessura da chapa e o diâmetro correspondente ao tubo para o qual a peça é adequada. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</p> <p>CADEIRAS: Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor AMARELA (PANTONE (*)1235 C). Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado.</p> <p>Obs.1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.</p> <p>Obs.2: Assento tem dois furos na face onde se encaixam os tubos que irá receber o encosto. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuço", diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12 mm. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AMARELO (PANTONE (*) 1235 C), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nos moldes das sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado.</p> <p>Obs.3: Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA – referência RAL (**) 7040. ACABAMENTO Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmiralhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Aplicação de texturas e acabamentos em componentes injetados. Estas deverão apresentar profundidade máxima de 45 micrometros.</p>	JB MOVÉIS	1.100	RS 1.550,00	RS 1.705.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Assinado em: 07/12/2022 14:58:18
URL: https://eic.tee.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam?codigo_documento=10860418-adi00-4e07-ae7a-33b76a9a2226



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
 Acesse em: <https://ecef.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 10860418-adt00-4e07-ae7a-33b76a99a22226

	<p>FABRICAÇÃO: Para fabricação é indispensável seguir as especificações técnicas e atender as recomendações das normas específicas para cada material. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "Hot Melting", devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos. A qualidade de colagem da fita de bordo deve apresentar resistência ao arrancamento mínima de 70N, quando ensaiada conforme Anexo A - Ensaio de colagem (resistência à tração), constante na ABNT NBR 16332: 2014 – Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor AMARELO (PANTONE (*) 1235 C). Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado.</p> <p>GARANTIA: Dois anos contra defeitos de fabricação.</p>				
<p>2.10</p>	<p>CONJUNTO ESCOLAR COLETIVO MESA FORMATO FLOR 01 (uma) MESA e 06 (seis) CADEIRAS</p> <p>DIMENSÕES:MESA: Altura total: 595 mm (+/-10mm); Largura: 1200 mm (+/-10mm); Profundidade: 1200 mm (+/-10mm); Cadeira: Altura do Assento ao chão: 350 mm (+/-10mm); Largura do assento: 474 mm (+/-5mm); Profundidade do assento: 310mm (+/-5mm); Largura do encosto: 431 mm (+/-5mm); Altura do encosto: 255 mm (+/-5mm);</p> <p>DECRITIVO: Mesa para biblioteca e interação didática com tampo em placa de fibra de madeira de média densidade de 18 mm de espessura com face inferior de baixa pressão e superior em alta pressão, com estrutura em aço carbono, e acabamento com ponteiros em polipropileno, e um porta objeto no centro do tampo. Tampo confeccionado em placa de fibra de madeira de média densidade de 18 mm de espessura e desenho orgânico com face inferior de baixa pressão e superior de alta pressão, com desenho de seis partes convexas circunscrita num círculo com diâmetro de 1200 mm, ligadas por seis partes côncavas, com um porta objeto no centro do tampo; porta objeto possui aba externa de apoio em todo perímetro e suas dimensões são aproximadamente 190 mm cada face, profundidade interna de 240 mm, proporcionando um volume interno aproximado de 17 litros. Estrutura em aço carbono, com desenho de seis ângulos de 120° ligados por linhas retas sendo três duplas de linhas paralelas, construída por coluna em tubo de 38,1 mm de diâmetro na vertical e tubo 22,22 mm de diâmetro com formato em desenho de "U" invertido unindo as colunas, unidas pelo processo de solda Mig. Cadeira infantil com concha única – 06 unidades por conjunto.</p> <p>CADEIRAS: Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor AMARELA (PANTONE (*)1235 C). Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado.</p> <p>Obs.1:O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.</p> <p>Obs.2: Assento tem dois furos na face onde se encaixam os tubos que irá receber o encosto. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12 mm. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AMARELO (PANTONE (*) 1235 C), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nos moldes das sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado.</p> <p>Obs.3:Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA – referência RAL (**) 7040. ACABAMENTO: Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Aplicação de texturas e acabamentos em componentes injetados. Estas deverão apresentar profundidade máxima de 45 micrometros.</p> <p>FABRICAÇÃO: Para fabricação é indispensável seguir as especificações técnicas e atender as recomendações das normas específicas para cada material. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "Hot Melting", devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos. A qualidade de colagem da fita de bordo deve apresentar resistência ao arrancamento mínima de 70N, quando ensaiada conforme Anexo A - Ensaio de colagem (resistência à tração), constante na ABNT NBR 16332: 2014 – Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os</p>	<p>JB MOVÉIS</p>	<p>800</p>	<p>RS 2.999,00</p>	<p>RS 2.399.200,00</p>



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://efce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam
Codigo do documento: 10860418-adi00-4e07-ae7a-33b76a9a2226

	<p>cantos agudos.Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço.Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor AMARELO (PANTONE (*) 1235 C). Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado</p> <p>GARANTIA:Dois anos contra defeitos de fabricação.</p>				
2.11	<p>ESTANTE ESCOLAR EM FORMATO DE CASCATA: DIMENSÕES:Largura: 1250 mm (+/-5); Altura: 1270 mm (+/-5); Profundidade: 550 mm (+/-5) DESCRIPTIVO: Estante composta por nichos em cascata, contendo três prateleiras. Painéis laterais, confeccionados em MDF de 18 mm de espessura, revestido por laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, com bordos revestidos por perfil plano em PVC fixado ao substrato de madeira por meio de adesivo a base de EVA termofusível, arestas arredondadas com raio de 2 mm. Prateleira e estrutura, unidos por meio de sistemas de fixação que utiliza pinos de aço carbono, niquelados, fixados ao substrato através de buchas metálicas e tambores de meio giro, confeccionados em Zamak para travamento. Cada prateleira comporta três cavidades específicas para encaixe de um nicho em formato sextavado constituído por peça única em Polipropileno copolímero, colorido por master-back compatível com o Polímero e atóxico. Cada nicho possui aba externa de apoio em todo perímetro e suas dimensões são aproximadamente 190 mm cada face, profundidade interna de 240 mm, proporcionando um volume interno aproximado de 17ts. As bases de apoio receberão sapatas reguláveis em Polipropileno com haste rosca em aço carbono Zincado. GARANTIA:Dois anos contra defeitos de fabricação.</p>	JB MOVÉIS	700	RS 3.250,00	RS 2.275.000,00
2.12	<p>ESTANTE COLMEIA: DIMENSÕES: Aproximadas de Largura: 1600 mm; Altura: 1400 mm; DESCRIPTIVO: Especificações Técnicas-Composta por 12 casulos, agrupados em três linhas horizontais lado a lado, criando o efeito visual de uma colmeia. O Casulo deve ser confeccionado em polipropileno com formato sextavado injetado em polipropileno, contendo aba externa em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 190 mm cada lado, profundidade de 240 mm e volume interno mínimo de 17 litros, munido de três pontos para fixação em sua parte inferior com 11 mm de diâmetro externo e 4 mm de diâmetro interno, e fixado a placa de sustentação, um a um.Placa de sustentação, confeccionada em MDF de 18 mm de espessura, revestido por laminado melamínico de alta pressão em ambas as faces, com bordos arredondados, polidos e resinados com poliuretano bi-componente. GARANTIA:Dois anos contra defeitos de fabricação.</p>	JB MOVÉIS	700	RS 3.190,00	RS 2.233.000,00
2.13	<p>ESTANTE BAIXA Para sala de aula Estante baixa com 2 prateleiras, em conformidade com a norma ABNT NBR 13961:2010 - Móveis para escritório – Armários: Tampo em MDP, com espessura de 18 mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento texturizado, na cor CINZA. Dimensões acabadas 810mm (largura) x 500 mm (profundidade) x 18 mm (espessura). Peça inferior em MDP, com espessura de 18mm, revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento texturizado, na cor CINZA. Dimensões acabadas 768 mm (largura) x 482 mm (profundidade) x 18 mm (espessura). Peça laterais direita e esquerda em MDP, com espessura de 18mm, revestidas em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento texturizado, na cor CINZA. Dimensões acabadas 482 mm (largura) x 632 mm (altura) x 18 mm (espessura). Peça posterior em MDP, com espessura de 18mm, revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento texturizado, na cor CINZA. Dimensões acabadas 768 mm (largura) x 614 mm (altura) x 18 mm (espessura). Duas prateleiras em MDP, com espessura de 18 mm, revestidas em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento texturizado, na cor CINZA. Dimensões acabadas 768 mm (largura) x 455 mm (profundidade) x 18 mm (espessura). Topos de todas as peças encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou em PE (polietileno) com "primer", acabamento texturizado, na mesma cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão dos painéis, exceto prateleiras, que receberão bordo colorido na parte frontal, e portas que receberão bordos coloridos nos quatro lados (Azul Pantone 320). Colagem das fitas com adesivo à base de PUR, através de processo "Hot Melting". Dimensões acabadas de 18 mm (largura) x 3 mm (espessura), ou de 18 mm (largura) x 0,45 mm (espessura) de acordo com seu posicionamento. Fitas de espessura de 3 mm deverão ter seus bordos usinados com raio de 3 mm. Base confeccionada em quadro soldado de tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 x 40 mm, em chapa 14 (1,9 mm). Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. Quatro rodízios industriais de duplo giro com freio de rolagem, para carga nominal de 50kg, diâmetro da roda de 50mm, fixação ao móvel em eixo vertical metálico galvanizado com rosca e porca galvanizada. Altura total de 70mm. Giro estruturado por duas pistas de esferas de aço inoxidável. Carcaça em chapa de aço galvanizado estampado. Eixo horizontal em aço inoxidável. Rodas em polipropileno injetado na cor cinza, e bandas de rodagem em poliuretano injetado na cor CINZA. Travas metálicas com pedal injetado em polipropileno ou ABS. Espaçador/amortecedor em borracha termoplástica TPE, injetados (Azul Pantone 320). Nos moldes do espaçador/amortecedor deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs.: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por</p>	JB MOVÉIS	1.000	RS 1.800,00	RS 1.800.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO

Acesse em: https://efce.ice.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=10860418-adt00-4e07-ae7a-33b76a9a2226

	<p>extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Fixações: - Fixação dos painéis que compõe o corpo da estante com dispositivos conectores cilíndricos excêntricos, com pinos de aço e buchas de poliamida coláveis (Minifix ou equivalente); - Fixação da base metálica ao corpo da estante através de parafusos rosca métrica M6 X 30 mm e buchas de poliamida M6 x 11 mm coláveis; - Suportes metálicos, cromados para fixação das prateleiras; - Fixação dos espaçadores / amortecedores através de parafusos de rosca métrica M6, cabeça redonda, fenda Philips. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. Na montagem do móvel devem ser utilizados componentes plásticos de um único fabricante. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente com adesivo à base de PUR através de processo de colagem "Hot Melting". Após a colagem, as fitas de bordo de 3mm de espessura devem receber acabamento fresado, configurando arredondamento dos bordos. A qualidade de colagem da fita de bordo deve apresentar resistência ao arrancamento mínima de 70N, quando ensaiada conforme Anexo A - Ensaio de colagem (resistência à tração), constante na ABNT NBR 16332: 2014 – Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio. GARANTIA:Dois anos contra defeitos de fabricação.</p>				
<p>2.14</p>	<p>ARMARIO BAIXO COM 2 PORTAS Armário baixo 2 portas, dotado de 2 prateleiras em MDP, em conformidade com a norma ABNT NBR 13961:2010 - Móveis para escritório – Armários: Tampo em MDP, com espessura de 18 mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento texturizado, na cor CINZA. Dimensões acabadas 810mm (largura) x 500 mm (profundidade) x 18 mm (espessura). Peça inferior em MDP, com espessura de 18mm, revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento texturizado, na cor CINZA. Dimensões acabadas 768 mm (largura) x 482 mm (profundidade) x 18 mm (espessura). Peça laterais direita e esquerda em MDP, com espessura de 18mm, revestidas em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento texturizado, na cor CINZA. Dimensões acabadas 482 mm (largura) x 632 mm (altura) x 18 mm (espessura). Peça posterior em MDP, com espessura de 18mm, revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento texturizado, na cor CINZA. Dimensões acabadas 768 mm (largura) x 614 mm (altura) x 18 mm (espessura). Duas portas em MDP, com espessura de 18 mm, revestidas em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento texturizado, na cor CINZA. Dimensões acabadas 400 mm (largura) x 630 mm (profundidade) x 18 mm (espessura). Duas prateleiras em MDP, com espessura de 18 mm, revestidas em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento texturizado, na cor CINZA. Dimensões acabadas 768 mm (largura) x 455 mm (profundidade) x 18 mm (espessura). Topos de todas as peças encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou em PE (polietileno) com "primer", acabamento texturizado, na mesma cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão dos painéis, exceto prateleiras, que receberão bordo colorido na parte frontal, e portas que receberão bordos coloridos nos quatro lados (Azul Pantone 320). Colagem das fitas com adesivo à base de PUR, através de processo "Hot Melting". Dimensões acabadas de 18 mm (largura) x 3 mm (espessura), ou de 18 mm (largura) x 0,45 mm (espessura) de acordo com seu posicionamento. Fitas de espessura de 3 mm deverão ter seus bordos usinados com raio de 3mm. Base confeccionada em quadro soldado de tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 x 40 mm, em chapa 14 (1,9 mm). Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. Quatro rodízios industriais de duplo giro com freio de rolagem, para carga nominal de 50kg, diâmetro da roda de 50mm, fixação ao móvel em eixo vertical metálico galvanizado com rosca e porca galvanizada. Altura total de 70mm. Giro estruturado por duas pistas de esferas de aço inoxidável. Carcaça em chapa de aço galvanizado estampado. Rodízios dotados de eixo horizontal em aço inoxidável. Rodas em polipropileno injetado na cor cinza, e bandas de rolagem em poliuretano injetado na cor CINZA. Travas metálicas com pedal injetado em polipropileno ou ABS. Espaçador/amortecedor em borracha termoplástica TPE, injetados em cores (Azul Pantone 320). Nos moldes do espaçador/amortecedor deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs.: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Puxador em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetado em cores (Azul Pantone 320), dotado de porca M6, sobre injetada. Nos moldes do puxador deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs.: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Dobradiças de caneco com abertura de 1100 em aço níquelado, caneco de 12,5mm e fechamento automático, montagem sobreposta. Fechadura universal metálica, acabamento cromado, dotada de contra porca, com posição de fechamento a 90o, fornecida com chaves articuladas em duplicata. Aplicação na porta direita. Fecho de caixa reto em latão cromado, com 50 mm de comprimento, dotado de lingueta de bloqueio reta. Aplicação na porta esquerda. Fixações: - Fixação dos painéis que compõe o corpo do armário com dispositivos conectores cilíndricos excêntricos, com pinos de aço e buchas de poliamida coláveis (Minifix ou equivalente); - Fixação da base metálica ao corpo do armário através de parafusos rosca métrica M6 X 30 mm e buchas de poliamida M6 x 11 mm coláveis; - Suportes metálicos, cromados para fixação das</p>	<p>JB MOVÉIS</p>	<p>1.000</p>	<p>R\$ 1.999,00</p>	<p>R\$ 1.999.000,00</p>



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
 Acesse em: https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam?Codigo_documento:10860418-adt00-4e07-ae7a-33b76a99a22226

	<p>prateleiras; - Fixação dos espaçadores / amortecedores e puxadores através de parafusos de rosca métrica M6, cabeça redonda, fenda Philips. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. Na montagem do móvel devem ser utilizados componentes plásticos de um único fabricante. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente com adesivo à base de PUR através de processo de colagem "Hot Melting". Após a colagem, as fitas de bordo de 3mm de espessura devem receber acabamento fresado, configurando arredondamento dos bordos. A qualidade de colagem da fita de bordo deve apresentar resistência ao arrancamento mínima de 70N, quando ensaiada conforme Anexo A - Ensaio de colagem (resistência à tração), constante na ABNT NBR 16332: 2014 – Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio.</p> <p>GARANTIA:Dois anos contra defeitos de fabricação.</p>				
2.15	<p>ARMÁRIO ALTO</p> <p>ARMÁRIO ALTO - Produto Certificado atendendo aos requisitos da ABNT Norma 13961:2010 - Produto deve ser fabricado por madeira controlada do FSC: Armário Alto com duas portas confeccionado em madeira prensada de MDP (medium density particle board) com ambas as faces em BP (laminado melamínico de baixa pressão) com textura tátil com efeito 3D e proteção antibacteriana, com acabamento fosco ou semi fosco garantindo que não haja reflexão; Bordos em perfil termoplástico plano, no mesmo padrão do revestimento; Corpo: Composto por tampo e base com espessura de 25mm, com borda de 2,0mm de espessura. Laterais, fundo, prateleiras e portas com 18mm de espessura e acabamento em borda de 1mm de espessura. Travamento do conjunto com sistema de montagem minifix, com buchas em zamak cravadas no substrato e cavilhas. Portas: Duas portas de abrir, com dobradiças em zamak, abertura 270°. Fechadura tipo cremona com varão para travamento das portas, acompanhando 2 chaves escamoteáveis. Puxadores embutidos em alumínio anodizado e acabamento com ponteira em polipropileno com dimensões 174mm x 44mm x 15mm (C x A x P). As portas devem estar de acordo com a Norma ABNT NBR 13961:2010 referente ao ensaio de estabilidade com as cargas verticais nas partes móveis. Prateleiras: Três prateleiras, sendo 1 (uma) fixa e 2 (duas) ajustáveis com sistema de travamento através de suportes de prateleira em zamack. Rodapé: Rodapé de aço carbono tubular retangular de 20mm x 30mm. Para controle do desnível do piso possui 4 (quatro) sapatas niveladoras em nylon injetado na superfície de contato ao chão, e acabamento em chapa de aço estampado cromado ou zincado. As fitas de bordo devem ser fixadas ao substrato dos painéis de madeira por adesivo termo fusível a base de Etileno Vinil Acetato, aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "hot melting", devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos com raio de 2,0mm para bordos de 2,0mm e 1,00mm para bordos de 1,0mm. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondar os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Todos os componentes metálicos recebem acabamento das superfícies por eletrodeposição de pigmentos 100% sólidos, micronizados, compostos por resinas termofixas de base epóxi-poliéster polimerizáveis às altas temperaturas (200°C), formando uma película plástica uniforme com espessura entre 40 a 100 microns e aderência x0/y0, aplicadas sobre a superfície metálica tratada quimicamente em processo nanocerâmico de fosfatização orgânica, livre de componentes voláteis e metais pesados tóxicos, garantindo no processo de pintura a resistência à névoa salina, sendo expostas a uma atmosfera especificada na NBR 8094, com grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3, não devendo ser maior que Ri1. Todas as terminações aparentes recebem acabamento em componentes injetados em resina termoplástica de alta resistência a choques e atrito, não permitindo pontos, frestas ou orifícios entre 6,0 a 25,0mm de diâmetro (conforme NBR 14006:2008). As bordas de portas, prateleiras e outros elementos construtivos do armário acessíveis ao usuário, bem como puxadores, devem ser arredondados e livres de rebarbas, e não devem ter arestas cortantes conforme ensaio de bordas cortantes (5.8 da NM 300-1). O armário deve resistir às forças que possam provocar elevação de um ou mais pontos de apoio, o que leva ao tombamento do armário, de acordo com os ensaios de estabilidade, previsto no item 6.2.3 da ABNT NBR 13961:2010. Cores: Estrutura: Cor Cinza. Madeira: Cor Madeirado NoceAmendoa ou similar. DIMENSÕES: Altura: 1610mm (+/-3mm); Largura: 904mm (+/-3mm); Profundidade: 506mm (+/-3mm). GARANTIA:Dois anos contra defeitos de fabricação.</p>	JB MOVÉIS	800	R\$ 3.090,00	R\$ 2.472.000,00
2.16	<p>BERÇO INFANTIL COM COLCHÃO</p> <p>Berço infantil tipo 1, não dobrável, com rodízios, e certificado pelo INMETRO, de acordo com o estabelecido na Portaria nº 53 de 01/02/2016, e ainda em conformidade com as normas ABNT NBR 15860-1: 2016 – Móveis – Berços e berços dobráveis infantis tipo doméstico – Parte 1: Requisitos de Segurança; e ABNT NBR 15860-2: 2016 – Móveis Berços e berços dobráveis infantis tipo doméstico Parte 2: Métodos de ensaio; Colchão infantil em espuma flexível de poliuretano, certificado pelo INMETRO, de acordo com o estabelecido nas Portarias nº 79 de 03/02/2011, nº 387 de 03/09/2011 e nº 349 de 09/07/2015, e ainda em conformidade com as normas ABNT NBR 13579-1: 2011 – Colchão e colchonete de espuma flexível de poliuretano e bases – Parte 1: Requisitos e métodos de ensaios e ABNT NBR 13579-2: 2011 – Colchão e colchonete de espuma flexível de poliuretano e bases – Parte 2: Revestimento. Estrutura metálica em formato de "U" invertido para sustentação das cabeceiras e das grades laterais, confeccionada em tubo de aço carbono, secção circular de 1 ¼", em chapa 16 (1,5mm), com curvas nos cantos superiores. Barras horizontais superiores, distantes das cabeceiras, de modo que estas se configurem como alças para condução do berço. Raio de curvatura do tubo de 100mm (+ou- 5mm) considerando o eixo do tubo. Estrutura do estrado em tubos</p>	JB MOVÉIS	500	R\$ 2.990,00	R\$ 1.495.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?Codigo_documento:10860418-adt00-4e07-ae7a-33b76a9a2226

	<p>de aço carbono, secção retangular com dimensões de 40 x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). Base do berço (estrado) em chapa inteiriça de MDP, com espessura de 18mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão – BP na cor BRANCA. Topos encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado. A face superior da base do berço deve receber marcação, permanente e indelével, com as dimensões nominais do colchão a ser utilizado. Sistema de regulagem de altura do estrado por meio de parafusos M6 e porcas soldadas internamente no topo dos tubos da estrutura do estrado. Serão admitidas soluções de porcas metálicas co-injetadas em buchas de polipropileno alojadas internamente aos tubos do quadro do estrado, desde que garantida a fixação adequada dos componentes. Ajuste do estrado em altura em no mínimo três (03) posições, somente por meio de ferramentas. Grades laterais fixas confeccionadas em MDF com espessura de 20mm nas partes horizontais, e MDP 18mm nas partes verticais, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão – BP, texturizado na cor BRANCA. Topos encabeçados em todo perímetro (inclusive nas aberturas), com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado. Arestas usinadas configurando acabamento arredondado. Cinco (05) aberturas com dimensões espaçadas conforme os requisitos da norma ABNT NBR 15860 (parte 1). Cabeceiras em MDP, em formato retangular, espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão – BP texturizado, na cor BRANCA. Topos encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado. Arestas usinadas configurando acabamento arredondado. Quatro rodízios para pisos frios, com sistema de travas por pedal, injetados em nylon reforçado com fibra de vidro, com eixos de aço, rodas duplas de 75mm, injetadas em PVC, com capacidade de 60kg cada. Banda de rodagem em poliuretano injetado. Cores diferenciadas entre as rodas (BRANCO) e a banda de rodagem (CINZA). Eixo dotado de rosca métrica. Sistema de travas nos dois sentidos, tanto na rodagem como no giro, através de mecanismo metálico. Eixos com sistema de rosca M12. Fixação dos rodízios às estruturas metálicas, por meio de porcas internas aos tubos. Estas porcas podem ser soldadas em chapas soldadas na parte interna dos tubos. Serão admitidas soluções de porcas metálicas co-injetadas em buchas de polipropileno alojadas internamente aos tubos, desde que garantida a fixação adequada dos componentes. Fixação das grades e cabeceiras à estrutura metálica, através de porcas cilíndricas M6 e parafusos Allen. Elementos metálicos pintados com tinta em pó, eletrostática, híbrida Epóxi/ Poliéster, lisa e brilhante, atóxica, polimerizada em estufa, na cor CINZA. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso, que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. A resistência à corrosão em câmara de névoa salina deve ser comprovada por laudo de ensaio de conformidade a amostras ensaiadas conforme ABNT NBR ISO 4628-3:2015. O grau de enferrujamento deve ser de Ri0 e o grau de empolamento d0/t0. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. As uniões entre tubos devem receber solda em todo o perímetro. Deverão ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos.</p> <p>Dimensões: Comprimento total incluindo cabeceiras: 1200mm (+/- 10mm); Largura total incluindo grades: 690mm (+/- 10mm); Altura das cabeceiras considerando a estrutura tubular (sem considerar o rodizio), extensão vertical das grades e distância regulável da superfície do colchão à barra superior das grades em conformidade com as disposições da norma ABNT NBR 15860-1:2016.</p> <p>CONSTITUINTES E DIMENSÕES – COLCHÃO: Espuma de poliuretano flexível com densidade D18, integral (tipo “simples”), revestido em uma das faces e nas laterais em tecido Jacquard, costurado em matelassê, com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado, conforme requisitos da norma NBR 13579 (partes 1 e 2). Tratamento antialérgico e antiácara nos tecidos.</p> <p>Dimensões: O comprimento e a largura do colchão a ser fornecido com o berço, devem ser tais que o espaço entre o colchão e as laterais, e, entre o colchão e as cabeceiras, não exceda a 30mm, conforme item 6 h) da NBR 15860-1:2016; Altura: 120mm (-5/+15mm).</p> <p>O berço deverá vir acompanhado do “MANUAL DE INSTRUÇÕES”, em português, contendo: Orientações para uso correto contemplando os conteúdos, estabelecidos pela norma NBR 15860-1; Desenho técnico para montagem, contendo a lista e descrição de todas as peças e ferramentas necessárias, além de um diagrama dos parafusos e fixadores requeridos; Procedimentos de segurança; Regulagem, manutenção e limpeza; Procedimentos para acionamento da garantia e/ou assistência técnica; Certificado de garantia preenchido contendo: data de emissão e o número da Nota Fiscal. Devem ainda constar no manual as seguintes advertências: “ESTEJA CIENTE DO RISCO DE CHAMA ABERTA E OUTRAS FONTES DE CALOR, TAIS COMO AQUECEDORES ELÉTRICOS, AQUECEDORES A GÁS ETC. NAS PROXIMIDADES DO BERÇO”; “NÃO UTILIZE O BERÇO SE ALGUMA PARTE ESTIVER QUEBRADA, RASGADA OU FALTANDO. UTILIZAR SOMENTE PEÇAS DE REPOSIÇÃO APROVADAS PELO FABRICANTE”; “NÃO DEIXE NENHUM OBJETO DENTRO OU PROXIMO AO BERÇO QUE POSSA SERVIR DE PONTO DE APOIO OU APRESENTE PERIGO DE ASFIXIA OU ESTRANGULAMENTO, COMO POR EXEMPLO CORDAS, CORDÕES DE PERSIANA / CORTINA ETC.”; “NUNCA UTILIZAR MAIS DE UM COLCHÃO NO BERÇO”. O manual deve ainda trazer os seguintes dizeres: “IMPORTANTE LER COM ATENÇÃO E GUARDAR PARA EVENTUAIS CONSULTAS”.</p> <p>GARANTIA:Dois anos contra defeitos de fabricação.</p>				
2.17	<p>CAMINHA EMPILHÁVEL PARA CRIANÇAS</p> <p>Leve, lavável, montada através de encaixe, sem velcro e parafusos.</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Permite empilhamento, duas cabeceira inteiriças injetadas em polipropileno virgem (PP não reciclado) texturizada, cada cabeceira contendo dois pés em suas extremidades, cavidade superior para empilhamento de máximo de 35mm e mínimo 15mm dessa forma evitando o aprisionamento das mãos ou pés das crianças, formato dos pés nas extremidades para maior estabilidade da cama evitando tombamentos e acidentes, furos para escoar líquidos, no centro da cabeceira deve conter um porta mamadeira</p>	ZURICH	8.000	RS 375,00	RS 3.000.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://efce.tce.pe.gov.br/epm/validarDoc.seam?codigoDocumento:1b8e0418-ad110-4e07-ae7a-33b76a9a2226

de diâmetro mínimo de 65mm com furos para escoar líquidos que permitam higienização total com água, ponteiros dos pés em borracha antiderrapante semi-esférica de no mínimo 5 mm maciço, aplicada sob pressão e protegida contra arrancamento por borda plástica, fixação do tecido na cabeceira através de 8 pinos pequenos que servem como guias e 5 pinos grandes com função de se encaixar a uma travessa fazendo um sanduiche onde o conjunto é travado por cinco travas elásticas, todos os itens injetados em PP, a cabeceira com borda de 45mm e espessura de 3 mm, estrutura lateral formada por duas barras de alumínio de liga 6063 com espessura de 1,59mm resistente à corrosão, inclusive por tensão, umidade e salinidade, a barra de alumínio devere se encaixar na cabeceira de forma que não se solte por no mínimo 40 mm, tela vazada em tecido 100% poliéster lavável, com tratamento, antifungo, antibacteriano, antichama, antioxidante e isento de ftalatos. Acabamento soldado por termo fusão em toda extensão uniformemente, largura mínima da solda 20mm DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS* Altura mínima 110mm; * Largura: 600 +/- 15mm; * Comprimento: 1375 +/- 5.
GARANTIA:Dois anos contra defeitos de fabricação.

VALOR TOTAL LOTE 2: R\$ 19.378.200,00 (dezenove milhões e trezentos e setenta e oito mil e duzentos reais)

Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná – CIEDEPAR.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 005/2022 – 3/3
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022

Ata de Registro de Preço: 005/2022 – 3/3

Licitação: Pregão Eletrônico 006/2022.

Objeto: Proposta mais vantajosa para registro de preços, para eventual aquisição de Mobiliários Escolares constituídos de conjunto aluno, conjunto professor, mesa acessível, conjunto para professor e demais conjuntos em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino modalidade PREGÃO ELETRÔNICO através do Sistema de Registro de Preços, COM ENTREGAS A VISTA E PARCELADAS, para disponibilização aos Municípios consorciados do CIEDEPAR (lista completa disponível no site do Consórcio, www.ciedepar.com.br), pelo período de 12 (doze) meses.

Contratada: RUPOLO D.INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

CNPJ: 03.230.806/0001-64

Vigência: 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 07 de dezembro de 2022

LOTE 5					
Item	Descritivo	Marca	Qde	Valor Unit.	Valor Total
5.32	MÓDULO GELADEIRA Medidas 50 x 50 x 100cm (LPA) Produzido em MDF branco 1,5cm de espessura, revestido nas duas faces. Portas , face externa com revestimento em formica . Dobradiças metálicas tipo copo, puxador usinado nas laterais das portas. Interior prateleira . Bordas revestidas fita de PVC com 0,2cm de espessura e arestas arredondadas. A montagem por dispositivos rápidos sem aparência externa de parafusos. Cinco pés com regulagem de nível e sistema de travamento.	Rupolo	100	RS 2.679,00	RS 267.900,00
5.33	MICROONDAS E PRATELEIRA Medidas – 50x48x110cm (LPA) Produzido em MDF branco com 1,5cm de espessura, revestido nas duas faces. Porta frontal micro-ondas ,obradiças metálicas tipo copo, puxador usinado no centro da lateral direita da porta. Na lateral direita superior do micro-ondas dois botões circulares revestido em fórmica. Bordas revestidas em fita de PVC, com 0,2cm de espessura e arestas arredondadas. A montagem por dispositivos rápidos sem aparência externa de parafusos.	Rupolo	100	RS 2.770,00	RS 277.000,00
5.34	LOJINHA EXPOSITORA MEDIDAS – 90 X 50 X 99cm (LPA) Produzido em MDF branco, com 1,5cm de espessura, revestido nas duas faces. Laterais com recorte arredondados, tampo de apoio atendimento, banner indicador lojinha, frontal adesivada com a palavra LOJINHA e imagens infantis. Bordas revestidas com fita de PVC, com 0,2cm coloridas arestas arredondadas. A montagem por dispositivos rápidos sem aparência externa de parafusos. Pés nivelador com regulagem.	Rupolo	100	RS 2.668,00	268.000,00
5.35	ESTANTE GUARDA BRINQUEDOS COM CARRINHO Medidas aproximadas – 84 x 45 x 96cm (LPA). Móvel todo produzido em MDF com 1,5cm de espessura, revestido nas duas faces, formado por três nichos, sendo dois na parte superior med. aprox. 39,5cm de largura e outro no inferior medindo 79,5cm de largura, fundo fechado com interno revestido em formica colorida. Carrinho de brinquedos – Medidas aproximadas – 78x43x42cm (LPA). Produzido em MDF com 1,5cm de espessura, revestido nas faces longitudinais em fórmica colorida, bordas superiores em spline, e laterais com acabamento côncavo. Bordas em fita de PVC com 0,2cm de espessura e arestas arredondadas. A montagem por dispositivos rápidos sem aparência externa de parafusos. Quatro rodízios de Ø 5cm em gel translúcido com capacidade de carga de 50 kg cada. Dois rodízios com trava e dois com giro livre, fixados ao móvel através de parafusos e buchas metálicas americana.	Rupolo	100	RS 2.415,00	RS 241.500,00



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://efce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=documento:1B8E048-8A160-4e07-ae7a-33b76a1a2226>

5.36	<p>MÓDULO PADARIA MEDIDAS – 90 X 50 X 82cm (LPA) Produzido em MDF branco revestido nas duas faces. Laterais e fundo recortados em spline. Quadro frontal com inscrição adesivada “PADARIA”. Painel frontal em tamanho menor para possibilitar inclinação da banca com prateleira, que deverá ser dividida ao centro para exposição de produtos. Bordas revestidas com fita de PVC colorida, com 0,2cm de espessura e arestas arredondadas. A montagem por dispositivos rápidos sem aparência externa de parafusos.</p>	Rupolo	100	RS 1.192,00	RS 119.200,00
5.37	<p>MODULO MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS Medidas – 50X51X62cm (LPA) Módulo produzido em MDF branco com 1,5cm de espessura, revestido nas duas faces. Porta frontal com recorte em círculo simulando o visor da máquina. Porta com dobradiças metálicas tipo copo, puxador moldado na lateral direita superior da porta dois botões circulares revestido em formica no canto superior direito da máquina. Bordas revestidas com fita de PVC com 0,1cm de espessura e arestas arredondadas. A montagem por dispositivos rápidos sem aparência externa de parafusos.</p>	Rupolo	100	RS 1.970,00	RS 197.000,00
5.38	<p>MÓDULO OFICINA Medidas 87 x 50 x 120 cm (LPA) Balcão de oficina, produzido em MDF branco, com 1,5 cm de espessura, prateleira dividindo o móvel em dois compartimentos, caixa de ferramentas em MDF de 1,5cm e revestido em formica. Frontal adesivado com imagens de ferramentas e Inscrito “OFICINA”. Bordas revestidas com fita de PVC 0,2cm de espessura arestas arredondadas. A montagem por dispositivos rápidos sem aparência externa de parafusos. Dimensões caixinha 35 x 18 x 25cm (lpa)</p>	Rupolo	100	RS 2.596,00	RS 259.800,00
5.39	<p>MÓDULO QUITANDA MEDIDAS – 90x50x116cm (LPA) Produzido em MDF branco, com 1,5cm de espessura, revestido nas duas faces. Laterais com recorte inclinado, central de exposição inclinada e dividida em quatro partes. Frontal fechado, adesivado com motivos hortifrutí. Na parte traseira suportes para fixação do banner l superior, inclinado e colorido. Bordas revestidas com fita de PVC, com 0,2cm de espessura e arestas arredondadas. A montagem por dispositivos rápidos sem aparência externa de parafusos.</p>	Rupolo	100	RS 2.764,00	RS 276.400,00
5.40	<p>MODULO CAIXA DE SUPERMERCADO MEDIDAS – 75X100X79cm (LPA) Produzido em MDF revestido nas duas faces, balcão de atendimento e caixa registradora com gaveta porta e prateleiras, balcão adesivado com a palavra “CAIXA”, e motivos de supermercado, registradora adesivada simulando teclado e visor. Bordas revestidas com fita de PVC colorida, com 0,20cm de espessura e arestas arredondadas. A montagem por dispositivos rápido sem aparência externa de parafusos.</p>	Rupolo	100	RS 3.394,00	RS 339.400,00
5.41	<p>MODULO AGÊNCIA CORREIOS Medidas – 109 x 40 x 132cm (LPA) Móvel com 3 módulos, todo produzido em MDF com 1,5cm de espessura, revestido nas duas faces. Modulo central e frontal revestido em formica. Composta por caixa de atendimento e duas caixinhas de correio estilo americana com portinhas, possui duas gavetinhas na parte traseira para retirada das cartas. Cantos superiores arredondados e adesivamento com a palavra “CORREIO”. Logo abaixo, recorte para atendimento ao público, com uma prateleira inferior. A montagem por dispositivos rápido sem aparência externa de parafusos.</p>	Rupolo	100	RS 2.305,00	RS 230.500,00
5.42	<p>AGÊNCIA BANCÁRIA Medidas aproximadas – 95 x 40 x 133cm (LPA). Móvel todo produzido em MDF branco com 1,5cm de espessura, revestido nas duas faces. Lado esquerdo com painel de atendimento. Frontal dividido em duas partes, tendo na parte superior, a inscrição adesivada com a palavra “BANCO”. Logo abaixo, recorte para atendimento ao público. Parte inferior fechada. Laterais moldadas, com cantos arredondados, e inseridos no frontal. Lado direito com modulo menor, simulando um caixa automático, com orifício para inserção de envelopes e com instruções adesivadas, possui dois vãos na parte traseira simulando um cofre. Laterais moldadas e com cantos arredondados. Bordas revestidas com fita de PVC 0,2cm de espessura arestas arredondadas. A montagem por dispositivos rápidos sem aparência externa de parafusos.</p>	Rupolo	100	RS 2.800,00	RS 280.000,00
5.43	<p>MODULO BALCAO ARTES Medidas 90 x 65 x 110 cm (LPA) Produzido em MDF branco com 1,5cm espessura. Tampo superior em formato triangulo, revestido em formica branca. Suporte para acessórios com 6,8cm, saias de ligação das laterais em ambos os lados do moveis, superior e inferior, com os extremos em formato côncavo e centro em formato convexo, revestido em formica. O móvel internamente deve ser composto nas laterais por quatro caixas plásticas medindo 31,2 x 42,7 cm (LP) sendo duas de 7,5cm e duas de 15cm. Caixas dotadas de nervuras de reforço Top frontal limitador. Caixas movendo sobre corrediças plásticas fixas cada em peça única injetada em formato U.Nicho aberto no centro do móvel.</p>	Rupolo	100	RS 5.073,00	RS 507.300,00



Bordas revestidas com fita de PVC 0,2 cm colorida, arestas arredondadas.
Nas bandeiras laterais dos moveis deverá ser usinada a palavra "ARTES ", entalhada em baixo relevo. A montagem dispositivos rapido sem aparencia externa de parafusos. Quatro rodizios de Ø 5cm, em gel translucido com uma capacidade de carga de 50 kg cada. Dois rodizios com trava e dois com giro livre, fixados ao móvel através de parafusos e buchas metálicas americana.

VALOR TOTAL LOTE 5: R\$ 3.264.000,00 (Três milhões, duzentos e sessenta e quatro mil reais).

Publicado por:
Cristiane Dalmut Machado
Código Identificador: A84D1701

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/12/2022. Edição 2662
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/materia/A84D1701/03AEk...>
Assinado eletronicamente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Código do documento: fb8e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226



ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCACAO E ENSINO DO PARANA

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LOTES 1,2 E 5

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO POR LOTE

O Presidente, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e em vista do parecer conclusivo exarado pela assessoria jurídica, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº :	9/2022
b) Licitação Nº :	6/2022
c) Modalidade	Pregão Eletrônico
d) Lotes :	1, 2 e 5
e) Data Homologação :	06/12/2022
f) Objeto Homologado :	A presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços, para eventual aquisição de Mobiliários Escolares consistindo de conjunto aluno, conjunto coletivo, mesa acessível, conjunto professor e demais conjuntos em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO através do Sistema de Registro de Preços, COM ENTREGAS A VISTA, PARCELADAS, para disponibilização aos Municípios consorciados do CIEDEPAR (lista completa disponível no site do Consórcio www.ciedepar.com.br), pelo período de 12 (doze) meses

LOTE1

FORNECEDOR: JDAVÓGLIO COMERCIAL LTDA

CNPJ: 02.419.903/0001-37

Valor Total do Fornecedor: R\$ 25.976.700,00 (Vinte e cinco milhões, novecentos e setenta e seis mil e setecentos reais).

Item	LOTE 1 Descritivo	MARCA	Qde	Valor Unit.	Valor Total
1.1	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 6 - Altura do aluno: de 1,59m a 1,88m: Conjunto composto por (1) uma mesa e (1) uma cadeira Produto certificado de acordo com ABNT 14006:2008 atendendo aos requisitos da portaria 10 DIMENSÕES: Mesa/Tampo Largura: 677 mm (+/-5mm); Profundidade: 462 mm (+/-5mm); Altura: 35 mm (+/-5mm); Altura tampo até o chão: 760 mm (+/-10). Cadeira Altura do assento até o chão: 450 mm (+/-10); Assento Largura: 400mm (+/-5mm); Profundidade: 430 (+/-5mm); Encosto Largura: 397mm (+/-5mm); Altura: 215 mm (+/-5mm). DESCRITIVO: Mesa individual com estrutura tubular em aço e tampo em ABS. Tampo confeccionado por processo de injeção de alta pressão, em resina composta de Acrilonitrila-Butadieno-Estireno (material termoplástico de engenharia) com superfície superior texturizada e bordos lisos e polidos, e na face inferior com buchas para encaixe na estrutura com 17,50 mm (+/-1mm); com acabamento na cor cinza claro. Porta lápis nas laterais direita e esquerda em perpendicular ao usuário com formato oblongo posicionado nas arestas com 345 mm de comprimento, abaixo do nível da superfície de utilização sem prejudicar a área de trabalho. Cantos com raio de 30 mm e bordos com raio de 20mm. Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, medindo 503mm x 306 mm (+/-4mm), com acabamento na cor cinza. Estrutura tubular em aço SAE 1010/1020, laminado a frio, secção retangular com dimensões de 20 x 40 x 1,5mm (ch.16), nas colunas e travessa inferior, tubo em aço carbono oblongo 29x58 mm para travessa porta livros; e requadro superior em tubo retangular 40x20mm com 1,50 mm de espessura. Fixação do tampo é através do encaixe das buchas que se alojam na estrutura e são parafusadas por meio de parafusos próprio para plásticos. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico híbrido (epóxi/Poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 40 microns. Fechamento dos topos através de ponteiras em polipropileno copolímero na cor cinza e tonalidade próxima à da estrutura. Cadeira individual para aluno com estrutura tubular de aço e assento e encosto em polipropileno injetado. Assento e encosto em polipropileno 100% isento de cargas, moldados anatomicamente, com espessura mínima de 4mm, pigmentado na cor Azul (referência PANTONE (*) 287 C), acabamento liso e brilhante, isento de rebarbas ou falhas de injeção com raios que envolvam o tubo. O polímero deve ser virgem e os pigmentos isentos de metais pesados (conforme NBR NM 300), com raio de 35mm na borda frontal e raio de 15 mm nas laterais. Fixação dos componentes (assento / encosto) deve ser feita por intermédio de quatro rebites de repuxo em alumínio nas dimensões de 4,8mm de diâmetro e 19 mm de comprimento para cada componente, fixado nas laterais da cadeira para que o usuário não tenha contato ao sentar-se. Estrutura tubular com costura, aço carbono 1010/1020 com diâmetro 7/8" (22,22mm) e 1,5mm (ch.16) de espessura de paredes. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico híbrido (epóxi/poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 40 microns. Fechamento dos topos com ponteiras e sapatas injetadas em Polipropileno copolímero na cor e tonalidade da estrutura cinza, do tipo de encaixe interno e pino expansor, para fixação. GARANTIA: Dois anos contra defeitos de fabricação.	Maq Movéis	8.000	R\$ 845,00	R\$ 6.760.000,00
1.2	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 5 – Altura do aluno: de 1,46m a 1,76m: Conjunto composto por (1) uma mesa e (1) uma cadeira. Produto certificado de acordo com ABNT 14006:2008 atendendo aos requisitos da portaria 105	Maq Movéis	6.500	R\$ 840,00	R\$ 5.460.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DE OLIVEIRA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://eic.cedec.pe.gov.br/spp/validaDoc.seam?codigo=documento:1b8e0418-af1b014e07-ae7a-33b7-6a9a2226



	<p>DIMENSÕES: Mesa/Tampo Largura: 677 mm (+/-5mm); Profundidade: 462 mm (+/-5mm); Altura: 35 mm (+/-5mm); Altura tampo até o chão: 710 mm (+/-10). Cadeira Altura do assento até o chão: 430 mm (+/-10); Assento Largura: 400mm (+/-5mm); Profundidade: 392 (+/-5mm); Encosto Largura: 397mm (+/-5mm); Altura: 215 mm (+/-5mm);</p> <p>DESCRIÇÃO: Mesa individual com estrutura tubular em aço e tampo em ABS. Tampo confeccionado por processo de injeção de alta pressão, em resina composta de Acrilonitrila-Butadieno-Estireno (material termoplástico de engenharia) com superfície superior texturizada e bordos lisos e polidos, e na face inferior com buchas para encaixe com 17,50 mm (+/-1mm); com acabamento na cor cinza claro. Porta lápis nas laterais direita e esquerda em perpendicular ao usuário com formato oblongo posicionado nas arestas com 345 mm de comprimento, abaixo do nível da superfície de utilização sem prejudicar a área de trabalho. Cantos com raio de 30 mm e bordos com raio de 20mm. Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, medindo 503mm x 306 mm (+/-4mm), com acabamento na cor cinza. Estrutura tubular em aço SAE 1010/1020, laminado a frio, secção retangular com dimensões de 20 x 40 x 1,5mm (ch.16), nas colunas e travessa inferior, tubo em aço carbono oblongo 29x58 mm para travessa porta livros; e requadro superior em tubo retangular 40x20mm com 1,50 mm de espessura. Fixação do tampo é através do encaixe das buchas que se alojam na estrutura e são parafusadas por meio de parafusos próprio para plásticos. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico híbrido (epóxi/Poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 40 microns. Fechamento dos topos através de ponteiras em polipropileno copolímero na cor cinza e tonalidade próxima à da estrutura. Cadeira individual para aluno com estrutura tubular de aço e assento e encosto em polipropileno injetado. Assento e encosto em polipropileno 100% isento de cargas, moldados anatomicamente, com espessura mínima de 4mm, pigmentado na cor Verde (referência PANTONE (*) 3415 C), acabamento liso e brilhante, isento de rebarbas ou falhas de injeção com raios que envolvam o tubo. O polímero deve ser virgem e os pigmentos isentos de metais pesados (conforme NBR NM 300), com raio de 35mm na borda frontal e raio de 15 mm nas laterais. Fixação dos componentes (assento / encosto) deve ser feita por intermédio de quatro rebites de repuxo em alumínio nas dimensões de 4,8mm de diâmetro e 19 mm de comprimento para cada componente, fixado nas laterais da cadeira para que o usuário não tenha contato ao sentar-se. Estrutura tubular com costura, aço carbono 1010/1020 com diâmetro 7/8" (22,22mm) e 1,5mm (ch.16) de espessura de paredes. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico híbrido (epóxi/poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 40 microns. Fechamento dos topos com ponteiras e sapatas injetadas em Polipropileno copolímero na cor e tonalidade da estrutura cinza, do tipo de encaixe interno e pino expansor, para fixação.</p> <p>GARANTIA: Dois anos contra defeitos de fabricação.</p>				
1.3	<p>CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 4 – Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m: Conjunto composto por (1) uma mesa e (1) uma cadeira. Produto certificado de acordo com ABNT 14006:2008 atendendo aos requisitos da portaria 105.</p> <p>DIMENSÕES: Mesa/Tampo Largura: 677 mm (+/-5mm); Profundidade: 462 mm (+/-5mm); Altura: 35 mm (+/-5mm); Altura tampo até o chão: 640 mm (+/-10); Cadeira Altura do assento até o chão: 380 mm (+/-10); Assento Largura: 400mm (+/-5mm); Profundidade: 392 (+/-5mm) Encosto; Largura: 397mm (+/-5mm); Altura: 215 mm (+/-5mm).</p> <p>DESCRIÇÃO: Mesa individual com estrutura tubular em aço e tampo em ABS. Tampo confeccionado por processo de injeção de alta pressão, em resina composta de Acrilonitrila-Butadieno-Estireno (material termoplástico de engenharia) com superfície superior texturizada e bordos lisos e polidos, e na face inferior com buchas para encaixe com 17,50 mm (+/-1mm); com acabamento na cor cinza claro. Porta lápis nas laterais direita e esquerda em perpendicular ao usuário com formato oblongo posicionado nas arestas com 345 mm de comprimento, abaixo do nível da superfície de utilização sem prejudicar a área de trabalho. Cantos com raio de 30 mm e bordos com raio de 20mm. Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, medindo 503mm x 306 mm (+/-4mm), com acabamento na cor cinza. Estrutura tubular em aço SAE 1010/1020, laminado a frio, secção retangular com dimensões de 20 x 40 x 1,5mm (ch.16), nas colunas e travessa inferior, tubo em aço carbono oblongo 29x58 mm para travessa porta livros e requadro superior em tubo retangular 40x20mm com 1,50 mm de espessura. Fixação do tampo é através do encaixe das buchas que se alojam na estrutura e são parafusadas por meio de parafusos próprio para plásticos. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico híbrido (epóxi/poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 40 microns. Fechamento dos topos através de ponteiras em polipropileno copolímero na cor cinza e tonalidade próxima à da estrutura. Cadeira individual para aluno com estrutura tubular de aço e assento e encosto em polipropileno injetado. Assento e encosto em polipropileno 100% isento de cargas, moldados anatomicamente, com espessura mínima de 4mm, pigmentado na cor vermelho (referência PANTONE (*) 186 C) acabamento liso e brilhante, isento de rebarbas ou falhas de injeção com raios que envolvam o tubo. O polímero deve ser virgem e os pigmentos isentos de metais pesados (conforme NBR NM 300), com raio de 35mm na borda frontal e raio de 15 mm nas laterais. Fixação dos componentes (assento/encosto) deve ser feita por intermédio de quatro rebites de repuxo em alumínio nas dimensões de 4,8mm de diâmetro e 19 mm de comprimento para cada componente, fixado nas laterais da cadeira para que o usuário não tenha contato ao sentar-se. Estrutura tubular com costura, aço carbono 1010/1020 com diâmetro 7/8" (22,22mm) e 1,5mm (ch.16) de espessura de paredes. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico híbrido (epóxi/poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 40 microns. Fechamento dos topos com ponteiras e sapatas injetadas em Polipropileno copolímero na cor e tonalidade da estrutura cinza, do tipo de encaixe interno e pino expansor, para fixação.</p> <p>GARANTIA:Dois anos contra defeitos de fabricação.</p>	Maq Movéis	5.000	RS 830,00	RS 4.150.000,00
1.4	<p>CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 3 - Altura do aluno: de 1,19m a 1,42m: Conjunto composto por (1) uma mesa e (1) uma cadeira. Produto certificado de acordo com ABNT 14006:2008.</p> <p>DIMENSÕES: Mesa/Tampo Largura: 677 mm (+/-5mm); Profundidade: 462 mm (+/-5mm); Altura: 35 mm (+/-5mm); Altura tampo até o chão: 594 mm (+/-10); Cadeira Altura do assento até o chão: 350 mm (+/-10);</p>	Maq Movéis	7.000	RS 820,00	RS 5.740.000,00



	<p>Assento Largura: 400mm (+/-5mm); Profundidade: 310 (+/-5mm) Encosto; Largura: 397mm (+/-5mm); Altura: 215 mm (+/-5mm).</p> <p>DESCRIÇÃO: Mesa individual com estrutura tubular em aço e tampo em ABS. Tampo confeccionado por processo de injeção de alta pressão, em resina composta de Acrilonitrila-Butadieno-Estireno (material termoplástico de engenharia) com superfície superior texturizada e bordos lisos e polidos, e na face inferior com buchas para encaixe com 17,50 mm (+/-1mm), com acabamento na cor cinza claro. Porta lápis nas laterais direita e esquerda em perpendicular ao usuário com formato oblongo posicionado nas arestas com 345 mm de comprimento, abaixo do nível da superfície de utilização sem prejudicar a área de trabalho. Cantos com raio de 30 mm e bordos com raio de 20mm. Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, medindo 503mm x 306 mm (+/-4mm), com acabamento na cor cinza. Estrutura tubular em aço SAE 1010/1020, laminado a frio, secção retangular com dimensões de 20 x 40 x 1,5mm (ch.16), nas colunas e travessa inferior, tubo em aço carbono oblongo 29x58 mm para travessa porta livros e requadro superior em tubo retangular 40x20mm com 1,50 mm de espessura. Fixação do tampo é através do encaixe das buchas que se alojam na estrutura e são parafusadas por meio de parafusos próprio para plásticos. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico híbrido (epóxi/Poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 40 microns. Fechamento dos topos através de ponteiras em polipropileno copolímero na cor cinza e tonalidade próxima à da estrutura. Cadeira individual para aluno com estrutura tubular de aço e assento e encosto em polipropileno injetado. Assento e encosto em polipropileno 100% isento de cargas, moldados anatomicamente, com espessura mínima de 4mm, pigmentado na cor amarela (referência PANTONE (*) 1235 C) acabamento liso e brilhante, isento de rebarbas ou falhas de injeção com raios que envolvam o tubo. O polímero deve ser virgem e os pigmentos isentos de metais pesados (conforme NBR NM 300), com raio de 35mm na borda frontal e raio de 15 mm nas laterais. Fixação dos componentes (assento/encosto) deve ser feita por intermédio de quatro rebites de repuxo em alumínio nas dimensões de 4,8mm de diâmetro e 19 mm de comprimento para cada componente, fixado nas laterais da cadeira para que o usuário não tenha contato ao sentar-se. Estrutura tubular com costura, aço carbono 1010/1020 com diâmetro 7/8" (22,22mm) e 1,5mm (ch.16) de espessura de paredes. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico híbrido (epóxi/poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 40 microns. Fechamento dos topos com ponteiras e sapatas injetadas em Polipropileno copolímero na cor e tonalidade da estrutura cinza, do tipo de encaixe interno e pino expensor, para fixação.</p> <p>GARANTIA: Dois anos contra defeitos de fabricação.</p>				
1.5	<p>CONJUNTO PROFESSOR COMPOSTO DE 01 (uma) MESA e 01 (uma) CADEIRA: Conjunto composto por (1) uma mesa e (1) uma cadeira.</p> <p>DIMENSÕES: Mesa: 650mm (largura) x 1200mm (comprimento) x 18,8mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e comprimento e +/- 0,3mm para espessura. Cadeira: Largura do assento: 484 mm (+/-5); Profundidade do assento: 442 mm (+/-5); Largura do encosto: 431 mm (+/-5); Altura do encosto: 255 mm (+/-5);</p> <p>DESCRIÇÃO: MESA: Tampo em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Pannel frontal em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão, na cor CINZA. Dimensões acabadas (panel) de 250mm (largura) x 1119 mm ±5 (comprimento) x 18mm (espessura). Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com 3mm de espessura na cor CINZA fixada com adesivo "Hot Melting". Estrutura: pedestais confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa superior curvada em "U" confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 31,75mm (1 1/4") e trava sob o tampo na parte frontal, em secção circular de Ø 31,75mm com "abertura tipo boca de lobo" sem amassamento nas pontas com solda em todo contorno, em chapa 16 – (1,5mm). Travessa intermediária tubular 25x60x1,2mm OBLONGULAR. Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de parafusos e porcas metálicas para aglomerado, Ø 6,0mm, comprimento 45mm, cabeça panela, fenda Phillips, rosca máquina. Fixação do pannel à estrutura através de parafusos auto sheep-board M 4.5 x 16, zincados e aletas confeccionadas em chapa de aço carbono em chapa 14 (1,9mm), estampadas. Fixação das sapatas aos pés através de rebites de "repuxo", Ø 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero injetadas na cor CINZA, fixadas à estrutura através de encaixe reforçadas por rebites. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrômetros na cor CINZA. Todos os componentes metálicos recebem acabamento das superfícies por eletrodeposição de pigmentos 100% sólidos, micronizados, compostos por resinas termo fixas de base epóxi-poliéster polimerizáveis às altas temperaturas (200°C), aplicadas sobre a superfície metálica tratada quimicamente em processo nanocerâmico de fosfatização orgânica, livre de componentes voláteis e metais pesados tóxicos, garantindo no processo de pintura a resistência à névoa salina.</p> <p>CADEIRA: Cadeira Certificada Conforme Norma ABNT NBR 13962:2018; Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor AZUL (PANTONE (*) 320 C). Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado.</p> <p>Obs.1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.</p> <p>Obs.2: Assento tem dois furos na face onde se encaixam os tubos que irá receber o encosto. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12 mm. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL (PANTONE (*) 320 C), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Nos moldes das sapatas deve ser gravado o símbolo</p>	Maq Movéis	800	RS 1.499,00	RS 1.199.200,00



	<p>internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado.</p> <p>Obs. 3: Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA – referência RAL (**) 7040. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Aplicação de texturas e acabamentos em componentes injetados. Estas deverão apresentar profundidade máxima de 45 micrometros.</p> <p>GARANTIA:Dois anos contra defeitos de fabricação.</p>				
1.6	<p>Cadeira Universitária com Prancheta Fixa conforme ABNT NBR 16671:2018 para tamanho 6 em todos os seus elementos.</p> <p>DIMENSÕES: Altura do Assento ao chão: 460 mm (+/-10); Largura do assento: 484 mm (+/-5); Profundidade do assento: 442 mm (+/-5); Largura do encosto: 431 mm (+/-5); Altura do encosto: 255 mm (+/-5); Prancheta: 600 mm (+/-10) (C) x 310 mm (+/-10) (L)x e mínimo de 310 mm (+/-10) (P);</p> <p>DESCRIPTIVO: Cadeira individual com estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Suporte para livros abaixo do assento dobrado em forma de U a permitir melhor acomodação das pernas confeccionado por meio de arame redondo com 3/16" (gradil) formando um aparador. Assento e encosto em polipropileno, isento de cargas minerais, injetados, na cor AZUL(referência PANTONE (*) 287 C). O assento deve conter dois furos na face onde se encaixam os tubos que irá receber o encosto. Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12 mm. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. O Braço que suporta a prancheta deve ser alijável, para que as cadeiras possam ser empilhadas e protegidas no transporte, sendo montadas e travadas por meio de rebites de alumínio. Braço confeccionado de forma orgânica tipo "J" sob a prancheta em tubos 20,7 mm dobrados para posicionar a prancheta de trabalho, com dois suportes em "L" saindo sob o assento e passando ao lado da estrutura não interferindo no acesso ao usuário. Sob o assento encontram-se travessas tubulares de 1" com função estrutural e de suporte para o braço. Prancheta lateral em ABS com dimensões mínimas conforme ABT NBR 16671:2018, sendo o apoia braço do lado da prancheta dado pelo prolongamento da superfície de trabalho, usinada em formato orgânico com 120° para maior conforto da escrita dotada de uma porta canetas posterior ao centro. Fixação da prancheta em ABS à estrutura tubular de sustentação a mesma, através de no mínimo 05 parafusos métricos ancorados em buchas internas metálicas inseridas antes da injeção o ABS com rosca mínima 6 mm. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA – referência RAL (**) 7040. Nos moldes do assento, encosto e das sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado.</p> <p>Obs.1:O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.</p> <p>GARANTIA:Dois anos contra defeitos de fabricação.</p>	Maq Movéis	1.500	RS 625,00	RS 937.500,00
1.7	<p>MESA PARA CADEIRANTE</p> <p>MESA ACESÍVEL: Mesa individual acessível para pessoa em cadeira de rodas (PCR), com tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 900mm (largura) x 600mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo -se tolerância de até +/- 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor AZUL, coladas com adesivo "Hot Melting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. O grau de enferrujamento deve ser de Ri0 e o grau de empolamento deve ser de d0 /t0. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40</p>	Maq Movéis	800	RS 850,00	RS 680.000,00



	<p>micrometros na cor CINZA. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos.</p> <p>DIMENSÕES: MESA Largura: 900 mm (+2); Profundidade: 600 mm (+2); Altura do tampo ao chão: 760 mm (+/-10);</p> <p>GARANTIA: Dois anos contra defeitos de fabricação.</p>				
1.8	<p>CADEIRA MULTIUSO - Cadeira Certificada Conforme Norma ABNT NBR 13962:2018</p> <p>DIMENSÕES: Altura do Assento ao chão: 460 mm (+/-10mm); Largura do assento: 484 mm (+/-5mm); Profundidade do assento: 432 mm (+/-5mm); Largura do encosto: 431 mm (+/-5mm); Altura do encosto: 255 mm (+/-5mm)</p> <p>DESCRIPTIVO: Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor AZUL (PANTONE (*) 320 C). Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado.</p> <p>Obs.1:O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.</p> <p>Obs.2: Assento tem dois furos na face onde se encaixam os tubos que irá receber o encosto. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12 mm. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL (PANTONE (*) 320 C), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nos moldes das sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado.</p> <p>Obs.3: Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA – referência RAL (**) 7040.</p> <p>ACABAMENTO: Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Aplicação de texturas e acabamentos em componentes injetados. Estas deverão apresentar profundidade máxima de 45 micrometros.</p> <p>GARANTIA: Dois anos contra defeitos de fabricação.</p>	Maq Movéis	2.000	RS 525,00	RS 1.050.000,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO LOTE 1: R\$ 25.976.700,00 (Vinte e cinco milhões, novecentos e setenta e seis mil e setecentos reais).					

LOTE 2**FORNECEDOR:** WPB COMERCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA**CNPJ:** 28.610.644/0001-10**Valor Total do Fornecedor:** R\$ 19.378.200,00 (dezenove milhões e trezentos e setenta e oito mil e duzentos reais).

LOTE 2					
Item	Descritivo	MARCA	Qde	Valor Unit.	Valor Total
2.9	<p>CONJUNTO COLETIVO PARA ALTURA DO ALUNO ENTRE 1,19M a 1,42M - CLASSIFICAÇÃO DIMENSIONAL 3 - Conjunto coletivo composto de 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras.</p> <p>DIMENSÕES: MESA Comprimento: 800 mm (+/-5mm); Largura: 800 mm (+/-5mm); Altura tampo até o chão: 594 mm (+/-10mm); CADEIRA: Altura do Assento ao chão: 350 mm (+/-10mm); Largura do assento: 474 mm (+/-5mm); Profundidade do assento: 310mm (+/-5mm); Largura do encosto: 431 mm (+/-5mm); Altura do encosto: 255 mm (+/-5mm);</p> <p>DESCRIPTIVO: MESA: Tampo em MDP, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, na cor BRANCA. Dimensões acabadas 800mm (largura) x 800mm (profundidade) x 25,8mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor AMARELA, coladas com adesivo "Hot Melting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 29mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento. Estrutura da mesa composta de: Pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção circular diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm), Travessas em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 x 40mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca máquina polegada, diâmetro de 1/4" x comprimento 2", cabeça chata, fenda simples. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AMARELA, fixadas à estrutura através de encaixe. No molde da sapata deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, identificação do modelo, o nome da empresa fabricante do componente injetado, e a espessura da chapa e o diâmetro correspondente ao tubo para o qual a peça é adequada. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.</p> <p>CADEIRAS: Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor AMARELA (PANTONE (*)1235 C). Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes</p>	JB MOVÉIS	1.100	RS 1.550,00	RS 1.705.000,00



	<p>indicando mês e ano de fabricação, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado.</p> <p>Obs.1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.</p> <p>Obs.2: Assento tem dois furos na face onde se encaixam os tubos que irá receber o encosto. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12 mm. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AMARELO (PANTONE (*) 1235 C), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nos moldes das sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado.</p> <p>Obs.3: Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA – referência RAL (**) 7040. ACABAMENTO Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmeralhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Aplicação de texturas e acabamentos em componentes injetados. Estas deverão apresentar profundidade máxima de 45 micrometros.</p> <p>FABRICAÇÃO: Para fabricação é indispensável seguir as especificações técnicas e atender as recomendações das normas específicas para cada material. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem “Hot Melting”, devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos. A qualidade de colagem da fita de bordo deve apresentar resistência ao arrancamento mínima de 70N, quando ensaiada conforme Anexo A - Ensaio de colagem (resistência à tração), constante na ABNT NBR 16332: 2014 – Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmeralhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor AMARELO (PANTONE (*) 1235 C). Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado.</p> <p>GARANTIA: Dois anos contra defeitos de fabricação.</p>				
2.10	<p>CONJUNTO ESCOLAR COLETIVO MESA FORMATO FLOR 01 (uma) MESA e 06 (seis) CADEIRAS DIMENSÕES: MESA: Altura total: 595 mm (+/-10mm); Largura: 1200 mm (+/-10mm); Profundidade: 1200 mm (+/-10mm); Cadeira: Altura do Assento ao chão: 350 mm (+/-10mm); Largura do assento: 474 mm (+/-5mm); Profundidade do assento: 310mm (+/-5mm); Largura do encosto: 431 mm (+/-5mm); Altura do encosto: 255 mm (+/-5mm);</p> <p>DECRITIVO: Mesa para biblioteca e interação didática com tampo em placa de fibra de madeira de média densidade de 18 mm de espessura com face inferior de baixa pressão e superior em alta pressão, com estrutura em aço carbono, e acabamento com ponteiros em polipropileno, e um porta objeto no centro do tampo. Tampo confeccionado em placa de fibra de madeira de média densidade de 18 mm de espessura e desenho orgânico com face inferior de baixa pressão e superior de alta pressão, com desenho de seis partes convexas circunscrita num círculo com diâmetro de 1200 mm, ligadas por seis partes côncavas, com um porta objeto no centro do tampo; porta objeto possui aba externa de apoio em todo perímetro e suas dimensões são aproximadamente 190 mm cada face, profundidade interna de 240 mm, proporcionando um volume interno aproximado de 17 litros. Estrutura em aço carbono, com desenho de seis ângulos de 120° ligados por linhas retas sendo três duplas de linhas paralelas, construída por coluna em tubo de 38,1 mm de diâmetro na vertical e tubo 22,22 mm de diâmetro com formato em desenho de “U” invertido unindo as colunas, unidas pelo processo de solda Mig. Cadeira infantil com concha única – 06 unidades por conjunto.</p> <p>CADEIRAS: Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor AMARELA (PANTONE (*)1235 C). Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado.</p> <p>Obs.1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.</p> <p>Obs.2: Assento tem dois furos na face onde se encaixam os tubos que irá receber o encosto. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12 mm. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AMARELO (PANTONE (*) 1235 C), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nos moldes das sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado.</p> <p>Obs.3: Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA – referência RAL (**) 7040. ACABAMENTO: Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmeralhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou</p>	JB MOVÉIS	800	R\$ 2.999,00	R\$ 2.399.200,00



	<p>partes cortantes. Aplicação de texturas e acabamentos em componentes injetados. Estas deverão apresentar profundidade máxima de 45 micrometros.</p> <p>FABRICAÇÃO: Para fabricação é indispensável seguir as especificações técnicas e atender as recomendações das normas específicas para cada material. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "Hot Melting", devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos. A qualidade de colagem da fita de bordo deve apresentar resistência ao arrancamento mínima de 70N, quando ensaiada conforme Anexo A - Ensaio de colagem (resistência à tração), constante na ABNT NBR 16332: 2014 - Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor AMARELO (PANTONE (*) 1235 C). Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado</p> <p>GARANTIA: Dois anos contra defeitos de fabricação.</p>				
2.11	<p>ESTANTE ESCOLAR EM FORMATO DE CASCATA:</p> <p>DIMENSÕES: Largura: 1250 mm (+/-5); Altura: 1270 mm (+/-5); Profundidade: 550 mm (+/-5)</p> <p>DESCRIPTIVO: Estante composta por nichos em cascata, contendo três prateleiras. Painéis laterais, confeccionados em MDF de 18 mm de espessura, revestido por laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, com bordos revestidos por perfil plano em PVC fixado ao substrato de madeira por meio de adesivo a base de EVA termofusível, arestas arredondadas com raio de 2 mm. Prateleira e estrutura, unidos por meio de sistemas de fixação que utiliza pinos de aço carbono, niquelados, fixados ao substrato através de buchas metálicas e tambores de meio giro, confeccionados em Zamak para travamento. Cada prateleira comporta três cavidades específicas para encaixe de um nicho em formato sextavado constituído por peça única em Polipropileno copolímero, colorido por master-back compatível com o Polímero e atóxico. Cada nicho possui aba externa de apoio em todo perímetro e suas dimensões são aproximadamente 190 mm cada face, profundidade interna de 240 mm, proporcionando um volume interno aproximado de 17lts. As bases de apoio receberão sapatas reguláveis em Polipropileno com haste roscada em aço carbono Zincado.</p> <p>GARANTIA: Dois anos contra defeitos de fabricação.</p>	JB MOVÉIS	700	RS 3.250,00	RS 2.275.000,00
2.12	<p>ESTANTE COLMEIA:</p> <p>DIMENSÕES: Aproximadas de Largura: 1600 mm; Altura: 1400 mm;</p> <p>DESCRIPTIVO: Especificações Técnicas-Composta por 12 casulos, agrupados em três linhas horizontais lado a lado, criando o efeito visual de uma colmeia. O Casulo deve ser confeccionado em polipropileno com formato sextavado injetado em polipropileno, contendo aba externa em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 190 mm cada lado, profundidade de 240 mm e volume interno mínimo de 17 litros, munido de três pontos para fixação em sua parte inferior com 11 mm de diâmetro externo e 4 mm de diâmetro interno, e fixado a placa de sustentação, um a um. Placa de sustentação, confeccionada em MDF de 18 mm de espessura, revestido por laminado melamínico de alta pressão em ambas as faces, com bordos arredondados, polidos e resinados com poliuretano bi-componente.</p> <p>GARANTIA: Dois anos contra defeitos de fabricação.</p>	JB MOVÉIS	700	RS 3.190,00	RS 2.233.000,00
2.13	<p>ESTANTE BAIXA Para sala de aula</p> <p>Estante baixa com 2 prateleiras, em conformidade com a norma ABNT NBR 13961:2010 - Móveis para escritório - Armários: Tampo em MDP, com espessura de 18 mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento texturizado, na cor CINZA. Dimensões acabadas 810mm (largura) x 500 mm (profundidade) x 18 mm (espessura). Peça inferior em MDP, com espessura de 18mm, revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento texturizado, na cor CINZA. Dimensões acabadas 768 mm (largura) x 482 mm (profundidade) x 18 mm (espessura). Peça laterais direita e esquerda em MDP, com espessura de 18mm, revestidas em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento texturizado, na cor CINZA. Dimensões acabadas 482 mm (largura) x 632 mm (altura) x 18 mm (espessura). Peça posterior em MDP, com espessura de 18mm, revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento texturizado, na cor CINZA. Dimensões acabadas 768 mm (largura) x 614 mm (altura) x 18 mm (espessura). Duas prateleiras em MDP, com espessura de 18 mm, revestidas em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento texturizado, na cor CINZA. Dimensões acabadas 768 mm (largura) x 455 mm (profundidade) x 18 mm (espessura). Topos de todas as peças encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou em PE (polietileno) com "primer", acabamento texturizado, na mesma cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão dos painéis, exceto prateleiras, que receberão bordo colorido na parte frontal, e portas que receberão bordos coloridos nos quatro lados (Azul Pantone 320). Colagem das fitas com adesivo à base de PUR, através de processo "Hot Melting". Dimensões acabadas de 18 mm (largura) x 3 mm (espessura), ou de 18 mm (largura) x 0,45 mm (espessura) de acordo com seu posicionamento. Fitas de espessura de 3 mm deverão ter seus bordos usinados com raio de 3 mm. Base confeccionada em quadro soldado de tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 x 40 mm, em chapa 14 (1,9 mm). Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. Quatro rodízios industriais de duplo giro com freio de rolagem, para carga nominal de 50kg, diâmetro da roda de 50mm, fixação ao móvel em eixo vertical metálico galvanizado com rosca e porca galvanizada. Altura total de 70mm. Giro estruturado por duas pistas de esferas de aço inoxidável. Carcaça em chapa de aço galvanizado estampado. Eixo horizontal em aço inoxidável. Rodas em polipropileno injetado na cor cinza, e bandas de rodagem em poliuretano injetado na cor CINZA. Travas metálicas com pedal injetado em polipropileno ou ABS. Espaçador/amortecedor em borracha termoplástica TPE, injetados (Azul Pantone 320). Nos moldes do espaçador/amortecedor deve ser grafado o</p>	JB MOVÉIS	1.000	RS 1.800,00	RS 1.800.000,00



	<p>símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs.: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Fixações: - Fixação dos painéis que compõe o corpo da estante com dispositivos conectores cilíndricos excêntricos, com pinos de aço e buchas de poliamida coláveis (Minifix ou equivalente); - Fixação da base metálica ao corpo da estante através de parafusos rosca métrica M6 X 30 mm e buchas de poliamida M6 x 11 mm coláveis; - Suportes metálicos, cromados para fixação das prateleiras; - Fixação dos espaçadores / amortecedores através de parafusos de rosca métrica M6, cabeça redonda, fenda Philips. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. Na montagem do móvel devem ser utilizados componentes plásticos de um único fabricante. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente com adesivo à base de PUR através de processo de colagem "Hot Melting". Após a colagem, as fitas de bordo de 3mm de espessura devem receber acabamento fresado, configurando arredondamento dos bordos. A qualidade de colagem da fita de bordo deve apresentar resistência ao arrancamento mínima de 70N, quando ensaiada conforme Anexo A - Ensaio de colagem (resistência à tração), constante na ABNT NBR 16332: 2014 – Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio.</p> <p>GARANTIA: Dois anos contra defeitos de fabricação.</p>				
2.14	<p>ARMARIO BAIXO COM 2 PORTAS</p> <p>Armário baixo 2 portas, dotado de 2 prateleiras em MDP, em conformidade com a norma ABNT NBR 13961:2010 - Móveis para escritório – Armários: Tampo em MDP, com espessura de 18 mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento texturizado, na cor CINZA. Dimensões acabadas 810mm (largura) x 500 mm (profundidade) x 18 mm (espessura). Peça inferior em MDP, com espessura de 18mm, revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento texturizado, na cor CINZA. Dimensões acabadas 768 mm (largura) x 482 mm (profundidade) x 18 mm (espessura). Peça laterais direita e esquerda em MDP, com espessura de 18mm, revestidas em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento texturizado, na cor CINZA. Dimensões acabadas 482 mm (largura) x 632 mm (altura) x 18 mm (espessura). Peça posterior em MDP, com espessura de 18mm, revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento texturizado, na cor CINZA. Dimensões acabadas 768 mm (largura) x 614 mm (altura) x 18 mm (espessura). Duas portas em MDP, com espessura de 18 mm, revestidas em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento texturizado, na cor CINZA. Dimensões acabadas 400 mm (largura) x 630 mm (profundidade) x 18 mm (espessura). Duas prateleiras em MDP, com espessura de 18 mm, revestidas em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento texturizado, na cor CINZA. Dimensões acabadas 768 mm (largura) x 455 mm (profundidade) x 18 mm (espessura). Topos de todas as peças encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou em PE (polietileno) com "primer", acabamento texturizado, na mesma cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão dos painéis, exceto prateleiras, que receberão bordo colorido na parte frontal, e portas que receberão bordos coloridos nos quatro lados (Azul Pantone 320). Colagem das fitas com adesivo à base de PUR, através de processo "Hot Melting". Dimensões acabadas de 18 mm (largura) x 3 mm (espessura), ou de 18 mm (largura) x 0,45 mm (espessura) de acordo com seu posicionamento. Fitas de espessura de 3 mm deverão ter seus bordos usinados com raio de 3mm. Base confeccionada em quadro soldado de tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 x 40 mm, em chapa 14 (1,9 mm). Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. Quatro rodízios industriais de duplo giro com freio de rolagem, para carga nominal de 50kg, diâmetro da roda de 50mm, fixação ao móvel em eixo vertical metálico galvanizado com rosca e porca galvanizada. Altura total de 70mm. Giro estruturado por duas pistas de esferas de aço inoxidável. Carcaça em chapa de aço galvanizado estampado. Rodízios dotados de eixo horizontal em aço inoxidável. Rodas em polipropileno injetado na cor cinza, e bandas de rodagem em poliuretano injetado na cor CINZA. Travas metálicas com pedal injetado em polipropileno ou ABS. Espaçador/amortecedor em borracha termoplástica TPE, injetados em cores (Azul Pantone 320). Nos moldes do espaçador/amortecedor deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs.: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Puxador em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetado em cores (Azul Pantone 320), dotado de porca M6, sobre injetada. Nos moldes do puxador deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs.: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Dobradiças de caneco com abertura de 1100 em aço niquelado, caneco de 12,5mm e fechamento automático, montagem sobreposta. Fechadura universal metálica, acabamento cromado, dotada de contra porca, com posição de fechamento a 90o, fornecida com chaves articuladas em duplicata. Aplicação na porta direita. Fecho de caixa reto em latão cromado, com 50 mm de comprimento, dotado de lingueta de bloqueio reta. Aplicação na porta esquerda. Fixações: - Fixação dos painéis que compõe o corpo do armário com dispositivos conectores cilíndricos excêntricos, com pinos de aço e buchas de poliamida coláveis (Minifix ou equivalente); - Fixação da base metálica ao corpo do armário através de parafusos rosca métrica M6 X 30 mm e buchas de poliamida M6 x 11 mm coláveis; - Suportes metálicos, cromados para fixação das prateleiras; - Fixação dos espaçadores / amortecedores e puxadores através de parafusos de rosca métrica M6, cabeça redonda, fenda Philips. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Devem ser eliminados respingos e irregularidades</p>	JB MOVÉIS	1.000	RS 1.999,00	RS 1.999.000,00



	<p>de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. Na montagem do móvel devem ser utilizados componentes plásticos de um único fabricante. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente com adesivo à base de PUR através de processo de colagem "Hot Melting". Após a colagem, as fitas de bordo de 3mm de espessura devem receber acabamento fresado, configurando arredondamento dos bordos. A qualidade de colagem da fita de bordo deve apresentar resistência ao arrancamento mínima de 70N, quando ensaiada conforme Anexo A - Ensaio de colagem (resistência à tração), constante na ABNT NBR 16332: 2014 – Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio.</p> <p>GARANTIA: Dois anos contra defeitos de fabricação.</p>				
2.15	<p>ARMÁRIO ALTO</p> <p>ARMÁRIO ALTO - Produto Certificado atendendo aos requisitos da ABNT Norma 13961:2010 - Produto deve ser fabricado por madeira controlada do FSC: Armário Alto com duas portas confeccionado em madeira prensada de MDP (medium density particle board) com ambas as faces em BP (laminado melamínico de baixa pressão) com textura tátil com efeito 3D e proteção antibacteriana, com acabamento fosco ou semi fosco garantindo que não haja reflexão; Bordos em perfil termoplástico plano, no mesmo padrão do revestimento; Corpo: Composto por tampo e base com espessura de 25mm, com borda de 2,0mm de espessura. Laterais, fundo, prateleiras e portas com 18mm de espessura e acabamento em borda de 1mm de espessura. Travamento do conjunto com sistema de montagem minifix, com buchas em zamak cravadas no substrato e cavilhas. Portas: Duas portas de abrir, com dobradiças em zamak, abertura 270°. Fechadura tipo cremona com varão para travamento das portas, acompanhando 2 chaves escamoteáveis. Puxadores embutidos em alumínio anodizado e acabamento com ponteira em polipropileno com dimensões 174mm x 44mm x 15mm (C x A x P). As portas devem estar de acordo com a Norma ABNT NBR 13961:2010 referente ao ensaio de estabilidade com as cargas verticais nas partes móveis. Prateleiras: Três prateleiras, sendo 1 (uma) fixa e 2 (duas) ajustáveis com sistema de travamento através de suportes de prateleira em zamack. Rodapé: Rodapé de aço carbono tubular retangular de 20mm x 30mm. Para controle do desnível do piso possui 4 (quatro) sapatas niveladoras em nylon injetado na superfície de contato ao chão, e acabamento em chapa de aço estampado cromado ou zincado. As fitas de bordo devem ser fixadas ao substrato dos painéis de madeira por adesivo termo fusível a base de Etileno Vinil Acetato, aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "hot melting", devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos com raio de 2,0mm para bordos de 2,0mm e 1,00mm para bordos de 1,0mm. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondar os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Todos os componentes metálicos recebem acabamento das superfícies por eletrodeposição de pigmentos 100% sólidos, micronizados, compostos por resinas termofixas de base epóxi-poliéster polimerizáveis às altas temperaturas (200°C), formando uma película plástica uniforme com espessura entre 40 a 100 microns e aderência x0/y0, aplicadas sobre a superfície metálica tratada quimicamente em processo nanocerâmico de fosfatização orgânica, livre de componentes voláteis e metais pesados tóxicos, garantindo no processo de pintura a resistência à névoa salina, sendo expostas a uma atmosfera especificada na NBR 8094, com grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3, não devendo ser maior que Ri1. Todas as terminações aparentes recebem acabamento em componentes injetados em resina termoplástica de alta resistência a choques e atrito, não permitindo pontos, frestas ou orifícios entre 6,0 a 25,0mm de diâmetro (conforme NBR 14006:2008). As bordas de portas, prateleiras e outros elementos construtivos do armário acessíveis ao usuário, bem como puxadores, devem ser arredondados e livres de rebarbas, e não devem ter arestas cortantes conforme ensaio de bordas cortantes (5.8 da NM 300-1). O armário deve resistir às forças que possam provocar elevação de um ou mais pontos de apoio, o que leva ao tombamento do armário, de acordo com os ensaios de estabilidade, previsto no item 6.2.3 da ABNT NBR 13961:2010.</p> <p>Cores: Estrutura: Cor Cinza. Madeira: Cor Madeirado NoceAmendoa ou similar.</p> <p>DIMENSÕES: Altura: 1610mm (+/-3mm); Largura: 904mm (+/-3mm); Profundidade: 506mm (+/-3mm).</p> <p>GARANTIA: Dois anos contra defeitos de fabricação.</p>	JB MOVÉIS	800	RS 3.090,00	RS 2.472.000,00
2.16	<p>BERÇO INFANTIL COM COLCHÃO</p> <p>Berço infantil tipo 1, não dobrável, com rodízios, e certificado pelo INMETRO, de acordo com o estabelecido na Portaria nº 53 de 01/02/2016, e ainda em conformidade com as normas ABNT NBR 15860-1: 2016 – Móveis – Berços e berços dobráveis infantis tipo doméstico – Parte 1: Requisitos de Segurança; e ABNT NBR 15860-2: 2016 – Móveis Berços e berços dobráveis infantis tipo doméstico Parte 2: Métodos de ensaio; Colchão infantil em espuma flexível de poliuretano, certificado pelo INMETRO, de acordo com o estabelecido nas Portarias nº 79 de 03/02/2011, nº 387 de 03/09/2011 e nº 349 de 09/07/2015, e ainda em conformidade com as normas ABNT NBR 13579-1: 2011 – Colchão e colchonete de espuma flexível de poliuretano e bases – Parte 1: Requisitos e métodos de ensaios e ABNT NBR 13579-2: 2011 – Colchão e colchonete de espuma flexível de poliuretano e bases – Parte 2: Revestimento. Estrutura metálica em formato de "U" invertido para sustentação das cabeceiras e das grades laterais, confeccionada em tubo de aço carbono, secção circular de 1 ¼", em chapa 16 (1,5mm), com curvas nos cantos superiores. Barras horizontais superiores, distantes das cabeceiras, de modo que estas se configurem como alças para condução do berço. Raio de curvatura do tubo de 100mm (+ou- 5mm) considerando o eixo do tubo. Estrutura do estrado em tubos de aço carbono, secção retangular com dimensões de 40 x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). Base do berço (estrado) em chapa inteira de MDP, com espessura de 18mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão – BP na cor BRANCA. Topos encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado. A face superior da base do berço deve receber marcação, permanente e indelével, com as dimensões nominais do colchão a ser utilizado. Sistema de regulagem de altura do estrado por meio de parafusos M6 e porcas soldadas internamente no topo dos tubos da estrutura do estrado. Serão admitidas soluções de porcas metálicas co-injetadas em buchas de polipropileno alojadas internamente aos tubos do quadro do estrado, desde que garantida a fixação adequada dos componentes. Ajuste do estrado em altura em no mínimo três (03) posições, somente por meio de ferramentas. Grades laterais fixas confeccionadas em MDF com espessura de 20mm nas partes horizontais, e MDP 18mm nas partes verticais, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão – BP, texturizado na cor BRANCA. Topos encabeçados em todo</p>	JB MOVÉIS	500	RS 2.990,00	RS 1.495.000,00



	<p>perímetro (inclusive nas aberturas), com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado. Arestas usinadas configurando acabamento arredondado. Cinco (05) aberturas com dimensões espaçadas conforme os requisitos da norma ABNT NBR 15860 (parte 1). Cabeceiras em MDP, em formato retangular, espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão – BP texturizado, na cor BRANCA. Topos encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado. Arestas usinadas configurando acabamento arredondado. Quatro rodízios para pisos frios, com sistema de travas por pedal, injetados em nylon reforçado com fibra de vidro, com eixos de aço, rodadas duplas de 75mm, injetadas em PVC, com capacidade de 60kg cada. Banda de rotação em poliuretano injetado. Cores diferenciadas entre as rodas (BRANCO) e a banda de rotação (CINZA). Eixo dotado de rosca métrica. Sistema de travas nos dois sentidos, tanto na rotação como no giro, através de mecanismo metálico. Eixos com sistema de rosca M12. Fixação dos rodízios às estruturas metálicas, por meio de porcas internas aos tubos. Estas porcas podem ser soldadas em chapas soldadas na parte interna dos tubos. Serão admitidas soluções de porcas metálicas co-injetadas em buchas de polipropileno alojadas internamente aos tubos, desde que garantida a fixação adequada dos componentes. Fixação das grades e cabeceiras à estrutura metálica, através de porcas cilíndricas M6 e parafusos Allen. Elementos metálicos pintados com tinta em pó, eletrostática, híbrida Epóxi/ Poliéster, lisa e brilhante, atóxica, polimerizada em estufa, na cor CINZA. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso, que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. A resistência à corrosão em câmara de névoa salina deve ser comprovada por laudo de ensaio de conformidade a amostras ensaiadas conforme ABNT NBR ISSO 4628-3:2015. O grau de enferrujamento deve ser de Ri0 e o grau de empolamento d0/t0. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. As uniões entre tubos devem receber solda em todo o perímetro. Deverão ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos.</p> <p>Dimensões: Comprimento total incluindo cabeceiras: 1200mm (+/- 10mm); Largura total incluindo grades: 690mm (+/- 10mm); Altura das cabeceiras considerando a estrutura tubular (sem considerar o rodízio), extensão vertical das grades e distância regulável da superfície do colchão à barra superior das grades em conformidade com as disposições da norma ABNT NBR 15860-1:2016.</p> <p>CONSTITUINTES E DIMENSÕES – COLCHÃO: Espuma de poliuretano flexível com densidade D18, integral (tipo “simples”), revestido em uma das faces e nas laterais em tecido Jacquard, costurado em matelassê, com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado, conforme requisitos da norma NBR 13579 (partes 1 e 2). Tratamento antialérgico e antiácido nos tecidos.</p> <p>Dimensões: O comprimento e a largura do colchão a ser fornecido com o berço, devem ser tais que o espaço entre o colchão e as laterais, e, entre o colchão e as cabeceiras, não exceda a 30mm, conforme item 6 h) da NBR 15860-1:2016; Altura: 120mm (-5/+15mm).</p> <p>O berço deverá vir acompanhado do “MANUAL DE INSTRUÇÕES”, em português, contendo: Orientações para uso correto contemplando os conteúdos, estabelecidos pela norma NBR 15860-1; Desenho técnico para montagem, contendo a lista e descrição de todas as peças e ferramentas necessárias, além de um diagrama dos parafusos e fixadores requeridos; Procedimentos de segurança; Regulagem, manutenção e limpeza; Procedimentos para acionamento da garantia e/ou assistência técnica; Certificado de garantia preenchido contendo: data de emissão e o número da Nota Fiscal. Devem ainda constar no manual as seguintes advertências: “ESTEJA CIENTE DO RISCO DE CHAMA ABERTA E OUTRAS FONTES DE CALOR, TAIS COMO AQUECEDORES ELÉTRICOS, AQUECEDORES A GÁS ETC. NAS PROXIMIDADES DO BERÇO”; “NÃO UTILIZE O BERÇO SE ALGUMA PARTE ESTIVER QUEBRADA, RASGADA OU FALTANDO. UTILIZAR SOMENTE PEÇAS DE REPOSIÇÃO APROVADAS PELO FABRICANTE”; “NÃO DEIXE NENHUM OBJETO DENTRO OU PROXIMO AO BERÇO QUE POSSA SERVIR DE PONTO DE APOIO OU APRESENTE PERIGO DE ASFIXIA OU ESTRANGULAMENTO, COMO POR EXEMPLO CORDAS, CORDÕES DE PERSIANA / CORTINA ETC.”; “NUNCA UTILIZAR MAIS DE UM COLCHÃO NO BERÇO”. O manual deve ainda trazer os seguintes dizeres: “IMPORTANTE LER COM ATENÇÃO E GUARDAR PARA EVENTUAIS CONSULTAS”.</p> <p>GARANTIA: Dois anos contra defeitos de fabricação.</p>				
2.17	<p>CAMINHA EMPILHÁVEL PARA CRIANÇAS</p> <p>Leve, lavável, montada através de encaixe, sem velcro e parafusos.</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Permite empilhamento, duas cabeceira inteiriças injetadas em polipropileno virgem (PP não reciclado) texturizada, cada cabeceira contendo dois pés em suas extremidades, cavidade superior para empilhamento de máximo de 35mm e mínimo 15mm dessa forma evitando o aprisionamento das mãos ou pés das crianças, formato dos pés nas extremidades para maior estabilidade da cama evitando tombamentos e acidentes, furos para escoar líquidos, no centro da cabeceira deve conter um porta mamadeira de diâmetro mínimo de 65mm com furos para escoar líquidos que permitam higienização total com água, ponteiras dos pés em borracha antiderrapante semi-esférica de no mínimo 5 mm maciço, aplicada sob pressão e protegida contra arrancamento por borda plástica, fixação do tecido na cabeceira através de 8 pinos pequenos que servem como guias e 5 pinos grandes com função de se encaixar a uma travessa fazendo um sanduiche onde o conjunto é travado por cinco travas elásticas, todos os itens injetados em PP, a cabeceira com borda de 45mm e espessura de 3 mm, estrutura lateral formada por duas barras de alumínio de liga 6063 com espessura de 1,59mm resistente à corrosão, inclusive por tensão, umidade e salinidade, a barra de alumínio devera se encaixar na cabeceira de forma que não se solte por no mínimo 40 mm, tela vazada em tecido 100% poliéster lavável, com tratamento, antifungo, antibacteriano, antichama, antioxidante e isento de ftalatos. Acabamento soldado pôr termo fusão em toda extensão uniformemente, largura mínima da solda 20mm DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS* Altura mínima 110mm; * Largura: 600 +/- 15mm; * Comprimento: 1375 +/- 5.</p> <p>GARANTIA: Dois anos contra defeitos de fabricação.</p>	ZURICH	8.000	R\$ 375,00	R\$ 3.000.000,00
VALOR TOTAL LOTE 2: R\$ 19.378.200,00 (dezenove milhões e trezentos e setenta e oito mil e duzentos reais)					

LOTE 5**FORNECEDOR: Rupolo D. Indústria de Móveis Ltda****CNPJ: 03.230.806/0001-64****Valor Total do Fornecedor: R\$ 3.264.000,00 (Três milhões, duzentos e sessenta e quatro mil reais).**



LOTE 5					
Item	Descritivo	Marca	Qde	Valor Unit.	Valor Total
5.32	MÓDULO GELADEIRA Medidas 50 x 50 x 100cm (LPA) Produzido em MDF branco 1,5cm de espessura, revestido nas duas faces. Portas , face externa com revestimento em formica . Dobradiças metálicas tipo copo, puxador usinada nas laterais das portas. Interior prateleira . Bordas revestidas fita de PVC com 0,2cm de espessura e arestas arredondadas. A montagem por dispositivos rápidos sem aparência externa de parafusos. Cinco pés com regulagem de nível e sistema de travamento.	Rupolo	100	R\$ 2.679,00	R\$ 267.900,00
5.33	MICROONDAS E PRATELEIRA Medidas – 50x48x110cm (LPA) Produzido em MDF branco com 1,5cm de espessura, revestido nas duas faces. Porta frontal micro-ondas ,obradiças metálicas tipo copo, puxador usinado no centro da lateral direita da porta. Na lateral direita superior do micro-ondas dois botões circulares revestido em fórmica. Bordas revestidas em fita de PVC, com 0,2cm de espessura e arestas arredondadas. A montagem por dispositivos rápidos sem aparência externa de parafusos.	Rupolo	100	R\$ 2.770,00	R\$ 277.000,00
5.34	LOJINHA EXPOSITORA MEDIDAS – 90 X 50 X 99cm (LPA) Produzido em MDF branco, com 1,5cm de espessura, revestido nas duas faces. Laterais com recorte arredondados, tampo de apoio atendimento, banner indicador lojinha, frontal adesivada com a palavra LOJINHA e imagens infantis. Bordas revestidas com fita de PVC, com 0,2cm coloridas arestas arredondadas. A montagem por dispositivos rápidos sem aparência externa de parafusos. Pés nivelador com regulagem.	Rupolo	100	R\$ 2.668,00	268.000,00
5.35	ESTANTE GUARDA BRINQUEDOS COM CARRINHO Medidas aproximadas – 84 x 45 x 96cm (LPA). Móvel todo produzido em MDF com 1,5cm de espessura, revestido nas duas faces, formado por três nichos, sendo dois na parte superior med. aprox. 39,5cm de largura e outro no inferior medindo 79,5cm de largura, fundo fechado com interno revestido em formica colorida. Carrinho de brinquedos – Medidas aproximadas – 78x43x42cm (LPA). Produzido em MDF com 1,5cm de espessura, revestido nas faces longitudinais em fórmica colorida, bordas superiores em spline, e laterais com acabamento côncavo. Bordas em fita de PVC com 0,2cm de espessura e arestas arredondadas. A montagem por dispositivos rápidos sem aparência externa de parafusos. Quatro rodízios de Ø 5cm em gel translúcido com capacidade de carga de 50 kg cada. Dois rodízios com trava e dois com giro livre, fixados ao móvel através de parafusos e buchas metálicas americana.	Rupolo	100	R\$ 2.415,00	R\$ 241.500,00
5.36	MÓDULO PADARIA MEDIDAS – 90 X 50 X 82cm (LPA) Produzido em MDF branco revestido nas duas faces. Laterais e fundo recortados em spline. Quadro frontal com inscrição adesivada “PADARIA”. Painel frontal em tamanho menor para possibilitar inclinação da banca com prateleira, que deverá ser dividida ao centro para exposição de produtos. Bordas revestidas com fita de PVC colorida, com 0,2cm de espessura e arestas arredondadas. A montagem por dispositivos rápidos sem aparência externa de parafusos.	Rupolo	100	R\$ 1.192,00	R\$ 119.200,00
5.37	MODULO MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS Medidas – 50X51X62cm (LPA) Módulo produzido em MDF branco com 1,5cm de espessura, revestido nas duas faces. Porta frontal com recorte em círculo simulando o visor da máquina. Porta com dobradiças metálicas tipo copo, puxador moldado na lateral direita superior da porta dois botões circulares revestido em formica no canto superior direito da máquina. Bordas revestidas com fita de PVC com 0,1cm de espessura e arestas arredondadas. A montagem por dispositivos rápidos sem aparência externa de parafusos.	Rupolo	100	R\$ 1.970,00	R\$ 197.000,00
5.38	MÓDULO OFICINA Medidas 87 x 50 x 120 cm (LPA) Balcão de oficina, produzido em MDF branco, com 1,5 cm de espessura, prateleira dividindo o móvel em dois compartimentos, caixa de ferramentas em MDF de 1,5cm e revestido em formica. Frontal adesivado com imagens de ferramentas e Inscrito “OFICINA”. Bordas revestidas com fita de PVC 0,2cm de espessura arestas arredondadas. A montagem por dispositivos rápidos sem aparência externa de parafusos. Dimensões caixinha 35 x 18 x 25cm (lpa)	Rupolo	100	R\$ 2.596,00	R\$ 259.800,00
5.39	MÓDULO QUITANDA MEDIDAS – 90x50x116cm (LPA) Produzido em MDF branco, com 1,5cm de espessura, revestido nas duas faces. Laterais com recorte inclinado , central de exposição inclinada e dividida em quatro partes. Frontal fechado, adesivado com motivos hortifruti. Na parte traseira suportes para fixação do banner l superior, inclinado e colorido. Bordas revestidas com fita de PVC, com 0,2cm de espessura e arestas arredondadas. A montagem por dispositivos rápidos sem aparência externa de parafusos.	Rupolo	100	R\$ 2.764,00	R\$ 276.400,00
5.40	MODULO CAIXA DE SUPERMERCADO MEDIDAS – 75X100X79cm (LPA) Produzido em MDF revestido nas duas faces , balcão de atendimento e caixa registradora com gaveta porta e prateleiras , balcão adesivado com a palavra “CAIXA”, e motivos de supermercado , registradora adesivada simulando teclado e visor. Bordas revestidas com fita de PVC colorida, com 0,20cm de espessura e arestas arredondadas. A montagem dispositivos rapido sem aparencia externa de parafusos.	Rupolo	100	R\$ 3.394,00	R\$ 339.400,00
5.41	MODULO AGÊNCIA CORREIOS Medidas – 109 x 40 x 132cm (LPA)	Rupolo	100	R\$ 2.305,00	R\$ 230.500,00

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://stc.cde.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fb8e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226



	Móvel com 3 módulos, todo produzido em MDF com 1,5cm de espessura, revestido nas duas faces. Modulo central e frontal revestido em formica. Composta por caixa de atendimento e duas caixinhas de correio estilo americana com portinhas, possui duas gavetinhas na parte traseira para retirada das cartas. Cantos superiores arredondados e adesivamento com a palavra "CORREIO". Logo abaixo, recorte para atendimento ao público, com uma prateleira inferior. A montagem dispositivos rapido sem aparencia externa de parafusos.				
5.42	AGÊNCIA BANCÁRIA Medidas aproximadas – 95 x 40 x 133cm (LPA). Móvel todo produzido em MDF branco com 1,5cm de espessura, revestido nas duas faces. Lado esquerdo com painel de atendimento. Frontal dividido em duas partes, tendo na parte superior, a inscrição adesivada com a palavra "BANCO". Logo abaixo, recorte para atendimento ao público. Parte inferior fechada. Laterais moldadas, com cantos arredondados, e inseridos no frontal. Lado direito com modulo menor, simulando um caixa automático, com orifício para inserção de envelopes e com instruções adesivadas, possui dois vãos na parte traseira simulando um cofre. Laterais moldadas e com cantos arredondados. Bordas revestidas com fita de PVC 0,2cm de espessura arestas arredondadas. A montagem por dispositivos rápidos sem aparência externa de parafusos.	Rupolo	100	RS 2.800,00	RS 280.000,00
5.43	MODULO BALCAO ARTES Medidas 90 x 65 x 110 cm (LPA) Produzido em MDF branco com 1,5cm espessura. Tampo superior em formato triangulo, revestido em formica branca . Suporte para acessórios com 6,8cm, saias de ligação das laterais em ambos os lados do moveis, superior e inferior, com os extremos em formato côncavo e centro em formato convexo, revestido em formica. O móvel internamente deve ser composto nas laterais por quatro caixas plásticas medindo 31,2 x 42,7 cm (LP) sendo duas de 7,5cm e duas de 15cm. Caixas dotadas de nervuras de reforço Top frontal limitador. Caixas movendo sobre corrediças plásticas fixas cada em peça única injetada em formato U.Nicho aberto no centro do móvel. Bordas revestidas com fita de PVC 0,2 cm colorida, arestas arredondadas. Nas bandeiras laterais dos moveis deverá ser usinada a palavra "ARTES ", entalhada em baixo relevo. A montagem dispositivos rapido sem aparencia externa de parafusos. Quatro rodizios de Ø 5cm, em gel translucido com uma capacidade de carga de 50 kg cada. Dois rodizios com trava e dois com giro livre, fixados ao móvel através de parafusos e buchas metálicas americana.	Rupolo	100	RS 5.073,00	RS 507.300,00
VALOR TOTAL LOTE 5: R\$ 3.264.000,00 (Três milhões, duzentos e sessenta e quatro mil reais).					

Curitiba, 06 de dezembro de 2022.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Presidente - CIEDEPAR

Publicador:
Cristiane Dalmut Machado
Código Identificador:D89D0BDB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/12/2022. Edição 2662
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Ofício a ser encaminhado à empresa WPB COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA

.....,.....de.....de 2022

Ofício nº/2022

À

WPB COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA

CNPJ: 28.610.644/0001-10

E-mail: wpbcomercial@hotmail.com

Tel.: (11) 5555-5212 / (11) 9.8585-8899

Setor de Licitação

Prezado:

Vimos por intermédio deste instrumento, solicitar a Adesão à **Ata de Registro de Preços nº 005/2022 – 2/3– Pregão Eletrônico 006/2022 do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná – CIEDEPAR**, para utilização do Município de (XXXXXX), considerando a necessidade administrativa e a vantajosidade apresentada, quanta a esta efetivação de negócio, sem representar prejuízo ao erário, conforme relação em anexo.

O referido pedido atenderá as necessidades Itens e Quantitativos expressos em anexo, para fins de avaliação, controle e monitoramento da gestão presente concessão da Ata de Registro de Preços, no caso do atendimento a este documento.

Assim, dou ciência e anuência às condições gerais dos instrumentos originais da Ata de Registro de Preço aqui mencionadas.

Atenciosamente,

(Responsável)

Nome/ RG/ CPF



ANEXO I a ser encaminhado a empresa WPB COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://eic.eic.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb8e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76d9a2226

Solicitação de Adesão por Item e Quantitativos Registrados				
Nº da Ata	Nº do Lote	Nº do item Licitado	Descrição do Objeto	Quantidade para Adesão
006/2022				

Localidade: _____ **Data:** ____/____/____

Assinatura Responsável Técnico
Nome Completo: _____
CPF n°. _____

Assinatura do Secretário Municipal
Nome Completo: _____



Ofício a ser encaminhado ao Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná – CIEDEPAR

.....,.....de.....de 2022

Ofício nº...../2022

Ao

Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná – CIEDEPAR

A/C: Jacir Bonbonato Machado

E-mail: licitacao@ciedepar.com.br

Prezados:

Vimos por intermédio deste instrumento, solicitar a Adesão à **Ata de Registro de Preços nº 005/2022 – 2/3 – Pregão Eletrônico 006/2022** do **Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná – CIEDEPAR**, para utilização do Município de (XXXXXX), considerando a necessidade administrativa e a vantajosidade apresentada, quanta a esta efetivação de negócio, sem representar prejuízo ao erário, conforme relação em anexo.

O referido pedido atenderá as necessidades Itens e Quantitativos expressos em anexo, para fins de avaliação, controle e monitoramento da gestão presente concessão da Ata de Registro de Preços, no caso do atendimento a este documento.

Assim, dou ciência e anuência às condições gerais dos instrumentos originais da Ata de Registro de Preço aqui mencionadas.

Atenciosamente,

(Responsável)

Nome/ RG/ CPF



ANEXO I a ser encaminhado ao Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná – CIEDEPAR

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://stc1e1e2e.gov.br/epp/validaDoc.segn> documento: f8e0418-adb0-4e07-ae7a-33b76d9a2226

Solicitação de Adesão por Item e Quantitativos Registrados

Nº da Ata	Nº do Lote	Nº do item Licitado	Descrição do Objeto	Quantidade para Adesão
006/2022				

Localidade: _____

Data: ____/____/____

Assinatura Responsável Técnico
Nome Completo:
CPF n°.

Assinatura do Secretário Municipal
Nome Completo:



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata de Registro de Preços nº 068/2022

Processo Licitatório nº 23/2022

Pregão Eletrônico nº 23/2022

Interessado (s): FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, representado por sua Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**, brasileira, casada, **Assistente Social**, inscrita no CPF/MF sob o nº 544.834.334-15, portadora da cédula de identidade nº 2.855.735 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA** com sede à **Avenida Governador Nilo Coelho, s/n, Bairro Timbó, Distrito Industrial, Abreu e Lima-PE CEP: 53.520-810, CNPJ nº 16.994.727/0001-71** neste ato representada por **Paulo Roberto Teixeira Beltrão**, CPF 898.983.114-87, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 23/2022 - CPLS procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item (ns) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013 - combinado com a Orientação Técnica SELIC 001/2021, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta Ata o registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, em 02 (dois) lotes com 37 (trinta e sete) itens, para contratação de empresa especializada para confecção e impressão gráfica personalizada em materiais diversos, para uso em ações e eventos promovidos pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, por solicitação através do Ofício nº 136/21-GGAF/SDSDHJPD, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

PRESTADOR DO SERVIÇO: PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA
CNPJ/MF: 16.994.727/0001-71
ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR NILO COELHO, S/N, BAIRRO TIMBÓ,
DISTRITO INDUSTRIAL, ABREU E LIMA-PE - CEP: 53.520-810
TEL: 81-35388850 - EMAIL: pbfgrafica@hotmail.com



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOTE 1

ITENS	DESCRIÇÃO: SERVIÇOS GRÁFICOS	CADUS	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONFECCÃO DE MATERIAL GRÁFICO CONFORME PROJETO: CARTAZ – TAMANHO A2, PAPEL COUCHÉ FOSCO 250G, 4/0 CORES, LAMINADO PARA USO EXTERNO, ATÉ 20 ARTES FINAIS DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.	103	unid	10000	2,22	22.200,00
02	CONFECCÃO DE MATERIAL GRÁFICO CONFORME PROJETO: CARTAZ – TAMANHO A3, PAPEL COUCHÉ FOSCO 250G, 4/0 CORES, LAMINADO PARA USO EXTERNO ATÉ 20 ARTES FINAIS DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.	103	unid	30000	1,07	32.100,00
03	CONFECCÃO DE MATERIAL GRÁFICO CONFORME PROJETO; FOLDER – TAMANHO A4 ABERTO, TAMANHO FECHADO 9,9 X 21CM, PAPEL COUCHÉ FOSCO 250G, 4/4 CORES, LAMINAÇÃO TOTAL ATÉ 20 ARTES FINAIS DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.	103	unid	355000	0,57	202.350,00
04	CONFECCÃO DE MATERIAL GRÁFICO CONFORME PROJETO: FOLDER – TAMANHO 20 X 21 ABERTO, TAMANHO FECHADO 10 X 21CM, PAPEL COUCHÉ FOSCO 250G, 4/4 CORES, FAÇA DE CORTE, LAMINADO, VERNIZ LOCALIZADO, ATÉ 20 ARTES FINAIS DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO	103	unid	60000	0,55	33.000,00
05	CONFECCÃO DE MATERIAL GRÁFICO CONFORME PROJETO: PANFLETO – TAMANHO A5, PAPEL COUCHÉ FOSCO 150G, 4/4 CORES, ATÉ 500 ARTES FINAIS DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO	103	unid	230000	0,26	59.800,00
06	CONFECCÃO DE MATERIAL GRÁFICO CONFORME PROJETO: CARTÃO DE VISITA – TAMANHO 9 X 5CM, PAPEL OFF SET 350G, 4/4 CORES E LAMINAÇÃO FOSCA, VERNIZ LOCALIZADO, ATÉ 100 ARTES DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO	103	unid	12000	0,21	2.520,00
07	CONFECCÃO DE MATERIAL GRÁFICO CONFORME PROJETO: CRACHÁ – TAMANHO 10 X 11,5CM, PAPEL CARTÃO TRIPLEX 350G, 4/0 CORES COM FURO E CORDÃO. ATÉ 100 ARTES FINAIS DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO	103	unid	10000	1,46	14.600,00
08	CONFECCÃO DE MATERIAL GRÁFICO CONFORME PROJETO: CERTIFICADO – TAMANHO A4, PAPEL COUCHÉ FOSCO 350G, 4/0 CORES, ATÉ 100 ARTES FINAIS DIFERENTES. O	103	unid	12000	0,89	10.680,00



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO					
09	CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO CONFORME PROJETO: BLOCO - CAPA: 15 X 21CM. PAPEL COUCHÉ FOSCO 250G, 4/0 CORES. MIOLO: 15 X 21CM, PAPEL OFF SET 115G, 4/0 CORES, 50 FOLHAS COM ENCADERNAÇÃO EM COLA, ATÉ 30 ARTES DIFERENTES.O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO	103	unid	12000	5,95	71.400,00
10	CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO CONFORME PROJETO. CONVITE COM ENVELOPE, SENDO CONVITE EM PAPEL COUCHÉ FOSCO 350G/M², FORMATO 20 X 15CM, IMPRESSÃO EM 4/4 CORES COM LAMINAÇÃO MAIS HOT STAMP LOCALIZADO. MODELOS VARIADOS E ENVELOPE EM PAPEL OFFSET 150G, IMPRESSÃO EM 4 CORES. FACA DE CORTE ESPECIAL. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO	103	unid	3500	2,10	7.350,00
11	CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO CONFORME PROJETO: PASTA - TAMANHO 46,4 X 31,0 CM FORMATO ABERTO. TAMANHO 23,2 X 31,0CM FORMATO FECHADO. PAPEL CARTÃO TRIPLEX 350G, 4/0 CORES, LAMINAÇÃO TOTAL, 1 BOLSO COM 10 CM DE ALTURA ELARGURA PROPORCIONAL. ATÉ 10 ARTES FINAIS DIFERENTES	103	unid	31000	2,24	69.440,00
12	CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO CONFORME PROJETO: CARTILHA - TAMANHO 29,7 X 21CM FORMATO ABERTO. TAMANHO 14,8 X 21 CM FORMATO FECHADO, PAPEL RECICLADO 120G, 4/4 CORES, DOBRADO E GRAMPEADO, COM 48 PÁGINAS E CAPA EM PAPEL COUCHÉ 250G COM LAMINAÇÃO FOSCA. ATÉ 100 ARTES FINAIS DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.	103	unid	120000	1,50	180.000,00
13	CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO CONFORME PROJETO: CARTILHA - TAMANHO 29,7 X 21CM FORMATO ABERTO. TAMANHO 14,8 X 21 CM FORMATO FECHADO, PAPEL RECICLADO 120G, 4/4 CORES; DOBRADO E GRAMPEADO, COM 96 PÁGINAS E CAPA EM PAPEL COUCHÉ 250G COM LAMINAÇÃO FOSCA, ATÉ 100 ARTES FINAIS DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.	103	unid	120000	2,33	279.600,00
14	CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO CONFORME PROJETO: PAPEL A4 TIMBRADO, CONFORME MODELO A SER ENVIADO.	103	unid	35000	0,27	9.450,00
15	CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO CONFORME PROJETO: ENVELOPE 26 X 36CM, PAPEL OFF-SET 170GRS, 4X0	103	unid	30000	1,26	37.800,00
16	CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO	103	unid	25000	0,58	14.500,00



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	CONFORME PROJETO: ENVELOPE 11,4 X 22,6CM, PAPEL OFF-SET 170GRS, 4X0					
17	CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO CONFORME PROJETO: ABANADOR EM PAPEL CARTÃO TRIPLEX 350GR, COM CORTE ESPECIAL, MEDINDO 20 X 30CM. ATÉ 100 ARTES DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO	103	unid	380000	0,77	292.600,00
18	CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO CONFORME PROJETO: ADESIVO TIPO PRAGUINHA, 9 X 9CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM ADESIVO BRILHANTE 180G. ATÉ 30 ARTES DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO	103	unid	150000	0,10	15.000,00
19	CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO CONFORME PROJETO: ADESIVAGEM TOTAL DE ÔNIBUS, COM UTILIZAÇÃO DE ADESIVO 0,10MM, IMPRESSO PELO SISTEMA A BASE DE LÁTEX COM 360 DPI'S DE DEFINIÇÃO E RECORTE PELO SISTEMA DE PLOTTER, E A APLICAÇÃO DE VERNIZ DE PROTEÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA DA APLICAÇÃO, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO. ADESIVAÇÃO IN LOCO. ATÉ 500 ARTES DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO	103	unid	2	7.005,00	14.010,00
20	CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO CONFORME PROJETO: ADESIVAGEM TOTAL DE MICROÔNIBUS, COM UTILIZAÇÃO DE ADESIVO 0,10MM, IMPRESSO PELO SISTEMA A BASE DE LÁTEX COM 360 DPI'S DE DEFINIÇÃO E RECORTE PELO SISTEMA DE PLOTTER, E A APLICAÇÃO DE VERNIZ DE PROTEÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA DA APLICAÇÃO, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO. ADESIVAÇÃO IN LOCO. ATÉ 500 ARTES DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO	103	und	6	6.000,00	36.000,00
21	CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO CONFORME PROJETO: FAIXA - 1,00 X 4,00M, LONA 440G, ACABAMENTO COM MADEIRA E PONTEIRA PLÁSTICA. ATÉ 500 ARTES DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO	103	unid	1000	155,00	155.000,00
22	CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO CONFORME PROJETO: LONA PARA FAIXA E FUNDO DE PALCO 1,00 X 5,00M. ACABAMENTO COM ILHÓS. UNIDADE DE MEDIDA M², ATÉ 500 ARTES DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO	103	unid	100	208,00	20.800,00



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	DO FORNECIMENTO					
23	CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO CONFORME PROJETO: BANNER – 0,90X1,20M, LONA 440G, ACABAMENTO COM MADEIRA E PONTEIRA PLÁSTICA. ATÉ 500 ARTES DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.	103	unid	800	56,00	44.800,00
TOTAL GERAL						R\$ 1.625.000,00

LOTE 2

ITENS	DESCRIÇÃO: SERVIÇOS GRÁFICOS	CADUS	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO CONFORME PROJETO: CANETA ESFEROGRÁFICA CORPO AZUL EM PLÁSTICO PONTA EM LATÃO, 0,5MM TINTA AZUL, TAMPA ANTI ASFIXIANTE RETRÁTIL, IMPRESSÃO 4X0. ATÉ 120 ARTES DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.	103	unid	6000	1,40	8.400,00
02	CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO CONFORME PROJETO: BONÊ EM BRIM, EM 100% ALGODÃO, IMPRESSÃO 4 CORES. FRENTE E NOS GOMOS LATERAIS, ATÉ 200 ARTES DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO	103	unid	3000	11,90	35.700,00
03	CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO CONFORME PROJETO: CAMISA EM MALHA PP 100% POLIESTER 170G, GOLA CARECA COM COSTURA OMBRO A OMBRO, COM IMPRESSÃO TOTAL, COLORIDA, PELO PROCESSO DE SUBLIMAÇÃO: FRENTE, COSTAS E MANGAS, TAMANHOS DIVERSOS, ATÉ 200 ARTES DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO	103	unid	18000	18,05	324.900,00
04	CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO CONFORME PROJETO: CAMISA EM MALHA PENTEADA, CORES DIVERSAS, FIO 30 170GR, GOLA CARECA COSTURA OMBRO A OMBRO, COM IMPRESSÃO LOCAL, FRENTE, COSTAS E MANGAS, TAMANHOS DIVERSOS, ATÉ 50 ARTES DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO	103	unid	30000	18,05	541.500,00
05	CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO CONFORME PROJETO: CAMISA COM PROTEÇÃO SOLAR MANGA LONGA UV, 100% POLIAMIDA, GRAMATURA 190G, TAMANHOS VARIADOS, IMPRESSÃO A4, 4/4 CORES FRENTE E COSTA, ATÉ 20 ARTES DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO	103	unid	2500	44,90	112.250,00
06	CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO	103	unid	2000	22,90	45.800,00



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	CONFORME PROJETO: BERMUDA EM HELANCA 100% POLIAMIDA GRAMATURA 260GR, DIVERSAS CORES, TAMANHO P, M, G, GG, EG, UNISSEX, SEM CADARÇO, COM IMPRESSÃO 4X0, NA PERNA ESQUERDA, ATÉ 20 ARTES DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO					
07	CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO CONFORME PROJETO: BOLSA EM NYLON 600 TAMANHO 40X30X20CM, COM UMA ALÇA, MEDINDO 60 X 05 CM, EM CADARÇO REFORÇADO, NA COR DA BOLSA COM DIVISÃO INTERNA E BOLSO, COM IMPRESSÃO EM 4 CORES, FECHAMENTO COM ZIPER TRATOR Nº 8, ATÉ 200 ARTES DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO	103	unid	4000	22,90	91.600,00
08	CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO CONFORME PROJETO: BOLSA EM ALGODÃO CRU, DO TIPO ECOBAG, TAMANHO 40X30X20CM, DUAS ALÇAS, MEDINDO 60 X 05 CM, COM MESMO TECIDO, COM IMPRESSÃO TOTAL EM QUATRO CORES, ATÉ 100 ARTES DIFERENTES, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.	103	unid	4000	12,90	51.600,00
09	CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO CONFORME PROJETO: JAQUETA EM HELANCA 100% POLIAMIDA GRAMATURA 250GR, FECHAMENTO COM ZIPER FRONTAL TRATOR Nº 8, LOGOMARCA BORDADA NO TAMANHO A5 NO PEITO ESQUERDO, ATÉ 30.000 PONTOS, BOLSOS TIPO FACA, TAMANHO DIVERSOS, ATÉ 20 ARTES DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO	103	unid	2000	41,50	83.000,00
10	CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO CONFORME PROJETO: SQUEEZE DE 500ML, PLÁSTICA, IMPRESSÃO 04CORES.	103	unid	15000	4,50	67.500,00
11	CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO CONFORME PROJETO: SACOLINHA PERSONALIZADA TNT - LIXEIRINHA DE CARRO PERSONALIZAÇÃO NA PARTE FRONTAL COM ATÉ 4 CORES EM SILK-SCREEN.	103	unid	32000	4,00	128.000,00
12	CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO CONFORME PROJETO: VISEIRA TECIDO TACTEL (100% POLIÉSTER), PERSONALIZAÇÃO NA PARTE FRONTAL COM ATÉ 4 CORES E NAS LATERAIS COM 1 COR, AMBAS EM SILK-SCREEN, A REGULAGEM PODERÁ SER EM VELCRO OU DE PLÁSTICO.	103	unid	15000	4,00	60.000,00
13	CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO CONFORME PROJETO: COLETE EM TACTEL PARA EQUIPE, CONFORME MODELO.	103	unid	1500	18,50	27.750,00
14	CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO CONFORME PROJETO: COLETE DE FUTEBOL EM TACTEL PARA EQUIPE, CONFORME	103	unid	4000	18,00	72.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f98e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MODELO.									
TOTAL GERAL									R\$
									1.650.000,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 08 de NOVEMBRO de 2022.

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PAULO ROBERTO
TEIXEIRA

BELTRAO:89898311487

Assinado de forma digital por
PAULO ROBERTO TEIXEIRA
BELTRAO:89898311487

Dados: 2022.11.10 14:07:23
-03'00'

PAULO ROBERTO TEIXEIRA BELTRÃO
PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA



Documento assinado Digitalmente por FREDERICO DA COSTA MACHADO em 17/11/2022 às 14:04:40. URL de validação: https://stc.ce.gov.br/validacao/seam/CodigoDocumento:156048-adb0-4e07-7a7a-3c076a9a2226

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Secretário **FELIPE MARTINS MATOS**

PORTARIA Nº 2161 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições, considerando o Art. 43 da Lei nº 16.592/2019, e a Portaria SADGP nº 309, de 11 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Atribuir a Gratificação de Atividade na Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital a servidora abaixo, para o nível especificado:

Nº	MATRÍCULA	Nome	Nível	A contar de
1	119.244-2	Hugo Leonardo França Silva	A	01/09/2022

Recife, 16 de novembro de 2022.

FELIPE MARTINS MATOS

Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Processo SEI nº: 02.001826/2022-90

Requerente: Thales Willys do Nascimento Gomes

Assunto: Prorrogação de Posse

DESPACHO FINAL

Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pelo requerente **Thales Willys do Nascimento Gomes, inscrito no CPF/MF sob o nº. xxx.493.994-xx**, nomeado para o cargo de Médico de Atenção Primária 40h, mediante Portaria nº. 1.092, de 30 de setembro de 2022, nos termos do opinativo da Gerente Geral de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, encaminhado pelo SEI em 09/11/2022.

Assim, deve o requerente tomar posse até 30/11/2022.

Recife, 10 de novembro de 2022.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Recife, 10 de novembro de 2022.

Assunto: Prorrogação de Posse

Sei nº 02.001793/2022-88

EXTRATO DO DESPACHO

Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pela requerente **Heloisa da Silva Codiciera, inscrito no CPF/MF sob o nº. xxx.244.074-xx**, nomeado para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, mediante Portaria nº. 1093, de 01 de outubro de 2022, nos termos do opinativo da Gerente Geral de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, em despacho registrado no SEI em 09/11/2022.

Assim, deve a requerente tomar posse até o dia 02/12/2022.

Recife, 10 de novembro de 2022.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

Secretaria de Saúde

Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF
Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA
Gerência de Compras e Serviços - GCS

Aviso de intenção de celebrar contrato de dispensa emergencial.

Tendo como objeto a aquisição de material farmacológico: cefalexina 250 mg/ 5 ml, frasco de 100 ml, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE. As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues até dia 23/11/2022 às 23h 59min. O Termo de Referência poderá ser solicitado na íntegra através do e-mail: gcs.pcr@gmail.com, Recife, 17/11/2022. **Rubem Amorim**, Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR

Secretaria de Saúde

Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF
Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA
Gerência de Compras e Serviços - GCS

Aviso de intenção de celebrar contrato de dispensa emergencial.

Tendo como objeto a aquisição de material farmacológico: nitroglicarina 5mg/ml ampola 5ml, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE. As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues até dia 23/11/2022 às 23h 59min. O Termo de Referência poderá ser solicitado na íntegra através do e-mail: gcs.pcr@gmail.com, Recife, 17/11/2022. **Rubem Amorim**, Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR

Secretaria de Saúde

Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF
Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA
Gerência de Compras e Serviços - GCS

Aviso de intenção de celebrar contrato de dispensa em razão do valor.

Tendo como objeto a aquisição de material médico hospitalar: revelador radiológico, solução aquosa concentrada, para processamento automático, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE. As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues até dia 23/11/2022 às 23h 59min. O Termo de Referência poderá ser solicitado na íntegra através do e-mail: gcs.pcr@gmail.com, Recife, 17/11/2022. **Rubem Amorim**, Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR

Secretaria de Saúde

Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF
Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA
Gerência de Compras e Serviços - GCS

Aviso de intenção de celebrar contrato de dispensa em razão do valor.

Tendo como objeto a aquisição de material médico hospitalar: corante, tipo lugol forte, aspecto físico líquido, características adicionais de solução a 2% (para utilização em teste colposcópico - teste de schiller), frasco 1 litro, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE. As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues até dia 23/11/2022 às 23h 59min. O Termo de Referência poderá ser solicitado na íntegra através do e-mail: gcs.pcr@gmail.com, Recife, 17/11/2022. **Rubem Amorim**, Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR.

Secretaria de Saúde

Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF
Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA
Gerência de Compras e Serviços - GCS

Aviso de intenção de celebrar contrato de dispensa em razão do valor.

Tendo como objeto a aquisição de material médico hospitalar: anuscópio descartável (sistema fechado) composto por três partes: corpo, êmbolo, e ponteira do êmbolo fabricados em poliestireno cristal, sendo o corpo transparente e as demais peças na cor branca, possui as seguintes dimensões: diâmetro proximal: 3,5 cm; diâmetro distal: 1,8 cm; comprimento do corpo: 9cm; comprimento do êmbolo: 14 cm, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE. As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues até dia 23/11/2022 às 23h 59min. O Termo de Referência poderá ser solicitado na íntegra através do e-mail: gcs.pcr@gmail.com, Recife, 17/11/2022. **Rubem Amorim**, Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR.

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional

Secretária **ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONÇALVES**

PORTARIA Nº 027/2022 de 07 de Novembro de 2022

A Secretária Adynara Maria Queiroz Melo Gonçalves, da Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Lucas de Andrade Maciel, matrícula nº 118.085-1, CPF nº ***.209.514-**, como Gestor e fiscal do Contrato nº 1901.1.003/2011 celebrado entre o Município do Recife/Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional - STQP e a Empresa SPPE Construções e Reformas LTDA-EPP.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 07 de novembro de 2022.

ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONÇALVES
Secretária do Trabalho e Qualificação Profissional

PORTARIA Nº 028/2022 de 07 de Novembro de 2022

A Secretária Adynara Maria Queiroz Melo Gonçalves, da Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestora e fiscal dos Contratos e Convênios da Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional - STQP a servidora **Bruna Lima da Costa Ribeiro, matrícula nº 117.966-7, CPF nº ***.211.794-**, Chefe de Divisão de Contratos e Convênios, para substituir a servidora **Alice Nayana Geroncio de Menezes, matrícula 114.054-0, CPF ***.190.074-**, Gestora da Unidade de Monitoramento do Mercado de Trabalho.****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de Novembro de 2022.

ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONÇALVES
Secretária do Trabalho e Qualificação Profissional

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2022

Retifico o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 068/2022, publicada no Diário Oficial do Município - Edição nº 168/2022 de 11/11/2022.

Onde se lê:

"...valor global do LOTE 2: R\$ 1.600.000,00(Um milhão e seiscentos e cinquenta mil reais),..."

Leia-se:

"...valor global do LOTE 2: R\$ 1.650.000,00(Um milhão e seiscentos e cinquenta mil reais), ..."

Secretaria de Segurança Cidadã

Secretário **MURILO RODRIGUES CAVALCANTI**

PORTARIA Nº 029 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das suas atribuições e com fulcro no disposto no Art. 208, II, da Lei nº 14.728/1985, do Município do Recife,

RESOLVE:

Designar os servidores **Paulo Jorge Gomes da Silva, matrícula 29.002-1, José Gomes de Lima, matrícula nº 29.227-8, e Emanoel Barreto da Silva, matrícula nº 104.289-0**, membros da Corregedoria, para, sob a presidência do primeiro, formarem a COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 019/2022 na modalidade de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de que se proceda a apuração quanto a possível responsabilidade administrativa do Agente de Segurança Municipal **GCM João Araújo de Lima Neto, matrícula 111.507-3**, em virtude do contido no Ofício SESEC/SEEXEC/CMD nº 33/2022, datado de 01/11/2022 e seus anexos.

LÍVIO BERNARDO DA SILVA
Corregedor Geral

PORTARIA Nº 034/2022 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA CIDADÃ DO MUNICÍPIO DO RECIFE, no uso das suas atribuições e com fulcro no disposto no Art. 209, §2º, da Lei nº 14.728/1985, do Município do Recife,

RESOLVE:

Prorrogar por 15 (quinze) dias o prazo de conclusão do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 017, que tramita na modalidade de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, instaurada pela Portaria nº 033 de 25 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 162 de 27 de outubro de 2022.

MURILO R. CAVALCANTI
Secretário de Segurança Cidadã

Secretaria de Habitação

Secretária **MARIA EDUARDA MEDICIS MARANHÃO DE QUEIROZ CAMPOS**

PORTARIA Nº 014 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETARIA DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Artigo 115, parágrafo único, inciso II da Lei nº 14.512 de fevereiro e 1983:

RESOLVE:

I - Delegar poderes ao servidor abaixo relacionado para liquidar despesas relativas ao Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Recife - FHNIS .

- **JOSÉ EDUARDO SILVA ARDITO, Gerente Geral de Habitação, CPF nº ***.668.278-**, matrícula nº 113.995-9**, a contar de 23 de setembro de 2022.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Recife, 10 de novembro de 2022.

MARIA EDUARDA MEDICIS MARANHÃO DE QUEIROZ CAMPOS
Secretária de Habitação do Recife

Secretaria de Infraestrutura

Secretária **MARILIA DANTAS DA SILVA**

AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA- EMLURB

Portaria 030/2022

A Diretora Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana-EMLURB, no uso de suas atribuições estatutárias:

CONSIDERANDO o contido no Ofício 006/2022-GGAPE/SEPLAGTD, de 03.11.2022 e seus anexos, cota do DAF, de 04.11.2022 e da DPR, de 07.11.2022;

RESOLVE:

Instaurar COMISSÃO DE INQUÉRITO visando à apuração dos fatos noticiados nos documentos acima citados, com o objetivo de averiguar os motivos ensejadores de sua ocorrência, mediante a emissão de relatório e conclusão dos trabalhos no prazo de 60 (sessenta dias), prorrogável por igual período, nos termos do artigo 209. § 2º da Lei 14.728/85 (Estatuto dos servidores públicos do Recife).

DESIGNAR os seguintes servidores para compor a comissão:

Erica Babin Lima do Amaral Machado

CPF: *.220.134-****

MAT.: 60.003-2

Vinicius Magalhães

CPF: *.962.364-****

MAT.: 1259-9

João Bosco Euclides da Silva - PRESIDENTE

CPF: *.062.054-****

MAT: 1276-5

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Recife, 10 de novembro de 2022.

MARILIA DANTAS DA SILVA
Diretora Presidente

EXTRATO AO CONTRATO Nº 040/2022, CELEBRADO EM 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Partes: AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE E A MPDATA TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA.

Valor Global: R\$ 512.071,00 (oitocentos e doze mil setenta e um reais)

Prazo de vigência do contratual: 36 (trinta e seis) meses.

Dotação Orçamentária: nº 50.11.2.723.0001.3.3.90.40

Fonte: 100

Objeto: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços visando o fornecimento de assinatura de licenças de software Autodesk pelo período de 12 meses Lote 1.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 041/2022, CELEBRADO EM 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Partes: AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE E A MPDATA TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA.

Valor Global: R\$ 56.486,00 (cinquenta e seis mil quatrocentos e oitenta e seis reais)

Prazo de vigência do contratual: 12(doze) meses.

Dotações Orçamentárias: nº 50.11.2.723.0001.3.3.90.35 e 50.11.2.723.0001.3.3.90.39

Fonte: 100

Objeto: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços visando o treinamento especializado em BIM (Building Information Modeling)- Lote 2.



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 26.05-005/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TRAJES PARA O PROGRAMA DE USO DIÁRIO PARA ATENDER OS DISCENTES E DOCENTES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ADENDOS.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOM MARIANO - CONDOMAR**, inscrito no CNPJ 11.110.361/0001-07, com sede à Avenida Dr. Joaquim de Brito, nº 193, Prado, Pesqueira - PE, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **Emerson Cordeiro Vasconcelos**, brasileiro, casado, portador de CPF nº 865.756.944-20 e cédula de Identidade 4.519.348, residente e domiciliado na Fazenda Maçaranduba, s/n, zona rural, Poção - PE, CEP 55.240-000, institui a presente ARP - Ata de Registro de Preços, decorrente da licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, sob o número **002/2023**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TRAJES PARA O PROGRAMA DE USO DIÁRIO PARA ATENDER OS DISCENTES E DOCENTES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ADENDOS**, processada nos termos do Processo Administrativo nº. 23.01-002/2023, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, inc. II, e §§ 1º a 4º, da Lei nº. 8.666/93, bem como pela Lei 10.520/2002, regulamentados pelos Decretos Federal 7.892/2013, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TRAJES PARA O PROGRAMA DE USO DIÁRIO PARA ATENDER OS DISCENTES E DOCENTES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ADENDOS**, cujas especificações técnicas, marca(s)/modelo(s), preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado, conforme abaixo descrito resumidamente:

Fornecedor Beneficiário:	PBF GRAFICA & TEXTIL		
CNPJ:	16.994.727/0001-71		
Endereço:	AVENIDA GOVERNADOR NILO COELHO, S/N, TIMBÓ, DISTRITO INDUSTRIAL, ABREU E LIMA - PE		
Telefones:	81-35388850		
Representante Legal:	PAULO ROBERTO TEIXEIRA BELTRÃO		
CPF:	898.983.114-87	RG:	3938129 SDS-PE
E-mail:	pbfgrafica@hotmail.com		

PAULO ROBERTO TEIXEIRA BELTRÃO
TEIXEIRA BELTRÃO-808963
11487

Assinado em nome digital por PAULO ROBERTO TEIXEIRA BELTRÃO-808963 em 05/05/2023 09:55:05.00



LOTE II - CRECHE E PRÉ-ESCOLA (PRINCIPAL)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNI.	V. TOTAL
01	CAMISETA REGATA	Unid.	106.965	Própria	R\$ 19,75	R\$ 2.112.558,75
02	CAMISETA MANGA CURTA	Unid.	106.965	Própria	R\$ 22,20	R\$ 2.374.623,00
03	BERMUDA UNISSEX	Unid.	71.310	Própria	R\$ 28,32	R\$ 2.019.499,20
04	SHORT SAIA	Unid.	71.310	Própria	R\$ 29,50	R\$ 2.103.645,00
05	CALÇA	Unid.	35.655	Própria	R\$ 40,50	R\$ 1.444.027,50
05	JAQUETA	Unid.	35.655	Própria	R\$ 64,50	R\$ 2.299.747,50
07	MEIA	Unid.	71.310	SAILOR	R\$ 8,75	R\$ 623.962,50
08	MEIA COM SOLADO ESCOLAR	Unid.	35.655	SAILOR	R\$ 19,00	R\$ 677.445,00
TOTAL LOTE II						R\$ 13.655.506,45

LOTE IV - ENSINO FUNDAMENTAL (PRINCIPAL)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
01	CAMISETA REGATA	Unid.	380.27 4	Própria	R\$ 19,75	R\$ 7.510.411,50
02	CAMISETA MANGA CURTA	Unid.	380.27 4	Própria	R\$ 22,20	R\$ 8.442.082,80

LOTE 00 - ENSINO FUNDAMENTAL (RESERVADO)

PALETO NÚMERO: _____
 FOLHA: _____
 SEXTA-FEIRA: _____
 1987



03	BERMUDA UNISSEX	Unid.	253.51 6	Própria	R\$ 28,32	R\$ 7.179.573,12	49.20
04	SHORT SAIA	Unid.	253.51 6	Própria	R\$ 29,50	R\$ 7.478.722,00	
05	CALÇA	Unid.	126.75 8	Própria	R\$ 40,50	R\$ 5.133.699,00	
06	JAQUETA	Unid.	126.75 8	Própria	R\$ 66,50	R\$ 8.429.407,00	
07	MEIA	Unid.	253.51 6	SAJLOR	R\$ 8,75	R\$2.218.265,00	
TOTAL LOTE IV						R\$ 46.392.160,42	

2. O valor total desta Ata é de **R\$ 60.047.668,87** (sessenta milhões, quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
3. Ao participar do procedimento licitatório, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e complementando a presente ARP os seguintes documentos, os devem ser totalmente observados e cumpridos:
 - a) Termo de referência contendo as especificações técnicas completas e todas as condições gerais de execução do objeto;
 - b) Proposta comercial do particular cujo preço conta registrado;
 - c) Edital nº **002/2023**.
4. Os quantitativos registrados e endereços de entrega do órgão gerenciador e dos órgãos participantes estão dispostos no preâmbulo deste documento.
5. O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOM MARIANO - CONDOMAR** é o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento desta Ata de Registro de Preços.
6. A presente ARP vigorará por um período de 12 meses, contados a partir da data sua publicação na Imprensa Oficial do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOM MARIANO - CONDOMAR**, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.
7. As contratações decorrentes da presente ARP poderão ser realizadas diretamente pelo órgão gerenciador e/ou por cada um dos consorciados, observados os quantitativos respectivamente previstos para cada procedimento de licitação, e as demais exigências e formalidades previstas na legislação e na jurisprudência do TCU.
8. Em caso de licitação com critério de julgamento por **GRUPO DE ITENS**, as contratações futuras deverão ser realizadas, em regra, de forma proporcional para todos os itens de cada grupo, salvo justificativa técnica e desde que o valor registrado seja igual ou inferior aos preços contidos nas propostas dos demais licitantes, conforme jurisprudência do TCU.
9. A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
10. A(s) contratação(ões) decorrente(s) deverá(ão) observar as condições fixadas no Edital nº **002/2023** e seus anexos.

PAULO ROBERTO
TEIXEIRA
SILVANO ROBERTO
487



CONDOMAR
Condomínio Intercomunal Das Marés



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: f08e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

11. A presente ARP poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade não participante do certame licitatório para contratação(ões) por **ADESÃO, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.**
12. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** promoverá o gerenciamento permanente e formal da presente ARP, inclusive com registro, em processo administrativo de gestão específico, relativo a todas as contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão.
13. Cabe ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme regulamento operacional interno, as atribuições inerentes ao GERENCIAMENTO da presente ARP, particularmente quanto a(ao):
 - a) Providenciar a elaboração e publicação da presente ARP;
 - b) Encaminhar ao(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes a presente ARP, devidamente assinada e publicada, como também suas eventuais e posteriores alterações, devidamente assinadas e publicadas;
 - c) Controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de contratações, durante toda sua vigência;
 - d) Receber, analisar e pronunciar-se quanto à solicitação de contratação interna do ÓRGÃO GERENCIADOR com base na presente ARP, inclusive indicando providências complementares necessárias ou até recomendando o indeferimento fundamentado da pretensão, observada a legislação vigente e a jurisprudência do TCU;
 - e) Conduzir eventuais procedimentos de renegociação de preços registrados para fins de adequação às novas condições de mercado, observada a legislação vigente e jurisprudência do TCU;
 - f) Propor, conduzir e pronunciar-se nos procedimentos de eventuais alterações de preços, cancelamentos e revogações ocorridos na presente ARP, bem como realizar, nesses casos, a comunicação aos órgãos e às entidades participantes;
 - g) Propor aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas na ARP, ou até em relação ao descumprimento das obrigações contratuais, unicamente referentes às contratações realizadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;
 - h) Instruir os autos de gestão da presente ARP.
14. Ao **MUNICÍPIO CONSORCIADO** cabe:
 - a) Tomar conhecimento da ARP, incluindo as eventuais alterações, cancelamentos e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta;
 - b) Verificar a conformidade das condições registradas na ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas para fins de renegociações de preços;
 - c) Observar e controlar a utilização do quantitativo máximo dos itens/grupos do objeto registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens/grupo diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame;
 - d) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;
 - e) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao ÓRGÃO GERENCIADOR.
15. O **FORNECEDOR** cujo preço conste registrado na presente ARP obriga-se a:
 - a) Retirar a respectiva nota de empenho ou ordem de fornecimento, bem como assinar o termo de contrato (se for caso), no prazo máximo de 05 dias corridos, contados da convocação;

Avenida Dr. Joaquim de Brito, 193 / Prado – Pesqueira – PE / Telefone: (87) 2160-2361



- b) Aceitar a adesão da referida ARP por órgão não participante;
 - c) Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, marcas, modelos, condições e prazos fixados no termo de referência integrante da presente ARP, como também na sua respectiva proposta de preços, ressalvado prova idônea da ocorrência superveniente de fato impeditivo ou dificultador do cumprimento da obrigação, devidamente aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que justifique o fornecimento de bem de qualidade semelhante ou superior, ou a execução de forma diversa que resulte em igual ou superior resultado à contratante;
 - d) Respeitar as demais condições e obrigações contidas nos documentos indicados no subitem 1. desta ARP, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;
 - e) Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou pelo(s) PARTICIPANTE(S), referentes ao cumprimento das obrigações firmadas na presente ARP;
 - f) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas para fins de viabilizar a(s) respectiva(s) contratações;
 - g) Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;
 - h) Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos e entidades contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP;
 - i) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
 - j) Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
16. O preço, quantitativo, fornecedor e as especificações resumidas do objeto registrado, como também suas possíveis alterações e cancelamento, serão publicados, em forma de extrato, na Imprensa oficial.
17. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar e convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível com o de mercado, por cada ITEM/GRUPO do objeto registrado.
18. Não havendo acordo em relação a renegociação do(s) preço(s) registrado(s), será o respectivo registro cancelado, por cada ITEM/GRUPO do objeto registrado, mantendo-se hígidas e vigentes as contratações já formalizadas e sem aplicação de penalidade.
19. Toda alteração da presente ARP será publicada na Imprensa oficial.
20. As empresas com preços registrados nesta ARP e signatárias dos respectivos contratos estarão sujeitas às sanções administrativas previstas no termo de referência, sem prejuízo de outras previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.
21. Cabe a cada órgão ou entidade pública contratante a realização de procedimento para fins de apuração de responsabilidade e aplicação de sanções administrativas nos casos de inadimplemento do particular contrato.
22. O registro poderá ser CANCELADO:
- a) Por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:
 - a. Não cumpridas as exigências e condições gerais fixadas na presente ARP;

FRILDO ROBERTO
TEIXEIRA
SCLTRAD20083
11487



- b. Recusar-se a retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Contratante;
 - c. Der causa à rescisão administrativa de contrato firmado com base neste ARP;
 - d. Em quaisquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativos ao presente registro de preços;
 - e. Não mantiver as condições de participação e habilitação da licitação;
 - f. Não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação;
 - g. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
 - h. Existentes razões de interesse público, devidamente justificadas.
- b) Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e anterior ao pedido de fornecimento/contratação, bem como comprove a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas nesta ARP, tendo em vista fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.
23. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do processo administrativo de gestão da presente ARP, por despacho fundamentado da autoridade competente no ÓRGÃO GERENCIADOR.
24. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com legislação vigente, particularmente com a Lei nº. 8.666/93, e pela legislação vigente.
25. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o foro da Comarca de Pesqueira, Estado de Pernambuco.

PESQUEIRA/PE, 26 de maio de 2023.

PAULO ROBERTO
TEIXEIRA
BELTRAO8988311467

Inscrição de Firma Digital nº 1642
CPF nº 16.994.727/0001-71
Nome Completo de registro: ARP

PBF GRAFICA & TEXTIL
16.994.727/0001-71
PAULO ROBERTO TEIXEIRA BELTRÃO
Fornecedor Beneficiário

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DOM MAKIANO - CONDOMAR
11.110.361/0001-07
EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Presidente

Testemunhas:

CPF

CPF



NATAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº SME-20210281765
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24.084/2022
VALIDADE: 01 (UM) ANO
NÚMERO DO RECIBO DO ANEXO XXXVIII DO TCE/RN: 336813**

Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.747/0004-96, com sede na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta, nesta Capital, representada neste ato por sua Secretária, Sr^a **ADAMIRES FRANÇA**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade nº 199.111 – SSP/RN, considerando a homologação da licitação de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 24.084/2022**, publicada no DOM do dia 28/07/2022, conforme fls. 2210, do Processo Eletrônico nº SME-20210281765, **RESOLVE** registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a disposição, por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e nos termos desta Ata de Registro de Preços, o qual observará os preceitos de direito público e, em especial os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 11.178 de 02 de Janeiro de 2017, que regulamento a modalidade pregão; Decreto Municipal nº 11.005, de 29 de Abril de 2016, que regulamento o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Natal e legislações correlatas, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, (com inclusões e alterações introduzidas pelas Leis Complementares nºs: 128/2008, 139/2011, 147/2014 e 155/2016), Lei Municipal nº 6.025/2009 e Decreto Municipal nº. 8.802 de 07 de julho 2009 e legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, bem como pelas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

ITEM 01 – DO OBJETO:

1.1 – Registro de Preços, pelo prazo de um ano, para eventual aquisição de material permanente, especificamente itens de mobiliário e equipamentos, para os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Natal, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência.

ITEM 02 – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES:

2.1 – Integram a presente Ata de Registro de Preços, os seguintes órgãos da Administração Pública Municipal: **Secretaria Municipal de Educação – SME.**

ITEM 03 – DAS OBRIGAÇÕES DA SEMAD/PMN – ÓRGÃO GERENCIADOR:

1





NATAL



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://steec.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: fb8e04f8-adb0-4e07-ae7a-33076a9a2226


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, obriga-se a:

- a) Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos produtos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) Convocar as vencedoras via fax, ou e-mail, para assinatura da Ata de Registro de Preços e do contrato e retirada da nota de empenho;
- c) Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- e) Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) Consultar os fornecedores registrados (observada à ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) produto (s) /prestação do(s) serviço(s) a outro (s) órgão (aos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços;
- g) Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente Ata de Registro de Preços;
- h) Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- i) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente Ata de Registro de Preços.

ITEM 04 – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE:

4.1 – O ÓRGÃO PARTICIPANTE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- a) Tomar conhecimento da presente Ata de Registro de Preços, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- b) Consultar, previamente, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- c) Verificar a conformidade das condições registradas na presente Ata de Registro de Preços junto ao mercado local, informando a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD eventuais desvantagens ou vantagens verificadas;
- d) Encaminhar a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO a respectiva nota de empenho ou documento equivalente 



NATAL



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://steec.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fb8e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

- e) Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- f) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital de licitação e na presente Ata de Registro de Preços, informando a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

ITEM 05 – DO REMANEJAMENTO ENTRE ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

5.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos totais fixados pela ata de registro de preços, somado os itens de todos os órgãos, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, no entanto, será permitido o remanejamento de quantitativos entre órgãos participantes da ata de registro de preços.

ITEM 06 – DAS ADESÕES POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES:

6.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/1993, no Decreto Municipal 11.005, de 29 de Abril de 2016, relativo à utilização do Sistema de Registro de Preços.

6.1.1 – Os serviços ou contratações por órgãos que não tenham participado do certame não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços, e ainda, o total de adesões por órgãos não participantes do certame não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços.

6.1.2 – Caberá ao fornecedor do objeto licitado, beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condição nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do pedido de carona, observados os quantitativos registrados em Ata, desde que este pedido não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

ITEM 07 – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

7.1 – O FORNECEDOR obriga-se a:

- a) Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação;
- b) Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do (a) fornecimento/prestação a outro órgão de Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.

[Assinatura]



NATAL



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://stece.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f88e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

- c) Entregar o(s) material(ais) solicitado(s) nos prazos estabelecidos no Anexo I do edital de licitação PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 24.084/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
- d) Fornecer o(s) material(ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente Ata de Registro de Preços;
- e) Entregar o(s) material(ais) solicitado(s) no respectivo endereço do órgão participante ou não participante da presente Ata de Registro de Preços;
- f) Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela SECRETARIA MUNICIPAL, DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD referentes às condições firmadas na presente Ata de Registro de Preços;
- g) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- h) Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços;
- i) Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços;
- j) Cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) produto (s) entregue (s), com base na presente Ata de Registro de Preços, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

ITEM 08 – DA VIGÊNCIA:

8.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data da sua publicação do Diário Oficial do Município, não podendo ser prorrogada.

ITEM 09 – DOS PREÇOS REGISTRADOS:

9.1 – Os preços, as quantidades, o(s) fornecedor(es) e as especificações do(s) serviço(s)/ material(ais) registrados nesta Ata de Registro de Preços encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:



NATAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f88e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

Empresa: **Apform Indústria e Comércio de Móveis LTDA**

CNPJ: 06.198.597/0001-07

Fone: (84) 98802-3825

E-mail: licitacao@apform.com.br

End.: Rua Projelada, s/n, lote 04, Distrito Industrial 1

Macaíba/RN - CEP: 59.280-000

Banco do Brasil: AG: 1533-4 / Conta: 106341-3

LOTE 01

Item	Especificação	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>Cadeira Fixa Com Espaldar Baixo</p> <p>A estrutura é composta de tubos de aço 1010/1020, sendo os pés e suportes do assento e encosto fabricados em tubos oblongos 16x30 com 1,5 mm de espessura e soldados à duas travessas horizontais de tubos de aço 7/8" com 1,2 mm de espessura pelo processo de soldagem MIG, formando um conjunto estrutural empalhável.</p> <p>Para dar acabamento nas pontas dos tubos dos pés e travessas, a estrutura recebe ponteiras plásticas injetadas em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno).</p> <p>Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nano cerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto.</p> <p>O assento é produzido em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), fabricado pelo processo de injeção e</p>	Apform	2.000	R\$130,00	R\$260.000,00



NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb8e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

<p>moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460 mm (largura) x 415 mm (profundidade), apresentando em suas extremidades cantos arredondados.</p> <p>O encosto é fabricado em termoplástico de engenharia (Copolimero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 460 mm (largura) x 335mm (altura), apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O encosto é unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que se encaixa na estrutura metálica. O travamento do encosto se dá por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia (Copolimero de Polipropileno) fabricados pelo processo de injeção. Esse fixador segue a cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto possui furos que facilitam a transferência térmica.</p> <p>Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 3mm.</p> <p>para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes laudos:</p>			
---	--	--	--



NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f88e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

	<p>•ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma ABNT 8094:1983, com o mínimo de 500 horas;</p> <p>•grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 d0 = isento de bolhas</p> <p>•grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 t0 = isento de bolhas</p> <p>•grau de enferrujamento conforme a norma ABNT iso 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada</p> <p>•ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma ABNT 10443:2006 e a norma astm d7091:2013, 100 µm;</p> <p>•ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma ABNT 11003:2009 versão corrigida de 2010;</p> <p>•ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma astm D3359:2017</p> <p>Apresentar junto com a proposta inicial Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação.</p>				
02	CADEIRA FIXA Cadeira fixa estofada, sem	Apform	300	R\$400,00	R\$120.000,00



NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fb8e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

<p>braços, montada sobre armação tubular de aço com quatro pés.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none">•Largura do assento: 500 mm +/-50 mm;•Profundidade do assento: 460 mm +/-10 mm;•Altura do assento: 430 mm +/-10 mm;•Largura do encosto: 400 mm +/-10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar);•Extensão vertical do encosto: 350 mm +/-10 mm;•Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm;•Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm.•Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT ABNT6591.•Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">•Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada.•Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com				
---	--	--	--	--



NATAL



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://stc.eitec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f88e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

produto impermeabilizante hidro-repelente.

•Fases inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta.

•Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar.

•Estrutura constituída de 4 pés, confeccionada em tubo de aço com costura, laminado a frio, secção circular mínima 22,3 mm (7/8"), com espessura mínima de 1,5 mm (chapa 16).

•Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta.

•Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas.

•Sapatas articuladas para garantir o nivelamento em relação às variações do piso.

•Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união.

GARANTIA: Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas, degradação do tecido e das sapatas.

para garantir a qualidade.



NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f88e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

<p>durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes laudos</p> <ul style="list-style-type: none">•ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma ABNT 8094:1983, com o mínimo de 500 horas;•grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 d0 = isento de bolhas•grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 t0 = isento de bolhas•grau de enferrujamento conforme a norma ABNT iso 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada•ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma ABNT 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 µm;•ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma ABNT 11003:2009 versão corrigida de 2010;•ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma astm D3359:2017 <p>Apresentar declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação.</p>			
---	--	--	--

*



NATAL



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://stece.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fb8e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

03	Cadeira Giratória Com Plaxmetal Espaldar Baixo Rodízio constituído de 2 (duas) roldanas circulares na dimensão de 5cm de diâmetro e fabricadas em termoplástico denominado de poliamida (PA), o corpo do rodízio configurado de forma semicircular é fabricado em material termoplástico denominado Poliamida (PA). As roldanas são fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005/10 na dimensão de 6 mm que é submetido a um processo de lubrificação através de graxa para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio é constituído por um eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/10 na dimensão de 11 mm e protegido contra corrosão pelo processo de eletrodeposição a zinco onde se encontra montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que recebe lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo. Base definida por uma configuração em forma de pentágono, obtendo um diâmetro na ordem de 555 mm e constituída com 5 (cinco) pés de apoio, fabricada em chapa de aço	1.000	R\$700,00	R\$700.000,00
----	---	-------	-----------	---------------



NATAL



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb8e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

<p>carbono ABNT 1008/20 na espessura de 1,5 mm e conformada por um processo de estampagem formando um perfil de secção 26x26,5 mm e unidas por soldagem MIG. Suas extremidades são conformadas mecanicamente formando o encaixe para o pino do rodízio sem necessidade de buchas ou peças adicionais. Possui um anel central fabricado em tubo de precisão de construção mecânica de Aço Carbono 1008/20, onde as pás são fixadas a este pelo processo automatizado de soldagem MIG, que garante a qualidade e acabamento do produto. O conjunto base recebe uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica e revestida por pintura eletrostática epóxi em pó. O conjunto é coberto por uma blindagem central com design adequado ao produto, montado pelo processo manual por cliques de fixação, com a função de proteção e acabamento da base, além de possuir também uma blindagem telescópica para a coluna a gás. As blindagens são fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno. Coluna a gás constituída de</p>				
---	--	--	--	--

4



NATAL



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f88e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

<p>um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de aço carbono ABNT 1008/1020 na medida externa de 50,00 mm e conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação na base. A coluna a gás tem qualificação conforme a norma DIN 4550 BIFMA.</p> <p>O conjunto câmara recebe proteção contra corrosão através de um revestimento de pintura eletrostática epóxi preto e no cartucho a gás uma camada de eletrodeposição de cromo (Cromeação).</p> <p>A plataforma é fabricada com chapas de aço ABNT 1010/20 na espessura de 2,5mm sendo fixada ao assento por 4 parafusos sextavados com dimensões aproximadas de ¼" x 1 ½.</p> <p>O conjunto recebe uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por fosfatização à base de zinco e é revestida por pintura eletrostática epóxi em pó.</p> <p>O assento é produzido em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Possui</p>			
--	--	--	--



NATAL



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
 Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb8e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

<p>dimensões aproximadas de 460 mm (largura) x 415mm (profundidade), apresentando em suas extremidades cantos arredondados.</p> <p>A estrutura de sustentação do assento e do encosto é fabricada em tubos de aço carbono ABNT 1010/1020 com diâmetro de 22,2mm e 1,50 mm de espessura, que recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nano cerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó.</p> <p>O apoio de braço é formado pelo prolongamento da estrutura de sustentação do assento e encosto coberto por uma peça em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção com acabamento texturizado. Suas dimensões giram em torno de 5,5 mm de largura por 24,5 mm de comprimento e são fixados por 2 (dois) parafusos flangeados para plástico com dimensões de 4,0x25 mm.</p> <p>O encosto é fabricado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 460 mm (largura) x 335mm (altura).</p>				
---	--	--	--	--



NATAL



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
 Acesse em: <https://steec.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fb8e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

	<p>apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O encosto é unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que se encaixa na estrutura metálica.</p> <p>O travamento do encosto se dá por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricados pelo processo de injeção. Esse fixador segue a cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto possui furos que facilitam a transferência térmica.</p> <p>Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 3mm. Apresentar junto com a proposta inicial Laudo Ergonômico NR 17 e Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação.</p>				
04	<p>Cadeira Giratória Com Braços</p> <p>Cadeira giratória estofada com braços e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <p>-Largura do assento: 500 mm +/-50 mm;</p>	Apform	500	R\$990,00	R\$495.000,00



NATAL



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: fb8e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

<ul style="list-style-type: none"> •Profundidade do assento: 460 mm +/-10 mm; •Altura do assento variável: faixa obrigatória entre 420 mm e 520 mm; •Largura do encosto: 400 mm +/-10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); •Extensão vertical do encosto: 350 mm +/-10 mm; •Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; •Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm; •Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT ABNT 6591; •Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> •Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada. •Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente. •Faixas inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta. •Fixação do assento e do 				
---	--	--	--	--



NATAL



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f88e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

<p>encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar.</p> <ul style="list-style-type: none">•Estrutura composta de:<ul style="list-style-type: none">-Mecanismo de regulagem independente do assento e do encosto; inclinação do encosto variável em pelo menos 22° e do assento em pelo menos 8° com bloqueio em qualquer posição através de sistema de lâminas travadas por contato. Comando por alavanca.-Suporte para regulagem de altura do encosto com curso de 70 mm, dotado de dispositivo de fixação, articulado e com sistema amortecedor flexível.-Coluna de regulagem de altura do assento por acionamento a gás. Curso mínimo do pistão de 100 mm.-Base em formato de estrela com 5 pontas e sistema de acoplamento cônico. Distância entre eixo da coluna e eixo do rodízio igual ou maior que 300 mm.-Rodízios de duplo giro com rodas duplas de 50 mm (mínimo).-Dispositivos de regulagens e alavancas com manoplas em material plástico injetado e desenho ergonômico.•Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta.•Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem				
---	--	--	--	--

[Handwritten mark]



NATAL



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f88e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

<p>poder ser retiradas sem o uso de ferramentas.</p> <p>*Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união.</p> <p>GARANTIA: Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes.</p> <p>para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes laudos</p> <p>*ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma ABNT 8094:1983, com o mínimo de 500 horas;</p> <p>*grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 d0 = isento de bolhas</p> <p>*grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 I0 = isento de bolhas</p> <p>*grau de enferrujamento conforme a norma ABNT iso 4628-3:2015 n 0 = 0 % de área enferrujada</p> <p>*ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma ABNT 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 µm;</p> <p>*ensaio de aderência da</p>			
---	--	--	--

de



NATAL



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
 Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f88e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

	<p>tinta, determinação de aderência, conforme norma ABNT 11003:2009 versão corrigida de 2010; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma astm D3359:2017 apresentar declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação.</p>				
05	<p>Cadeira Fixa Sobre Longarina Com Espaldar Baixo 3 Lugares Conjunto montado sobre Longarinas de 3 lugares, dispostos simetricamente de maneira a se obter uma acomodação de 3 usuários de forma ergonômica e confortável. Estrutura denominada de travessa desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica na configuração retangular de aço carbono ABNT 1008/1020 com as dimensões de 60x40 mm e espessura de 1,2 mm, nas suas extremidades, possuem 2 (duas) luvas conifcadas de 30x60 mm e espessura de 1,9 mm para que se unam ao apoio vertical. Possuem 2 (dois) suportes para cada assento produzidos em chapas de aço carbono ABNT 1008/1020 nervurados pelo processo de estampagem na espessura de 4,75 mm e</p>	Plaxmetal	600	R\$800,00	R\$480.000,00



NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb8e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

soldado na estrutura pelo processo de soldagem (MIG). Possui ainda 2 (dois) calços de 5 mm, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) para cada suporte. Para montagem são utilizados 4 (quatro) parafusos sextavados com as medidas de 1/4" x 1 1/2" para cada assento. 2 pés que se unem à travessa por meio de encaixe cônico fabricado em tubo de seção oblonga 29x58 com parede de 1,9 mm, conformado por estampagem e soldado às travessas e pés pelo processo de soldagem (MIG).

As extremidades da longarina são compostas por ponteiros, desenvolvidas para estrutura denominada de travessa desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica na configuração retangular de aço carbono ABNT 1008/1020 com as dimensões de 60x40 mm e espessura de 1,2 mm, nas suas extremidades, possuem 2 (duas) luvas conificadas de 30x60 mm e espessura de 1,9 mm para que se unam ao apoio vertical.

Possuem 2 (dois) suportes para cada assento produzidos em chapas de aço carbono ABNT 1008/1020 nervurados pelo processo de estampagem na

✓



NATAL



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f88e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

<p>espessura de 4,75 mm e soldado na estrutura pelo processo de soldagem (MIG). Possui ainda 2 (dois) calços de 5 mm, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) para cada suporte. Para montagem são utilizados 4 (quatro) parafusos sextavados com as medidas de ¼" x 1½" para cada assento. As extremidades da longarina são compostas por ponteiros, desenvolvidas para proteção e acabamento do conjunto e fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico denominado Polipropileno (PP). Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nano cerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. O assento é produzido em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Possui dimensões aproximadas de 460 mm (largura) x 415mm (profundidade) tendo, apresentando em suas extremidades cantos arredondados, a estrutura de sustentação do</p>				
--	--	--	--	--

4



NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb8e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

assento e do encosto é fabricada em tubos de aço carbono ABNT 1010/1020 com diâmetro de 22,2mm e 1,50 mm de espessura, que recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nano cerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó.

O apoio de braço é formado pelo prolongamento da estrutura de sustentação do assento e encosto coberto por uma peça em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção com acabamento texturizado. Suas dimensões giram em torno de 5,5 mm de largura por 24,5 mm de comprimento e são fixados por 2 (dois) parafusos flangeados para plástico com dimensões de 4,0x25 mm.

O encosto é fabricado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 460 mm (largura) x 335mm (altura), apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O encosto é unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que se encaixa na estrutura metálica. O



NATAL



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
 Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f88e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

<p>travamento do encosto se dá por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricados pelo processo de injeção. Esse fixador segue a cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto possui furos que facilitam a transferência térmica. Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 3mm.</p> <p>Apresentar junto com a proposta inicial Laudo Ergonômico NR 17 e declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação</p>				
<p>06 Mesa Retá Mesa Retá Dimensões: 120 X 600 X 740 MM (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com</p>	<p>Homeoffice</p>	<p>400</p>	<p>R\$950,00</p>	<p>R\$380.000,00</p>

Handwritten mark



NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fb8e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

<p>acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14</p>			
---	--	--	--

ap



NATAL



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
 Acesse em: <https://steice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f88e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

<p>formato "U" medindo 480x43x15mm. Todas as peças deverá receber tratamento de fosfização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrolítico epóxi. O licitante deverá Apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas - Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo Inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais</p>				
---	--	--	--	--



NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fb8e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

<p>Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo Inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289, garantindo o atendimento e conformidade às NORMAS ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 15156, ABNT NBR 15185, ABNT NBR ISO 4628-3, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com colas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e</p>			
---	--	--	--

9



NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb8e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

	funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.				
07	Mesa De Trabalho Mesa Retá Dimensões: 160 X 600 X 740 MM (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de	Homeoffice	200	R\$1.100,00	R\$220.000,00

de



NATAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb8e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

<p>PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Todas as peças deverá receber tratamento de fosfização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. O licitante deverá Apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e</p>			
--	--	--	--



NATAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb8e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

<p>devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas - Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo Inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA - para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo Inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289, garantindo o atendimento e conformidade</p>			
---	--	--	--

[Handwritten mark]



NATAL



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
 Acesse em: <https://steice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f88e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

	<p>às NORMAS ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 15156, ABNT NBR 15185, ABNT NBR ISO 4628-3, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003.. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.</p>				
08	<p>Mesa De Reunião Mesa De Reunião Retangular, Dimensões: 2000 X 1200 X 740 MM (LxPxLxPxH).</p>	Homeoffice	200	R\$1.100,00	R\$220.000,00



NATAL



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
 Acesse em: <https://stece.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fb8e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

<p>(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holl-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Um painel frontal em MDP com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão com bordas em PVC extrudado de 1mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido. Uma calha central para passagem dos cabos. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40mm R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 600x73x25mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver uma tampa externa sacável em aço chapa #20 medindo 635x118x20mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras e fixação nas colunas verticais e tampa interna fixa em</p>						
---	--	--	--	--	--	--



NATAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb8e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

<p>chapa #20 medindo 635x118x20mm. Ambas as tampas deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 600x43x15mm. Acabamento das bordas em fita de PVC coladas a quente pelo sistema hot-melt. Todas as peças de aço deverá receber tratamento de fosfização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. O licitante deverá Apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo Inmetro, comprovando que o</p>				
--	--	--	--	--

9



NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb8e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

<p>mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo Inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289, garantindo o atendimento e conformidade às NORMAS ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 15156, ABNT NBR 15185, ABNT NBR ISO 4628-3, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003.. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com colas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta</p>			
---	--	--	--



NATAL



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f88e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

<p>condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos, ou outra certificadora acreditada pelo Inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289, garantindo o atendimento e conformidade às NORMAS ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 15156, ABNT NBR 15185, ABNT NBR ISO 4628-3, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003.. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens</p>			
---	--	--	--

CP



NATAL



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
 Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f88e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.					
VALOR TOTAL DO LOTE 01				R\$2.875.000,00	
LOTE 02					
Item	Especificação	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
09	Conjunto Aluno Infantil O conjunto abaixo descrito deve ser certificado conforme norma COMPULSÓRIA ABNT ABNT 14006. Conjunto formado por uma cadeira e uma mesa. A cadeira deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado	Plaxmetal	500	R\$650,00	R\$325.000,00



NATAL



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://stece.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fb8e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

<p>anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões aproximadas de 395 mm de largura, 305 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montado à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto alarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão deve ser de 355 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser de 375 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados</p>				
--	--	--	--	--

36



NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f88e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

<p>em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada a partir de tubos de seção redonda com \varnothing 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira devem receber sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. A mesa deve ter 590 mm de altura e permitir sua montagem completa por encaixes de seus componentes e poder ser utilizada de ambos os lados, frente ou traz dependendo da escolha do usuário. Deve possuir tampo injetado em termoplástico ABS virgem, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato de 2 (dois) ângulos possibilitando a formação de círculos com 6 (seis) ou 30 (trinta) mesas. O tampo deve fixar-se ao contra tampo por meio de 06 (seis) encaixes, 4 cliques do tipo Snap-fit e duas torres para fixação por parafusos. O contra tampo deve apoiar, reforçar e estruturar a superfície do tampo além de prover acabamento na parte inferior do tampo da mesa. As dimensões aproximadas do tampo devem ser de 680</p>				
--	--	--	--	--



NATAL



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f88e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

<p>mm na base maior, 595 mm na base menor e 560 mm lateralmente, contendo 02 (dois) porta objetos laterais da superfície de uso integrados ao tampo disponibilizando uma área útil de superfície de uso do tampo de 560 mm x 515 mm. A área somando os dois porta objetos deve ser de aproximadamente 0,29 m². Deve possuir 01 (um) porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico com superfície texturizada, aberto por todos os lados facilitando o manuseio dos materiais. A estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado de 20x20mm e espessura de 1,9 mm soldados à duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre si por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. As pernas da mesas devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9 mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de ø 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiras plásticas de acabamento padrão FDE/FNOE fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dará por meio de 4</p>				
--	--	--	--	--



NATAL



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://stece.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f8e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

<p>parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó.</p> <p>APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL:</p> <p>Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que o mobiliário está em conformidade com a ABNT 14006 de 2008. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, média de no mínimo 80 J/M. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila). Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade, que o produto</p>				
---	--	--	--	--



NATAL



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: fb8e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

<p>atendem os padrões da Ergonomia, emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTM D790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores:</p>				
---	--	--	--	--



NATAL



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
 Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f88e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

	<p>conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. Apresentar junto com a proposta inicial Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 02 anos</p>				
10	<p>Conjunto Para Educação Infantil 4 Lugares A mesa deve ser composta por tampo em plástico injetado de alto impacto à base de ABS Natural, que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado), 3 encaixes centrais e 4 parafusos. Após montada a mesa deve medir 610x810 mm e ter 590 mm de altura aproximadamente. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2 mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro, na parte inferior do mesmo deve existir um cone em aço 1010/1020 onde serão montados os pés da mesa. Esse cone deve ser fabricado em tubo Ø 2" com 2,25mm de parede e receber</p>	Plaxmetal	800	R\$2.506,31	R\$2.005.048,00



NATAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f88e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

<p>internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que realizará a fixação das pernas sem o uso de parafusos.</p> <p>As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1.1/2"x 0,9mm de parede.</p> <p>Na extremidade inferior de cada pé deve existir de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõem a mesa devem receber tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epóxi.</p> <p>A cadeira por sua vez deve ser constituída de estrutura metálica, assento e encosto plásticos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido e dimensões aproximadas de 330 mm de largura, 320 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de 4 (quatro) cavidades reforçadas com aletas de no mínimo 2 mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico FL de diâmetro 5x30 mm fenda Phillips. A altura do assento até o chão deve ser de 355 mm aproximadamente. O</p>				
--	--	--	--	--



NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f88e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

<p>encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido. Suas dimensões aproximadas devem ser 330 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travado por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada em tubos de aço industrial, composta por pernas e travessas em tubo de seção circular com diâmetro de 19,05 mm e espessura de parede de 1,06 mm e "L's" fabricados em tubo de seção quadrada 20x20 mm e espessura de parede de 1,2 mm.</p> <p>As peças devem ser unidas entre si por meio de solda MIG. O conjunto deve receber tratamentos de banhos químicos e pintura epóxi (pó), o que possibilita proteção contra oxidação e maior vida útil à estrutura. Nas pontas dos tubos dos pés a cadeira deve receber</p>					
---	--	--	--	--	--

9



NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb8e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

<p>ponteiros plásticos de polipropileno para acabamento no padrão FDE, e nas extremidades das travessas devem ser colocadas ponteiros de polipropileno com aba para proteção das estruturas quando as mesmas são empilhadas no transporte.</p> <p>APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA COMERCIAL:</p> <ul style="list-style-type: none">• Laudo de acordo com a ABNT 8096, Avaliação da Resistência à corrosão por exposição ao Dióxido de Enxofre, com duração igual ou superior a 600 horas.• Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m².• Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras.• Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas.• Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8095/2015, com duração igual ou superior a 600 horas.• Laudo Técnico de Ergonomia em				
---	--	--	--	--

[Handwritten signature]



NATAL



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f88e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

<p>conformidade, que o produto atende os padrões da Ergonomia, emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA.</p> <ul style="list-style-type: none">• Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTM D790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica.• Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO 178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica.• Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.• Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com colas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação				
---	--	--	--	--



NATAL



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
 Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f58e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

	<p>do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade.</p> <p>Apresentar junto com a proposta inicial Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação.</p>				
11	<p>Conjunto Infantil Composto Por 06 Mesas, 06 Cadeiras E 01 Mesa Central. Mesa Escolar Infantil: Com montagem simplificada e que permite o seu emprego também como brinquedo infantil. Compreende em um corpo estruturante, um porta-livros e um tampo substancialmente trapezoidal. O corpo é inteiriço de forma poliédrica e moldado no processo de injeção com termoplástico denominado copolímero de polipropileno em uma peça única, sendo composto de um pé dianteiro largo e de secção transversal em " U ", voltado para dentro, dois pés traseiros também em " U ", voltados para frente e suavemente arqueados, travessas superiores e</p>	Plaxmetal	1.000	R\$5.991,87	R\$5.991.870,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

travessas inferiores de ligação dos pés dianteiros nos pés traseiros. O tampo apresenta uma forma substancialmente trapezoidal e moldado pelo processo de injeção com material denominado ABS, porém com base menor arredondada e chanfros nas extremidades das bases maiores. Um sulco transversal, posicionado junto à base menor do tampo, se destina a porta-objetos. O porta-livro apresenta a forma de uma placa triangular e moldado pelo processo de injeção com material denominado Copolímero de Polipropileno, com vértice frontal arredondado, sendo encaixada em trilhos situados nas superfícies internas das travessas superiores do corpo e sendo fixada por meio de pinos salientes que se projetam da placa e penetram em orifícios das travessas superiores. As dimensões da mesa giram em torno de 620 mm na base maior, 235 na base menor e 465 mm lateralmente e espessura média de 3,5 mm.

CADEIRA INFANTIL:

Formada com assento, encosto e estrutura com a seguinte descrição técnica: Assento, confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com



NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fb8e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

<p>acabamento polido, com dimensões de 330 mm de largura por 320 mm de profundidade, 04 mm de espessura, cantos arredondados, montado à estrutura por meio de 04 (quatro) cavidades reforçadas com alças de no mínimo 02 mm de espessura, que acomodam parafusos autos atarraxantes para plástico FL de diâmetro 5x30 mm de fenda Phillips. Altura em relação ao piso 350 mm. Encosto é inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões de 330 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura média de 3,5 mm, cantos arredondados, unido à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores nos tubos da estrutura travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou de parafusos. Estrutura, fabricada em tubos de aço industrial com pés e travessas em tubo de seção circular com diâmetro de 19,05 mm com espessura de 1,06 mm, base do encosto fabricados em tubo de seção quadrada 20x20</p>				
---	--	--	--	--



NATAL



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://steec.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fb8e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

<p>mm com espessura de 1,2 mm, peças de tubos de aço industrial são unidas entre si por meio de solda MIG e tratadas por conjunto de banhos químicos, com pintura epóxi (pó), que possibilita proteção contra oxidação e maior vida útil à estrutura, com ponteiras plásticas de polipropileno nos pés e nas extremidades das travessas com acabamento padrão FDE, são ponteiras com aba para proteção das estruturas quando as mesmas são empilhadas para transporte. MESA CENTRAL:</p>				
---	--	--	--	--



NATAL



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f88e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

<p>Constituída de duas peças plásticas e um tubo central. As peças plásticas são confeccionadas em polipropileno copolímero injetado com acabamento superficial liso sem brilho, com espessura mínima de 3mm. As peças, vistas superiormente, apresentam formato sextavado para união de 06 mesas, que formam um círculo. Possuindo 07 divisórias: Seis referentes às faces externas e uma central. Na parte inferior a peça apresenta um ressalto de 40 mm para encaixe do tubo central. Estrutura central fabricada em tubo de aço industrial com diâmetro de 38,1mm com espessura de 0,9mm. As peças plásticas são encaixadas no tubo, uma em cada extremidade. Altura em relação ao piso 590 mm. Conjunto com Mesas Infantil e Cadeiras Infantil nas Cores: Amarelo, Vermelho, Azul, Laranja, Verde e Roxo. Mesa Central Cor Cinza, Estrutura da Mesa Central e das Cadeiras na Cor Branca.</p> <p>APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA COMERCIAL:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que o mobiliário está em conformidade com a NM-300. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a 				
---	--	--	--	--

57



NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fb8e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

12	<p>CJA 05 (Modelo ABS) Conjunto para aluno tamanho 5, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,46m a 1,76m Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT ABNT 14006:2008 - Móveis escolares. Mesa:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tampo em ABS (Acritonitrila butadieno estireno) virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor VERDE (ver referências), dotado de porças com flange, com rosca métrica M6, coinjectadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente.• Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura.• Design, detalhamento e acabamento conforme projeto. Nos moldes do tampo e da travessa estrutural devem ser	Apform	1.500	R\$670,00	R\$1.005.000,00
----	--	--------	-------	-----------	-----------------



NATAL



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://stece.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fb8e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

<p>gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Desta maneira também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações no projeto).</p> <p>Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.</p> <p>Estrutura composta de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). <p>• Porta-livros em</p>				
---	--	--	--	--



NATAL



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb8e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

<p>polipropileno copolimero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA). No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicação no projeto).</p> <p>Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.</p> <p>Fixação do tampo à estrutura através de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 06 porcas altas com flange, com rosca métrica M6 				
---	--	--	--	--



NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb8e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

<p>(diâmetro de 6mm), cojetadas em castelos tronco-cônicos do próprio tampo;</p> <ul style="list-style-type: none">- 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips.• Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm.• Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.• Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiros e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert).				
--	--	--	--	--



NATAL



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f58e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

<p>indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações no projeto). Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA (ver referências). <p>Cadeira</p> <ul style="list-style-type: none"> • Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor VERDE (ver referências). Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo Internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de 				
---	--	--	--	--



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

<p>diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações no projeto). Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. • Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). • Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Sapatas/ ponteiros em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. • No molde da sapata/ponteira deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com rolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente</p>				
--	--	--	--	--



NATAL



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
 Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f88e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

<p>grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERDE (ver referências). Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6mm e máxima de 12,1mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, no topo inferior, o nome do fabricante do componente. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. • Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). • Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. • Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. 				
---	--	--	--	--

CP



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

<p>• Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm.</p> <p>• Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente Injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações no projeto).</p> <p>Obs. 4: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.</p> <p>• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de</p>				
---	--	--	--	--



NATAL



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f88e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

<p>névoa salina de no mínimo 300 horas.</p> <p>• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA (ver referências).</p> <p>Fabricação: Na montagem do conjunto devem ser utilizados componentes injetados de um único fabricante. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. O laminado melamínico de alta pressão deve ser aplicado no rebaixo do tampo de ABS, exclusivamente pelo processo de colagem, garantindo seu perfeito nivelamento com os bordos do tampo. A colagem deve ser feita de modo a garantir a inexistência de resíduos de cola nas superfícies e perfeito ajuste no encontro do laminado ao rebaixo do tampo. A qualidade de colagem do laminado de alta pressão no tampo deve ser avaliada conforme ensaios definidos no item "DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS DE COLAGEM DO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO AO TAMPO INJETADO EM ABS". Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou</p>				
---	--	--	--	--



NATAL



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
 Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f88e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

	<p>escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. Dimensões acabadas de aproximadamente: MESA - 605mm (largura) x 465mm (profundidade) x 22mm (altura), 710mm (altura do tampo ao chão). CADEIRA - 430mm (altura do chão até o assento). Encosto 396mm (largura) x 198mm (altura). Assento 400mm (largura) x 390mm (profundidade). Admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura). Apresentar junto com a proposta inicial Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 02 anos contra qualquer defeito de fabricação. Apresentar certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT ABNT 14006:2008 - Móveis escolares.</p>				
13	<p>Conjunto Aluno Juvenil O conjunto abaixo descrito deve ser certificado conforme norma COMPULSÓRIA ABNT ABNT 14006. Conjunto</p>	Plaxmetal	1.000	R\$757,73	R\$757.730,00



NATAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fb8e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

<p>formado por uma cadeira e uma mesa. A cadeira deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões aproximadas de 395 mm de largura, 345 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montado à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2 mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão deve ser de 385 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser de 375 mm de largura por 195</p>				
--	--	--	--	--



NATAL



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f88e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

<p>mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com \varnothing 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira devem receber sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. A mesa deve ter 650 mm de altura e permitir sua montagem completa por encaixes de seus componentes e poder ser utilizada de ambos os lados, frente ou traz dependendo da escolha do usuário. Deve possuir tampo injetado em termoplástico ABS virgem, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato de 2 (dois) ângulos possibilitando a formação de círculos com 6 (seis) ou 30 (trinta) mesas. O tampo deve fixar-se ao contra tampo por meio de 06 (seis)</p>				
---	--	--	--	--

[Handwritten mark]



NATAL



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fb8e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

<p>encaixes, 4 cliques do tipo Snap-fit e duas torres para fixação por parafusos. O contra tampo deve apoiar, reforçar e estruturar a superfície do tampo além de prover acabamento na parte inferior do tampo da mesa. As dimensões aproximadas do tampo devem ser de 680 mm na base maior, 595 mm na base menor e 560 mm lateralmente, contendo 02 (dois) porta objetos laterais da superfície de uso integrados ao tampo disponibilizando uma área útil de superfície de uso do tampo de 560 mm x 515 mm. A área somando os dois porta objetos deve ser de aproximadamente 0,29 m². Deve possuir 01 (um) porta livro em formato retangular, Injetado em termoplástico com superfície texturizada, aberto por todos os lados facilitando o manuseio dos materiais. A estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado de 20x20mm e espessura de 1,9 mm soldados à duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre si por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. As pernas da mesas devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9</p>				
--	--	--	--	--



NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fb8e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

<p>mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de \varnothing 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiros plásticos de acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dará por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó.</p> <p>Apresentar Junto Com A Proposta Comercial: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que o mobiliário está em conformidade com a ABNT 14006 de 2008. Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao</p>				
---	--	--	--	--



NATAL



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb8e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

<p>impacto, média de no mínimo 80 J/M. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila). Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade, que os produtos atendem os padrões da Ergonomia, emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8095/2015, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo de acordo com a ABNT 8096, Avaliação da Resistência à corrosão por exposição ao Dióxido de Enxofre, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTM D790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Relatório de</p>				
---	--	--	--	--

✓



NATAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f88e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

	<p>ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. Apresentar junto com a proposta inicial Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 02 anos</p>				
14	<p>Conjunto Aluno Adulto O conjunto descrito deve ser certificado conforme norma COMPULSÓRIA ABNT ABNT 14006. Conjunto formado por uma cadeira e uma mesa. A cadeira deve ser composta por: estrutura</p>	Plaxmetal	5.000	R\$680,00	R\$3.400.000,00



NATAL



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://stc.ce.rr.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb8e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

<p>metálica, assento, encosto, ponteiros, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões aproximadas de 395 mm de largura, 420 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montado à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2 mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda Philips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão deve ser de 460 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser de 375 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve</p>				
---	--	--	--	--

[Handwritten mark]



NATAL



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f88e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

<p>possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de seção redonda com \varnothing 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira devem receber sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. A mesa deve ter 760 mm de altura e permitir sua montagem completa por encaixes de seus componentes e poder ser utilizada de ambos os lados, frente ou traz dependendo da escolha do usuário. Deve possuir tampo injetado em termoplástico ABS virgem, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato de 2 (dois) ângulos possibilitando a formação de círculos com 6 (seis) ou 30 (trinta) mesas. O tampo deve fixar-se ao contra tampo por meio de 06 (seis) encaixes, 4 cliques do tipo Snap-fit e duas torres para fixação por parafusos. O</p>				
--	--	--	--	--

Handwritten mark



NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f88e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

<p>contra tampo deve apolar, reforçar e estruturar a superfície do tampo além de prover acabamento na parte inferior do tampo da mesa. As dimensões aproximadas do tampo devem ser de 680 mm na base maior, 595 mm na base menor e 560 mm lateralmente, contendo 02 (dois) porta objetos laterais da superfície de uso integrados ao tampo disponibilizando uma área útil de superfície de uso do tampo de 560 mm x 515 mm. A área somando os dois (02) porta objetos deve ser de aproximadamente 0,29 m². Deve possuir 01 (um) porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico com superfície texturizada, aberto por todos os lados facilitando o manuseio dos materiais. A estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado de 20x20 mm e espessura de 1,9 mm soldados à duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre si por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5 mm. As pernas das mesas devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9 mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de ø 38,10 mm e</p>				
--	--	--	--	--



NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f8e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

<p>espessura de 1,5 mm com ponteiros plásticos de acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dará por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó.</p> <p>APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que o mobiliário está em conformidade com a ABNT 14006 de 2008. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila). Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, média de no mínimo 80 J/M. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ISO 4628-3/2015 com duração igual a 600 horas. Laudo Técnico de Ergonomia em</p>				
--	--	--	--	--

[Handwritten mark]



NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f58e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

<p>conformidade com a Norma Regulamentadora - NR 17 emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA.</p> <p>Laudos emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8095/2015, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg. sem causar trincas. Laudo de acordo com a ABNT 8096, Avaliação da Resistência à corrosão por exposição ao Dióxido de Enxofre, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ABNT 5841/2015 com duração igual a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a</p>				
---	--	--	--	--



NATAL



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
 Acesse em: <https://steec.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f88e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

	<p>ASTMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. 1. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. Apresentar junto com a proposta Inicial Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 02 anos.</p>				
15	<p>Conjunto Refeltório Com Tampo Injetado Com 8 Cadeiras Adulto. A mesa deve ser composta por tampo modulares fabricada em ABS injetado de alto impacto, formado por 3 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais por módulo e 4 parafusos por módulo. Após</p>	Plaxmetal	600	R\$5.000,00	R\$3.000.000,00



NATAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f88e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

<p>montada a mesa mede 1860x820mm e tem 760 de altura. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1.1/2"x 0,9mm de parede e encaixadas sem o uso de parafusos. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epóxi. Cadeira. O conjunto é composto por 8 cadeiras, ela deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de aproximadamente 400 mm de largura, 420 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades</p>				
--	--	--	--	--



NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fb8e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

<p>reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda Phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com ralo a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão é de 460 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 375 mm de largura por 200 mm de altura, com espessura de parede média de 3.5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e une-se à Estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e deve ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de seção redonda com \varnothing 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura</p>			
--	--	--	--

[Handwritten signature]



NATAL



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb8e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

<p>Epôxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas de acabamento padrão FDE.</p> <p>APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL:</p> <p>Laudos emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ISO 4628-3/2015 com duração igual a 600 horas. Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade com a Norma Regulamentadora - NR 17 emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8095/2015, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. Laudo de acordo com a ABNT</p>			
---	--	--	--



NATAL



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://stc.eitec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f88e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

<p>8096, Avaliação da Resistência à corrosão por exposição ao Dióxido de Enxofre, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ABNT 5841/2015 com duração igual a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTM D790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO 178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item</p>				
--	--	--	--	--

[Handwritten mark]



NATAL



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
 Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fb8e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

	<p>ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, onde o período mínimo de garantia seja de 02 anos.</p>				
16	<p>Conjunto Refeitório Com Tampo Injetado Com 10 Cadeiras Infantil. A mesa deve ser composta por tampos modulares fabricada em ABS injetado de alto impacto, formado por 4 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais por módulo e 4 parafusos por módulo. Após montada a mesa mede 2480x820mm e tem 590mm de altura. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1,1/2" x 0,9mm de parede e</p>	Plaxmetal	800	R\$5.339,77	R\$4.271.816,00



NATAL



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb8e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

<p>encaixadas sem o uso de parafusos. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epóxi. Cadeira. O conjunto é composto por 10 cadeiras, ela deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de aproximadamente 350 mm de largura, 300 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda Phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do</p>			
---	--	--	--



NATAL



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f8e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

<p>assento até o chão é de 350 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 375 mm de largura por 200 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e une-se à Estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e deve ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de seção redonda com \varnothing 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epóxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas de acabamento padrão FDE.</p> <p>APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83.</p>			
--	--	--	--

[Handwritten mark]



NATAL



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f8e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

<p>com avaliação pela ISO 4628-3/2015 com duração igual a 600 horas. Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade com a Norma Regulamentadora – NR 17 emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8095/2015, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. Laudo de acordo com a ABNT 8096, Avaliação da Resistência à corrosão por exposição ao Dióxido de Enxofre, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ABNT 5841/2015 com duração</p>				
--	--	--	--	--

[Handwritten mark]



NATAL



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://stc.eitec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb8e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

<p>igual a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTM D790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO 178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento,</p>			
--	--	--	--



NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://steec.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f88e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

	estética, ergonomia e funcionalidade. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, onde o período mínimo de garantia seja de 02 anos.				
17	Conjunto Refeitório Com Tampo Injetado Com 8 Cadeiras Juvenil. A mesa deve ser composta por lampôs modulares fabricada em ABS injetado de alto impacto, formado por 3 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais por módulo e 4 parafusos por módulo. Após montada a mesa mede 1860x820mm e tem 640mm de altura. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1.1/2"x 0,9mm de parede e encaixadas sem o uso de parafusos. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epóxi. Cadeira. O conjunto é	Plaxmetal	600	R\$5.362,67	R\$3.217.602,00



NATAL



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f88e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

<p>composto por 6 cadeiras, ela deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiros, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de aproximadamente 400 mm de largura, 340 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda Phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão é de 380 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 375 mm de largura por 200 mm de altura, com espessura de parede média</p>				
---	--	--	--	--



NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f88e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

<p>de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e une-se à Estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e deve ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de seção redonda com ϕ 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epóxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas de acabamento padrão FDE.</p> <p>APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL:</p> <p>Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ISO 4628-3/2015 com duração igual a 600 horas. Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade com a Norma Regulamentadora - NR 17 emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. Laudo emitido por</p>						
--	--	--	--	--	--	--



NATAL



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
 Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f88e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

	<p>ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e com onde o período mínimo de garantia seja de 02 anos.</p>				
18	<p>Conjunto Mesa E Cadeira Para Professor. Mesa com tampo modular</p>	Plaxmetal	400	R\$2.206,80	R\$882.720,00



NATAL



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb8e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

<p>em plástico injetado de alto impacto que se fixa à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais e 4 parafusos. Possui um tapume de 650x250 mm em MDP de 15 mm de espessura revestido com laminado melamínico branco fixado na parte frontal da mesa por 4 parafusos soberbos. Após montada a mesa mede 610 x 810 mm e tem 760 mm de altura. A estrutura é formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40 mm com 1,2 mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro, na parte inferior do mesmo existe um cone em aço 1010/1020 onde são montados os pés da mesa. Esse cone é fabricado em tubo Ø 2" com 2,25 mm de parede e recebe internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que realiza a fixação das pernas sem o uso de parafusos. As pernas são fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1.1/2"x0,9 mm de parede. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa</p>			
---	--	--	--



NATAL



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f88e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

<p>recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epoxi.</p> <p>A Cadeira Giratória deve ser constituída de assento e encosto: plataforma, coluna e base com rodízio. A estrutura de sustentação do assento e encosto deve ser fabricada em tubos de aço 1010 / 1020 com Ø 22.20 mm e 1.50 mm de espessura de parede, fosfatada e pintada com tinta epóxi pó. Os tubos devem ser curvados e furados para acoplarem-se ao assento e encosto unindo-se com o mecanismo onde serão fixados por 4 parafusos ¼"x1.1/2" mm sextavados flangeados. O conjunto deve ser então acoplado ao pistão a gás e esse acoplado à base de cinco pernas com sapatas. O assento deve ser produzido em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 465 mm de largura, 470 mm de profundidade com 5 mm de espessura de parede com cantos arredondados, unidos à estrutura por meio de 4 (quatro) porcas aparafusadas (bucha americana ¼"x13mm); e 4 (quatro) parafusos sextavados flangeados ¼"x1.1/2". Sobre o assento deve existir um estofamento</p>				
---	--	--	--	--

[Handwritten mark]



NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb8e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

<p>com alma plástica fixado ao mesmo por meio de parafusos para plástico. A altura do assento ao piso deve ser regulável de 410 a 520 mm aproximadamente. O encosto deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460mm de largura por 330mm de altura, com espessura de parede de 5mm e cantos arredondados, unido à estrutura metálica pelo encaixe de dupla cavidade na parte posterior do encosto, sendo travado por dois pinos fixadores plásticos injetados em polipropileno copolímero, na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto deve possuir furos para ventilação. O mecanismo deve ser feito em chapa de aço 1010/1020 de espessura 2,65mm, fosfatada pintada com tinta epóxi pó. Dotada de alavanca plástica para acionamento da coluna e gás para regulagem de altura do assento. A base para pé deve ser fabricada em chapa 1010/1020 de espessura 1,20mm, fosfatada pintada com tinta epóxi pó, coberta com carenagem injetada em polipropileno com acabamento texturizado. A coluna deve ser com</p>				
---	--	--	--	--



NATAL



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fb8e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

<p>movimento à gás com curso de 110 mm e comprimento mínimo de 285 mm e máximo de 405 mm aproximadamente, coberta com carenagem injetada em polipropileno com acabamento texturizado.</p> <p>APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA COMERCIAL:</p> <ul style="list-style-type: none">• Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ISO 4628-3/2015 com duração igual a 600 horas.• Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade com a Norma Regulamentadora – NR 17 emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA.• Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8095/2015, com duração igual ou superior a 600 horas.• Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m².• Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras.				
--	--	--	--	--

[Handwritten mark]



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

<ul style="list-style-type: none"> • Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. • Laudo de acordo com a ABNT 8096, Avaliação da Resistência à corrosão por exposição ao Dióxido de Enxofre, com duração igual ou superior a 600 horas. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ABNT 5841/2015 com duração igual a 600 horas. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTM D790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. • Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e 				
--	--	--	--	--

[Handwritten signature]



NATAL



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://stece.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f88e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

	funcionalidade. Apresentar junto com a proposta inicial Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 02 anos contra qualquer defeito de fabricação.				
19	Carteira Com Prancheta Lateral A base dos pés deve ser em formato de arco, todo em polipropileno de copolímero virgem, fabricado pelo processo de injeção de termoplástico. Os pés são fixados à estrutura por 2 encaixes e montados sob pressão, de maneira que resista a uma condição severade uso. Os pés têm uma espessura de parede mínima de 4 mm com nervuras em todo o comprimento do pé medindo 480 mm, os mesmos envolvem as 2 colunas a no mínimo 80 mm de altura, evitando assim o contato dos tubos com a unidade do chão, para evitar a oxidação e também com a função de proteção da pintura, função antiderrapante e amortecimento de impacto. Todas as peças da estrutura metálica são unidas por solda MIG, tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó), o que garante proteção antioxidante e uma maior	Plaxmetal	2.000	R\$603,74	R\$1.207.480,00



NATAL



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f88e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

<p>vida útil ao conjunto. O assento é fabricado em polipropileno copolímero injetado, moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões de 400 mm de largura, 420 mm de profundidade, 5 mm de espessura de parede e cantos arredondados, unidos à estrutura por meio de 4 (quatro) cavidades reforçadas com aletas, que acomodam parafusos para plástico FL de diâmetro 5x30 mm fenda Phillips. Possui também a borda frontal arredondada para não obstruir a circulação sanguínea do usuário. A altura do assento até o chão é de 460 mm, além disso, possui porta-livros produzido em polipropileno copolímero virgem pelo processo de injeção de termoplásticos, ele é totalmente fechado nas partes laterais e traseira e com aberturas para ventilação na parte inferior. A abertura frontal de acesso ao porta-livros mede 270 mm x 85 mm, e sua profundidade é de 270 mm. Acopla-se ao assento através de abas que se prolongam da cesta e juntam-se com a estrutura onde serão fixadas por 4 parafusos.</p> <p>A prancheta é injetada em polipropileno copolímero virgem com as seguintes dimensões: 520 mm de</p>				
--	--	--	--	--



NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb8e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

<p>comprimento por 280 mm de largura e espessura mínima de parede de 4 mm. Ela possui porta canetas de 148 mm x 14 mm e é fixada ao suporte estrutural por 7 rebites. A altura da prancheta ao chão na região de apoio do cotovelo é de 685 mm.</p> <p>O encosto inteiriço, sem aberturas, em polipropileno copolímero injetado, moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões de 400 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura de parede de 4 mm e cantos arredondados. É unido à estrutura por meio de suas cavidades posteriores que se encaixam na estrutura metálica, travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos.</p> <p>APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA COMERCIAL:</p> <ul style="list-style-type: none">• Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao Impacto, média de no mínimo 80 J/M.• Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila).				
---	--	--	--	--

[Handwritten signature]



NATAL



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f88e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

<ul style="list-style-type: none">• Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m².• Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxíma de 75 micras. Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas.• Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade, que o produto atende os padrões da Ergonomia, emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA.• Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.• Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTM D790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica.• Laudo emitido por				
--	--	--	--	--

[Handwritten signature]



NATAL



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
 Acesse em: <https://steec.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f88e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

<p>laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica.</p> <p>• Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. Apresentar junto com a proposta inicial Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação.</p>					
VALOR TOTAL LOTE 02			R\$26.084.266,00		
LOTE 03					
Item	Especificação	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
20	Modulo De Armazenamento Alto, Aberto Com 04 Prateleiras (Aço Carbono, E Abs) Módulo em aço, ABS e MDF.	Apform	100	R\$3.500,00	R\$350.000,00



NATAL



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f88e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

<p>desmontável em 9 partes sendo: 2 laterais, 1 fundos, 1 base, 1 cabeceira, 4 prateleiras divisórias, fechamento superior e inferior em ABS, com estrutura em parede de 4 mm (em qualquer corte transversal), possuindo 6 "castelos" para fixação a estrutura retangular, (tubo 25 x 25 mm) utilizar para união entre base de plástico e estrutura retangular, parafusos especiais para plástico, o modulo possuir os 12 vértices que compõe sua forma em raio de no mínimo 50 mm, sem encontros e arestas com quina viva. o modulo é montado com o uso de parafusos e rebites. os pés do modulo em plástico injetado na mesma cor da base e cabeceira, com formato semiesférico e diâmetro de 70 mm, altura de 36,5 mm, parede da sapata com 3,5 mm de espessura, com oito "costelas" para estruturação. borda final em contato com o piso chanfrado com inclinação de 45° e altura de 4 mm, com parafuso central de 5/16 que permila a sua regulagem, fechadura do tipo tambor cilindrico tipo "yale" com chave dobrável. copo do armário em chapa de aço sae 1010/1020 de espessura, 0,75 mm, laterais direita e esquerda do armário, com cremalheiras estampadas diretamente na</p>				
--	--	--	--	--

9



NATAL



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb8e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

<p>lateral, com regulagem mínima de 100 mm entre os pontos, permitindo ao usuário a colocação das prateleiras em várias alturas. base estruturada por meio de tubo de aço carbono sae 1020 25 x 25 quadrado na parede 1,5 mm, formando um retângulo com 890 x 390 mm, nas quatro extremidades internas do retângulo são soldados pelo processo MIG/MAG quatro tubos de aço carbono 1" polegada, de diâmetro na parede 1,5 mm, esses quatro tubos serão soldados perpendicularmente a estrutura retangular para formar os quatro pés do armário. inserir em suas extremidades buchas internas com porca inserida de 5/16 pol. de diâmetro que receberão as sapatas abauladas. o fundo do modulo com 01 fechamento em MDF de 6 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, fixadas ao corpo por meio de rasgos nas laterais do armário. todas as peças em aço deverão receber tratamento por meio de banhos sucessivos para proteção por meio de fosfatização, garantindo pelo menos 500 horas de exposição pelo método descrito na ABNT 8094:1983 – material metálico revestido e não revestido corrosão por exposição à névoa salina. a</p>				
--	--	--	--	--



NATAL



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://stece.tee.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: fb8e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

<p>pintura das peças em aço em tinta pó pelo processo eletrostático, curado a uma temperatura de pelo menos 180° c, com espessura média da camada de tinta com valor médio de 118 µm e ensaiado segundo a ABNT 10443:2008 – tintas e vernizes – determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – método de ensaio. pintura eletrostática epóxi pó, na cor branca texturizada, curada em estufa com 230°c. soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias, deve ser eliminado respingos e irregularidades de soldas, rebarbas e arredondados os cantos agudos, bordas acessíveis aos usuários devem ser arredondadas. embalagem: todas as peças deverão ser embaladas e acondicionadas em filme plástico do tipo "plástico bolha" e envoltos em conjunto por meio de papelão ondulado. cada módulo deverá possuir em sua embalagem um manual de montagem informando todo o conteúdo da embalagem, por meio de desenho de conjunto, lista de peças e elementos de fixação, como também, a descrição passo a passo de cada fase da montagem. o módulo deverá ser entregue</p>				
--	--	--	--	--



NATAL



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fb8e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

<p>desmontado. dimensões: alt. 160 cm, larg. 95 cm, prof. 43,5 cm para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes laudos</p> <ul style="list-style-type: none"> •ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma ABNT 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; •grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 d0 = isento de bolhas •grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 t0 = isento de bolhas •grau de enferrujamento conforme a norma ABNT iso 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada •ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma ABNT 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 µm; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma ABNT 11003:2009 versão corrigida de 2010; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma astm D3359:2017 <p>Apresentar declaração de garantia emitida exclusivamente pelo</p>	<p style="text-align: center;">✍</p>			
--	--------------------------------------	--	--	--



NATAL



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f88e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

	fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação				
21	<p>Modulo De Armazenamento Alto, Com 02 Portas E 04 Prateleiras (Aço Carbono, Mdf E Abs)</p> <p>Módulo em aço, ABS e MDF, desmontável em 11 partes sendo: 2 laterais, 1 fundos, 1 base, 1 cabeceira, 2 portas, 4 prateleiras divisórias. fechamento superior e inferior em ABS na cor cinza, com estrutura em parede de 4 mm (em qualquer corte transversal), possuindo 6 "castelos" para fixação a estrutura retangular, (tubo 25 x 25 mm) utilizar para união entre base de plástico e estrutura retangular, parafusos especiais para plástico. o modulo possuir os 12 vértices que compõe sua forma em raio de no mínimo 50 mm, sem encontros e arestas com quina viva, o modulo é montado com o uso de parafusos e rebites. os pés do modulo em plástico injetado na mesma cor da base e cabeceira, com formato redondo e diâmetro de 50 mm, altura de 25 mm, parede da sapata com 3,5 mm de espessura, borda final em contato com o piso chanfrado com inclinação de 45° e altura de 2 mm, com parafuso central de 5/16 que permita a sua regulagem. fechadura do tipo tambor cilíndrico com</p>	Apform	2.500	R\$3.700,00	R\$9.250.000,00



NATAL



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://stc.ce.ite.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f88e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

<p>chave dobrável, corpo do armário em chapa de aço SAE 1010/1020 de espessura, 0,75 mm. laterais direita e esquerda do armário, com cremalheiras estampadas diretamente na lateral, com regulagem mínima de 100 mm entre os pontos, permitindo ao usuário a colocação das prateleiras em várias alturas. base estruturada por meio de tubo de aço carbono SAE 1020 25 x 25 quadrado na parede 1,5 mm, formando um retângulo com 890 x 390 mm, nas quatro extremidades internas do retângulo são soldados pelo processo MIG/MAG quatro tubos de aço carbono 1" polegada, de diâmetro na parede 1,5 mm, esses quatro tubos serão soldados perpendicularmente a estrutura retangular para formar os quatro pés do armário. inserir em suas extremidades buchas internas com porca insertada de 5/16 pol. de diâmetro que receberão as sapatas abauladas. duas portas confeccionada em MDF de 18 mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão na cor branca, com bordas revestida em fita ABS de 2,5 mm da mesma cor do tampo superior e inferior, as dobradiças do módulo deverão ser invisíveis pelo lado interno e em número de</p>	<p><i>g</i></p>	
---	-----------------	--




NATAL



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb8e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

<p>duas em cada porta, utilizar dobradiça de fechamento automático super alta, e puxadores em plástico na mesma cor do tampo em ABS. o fundo do modulo com 01 fechamento em MDF de 6 mm, revestido nas duas faces em laminado melaminico na cor branca, fixadas ao corpo por meio de rasgos nas laterais do armário. a pintura das peças em aço em tinta epóxi pó, na cor branco texturizado, pelo processo eletrostático, curado a uma temperatura de pelo menos 180°, todas as peças em aço deverão receber tratamento por meio de banhos sucessivos para proteção por meio de fosfalização, garantindo pelo menos 500 horas de exposição pelo método descrito na ABNT 8094:1983 – material metálico revestido e não revestido corrosão por exposição à névoa salina. a pintura das peças em aço em tinta pó pelo processo eletrostático, com espessura média da camada de tinta com valor médio de 100 µm e ensaiado segundo a ABNT 10443:2008 – tintas e vernizes – determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – método de ensaio. pintura eletrostática epóxi pó, na cor branca texturizada. soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes,</p>				
--	---	--	--	--



NATAL



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
 Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fb8e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

<p>superfícies ásperas ou escórias. deve ser eliminado respingos e irregularidades de soldas, rebarbas e arredondados os cantos agudos. bordas acessíveis aos usuários devem ser arredondadas. cada módulo deverá possuir em sua embalagem um manual de montagem. Dimensões: alt. 165 cm, larg. 95 cm, prof. 43,5 cm Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 5mm. Apresentar junto com a proposta inicial declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes laudos. *ensalo de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma ABNT 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; *grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 d0 = isento de bolhas *grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 t0 = isento de bolhas *grau de enferrujamento conforme a norma ABNT iso 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de</p>	<p><i>[Handwritten signature]</i></p>			
--	---------------------------------------	--	--	--



NATAL



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
 Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f88e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

	<p>área enferrujada •ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma ABNT 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 µm; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma ABNT 11003:2009 versão corrigida de 2010; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma astm D3359:2017 Apresentar declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação</p>				
22	<p>Modulo De Armazenamento Alto, Com 08 Portas (Aço Carbono, MDF E ABS) Módulo em aço, ABS e MDF, desmontável em 20 partes sendo: 2 laterais, 1 fundo, 1 divisória, 1 base, 6 prateleiras, 1 cabeceira, 8 portas, fechamento superior e inferior em ABS na cor cinza, com estrutura em parede de 4 mm (em qualquer corte transversal), possuindo 6 "castelos" para fixação a estrutura retangular, (tubo 25 x 25 mm) utilizar para união entre base de plástico e estrutura retangular, parafusos especiais para plástico. O modulo possuir os 12 vértices que compõe sua</p>	Apfarm	900	R\$5.379,70	R\$4.841.730,00

[Handwritten signature]




NATAL



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f88e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

<p>forma em ralo de no mínimo 50 mm, sem encontros e arestas com quina viva. o modulo é montado com o uso de parafusos. os pés do modulo em plástico injetado na mesma cor da base e cabeceira, com formato redondo e diâmetro de 50 mm, altura de 25 mm, parede da sapata com 3,5 mm de espessura, borda final em contato com o piso chanfrado com inclinação de 45° e altura de 2 mm, com parafuso central de 5/16 que permita a sua regulagem. corpo do armário em chapa de aço sae 1010/1020 de espessura, 0,75 mm, laterais direita e esquerda do armário, com cremalheiras estampadas diretamente na lateral, base estruturada por meio de tubo de aço carbono sae 1020 25 x 25 quadrado na parede 1,5 mm, formando um retângulo com 890 x 390 mm, nas quatro extremidades internas do retângulo são soldados pelo processo mig/mag quatro tubos de aço carbono 1" polegada, de diâmetro na parede 1,5 mm, esses quatro tubos serão soldados perpendicularmente a estrutura retangular para formar os quatro pés do armário. inserir em suas extremidades buchas internas com porca insertada de 5/16 pol. de diâmetro que receberão as sapatas abauladas. oito portas, com</p>				
---	---	--	--	--




NATAL



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f88e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

<p>08 fechaduras do tipo tambor cilíndrico com chave dobrável, portas confeccionada em MDF de 18 mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão na cor branca, com bordas revestida em fitas ABS de 2,5 mm da mesma cor do tampo superior e inferior, as dobradiças do módulo deverão ser invisíveis pelo lado interno e em número de 02(duas) em cada porta, utilizar dobradiça de fechamento automático super alta, puxador em plástico na mesma cor do tampo em ABS, o fundo do módulo com 01 fechamento em MDF de 6 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, fixadas ao corpo por meio de rasgos nas laterais do armário. a pintura das peças em aço em tinta epoxi pó, na cor branco texturizado, pelo processo eletrostático, curado a uma temperatura de pelo menos 180° c, todas as peças em aço deverão receber tratamento por meio de banhos sucessivos para proteção por meio de fosfatização, garantindo pelo menos 500 horas de exposição pelo método descrito na NBR 8094:1983 – material metálico revestido e não revestido corrosão por exposição à névoa salina. a pintura das peças em aço em tinta pó pelo processo</p>				
--	---	--	--	--



NATAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://eccc.ree.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb8e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

<p>eletrostático, com espessura média da camada de tinta com valor médio de 100 µm e ensaiado segundo a NBR 10443:2008 – tintas e vernizes – determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – método de ensaio. pintura eletrostática epóxi pó, na cor branca texturizada, soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. deve ser eliminado respingos e irregularidades de soldas, rebarbas e arredondados os cantos agudos, bordas acessíveis aos usuários devem ser arredondadas, cada módulo deverá possuir em sua embalagem um manual de montagem.</p> <p>Dimensões: alt. 165 cm, larg. 95 cm, prof. 43,5 cm Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 5mm. Apresentar junto com a proposta inicial declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes laudos.</p> <p>*ensaio de corrosão por exposição em câmara de</p>			
---	--	--	--




NATAL



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
 Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb8e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

	<p>névoa salina, conforme norma NBR 8094:1983, com o mínimo de 500 horas;</p> <p>-grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma NBR 5841:2015 d0 = isento de bolhas</p> <p>-grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma NBR 5841:2015 t0 = isento de bolhas</p> <p>-grau de enferrujamento conforme a norma NBR iso 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada</p> <p>-ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma NBR 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 µm;</p> <p>-ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma NBR 11003:2009 versão corrigida de 2010;</p> <p>-ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma astm D3359:2017</p> <p>Apresentar declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação</p>				
23	<p>Estante Em Aço 06 Prateleiras.</p> <p>Estante em aço, prateleiras em Chapa 22 (espessura mínima de 0,80mm) e</p>	<p>Apform</p> <p></p>	400	R\$580,00	R\$232.000,00



NATAL



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
 Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f88e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

<p>colunas em chapa 16 (espessura mínima de 1.5 mm), altura mínima da regulagem da prateleira 25 mm, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) com banhos sucessivos a quente, com desengraxante, decapante, fosfatização e passivador, pintura através de sistema eletrostático epóxi pô curado em estufa de pelo menos a 180 ° C, com superfícies lisas e uniformes, contendo 06 prateleiras. As colunas em "L" deverão receber sapatas plásticas em suas terminações em contato com o chão. Toda estrutura em cinza claro.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 3mm. • DIMENSÕES: Alt. 190 cm, Larg. 95 cm, Prof. 43,5 cm para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes laudos. •ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma NBR 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; •grau de empoamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma NBR 5841:2015 d0 = isento de bolhas •grau de empoamento 				
--	--	--	--	--



NATAL



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
 Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f88e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

<p>quando ao tamanho das bolhas conforme a norma NBR 5841:2015 t0 = isento de bolhas •grau de enferrujamento conforme a norma NBR iso 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada •ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma NBR 10443:2008 e a norma ASTM D7091:2013, 100 µm; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma NBR 11003:2009 versão corrigida de 2010; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma ASTM D3359:2017 Apresentar junto com a proposta inicial declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano</p>					
VALOR TOTAL DO LOTE 03				R\$14.673.730,00	
LOTE 05					
Item	Especificação	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
26	Escorrego Infantil Escorregador infantil 4 degraus Plástico playground cesta basquete Bola importway bw-053 colorido. Peso e medidas (aproximados). Medidas do produto: 107 x 80 x 158 cm (altura x largura x comprimento). Altura do	Apform	500	R\$1.652,00	R\$826.000,00



NATAL



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
 Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f88e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

	eskorregador: 75 cm Altura da cesta de basquete: 1,03 m Medidas da embalagem: 27 x 52 x 133 cm (altura x largura x comprimento) Peso: 4,25 kg				
27	Gangorra Jacaré Infantil Gangorra jacaré infantil 2 lugares para crianças e bebês. Comprimento: 1,05 cm. Largura: 0,35 cm altura: 0,47 cm apoio para os pés: sim composição da estrutura: plástico rígido, Idade recomendada: 1 a 4 anos. Suporta 02 crianças.	Apform	500	R\$910,00	R\$455.000,00
28	Túnel Centopeia Infantil Brinquedo de playground túnel centopeia - estrutura plástico resistente. Sistema de montagem por encaixe, peso suportado 30 kg. medidas altura total até a cabeça 1,05 m. altura do túnel 62 cm. Largura do túnel 64 cm. Comprimento 1,75 m. Peso 20 kg	Apform	500	R\$1.680,00	R\$840.000,00
29	Equipamento Psicomotricidade Degraus E Rampas Descrição: Circuito contendo quatro peças, sendo uma escada, um puff, uma rampa e um tapete. Tem como objetivo proporcionar o estímulo da percepção sensorial e visual ao se locomover em diferentes trajetos com formatos variados e uso das cores fortes. Dimensões e tolerâncias: Largura 1200 mm; Profundidade: 1200mm	Apform	100	R\$660,00	R\$66.000,00



NATAL



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
 Acesse em: <https://stece.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f88e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

	<p>Altura: 250mm Tolerância: mais ou menos 10% (dez por cento). Características: preenchimento em espuma de densidade mínima de 28 e máxima de 33; revestimento em corvino; produto impermeável peças multicoloridas, não tóxicos. Garantia mínima de 06 meses a partir da data de entrega.</p>				
30	<p>Equipamento Psicomotricidade-Piscina De Bolinhas Descrição: Piscina feita em material macio, livre de quinas. Podem ser utilizadas como piscinas de bolinhas ou com outros brinquedos. Capacidade para aproximadamente 200 bolinhas, que acompanham o produto. Tem por objetivo proporcionar os estímulos da percepção sensorial e visual, ao brincar com as bolinhas. Dimensões e tolerâncias: Diâmetro interno: 1100mm, Diâmetro externo: 1300mm; Largura das laterais: 200mm; Altura das laterais: 300 mm; espessuras do fundo: 30mm; Tolerância: mais ou menos 10%(dez por cento). Características: preenchimento em espuma de densidade mínima 28 e máxima 33; revestimento em corvino; Produto impermeável; peças multicoloridas; não tóxico.</p>	Apform	100	R\$666,00	R\$66.600,00



NATAL



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
 Acesse em: <https://steice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f88e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

	Garantia mínima de 06 meses a partir da data de entrega.				
31	<p>Equipamento Psicomotricidade - Lombadinha Descrição: Circuito contendo lombadas, com alturas diferenciadas ou iguais. Tem por objetivo proporcionar o estímulo do equilíbrio, quando a criança se locomove brincando sobre o equipamento. Dimensões e tolerâncias: Largura 700mm; Profundidade 450mm; altura 250mm (mais baixa) e 350mm (mais alta); tolerância mais ou menos 10% (dez por cento). Características: preenchimento em espuma densidade mínima 28 e máxima 33; revestimento em corvino; Produto impermeável; peças multicoloridas; não tóxico. Garantia mínima de 06 meses a partir da data de entrega.</p>	Apform	100	R\$660,00	R\$66.000,00
32	<p>Equipamento Psicomotricidade- Túnel Sanfonado Descrição: túnel sanfonado confeccionado com arame zincado e revestido com tecido colorido (bagunzito), totalmente dobrável. Tem por objetivo estimular destreza e ritmo, noção de espaço, tipos de marcha e rastejamento quando a criança passar engalinhando por dentro do túnel.</p>	Apform	100	R\$927,57	R\$92.757,00



NATAL



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://eccc.ree.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f88e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

<p>Dimensões e tolerâncias: Comprimento 3000mm; Diâmetro 530mm; Tolerância mais ou menos 10% (dez por cento). Características: estrutura em arame zincado que permite flexibilidade; revestimento em tecido tipo bagun; peças multicoloridas; não tóxico. Garantia mínima de 06 meses a partir da data de entrega. APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA COMERCIAL:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma NBR 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; • Grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma NBR 5841:2015 d0 = isento de bolhas; • Grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma NBR 5841:2015 t0 = isento de bolhas; • Grau de enferrujamento conforme a norma NBR iso 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada • Ensaio de determinação da 					
---	--	--	--	--	--

Handwritten signature



NATAL



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://steec.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f88e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

	<p>espessura da camada de tinta conforme a norma NBR 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 µm;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma NBR 11003:2009 versão corrigida de 2010; • Ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma astm D3359:2017. 				
VALOR TOTAL LOTE 05					R\$2.412.357,00
VALOR TOTAL GERAL DOS LOTES (01, 02, 03 E 05)					R\$46.025.353,00

ITEM 10 – CADASTRO DE RESERVA

10.1 – O registro dos licitantes tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata de registro de preços, nas hipóteses previstas nos arts. 21 e 22 do Decreto Municipal nº 11.005/2016.

- Lote 01 (itens 01 a 08):** Não houve adesão ao cadastro de reserva.
Lote 02 (itens 09 a 19): Não houve adesão ao cadastro de reserva.
Lote 03 (itens 20 a 22): Não houve adesão ao cadastro de reserva.
Lote 05 (itens 26 a 32): Não houve adesão ao cadastro de reserva.

ITEM 11 – DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado após a entrega dos bens na seguinte forma:

11.1. Entrega dos bens relacionado no instrumento convocatório e implantado conforme Processo Eletrônico nº SME-20210281765.

11.2. em até 30 (trinta) dias após a entrada da Nota Fiscal, conferência e o devido "atesto" fornecido pelo fiscal do contrato especialmente designado para o seu recebimento, através de Ordem Bancária emitida em nome do(s) licitante(s) vencedor (es) e creditada em sua conta-corrente que deverá estar especificada no corpo na referida Nota Fiscal, ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas em código de barras, mediante



NATAL



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://steec.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f88e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76e9a2226

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

apresentação das respectivas certidões negativas de débito ou positiva com efeito de negativa atualizada, no tocante à regularidade fiscal e trabalhista;

11.3. No caso de aplicação de eventual multa o valor respectivo será deduzido da fatura a ser paga.

11.4. Será realizada a retenção de tributos e contribuições federais, conforme estabelecido na Lei Federal nº 9.430/96 e na Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012.

11.5. Não ocorrerá a retenção nos pagamentos efetuados a pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional).

11.6. Para efeito do disposto no subitem anterior, a pessoa jurídica deverá apresentar declaração, assinada pelo seu representante legal, na forma do Anexo IV da IN RFB nº 1234.

11.7. No caso de eventual atraso de pagamento, motivado pelo CONTRATANTE, o valor do débito será atualizado deste a data final prevista para a sua liquidação até a data do efetivo pagamento. A atualização monetária será calculada pró-rata dia, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), apurado no mês anterior.

ITEM 12 – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA:

12.1 – A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se forem o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

ITEM 13 – DA PUBLICIDADE:

13.1 – Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumidos(s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente Ata de Registro de Preços, serão publicadas no Diário Oficial do Município.

ITEM 14 – DA REVISÃO DE PREÇOS:

14.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 18, do Decreto Municipal nº 11.005, de 29 de Abril de 2016.

Parágrafo único – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato nova que eleve o seu custo.

JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504

Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504
Data: 2022.06.03 17:51:58 -03'00'

117



NATAL



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://eetecfpe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f88e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76d9a2226

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

cabendo a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

ITEM 15 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR:

15.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- Não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente Ata de Registro de Preços;
- Recusarem-se a retirar a nota de empenho ou documento equivalente nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração.
- Dar causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;
- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
- Não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
- Não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;
- Em razões de Interesse público, devidamente justificado.

II – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo único – o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Exmo. Sr. Secretário da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- SEMAD

ITEM 16 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

16.1 – A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo subitem 12.2, do edital, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.

16.2 – o atraso injustificado na entrega dos objetos licitados após o prazo preestabelecido no edital sujeitará o contratado a multa, na forma estabelecida a seguir:

I. 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias; e

JOSE PEREIRA DA COSTA
JUNIOR:53410505504

Assinado de forma digital por JOSÉ PEREIRA DA COSTA
JUNIOR:53410505504
Dados: 2022.08.03 17:54:50-03'00'

118



NATAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

II. 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato.

16.3 – As multas a que se refere o item acima incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou quando for o caso, cobradas judicialmente.

16.4 – Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá aplicar as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa por atraso a cada 30 dias após o prazo previsto na alínea "b", do subitem 16.2, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a dois (2) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Parágrafo Único: a aplicação da sanção prevista na alínea "b", não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas "a", "c" e "d", principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente prevista, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de dez (10) dias úteis.

16.5 – A recusa injustificada do licitante vencedor em retirar a nota de empenho ou outro documento equivalente, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

ITEM 17 – DA DOCUMENTAÇÃO:

17.1 – A Presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

Processo Licitatório nº SME-20210281765 – SEMAD-SRP

- a) Edital do Pregão Eletrônico – SRP nº 24.084/2022-Comissão Permanente de Licitação/ Secretaria Municipal de Administração – SEMAD e anexos;
- b) Proposta de Preços da(s) Fornecedora(s).

ITEM 18 – DO FORO:





NATAL



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fb8e04f8-adb0-4e07-ae7a-33b76a9a2226

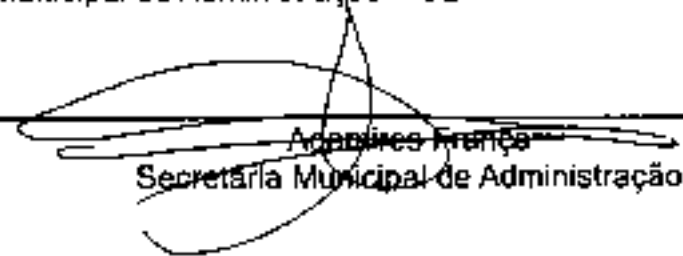
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

18.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Natal (RN), como domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento da ata de registro de preços.

Por estarem de acordo, assinam a Presente Ata.

Natal(RN), 05 de AGOSTO de 2022

Pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD


Adanires França
Secretaria Municipal de Administração

Pela Apform Indústria e Comércio de Móveis LTDA

Representante legal: José Pereira da Costa Júnior
CPF nº: 534.105.055-04
RG nº 1.517.878 – SSP/PB

**JOSE PEREIRA DA COSTA
JUNIOR:53410505504**

Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA
DA COSTA JUNIOR:53410505504
Dados: 2022.08.03 17:59:19 -03'00'

**José Pereira da Costa Júnior
Representante legal da Apform Indústria e Comércio de Móveis LTDA**



DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 18 do Anexo III da Resolução TC nº 216/2023, declaramos que não foram realizadas Tomadas de Contas Especiais na unidade jurisdicionada da Secretaria de Educação, no exercício de 2023.

Recife, 22 de março de 2024.


FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação



Planilha SEDUC/SEPTI/GGEE Nº 2428756/2024

Recife, 27 de março de 2024

ANEXO XXII - RELAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE CONTRATO DE GESTÃO PARA ORGANIZAÇÕES SOCIAIS (RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.)

Tipo de Parceria	Contrato de Gestão nº/ano	Período de vigência	Organização Social				Parceiro Público	Objeto	Valor pactuado total	Valor repassado acumulado	Valores dos repasses financeiros no exercício			Transparência
			Nome	CNPJ	Nº/Ano do Decreto Estadual	Prazo de vigência da qualificação					Nº OB	Datas de Pagamento	Valor	
Acordo de Cooperação	2022	2 (dois) anos	FUNDAÇÃO TELEFÔNICA	02.985.136/0001-23			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO RECIFE - SME	Instituir mútua e ampla cooperação entre as PARTES com objetivo de promover o desenvolvimento social e, mais diretamente, a melhoria da qualidade da aprendizagem no município do Recife	Esta parceria não envolve transferência de recursos financeiros entre as PARTES				Edição nº 002 D.O.M - 20.05.2023	
			INSTITUTO NATURA	12.384.445/0001-00										
Acordo de Cooperação	2023	2 (dois) anos	INSTITUTO PALAVRA ABERTA	11.762.331/0001-85			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO RECIFE - SME	Atuação conjunta dos Partícipes com a finalidade de desenvolver atividade de educação midiática nas escolas da rede pública do Município do Recife, visando contribuir para a leitura crítica da informação e identificação de notícias falsas por parte dos alunos da Rede Pública de Ensino	Esta parceria não envolve transferência de recursos financeiros entre as PARTES				Edição nº 104 D.O.M - 25.11.2023	
Acordo de Cooperação	2023	36 (trinta e seis) meses	INSTITUTO LEMANN	13.691.751/0001-43			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO RECIFE - SME	Conjugação de esforços entre os PARTÍCIPES visando apoiar a Secretaria no desenvolvimento de Programa voltado para profissionalização dos educadores	Esta parceria não envolve transferência de recursos financeiros entre as PARTES				Edição nº 042 D.O.M - 01.04.2023	
			INSTITUTO NATURA	12.384.445/0001-00										

ANEXO XXII - RELAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE CONTRATO DE GESTÃO PARA ORGANIZAÇÕES SOCIAIS (RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.)

			INSTITUTO FORMAR	39.467.216/0001-05				da rede e o aperfeiçoamento das práticas de gestão e processos pedagógicos e administrativos.							
			INSTITUTO PENÍNSULA	44.063.136/0001-16											
Termo de Colaboração	2022	41 (quarenta e um) meses	NÚCLEO DE GESTÃO DO PORTO DIGITAL - NGPD	04.203.075/0001-20			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO RECIFE - SME	Desenvolvimento das ações propostas no âmbito do Programa Embarque Digital, que tem por objetivo promover a maior qualificação e empregabilidade de jovens do Recife nas áreas relacionadas à tecnologia da informação	R\$ 29.323.750,09	R\$ 29.323.750,09		Ago/ 23	R\$ 18.241.202,01	R\$ 3.455.696,33	Edição nº 1 D.O.M - 07.10.2021
Termo de Colaboração	2022	29 (vinte e nove) meses	VETOR BRASIL	23.502.911/0001-12			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO RECIFE - SME	Execução do programa de residência em gestão pública, denominado Programa Talentos do Recife	R\$ 3.726.377,00	R\$ 3.726.377,00		Nov/ 23	R\$ 2.701.762,00	R\$ 1.454.432,82	Edição nº 1 D.O.M - 28.07.2022

LEGENDA:

Contrato de gestão nº/ano: informar o número/ano do contrato de gestão ou termo aditivo.

Período de vigência: informar o período de vigência do contrato de gestão.

Organização Social: informar o nome da Organização Social, o CNPJ da Organização Social, o número e ano do Decreto Estadual que qualifica a entidade como Organização Social ou que renova essa qualificação e o prazo de vigência da qualificação/renovação.

Parceiro público: informar o nome da unidade jurisdicionada responsável pela assinatura do termo.

Objeto: informar o objeto do contrato de gestão ou termo aditivo.

Valor pactuado total: informar o valor pactuado no contrato de gestão ou termo aditivo.

Valor repassado acumulado: informar o valor repassado à Organização Social, por meio desse contrato de gestão, desde o início da sua vigência até o encerramento do exercício da prestação de contas.

Valores dos repasses financeiros no exercício: informar os números das Ordens Bancárias (OB), as datas dos pagamentos e os valores dos repasses financeiros, realizados no exercício da prestação de contas, para a Organização Social.

Valor aplicado pela OS no exercício: valor total aplicado pela OS no exercício da prestação de contas.

Transparência: informar o endereço eletrônico dos sítios oficiais na internet onde estão disponíveis as informações sobre o contrato de gestão.



Documento assinado eletronicamente por SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, Secretário Executivo, em 27/03/2024, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 2428756 e o código CRC D47A183A.



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://etec.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 48896700-a2cf-4614-841e-ef044535e96ec



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP 50030-903 - Recife PE
Site - www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a88967b0-a2cf-4614-841e-ef1d4535e96ec



CUMPRIMENTO DO OBJETO		
01 – NOME DA ENTIDADE CONVENIENTE VETOR BRASIL	02 – PROCESSO DE CONCESSÃO	03 – EXERCÍCIO 09/2022 a 02/2023
04 – CNPJ 23.502.911/0001-12	05 – CONVÊNIO N.º TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1401.2018/2022	06 – UF SP

07 – TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

07.1 **PARCIAL** - TÉCNICA OPERACIONAL - EXECUÇÃO DO CONVÊNIO DE: 08/09/2022 a 28/02/2023

8. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO:

8.1. AÇÕES PROGRAMADAS:

- a. Seleção do time dedicado ao projeto
- b. Realizar a atração e pré-seleção de 20 residentes a serem alocados
- c. Seleção dos 20 profissionais públicos que irão participar do Programa de Formação e Acompanhamento
- d. Seleção da Instituição de Ensino Parceira
- e. Definir formato do Plano Pedagógico do Curso de Pós Graduação
- f. Turma de 40 residentes formados na Pós Graduação
- g. Turma de residentes com tutores e sendo acompanhados pelo Vetor Brasil
- h. 20 residentes alocados são orientados e cumprem o Plano de Atuação

8.2. AÇÕES EXECUTADAS:

Essa prestação de contas operacional refere-se ao período de setembro/2022 a fevereiro/2023, neste intervalo o tempo de preparação do projeto ocorreu de setembro a dezembro/2022, e o período de execução iniciou-se em janeiro/2023. Portanto, as atividades relatadas abaixo contemplam esses dois períodos, entendendo que em fevereiro/2023 ainda estávamos vivendo o primeiro trimestre de execução do programa de residência em gestão pública TalentosRecife.

a. Seleção do time dedicado ao projeto

A coordenadora pleno do projeto foi contratada em 15/08/2022, em seguida ocorreu a contratação da analista de operações júnior no dia 01/09/2022, e no dia 01/11/2022 a estagiária assinou contrato, compondo assim o time dedicado ao projeto.



b. Realizar a atração e pré-seleção de 20 residentes a serem alocados

Iniciamos o processo seletivo de TalentosRecife no dia 19/09/2022 com ações de atração através das redes sociais do Vetor Brasil e da Secretaria Municipal de Educação de Recife. O período de inscrição para o processo seletivo foi até 04/10/2022, no total 4111 (quatro mil cento e onze) pessoas foram atraídas para a seleção e 2244 (duas mil e duzentos e quarenta e quatro) realizaram a inscrição. O processo seletivo foi composto por 8 etapas de avaliação.

Para a estruturação e implementação desse processo seletivo, contamos com a criação de uma matriz de competências que norteou todas as etapas para que os candidatos fossem avaliados com os mesmos critérios e pudéssemos gerar, ao final, um grupo apto a participar do programa de residência em gestão pública. Também contamos com o envio do escopo de atuação das vagas do programa, disponibilizado pela equipe da Secretaria de Educação de Recife, para que então pudéssemos selecionar 60 candidatos para concorrer às 20 (vinte) vagas, conforme havia sido combinado previamente com o órgão parceiro.

c. Seleção dos 20 profissionais públicos que irão participar do Programa de Formação e Acompanhamento

Paralelo ao final do processo seletivo para selecionar os residentes alocados, a Secretaria também fez um processo seletivo para escolha dos 20 residentes profissionais públicos atuantes com o tema de inovação e/ou transformação digital, para participarem do programa de residência em gestão pública, que passariam a ter acesso a uma pós-graduação e ao acompanhamento de um(a) tutor(a), além de outros espaços de formação e capacitação.

d. Seleção da Instituição de Ensino Parceira

Para a formulação e execução da pós-graduação personalizada para o programa de residência em gestão pública TalentosRecife, realizamos a contratação do Instituto Singularidades, que foi fundado em 2001 e acumula uma vasta experiência na formulação e aplicação de cursos de graduação e pós-graduação. O contrato com o Instituto Singularidades foi assinado em 21/12/2022 no valor total de R\$ 479.600,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e seiscentos reais).

A decisão foi tomada após realizarmos os alinhamentos necessários para o fechamento da parceira e ser apresentado o plano pedagógico do curso contendo a matriz curricular, a estrutura e o funcionamento do curso, ementário e a sugestão de corpo docente.

e. Definir formato do Plano Pedagógico do Curso de Pós Graduação

Em conjunto com o Vetor Brasil e a equipe de parcerias da Secretaria de Educação do Recife, o Instituto Singularidades construiu o plano pedagógico do curso de pós-graduação, em formato remoto e com duração de 360 horas no total, ele é composto por 14 módulos, divididos em três eixos de formação: (i) Gestão Pública, (ii) Gestão Educacional e (iii) Educação e Inovação.

O corpo docente foi pré-selecionado pelo Instituto Singularidades e avaliado pelo Vetor Brasil e SEDUC-Recife, para



que então fossem aprovados para dar início a elaboração do conteúdo teórico e prático para cada disciplina. A ementa do curso foi registrada no MEC para criação da pós-graduação.

f. Turma de 40 residentes formados na Pós Graduação

Após o registro do curso de pós-graduação no MEC, 38 (trinta e oito) residentes foram matriculados no curso, que teve início no dia 10/01/2023 com a aula inaugural. Os outros 2 residentes seriam matriculados posteriormente por motivo de documentação.

Até o dia 28/02/2022 (data final do período dessa prestação de contas) os alunos já haviam finalizado o módulo I, e iniciado o módulo II da pós-graduação.

De acordo com as pesquisas mensais para acompanhar o programa de residência a partir da avaliação dos residentes alocados e profissionais públicos, nos meses de janeiro e fevereiro, a pós-graduação estava sendo avaliada com notas 3,02 e 2,94 respectivamente (a métrica para esta nota é de 0 a 4).

g. Turma de residentes com tutores e sendo acompanhados pelo Vetor Brasil

Marcelo Jeronimo Rodrigues Araújo, foi contratado como coordenador de tutoria para o programa de residência, seguindo as orientações da SEDUC-Recife, ele montou o time de tutores e tutoras responsáveis por acompanhar os 40 (quarenta) residentes, composta por profissionais com vasta carreira e competências em diferentes áreas para dar suporte a diversidade de locais de atuação dos residentes.

No dia 09/01/2023 iniciamos o programa de Tutoria, desde então cada residente tem 1 encontro individual por mês e 1 encontro em grupo (de até 6 residentes). O trabalho dos tutores é acompanhado pelo coordenador Marcelo e pelo Vetor Brasil.

De acordo com as pesquisas mensais para acompanhar o programa de residência a partir da avaliação dos residentes alocados e profissionais públicos, nos meses de janeiro e fevereiro, a tutoria estava sendo avaliada com notas 3,38 e 3,47 respectivamente (a métrica para esta nota é de 0 a 4), o que classifica a experiência na tutoria como "Ótima".

h. 20 residentes alocados são orientados e cumprem o Plano de Atuação

De 16/12/2022 a 06/02/2023, todos os 20 residentes selecionados através do processo seletivo do Vetor Brasil, foram alocados em diferentes áreas da SEDUC-Recife. Com isso compreendemos que o processo de embarque desses profissionais ocorreram em diferentes períodos.

Em fevereiro/2023 os tutores iniciaram as ações para estruturação do plano de atuação de cada residente alocado, portanto entendemos que os resultados dessa meta surgirão nos próximos trimestres.

Informo que, em janeiro/2023 uma das residentes alocadas descontinuou a sua participação no programa, pois recebeu uma proposta de atuação no Ministério Público, portanto abriu vaga para que uma nova pessoa seja alocada futuramente.

**8.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:**

- Processo seletivo que atraiu 4111 (quatro mil cento e onze) pessoas, com representatividade de todos os estados do país e o Distrito Federal, que tiveram a oportunidade de conhecer a iniciativa da Secretaria de Educação do Recife em investir em um projeto que visa aumentar o potencial desse órgão para a implementação de políticas públicas, inovação e transformação digital;
- Alcance das metas de diversidade ao longo de todas as etapas do processo de pré-seleção dos candidatos;
- Seleção de residentes (alocados e profissionais públicos) com experiências diversas em diferentes áreas da SEDUC-Recife e formações acadêmicas, que possibilitam o aumento do repertório desses profissionais;
- Alcance de todas as metas definidas para o período de preparação do projeto, passando por todos os indicadores de atingimento conforme descrito no plano de trabalho do programa de residência em gestão pública TalentosRecife;
- Boas notas e avaliação “ótima” da pós-graduação e do programa de Tutoria, já no início da experiência dos residentes no programa.

09 – ASSINATURAS

Data: 28/03/2023

DocuSigned by:
Marco Camargo
19911047BB52485...

Nome e assinatura do dirigente ou do representante legal



CUMPRIMENTO DO OBJETO

01 – NOME DA ENTIDADE CONVENIENTE VETOR BRASIL	02 – PROCESSO DE CONCESSÃO	03 – EXERCÍCIO 03/2023 a 07/2023
04 – CNPJ 23.502.911/0001-12	05 – CONVÊNIO N.º TERMO DE COLABORAÇÃO N° 1401.2018/2022	06 – UF SP

07 – TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

07.1 **PARCIAL** - TÉCNICA OPERACIONAL - EXECUÇÃO DO CONVÊNIO DE: 01/03/2029 a 31/07/2023

8. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO:			
8.1 META GLOBAL	8.2 ATIVIDADES	8.3 INDICADORES DE ATINGIMENTO	8.4 RESULTADOS ALCANÇADOS
Turma de 40 residentes formados na Pós Graduação	<ol style="list-style-type: none"> 1. Aula de abertura do curso de pós graduação 2. Execução periódica dos módulos de formação da grade curricular, em formato a ser definido posteriormente (EAD ou presencial) 3. Trabalho de conclusão dos 40 residentes entregues ao final do programa 4. Implementação da avaliação semestral do curso com os residentes 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Até 40 residentes matriculados na pós graduação 2. No mínimo 36 residentes com certificado de conclusão de curso ao final do Programa (90% dos residentes matriculados) 3. Trabalho de conclusão de curso apresentado e aprovado pela IES 	<p>Até o mês de fevereiro havíamos matriculado 38 (trinta e oito) residentes no curso de pós-graduação, ao final do mês de maio realizamos a matrícula de mais duas pessoas, completando a turma de 40 alunos. Houve a substituição de uma matrícula também, por descontinuidade da residente Joice Gomes, e a contratação da residente Tâmara Araújo, repondo a vaga em aberto. Neste período de 5 meses, foram executados os seguintes módulos da pós-graduação:</p> <ol style="list-style-type: none"> I. Gestão com foco em resultados; II. Construção de Políticas Públicas; III. Licitações, contratos administrativos e parceria na gestão pública; IV. Inovação, Transformação Digital e suas especificidades no campo da educação; V. Comunicação estratégica no setor público. <p>De acordo com as pesquisas mensais realizadas para acompanhar o programa de residência a partir da avaliação dos residentes alocados e profissionais públicos, em uma média de 0 a 4, a pós-graduação teve as seguintes notas:</p> <p>Março/23 - média 3,41 Abril/23 - média 3,29</p>



			Maio/23 - média 3,00 Junho/23 - média 3,26 Julho/23 - média 3,12
Turma de residentes com tutores e sendo acompanhados pelo Vetor Brasil	<ol style="list-style-type: none">1. Contratar a figura que irá liderar a coordenação do programa de tutoria2. Estruturar formato do programa de tutoria e dinâmica de entregas dos tutores junto aos residentes e coordenação3. Contratar o time de tutores4. Início do acompanhamento dos tutores com os residentes5. Início do acompanhamento da coordenação da tutoria com os gestores do governo6. Início do acompanhamento da coordenação com os tutores - acompanhamentos de gestão periódicas	<ol style="list-style-type: none">1. Pelo menos 40 residentes com tutores alocados pelo Vetor Brasil no primeiro trimestre de execução do programa2. Pelo menos 1 instrumento de acompanhamento do tutor definido3. Execução de, no mínimo, 1 reunião mensal do tutor com o residente4. Execução de, no mínimo, 1 encontro de grupo mensal com até 6 residentes5. Revisão dos 20 planos de atuação dos residentes selecionados junto ao governo pelos tutores responsáveis	<p>O programa de tutoria estruturado para os 40 residentes (alocados e profissionais públicos) teve início em 09/01/23 e desde então ocorrem as sessões individuais e em grupo mensalmente para todos os residentes, com exceção de algumas sessões que não ocorreram por conflito de agenda, mas que serão compensadas ao longo do programa.</p> <p>De acordo com as pesquisas mensais para acompanhar o programa de residência a partir da avaliação dos residentes alocados e profissionais públicos, nos meses de março e julho de 2023, a tutoria estava sendo avaliada com as seguintes notas (a métrica para esta nota é de 0 a 4):</p> <p>Março/23 - média 4,21 Abril/23 - média 4,09 Maio/23 - média 4,00 Junho/23 - média 3,97 Julho/23 - média 4,12</p> <p>Inicialmente, os residentes foram agrupados de forma mista, com grupos compostos por residentes alocados e profissionais públicos, usando como critério o setor de atuação, porém, no decorrer dos primeiros meses de tutoria e de avaliações, surgiu a hipótese de que ter grupos de tutoria específicos para cada público poderia otimizar o desenvolvimento dos tutorados, e facilitaria a atuação dos tutores, lidando com pessoas mais próximas no nível de senioridade. Em maio/23 redesenhamos o programa de tutoria, que passou a vigorar em julho/23, sendo composto agora por três grupos de tutoria formados exclusivamente por residentes alocados e segue a proposta original para as sessões, e outros três grupos formados exclusivamente por profissionais públicos, com a proposta de que os tutores atuem mais próximos a consultores, apoiando-os na busca por resoluções para os desafios do dia a dia.</p>
20 residentes alocados são orientados e cumprem o Plano de Atuação	<ol style="list-style-type: none">1. Elaboração dos planos de atuação, liderado pelo governo e revisados pela coordenação da tutoria2. 20 residentes atuando no governo, com acesso à infraestrutura para a execução do seu plano de atuação3. Residentes sendo acompanhados e geridos pelos seus respectivos gestores diretos do	<ol style="list-style-type: none">1. 20 residentes alocados na SEDUC com um processo de onboarding realizado2. 20 residentes que receberam seus Planos de Atuação e foram orientados pela secretaria de alocação no primeiro trimestre de execução do programa3. Implementação de ferramentas de desenvolvimento e acompanhamento	<p>Até o dia 06/02/2023 foram alocados os 20 residentes aprovados no processo seletivo, destes, apenas uma residente descontinuou o programa após aceitar a proposta de atuar no Ministério Público, então selecionamos uma nova residente para ocupar essa vaga, com início no programa em 28/03/2023.</p> <p>Desde então, seguimos com o grupo de 20 residentes alocados, previstos no Plano de Trabalho do programa de residência. Sendo que, 17 deles foram alocados nas diferentes Secretarias Executivas da Secretaria de Educação do município, e os outros 3 estão alocados na Secretaria de Planejamento e Gestão, trabalhando com projetos especiais.</p> <p>De acordo com as pesquisas mensais, nos meses de março a julho/23, a frente de “Experiência no Governo” foi avaliada com as</p>



- governo
4. Residentes atuando com ferramentas de acompanhamento geridas por seu gestor direto, como PDI, cultura de feedback
 5. Implementação da avaliação mensal de satisfação dos residentes

profissional aplicadas pelo gestor

seguintes notas (a métrica para esta nota é de 0 a 4):
Março/23 - média 4,32
Abril/23 - média 3,88
Maio/23 - média 3,79
Junho/23 - média 4,15
Julho/23 - média 4,15

8.5 ATIVIDADES EXTRAS

Além do cumprimento das atividades e metas previstas para este período que foram relatadas nas páginas anteriores, segundo o Plano de Trabalho, outras atividades relevantes para o bom andamento do Programa de Residência outras iniciativas foram realizadas:

- **Encontro presencial com a Rede Vetor Brasil**

Em 12/04/2023 realizamos um novo encontro presencial com os residentes alocados e nessa ocasião contamos com a presença de Angélica Camargo, coordenadora da Rede Vetor Brasil naquele momento, ela pôde colher percepções acerca do grupo de residentes alocados e contribuir com as ansiedades que estavam evidentes naquele momento. O encontro presencial teve como foco principal a conexão entre os participantes, momentos de troca e de transparência.

- **Visita da Joice Toyota ao grupo de residentes alocados**

No dia 16/05/2023 a CEO do Vetor Brasil, Joice Toyota foi à Recife e esteve reunida com os residentes alocados, para conhecê-los, ouvi-los e reforçar a potência do trabalho que estão construindo junto ao município de Recife. Essa foi uma ação importante de engajamento dos residentes alocados.

8.6 BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

- Manutenção do grupo de 20 residentes alocados atuando em diferentes áreas/setores da Secretaria de Educação e também da Secretaria de Planejamento e Gestão do município.
- Participação e boas avaliações dos profissionais públicos para as frentes de pós-graduação e de tutoria do programa de residência.
- Aumento do engajamento e maturidade dos residentes alocados, com a contribuição direta dos encontros presenciais realizados neste período.
- Aumento do índice de NPS do programa de residência com trajetória que passou pelas seguintes notas entre os meses de março à julho:
 - Março/23: 21
 - Abril/23: 32
 - Maio/23: 15
 - Junho/23: 26
 - Julho/23: 42

- Melhor aproveitamento do programa de tutoria após reestruturação para que cada grupo de participantes, residentes alocados e profissionais públicos, sejam tutorados de acordo com as necessidades para o momento presente de suas carreiras.
- Considerando a saída de 5 profissionais públicos, houve a manutenção de 35 alunos na pós-graduação, com cumprimento de 33% da carga horária total prevista no curso.

09 – ASSINATURAS

Data: 31/08/2023

DocuSigned by:

Leticia Messias Rodrigues

77AA072E7EA0444...

Leticia Messias Rodrigues
Coordenadora do Programa de Residência
CPF: 452.885.258-62





PARECER

Recife, 27 de março de 2024

Ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE),

Assunto: Parecer do dirigente máximo do órgão supervisor do contrato de gestão sobre os resultados da apreciação e supervisão que lhe competem.

I - INTRODUÇÃO

Trata-se da análise e Parecer sobre os resultados da apreciação e supervisão, referente ao ACORDO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO RECIFE E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL VETOR BRASIL, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO, MEDIANTE A EXECUÇÃO DO "PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM GESTÃO PÚBLICA - PROGRAMA TALENTOS DO RECIFE" e do PLANO DE TRABALHO do referido ACORDO.

Em cumprimento a Resolução TC nº 216/2023, Anexo III, ponto 2, do Conteúdo da Prestação de Contas da Secretaria de Educação do Recife, para análise e providências quanto ao item 20, considerando o que dispõe a Resolução TC nº 20/2005:

Art.3º As contas relativas aos contratos de gestão ou termos de parceria celebrados com o Estado ou Município serão julgados no bojo da prestação de contas do órgão ou entidade supervisora da OS ou do órgão parceiro da OSCIP encaminhada ao TCE-PE (...).

§1º As peças mencionadas no §1º do art. 1º desta Resolução, comporão, obrigatoriamente, o processo de prestação de contas anual do órgão ou entidade supervisora, juntamente com o parecer do dirigente máximo do órgão ou entidade supervisora do contrato de gestão sobre os resultados da apreciação e supervisão que lhe competem (...).



PARECER

II - CONTEXTO

Em seu PLANO DE TRABALHO, o Acordo de Colaboração do “Programa de Residência em Gestão Pública - Programa Talentos do Recife” traz o seguinte objetivo:

“O Programa de Residência em Gestão Pública- Programa Talentos do Recife é um modelo de parceria inovador que terá como produto final apoiar a Prefeitura do Recife, na solução de desafios de atração, pré-seleção e desenvolvimento de profissionais para execução de projetos estratégicos que potencializam a inovação e transformação digital no setor público do município. O Programa inclui a oferta de experiência profissional em implementação de políticas públicas a 20 estagiários de pós-graduação lato sensu (denominados neste documento como “residentes alocados”) em áreas correlatas às políticas de modernização dentro da Secretaria de Educação; além disso, participarão no programa 20 profissionais públicos já atuando na secretaria especificamente como alunos da pós-graduação oferecida e do acompanhamento do programa (denominados neste documento como “residentes profissionais públicos”). O Programa de Residência se propõe também a deixar um legado de médio e longo prazo para o governo do Recife e, para tanto, o papel dos profissionais públicos no Programa será também de permitir a internalização de aprendizados e resultados na Prefeitura.

Seu modelo é inspirado na residência médica, que possibilita a aprendizagem na prática do profissional. Dessa forma, a Residência combina experiência prática com uma pós-graduação lato sensu, com robusta formação em administração pública e em competências de gestão, em uma grade curricular estruturada entre os principais atores do programa. O objetivo é fornecer conteúdo e ferramentas para que o residente possa gerar impacto desde o princípio das atividades nos temas prioritários para o município do Recife.



PARECER

O Programa de Residência no formato proposto tem o objetivo de impulsionar a implementação de políticas de inovação em pastas prioritárias do município do Recife, que se mostra desafiador por uma série de fatores destacados no item "Princípios orientadores do Programa de Residência" deste Plano de Trabalho. Ao longo do programa, os 20 residentes alocados participantes serão formados e desenvolvidos, enquanto atuarão junto à Secretaria de Educação (SEDUC), identificando gargalos e propondo soluções sustentáveis para desafios de implementação das políticas de inovação na educação do município, apoiando-as no atingimento das metas previstas até o ano de 2024."

III - DA ANÁLISE SOBRE OS RESULTADOS

Conforme CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS E INDICADORES DA OSC PARCEIRA, presente no Plano de Trabalho, estabelecemos a análise geral dos resultados, por meio do Relatórios de Execução enviados, conforme segue:

METAS	RESUMO DOS RESULTADOS	ANÁLISE
Seleção do time dedicado ao projeto	Contratação de coordenadora pleno, analista de operações júnior e estagiária.	Atendido
Realizar a atração e pré-seleção de 20 residentes a serem alocados	Selecionados 20 (vinte) residentes	Atendido
Seleção dos 20 profissionais públicos que irão participar do Programa de Formação e Acompanhamento	Selecionados 20 profissionais públicos	Atendido
Seleção da Instituição de	Contratação do Instituto	Atendido



PARECER

Ensino Parcela	Singularidades	
Definir formato do Plano Pedagógico do Curso de Pós Graduação	Formato remoto, com duração de 360 horas, composto por 14 módulos	Atendido
Turma de 40 residentes formados na Pós Graduação	Matriculados 40 alunos (maio/2023)	Atendido
Turma de residentes com tutores e sendo acompanhados pelo Vetor Brasil	Realizadas sessões individuais e em grupo mensalmente para todos os residentes	Atendido
20 residentes alocados são orientados e cumprem o Plano de Atuação	<ul style="list-style-type: none">• 17 alocados nas Secretarias Executivas da Secretaria de Educação do município• 03 alocados na Secretaria de Planejamento e Gestão, com projetos especiais	Atendido

IV - CONCLUSÃO

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido no exercício financeiro de 2023, e em atendimento às determinações legais e regulamentares, concluímos pela REGULARIDADE da Parceria, levando-se o teor do referido Relatório de Execução e deste PARECER ao conhecimento do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE) para as medidas que entender devidas.


O Parecer supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.secm> Código do documento: dc8b11f4-2654-4055-86ed-6735161e20fa

PARECER

É o parecer.


Frederico da Costa Amancio
Secretário de Educação
Secretaria de Educação do Recife

**Declaração SEDUC/SEPTI/GGEE Nº
1/2024****Recife, 27 de março de 2024****ASSUNTO - Declaração expressa de boa e regular aplicação dos recursos, em atendimento ao Ponto 3, Item 20, do Anexo III da Resolução TC nº 216, de 06 de dezembro de 2023.**

Eu, Severino José de Andrade Júnior, declaro, para os devidos fins, que os recursos transferidos mediante termo de parceria para a **Vetor Brasil**, conforme estabelecido no Termo de Colaboração, celebrado em 12 de julho de 2022, tiveram boa e regular aplicação.

Atesto que, no exercício das minhas atribuições institucionais na condição de Secretário Executivo de Projetos, Tecnologia e Inovação da Secretaria de Educação do Recife, os recursos foram aplicados de acordo com as finalidades previstas no referido termo de colaboração. Além disso, ratifico que as atribuições constantes no termo de colaboração, celebrado entre a Secretaria de Educação do Recife e a Vetor Brasil, contribuíram de maneira efetiva para a realização dos objetivos estabelecidos e para o desenvolvimento das atividades acordadas entre as partes.

Esta declaração é feita após criteriosa análise com dados disponíveis até a presente data.



Documento assinado eletronicamente por **SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, Secretário Executivo**, em 27/03/2024, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2428599** e o código CRC **4F299D34**.

32.003352/2024-25

2428599v1



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP 50030-903 - Recife PE
Site - www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dc8b11f4-2654-4055-86ed-6735161e20fa

PROGRAMA EMBARQUE DIGITAL

RELATÓRIO TÉCNICO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL





PROGRAMA EMBARQUE DIGITAL

TERMO DE COLABORAÇÃO

Período do Relatório: Outubro/2022 a Setembro/2023
Instituição Executora: Núcleo de Gestão do Porto Digital
Coordenação Geral: Pierre Lucena Raboni
Coordenação Técnica: Heraldo Ourem Ramos Neto

Recife, outubro de 2023



APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta o relatório técnico de prestação de contas parcial do projeto intitulado “Programa Embarque Digital”, celebrado por meio Termo de Colaboração, entre a Secretaria de Educação da Cidade do Recife e o Núcleo de Gestão do Porto Digital (NGPD), referente ao período de outubro de 2022 a setembro de 2023.

O presente documento está organizado nas seguintes seções: i) Identificação do Projeto; ii) Sobre o Programa Embarque Digital; iii) Equipe do Projeto; iv) Atual Contexto do Programa Embarque Digital; v) Metodologia; vi) Resultados do Programa Embarque Digital; vii) Cronograma de Atividades do Plano de Trabalho (Previsto X Realizado); viii) Execução Orçamentária; ix) Considerações Finais.



SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO.....	8
1.1. Título do Projeto.....	8
1.2. Objetivo.....	8
1.3. Instituição Executora.....	8
2. SOBRE O PROGRAMA EMBARQUE DIGITAL.....	9
3. EQUIPE DO PROJETO.....	10
4. CONTEXTO ATUAL DO PROGRAMA.....	12
5. METODOLOGIA.....	13
5.1. Eixo 1 - Oferta de vagas em cursos da área de tecnologia da informação em instituições de ensino superior.....	13
5.2. Eixo 2 - Programa de Residência Profissional Tecnológica.....	13
6. RESULTADOS DO PROGRAMA.....	15
6.1. Eixo 1 - Oferta de vagas em cursos da área de tecnologia da informação em instituições de ensino superior.....	15
6.1.1. Diagnóstico das demandas do mercado de trabalho.....	15
6.1.2. Avaliação e seleção dos cursos habilitados a participar do Programa.....	18
6.1.3. Oferta de cursos.....	19
6.1.4. Apoio ao processo de seleção de estudantes.....	31
6.1.5. Supervisionamento do desempenho Pedagógico dos Cursos.....	45
6.1.6. Avaliação e certificação dos estudantes.....	51
6.1.7. Divulgação e ações para atrair novos estudantes.....	53
6.1.8. Acolhimento aos Estudantes do Embarque Digital.....	69
6.1.9. Parcerias para o Programa Embarque Digital.....	79
6.1.10. Pesquisa de Perfil dos estudantes do Embarque Digital.....	96
6.2. Eixo 2 - Programa de Residência Profissional Tecnológica.....	104
6.2.1. Implantação e operação do Laboratório de Residência Profissional e Tecnológica.....	104
6.2.2. Prospecção e seleção de empresas preceptoras dos estudantes.....	123
6.2.3. Execução de Turmas de Residência Profissional Tecnológica.....	132
6.2.4. Acompanhamento e avaliação do desempenho do Programa de Residência Profissional Tecnológica.....	170
6.2.5. Empregabilidade.....	173
6.2.6. Acompanhamento dos estudantes egressos.....	191
6.2.7. A participação da Residência no REC´n´Play 2022.....	192



7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PLANO DE TRABALHO (PREVISTO X REALIZADO)	197
7.1. Eixo 1 - Oferta de vagas em cursos da área de tecnologia da informação em instituições de ensino superior.....	197
7.2. Eixo 2 – Programa de Residência Profissional Tecnológica.....	206
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	209
9. ANEXOS.....	216
9.1. Eixo 1 - Oferta de vagas em cursos da área de tecnologia da informação em instituições de ensino superior.....	216
9.2. Processo seletivo 2023.2	219
9.3. Empregabilidade.....	220



ÍNDICE DE FIGURAS

<i>Figura 1- Evolução do número de colaboradores do Porto Digital – 2018-2022</i>	16
<i>Figura 2- Evolução do faturamento do Porto Digital – 2018-2022</i>	16
<i>Figura 3- Portal da Educação</i>	33
<i>Figura 4 - Portal da Educação</i>	34
<i>Figura 5 - Sala de espera e triagem de documentos – Matrícula turma 4 – 2023.1</i>	41
<i>Figura 6 - Sala de espera e triagem de documentos – Matrícula turma 5 – 2023.2</i>	42
<i>Figura 7 - Sala de espera e triagem de documentos – Matrícula turma 4 – 2023.1</i>	42
<i>Figura 8 - Sala de espera e triagem de documentos – Matrícula turma 5 – 2023.2</i>	42
<i>Figura 9 - Sala das IES – Matrícula turma 4 – 2023.1</i>	43
<i>Figura 10 -Sala das IES – Matrícula turma 5 – 2023.2</i>	43
<i>Figura 11- Dimensões dos Aspectos - Avaliação Empresas</i>	48
<i>Figura 12 - Níveis Aspectos Comportamentais - Avaliação das Empresas</i>	49
<i>Figura 13- Notas das Avaliações das IES</i>	50
<i>Figura 14- Causas de Evasão em TI</i>	52
<i>Figura 15 - Abertura de inscrições – 2023.1</i>	54
<i>Figura 16- Abertura de inscrições – 2023.1</i>	54
<i>Figura 17- Abertura de inscrições – 2023.1</i>	54
<i>Figura 18- Abertura de inscrições – 2023.1</i>	55
<i>Figura 19- Abertura de inscrições – 2023.1</i>	55
<i>Figura 20 - Abertura de inscrições – 2023.1</i>	55
<i>Figura 21- Abertura de inscrições – 2023.1</i>	56
<i>Figura 22- Abertura de inscrições – 2023.1</i>	56
<i>Figura 23 - Abertura de inscrições – 2023.1</i>	56
<i>Figura 24 - Abertura de inscrições – 2023.1</i>	57
<i>Figura 25 - Abertura de inscrições – 2023.1</i>	57
<i>Figura 26 - Abertura de inscrições – 2023.1</i>	57
<i>Figura 27 - Abertura de inscrições – 2023.1</i>	58
<i>Figura 28 - Abertura de inscrições – 2023.1</i>	58
<i>Figura 29 - Abertura de inscrições – 2023.1</i>	59
<i>Figura 30 - Abertura de inscrições – 2023.1</i>	59
<i>Figura 31 - Abertura de inscrições – 2023.1</i>	60
<i>Figura 32- Embarque Digital na Folha de Pernambuco – Turma 1- 2023.1</i>	60
<i>Figura 33- Embarque Digital na TV Jornal – Turma 1- 2023.1</i>	61
<i>Figura 34- Embarque Digital no G1 – Turma 1- 2023.1</i>	61
<i>Figura 35 - Embarque Digital no Jornal do Commercio – Turma 1- 2023.1</i>	61
<i>Figura 36 - Embarque Digital na Folha de Pernambuco – Turma 1- 2023.1</i>	62
<i>Figura 37- Embarque Digital na Rádio Jornal – Turma 1- 2023.1</i>	62
<i>Figura 38 - Embarque Digital na Rádio CBN – Turma 1- 2023.1</i>	62
<i>Figura 39- Embarque Digital no Diario de Pernambuco – Turma 1- 2023.1</i>	63
<i>Figura 40 - Abertura de inscrições – 2023.2</i>	63
<i>Figura 41 - Abertura de inscrições – 2023.2</i>	64
<i>Figura 42 - Abertura de inscrições – 2023.2</i>	64
<i>Figura 43- Abertura de inscrições – 2023.2</i>	64
<i>Figura 44- Abertura de inscrições – 2023.2</i>	65
<i>Figura 45- Abertura de inscrições – 2023.2</i>	65
<i>Figura 46 - Abertura de inscrições – 2023.2</i>	66
<i>Figura 47 - Abertura de inscrições – 2023.2</i>	66
<i>Figura 48 - Embarque Digital no Jornal da Economia Digital – Turma 2- 2023.2</i>	66
<i>Figura 49- Embarque Digital na TV Jornal – Turma 2- 2023.2</i>	67
<i>Figura 50- Embarque Digital no Jornal do Commercio – Turma 2- 2023.2</i>	67
<i>Figura 51- Embarque Digital no G1 – Turma 2- 2023.2</i>	67
<i>Figura 52- Embarque Digital na Folha de Pernambuco – Turma 2- 2023.2</i>	68
<i>Figura 53- Embarque Digital no Diario de Pernambuco – Turma 2- 2023.2</i>	68
<i>Figura 54- Embarque Digital na TV Guararapes – Turma 2 - 2023.2</i>	68



<i>Figura 55 - Aula Magna 2023.1</i>	70
<i>Figura 56 - Aula Magna 2023.1</i>	71
<i>Figura 57 - Aula Magna 2023.1</i>	71
<i>Figura 58 - Aula Magna 2023.1</i>	71
<i>Figura 59 - Aula Magna 2023.1</i>	72
<i>Figura 60 - Família Embarcada - turma 4 - (2023.1)</i>	73
<i>Figura 61 - Família Embarcada - turma 4 - (2023.1)</i>	73
<i>Figura 62 - Família Embarcada - turma 5 - (2023.2)</i>	74
<i>Figura 63 - Família Embarcada - turma 5 - (2023.2)</i>	74
<i>Figura 64 - Família Embarcada - turma 5 - (2023.2)</i>	74
<i>Figura 65 - Lista de Transmissão da turma 2022.2</i>	77
<i>Figura 66 - Lista de Transmissão da turma 2023.1</i>	78
<i>Figura 67 - Lista de Transmissão da turma 2023.2</i>	78
<i>Figura 68 - Página da Residência Onboard no LinkedIn</i>	79
<i>Figura 69 - E-mail de Ativação Parceria Tembici</i>	80
<i>Figura 70 - Comunicação Via WhatsApp através da lista de transmissão</i>	80
<i>Figura 71 - Lançamento do programa Ticket de Embarque em 17 de abril de 2023</i>	81
<i>Figura 72 - Assinatura do Termo de Responsabilidade e Compromisso</i>	83
<i>Figura 73 - Assinatura do Termo de Responsabilidade e Compromisso</i>	83
<i>Figura 74 - Evento de boas-vindas do Ticket de Embarque</i>	84
<i>Figura 75 - Evento de boas-vindas do Ticket de Embarque</i>	84
<i>Figura 76 - Evento de boas-vindas do Ticket de Embarque</i>	85
<i>Figura 77 - Eixos Contemplados pelo Edital do Programa de Formação Empreendedora do Ticket de Embarque. Fonte: NGPD (2023).</i>	85
<i>Figura 78 - Card de divulgação início das inscrições do Programa de Educação Empreendedora</i>	86
<i>Figura 79 - Card de divulgação prorrogação das inscrições do Programa de Educação Empreendedora</i>	86
<i>Figura 80- Card de divulgação últimos dias de inscrições do Programa de Educação Empreendedora</i>	87
<i>Figura 81 - Abertura do Programa de Educação Empreendedora</i>	87
<i>Figura 82 - Abertura do Programa de Educação Empreendedora</i>	88
<i>Figura 83 - Oficina do Programa de Educação Empreendedora</i>	88
<i>Figura 84 - Card de divulgação para evento do Ticket de Embarque</i>	89
<i>Figura 85 - Evento de boas-vindas do Ticket de Embarque</i>	89
<i>Figura 86 - Evento de boas-vindas do Ticket de Embarque</i>	89
<i>Figura 87- Card de divulgação para Live do Ticket de Embarque</i>	90
<i>Figura 88 - Card de divulgação para Live do Ticket de Embarque</i>	90
<i>Figura 89 - Live de divulgação do Programa de Educação Empreendedora</i>	91
<i>Figura 90 - Live de divulgação do Programa de Formação Empreendedora</i>	91
<i>Figura 91 - Card de divulgação pela lista de transmissão do Embarque Digital</i>	96
<i>Figura 92 - Post nas redes sociais do NGPD</i>	96
<i>Figura 93 - Net Promoter Score – NPS</i>	102
<i>Figura 94 - Net Promoter Score – NPS - Entrevistados</i>	102
<i>Figura 95 - Net Promoter Score – NPS - Zonas de Classificação</i>	103
<i>Figura 96 - Estudantes no Laboratório</i>	105
<i>Figura 97 - Laboratório Embarque Digital</i>	106
<i>Figura 98 - Laboratório do Embarque Digital</i>	106
<i>Figura 99 - Laboratório do Embarque Digital</i>	106
<i>Figura 100 - Laboratório do Embarque Digital</i>	107
<i>Figura 101 - Oficinas – Inteligência Artificial</i>	110
<i>Figura 102 - Oficinas – Gerenciamento de Projetos Ágeis</i>	110
<i>Figura 103 - Oficina Arquitetura de Sistemas</i>	111
<i>Figura 104 - Roda de Conversa Empregabilidade</i>	111
<i>Figura 105 - Oficina de Scrum</i>	111
<i>Figura 106 - Oficina de Agilidade</i>	112
<i>Figura 107 - Oficina de Versionamento de Git</i>	112
<i>Figura 108 - Trilha de Soft Skills</i>	112
<i>Figura 109 - Oficina de Gestão de Tempo</i>	113



Figura 110 - Oficina de LinkedIn de Sucesso.....	113
Figura 111 - Palestra Transformando dados em decisões de negócios.....	113
Figura 112 - Oficina Mão na Massa LinkedIn.....	114
Figura 113 - Palestra sobre como se sair bem numa entrevista.....	114
Figura 114 - Roda de Conversa Human Skills.....	114
Figura 115 - Palestra: Como fazer uma entrevista de sucesso?.....	115
Figura 116 - Roda de Conversa - Perfil Comportamental.....	115
Figura 117 - Oficina Inglês Fluente	115
Figura 118 - Layout do Laboratório – fase 3 - Cais do Apolo, 222.....	118
Figura 119 - Recepção Laboratório Embarque Digital Fase 2	118
Figura 120 - Recepção Laboratório Embarque Digital Fase 2	118
Figura 121- Sala de Squads - Laboratório Fase 2	119
Figura 122- Workspace - Laboratório Fase 2.....	119
Figura 123 - Sala de squad Laboratório Fase 2	119
Figura 124 - Sala de squad Laboratório Fase 2	120
Figura 125 - WC para PCD Laboratório Fase 2.....	120
Figura 126- Sala de Reunião/Copa - Laboratório Fase 2.....	120
Figura 127- Sala de Reunião/Copa - Laboratório Fase 2.....	121
Figura 128- Armários Laboratório Fase 2.....	121
Figura 129 - Laboratório Fase 2.....	121
Figura 130 - Laboratório Fase 2.....	122
Figura 131 - Laboratório Fase 2.....	122
Figura 132 - Laboratório Fase 2.....	122
Figura 133 - Laboratório Fase 2.....	123
Figura 134 - Laboratório Fase 2.....	123
Figura 135 - Conexão da Residência Tecnológica.....	124
Figura 136 - Ciclos da Residência.....	133
Figura 137 - Palestra sobre mercado de TI. Pedro Michel - Gerente de Projetos da Liferay.....	137
Figura 138 - Palestra sobre Desafios no mercado de TI.- Manu Dubeux – CEO Power.....	138
Figura 139 - Palestra “As Pontes que o esporte constrói” - Gabriel Perrusi – Secretário Exec. Esportes PCR.....	139
Figura 140 - Protótipo – squad 6 – Kick Off – 2022.2.....	142
Figura 141 - Protótipo – squad 34 – Kick Off – 2022.2	143
Figura 142 - Protótipo – squad 08 – Kick Off – 2022.2	143
Figura 143 - Oficina Brainstorm / Palestra Saúde Mental 2023.1 – Turma 2023.1	144
Figura 144 - Oficina Brainstorm/ Palestra Saúde Mental 2023.1 – Turma 2023.1	145
Figura 145 - Oficina Design Thinking – turma e semestre 2023.1.....	145
Figura 146- Protótipo – squad 15 – Kick Off – 2023.1	151
Figura 147 - Protótipo – squad 59 – Kick Off – 2023.1	152
Figura 148- Protótipo – squad 62 – Kick Off – 2023.1	152
Figura 149 - Experiência Vencedores do Kick Off – 2023.1.....	153
Figura 150 - Experiência Vencedores do Kick Off – 2023.1.....	153
Figura 151 - Protótipo – squad 1 – Rise Up – 2023.1.....	156
Figura 152- Protótipo – squad 17 - Neurotech – Rise Up – 2022.2.....	157
Figura 153 - Protótipo – squad 25 - JCPM – Rise Up – 2022.2	157
Figura 154 - Selo RH de Impacto - 2023.1	175
Figura 155 - Post lançamento Selo do RH de Impacto – 2023.1.....	175
Figura 156 - Lançamento do Selo do RH de Impacto – 2023.1.....	175
Figura 157 - Lançamento do Selo do RH de Impacto – 2023.1.....	176
Figura 158 - Lançamento do Selo do RH de Impacto – 2023.1.....	176
Figura 159 - 2ª edição do Selo do RH de Impacto – 2023.2.....	178
Figura 160 - 2ª edição do Selo do RH de Impacto – 2023.2.....	178
Figura 161 - Post lançamento Selo do RH de Impacto – 2023.1.....	178
Figura 162 - Parte Colaboradora da Central de Estágio.....	179
Figura 163 - Plataforma Quark.....	180
Figura 164 - Oficina sobre Criatividade com Ana Uriarte da Happen, no dia 22/05/2023.....	181
Figura 165 - Oficina sobre Comunicação com Ana Uriarte da Happen, no dia 31/05/2023	181



Figura 166 - Oficina sobre Gestão Ágil com JP Tompson da Happen, no dia 07/06/2023.....	182
Figura 167 - Oficina sobre Inteligência Emocional com Ana Uriarte da Happen, no dia 14/06/2023	182
Figura 168 - Roda de conversa Empregabilidade.....	183
Figura 169 - Oficina de Entrevista de Sucesso.....	184
Figura 170 - Perfil de Sucesso no LinkedIn.....	184
Figura 171 - Oficina de Soft Skills.....	185
Figura 172 - Roda de conversa Empregabilidade.....	185
Figura 173 - Visita à Accenture.....	186
Figura 174 - Visita à Localiza Labs.....	186
Figura 175- Canal do Discord da Empregabilidade – Rise Up.....	187
Figura 176- Canal do Discord da Empregabilidade – Grow Up.....	187
Figura 177- Canal do Discord da Empregabilidade – Take Off.....	188
Figura 178 - Comunidade de Empresas Parceiras do Embarque Digital.....	193
Figura 179 - REC n'Play 2022 – Comunidade de Empresas Parceiras do Embarque Digital.....	193
Figura 180 - REC n'Play 2022 – Mostra de Trabalhos da Residência.....	194
Figura 181 - REC n'Play 2022 – Mostra de Trabalhos da Residência.....	194
Figura 182 - REC n'Play 2022 – Mostra de Trabalhos da Residência.....	195
Figura 183 - REC n'Play 2022 – Mostra de Trabalhos da Residência.....	195
Figura 184 - REC n'Play 2022 – Mostra de Trabalhos da Residência.....	195
Figura 185 - REC n'Play 2022 – Mesa Redonda – Novos Modelos de Formação.....	196
Figura 186 - REC n'Play 2022 – Mesa Redonda – Novos Modelos de Formação.....	196



ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1- Equipe do Projeto.....	11
Tabela 2- Eixos de atuação – Eixo 1 Fonte: NGPD (2023).....	13
Tabela 3 -Eixos de atuação – Eixo 2.....	14
Tabela 4 - IES vs Curso vs Turma vs Vagas.....	19
Tabela 5 - Matrizes Curriculares dos Cursos – UNIT.....	23
Tabela 6 - Matrizes Curriculares dos Cursos - Disciplinas Optativas - UNIT.....	23
Tabela 7 - Matrizes Curriculares dos Cursos – SENAC.....	25
Tabela 8 - Matrizes Curriculares dos Cursos - Disciplinas Eletivas e Optativas – SENAC.....	25
Tabela 9 - Matrizes Curriculares dos Cursos - Disciplinas Eletivas e Optativas – SENAC.....	25
Tabela 10 - Matrizes Curriculares dos Cursos - UNINASSAU.....	27
Tabela 11 - Matrizes Curriculares dos Cursos – FICR.....	28
Tabela 12 - Matrizes Curriculares dos Cursos - UNICAP.....	31
Tabela 13 - Matrizes Curriculares dos Cursos - UNICAP - Disciplinas Eletivas.....	31
Tabela 14 - Lançamento de editais.....	32
Tabela 15 - Períodos das Inscrições do Embarque Digital.....	34
Tabela 16 - Maior e menor nota entre os inscritos válidos: nota ENEM e nota SSA.....	36
Tabela 17 - Escolas com maior número de Estudantes Embarque Digital.....	37
Tabela 18 - Bairros do Recife com maior número estudantes do Embarque Digital.....	37
Tabela 19 - Do 1º ao 10º colocado por entrada - Entrada 4 (2023.1).....	39
Tabela 20 - Do 1º ao 10º colocado por entrada - Entrada 4 (2023.2).....	39
Tabela 21 - Aulas Magnas.....	69
Tabela 22 - Horário de atendimento presencial da Central Embarque Digital nas IES.....	76
Tabela 23 - Cronograma de atividades do laboratório de Inovação.....	110
Tabela 24 - Lista de mobiliários Laboratório Fase 2.....	117
Tabela 25 - Lista de mobiliários Laboratório Fase 2.....	117
Tabela 26 - Squads do Demoday da Turma 1 – 2021.2.....	141
Tabela 27 - 10 melhores squads da Turma 3 - 2022.2.....	142
Tabela 28 - Squads do Kick off - turma 2023.1.....	149
Tabela 29 - 13 melhores squads – turma - 2023.1.....	151
Tabela 30 - Squads do Demoday - Rise Up 2023.1.....	155
Tabela 31 - Squads do Demoday - Rise Up 2023.1.....	155
Tabela 32 - 3 melhores squads - Rise Up 2023.1.....	156
Tabela 33 - Squads 2023.1 - Turma 2 – 2022.1 – Grow Up.....	158
Tabela 34 - Turmas completas 2023.1 -Turma 2 – 2022.1 – Grow Up.....	158
Tabela 35 - Turma 2021.2 – Turmas Completas.....	159
Tabela 36 - Calendário atividades turma 5 (2023.2).....	160
Tabela 37 - Squads da Turma 4 (2023.1) – Rise Up.....	161
Tabela 38 - Turmas completas da Turma 4 (2023.1) – Rise Up.....	161
Tabela 39 - Squads da Turma 3 (2022.2) – Grow Up.....	162
Tabela 40 - Turma completa Turma 3 (2022.2) – Grow Up.....	162
Tabela 41 - Squads da Turma 2 (2022.1) – Take Off.....	163
Tabela 42 - Turma completa da Turma 2 (2022.1) – Take Off.....	163
Tabela 43 - Ciclo da Residência Profissional Tecnológica.....	164
Tabela 44- Distribuição dos estudantes por ocupação (Dados de pesquisa contínua com data de coleta 1/08/2023) Fonte: NGPD (2023).....	189
Tabela 45 - Cronograma De Atividades Do Plano de Trabalho (Previsto X Realizado).....	202
Tabela 46- Outras ações realizadas no âmbito do Programa Embarque Digital.....	205
Tabela 47- Eixo 2 - Programa de Residência Profissional Tecnológica.....	208
Tabela 48- Execução orçamentária do Programa.....	Erro! Indicador não definido.



ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1- Evolução do número de inscritos e matriculados no Embarque Digital.....	35
Gráfico 2 - Quantidade e percentual de inscritos ENEM X SSA.....	35
Gráfico 3 - Quantidade de inscritos válidos ENEM X SSA.....	36
Gráfico 4 - Quantitativo de pretos/pardos entre os inscritos válidos.....	38
Gráfico 5 - Quantitativo de mulheres entre os inscritos válidos.....	38
Gráfico 6 - Quantitativo de evasão de um semestre para outro (por IES).....	51
Gráfico 7 - Taxa de Desistência acumulada em diversos cursos.....	52
Gráfico 8 - Perfil dos matriculados (Turmas 2021.2, 2022.1, 2022.2, 2023.1, 2023.2).....	97
Gráfico 9 - Gênero e Raça (Turmas 2021.2, 2022.1, 2022.2, 2023.1, 2023.2).....	97
Gráfico 10 - Distribuição (%) da renda média familiar dos Estudantes.....	98
Gráfico 11 - Principais (%) meio de deslocamento (Casa->IES).....	98
Gráfico 12 - Condição de acesso à internet (%).....	99
Gráfico 13 - Condição de acesso à internet (%).....	99
Gráfico 14 - Distribuição (%) da renda média familiar dos Estudantes da turma 2023.2.....	100
Gráfico 15 - Principais (%) meio de deslocamento para a IES da turma 2023.2.....	100
Gráfico 16 - Condição de acesso à internet fora da IES (%) da turma 2023.2.....	101
Gráfico 17- Condição de acesso à internet em casa (%) da turma 2023.2.....	101
Gráfico 18 - NPS para Programa – 2023.1.....	103
Gráfico 19 - NPS para Programa – 2023.1.....	103
Gráfico 20 - NPS para IES – 2023.1.....	104
Gráfico 21 - Empregabilidade - contratados.....	180
Gráfico 22- Estudantes do Programa empregados no setor de TI.....	188
Gráfico 23 - Principal tipo de ocupação dos estudantes que declaram trabalhar (2023.1).....	189
Gráfico 24- Taxa de empregabilidade em TI acumulada por Turma a cada período (2021.2, 2022.1, 2022.2 e 2023.1).....	190
Gráfico 25- Principal tipo de ocupação dos estudantes que declaram trabalhar (2023.1).....	190



1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1.1. Título do Projeto

Programa Embarque Digital

1.2. Objetivo

O presente projeto tem como objetivo geral promover a maior qualificação e empregabilidade de jovens do Recife nas áreas relacionadas à tecnologia da informação.

O referido objetivo geral se organiza nos seguintes objetivos específicos:

- i. Aumentar a oferta de capital humano qualificado para as áreas de tecnologia da informação.
- ii. Aumentar a empregabilidade e a inclusão de segmentos vulneráveis da sociedade na área de tecnologia da informação.
- iii. Ampliar a oferta de cursos de graduação tecnológicos com currículo aderente às demandas de mercado.
- iv. Desenvolver Programa de Residência Profissional e Tecnológica que propicie uma formação prática garantindo experiências pedagógicas imersivas em empresas do setor de tecnologia da informação.

1.3. Instituição Executora

Razão social	Núcleo de Gestão do Porto Digital
CNPJ	04.203.075/0001-20
Endereço	Cais do Apolo, 222, 16º andar, Bairro do Recife – Recife / PE
CEP	50030-230
Telefone	(81) 3419-8014
E-mail	portodigital@portodigital.org
Responsável técnico	Heraldo Ourem Neto
CPF	028.839.834-44
Telefone	(81) 3419-8014
E-mail	heraldo@portodigital.org



2. SOBRE O PROGRAMA EMBARQUE DIGITAL

O Embarque Digital é um Programa educacional de fomento à formação de capital humano especializado na área de Tecnologia da Informação e Comunicação na Cidade de Recife. O propósito do Programa é formar mais estudantes para atuação no setor de tecnologia, contribuindo para a mudança de vida dos mesmos, que se encontram em vulnerabilidade social e, conseqüentemente, fortalecer do setor de tecnologia da Cidade do Recife.

O Programa é uma parceria entre a Prefeitura de Recife, por meio da Secretaria de Educação, e o Porto Digital, que promove a formação técnica em nível superior para os cursos presenciais de graduação tecnólogo, com duração de dois anos e seis meses, da área de Tecnologia da Informação em Instituições de Ensino Superior da Cidade de Recife.

As matrizes curriculares dos cursos ofertados estão em alinhamento completo com às necessidades do mercado de trabalho em Tecnologia, o que potencializa as chances de empregabilidade dos estudantes. A oferta de formação técnica é para os cursos de Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Sistemas para Internet.

Uma das disciplinas ofertadas semestralmente é a Residência Profissional Tecnológica, a ser realizada desde o primeiro período do curso. Trata-se de uma disciplina prática, na qual os estudantes desenvolvem desafios reais do Setor de Tecnologia e estão em contato permanente com as empresas empregadoras.

Podem participar do Programa os estudantes que tenham concluído o ensino médio na rede pública e que residam em Recife, por meio da nota do SSA (Sistema Seriado de Avaliação) ou ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio). Além disso, é importante ressaltar que existe um compromisso dos(as) selecionados(as) de ficarem, no mínimo, 2 (dois) anos trabalhando em empresas da cidade do Recife.



3. EQUIPE DO PROJETO

Para garantir a execução do presente projeto e entrega dos resultados pactuados, foram alocadas 17 pessoas que compõem o time do Porto Digital, envolvidas direta e indiretamente nas atividades atinentes ao projeto, quais sejam: definição de estratégias, gerenciamento de projeto, cooperação com *stakeholders* e instituições parceiras, gerenciamento de eventos, gerenciamento de infraestrutura e execução das metas do projeto. A tabela abaixo apresenta os colaboradores do Núcleo de Gestão do Porto Digital com dedicação ao projeto e atividades desenvolvidas.

NOME	PERFIL	FUNÇÃO
Pierre Lucena	Graduação em Administração, Mestrado em Economia e Finanças e Doutorado em Administração e Finanças.	Coordenação Geral
Heraldo Ourem	Graduação em Administração, Especialização em Gestão de Projetos e Mestrado acadêmico em Engenharia de Produção.	Co-coordenação Técnica
Mariana Pincovsky	Graduação em Gestão de Varejo em Moda e Ciências Econômicas, Pós-graduação em Cultura de Moda e em Ciências Políticas, Mestrado em Engenharia de Produção. Atualmente cursa Doutorado em Engenharia de Software.	Co-coordenação Técnica
Marcela Valença	Graduação em Serviço Social e Mestrado em Serviço Social. Atualmente cursa Doutorado em Engenharia de Software.	Coordenação Executiva
Gustavo Rocha	Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Pós-graduação em Gestão de Projetos e Obras: Orçamento e Perícia.	Coordenação de Arquitetura, Obras e Operações imobiliárias
Ana Laura Tenório	Graduação em Direito, Pós-graduação em Direito Civil e Processo Civil; em Direito do Trabalho; e em Gestão da Capacidade Humana nas Organizações.	Coordenação PMO
Giordano Cabral	Graduação em Ciência da Computação pela UFPE (1999), mestrado em Ciências da Computação pela UFPE (2002) e doutorado em Informatique, Telecommunications et Electronique pelo Laboratoire D'Informatique de Paris (2008).	Consultor em Educação do Embarque Digital
Rodrigo Pereira	Graduação em Engenharia da Computação, MBA em Gestão de Projetos	Coordenação Técnica da Residência Profissional do Embarque Digital
Lívia Bem	Graduação em Publicidade e Propaganda, MBA em Marketing e Pós Graduação em Gestão de Pessoas.	Gerência do Embarque Digital



NOME	PERFIL	FUNÇÃO
Hiago Nunes	Graduação em Engenharia Biomédica e mestre em Saúde Translacional.	Analista de dados (Observatório do Porto Digital)
Ana Sofia Miranda de Albuquerque	Graduanda em Engenharia Biomédica.	Estagiária em Análise de Dados (Observatório do Porto Digital)
Ana Azevedo	Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Mestrado em Metodologias de Intervenção no Patrimônio Arquitetônico	Analista de Inovação Ticket de Embarque
Tacyane Silva	Graduada em Administração de Empresas.	Assistente de Inovação Embarque Digital
Irle Aciole	Graduação em Administração, MBA em Administração Estratégica e Mestrado em Inovação e Desenvolvimento.	Assistente de Relacionamento Pedagógico do Embarque Digital
Mariane Monteiro	Graduada em Jornalismo, MBA em Comunicação e Marketing em Mídias Digitais e especialização em Tecnologia, Inovação e Inteligência em andamento.	Assistente de Comunicação do Embarque Digital
Fábio Augusto	Graduado em Redes de Computadores e Pós-Graduado em Gestão de Risco e Cibersegurança.	Assistente de suporte em TI
Matheus de La Barra	Graduação em Licenciatura em Computação, Especialização em Desenvolvimento de Softwares e técnico em Redes de Computadores.	Assistente de suporte em TI

Tabela 1- Equipe do Projeto

Fonte: NGPD (2023)



4. CONTEXTO ATUAL DO PROGRAMA

O Programa Embarque Digital - parceria entre a Prefeitura de Recife, por meio da Secretaria de Educação e o Porto Digital, mantém-se com o foco educacional de fomento à formação de capital humano especializado na área de Tecnologia da Informação e Comunicação na cidade do Recife. O referido Programa vem se configurando com uma política pública de grande impacto social, gerando emprego para os jovens, elevando a renda das famílias e trazendo diversidade para o setor de Tecnologia local.

Este documento configura-se como 2º Relatório de Prestação de Contas do Programa Embarque Digital, com as atividades e entregas compreendidas no período de outubro de 2022 a setembro de 2023, dando continuidade ao 1º Relatório de Prestação de contas do Embarque Digital que foi enviado, por meio do ofício PRE 54-2022, enviado em 3 de novembro de 2022.

Todas as atividades do Relatório de Prestação de contas enviado por meio do ofício PRE 54-2022 foram registradas até o mês de setembro, portanto, as atividades a que se referem o presente relatório constam do período atinente aos meses de outubro de 2022 até setembro de 2023.



5. METODOLOGIA

As ações para execução do Embarque Digital estão organizadas em dois eixos de atuação, desdobrados em um conjunto de atividades conforme detalha-se a seguir:

5.1. Eixo 1 - Oferta de vagas em cursos da área de tecnologia da informação em instituições de ensino superior

DESCRIÇÃO	OBJETIVOS DO EIXO	ATIVIDADES
Subsidiar o ingresso de jovens em cursos de tecnologia da informação ofertados por Instituições de Ensino Superior Privadas na Cidade do Recife.	i) Aumentar a oferta de capital humano qualificado para as áreas de tecnologia da informação. ii) Ampliar a oferta de cursos de graduação tecnológicos com currículo aderente às demandas de mercado.	<ul style="list-style-type: none">• Atividade 1.1 - Diagnóstico das demandas do mercado de trabalho• Atividade 1.2 - Avaliação e seleção dos cursos habilitados a participar do Programa• Atividade 1.3 - Oferta de cursos• Atividade 1.4 - Apoio ao processo de seleção de estudantes que participarão dos cursos ofertados no âmbito do Programa• Atividade 1.5 - Supervisionamento do desempenho pedagógico dos cursos• Atividade 1.6 - Avaliação e certificação dos estudantes

Tabela 2- Eixos de atuação – Eixo 1
Fonte: NGPD (2023).

5.2. Eixo 2 - Programa de Residência Profissional Tecnológica

DESCRIÇÃO	OBJETIVOS DO EIXO	ATIVIDADES
Executar Programa de Residência Profissional e Tecnológica que propicie aos estudantes uma formação prática e imersiva em ambiente organizacional, para que a partir do 1º semestre esses estudantes identifiquem problemas reais de empresas preceptoras, especifiquem requisitos, concebam e desenvolvam soluções tecnológicas, sob orientação de mentores com experiência de mercado, para desenvolvimento de habilidades técnicas e	iii) Aumentar a empregabilidade e a inclusão de segmentos vulneráveis da sociedade na área de Tecnologia da Informação. iv) Desenvolver Programa de Residência Profissional e Tecnológica que propicie uma formação prática garantindo experiências pedagógicas imersivas em	<ul style="list-style-type: none">• Atividade 2.1 - Implantação e operação do Laboratório de Residência Profissional e Tecnológica• Atividade 2.2 - Prospecção e seleção de empresas preceptoras dos estudantes• Atividade 2.3 - Execução de turmas de Residência Profissional Tecnológica



DESCRIÇÃO	OBJETIVOS DO EIXO	ATIVIDADES
comportamentais (<i>hard skills e soft skills</i>).	empresas do setor de Tecnologia da Informação.	<ul style="list-style-type: none">● Atividade 2.4 - Acompanhamento e avaliação do desempenho do Programa de Residência Profissional Tecnológica● Atividade 2.5 - Acompanhamento dos estudantes egressos

Tabela 3 -Eixos de atuação – Eixo 2
Fonte: NGPD (2023).

Os resultados das ações e atividades realizadas pelo Porto Digital para o Programa Embarque Digital passarão a ser expostos conforme metodologia apresentada no plano de trabalho, seguindo os dois eixos, sejam eles: Eixo 1 (Oferta de vagas em cursos da área de tecnologia da informação em instituições de ensino superior) e Eixo 2 (Programa de Residência Profissional Tecnológica). Em cada eixo descreve-se cada atividade correspondente.



6. RESULTADOS DO PROGRAMA

6.1. Eixo 1 - Oferta de vagas em cursos da área de tecnologia da informação em instituições de ensino superior

6.1.1. Diagnóstico das demandas do mercado de trabalho

- **Contexto e Justificativa**

No intuito de mapear continuamente a dinâmica produtiva do setor de tecnologia da informação em Pernambuco, o Núcleo de Gestão do Porto Digital (NGPD), desde 2018 realiza, anualmente, um levantamento sobre o comportamento do setor de baseado nas empresas que compõem o ecossistema de inovação do Porto Digital.

A pesquisa busca captar variáveis que mensuram o tamanho e o crescimento do parque tecnológico, tais como: número de empresas, faturamento e o número de colaboradores. A partir desses dados, um conjunto de indicadores de desempenho são construídos e subsidiam o planejamento estratégico do Porto Digital.

Para se ter uma dimensão, em 2018, haviam aproximadamente 9.500 colaboradores distribuídos em cerca de 300 empresas, as quais em conjunto faturaram quase R\$ 1,9 bilhões. Em 2021, por sua vez, o Porto Digital possuía 355 empresas embarcadas no ecossistema. Essas empresas empregavam quase 15 mil profissionais, em diversas áreas do setor de tecnologia (desenvolvedores, analistas de sistema, programadores, dentre outros).

O ano de 2021 marcou o terceiro ano consecutivo de crescimento no número de colaboradores, apresentando um crescimento de 10,5% em relação a 2020, e um acumulado de 56% desde 2018, alcançando um total de 14.790 pessoas empregadas nas empresas que compõem o Porto Digital em 2021.

O cenário pandêmico possibilitou o aumento do número de colaboradores nas empresas, dado que o trabalho remoto abriu espaço para a contratação de profissionais estabelecidos em qualquer cidade de qualquer país. Contudo, existe um contraponto que precisa ser feito: sendo o setor de tecnologia um mercado global, países de economias mais fortes puderam encontrar profissionais com mais facilidade e a um menor custo, contribuindo para o aumento do *gap* de capital humano local.



Como estratégia para mitigar o desequilíbrio entre oferta e demanda por profissionais de tecnologia, o Porto Digital em parceria com a Prefeitura do Recife, lançou um programa de formação visando preencher, a médio prazo, parte dessa lacuna de capital humano. Para ofertar cursos aderentes às necessidades do mercado e, portanto, melhorar o índice de empregabilidade, reduzindo o *gap* quantitativo e qualitativo na formação de estudantes de Tecnologia da Informação, o Porto Digital, por meio do seu Núcleo de Gestão do Porto Digital (NGPD), realiza anualmente, desde 2018, uma pesquisa diagnóstica sobre o setor de TI e suas principais demandas.

Na última pesquisa, realizada em 2022, o Porto Digital continuou com um aumento, tanto no número de empresas 365 empresas como no de colaboradores, que passa agora para 17.157, representando um crescimento de 16% no número de colaboradores e um faturamento de 4,75 bilhões – que reflete o crescimento de 29,1%, conforme mostram as figuras abaixo:



Figura 1- Evolução do número de colaboradores do Porto Digital – 2018-2022
Fonte: NGPD 2022.



Figura 2- Evolução do faturamento do Porto Digital – 2018-2022
Fonte: NGPD (2023).



Em 2023, uma pesquisa foi realizada, no período de 25 de maio a 4 de junho, pelo Núcleo de Gestão do Porto Digital com 17 empresas de tecnologia do Recife, que são parceiras do Programa. A pesquisa foi conduzida por meio de um questionário que, em relação aos estudantes do Embarque Digital, se perguntava principalmente sobre os principais requisitos, em termos de *soft skill*, necessários à empregabilidade; bem como a satisfação das empresas com os estudantes.

De acordo com a pesquisa, após a adoção ao modelo híbrido de trabalho decorrente da pandemia, as habilidades socioemocionais constituídas das *soft skills* continuaram sendo consideradas aspectos importantes de empregabilidade. O trabalho em equipe foi considerado a habilidade socioemocional mais importante, seguido de resiliência e autoconfiança.

O cenário atual é de adaptação "pós-pandemia", neste sentido, as empresas de tecnologia estão tentando encontrar o "modelo certo" e, com isso, a tendência é manter o modelo de trabalho híbrido.

O perfil do profissional "Júnior" tem sempre oportunidades e, conforme a fala das empresas, observou-se que as *soft skills* continuam sendo habilidades fundamentais, cada vez mais valorizadas para esse perfil. A avaliação da pesquisa é que há motivação, por parte das empresas, para desenvolver as *hard skills* enquanto as *soft skills* ficam em segundo plano.

O Programa Embarque Digital, por meio da Residência, promove aos estudantes experiências de contato com as empresas para que eles desenvolvam habilidades fortemente demandadas no mercado de trabalho de TI, tais como: metodologias ágeis; comunicação; gestão de tempo; planejamento e linguagens de programação. Isto tem sido reconhecido pelas empresas que, de um modo geral, consideraram que a experiência do Programa é excelente para os estudantes, pois as portas do mercado de trabalho se abrem mais facilmente para aqueles que se dedicam de maneira adequada.

Por meio da Residência, os estudantes, além de entrarem em contato com metodologias de desenvolvimento de projetos valorizadas pelo mercado, aprendem na prática as *hard skills*. Ou seja, por meio do contato com os profissionais das empresas e os mentores do Porto Digital, os estudantes aprendem a fazer, fazendo, com todo o processo "mão não massa".



Ainda neste contexto, a equipe do Embarque Digital investe em trilhas de *Soft Skills* e em atividades para todos os ciclos da residência, tornando-se um diferencial para este perfil tão buscado pelos RHs (Recursos Humanos) das empresas de TI.

Segundo as respostas das empresas na pesquisa, podemos avaliar que o Programa vem atendendo as expectativas de unir instituições de ensino e mercado de trabalho, o que mostra que o trabalho desenvolvido pela equipe do Embarque Digital vem sendo conduzido na direção planejada no Plano de Trabalho do Programa, evidenciando os esforços para a formação técnica - com imersão prática e socioemocional - são uma prioridade.

Sem a interação com o mercado de trabalho é muito difícil de conseguir a empregabilidade dos estudantes. A metodologia Residência Profissional Tecnológica foi construída de uma forma flexível o suficiente para que os insumos vindos do mercado possam ser ajustados e incorporados.

Também as parcerias com as empresas (que será detalhada posteriormente) é pensada para que estas ajudem a formar, desde o primeiro período acadêmico os profissionais que elas desejam que estejam no mercado de trabalho.

Outro ponto importante, que será destacado no tópico da empregabilidade é que o Embarque Digital já conseguiu inserir 32% dos estudantes no mercado de TI, quando consideramos as turmas 2021.2 e 2022.1, ou seja, estudantes que estão nos 5º e 4º períodos, respectivamente, próximos ao final do curso. Desses estudantes, uma grande parte está nas empresas parceiras do Programa, o que demonstra que a premissa que fundamenta a metodologia de trabalho - qual seja: aproximação das instituições de ensino com o mercado de trabalho – apresenta frutos, antes mesmo da conclusão do ciclo de graduação dos estudantes.

6.1.2. Avaliação e seleção dos cursos habilitados a participar do Programa

- **2022.2 a 2023.2 (UNIT, SENAC, UNICAP, FICR e UNINSSAU)**

As cinco instituições parceiras mantiveram-se no Programa Embarque Digital, configurando o mesmo cenário de 2022.2. São elas: Unit, Faculdade Senac, Unicap, Uninassau e FICR, mantendo as ofertas de vagas para os cursos de Análise de Desenvolvimento de Sistema para: Centro Universitário Tiradentes (Unit), Faculdade Senac, Faculdade Imaculada Conceição do Recife (FICR) e Uninassau e de Sistemas para



Internet, na Universidade Católica de Pernambuco (Unicap).

Durante o período em comento no presente relatório, não foi necessário realizar processo seletivo de novas Instituições de Ensino Superior, por não haver previsão no plano de trabalho e também por decisão da Prefeitura do Recife. Neste sentido, as turmas e quantitativos de estudantes se dividem conforme tabela do tópico 1.3 abaixo.

6.1.3. Oferta de cursos

Ao todo, o Programa Embarque Digital oferta cinco (05) cursos em cinco (05) Instituições de Ensino Superior (IES) conformando um total de 21 turmas e 1.400 vagas ofertadas, de acordo com o exposto abaixo:

IES	Curso	Turmas	Vagas ofertadas
UNIT	ADS	2021.2	75
		2022.1	100
		2022.2	50
		2023.1	60
		2023.2	50
UNICAP	SI	2021.2	50
		2022.1	100
		2022.2	50
		2023.1	80
		2023.2	50
SENAC	ADS	2021.2	75
		2022.1	150
		2022.2	50
		2023.1	100
		2023.2	50
FIRC	ADS	2022.2	50
		2023.1	60
		2023.2	50
UNINASSAU	ADS	2022.2	50
		2023.1	50
		2023.2	50
TOTAL	5 cursos	21 turmas	1400 vagas

Tabela 4 - IES vs Curso vs Turma vs Vagas
Fonte: NGPD (2023).



Os cursos ofertados mantiveram a seguinte estrutura curricular e de perfil do egresso:

- **Análise e Desenvolvimento de Sistemas**

- **Curso Análise e Desenvolvimento de Sistemas**

O Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas é um curso de graduação, que visa formar profissionais com o título de Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, com capacidade para atuar prontamente no mercado de trabalho em atividades de produção, transformação e gerência de organizações, contribuindo para a melhoria dos processos produtivos e potencializando o desenvolvimento socioeconômico e ambiental regional.

A estrutura curricular de um Curso Superior de Tecnologia difere do currículo de um bacharelado, pelo fato de oferecer maior ênfase à formação e atuação profissional, pelo foco no conhecimento tecnológico e suas aplicações práticas, e, principalmente, pelo objetivo de atender às demandas diretas do mercado de trabalho e da sociedade.

- **Perfil do egresso do curso Análise e Desenvolvimento de Sistemas**

O Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas deverá ser capaz de analisar, projetar, especificar, codificar, testar, implantar e manter softwares computacionais. O egresso também estará apto a usar tecnologias e ferramentas computacionais, equipamentos de informática e metodologias para o desenvolvimento de projetos de softwares. Deverá ser capaz de compreender e aplicar ao mundo real as diversas áreas da computação, como: raciocínio lógico, algoritmos computacionais, linguagens de programação e metodologias e técnicas avançadas para construção de softwares, além da preocupação com a qualidade, usabilidade, robustez e segurança dos programas computacionais. O profissional também deverá ter as seguintes competências:

- Conhecimento de ferramentas que auxiliem na solução de problemas computacionais;
- Capacidade de identificar necessidades, desenvolver, implementar e manter softwares computacionais;
- Capacidade de desenvolver raciocínio lógico, de observação, de interpretação e análise crítica de dados e informações;



- Capacidade de propor e liderar mudanças organizacionais, além de definir políticas, diretrizes e processos decorrentes do uso de recursos computacionais;
- Capacidade de desenvolver atividades de forma integrada e colaborativa entre equipes multidisciplinares;
- Capacidade de comunicação interpessoal e expressão correta em documentos técnicos, inclusive na língua inglesa;
- Capacidade de desenvolver espírito empreendedor e visão criteriosa na busca de novas oportunidades e tendências para o desenvolvimento profissional;
- Criatividade e intuição aguçadas, aliadas também ao preparo técnico;
- Perfil ético e profissional que eleve a sensibilidade para as questões humanísticas, sociais e ambientais;
- Ser receptivo a novas tendências tecnológicas.

O egresso do curso tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas atua em atividades e desafios de desenho e construção de sistemas computacionais, análise de dados e solução de problemas humanos diversos através de sistemas computacionais.

O profissional de Análise e Desenvolvimento de Sistemas terá uma visão holística do desenvolvimento de software, podendo atuar desde a concepção, planejamento e estruturação, até a produção de códigos, algoritmos e sistemas inteligentes.

- **Matrizes Curriculares do curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas**

**CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES (UNIT)**

Carga horária Total: 2100

Tempo de Integralização: 5 semestres

Atividades complementares: 200h

Disciplinas	Período	CH
Inglês para computação I	1º	80h
Algoritmos e lógica de programação	1º	80h
Design de artefatos digitais	1º	80h
Projeto de ideação de software	1º	40h
Arquitetura computacional	1º	80h
Criatividade e inovação (Residência Tecnológica)	1º	80h
Banco de dados	2º	80h
Desenvolvimento orientado a objeto	2º	80h
Engenharia de requisitos	2º	80h
Inglês para computação II	2º	40h
Empreendedorismo	2º	80h
Experiência extensionista I (Residência Tecnológica)	2º	80h
Inglês para computação III	3º	80h
Desenvolvimento front-end	3º	80h
UI/UX design	3º	80h
Redes e cloud computing	3º	80h
Experiência extensionista II (Residência Tecnológica)	3º	80h
Optativa 1	3º	80h
Testes de software	4º	80h
Inglês para computação IV	4º	40h
Desenvolvimento back-end	4º	80h
Inteligência artificial e data Science	4º	80h
Experiência extensionista III (Residência Tecnológica)	4º	80h
Desenvolvimento web	5º	80h



Disciplinas	Período	CH
Desenvolvimento seguro	5°	40h
Desenvolvimento mobile	5°	80h
Experiência extensionista IV (Residência Tecnológica)	5°	40h
Optativa 2	5°	80h

Tabela 5 - Matrizes Curriculares dos Cursos – UNIT

Fonte: UNIT (2021).

Disciplinas Optativas	CH
Formação Cidadã	80h
Filosofia e Cidadania	80h
Fundamentos Sociológicos e Antropológicos	80h
Libras	80h

Tabela 6 - Matrizes Curriculares dos Cursos - Disciplinas Optativas - UNIT

Fonte: UNIT (2021).

FACULDADE SENAC PERNAMBUCO (SENAC)

Carga horária Total: 2100 horas

Tempo de Integralização: 5 Semestres

Atividades complementares: 100h

Disciplinas	Período	CH
Banco De Dados: DDL e DML	1°	60h
Coding: Algoritmo E Estrutura De Dados	1°	60h
Gestão De Projetos	1°	60h
Tech English – Beginning	1°	40h
Inovação (Residência Tecnológica)	1°	40h
Ética, Cidadania E Sustentabilidade (Ead)	1°	40h
Design De Interação	1°	60h
Unidades De Extensão: Front-End (Residência Profissional Tecnológica)	1°	40h
CODING: Linguagens E Técnicas	2°	60h
Banco de Dados: DQL E DTL	2°	60h



Disciplinas	Período	CH
Engenharia e Requisitos	2°	60h
Criatividade (Residência Profissional Tecnológica)	2°	40h
Legislação De Tecnologia Da Informação	2°	60h
Pesquisa, Tecnologia E Sociedade	2°	40h
Tech English - High Beginning	2°	40h
Unidades De Extensão: Back-End (Residência Profissional Tecnológica)	2°	40h
Análise E Projeto De Sistemas	3°	60h
User Experience	3°	40h
Eletiva 1	3°	60h
Engenharia De Software	3°	60h
Coding: Mobile	3°	60h
Comunicação Empresarial (Residência Profissional Tecnológica)	3°	40h
Tech English – Intermediate	3°	40h
Unidades De Extensão: Client-Server (Residência Profissional Tecnológica)	3°	40h
Qualidade De Software	4°	60h
Tech English - Upper Intermediate	4°	40h
Segurança De Sistemas De Informação	4°	60h
CLOUD COMPUTING: Setup E Desenvolvimento	4°	40h
DATA SCIENCE: Princípios E Técnicas	4°	60h
Comportamento Do Consumidor (Residência Profissional Tecnológica)	4°	40h
Eletiva 2	4°	60h
Unidades De Extensão: Mobile (Residência Profissional Tecnológica)	4°	40h
Tech English – Advanced	5°	40h
Eletiva 3	5°	60h
Governança Em Tecnologia Da Informação	5°	60h
Eletiva 4	5°	60h



Disciplinas	Período	CH
Empreendedorismo e Plano de Negócios (Residência Profissional Tecnológica)	5°	40h
Verificação E Validação De Software	5°	60h
High Tech Aplicada Ao Mercado	5°	40h
Unidades de extensão: FULL STACK (Residência Profissional Tecnológica)	5°	40h

Tabela 7 - Matrizes Curriculares dos Cursos – SENAC
Fonte: SENAC (2021).

Disciplinas Eletivas	CH
Inteligência Artificial	60h
No- Code Software	60h
Gestão da Informação	60h
Automação Comercial	60h
Cloud Computing	60h
IOT (Internet das Coisas)	60h
Big Data	60h

Tabela 8 - Matrizes Curriculares dos Cursos - Disciplinas Eletivas e Optativas – SENAC
Fonte: SENAC (2021).

Disciplinas Optativas	CH
Libras	40h

Tabela 9 - Matrizes Curriculares dos Cursos - Disciplinas Eletivas e Optativas – SENAC
Fonte: SENAC (2021).

CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU (UNINASSAU)

Carga horária Total: 2040

Tempo de Integralização: 5 Semestres

Atividades Complementares: 40h

Disciplinas	Período	CH
Desenvolvimento pessoal e trabalhabilidade	1°	60h
Engenharia de software e gestão de times ágeis	1°	60h
Lógica de programação algorítmica	1°	60h
Desenvolvimento de aplicações para internet	1°	60h



Disciplinas	Período	CH
Design centrado no ser humano	1º	80h
Atividades Práticas Interdisciplinares de Extensão I (Residência Tecnológica)	1º	60h
Estrutura de dados	2º	60h
UX/UI design	2º	40h
Banco de dados	2º	60h
Front-end frameworks	2º	60h
Programação orientada a objetos	2º	80h
Desenvolvimento sustentável e direitos individuais	2º	40h
Atividades Práticas Interdisciplinares de Extensão II (Residência Tecnológica)	2º	60h
Empreendedorismo	3º	80h
Código de alta performance - web	3º	60h
Desenvolvimento para dispositivos móveis	3º	80h
Back-end frameworks	3º	80h
Projeto de banco de dados	3º	80h
Atividades práticas interdisciplinares de extensão III (Residência Profissional Tecnológica)	3º	60h
Optativa I	3º	60h
Análise e modelagem de sistemas	4º	60h
Devops tools	4º	60h
Código de alta performance - mobile	4º	60h
Engenharia de requisitos, teste e qualidade de software	4º	80h
Atividades práticas interdisciplinares de extensão IV (Residência Profissional Tecnológica)	4º	60h
Optativa II	4º	60h
Segurança da informação	5º	40h
Laboratório de empreendimentos inovadores	5º	80h
Ciência de dados	5º	60h
Arquitetura de software e computação em nuvem	5º	80h
Tópicos integradores (Residência Profissional Tecnológica)	5º	60h



Disciplinas	Período	CH
Gestão de projetos	5°	60h
Machine learning	5°	60h

Tabela 10 - Matrizes Curriculares dos Cursos - UNINASSAU
Fonte: UNINASSAU (2022).

FACULDADE CATÓLICA IMACULADA CONCEIÇÃO DO RECIFE (FICR)

Carga horária Total: 2.080

Tempo de Integralização: 5 Semestres

Atividades Complementares 80h

Disciplinas	Período	CH
Lógica Matemática e Algoritmo	1°	80h
Linguagens de Marcação e Formatação	1°	80h
Introdução à Banco de Dados	1°	80h
Relação: Princípio e Valores	1°	80h
Residência Tecnológica I	1°	80h
Banco de Dados Aplicado	2°	80h
Estrutura de Dados	2°	80h
Arquitetura de Software e IHM	2°	80h
Programação Orientação a Objeto	2°	80h
Residência Tecnológica II	2°	80h
Teste, Manutenção e Análise de Sistemas	3°	80h
Programação para Web	3°	80h
Inteligência Artificial	3°	80h
Profissão, Competências e Habilidades	3°	80h
Residência Tecnológica III	3°	80h
Redes de Computadores (Cloud Computing)	4°	80h
Programação para Dispositivos Móveis	4°	80h
Cooperação: Humanismo Solidário, Redes e Comunidades	4°	80h
Engenharia e Qualidade de Software	4°	80h



Disciplinas	Período	CH
Residência Tecnológica	4°	80h
Processos de Negócios e Gestão de Projetos	5°	80h
Optativa I	5°	80h
Segurança em Sistemas da Informação	5°	80h
Ciência de Dados	5°	80h
Residência Tecnológica V	5°	80h

*Tabela 11 - Matrizes Curriculares dos Cursos – FICR
Fonte: FICR (2022).*

- **Sistemas para Internet**
 - **Curso de Sistemas para Internet**

O curso superior de Tecnologia em Sistemas para Internet desenvolve os conhecimentos necessários para que os estudantes estejam preparados para trabalhar com diferentes tecnologias e escolher a melhor solução para um determinado projeto ou sistema. O currículo do curso possui uma concentração significativa na área de desenvolvimento de sistemas e engenharia de software e, por isso, são oferecidos vários componentes curriculares que abordam diferentes linguagens de programação e diversas mídias de tecnologias para Internet. O curso tem por finalidade desenvolver competências tanto para utilizar e aplicar tecnologias quanto para adaptar ou desenvolver novas aplicações relacionados com os setores produtivos e as necessidades do mercado local e nacional. O curso tem ainda como objetivo:

- Instigar a produção e a inovação científico-tecnológica considerando a sustentabilidade;
- Desenvolver competências para a gestão de processos de produção de bens e serviços;
- Favorecer a capacidade de aprendizado contínuo e acompanhamento das mudanças no mercado de trabalho;
- Incentivar a educação continuada, propiciando o prosseguimento de estudos em cursos de pós-graduação;
- Propiciar o pensamento reflexivo, a autonomia intelectual e a capacidade empreendedora;



- Promover a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a contextualização e a atualização permanente dos cursos e seus currículos;
- Garantir a identidade do perfil profissional e da organização curricular.

O tecnólogo em Sistemas para Internet é o responsável por construir as soluções conectadas que conhecemos. Por meio de linguagens de programação e entendimentos específicos, é quem elabora os diversos recursos que usamos todos os dias e que são de alguma forma conectados, independentemente da plataforma. Sites, aplicativos, portais, sistemas embarcados estão entre as soluções de tecnologia que o profissional de Sistemas para Internet será capaz de desenvolver.

o **Perfil do egresso do curso de Sistema para Internet**

O profissional egresso deste curso será habilitado no desenvolvimento de soluções digitais de software a partir de um currículo com maior profundidade dos conteúdos programáticos, como também, a prática do pensamento reflexivo, da autonomia intelectual, da capacidade empreendedora e da compreensão do processo tecnológico.

- Sólida formação básica, possibilitando ao egresso acompanhar a evolução da tecnologia e as transformações da sociedade;
- Desenvolvimento de competências que permitam a iniciação da pesquisa aplicada, a inovação tecnológica e a difusão da tecnologia;
- Desenvolvimento de habilidades, valores e atitudes para atender ao mercado de trabalho de desenvolvimento de software de forma original e criativa;
- Seguir os princípios da flexibilidade, interdisciplinaridade, contextualização e atualização permanente dos cursos e seus currículos;
- Assegurar a formação do estudante segundo o perfil profissional de conclusão do curso;
- Associar a proposta pedagógica com o mundo do trabalho e com a prática social dos estudantes.



Por meio dos cursos tecnólogos, buscamos aliar a rapidez da formação com o melhor embasamento para que os estudantes que futuramente quiserem, possam complementar sua formação, mas acelerando a sua entrada no mercado.

Em todas as matrizes curriculares, como poderá ser notado abaixo, a disciplina Residência Profissional Tecnológica consta como uma componente curricular obrigatória em todos os períodos letivos. Importa destacar que por motivos de registro no MEC, a Residência Profissional Tecnológica apresenta outro nome, tais como: Projeto Integrador, Criatividade e Inovação, Experiência Extensionista ou Atividades Práticas Interdisciplinares de Extensão.

O componente curricular Residência Profissional Tecnológica é uma disciplina ofertada em todos os semestres, sendo ministrada pelos mentores advindos do mercado selecionados pelo Porto Digital. Trata-se de uma disciplina totalmente prática e imersiva, como se verá no Eixo 2, desenvolvida em parceria com as Empresas de Tecnologia vinculadas ao parque tecnológico e realizada tanto no ambiente físico – laboratório do Porto Digital – quanto em ambiente virtual, de maneira síncrona e assíncrona.

o **Matriz Curricular do curso de Sistemas para Internet**

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO (UNICAP)

Carga horária Total: 2.160

Tempo de Integralização: 5 Semestres

Disciplinas	Período	CH
Lógica de Programação	1º	60h
Inglês Aplicado a Informática	1º	60h
Fundamentos da Computação	1º	60h
Ética e Legislação Profissional	1º	60h
Introdução a Programação para WEB	1º	60h
Análise de Interface	1º	60h
Projeto Integrador I (Residência Tecnológica)	1º	60h
Programação para WEB	2º	60h
Banco de Dados	2º	60h
Estatística e Probabilidade	2º	60h
Engenharia de Software	2º	60h
Design de Interação	2º	60h
Programação Imperativa	2º	60h
Projeto Integrador II (Residência Tecnológica)	2º	60h



Disciplinas	Período	CH
Programação Orientada a Objetos	3º	60h
Redes de Computadores	3º	60h
Design Thinking	3º	60h
Análise e Projetos de Software	3º	60h
Programação Front-end	3º	60h
Gestão de Projetos	3º	60h
Projeto Integrador III (Residência Tecnológica)	3º	60h
Aplicações Orientada a Serviço	4º	60h
Programação para Dispositivos Móveis	4º	60h
Inteligência Artificial Aplicada	4º	60h
Processos de Testes de Software	4º	60h
Conceitos de Sistemas Operacionais	4º	60h
Eletiva do Curso	4º	60h
Projeto Integrador IV (Residência Tecnológica)	4º	60h

Tabela 12 - Matrizes Curriculares dos Cursos - UNICAP
Fonte: UNICAP (2021)

Disciplinas Eletivas	CH
Libras	60h
Tópicos Avançados em Desenvolvimento Web (WEB 3.0)	60h
Desenvolvimento de Sistemas Web Acessíveis	60h
Tópicos Avançados em Inteligência Artificial	60h
Tópicos em Desenvolvimento Sustentável	60h
Direito e Tecnologia da Informação	60h

Tabela 13 - Matrizes Curriculares dos Cursos - UNICAP - Disciplinas Eletivas
Fonte: UNICAP (2021)

6.1.4. Apoio ao processo de seleção de estudantes

A primeira atividade do Programa Embarque Digital destinada aos candidatos e futuros estudante, é o Lançamento do Edital de Seleção, evento realizado pela Prefeitura do Recife em parceria com o Porto Digital, que conta com a presença das Instituições de Ensino Superior, Empresas de Tecnologia ou que tenham setores robustos de TI, Entidades do Setor de TI (Softex, Assespro, Seprop e Manguéz.al), além de gestores públicos e imprensa. Foram realizados cinco (05) lançamentos de Edital de Seleção, sendo um por semestre desde o segundo semestre de 2021.



A partir de 2023, o lançamento do Edital deixa de ter uma cerimônia de forma presencial e se utiliza dos meios digitais, uma vez que o Programa já alcançou reconhecimento e já existe a expectativa do público a ser atendido.

Edital nº	Semestre	Data de lançamento do edital
Edital 1	2021.2	14 de setembro de 2021
Edital 2	2022.1	21 de janeiro de 2022
Edital 3	2022.2	05 de julho de 2022
Edital 4	2023.1	17 de janeiro de 2023
Edital 5	2023.2	13 de junho de 2023

*Tabela 14 - Lançamento de editais
Fonte: NGPD (2023).*

• **Inscrições de Candidatos ao Programa Embarque Digital**

O processo de seleção para o Programa Embarque Digital começa a partir da divulgação do edital pela Prefeitura do Recife. Os candidatos necessitam atender regras estabelecidas pelo edital, que dentre as premissas para a realização de inscrições para os semestres de 2023.1 e 2023.2 estão:

- Ser residente e domiciliado(a) na Cidade do Recife;
- Ter cursado todo ensino médio em escola da rede pública;
- Ter realizado o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) ou Sistema Seriado de Avaliação (SSA) nas edições dos últimos cinco anos, considerando o ano de publicação do Edital.

Uma mudança significativa foi realizada para a edição de 2023.2, com o intuito de abranger um novo público para o programa. O critério de “ter concluído o ensino médio nos últimos 05 (cinco) anos”, que fez parte dos últimos editais até a seleção realizada em 2023.1, deixou de ser válido para o semestre 2023.2. Dessa forma, pessoas em transição de carreira, ou que concluíram o ensino médio em um período superior ao citado, puderam concorrer a uma das bolsas oferecidas.

Ainda no semestre de 2023.2, foram implantadas melhorias no processo seletivo. Um novo site foi desenvolvido pela Prefeitura do Recife, no qual os candidatos puderam sinalizar a escolha das IES por ordem de prioridade e enviar a documentação exigida no edital, também no ato da inscrição.



Além disso, houve mudança no cálculo das notas dos candidatos que optaram pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Até o semestre 2023.1, o ranqueamento dos candidatos era feito a partir de uma média aritmética das notas em cada uma das quatro áreas e da redação.

Já para o semestre 2023.2, foi adotada a média ponderada para o cálculo de ranqueamento, tendo pesos atribuídos a cada uma das áreas do conhecimento para a composição da nota final no processo seletivo, sendo elas: a) Redação: Peso 4 b) Linguagens, códigos e suas tecnologias: Peso 1; c) Matemática e suas tecnologias: Peso 3; d) Ciências humanas e suas tecnologias: Peso 1 e) Ciências da natureza e suas tecnologias: Peso 1. Essa mudança foi feita buscando possibilitar a criação de uma medida para mensurar o conhecimento dos candidatos nas áreas que maior se aproximam das habilidades desenvolvidas ao longo dos cursos de Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Sistemas para Internet.

As inscrições do Embarque Digital ocorrem semestralmente, com 600 vagas por ano, sendo 350 ofertadas no primeiro semestre e 250 no segundo semestre. Os processos seletivos aconteceram dentro do período estabelecido pela Prefeitura do Recife, onde até o semestre 2023.1 foi realizado por meio de um site¹ hospedado dentro do site institucional do município e, no semestre 2023.2, um novo site² realizou todo o processo de inscrições do Embarque Digital.



Figura 3- Portal da Educação
Fonte: Portal da Educação - Inscrições Embarque Digital (2022.2 e 2023.1).

¹ <http://www.portaldaeducao.recife.pe.gov.br/embarquedigital>

² <https://educ.rec.br/educarecife/embarquedigital/>



Figura 4 - Portal da Educação
Fonte: Portal da Educação - Inscrições Embarque Digital (2023.2).

Ano	Semestre	Período de Inscrições
2021	(2021.2)	14 a 28 de setembro de 2021
2022	(2022.1)	21 de janeiro a 14 de fevereiro de 2022
2022	(2022.2)	6 de julho a 24 de julho de 2022
2023	2023.1)	17 de janeiro a 03 de março de 2023
2023	(2023.2)	13 a 30 de junho de 2023

Tabela 15 - Períodos das Inscrições do Embarque Digital
Fonte: NGPD (2023).

Para realizar o apoio às inscrições, o Porto Digital designa uma equipe exclusiva para a realização de atividades essenciais, tais como:

- Validação dos dados dos candidatos no site da Prefeitura do Recife;
- Suporte e análise documental no site da Prefeitura do Recife;
- Análise dos dados dos candidatos inscritos no site da Prefeitura do Recife.

Com o novo site desenvolvido pela Prefeitura do Recife, o processo de análise dos dados dos candidatos inscritos e seus documentos foi sendo feita na própria plataforma, tornando o candidato apta ou não. Após esse processamento, a lista de candidatos que foram convocados para matrícula e dos candidatos classificados para a lista de espera foram geradas dentro do próprio sistema.

• Perfil dos Inscritos nas Seleções do Programa Embarque Digital 2023.1 e 2023.2

Após o fechamento das inscrições de cada semestre, o Porto Digital acompanha o perfil dos inscritos para mapear a demanda deste público, a partir dos seguintes dados: número de inscritos, gênero, raça, nota no ENEM e SSA, bairro e escola de que provêm os estudantes, entre outros.



- **Quantidade de inscritos, inscrições válidas e matriculados**

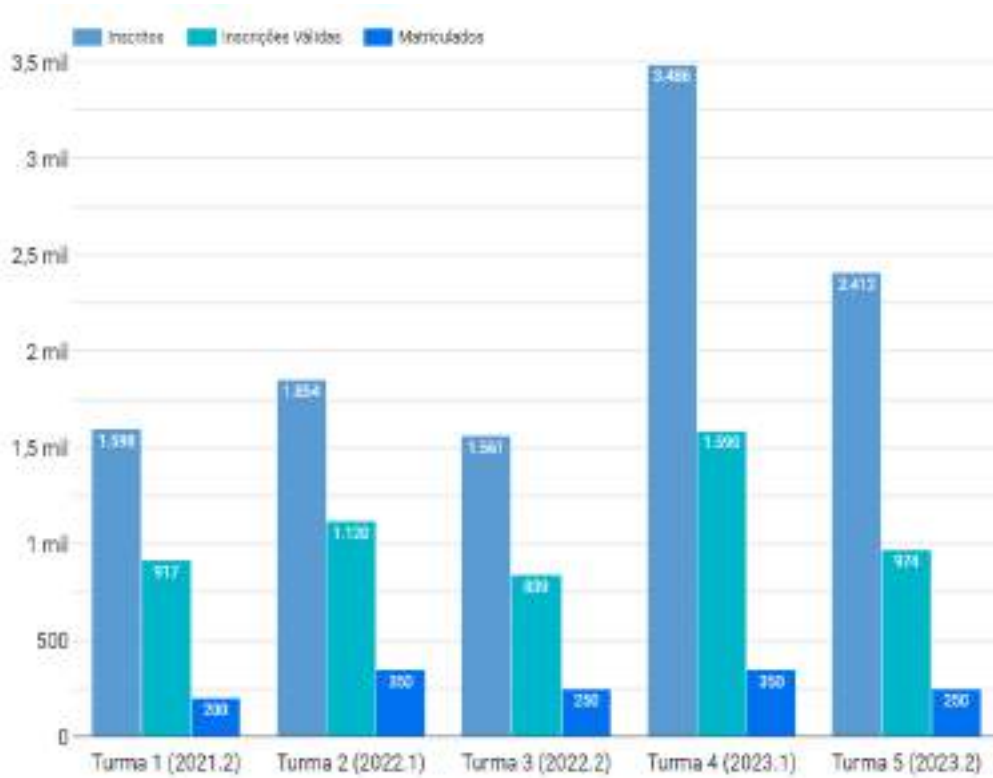


Gráfico 1- Evolução do número de inscritos e matriculados no Embarque Digital
Fonte: NGPD e Prefeitura do Recife (2023).

- **Quantidade e percentual de inscritos (geral) ENEM X SSA**

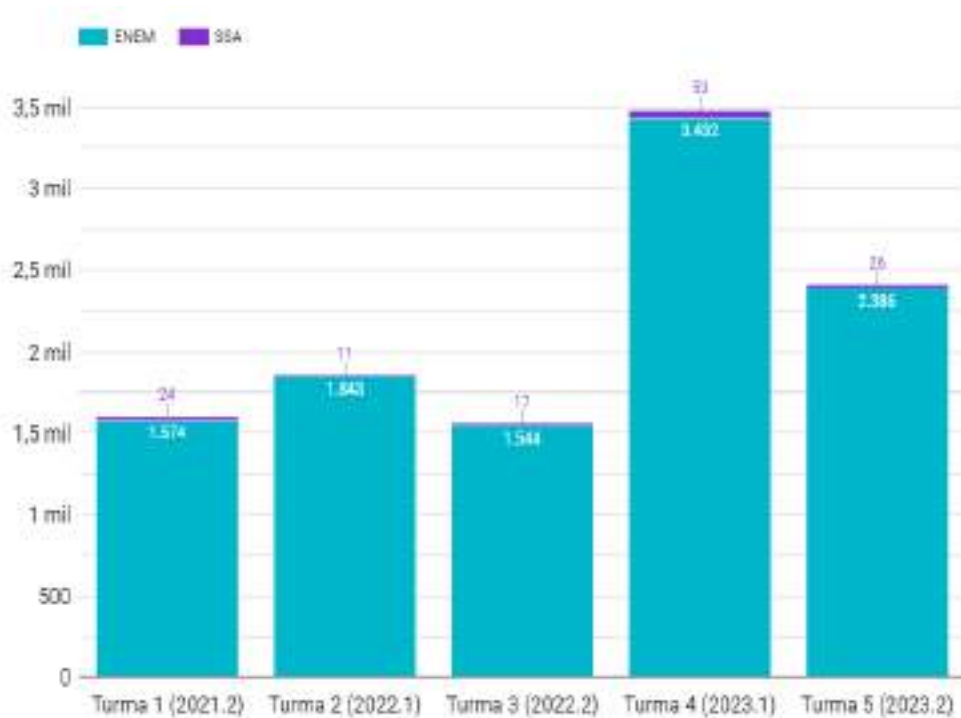


Gráfico 2 - Quantidade e percentual de inscritos ENEM X SSA
Fonte: NGPD e Prefeitura do Recife (2023).



- **Quantidade de inscritos válidos ENEM X SSA (que atendem aos critérios do Edital)**



Gráfico 3 - Quantidade de inscritos válidos ENEM X SSA

Fonte: NGPD e Prefeitura do Recife (2023).

- **Notas ENEM e SSA**

Maior e menor nota entre os inscritos válidos				
	ENEM		SSA	
	Maior Nota	Menor Nota	Maior Nota	Menor Nota
Turma 1 (2021.2)	731,54	226,8	60,84	37,25
Turma 2 (2022.1)	791,38	240,16	44,7	0,00
Turma 3 (2022.2)	727,56	0,00	55,36	0,00
Turma 4 (2023.1)	777,24	0,00	52,227	26,19
Turma 5 (2023.2)	856,7	202,6	59,7	35,2

Tabela 16 - Maior e menor nota entre os inscritos válidos: nota ENEM e nota SSA

Fonte: NGPD e Prefeitura do Recife (2023).

- **Escolas estaduais com estudantes do Embarque Digital**

Escolas Estaduais com maior número de Estudantes do Embarque Digital			
Turma 1 (2021.2)	Turma 2 (2022.1)	Turma 3 (2022.2)	Turma 4 (2023.1)
EREM Ginásio Pernambucano	Escola Luiz Delgado	ETE CÍCERO DIAS	ETE Cícero Dias
ETE Professor Lucilo Avila Pessoa	Escola Manoel Borba	IFPE	ETE Porto Digital
ETE Miguel Batista	EREM Santos Dumont	ETE MIGUEL BATISTA	EREM Ginásio Pernambucano
ETE Cícero Dias	EREM Ginásio Pernambuco	EREM AGEU MAGALHÃES	ETE Miguel Batista
ETE Professor Agamenon Magalhães - ETEPAM	EREM Nóbrega	ETE PORTO DIGITAL	CEESU



Escolas Estaduais com maior número de Estudantes do Embarque Digital			
ETE Adv. Jose Davi Gil Rodrigues	IFPE	ESCOLA GINÁSIO PERNAMBUCANO	Colégio Da Polícia Militar
Enceja - Exame Nacional Para Certificação De Competências De Jovens E Adultos	EREM Joaquim Távora	ESCOLA LUÍS DELGADO	IFPE
EREM Professor Trajano De Mendonça	Escola Dom Bosco	EREM OTHON PARAÍSO	ETE Dom Bosco
ETE Porto Digital	Escola Luiz Delgado	EREM PROFESSOR TRAJANO DE MENDONÇA	EREM Professor Fernando Mota
EREM Nóbrega	Escola Manoel Borba	ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR LUCILO ÁVILA PESSOA	EREM Santos Dumont

Tabela 17 - Escolas com maior número de Estudantes Embarque Digital
Fonte: NGPD e Prefeitura do Recife (2023).

- **Bairros de Recife com estudantes no Embarque Digital**

Bairros do Recife com maior número estudantes do Embarque Digital				
Turma 1 (2021.2)	Turma 2 (2022.1)	Turma 3 (2022.2)	Turma 4 (2023.1)	Turma 5 (2023.2)
Várzea	Várzea	Várzea	Várzea	Várzea
Iputinga	COHAB	Ibura	Cordeiro	COHAB
Dois Unidos	Iputinga	Iputinga	Iputinga	Iputinga
Imbiribeira	Imbiribeira	Boa Viagem	Imbiribeira	Cordeiro
Afogados	Boa Viagem	Imbiribeira	Boa Viagem	Boa Viagem
Vasco da Gama	Ibura	Jardim São Paulo	Jardim São Paulo	Madalena
Casa Amarela	Dois Unidos	Nova Descoberta	Ibura	Imbiribeira
Nova Descoberta	Campo Grande	Vasco Da Gama	Linha Do Tiro	Ibura
Boa Viagem	Água Fria	Cordeiro	Barro	Boa Vista
Água Fria	Santo Amaro	Casa Amarela	San Martin	San Martin

Tabela 18 - Bairros do Recife com maior número estudantes do Embarque Digital
Fonte: NGPD e Prefeitura do Recife (2023).



• **Quantitativo e percentual de negros/pardos entre os inscritos válidos**

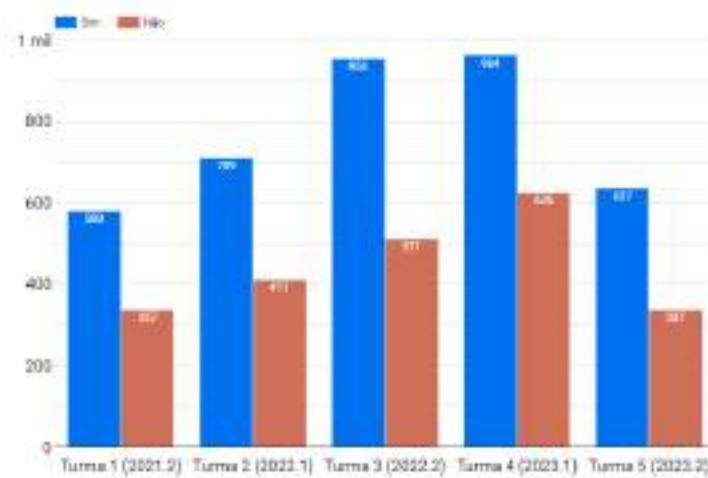


Gráfico 4 - Quantitativo de pretos/pardos entre os inscritos válidos
Fonte: NGPD e Prefeitura do Recife (2023).

• **Quantitativo de mulheres entre os inscritos válidos**

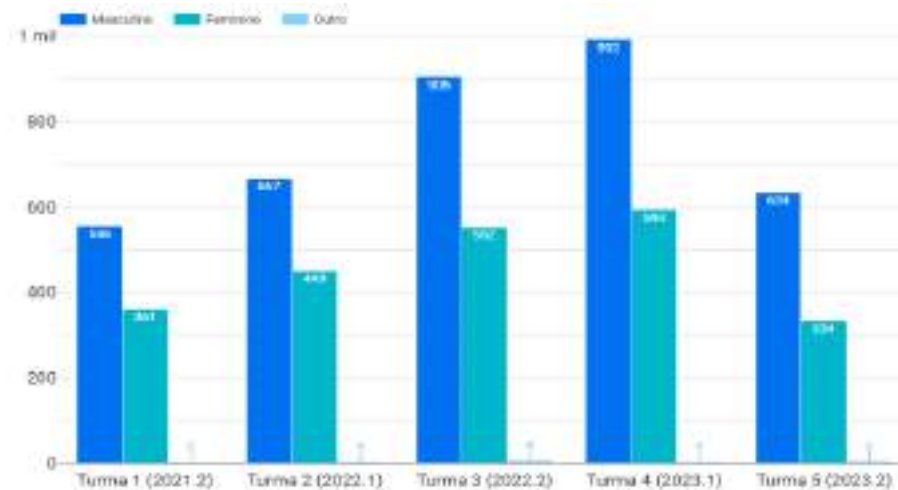


Gráfico 5 - Quantitativo de mulheres entre os inscritos válidos
Fonte: NGPD e Prefeitura do Recife (2023).

• **Do 1º ao 10º colocado por entrada**

○ **Entrada 4 (2023.1)**

Gênero	Nota	Escola	Bairro	Negro ou Pardo?
Masculino	777.24	ESCOLA CAIO PEREIRA	Alto José Bonifácio	Sim
Masculino	764.92	CEESU CENTRO EXECUTIVO DE EXAMES SUPLETIVOS	Caxangá	Não
Feminino	736.7	ETE EPITÁCIO PESSOA	San Martin	Não



Gênero	Nota	Escola	Bairro	Negro ou Pardo?
Masculino	735.36	ESCOLA DE APLICAÇÃO DO RECIFE	Jardim São Paulo	Sim
Feminino	728.38	ETE DOM BOSCO	Iputinga	Não
Masculino	727.22	ESCOLA TÉCNICA EM ENSINO MÉDIO PORTO DIGITAL	Aflitos	Não
Masculino	718.68	ETEPAM	Vasco Da Gama	Não
Feminino	718.02	EREM GINÁSIO PERNAMBUCANO	Vasco Da Gama	Não
Feminino	717.34	COLÉGIO ARCA DE NOÉ	Estância	Não
Masculino	713.24	ESCOLA DE APLICAÇÃO DO RECIFE FCAP/UPE	Jardim São Paulo	Não

Tabela 19 - Do 1º ao 10º colocado por entrada - Entrada 4 (2023.1)
Fonte: NGPD e Prefeitura do Recife (2023).

o **Entrada 5 (2023.2)**

Gênero	Nota	Escola	Bairro	Negro ou Pardo?
Masculino	856.7	ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL EPITÁCIO PESSOA	Cabanga	Não
Masculino	814.8	ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL GOVERNADOR AGAMENON MAGALHÃES	Encruzilhada	Não
Masculino	811.6	ESCOLA NOVA CRUZ	Ibura	Sim
Feminino	788.3	COLÉGIO MILITAR DO RECIFE	Várzea	Sim
Feminino	787.7	INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO	Boa Vista	Não
Feminino	784.5	ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOSÉ JOAQUIM DA SILVA FILHO	Várzea	Não
Masculino	779.7	ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CÍCERO DIAS	Brasília Teimosa	Não
Masculino	779.0	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO	Boa Viagem	Não
Masculino	778.0	INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO	Água Fria	Sim
Masculino	769.3	ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO PROFESSORA HELENA PUGÓ	Curado	Sim

Tabela 20 - Do 1º ao 10º colocado por entrada - Entrada 4 (2023.2)
Fonte: NGPD e Prefeitura do Recife (2023).



- **Convocação para Matrícula no Programa Embarque Digital**

Após a divulgação da lista de convocados pela Prefeitura, através do site³ do Portal da Educação em 2023.1 e do site⁴ desenvolvido pela Prefeitura do Recife, em 2023.2 para as inscrições do Programa, os candidatos aptos a ingressar recebem, via e-mail e ligação telefônica, as instruções sobre o local e período de matrícula, assim como as orientações sobre a documentação necessária, qual seja:

- Documento comprobatório da nota do ENEM ou SSA da edição informada pelos(as) CANDIDATOS(AS) para concorrer à vaga;
- CPF ou Carteira de Habilitação com data de validade vigente;
- RG ou Carteira de Habilitação com data de validade vigente;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio (Ficha 19);
- Histórico Escolar do ensino médio;
- Comprovante de Reservista do Exército (para homens maiores de 18 anos);
- Certidão de Nascimento, Casamento ou Divórcio;
- Título de Eleitor (quando maior de idade);
- Comprovante de que está em dia com a Justiça Eleitoral;
- Comprovante de residência atualizado;
- 2 Fotos em formato 3x4;
- No caso de CANDIDATOS(AS) menores de 18 anos, além da documentação acima referida, será necessário que seu Representante Legal compareça com O(A) CANDIDATO(A) no dia da Matrícula e apresente RG e CPF.

- **Matrícula Unificada**

O processo de matrícula dos candidatos convocados ocorreu de forma presencial e unificada nas dependências do Porto Digital, no 8º andar do Edifício Vasco Rodrigues – Cais do Apolo 222.

Para a turma 04 (2023.1), durante os dias 13, 14 e 15 de março. Para a turma 05 (2023.2), nos dias 18, 19 de julho. No primeiro semestre, nos dias 17 e 18 de março foram realizadas

³ <http://www.portaldaeducacao.recife.pe.gov.br/embarquedigital>

⁴ <https://educ.rec.br/educarecife/embarquedigital/>



as matrículas dos candidatos remanescentes. Já no segundo semestre as matrículas ocorreram no dia 21 de julho.

Para acomodar estudantes e acompanhantes, a divisão dos espaços onde foi realizada a matrícula funcionou da seguinte forma:

- **Sala de espera:** os candidatos e acompanhantes foram recepcionados pela equipe do Porto Digital, que recebeu e analisou todos os documentos comprobatórios necessários. Em 2023.1, logo após a validação dos dados do candidato, o mesmo informava a instituição de ensino que tinha interesse em ingressar, a equipe checava a disponibilidade das vagas ofertadas e realizava o direcionamento para a sala de Matrícula. Já no semestre 2023.2, os candidatos chegavam à sala de espera sabendo qual instituição de ensino ele iria cursar a graduação. Os documentos também eram analisados pela equipe do Porto Digital e, na sequência, o candidato seguia para sala de matrícula. Em ambas as seleções o candidato realizou a assinatura do Termo de Compromisso, assim como o Termo de Uso de Imagem do Porto Digital e da Prefeitura do Recife.



Figura 5 - Sala de espera e triagem de documentos – Matrícula turma 4 – 2023.1
Fonte: NGPD (2023).



Figura 6 - Sala de espera e triagem de documentos – Matrícula turma 5 – 2023.2
Fonte: NGPD (2023).



Figura 7 - Sala de espera e triagem de documentos – Matrícula turma 4 – 2023.1
Fonte: NGPD (2023).



Figura 8 - Sala de espera e triagem de documentos – Matrícula turma 5 – 2023.2
Fonte: NGPD (2023).



- o **Sala de Matrícula:** logo após a validação e assinatura dos termos necessários, o candidato é direcionado para a sala de matrícula, onde a equipe das IES parceiras realizam o processo de matrícula do candidato. O Porto Digital disponibiliza para cada instituição uma estação de trabalho (mesa, pontos de energia, cadeiras e wi-fi), que pode ser customizada com o material de divulgação e identidade visual da instituição.



Figura 9 - Sala das IES – Matrícula turma 4 – 2023.1
Fonte: NGPD (2023).



Figura 10 - Sala das IES – Matrícula turma 5 – 2023.2
Fonte: NGPD (2023).



A Matrícula Unificada também possibilita o acompanhamento pedagógico dos estudantes e familiares. A equipe é multidisciplinar e conta com um profissional de Relacionamento e Apoio Pedagógico, responsável pelas orientações sobre as regras e normas do programa no processo de matrícula, sanando dúvidas em tempo real e prestando todos os esclarecimentos pertinentes ao ingresso.

Há também o profissional de Empregabilidade que realiza sondagem dos estudantes e seus familiares a fim de montar um acompanhamento individualizado na trilha da aprendizagem.

Além disso, a equipe do Embarque Digital procede com algumas orientações aos estudantes na matrícula em relação ao interrompimento do vínculo com o Programa, nas hipóteses de:

- Ausentar-se injustificadamente em 25% (vinte e cinco por cento) das aulas ministradas no semestre em curso;
- Desligar-se do curso ou da instituição de ensino;
- Trancar, injustificadamente, o curso por mais que 1 (um) semestre;
- Não concluir o curso no prazo máximo de 7 (sete) semestres;
- A qualquer tempo, o(a) beneficiário(a) da formação poderá ser convocado a prestar esclarecimento à Coordenação de Seleção, sobre os dados que informou no formulário de inscrição ao Programa Embarque Digital;
- Os beneficiários da oferta da formação técnica devem comprometer-se a trabalhar na Cidade do Recife por no mínimo 02 (dois) anos, após o término da conclusão do seu curso no Programa Embarque Digital. Caso contrário, será obrigado(a) a devolver o valor investido, pela Prefeitura do Recife, em sua formação técnica, podendo ser descontado o tempo que laborou na Cidade do Recife de modo proporcional após o primeiro ano de trabalho.
- Não participar das atividades ofertadas, conforme período acadêmico, da Residência Profissional Tecnológica, ocorridas presencialmente nos Laboratórios disponibilizados pelo Embarque Digital dentro das dependências do Porto Digital;



- Não responder todas as pesquisas solicitadas semestralmente pelo Programa Embarque Digital, conforme calendário acadêmico ajustado com as I.E.S;
- Não comunicar de imediato à Coordenação do Embarque Digital, por meio de endereço eletrônico, embarquedigital@portodigital.org, qualquer situação (entradas, saídas e mudanças) de vínculo empregatício, sendo esse formal e informal e/ou qualquer alteração de dados telefônicos, e-mail, mudança de identidade civil (para as pessoas transgênero);

Vale destacar que esses últimos três tópicos passaram a integrar o Termo de Aceite do Embarque Digital a partir da Turma 4 (2023.1), sendo acrescidos na documentação assinada pelos estudantes no ato da matrícula.

6.1.5. Supervisionamento do desempenho Pedagógico dos Cursos

O Porto Digital identificou que um dos maiores responsáveis pela lacuna de mão de obra qualificada no ecossistema é o desalinhamento da formação realizada pelas instituições de ensino em relação às demandas do mercado. Foram identificadas 4 razões fundamentais que justificam essa problemática:

- **Competências técnicas divergentes** - O conteúdo das matrizes curriculares, métodos, linguagens de programação e ferramentas ensinadas nas instituições não coincidem com o que é exigido pelas empresas de TI. Parte significativa das empresas julga que os conhecimentos ou competências aprendidas nas instituições são insuficientes para suas contratações.
- **Descontextualização** - As propostas pedagógicas são excessivamente teóricas e desconectadas com as demandas que serão enfrentadas pelos egressos no mercado. Essa é a motivação principal de se fazer uma Residência Profissional Tecnológica, trabalhando com desafios reais das empresas de tecnologia.
- **Nível de exigência** - Outro argumento do setor de TI é um baixo nível de exigência para com os estudantes, levando os mesmos a concluir os cursos sem atingir o nível de proficiência necessário para o mercado de trabalho.
- **Comportamento** - As chamadas *soft skills* também foram mencionadas como razão para não absorver egressos. Postura, pró atividade, capacidade de trabalho



em equipe, organização, apresentação, profissionalismo são algumas das competências comportamentais desejadas pelo mercado.

Este diagnóstico levou a construção de uma nova proposta metodológica para o Embarque Digital partindo da revisão das matrizes curriculares e das propostas pedagógicas da IES participantes do Programa.

No que tange às matrizes curriculares, realizou-se uma revisão para que os cursos levem em conta os conteúdos requisitados pelo mercado. No que se refere às propostas pedagógicas, propôs-se um aprendizado prático, baseado em desafios reais apresentados por empresas.

Por meio destes desafios, os estudantes aprendem com demandas concretas, similares em escopo e em nível de complexidade com o que irão se deparar no mercado de trabalho, tornando o aprendizado não apenas contextualizado, mas também, aderente ao nível de exigência do ecossistema do Porto Digital.

Ao mesmo tempo, o contato com as empresas ao longo de toda a sua formação permite transformar essa experiência em um recrutamento de longo prazo, observando a capacidade de aprendizado de cada estudante e seu perfil comportamental. Todos estes fatores, em conjunto, levam a um melhor preparo e maior empregabilidade dos estudantes.

De forma a manter esses princípios vivos, a equipe do Embarque Digital mantém contato próximo com as coordenações e professores das instituições de ensino superior, atuando com as seguintes intenções:

- **Orientação** - O Porto Digital dialoga com as Instituições de Ensino, de forma a orientar sobre o desalinhamento entre matriz curricular e proposta pedagógica destas e do Embarque Digital.
- **Seleção** - O Porto Digital executa a avaliação das instituições de ensino superior que pleiteiam sua entrada no Embarque Digital.
- **Acompanhamento** - O contato contínuo com as instituições (reitoria, diretorias, coordenações, corpo docente) é peça fundamental da gestão do Embarque Digital. A equipe está permanentemente à disposição para esclarecimentos, e ativamente procura fomentar a participação de professores no processo de mentoria dos *squads* de estudantes.



- **Monitoramento** - As principais informações (índices, resultados de avaliações, projetos político-pedagógicos, etc) sobre as instituições são, também, monitoradas.
- **Avaliação** - Anualmente, há uma avaliação dos diversos atores envolvidos no Embarque Digital (instituições, empresas, estudantes).

Para o período do presente relatório, o supervisionamento dos cursos manteve-se conforme vinha acontecendo nos períodos anteriores, ou seja, por meio do relacionamento entre Coordenação de Residência e Coordenação dos Cursos; Avaliação do desempenho dos estudantes, via entregas que são realizadas nos ciclos da Residência e pelo acompanhamento dos mentores do Porto Digital.

- **Condução Pedagógica entre a Coordenação da Residência e das IES:**

A condução Pedagógica se dá por meio alinhamentos entre as Coordenações Pedagógicas da Residência e dos Cursos ofertados nas IES. Existe um processo de planejamento e monitoramento que acontece a cada semestre, sendo conduzido pelo Porto Digital para que disciplinas, atividades e ciclos da Residência permaneçam alinhados. As outras disciplinas ofertadas em cada semestre precisam ter conteúdos convergentes aos trabalhos que estão sendo orientados e conduzidos no âmbito da Residência, uma vez que os estudantes são inseridos na resolução de desafios reais das empresas.

- **Avaliação Técnica dos Mentores:**

A Residência Tecnológica do Porto Digital possui um time de mentores que acompanham os squads nas mentorias fazendo a interface com as empresas participantes do Programa, para garantir a execução do projeto dentro do modelo pedagógico definido pelo Porto Digital. Este time também faz a interface dos estudantes com as Universidades para alinhamentos dos conteúdos ensinados. Além disto, apoiam a coordenação Pedagógica nas avaliações dos estudantes.

Na composição das notas dos trabalhos, atribui-se notas a partir dos mentores nos quais são avaliados o conhecimento técnico aprendido nas IES. Em cada ciclo da Residência, os mentores avaliam de forma individual os estudantes nos squads, esta avaliação compõe o conhecimento técnico aprendido nas IES e o aspecto comportamental dos estudantes. O detalhamento das avaliações e composições de notas são evidenciados no tópico Avaliação dos Squads, no item “2.3 Execução de Turmas de Residência Profissional Tecnológica”, deste relatório.



Para os períodos de 2023.1 e 2023.2, o Porto Digital procurou realizar uma pesquisa com as empresas parceiras do Programa, buscando, por meio da análise das mesmas, avaliar tanto os estudantes, quanto as IES. Buscamos compreender o quanto nossos estudantes estão alinhados às necessidades do mercado e o quanto são vistos como possíveis candidatos às vagas de emprego.

A pesquisa foi realizada no período de 25 de maio a 4 de junho, por meio do envio de formulários. Foram ouvidos 17 representantes das 34 empresas parceiras do Programa, por meio de pesquisa por *google forms*, no qual as empresas puderam avaliar os estudantes e as cinco Instituições de Ensino Superior parceiras do Programa.

Satisfação das Empresas com os Estudantes

Foram avaliados três aspectos:

- Aspectos comportamentais
- Aspectos emocionais
- Aspectos técnicos

E estes aspectos, foram divididos em dimensões, conforme figura abaixo:



Figura 11- Dimensões dos Aspectos - Avaliação Empresas
Fonte: NGPD 2023

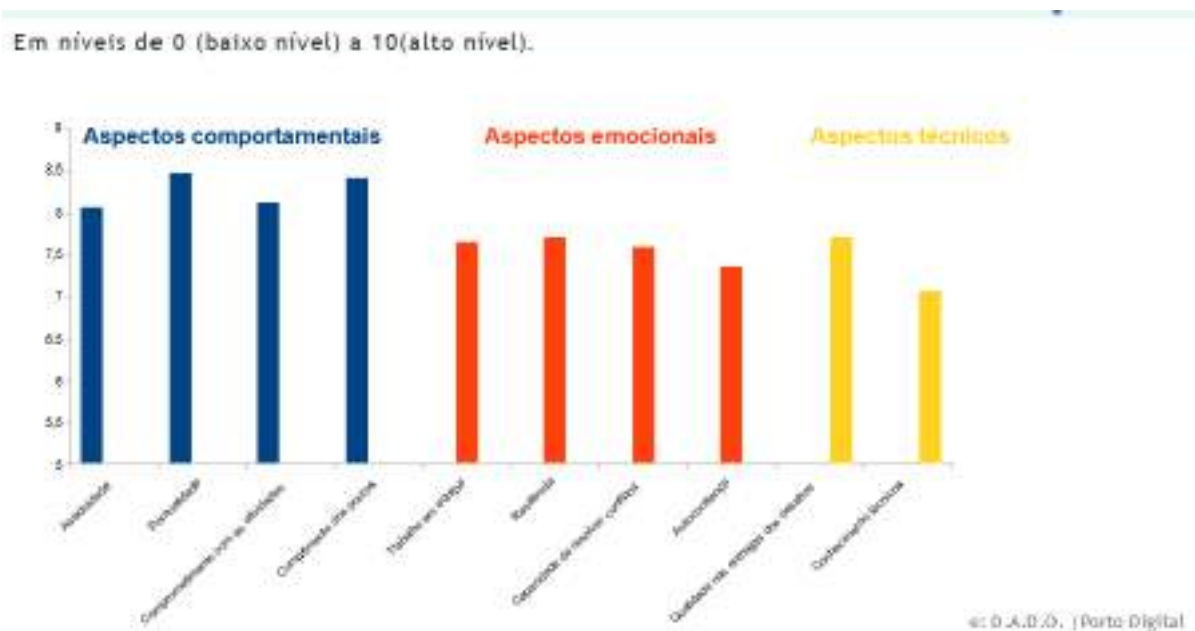


Figura 12 - Níveis Aspectos Comportamentais - Avaliação das Empresas
Fonte: NGPD 2023

Interessante notar, conforme observado na figura acima, que a média da satisfação das empresas com os aspectos comportamentais e emocionais dos estudantes foi maior do que a média de satisfação dos aspectos técnicos: conhecimento técnicos necessários e qualidade nas entregas dos desafios da Residência Tecnológica com as soluções ensinadas.

Pontualidade e cumprimento de prazos tiveram as melhores avaliações. Tal fato, posiciona os discentes do Programa Embarque Digital com um maior diferencial competitivo, visto que a razão “Comportamento” e “Socioemocional” foram destacadas como uma problemática para o setor de Tecnologia.

Este aspecto comportamental apareceu de maneira tão destacada também pelo fato de as pessoas entrevistadas serem representantes do setor de Recursos Humanos (RHs) das empresas e estas estarem mais preocupadas com a cultura organizacional e com o *fit* comportamental. As habilidades nesta área foram apontadas como mais relevantes até mesmo do que os conhecimentos técnicos e o desempenho na resolução dos desafios. Pode-se especular que as empresas avaliam que os aspectos técnicos podem ser adquiridos no decorrer do curso e na experiência dos profissionais no mercado, enquanto, as *soft skills* seriam habilidades que se desenvolveram previamente e fora desta esfera, de modo que é importante serem desenvolvidas nos estudantes.



Sobre *hard skills*, as empresas acreditam que, pela experiência ofertada na Residência Profissional Tecnológica a cada ciclo, bem como pela validação das matrizes curriculares e processos pedagógicos ofertados pelas IES, os estudantes estão vivenciando uma formação diferenciada, mas adequada às necessidades mercadológicas, o que diminui o atrito na contratação e também o *turnover*.

Em relação às avaliações feitas pelas empresas, 52% dos respondentes disseram que recomendariam os estudantes do Embarque Digital tanto para a contratação em suas próprias empresas, quanto para outras empresas dentro e fora do ecossistema.

Por fim, mas não menos importante, o Porto Digital monitora os indicadores do MEC em relação às IES parceiras, sejam eles: Conceito Institucional (CI), ENADE e Conceito do Curso (CC). As notas das avaliações variam de 0 a 5 pontos, sendo a nota 3 considerada boa e as notas acima de 3 consideradas excelentes. Podemos observar conforme figura abaixo, que os conceitos das IES parceiras do Programa atendem aos padrões exigidos pelas avaliações do MEC, conforme quadro abaixo:

Avaliações das IES

Notas das avaliações institucionais das IES

IES	CI (Conceito Institucional)	ENADE	CC (Conceito do Curso)
SENAC	3	3	5
UNICAP	5	3	4
UNIT	5	4	4
FICR	4	3	4
UNINASSAU*	5	3	3
Total	1150	725	63

Figura 13- Notas das Avaliações das IES
Fonte: NGPD



6.1.6. Avaliação e certificação dos estudantes

O programa prevê que no mínimo 30% dos estudantes conclua o curso, obtendo certificação dos cursos aos quais estão vinculados dentro do Programa Embarque Digital. Este resultado, entretanto, só começará a ser avaliado a partir de 2024.1, quando a primeira turma se formar.

Contudo, podemos apontar que, conforme monitoramento da evasão, o Programa experimentou uma evasão de 30% para a Turma 1(2021.2), 15,71% para a Turma 2 (2022.1), 13,94% para a Turma 3 (2022.2) e 4,29% para a Turma 4 (2023.1), ao logo dos cinco semestres de execução, contando com uma evasão global de 11,85%.

Importa destacar que o percentual de evasão é medido a cada semestre, iniciando no semestre subsequente à entrada, ou seja, a evasão dos estudantes participantes do semestre 2023.2 será medido em 2024.1. Vide o quadro abaixo que demonstra a evasão dividida entre as Instituições de Ensino Superior parceiras do Programa Embarque Digital.

- **Quantitativo de evasão de um semestre para outro (por IES)**

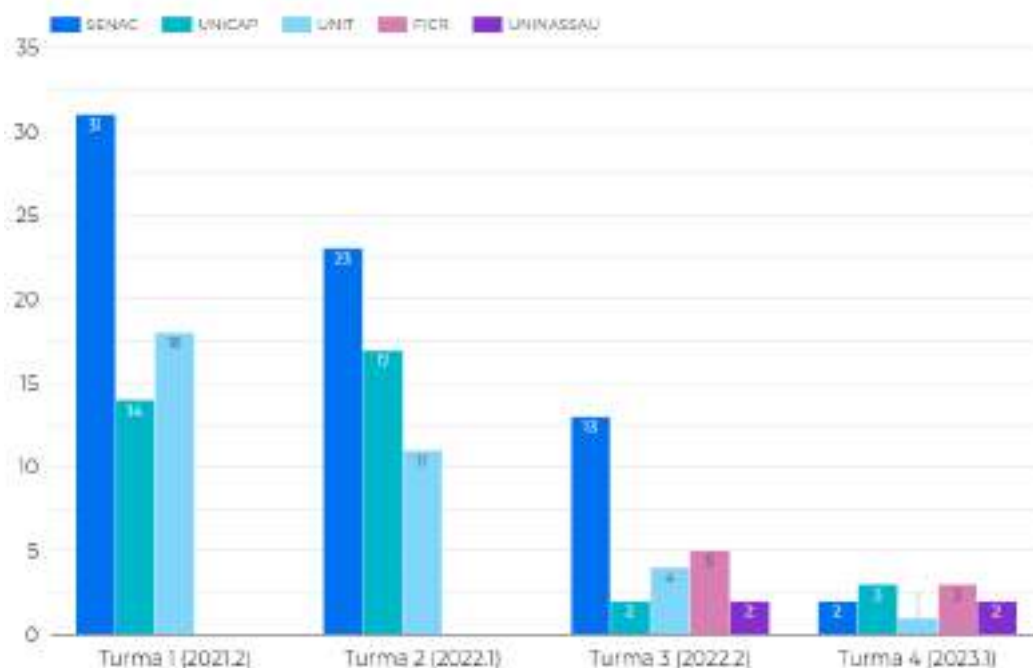


Gráfico 6 - Quantitativo de evasão de um semestre para outro (por IES)

Fonte: NGPD

O Observatório de Pesquisa do Porto Digital realizou um estudo que demonstra dados de evasão. Segundo o Inep, em pesquisa realizada em 2022, é possível observar, conforme evidenciamos no gráfico a seguir, uma alta taxa de evasão nos cursos de Tecnologia.

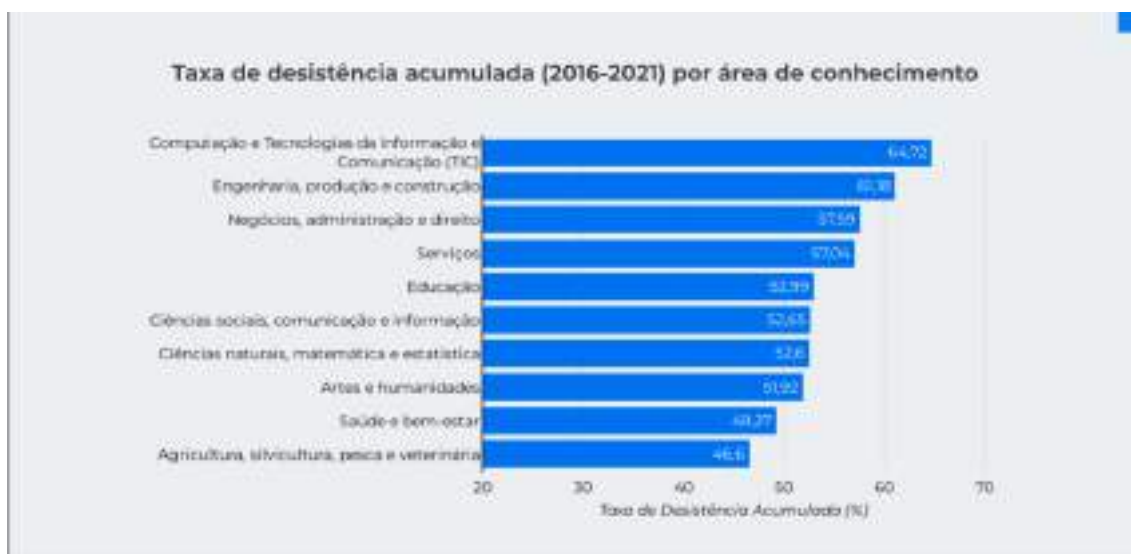


Gráfico 7 - Taxa de Desistência acumulada em diversos cursos
Fonte: Inep 2022

Ainda no mesmo estudo, são apontados abaixo as principais causas de evasão geral dos cursos de Tecnologia no contexto Brasil:

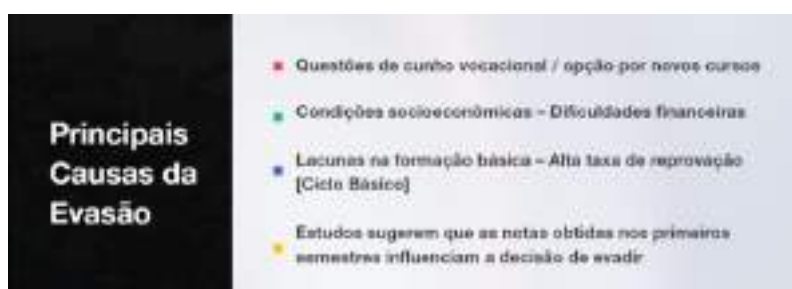


Figura 14- Causas de Evasão em TI
Fonte: NGPD/Publicações⁵

Isto demonstra a vantagem competitiva dos estudantes do Programa Embarque Digital em relação ao que o Programa proporciona como: imersão prática, apoio à empregabilidade, *networking*, apoio pedagógico e socioemocional. Tais fatores visam sanar os *gaps* apontados acima como as principais causas de evasão.

⁵ *Teixeira RD, Mentges MJ, Kampff AJ. Evasão no ensino superior: um estudo sistemático. Publicação em final de outubro, 2019, Brasil.. 2019.

**Saccaro et al. Estud. Econ. 49 (2) • Apr-Jun 2019. <https://doi.org/10.1590/0101-41614925amp>

***Hoed et al. Journal of the Brazilian Computer Society (2018) 24:10. <https://doi.org/10.1186/s13173-018-0074-2>

****J. COLLEGE STUDENT RETENTION, Vol. 14(2) 195-208, 2012-2013. <http://dx.doi.org/10.2190/CS.14.2.c>



No que se refere à evasão, dentro do Programa Embarque Digital, cuja a taxa global é de 10,21%, foram levantados os seguintes motivos para evasão/desligamento dos estudantes:

- Falta de identificação do estudante com os cursos de TI;
- Optou por outro curso – já estavam cursando outra graduação em instituição de ensino pública e optou por concluir o outro curso;
- Incompatibilidade de horário com outras atividades que realiza, seja outro curso de graduação seja trabalho ou estágio;
- Mudança pra outro estado ou localidade;
- Problemas de saúde na família;
- Problemas de saúde física ou mental;
- Trancamento por mais de um período.

6.1.7. Divulgação e ações para atrair novos estudantes

Com o objetivo de divulgar as inscrições do Embarque Digital e atrair público interessado no Programa, o Porto Digital elabora e executa semestralmente, um plano de comunicação com ações estratégicas e táticas, divulgando nos seus canais digitais (redes sociais do Porto Digital) e reforçando a mídia espontânea através da assessoria de imprensa com o release elaborado pela equipe de comunicação da Prefeitura do Recife. A Campanha de divulgação do Porto Digital para impulsionar inscrições de estudantes no Programa Embarque Digital se divide em diferentes frentes, tendo as mídias sociais como principal ponto de captação direta de interessados no Embarque Digital e a oferta de cursos.

- **Processo Seletivo 2023.1**

Para atingir o público-alvo, a estratégia de divulgação do Porto Digital envolveu uma série de postagens nas principais redes sociais, gerando engajamento e alcance, sendo elas: Instagram, Facebook, Twitter e LinkedIn.



- **Instagram e LinkedIn:**



Figura 15 - Abertura de inscrições – 2023.1
Fonte: Reprodução/Instagram Porto Digital (2023).
Link 1 no anexo



Figura 16- Abertura de inscrições – 2023.1
Fonte: Reprodução/Instagram Porto Digital (2023).
Link 2 no anexo.



Figura 17- Abertura de inscrições – 2023.1
Fonte: Reprodução/Instagram Porto Digital (2023).
Link 3 no anexo



Figura 18- Abertura de inscrições – 2023.1
Fonte: Reprodução/LinkedIn Porto Digital (2023).
Link 4 no anexo



Figura 19- Abertura de inscrições – 2023.1
Fonte: Reprodução/Instagram Porto Digital (2023).
Link 5 no anexo.



Figura 20 - Abertura de inscrições – 2023.1
Fonte: Reprodução/Instagram Porto Digital (2023).
Link 6 no anexo.



Figura 21- Abertura de inscrições – 2023.1
Fonte: Reprodução/LinkedIn Porto Digital (2023).
Link 7 no anexo



Figura 22- Abertura de inscrições – 2023.1
Fonte: Reprodução/Instagram Porto Digital (2023).
Link 8 no anexo



Figura 23 - Abertura de inscrições – 2023.1
Fonte: Reprodução/Instagram Porto Digital (2023).
Link 9 no anexo



Figura 24 - Abertura de inscrições – 2023.1
Fonte: Reprodução/Instagram Porto Digital (2023).
Link 10 no anexo.



Figura 25 - Abertura de inscrições – 2023.1
Fonte: Reprodução/Instagram Porto Digital (2023).
Link 11 no anexo



Figura 26 - Abertura de inscrições – 2023.1
Fonte: Reprodução/Instagram Porto Digital (2023).
Link 12 no anexo



Figura 27 - Abertura de inscrições – 2023.1
Fonte: Reprodução/Instagram Porto Digital (2023).
Link 13 no anexo.



Figura 28 - Abertura de inscrições – 2023.1
Fonte: Reprodução/Instagram Porto Digital (2023).
Link 14 no anexo



Figura 31 - Abertura de inscrições – 2023.1
Fonte: Reprodução/LinkedIn Porto Digital (2023).
Link 17 no anexo

A estratégia do Porto Digital ainda incluiu a ativação da mídia *offline*, por meio da assessoria de imprensa, com resultado positivo em todos os veículos de maior porte de Pernambuco - a saber: TV Globo Nordeste, Jornal do Commercio, Diário de Pernambuco, Folha de Pernambuco e diversas rádios, como CBN, Nova Brasil FM e Rádio Jornal.



Figura 32- Embarque Digital na Folha de Pernambuco – Turma 1- 2023.1
Fonte: Folha de Pernambuco (2023).
Link 18 no anexo



Figura 33- Embarque Digital na TV Jornal – Turma 1- 2023.1
Fonte: TV Jornal (2023).
Link 19 no anexo.



Figura 34- Embarque Digital no G1 – Turma 1- 2023.1
Fonte: G1 (2023).
Link 20 no anexo



Figura 35 - Embarque Digital no Jornal do Commercio – Turma 1- 2023.1
Fonte: Jornal do Comércio (2023).
Link 21 no anexo



Figura 36 - Embarque Digital na Folha de Pernambuco – Turma 1- 2023.1
Fonte: Folha de Pernambuco (2023).
Link 22 no anexo



Figura 37- Embarque Digital na Rádio Jornal – Turma 1- 2023.1
Fonte: Rádio Jornal (2023).
Link 23 no anexo



Figura 38 - Embarque Digital na Rádio CBN – Turma 1- 2023.1
Fonte: Rádio CBN (2023).
Link 24 no anexo



Figura 39- Embarque Digital no Diário de Pernambuco – Turma 1- 2023.1
Fonte: Diário de Pernambuco (2023).
Link 25 no anexo.

- **Processo Seletivo 2023.2**

No processo seletivo de 2023.2 tivemos uma novidade que fez com que ampliasse a faixa etária do público inscrito no Embarque Digital. O antigo requisito “*ter concluído o ensino médio nos últimos 5 anos*” deixou de ser uma regra no processo seletivo, a partir de 2023.2. Tal fato foi bastante enfatizado na comunicação deste processo seletivo, visto que agora passa a incluir um público com maior idade e também pessoas em transição de carreira, algo bastante pleiteado e aguardado pelo público que interagia com o Porto Digital, por meio das redes sociais.

Para atingir o público-alvo, a estratégia de divulgação do Porto Digital envolveu uma série de postagens nas principais redes sociais em questão de engajamento e alcance, a saber: Instagram, Facebook, Twitter e LinkedIn.

- **Instagram e LinkedIn:**



Figura 40 - Abertura de inscrições – 2023.2
Fonte: Reprodução/Instagram Porto Digital (2023).
Link 26 no anexo



Figura 41 - Abertura de inscrições – 2023.2
Fonte: Reprodução/LinkedIn Porto Digital (2023).
Link 27 no anexo



Figura 42 - Abertura de inscrições – 2023.2
Fonte: Reprodução/Instagram Porto Digital (2023).
Link 28 no anexo



Figura 43- Abertura de inscrições – 2023.2
Fonte: Reprodução/Instagram Porto Digital (2023).
Link 29 no anexo



- **Newsletter do Porto Digital:**



Figura 44- Abertura de inscrições – 2023.2
Fonte: Reprodução/Newsletter Porto Digital (2023).
Link 30 no anexo

- **Comunidade do WhatsApp:**



Figura 45- Abertura de inscrições – 2023.2
Fonte: Reprodução/Comunidade Porto Digital no WhatsApp (2023).



Figura 46 - Abertura de inscrições – 2023.2
Fonte: Reprodução/Comunidade Porto Digital no WhatsApp (2023).



Figura 47 - Abertura de inscrições – 2023.2
Fonte: Reprodução/Comunidade Porto Digital no WhatsApp (2023).

• **Jornal Digital (canal do Porto Digital):**



Figura 48 - Embarque Digital no Jornal da Economia Digital – Turma 2- 2023.2
Fonte: Jornal da Economia Digital (2023).
Link 31 no anexo



- **Mídia Espontânea Veículos de Comunicação (Assessoria de Imprensa):**



Figura 49- Embarque Digital na TV Jornal – Turma 2- 2023.2
Fonte: TV Jornal (2023).
Link 32 no anexo



Figura 50- Embarque Digital no Jornal do Commercio – Turma 2- 2023.2
Fonte: Jornal do Commercio (2023).
Link 33 no anexo



Figura 51- Embarque Digital no G1 – Turma 2- 2023.2
Fonte: G1 (2023).
Link 34 no anexo



Figura 52- Embarque Digital na Folha de Pernambuco – Turma 2- 2023.2
Fonte: Folha de Pernambuco (2023).
Link 35 no anexo



Figura 53- Embarque Digital no Diário de Pernambuco – Turma 2- 2023.2
Fonte: Diário de Pernambuco (2023).
Link 36 no anexo



Figura 54- Embarque Digital na TV Guararapes – Turma 2 - 2023.2
Fonte: TV Guararapes/YouTube (2023).
Link 37 no anexo



6.1.8. Acolhimento aos Estudantes do Embarque Digital

O Porto Digital com o fito de promover a conexão e aproximação dos estudantes e seus familiares com o ecossistema de inovação e tecnologia e, assim, aumentar o engajamento e reduzir a evasão escolar, criou um conjunto de ações para esse propósito, sendo elas: Aula Magna, Projeto Família Embarcada, Central Acadêmica e Canais de Comunicação.

- **Aula Magna**

A Aula Magna do Programa é a primeira acolhida dos estudantes e garante, já no início da jornada, o estreitamento de vínculo com o Porto Digital, as Empresa participantes e a Prefeitura do Recife.

Aula Magna	Local de realização
Turma 1 (2021.2)	Teatro do Parque
Turma 2 (2022.1)	Teatro Luiz Mendonça
Turma 3 (2022.2)	Teatro Luiz Mendonça
Turma 4 (2023.1)	Teatro do Parque
Turma 5 (2023.2)	A ser realizada no mês de outubro e, por isso, será detalhada no próximo relatório

Tabela 21 - Aulas Magnas
Fonte: NGPD (2023).

A programação da Aula Magna é preparada para a acolhida dos estudantes, sendo composta por palestras voltadas para tecnologia comandadas por parceiros de empresas do Porto Digital que apresentam um pouco da realidade dos executivos e suas carreiras na área de tecnologia. Ao final, é fornecido aos estudantes um lanche para que possam seguir para as respectivas Instituições de Ensino Superior por meio do transporte fornecido pela Prefeitura do Recife.

- **Aula Magna Turma 4 (2023.1)**

A aula inaugural do projeto Embarque Digital foi realizada no dia 27 de março de 2023, no Cine Teatro do Parque para 350 novos estudantes. Na ocasião realizou-se as boas vindas dos jovens e explanações sobre a tecnologia e as oportunidades do ecossistema de inovação do Porto Digital. Participaram representando institucionalmente: o Presidente do Porto Digital, Pierre Lucena, o Prefeito João Campos e o Secretário de Educação da



Prefeitura do Recife, Frederico Amâncio, destacando a importância do Programa Embarque Digital.

O evento também contou com a presença de importantes líderes e CEOs de grandes empresas do ecossistema do Porto Digital para debater sobre o papel do novo profissional de TI, oportunidades e desafios do setor. Estiveram presentes: Antônio Valença, CEO da Pitang, Virgínia Heimann, Gestora Executiva da NTTData, Luís Fernando – diretor da Accenture e Rodrigo Pereira, CEO da *Daccord* e coordenador pedagógico da Residência Tecnológica do Porto Digital.

Além dos Líderes das empresas de TI, compareceram dois estudantes do Programa Embarque Digital, da primeira turma (entrada 2021.2) que contaram suas experiências profissionais e ressaltaram a importância do Embarque Digital, para as primeiras conquistas profissionais.

A primeira estudante Raíssa Sukar, relatou seu aprendizado na empresa BidWeb, de cibersegurança como funcionária CLT, trazendo à tona o grande crescimento e a representatividade feminina no setor e contribuindo no aumento da diversidade.

O segundo estudante, Ewerton Lucas é funcionário efetivo na Avanade, empresa de porte internacional de consultoria e soluções em TI. Ewerton falou da sua trajetória e de como o Embarque Digital contribui na sua transformação de vida, enquanto jovem periférico, abrindo portas, trazendo experiência e networking profissional.



Figura 55 - Aula Magna 2023.1
Fonte: NGPD (2023)



Figura 56 - Aula Magna 2023.1
Fonte: NGPD (2023)



Figura 57 - Aula Magna 2023.1
Fonte: NGPD (2023)



Figura 58 - Aula Magna 2023.1
Fonte: NGPD (2023)



Figura 59 - Aula Magna 2023.1
Fonte: NGPD (2023)

- **Projeto Família Embarcada**

Visando um melhor acolhimento aos estudantes no Programa Embarque Digital, a equipe do Embarque Digital criou o Projeto *Família Embarcada*, um momento de acolhimento, visitação e descontração que acontece nas dependências do Porto Digital contando com a presença da equipe técnica do NGPD, empresas parceiras, estudantes e familiares dos estudantes.

A ideia é fazer com as famílias conheçam e compreendam o mundo da tecnologia e possam apoiar o Porto Digital na formação dos jovens participantes do Embarque Digital.

- **Família Embarcada Turma 4 (2023.1)**

O evento *Família Embarcada*, para a turma com entrada em 2023.1, aconteceu no dia 24 de abril, no Cinema do Porto, em dois momentos: manhã e noite, para que desta forma tivéssemos dois momentos de acolhimentos com as famílias dos estudantes, nos mesmos turnos em que estudam.

No período da manhã, tivemos a presença dos representantes da Neurotech: Ana Claudia Nery, analista de Gente e Gestão da Neurotech, Priscylla Calado, líder de comunidade da Neurotech, e Magda Moura, também analista de gente e gestão da empresa, onde puderam apresentar as iniciativas da empresa e oportunidades de mercado, com o objetivo de engajar estudantes e familiares, na jornada a ser seguida pelos estudantes, reforçando assim o comprometimento do Porto Digital e da Prefeitura do Recife em contribuir com o desenvolvimento profissional dos estudantes do programa.



No terno da noite, a empresa que se apresentou foi a Di2win, representada por Rômulo Andrade, seu sócio e diretor. Nos dois momentos executamos uma dinâmica com os pais, que conduzida pela mentora de Empregabilidade: Cristiane Mascarenhas.

O *coffee break*, patrocinado pela Neurotech, foi servido antes do início de cada evento, recepcionando os estudantes e seus familiares. A empresa também disponibilizou brindes com a marca da Neurotech para sortear com os estudantes.



Figura 60 - Família Embarcada - turma 4 - (2023.1)
Fonte: NGPD (2022).



Figura 61 - Família Embarcada - turma 4 - (2023.1)
Fonte: NGPD (2022).

o **Família Embarcada Turma 5 (2023.2)**

O evento Família Embarcada para a quinta turma do Embarque Digital foi realizado no dia 4 de setembro de 2023, às 18h30, no Cinema do Porto – Cais do Apolo, 222 – 16º andar. Na ocasião, o evento foi conduzido pela Superintendente de Formação e Inovação do Porto Digital, Marcela Valença, que recebeu ao palco Flávia Brito, CEO da BidWeb, para falar sobre as perspectivas do mercado de trabalho e engajamento das empresas do Ecosystema.



Além delas, o evento contou também com uma palestra “Navegando pelas águas das emoções” de Milena Vaciloto, Gestora da Fábrica do Bem e da ONG Novo Jeito, unidades da Rede Muda Mundo - ecossistema de inovação social. Foram convidados a participar do evento, as turmas dos primeiros períodos de 2023.2 das cinco IES participantes do Programa, além dos representantes das instituições e seus familiares.



*Figura 62 - Família Embarcada - turma 5 - (2023.2)
Fonte: NGPD (2023).*



*Figura 63 - Família Embarcada - turma 5 - (2023.2)
Fonte: NGPD (2023).*



*Figura 64 - Família Embarcada - turma 5 - (2023.2)
Fonte: NGPD (2023).*



- **Central Embarque Digital nas Instituições de Ensino Superior**

Um importante setor do Programa é a Central Embarque Digital. Uma Central Acadêmica e de relacionamento para tirar dúvidas e realizar o acompanhamento mais próximo de estudantes.

Desde 2021.2 a Central atua com atendimentos por WhatsApp, e-mail e presencialmente no Porto Digital, no entanto, em 2023.2, foi implementada uma nova forma de acompanhamento com a presença de representantes da Central nas Instituições de Ensino. Com o crescimento da procura dos estudantes por atendimento, seja por demandas pessoais ou por questões acadêmicas, a Central foi levada para as IES buscando fortalecer o relacionamento do Programa e evitar a evasão.

A apresentação da Central Acadêmica, acontece de forma presencial, na primeira semana de aula dos estudantes ingressantes no programa. A gestão do Embarque Digital, visita as IES, junto com a Coordenação Acadêmica, apresentando o Programa Embarque Digital, sua dinâmica, obrigações e canais de comunicação.



Foto 1- Visita aos estudantes ingressantes no Embarque Digital 2023.1
Fonte: NGPD (2023).



Foto 2- Visita aos estudantes ingressantes no Embarque Digital 2023.2
Fonte: NGPD (2023).



A Central Embarque Digital é formada por três profissionais que atuam no atendimento diário, sob a Coordenação Acadêmica do Embarque Digital. Os atendimentos acontecem nas instituições, em locais e horários pré-combinados com as Instituições. Além disso, os estudantes continuam recebendo atendimento por meio dos canais: WhatsApp, e-mail e dos encontros presenciais no Porto Digital.

Além desse acompanhamento, também são atividades da Central Embarque Digital:

- Integração com o corpo de coordenadores, professores, diretores acadêmicos e setor psicossocial das IES parceiras, a fim de resolver eventuais questões que dificultem ou impeçam o desenvolvimento adequado dos estudantes;
- Sondagem com os representantes de turmas para compreender o andamento e dificuldades das turmas, mobilizando todos os atores envolvidos a fim de sanar os eventuais entraves;
- Escuta de sugestões e questionamentos via canais de *whastapp*, *Discord* e e-mail, com breve devolutiva de retorno.

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
FICR 8h30 às 10h30	UNICAP 8h30 às 10h30	UNIT 8h30 às 10h30		SENAC 8h30 às 10h30
SENAC (Apolo 235 e Rua do Pombal) 18h às 19h30 20h às 21h30	UNIT 19h às 21h	FICR 19h às 21h	UNICAP 19h às 21h	UNINASSAU 19h às 21h

Tabela 22 - Horário de atendimento presencial da Central Embarque Digital nas IES
Fonte: NGPD (2023).



Foto 3 - Atendimento aos discentes – IES Unit
Fonte: NGPD (2023).



Foto 4 - Atendimento aos discentes – IES Unit
Fonte: NGPD (2023).

- **Comunicação Embarque Digital**

Com o intuito de manter o alinhamento e engajamento dos estudantes em todas as etapas da Residência, a equipe de comunicação do Embarque Digital investe em uma comunicação direta, com canais de interações em diferentes plataformas, buscando informar e sanar dúvidas de forma rápida e direcionada.

Para cada turma existe uma lista de transmissão, pelo WhatsApp, onde a interlocução ocorre em via de mão dupla, podendo ser um meio para tirar dúvidas, além de receber informes e avisos do Programa Embarque Digital e da Residência.

Além desse meio, há também, para cada turma, um canal no *Discord* onde são postados os assuntos pertinentes a cada período e ciclo, e ainda os e-mails embarquedigital@portodigital.org e residencia@portodigital.org para informes e dúvidas.



Figura 65 - Lista de Transmissão da turma 2022.2
Fonte: NGPD (2023).



Figura 66 - Lista de Transmissão da turma 2023.1
Fonte: NGPD (2023).



Figura 67 - Lista de Transmissão da turma 2023.2
Fonte: NGPD (2023).

Além desses canais de comunicação, a Residência dispõe de uma página no *LinkedIn* para divulgação de informativos da Residência para compartilhar oficinas, palestras e experiências vivenciadas no programa. A página também é uma forma de fortalecimento e relacionamento com as empresas participantes e parceiras do Programa.

Esse canal é também utilizado para destacar estudantes que tiveram um desempenho satisfatório durante o semestre, com o objetivo de evidenciar esse feito e ser uma forma das empresas encontrar possíveis estagiários e/ou colaboradores dentro da plataforma.

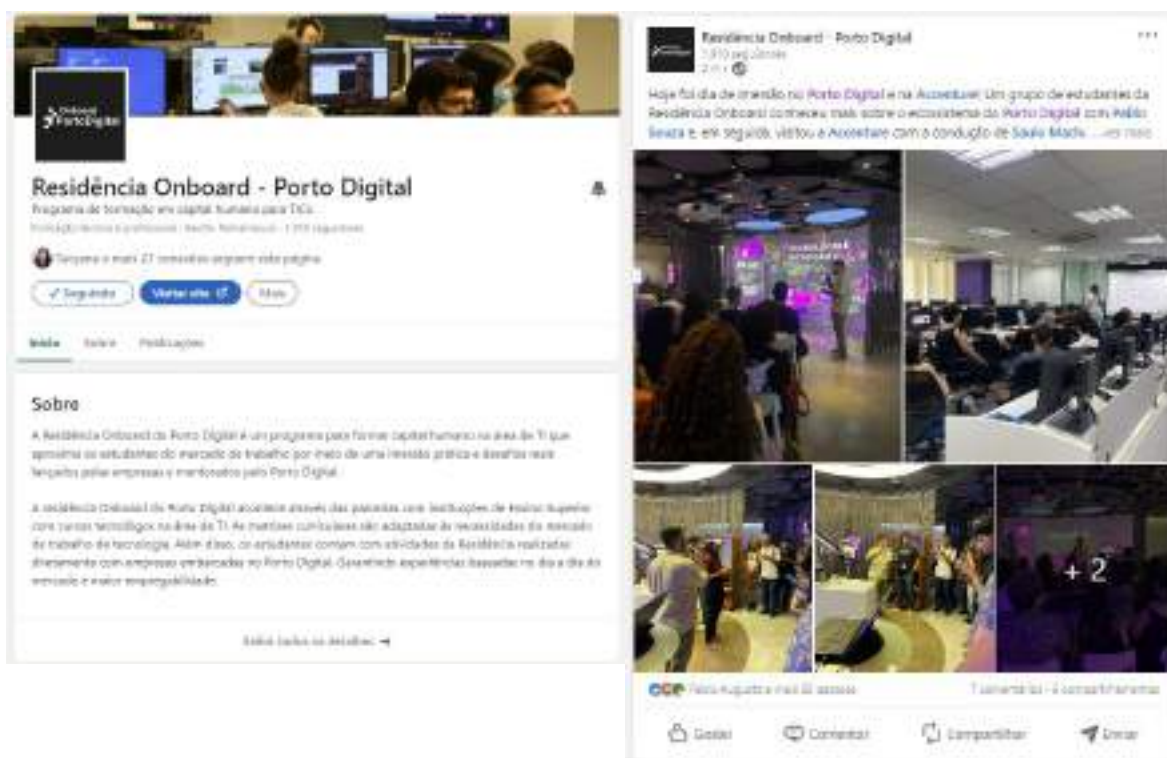


Figura 68 - Página da Residência Onboard no LinkedIn

Fonte: NGPD (2023).

6.1.9. Parcerias para o Programa Embarque Digital

Constantemente identificamos novas oportunidades para promover as melhores experiências e condições aos estudantes. O Porto Digital vem captando parcerias ao longo dos semestres com empresas e profissionais que apoiam as iniciativas de forma voluntária. As participações acontecem, por exemplo: voluntários para ministrar oficinas, patrocínio de eventos, mentorias, visitas às empresas, workshops, *meetups*, doação de materiais ou serviços, dentre várias possibilidades, a fim de promover um importante impacto social, fortalecendo com isso o eixo *ESG (Environmental, Social and Governance)*, que significa Ambiental, Social e Governança, tanto do Porto Digital, como das empresas participantes.

- **Tembici:**

O Porto Digital, firmou uma parceria com a Tembici – empresa que gerencia bicicletas de aluguel, com o objetivo de beneficiar os estudantes do Embarque Digital com isenção do uso das bicicletas, melhorando, assim, a mobilidade e acesso a universidades e atividades do Porto Digital.



A parceria, que passou a vigorar a partir do dia 12 de setembro de 2023, teve seu início marcado com uma comunicação direcionada nominalmente para cada estudante, por meio de e-mail e WhatsApp, com informações sobre os benefícios e o passo a passo para o estudante garantir a gratuidade no uso de bikes do Itaú até fevereiro de 2023, com possibilidades de renovação.

Dentro das orientações passadas, o estudante precisa entrar em contato pelo WhatsApp da Tembici, efetuar o cadastro - inserindo o código de gratuidade dos estudantes do Embarque Digital – e receber a confirmação do cadastramento.



Figura 69 - E-mail de Ativação Parceria Tembici
Fonte: NGPD (2023).



Figura 70 - Comunicação Via WhatsApp através da lista de transmissão
Fonte: NGPD (2023).



- **Ticket de Embarque:**

O Programa Ticket de Embarque é resultado de um convênio entre o Banco do Nordeste (BNB) e o Porto Digital, no valor de R\$ 895 mil, para oferecer bolsa permanência de R\$ 248,39, durante oito meses, a 250 estudantes do Programa Embarque Digital, além de uma formação com foco em empreendedorismo.

A assinatura do convênio, no dia 17 de abril de 2023, aconteceu durante uma solenidade de apresentação do Programa, no Cinema do Porto e contou com a presença do presidente do BNB, Paulo Câmara, do prefeito do Recife, João Campos, e do presidente do Porto Digital, Pierre Lucena, entre outros convidados.



Figura 71 - Lançamento do programa Ticket de Embarque em 17 de abril de 2023
Fonte: NGPD (2023).

O presente programa tem como objetivo geral apoiar o desenvolvimento educacional de estudantes em situação de vulnerabilidade social, incrementando a qualificação dos jovens participantes do Programa Embarque Digital, por meio do desenvolvimento de habilidades comportamentais (*soft skills*), com foco em empreendedorismo. Subdividindo-se também em objetivos específicos, sendo eles:

- i. Apoiar através da concessão de bolsas a permanência de 250 estudantes participantes do Programa Embarque Digital;
- ii. Desenvolver Programa de Educação Empreendedora para 60 estudantes do Programa Embarque Digital.

Para o primeiro objetivo específico (i.), o programa selecionou os estudantes com base no critério vulnerabilidade social para receberem a bolsa permanência pelo período de maio a dezembro de 2023 (8 meses), a fim de subsidiar os custos inerentes a sua qualificação no programa e mitigar a evasão destes.



O processo de seleção dos estudantes teve início com a publicação do Edital de Seleção N.º 01/2023, no dia 15 de maio de 2023, no site do Jornal Digital do Porto Digital⁶ (<https://jornaldigital.recife.br/>), com prazo de inscrição até o dia 18 de maio, e aconteceu totalmente de forma virtual. Inicialmente, para concorrer a uma das bolsas, o estudante precisava estar regularmente matriculado nos cursos ofertados em parceria com as seguintes Instituições de Ensino Superior: UNIT, UNICAP, SENAC, FICR e UNINASSAU, além de atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- i. ser estudante do Embarque Digital;
- ii. não estar desempenhando nenhuma atividade de trabalho remunerado;
- iii. estar cursando, no ato de lançamento do edital, o 1º, 2º ou 3º períodos acadêmicos;
- iv. apresentar registro no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais).

Após a divulgação dos selecionados, o cadastramento destes foi realizado no início de junho, em dia e hora marcados, no Edifício Vasco Rodrigues, no endereço: Cais do Apolo, nº 222 - Bairro do Recife, para assinatura do Termo de Compromisso e entrega da seguinte documentação:

- i. documento de identidade com foto;
- ii. comprovante de chave do PIX, contendo nome do estudante e banco.

Para garantir a continuidade do recebimento do valor da bolsa, foram estabelecidos no Termo de Responsabilidade e Compromisso assinado pelos estudantes critérios que devem ser observados para sua permanência no Programa:

- i. ter a frequência mínima nas atividades do laboratório da residência no Porto Digital;
- ii. responder a todas as pesquisas realizadas pelo Porto Digital;
- iii. não ter reprovações a partir da data de assinatura do termo;
- iv. participar de, no mínimo, 70% dos eventos convocados pelo Ticket de Embarque;
- v. ser responsável pela veracidade de todos os documentos entregues e informações apresentadas sobre a ausência de trabalho formal ou estágio.

⁶ <https://jornaldigital.recife.br/2023/05/15/porto-digital-abre-inscricao-para-bolsa-estudantil-no-embarque-digital/>



Figura 72 - Assinatura do Termo de Responsabilidade e Compromisso
Fonte: NGPD (2023).



Figura 73 - Assinatura do Termo de Responsabilidade e Compromisso
Fonte: NGPD (2023).

Para recepcionar esses estudantes, no dia 29 de junho foi realizado, no Cinema do Porto, um evento para dar boas-vindas aos bolsistas do Programa Ticket de Embarque. Na ocasião, foram detalhadas as regras que devem ser seguidas pelos estudantes para garantir a continuidade do recebimento da bolsa, além de ter sido um momento para os estudantes tirarem dúvidas em relação ao programa.



Figura 74 - Evento de boas-vindas do Ticket de Embarque
Fonte: NGPD (2023).



Figura 75 - Evento de boas-vindas do Ticket de Embarque
Fonte: NGPD (2023).



Figura 76 - Evento de boas-vindas do Ticket de Embarque
Fonte: NGPD (2023).

Atualmente, o programa Ticket de Embarque conta com 250 estudantes cadastrados recebendo a bolsa.

No segundo objetivo específico (ii.), que se refere ao Programa de Educação Empreendedora, a ideia é qualificar potenciais empreendedores por meio de uma metodologia com ênfase no desenvolvimento de negócios com uma proposta de valor alinhada às necessidades do mercado, bem como competências essenciais para atuação e permanência no mercado.

O Programa de Educação Empreendedora é voltado para os estudantes do Programa Embarque Digital (do 1º ao 5º período), formados em duas turmas com 30 pessoas cada, totalizando 60 estudantes beneficiários.

Aos estudantes selecionados para participar, serão oferecidas Oficinas Temáticas (com conteúdo e atividades práticas) e Mentorias amparadas em seis eixos: Empreendedor; Gestão; Tecnologia; Mercado; Capital; Impacto, conforme diagrama abaixo:



Figura 77 - Eixos Contemplados pelo Edital do Programa de Formação Empreendedora do Ticket de Embarque.
Fonte: NGPD (2023).



No dia 1º de agosto foi publicado no site do Porto digital o Edital Empreendedorismo nº 02/2023 para selecionar os estudantes. As inscrições, que no seu lançamento tinha como período: de 01.08.2023 até 22.08.2023, foram prorrogadas até o dia 31.08.2023, por meio do formulário disponível no endereço eletrônico: <https://app.pipefy.com/public/form/ZFGRqThX>.

Serão preenchidas, no mínimo, 60 (sessenta) vagas para o Programa de Educação Empreendedora, do projeto Ticket de Embarque. Para participar do programa os candidatos precisam atender alguns pré-requisitos, sendo eles:

- (i) Ser estudante do Programa Embarque Digital;
- (ii) Garantir a dedicação de, no mínimo, 75% de participação nas oficinas e mentorias.



Figura 78 - Card de divulgação início das inscrições do Programa de Educação Empreendedora
Fonte: NGPD (2023).



Figura 79 - Card de divulgação prorrogação das inscrições do Programa de Educação Empreendedora
Fonte: NGPD (2023).



Figura 80- Card de divulgação últimos dias de inscrições do Programa de Educação Empreendedora
Fonte: NGPD (2023).

No dia 5 de setembro foi realizado o evento de abertura do Programa de Educação Empreendedora do Ticket de Embarque. Nessa oportunidade foi apresentado aos estudantes o funcionamento do Programa, os mentores, além de ser um momento para sanar as principais dúvidas. Neste dia, os estudantes também assinaram os termos de compromisso com o Programa, reforçando sua participação na formação.

A formação será formada por dois ciclos de oficinas temáticas e cada ciclo terá 10 encontros. Os estudantes, que foram divididos em duas turmas: A e B, terão oficinas nos dias de terça-feira e quinta-feira, respectivamente. Na programação, a primeira oficina realizada teve como temática - Soft Skill: Habilidades Empreendedoras. Já a segunda - Ikigai: Alinhando Propósito e Negócios.

Os estudantes que fazem parte da formação foram divididos em times de 2, 3 ou 4 pessoas. Cada time definiu, primeiramente, a área de atuação do seu negócio e, em seguida, a ideia específica de negócio. Foi definido ainda um mentor para cada time, de acordo com as especificidades de cada negócio. As mentorias vão acontecer em uma segunda etapa da formação Empreendedora.



Figura 81 - Abertura do Programa de Educação Empreendedora
Fonte: NGPD (2023).



*Figura 82 - Abertura do Programa de Educação Empreendedora
Fonte: NGPD (2023).*



*Figura 83 - Oficina do Programa de Educação Empreendedora
Fonte: NGPD (2023).*

- **Evento com Domitila Barros – Aquecimento – Formação Empreendedora**

No dia 14 de julho, recebemos no Cinema do Porto Digital a influencer e ativista Domitila Barros. A ativista fez uma palestra gratuita para os estudantes do Embarque Digital abordando o tema do Empreendedorismo e Liderança Feminina da Era Digital. O evento serviu como mote para instigar os estudantes para a Formação Empreendedora do Ticket de Embarque.



Figura 84 - Card de divulgação para evento do Ticket de Embarque
Fonte: NGPD (2023).



Figura 85 - Evento de boas-vindas do Ticket de Embarque
Fonte: NGPD (2023).



Figura 86 - Evento de boas-vindas do Ticket de Embarque
Fonte: NGPD (2023).



- **Lives de Aquecimento – Formação Empreendedora**

Nos dias 22 e 24 de agosto, realizamos Lives de Aquecimento para a trilha de Empreendedorismo do programa. O objetivo é de elucidar as diversas possibilidades no empreendedorismo e apresentar CEOs de Startups que estarão nas mentorias.



Figura 87- Card de divulgação para Live do Ticket de Embarque
Fonte: NGPD (2023).



Figura 88 - Card de divulgação para Live do Ticket de Embarque
Fonte: NGPD (2023).

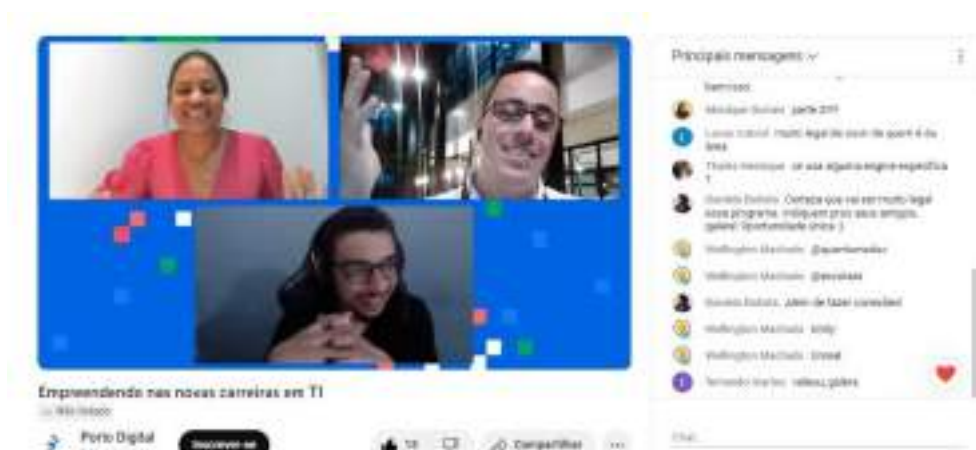


Figura 89 - Live de divulgação do Programa de Educação Empreendedora
Fonte: NGPD (2023).



Figura 90 - Live de divulgação do Programa de Formação Empreendedora
Fonte: NGPD (2023)

- **Patrocínio de eventos: Neurotech**

A Neurotech é uma empresa parceira do programa Embarque Digital, que além de já ter apoiado a iniciativa pedagógica, acompanhando os squads com desafios, também patrocinou os *coffee breaks* dos eventos de celebração dos estudantes, sendo eles: Família Embarcada, Demoday do Kick Off (1º período) e Demoday do Rise Up (2º período), Grow Up (3º período) e Take Off (4º e 5º período).

No semestre de 2022.2, dando início à parceria, o Família Embarcada foi o primeiro evento a acontecer com o patrocínio da empresa. O encontro aconteceu no dia 19 de setembro de 2022, no período da noite, no Cinema do Porto. Já os Demodays do Kick Off (1º período) e do Rise Up e Grow Up (2º e 3º períodos) aconteceram, respectivamente, nos dias 21 e 29 de novembro de 2022, sendo o primeiro no Cinema do Porto e o segundo na ETE Porto Digital, localizada na Av. Rio Branco, no bairro do Recife.



Já no semestre 2023.1, todos os eventos acima citados também contaram com o patrocínio da empresa. O primeiro, Família Embarcada, aconteceu no dia 24 de abril de 2023, no Cinema do Porto, e contou com a presença de Ana Claudia Nery, analista de Gente e Gestão da Neurotech, Priscylla Calado, líder de comunidade da Neurotech, e Magda Moura, também analista de gente e gestão da empresa.

O *coffee break*, patrocinado pela Neurotech, foi servido antes do início de cada evento, recepcionando os estudantes e seus familiares. A empresa também disponibilizou brindes com a marca da Neurotech para sortear com os estudantes.



Foto 5 - Família Embarcada
Fonte: NGPD (2023)



Foto 6 - Família Embarcada
Fonte: NGPD (2023)



Foto 7 - Família Embarcada

Fonte: NGPD (2023)

Para os Demodays do Kick Off, Rise Up, Grow Up e Take Off, que aconteceram nos dias 05 e 19 de junho, no Cinema do Porto, a Neurotech também patrocinou os *coffee breaks* para os estudantes.

Em todos os eventos a Neurotech, por ser patrocinadora, teve sua marca atrelada às divulgações dos eventos em peças gráficas, exibição de vídeo sobre a empresa e participação de representantes, seja como palestrante ou convidado. Esse patrocínio fortalece a relação de parceria com a empresa e o Programa Embarque Digital, além de ser uma forma de também prestigiar os estudantes com um *coffee break* especial para momentos importantes durante o curso.



Foto 8 - Demoday do Kick Off

Fonte: NGPD (2023)



Foto 9 - Demoday do Kick Off
Fonte: NGPD (2023)



Foto 10 - Brindes Demoday Kick Off
Fonte: NGPD (2023)



Foto 11- Demoday do Rise Up, Grow Up, Take Off
Fonte: NGPD (2023)



Foto 12- Coffee Break Demoday do Rise Up, Grow Up e Take Off
Fonte: NGPD (2023)

O Porto Digital firmou algumas parcerias com empresas do ecossistema de inovação e tecnologia do Recife e entidades setoriais a fim de proporcionar experiências extracurriculares para os estudantes do Embarque Digital, ampliando a probabilidade de ingresso no mercado de trabalho.

- **Parceria BidWeb – certificação *Mulheres In Tech***

O Porto Digital e a BidWeb – empresa de Cyber segurança do Porto Digital, promoveram uma ação que teve como objetivo ofertar um curso e certificação para 15 estudantes mulheres do Embarque Digital.

A atividade aconteceu no laboratório do Embarque Digital, na semana de 27 a 31 de março de 2023, nos turnos da manhã e da tarde. Além da condução técnica, tivemos o envolvimento direto da profissional de RH da BidWeb, que acompanhou no local durante toda semana com o objetivo de orientar as estudantes sobre as possibilidades do mercado e a importância das *Soft Skills*.

Todas as estudantes concluíram o curso aptas a realizar a prova de certificação para um melhor desenvolvimento das suas habilidades técnicas.



Figura 91 - Card de divulgação pela lista de transmissão do Embarque Digital.
Fonte: NGPD 2023.



Figura 92 - Post nas redes sociais do NGPD.
Fonte: NGPD 2023.

6.1.10. Pesquisa de Perfil dos estudantes do Embarque Digital

Todo início do semestre, o Programa Embarque Digital realiza uma pesquisa para criação do perfil socioeconômico e cultural dos estudantes, entendendo assim as condições de vida dos mesmos.

É importante destacar que ao longo de todos os semestres o recorte de gênero e de pessoas pretas e pardas contempladas com o Programa continuam presentes de forma expressiva em cada turma.

Esses perfis resultantes da pesquisa nas Turmas 2022.2, 2023.1 e 2023.2 serão detalhados a seguir, juntamente com o comparativo dos anos anteriores entregues no relatório de outubro de 2022:



- **Relatório de Perfil dos Estudantes Matriculados (2021.2, 2022.1, 2022.2, 2023.1, 2023.2)**

- **Perfil dos Matriculados**

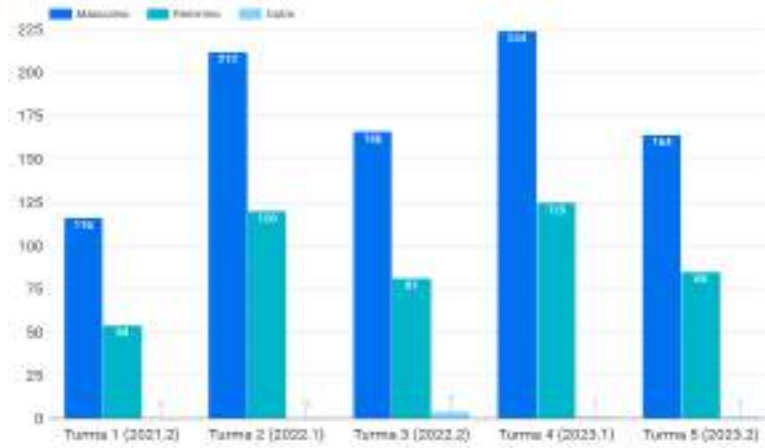


Gráfico 8 - Perfil dos matriculados (Turmas 2021.2, 2022.1, 2022.2, 2023.1, 2023.2)
Fonte: NGPD (2023).

- **Preto ou Pardo**

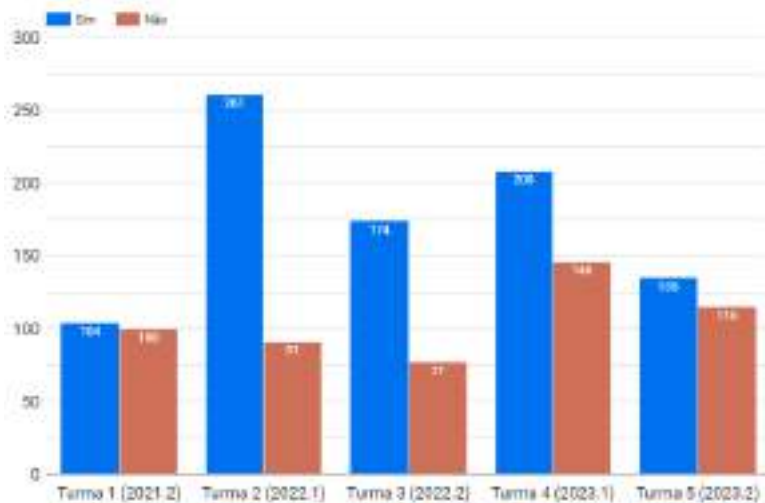


Gráfico 9 - Gênero e Raça (Turmas 2021.2, 2022.1, 2022.2, 2023.1, 2023.2)
Fonte: NGPD (2023).



○ **Perfil Turma 2023.1**

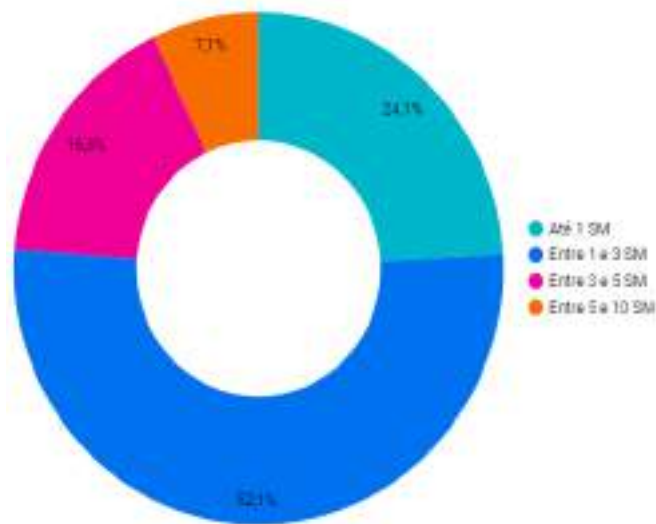


Gráfico 10 - Distribuição (%) da renda média familiar dos Estudantes
Fonte: NGPD (2023).

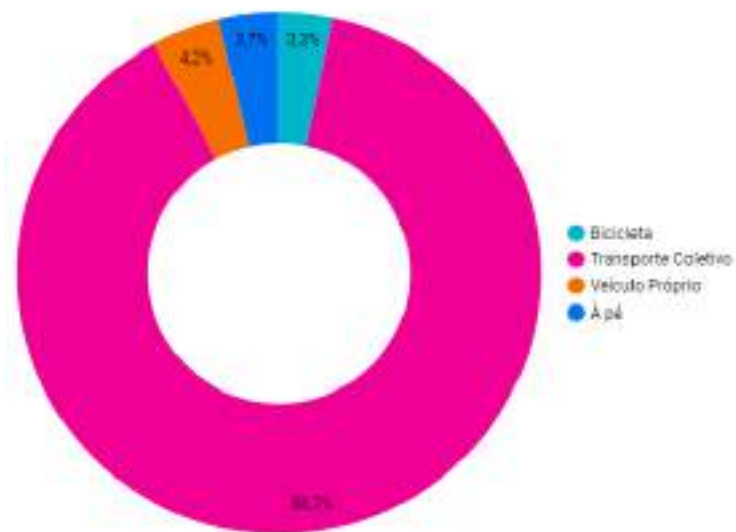


Gráfico 11 - Principais (%) meio de deslocamento (Casa->IES)
Fonte: NGPD (2023).

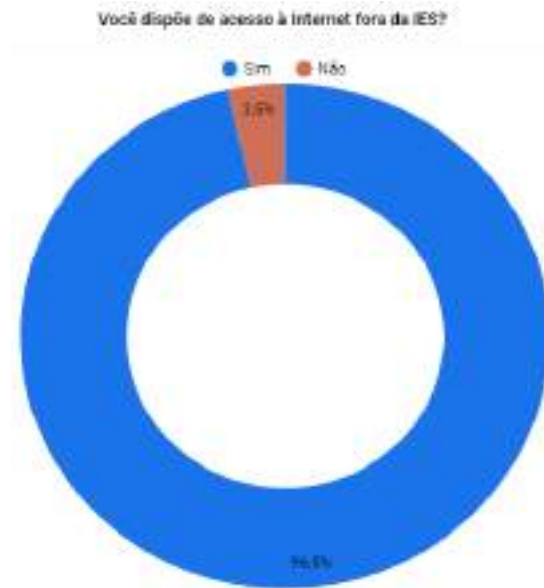


Gráfico 12 - Condição de acesso à internet (%)
Fonte: NGPD (2023).

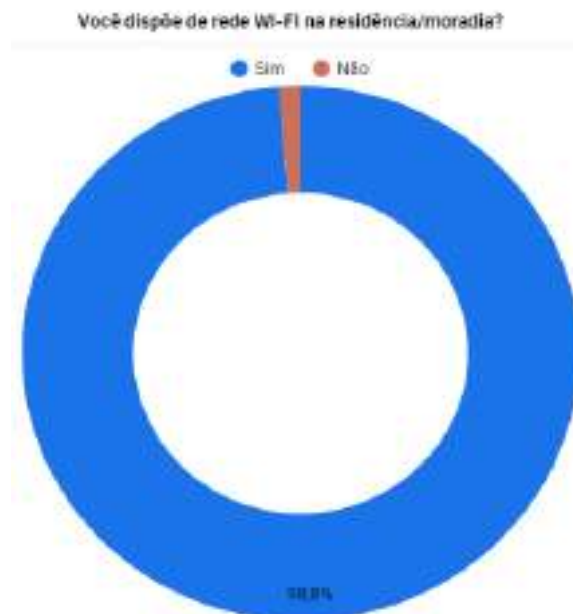


Gráfico 13 - Condição de acesso à internet (%)
Fonte: NGPD (2023).



○ **Perfil Turma 2023.2**

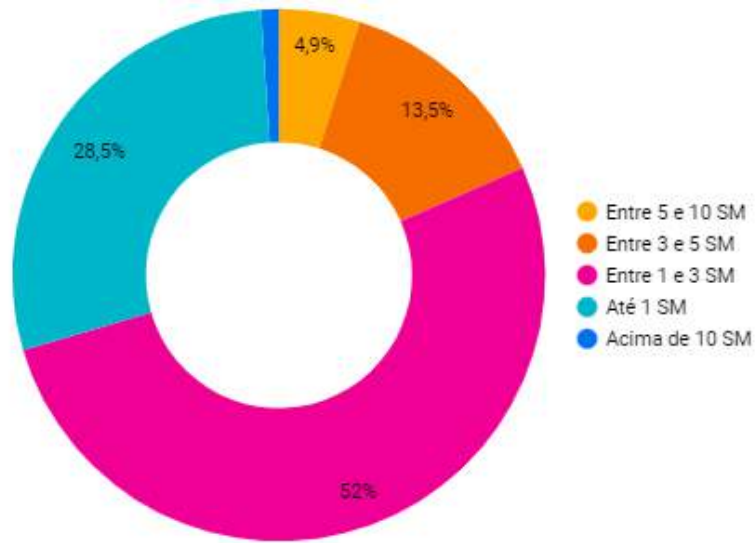


Gráfico 14 - Distribuição (%) da renda média familiar dos Estudantes da turma 2023.2
Fonte: NGPD (2023).

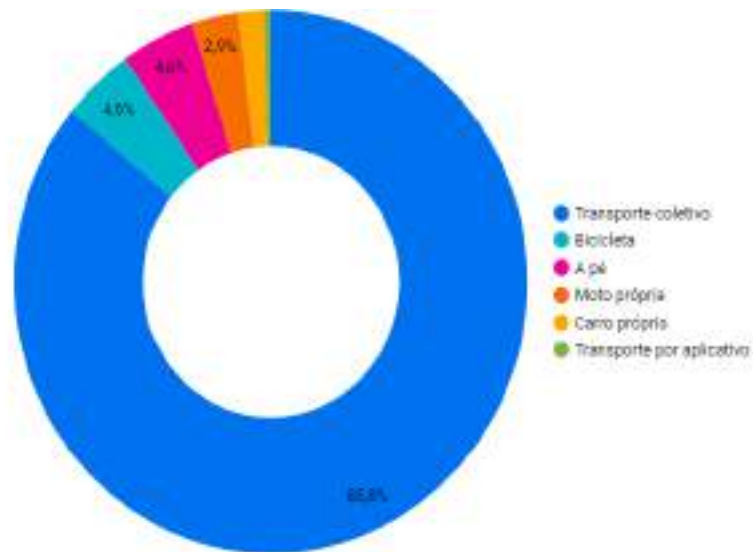


Gráfico 15 - Principais (%) meio de deslocamento para a IES da turma 2023.2.
Fonte: NGPD (2023).

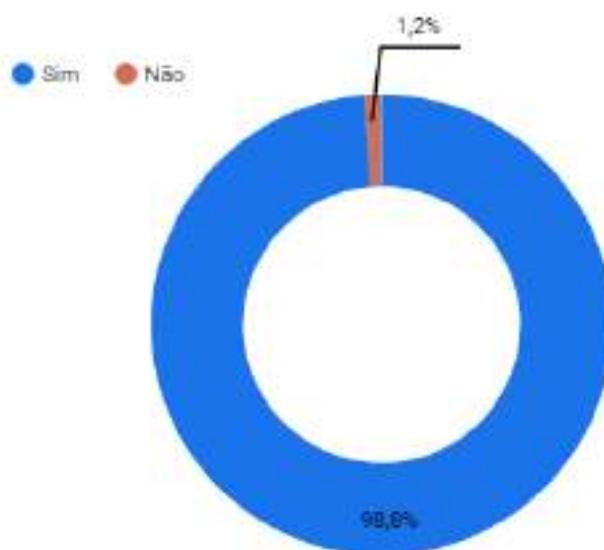


Gráfico 16 - Condição de acesso à internet fora da IES (%) da turma 2023.2
Fonte: NGPD (2023).

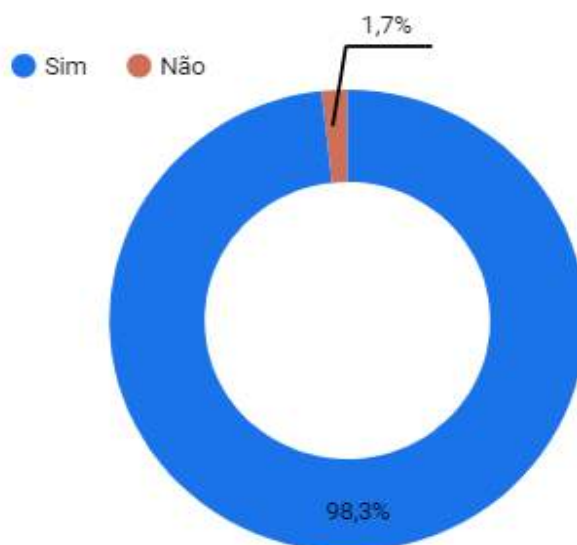


Gráfico 17- Condição de acesso à internet em casa (%) da turma 2023.2
Fonte: NGPD (2023).

- **Avaliação de satisfação dos estudantes Embarque Digital**

A fim de avaliar a satisfação dos estudantes em relação ao Programa Embarque Digital, aplicou-se um questionário via *Google Forms*, no período de 17 de maio a 28 de maio de 2023. A amostra de respondentes compreendeu 668 estudantes das Turmas 1 (2021.2), 2 (2022.1), 3 (2022.2) e 4 (2023.1) do Embarque Digital, representando 67,7% do universo de discentes matriculados(as) até o período da aplicação do formulário.



Foram avaliadas três categorias macro do Embarque Digital: i) Curso; ii) Programa; iii) IES. As categorias foram divididas em várias dimensões. Cada variável foi avaliada pelos estudantes com a atribuição de notas de 1 (baixa) a 10 (alta).

A pesquisa de Satisfação no Semestre de 2023.2 será realizada no mês de novembro de 2023.

o **Net Promoter Score – NPS**

É uma métrica com o objetivo de avaliar o grau de fidelização dos consumidores a uma determinada empresa ou instituição. O NPS[1] é medido através de um pergunta-chave: “Em uma escala de 0 a 10, o quanto você indicaria a nossa empresa para um amigo?”

Exemplo:
Você recomendaria o Programa Embarque Digital para um amigo? Avalie com uma nota de 0 a 10.



Em poucas palavras, descreva o que motivou sua nota:

Figura 93 - Net Promoter Score – NPS
Fonte: Harvard Business Review (2003).

A partir das respostas os entrevistados são classificados em três grupos:

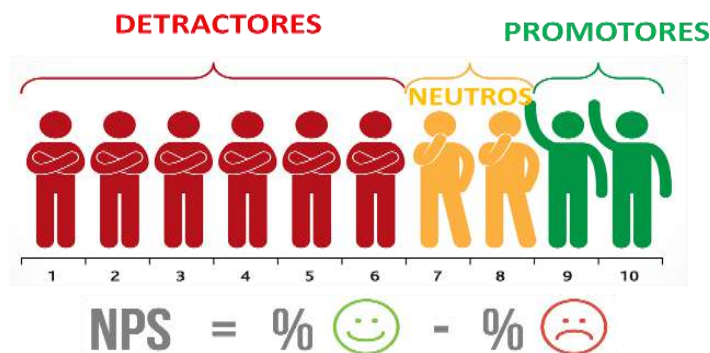


Figura 94 - Net Promoter Score – NPS - Entrevistados
Fonte: Harvard Business Review (2003).



Além de serem categorizados por zonas de classificação:

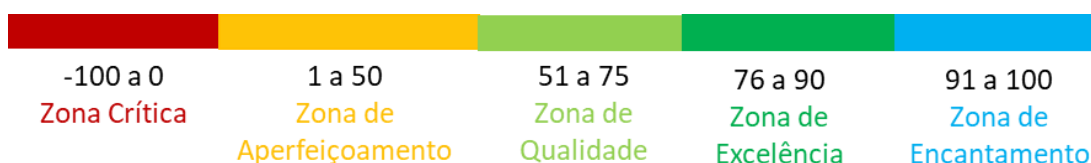


Figura 95 - Net Promoter Score – NPS - Zonas de Classificação
Fonte: Harvard Business Review (2003).

Os resultados obtidos colocam o programa em uma zona de alta avaliação, com poucos detratores. De uma maneira geral, o NPS do Embarque digital é de 73%, o que representa 82% de estudantes promotores e apenas 5% de detratores. Esse resultado é extremamente positivo no âmbito educacional.

o NPS por Programa, IES e Curso

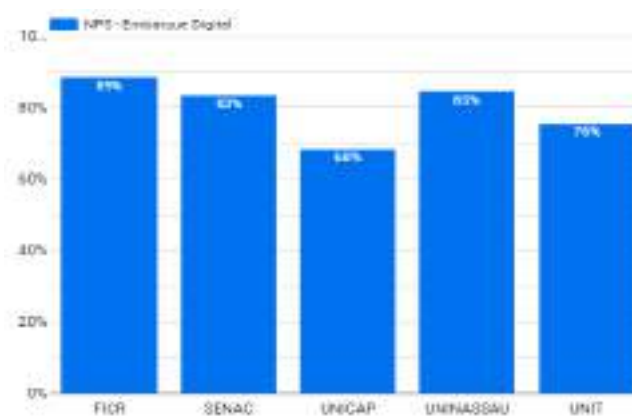


Gráfico 18 - NPS para Programa – 2023.1
Fonte: NGPD (2023).

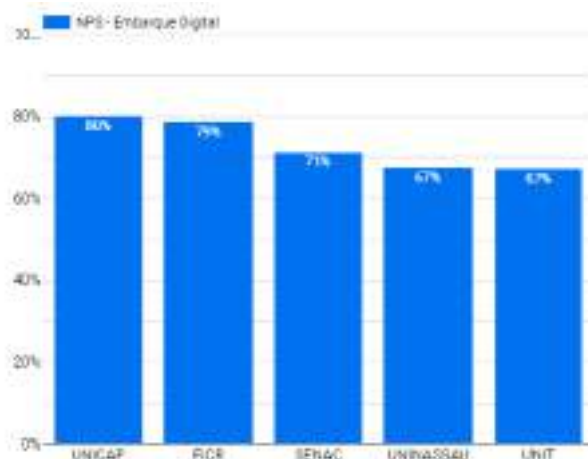


Gráfico 19 - NPS para Programa – 2023.1
Fonte: NGPD (2023).

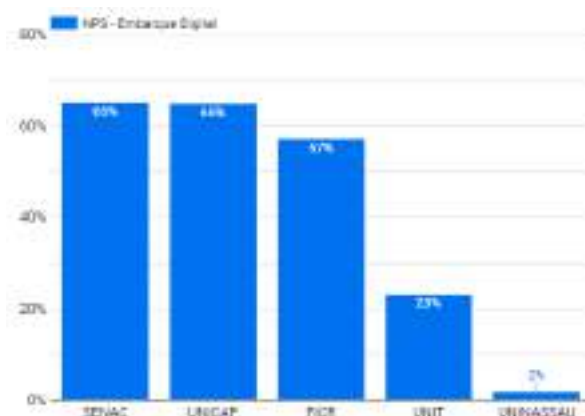


Gráfico 20 - NPS para IES - 2023.1
Fonte: NGPD (2023).

Importa destacar que a presente pesquisa de satisfação com a metodologia NPS começou a ser implementada a partir do semestre 2022.1 e será realizada continuamente ao final de cada semestre, com previsão de nova rodada em novembro de 2023.

6.2. Eixo 2 - Programa de Residência Profissional Tecnológica

6.2.1. Implantação e operação do Laboratório de Residência Profissional e Tecnológica

- **Funcionamento do Laboratório do Embarque Digital**

Etapa 1 - O laboratório do Programa Embarque Digital foi inaugurado no dia 9 de maio de 2022, seu funcionamento acontece no horário das 8h às 21h, de segunda a sábado, nos turnos manhã, tarde e noite, no 1º andar do edifício do Porto Digital, localizado na Rua do Apolo, 235.

O espaço do laboratório está equipado com equipamentos multimídia e suporte para transmissão streaming de áudio e vídeo, utilizados nos 3 turnos, durante 6 dias semanais, gerando uma capacidade de atendimento para 720 pessoas, em média, durante a semana. O laboratório de Inovação do Embarque Digital, visa atender ao público que vive em condição de vulnerabilidade social, com poucas condições para executar os trabalhos das disciplinas e da Residência Profissional Tecnológica em suas casas, devido à baixa infraestrutura de internet, equipamentos e cômodos apropriados.



Além disso, a maioria dos estudantes reside em áreas pertencentes à periferia e com maior vulnerabilidade social e, normalmente, está associado a restrições econômicas que impedem o acesso pleno à bens, dentre eles computadores e demais equipamentos eletrônicos.

- **Relação de equipamentos e mobiliários do laboratório**
 - 41 computadores PCs, de marca Dell - Desktop Dell OptiPlex 3090; Processador Intel(R) Core(TM) i5-10500T, memória RAM 8 GB, sistema operacional Windows 10 Pro 64 bits, SSD 240 GB, monitor Dell 24 Polegadas, teclado e mouse Dell, antena WiFi AC (5G);
 - 5 TVs LG SMART TV 43 polegadas – full HD;
 - 1 Projetor Epson Powerlite 700u – full HD;
 - 1 Mesa de som FRAN MXF10 usb;
 - 10 Lockers;
 - 41 Pontos de trabalho.



*Figura 96 - Estudantes no Laboratório
Fonte: NGPD (2022).*

- **Mudança provisória do Laboratório**

Em virtude da necessidade de alugar o prédio da Rua do Apolo, 235, o laboratório do Embarque Digital passou a funcionar de forma provisória em outro endereço: Cais do Apolo, 222, 1º andar – na Sede do NGPD – Núcleo de gestão do Porto Digital, contando com a mesma infraestrutura completa para aulas e atividades, funcionando nos mesmos dias e horários, ficando neste espaço até que seja construído o novo laboratório da fase final.



*Figura 97 - Laboratório Embarque Digital
Fonte: NGPD (2023).*



*Figura 98 - Laboratório do Embarque Digital
Fonte: NGPD (2023).*



*Figura 99 - Laboratório do Embarque Digital
Fonte: NGPD (2023).*



Figura 100 - Laboratório do Embarque Digital
Fonte: NGPD (2023).

- **Atividades do laboratório**

As atividades realizadas pelo Programa Embarque Digital no laboratório de Inovação da Residência Profissional e Tecnológica têm o intuito de estreitar o laço entre mercado de trabalho e os estudantes. As oficinas, palestras, rodas de conversas, entre outras atividades promovidas, acontecem com a parceria dos mentores especialistas que fazem parte da Residência Tecnológica, além de profissionais do mercado que participam de forma voluntária, por meio de convites dos líderes da Residência.

No escopo pedagógico, foi estruturada uma grade de atividades, tais como: oficinas, palestras e rodas de conversa com os profissionais do mercado de TI e RHs de empresas que são potenciais contratantes dos talentos do Embarque Digital, a fim de promover *networking* e desenvolver os estudantes do programa.

Para utilizar o laboratório, os estudantes reservam um horário por meio de um agendamento pelo Calendly (<https://calendly.com/portodigital/laboratorio-residencia-onboard?month=2023-08>). Nele, são disponibilizadas as quantidades de vagas disponíveis durante o horário de funcionamento.

Além das atividades realizadas no laboratório, constituem ainda como parte do escopo da Residência Profissional Tecnológica com as atividades a seguir:

- Aulas da Residência - orientação aos diversos grupos de estudantes que desenvolvem os desafios das empresas de tecnologia;
- Mentorias dos parceiros do programa;



- Atividades de Empregabilidade;
- Mentorias com as empresas;
- Mentorias – contato com mentores da Residência e com as empresas que elaboram desafios. Para apresentação da evolução dos trabalhos e construção dos artefatos;
- Aulas com representantes das empresas de tecnologia para conhecimento de: linguagens de programação, sistemas e aplicativos;
- Realização dos trabalhos das disciplinas pelos estudantes;
- Oficinas (lógica de programação, linguagens de programação, ferramentas de gestão, ferramentas de TI, inteligência artificial, internet das coisas, automação de processos, dentre outros);
- Oficinas de inteligência emocional: o que as empresas esperam do profissional de TI;
- Aulas preparatórias para cada ciclo da Residência: linguagens de programação em front-end –corresponde à parte em que os usuários conseguem ver e interagir, como cores, fontes, menus, imagens entre outras funcionalidades – e back-end – se resume a tudo o que está por trás do site, que o usuário/leitor não tem acesso direto e não consegue interagir;
- Aulas das empresas ou das Universidades através do Projeto Integrador (disciplina de integração com a residência);
- Cursos e atividade para as férias.

Em 2023.1, as atividades no laboratório ganharam um maior destaque e puderam atender um maior volume de estudantes nesta quarta turma (2023.1) do Programa Embarque Digital. A proposta de trazer conteúdos do universo de tecnologia e empregabilidade de forma mensal, com programações diversas, atraiu a participação dos estudantes. Esse movimento reforça a importância do laboratório como espaço de aprendizagem, networking e colaboração entre os estudantes e os profissionais do mercado de trabalho.



Importante destacar que estas oficinas acontecem de forma voluntária, com os parceiros do Programa. Como forma de engajar estes profissionais, o Embarque Digital passou a entregar certificados de participação para os profissionais.

Nos meses de janeiro e fevereiro o laboratório ficou à disposição dos estudantes para desenvolverem suas atividades e, a partir de março, quando iniciou o semestre letivo, o laboratório contou com atividades que terão continuidade ao longo do ano:

Data do evento	Conteúdo
15 e 22/03/2023	Oficina de Scrum
05/04/2023	Oficina de Gameficação
12/04/2023	Oficina de planejamento de arquitetura de sistemas
13 e 14/04/2023	Roda de conversa sobre Empregabilidade
18 e 20/04/2023	Workshop sobre Scrum
09/05/2023	Oficina de versionamento de Git
10/05/2023	Oficina de como participar de entrevistas
22/05/2023	Trilha de Soft Skills da Happen
23/05/2023	Oficina de Gestão de Tempo
25/05/2023	Oficina de como criar um perfil de sucesso no LinkedIn
30/05/2023	Oficina de Sistemas Web
31/05/2023	Trilha de Soft Skills da Happen
01/06/2023	Palestra: Transformando dados em decisões de negócios: Uma jornada teórica e prática na ciência de dados
07/06/2023	Trilha de Soft Skills da Happen
14/06/2023	Trilha de Soft Skills da Happen
20/06/2023	Palestra sobre como se sair bem numa entrevista
03/07/2023	Oficina de construção de sistemas com IA Generativa
05/07/2023	Roda de conversa sobre Human Skills no dia a dia
10/07/2023	Palestra: Matando o leão: desmistificando o mercado de trabalho de TI
12/07/2023	Palestra: Como fazer uma entrevista de sucesso?
13/07/2023	Encontro de empregabilidade com a turma 2021.2
19/07/2023	Roda de conversa sobre perfil comportamental
20/07/2023	Oficina construindo soluções inovadoras



Data do evento	Conteúdo
21/07/2023	Oficina meu primeiro app android
25/07/2023	Oficina como funciona projetos de TI na prática
02/08/2023	A importância dos dados nos dias atuais
02/08/2023	Teste de funcionalidades do App Quark
03/08/2023	Empreendedorismo e startups na carreira de TI: como construir seu próprio caminho
10/08/2023	Inglês fluente: abrindo portas para o mercado internacional
11/08/2023	Oficina de preparação para entrevista
15/08/2023	Oficina de controle de versão de Git
30/08/2023	Oficina: o que um recrutador espera de você em uma entrevista de emprego?

*Tabela 23 - Cronograma de atividades do laboratório de Inovação
Fonte: NGPD (2023)*



*Figura 101 - Oficinas – Inteligência Artificial
Fonte: NGPD (2023).*



*Figura 102 - Oficinas – Gerenciamento de Projetos Ágeis
Fonte: NGPD (2023).*



*Figura 103 - Oficina Arquitetura de Sistemas
Fonte: NGPD (2023).*



*Figura 104 - Roda de Conversa Empregabilidade
Fonte: NGPD (2023).*



*Figura 105 - Oficina de Scrum
Fonte: NGPD (2023).*



*Figura 106 - Oficina de Agilidade
Fonte: NGPD (2023).*



*Figura 107 - Oficina de Versionamento de Git
Fonte: NGPD (2023).*



*Figura 108 - Trilha de Soft Skills
Fonte: NGPD (2023).*



*Figura 109 - Oficina de Gestão de Tempo
Fonte: NGPD (2023).*



*Figura 110 - Oficina de LinkedIn de Sucesso
Fonte: NGPD (2023).*



*Figura 111 - Palestra Transformando dados em decisões de negócios
Fonte: NGPD (2023).*



*Figura 112 - Oficina Mão na Massa LinkedIn
Fonte: NGPD (2023).*



*Figura 113 - Palestra sobre como se sair bem numa entrevista
Fonte: NGPD (2023).*



*Figura 114 - Roda de Conversa Human Skills
Fonte: NGPD (2023).*



*Figura 115 - Palestra: Como fazer uma entrevista de sucesso?
Fonte: NGPD (2023)*



*Figura 116 - Roda de Conversa - Perfil Comportamental
Fonte: NGPD (2023)*



*Figura 117 - Oficina Inglês Fluente
Fonte: NGPD (2023)*



- **Segunda etapa do Laboratório**

Em sua segunda fase, que teve início em setembro de 2023, o laboratório foi ampliado, passando a funcionar no 3º andar do prédio do Porto Digital. Ele conta com 3 salas que funcionam simultaneamente. A capacidade do laboratório foi aumentada, passando a atender mais estudantes ao mesmo tempo, contemplando assim o volume de estudantes que o Programa detém. São 68 máquinas disponíveis, sendo utilizadas em três turnos por dia, durante 6 dias na semana, totalizando uma capacidade média de atendimento de 1.224 estudantes por semana.

Além disto, o novo espaço contempla copa totalmente equipada para receber os estudantes, 2 *workspaces*, sala de descompressão e reunião, sala para atendimento individual, 3 banheiros sendo um deles, adaptado para Pessoa com Deficiência (PCD) e com chuveiro e armários individuais.

Com este novo conceito e infraestrutura completa, o laboratório do Embarque Digital funcionará como um espaço para que os estudantes disponham de uma maior comodidade para participar ativamente das atividades de imersão prática propostas pelo Programa, tendo a condição de passar o dia e se alimentar neste espaço.

Nas tabelas a seguir, evidenciamos a relação de equipamentos, mobiliários e eletrodomésticos do laboratório.

Descrição do item / mobiliário	Quantidade
Cadeiras de escritório giratória	96
Cadeira Vermelha GOEC40VR - assento arm de metal estr em aço e Pintura elet a base de epoxi	6
Poltronas Oca	4
Puffs quadrados	11
Puffs pêra	3
Banquetas altas	6
Mesa com 04 estações de trabalho e caixas de tomada embutidas no tampo	2
Mesa com 06 estações de trabalho e caixas de tomada embutidas no tampo	3
Mesa com 08 estações de trabalho e caixas de tomada embutidas no tampo	6
Mesa com tampo em MDF e base em serralheria	1
Estação de trabalho com tampo e montantes laterais em MDF revestido em laminado melamínico na cor Lord, Arauco.	2
Mesa de reunião oval com caixa de tomada (160cm x 90cm)	1
Mesa redonda com tampo e base em Estrutura Metálica na cor preto	2
Mesas com tampo em madeira com tampo em madeira e base em estrutura de serralheria, acompanhadas de base para assento estofado	2
Mesa de apoio – MDF com portas de correr	3
Conjunto de armários com portas de giro e prateleiras internas.	1



Descrição do item / mobiliário	Quantidade
Armário com portas de giro, nichos e prateleiras internas em MDF revestidos	1
Balcão de atendimento em MDF revestido.	1
Conjunto de armário com prateleiras internas, nichos e armários suspenso com portas.	1
Estante superior em serralharia fixada na laje, com prateleiras em MDF.	1
Armário inferior com portas de giro e basculante.	1
Estrutura de jardineira	1

Tabela 24 - Lista de mobiliários Laboratório Fase 2
Fonte: NGPD (2023)

Item	Quantidade
Smart TV Crystal UHD 4K 75" Polegadas 75CU7700	3
Smart TV Crystal UHD 4K 55" Polegadas 55CU8000	1
Smart TV Crystal UHD 4K 50" Polegadas 50CU8000	10
Matrix/Matrox HDMI 6 x 3	3
Apresentador Multimídia Laser Pointer sem fio	3
Webcam Video Conferência Full HD 1080p USB - Controle Remoto	3
Mesa de som com 8 canais AM-ES8	1
Mesa de som e interface USB RD-6	2
Microfone sem fio	6
Caixas de som acústica C521 Passiva 80W Rms-Bra	6
Direct Box ativo ULTRA DI 20	10
Caixas de embutir. Arandela 6 polegadas 6co2r 50W	1
Amplificador de Potência PA 1.200 200w	4
Monitor LCD 19"	1
Switch gerenciável L2 24 portas 4 Slots SFP	4
Interface de Audio Behringer U-Phoria UMC-22	2
Purificador de água premium bivolt prata EPE01S	2
Micro-ondas 34LNN-ST67LSRUK inox 14.700Kg	2
Refrigerador domestico 2 portas 386L 220v	1
Ar Condicionado Split Inverter Air Volution frio 12000btus	1

Tabela 25 - Lista de mobiliários Laboratório Fase 2
Fonte: NGPD (2023)



Figura 118 - Layout do Laboratório – fase 3 - Cais do Apolo, 222.

Fonte: NGPD (2023)



Figura 119 - Recepção Laboratório Embarque Digital Fase 2

Fonte: NGPD (2023)



Figura 120 - Recepção Laboratório Embarque Digital Fase 2

Fonte: NGPD (2023)



Figura 121- Sala de Squads - Laboratório Fase 2
Fonte: NGPD (2023)



Figura 122- Workspace - Laboratório Fase 2
Fonte: NGPD (2023)



Figura 123 - Sala de squad Laboratório Fase 2
Fonte: NGPD (2023)



Figura 124 - Sala de squad Laboratório Fase 2
Fonte: NGPD (2023)



Figura 125 - WC para PCD Laboratório Fase 2
Fonte: NGPD (2023)



Figura 126- Sala de Reunião/Copa - Laboratório Fase 2
Fonte: NGPD (2023)



Figura 127- Sala de Reunião/Copa - Laboratório Fase 2
Fonte: NGPD (2023).



Figura 128- Armários Laboratório Fase 2
Fonte: NGPD (2023).



Figura 129 - Laboratório Fase 2
Fonte: NGPD (2023).



Figura 130 - Laboratório Fase 2
Fonte: NGPD (2023).



Figura 131 - Laboratório Fase 2
Fonte: NGPD (2023).

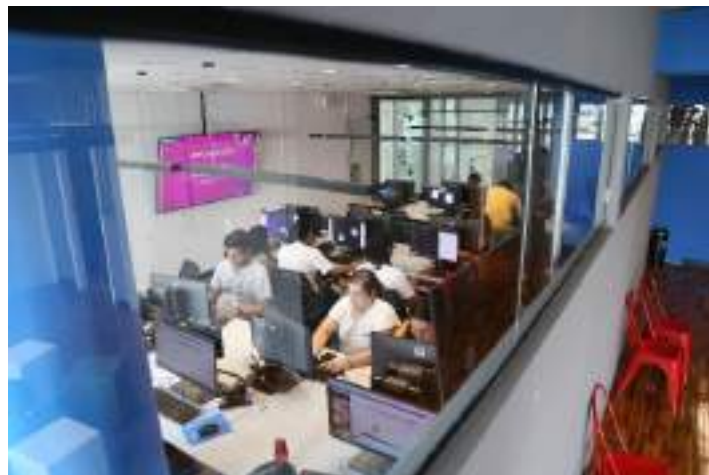


Figura 132 - Laboratório Fase 2
Fonte: NGPD (2023).



Figura 133 - Laboratório Fase 2
Fonte: NGPD (2023).



Figura 134 - Laboratório Fase 2
Fonte: NGPD (2023).

6.2.2. Prospecção e seleção de empresas preceptoras dos estudantes

Estreitar os laços entre a academia e o mercado de trabalho é um grande diferencial para a vida profissional dos estudantes, o que proporciona uma elevação da qualidade no processo de formação e amplia-se a chance de empregabilidade e trabalhabilidade.

As empresas têm um papel importante nesta trilha, qual seja: o de propor desafios reais com o intuito de aproveitar o conhecimento dos estudantes e revertê-lo em soluções que estimulem a criatividade destes.



A Residência Profissional Tecnológica do Porto Digital, realizada por meio do Programa Embarque Digital, se apresenta como uma disciplina regular e obrigatória em todos os períodos acadêmicos, desde o primeiro período dos cursos ofertados. A disciplina tem como objetivo aproximar os estudantes das empresas e da realidade do mercado de TI local, possibilitando uma vivência prática e imersiva no cotidiano das empresas e na resolução de desafios reais da área de tecnologia.

Para consecução deste objeto, o Porto Digital estabelece parceria com empresas - de TI ou que tem setores de TI robustos – com vistas ao processo de formação dos estudantes, por meio da indicação de profissionais dessas empresas para mentorar os times de estudantes do Embarque Digital lançando desafios reais e realizando uma imersão prática em todos os períodos letivos.



Figura 135 - Conexão da Residência Tecnológica
Fonte: NGPD (2023).

O grande diferencial neste ambiente de *networking* é criar oportunidades para que as empresas formem os futuros profissionais alinhados a suas culturas e ampliem a visão de negócios dos futuros talentos para que possam atuar de forma assertiva, promovendo, assim, a geração de emprego e viabilizando um novo horizonte muito mais promissor às camadas vulneráveis da população.

Outrossim, alcançamos o objetivo de fortalecer os pilares de desenvolvimento da economia local e mitigar o problema de escassez de capital humano qualificado para ocupar as vagas ociosas no ramo de tecnologia.



Além das mentorias durante o semestre, as empresas realizam seus processos seletivos com os discentes do Programa, ofertando bolsas, vagas de estágio, jovem aprendiz e contratação para vagas de profissionais juniores.

Para que tal integração ocorra, é fundamental que tenhamos a participação ativa das empresas de TI com sede no Recife, ou empresas de outros segmentos, mas com demandas na área de tecnologia e potencial para contratação de mão-de-obra qualificada. Existem dois modelos de mentorias com as empresas: Modelo Desafios e Modelo de Turmas Completas. O Modelo de *Desafios* caracteriza-se por acompanhar times (*squads*) de 7 a 10 estudantes, oferecendo um desafio real das empresas para a elaboração de uma solução tecnológica de modo que os estudantes possam vivenciar as práticas exigidas pelo mercado de trabalho e ampliar o *networking*, favorecendo as contratações para estágios e outros vínculos empregatícios. Neste formato, os encontros são semanais, síncronos e online, por meio da Plataforma *Discord*.

O Modelo de *Turmas completas* caracteriza-se por acompanhar turmas de 20 a 40 estudantes, ofertando uma formação de uma determinada linguagem ou demanda que a empresa tenha *déficit* de mão de obra no seu quadro organizacional.

Neste modelo destaca-se o intento das empresas ofertar uma formação mais robusta sobre alguma linguagem de programação, ferramenta ou técnica não ensinada massivamente pelas Instituições de Ensino, visando a absorção imediata dos estudantes ao final do processo de formação, ou seja, trata-se de uma formação a mais para os estudantes. A seleção para contratação está baseada no conteúdo ofertado e a empresa realiza testes e provas dentre os grupos de estudantes que mais se destacaram.

Tendo em vista que o objetivo macro do programa é ampliar as possibilidades de capital humano qualificado para ocupar as vagas de TI no Recife e incluir as camadas economicamente vulneráveis, o Embarque Digital proporciona o encontro destes públicos empregadores e potenciais candidatos para uma formação de mercado mais sólido e próspero.

- **As empresas participantes do Programa**
 - **Edição 2023.1**

Ainda na quarta turma do Embarque Digital, as empresas mencionadas no relatório anterior, puderam acompanhar o processo evolutivo de um mesmo *squad* de um semestre para o outro, explanando ementas e desafios com diferentes vertentes e graus de



complexidade. Na passagem do semestre, um total de 7 empresas não deram continuidade a sua participação no Programa, foram elas Avanade, Bisaweb, Carvalheira, CMtech, EA, Escribo e Happen. Em contraponto, 6 empresas com grandes demandas em tecnologia passaram a integrar o Programa, como preceptoras dos estudantes, formando assim a um total de 28 empresas, são elas:



Bidweb: a empresa trabalha com inovação e liderança em Segurança da Informação desde 2002 oferecendo soluções mais eficazes e modernas por meio da criação de um ambiente seguro de proteção sempre ativo.



Exmed: com uma solução inovadora, que combina investimentos, seguros e uma rede de saúde e bem-estar completa, a Exmed é uma solução de serviços de saúde que combina seguro de diárias de internações hospitalares, rede exclusiva de benefícios e tecnologia para gestão e controle de gastos eletivos, com base no perfil de necessidades de saúde e as possibilidades financeiras do cliente.



JCPM: o grupo JCPM é uma holding com atuação nos setores de Shopping Center, Imobiliário e de Comunicação. Presente hoje em quatro Estados brasileiros (Pernambuco, Bahia, Sergipe, Ceará), gera diretamente mais de três mil empregos e impulsiona outros



40 mil a partir da atuação de parceiros lojistas com unidades na rede de shoppings do Grupo. No segmento Imobiliário, tornou-se referência no desenvolvimento de edifícios de última geração.



Propig: a plataforma tem o objetivo de ajudar a transformar a visão de serviços financeiros como custos para uma visão de soluções que suportam toda a cadeia a aumentar receita e ganhar Market share, com redução de custos e menores riscos de inadimplência, através de oferta de inovadores meios de pagamento e serviços financeiros aos clientes de forma integrada ao seu ecossistema.



Tomorrow Lab: é um estúdio de inovação de hardware com sede na cidade de Nova York. Fundado em 2010, o Tomorrow Lab combina as disciplinas de estratégia de marca, design de produto e engenharia para criar novos produtos de hardware. Em consonância com essas disciplinas, a abordagem de inovação holística permite três pilares de design, incluindo estratégia de recursos, arquitetura de produto e estratégia de tecnologia para dar vida a novas ideias.



Ustore: a Ustore é uma empresa que desenvolve soluções de tecnologia da informação que viabilizam implementar uma arquitetura computacional em nuvem de maneira escalável, sólida e confiável. A tecnologia de software desenvolvida pela Ustore permite



o armazenamento de grandes volumes de dados, desestruturados e indexados, que permite maximizar os benefícios de uma arquitetura em nuvem distribuída.

o **Edição 2023.2**

Para o semestre 2023.2, 34 empresas irão acompanhar os estudantes com desafios realizados em formato de squad, com pequenos grupos em cada turma, ou na modalidade turma completa, abarcando todos os estudantes durante as mentorias dos desafios.

Dessas empresas, algumas já vem acompanhado os estudantes em semestres anteriores, sendo elas: **A3data, Accenture, Aqcio, Arco Mix, Bidweb, Cesar, Daccord, Di2win, Exmed, FalaAgro, Liferay, Mulungu, RHP, SJCC, Tomorrow Lab, Pitang, Ustore e SiDi.** Além dessas, se integraram ao Programa neste semestre:



Beyond: A Beyond Company é uma empresa focada na criação de produtos digitais que trazem conveniência para a vida das pessoas. Atuando na criação de soluções que vão desde o âmbito jurídico ao educacional, a Beyond está sempre nas trincheiras da tecnologia levando inovação em seus produtos. Apaixonados pelos desafios, nunca pelas soluções.



Dispor Energia: DISPOR Energia | Clean Energy Fintech conecta investidor e consumidor para massificar a geração da própria energia limpa e os ganhos com esta. A empresa transforma energia em ativo digital com uma plataforma de assinatura de geração de energia e carteira digital de créditos ambientais para dispor energia para o consumidor e o planeta. Assim, a empresa supera o descompasso entre a inflação energética e a sua renda ou a receita de seu condomínio.



bHave: O bHave é uma plataforma digital idealizada e planejada para ajudar de maneira eficaz no processo burocrático e de análise de dados da terapia ABA, com o intuito de otimizar o tempo e processo de trabalho de analistas do comportamento e terapeutas, trazendo-lhes maior disponibilidade para dedicar a seus aprendizes e a análise de dados.



NAVIT: A NAVIT realiza Projetos e consultoria em inovação em TI com alto padrão de qualidade criando serviços alinhados com as demandas do mercado visando a satisfação dos clientes e dos profissionais da área de TI.



Neurobots: Através de tecnologia própria, reconhecida e premiada, e da neuroengenharia, a empresa resolve problemas complexos para tornar acessível tratamentos efetivos que trazem qualidade de vida e esperança para pacientes ao redor do mundo.



Recentro: O Programa Recentro, da Prefeitura do Recife, é uma iniciativa que compreende ações para a revitalização da área central da cidade, entre as quais a atração de investimentos, incentivo à moradia, preservação do patrimônio histórico e cultural, estímulo ao turismo e outros projetos.



FUNDARPE: A Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (Fundarpe) é o órgão executor da Política Cultural do Estado, em todas as suas dimensões e expressões, que está sendo desenvolvida em bases democráticas. A Fundarpe tem como missão a promoção, o apoio, o incentivo, a preservação e a difusão das identidades e produções culturais de Pernambuco de forma estruturadora e sistêmica, focada na inclusão social, na universalização do acesso, na diversidade cultural, na interiorização das ações e no desenvolvimento regional integrado.



Colmeia: A Colmeia busca revolucionar a relação entre empresa e cliente no mundo digital. Nossa plataforma de comunicação permite que qualquer pessoa crie seus próprios bots inteligentes e organize tanto o atendimento humano como o autoatendimento de maneira simples e integrada. Nosso compromisso é entregar projetos de comunicação digital no menor tempo do mercado. Tudo isso para conectar pessoas e gerar resultados.



System W Technology: A System W Technology é uma startup de tecnologia e tem como o principal objetivo trazer inovação para as áreas de iluminação pública e tele gestão, proporcionando a gestão na iluminação pública mais eficiente



Cfit Healthtech Analytics: A Cfit Healthtech Analytics é uma startup dedicada a promover a saúde e bem-estar das pessoas. Nós acreditamos que a prevenção é a melhor forma de cuidar da saúde, e por isso desenvolvemos aplicações inovadoras que incentivam a prática de atividades físicas.



Loomi: Somos uma aceleradora digital end to end que constrói diferenciais competitivos para empresas que querem inovar. Co-criamos produtos que escalam de maneira exponencial e sustentável através de soluções em Design, Tech e Business.



Porang: Somos uma fábrica de software que desenvolve soluções white label em aplicativos e desenvolvemos a plataforma Porang que congrega soluções de educação com filosofia ESG e saúde mental.



NTTData: Na **NTT DATA** ajudamos nossos clientes em seu desenvolvimento digital com uma ampla gama de serviços de consultoria e assessoria estratégica e Advisoring, tecnologias de ponta, aplicações, infraestrutura, modernização de serviços de TI e BPOs. Contamos com uma sólida experiência em todos os setores da economia e um grande conhecimento das regiões em que atuamos.



CinQ: Empresa de Educação Financeira, através da geração de emprego e qualidade no ensino. A CinQ é uma plataforma cujo principal pilar é a formação e capacitação de educadores financeiros, cobrando um preço justo, para que eles tenham cada vez mais sucesso no mercado financeiro com o objetivo fim de levar educação financeira para cada vez mais pessoas.



Recife Tecnologia: A Recife Tecnologia atua no mercado desde 2002. Tem suas atividades direcionadas a área de suporte em tecnologia da informação e redes de computadores, com foco em desenvolver soluções que se adequem às necessidades dos clientes.



JAMOX Game Studio: A JAMOX é um estúdio de desenvolvimento de jogos apaixonado por transformar imaginação em realidade. A missão da empresa é criar experiências de jogo que cativam, emocionam e desafiam, transportando os jogadores para mundos vibrantes, onde inovação tecnológica se combina com narrativas envolventes e mecânicas de jogo cativantes.

6.2.3. Execução de Turmas de Residência Profissional Tecnológica

- **Metodologia**

O desenho pedagógico da Residência Profissional Tecnológica foi formatado para permitir que os estudantes tenham uma visão ampla e estruturada sobre como é o dia-dia real de um profissional de tecnologia da informação. Além disso, o formato de execução foi pensado e detalhado em parceria com as empresas do parque tecnológico, a fim de permitir a máxima participação dos empregadores na formação dos estudantes do primeiro ao último período da graduação.

Para isso, a Residência é uma disciplina regular e obrigatória com avaliação, frequência, notas e acompanhamento dos mentores do Porto Digital, além disto, integra a matriz curricular dos cursos e que ocorre em todos os períodos da graduação. Dessa forma, os desafios logísticos de horários são minimizados, já que como disciplina, dispõe de horário



na grade padrão das turmas. Para melhor consecução da estratégia metodológica, a Residência está estruturada em quatro ciclos, quais sejam:



Figura 136 - Ciclos da Residência
Fonte: NGPD (2023).

○ 1º Ciclo - Kick Off

1º Ciclo (KickOff): estruturado de forma que os estudantes compreendam a complexidade dos problemas e pensem em soluções inovadoras para a sua resolução. A partir de um tema geral, os alunos, divididos em squads de 8 a 10 estudantes, são provocados a identificar um problema, propor uma solução e evoluir tal ideia através da construção de artefatos que validem essa evolução. Durante o período de 1 mês, os estudantes alternam semanas de palestras e mentorias voltadas aos artefatos que devem construir. As oficinas/palestras oferecidas são:

- Palestra sobre o tema geral;
- Oficina de Design thinking;
- Oficina de Prototipação;
- Oficina de Lean Canvas;
- Oficina de Gameficação;
- Oficina de Pitch;
- Preparação para avaliação e demoday.

Já os artefatos que devem ser produzidos são:

- Definição do problema em 250 caracteres;
- Definição da solução em 250 caracteres;
- Referências de pesquisa;



- Análise de concorrentes;
- Mapa de empatia;
- Matriz CSD (Certezas, Dúvidas e Suposições);
- Documento de Personas;
- Jornadas de usuário;
- Diagrama de fluxo de telas;
- Protótipo navegável;
- Pitch em vídeo de 1min;
- Slides (pitch deck).

Nas semanas de mentorias, cada squad realiza dois encontros com seu mentor. Os mentores são profissionais de TI, que trabalham nas empresas do Porto Digital. As interações entre mentores e alunos ocorrem na Plataforma Discord, com canais de texto e videochamadas. Após a entrega dos trabalhos, todos os squads são avaliados por uma banca de mentores onde são avaliados os seguintes critérios:

- Nível de impacto sobre o tema proposto;
- Qualidade da apresentação;
- Grau de inovação da solução;
- Qualidade do vídeo pitch;
- Nível do protótipo;
- Grau de viabilidade da solução.

Os melhores trabalhos são selecionados para participarem de um evento aberto ao público (Demoday), amplamente divulgado a empresas, faculdades e alunos. No Demoday os projetos são novamente avaliados por uma nova banca de jurados, e o vencedor recebe uma premiação. Como o processo está alinhado a uma disciplina nas faculdades, as notas dos alunos são enviadas às instituições seguindo um score entre 0 e 10 sendo a composição dada por:

- Nota dos entregáveis (Peso 3);
- Nota da apresentação (Peso 4);
- Nota da avaliação 360° (peso 3).



A avaliação 360° é um mecanismo de medida de engajamento onde cada integrante do squad avalia os demais.

2º Ciclo (*RiseUp*): os estudantes são chamados a sair do campo da ideação e passar à estruturação técnica dos projetos. No RiseUp é quando os estudantes passam a ter convivência constante com as empresas, que trazem desafios reais para serem resolvidos pelos squads ou que adotam turmas inteiras para treinamento em determinada tecnologia. Os encontros entre alunos e empresas ocorrem em periodicidade semanal, dentro do horário de aula dos estudantes, no horário previamente reservado para a residência. As interações podem ocorrer de forma remota ou presencial, sempre com mediação de um mentor do Porto Digital. Para cada modelo de participação das empresas, segue-se a seguinte dinâmica:

- **Modelo de Squads:** A empresa adota uma squad composta por 8 a 10 estudantes e lhe apresenta um desafio. O desafio pode ser de uma demanda interna, de um produto ou de uma demanda de um cliente. É importante que não seja um desafio sensível, visto que não há garantia de entrega do produto final, que seja um desafio alinhado ao melhor potencial de contratação das empresas. As empresas devem alocar um (ou mais) profissional que será responsável pelo acompanhamento do desenvolvimento do projeto. As interações são acompanhadas por um mentor do Porto Digital no papel de facilitador e mediador. Para o segundo ciclo, pede-se desafios com foco em front-end, para que haja alinhamento com a evolução das disciplinas das faculdades. Para uma melhor equalização das squads, uma trilha de conhecimento é aplicada antes do início das interações com as empresas, buscando um nivelamento básico nas tecnologias front-end: HTML, CSS e Javascript. Outras tecnologias podem ser propostas pelas empresas, desde que a empresa também traga instrução e referências para os alunos. Os desafios são divididos nas entregas parcial e final, com a entrega parcial composta por



backlog, estruturação e planejamento e a entrega final pelo código do projeto.

A avaliação do ciclo é uma composição das notas da entrega parcial, entrega final, apresentação do trabalho para a empresa, presença nas mentorias, avaliação 360 e resolução da trilha de conhecimento.

Os trabalhos mais evoluídos, são convidados para apresentarem seus projetos no Demoday que fecha o semestre.

- **Modelo de Turmas Completas:** Neste modelo de participação, as empresas adotam uma turma inteira de uma das faculdades participantes do programa. A metodologia se diferencia do modelo de squads principalmente pelo formato das interações e pelo conteúdo, visto que nas turmas completas, a empresa precisa apresentar uma ementa que contemple o semestre para treinamento dos alunos em uma tecnologia na qual a empresa tem alto potencial de contratação e necessidade de capital humano. A ementa é previamente acordada com a coordenação da residência e a execução acontece também nos horários reservados para o programa dentro da grade horária dos cursos participantes. Todas as interações também contam com a facilitação e mediação de um mentor do Porto Digital. Por padrão pede-se às empresas uma ementa para um mínimo de 16 encontros, sendo metade de explanação de conteúdo e metade de aplicação em projetos.

A avaliação dos alunos no modelo fica a cargo da empresa e ao final, todas as experiências de turma completa enviam um representante ao Demoday para relatar a vivência com a empresa.

3º Ciclo (*GrowUp*): os estudantes evoluem em projetos de acordo com as demandas das empresas, passando a ter mais contato com outros setores das empresas. Novas e mais complexas funcionalidades são cobradas e a entrega final deve possibilitar que a solução seja executada em um ambiente de teste;



4º e 5º Ciclo (Take Off): fase final do Programa, os estudantes são orientados a melhorar seu desempenho no mercado de trabalho por meio da oferta de cursos de soft skills; orientação de carreira; cursos técnicos e funcionais para o desenvolvimento e aprofundamento de competências técnicas e acompanhamento do desempenho nos respectivos espaços de trabalho; e *bootcamps* com empresas do Porto Digital com foco em empregabilidade.

Execução da Residência

- **SEMESTRE 2022.2**
 - **Turma 3 (2022.2)**

O primeiro ciclo da Residência Profissional Tecnológica, também chamado *Kick Off*, começa com a etapa de *Pré-Kick Off*, onde trazemos líderes de empresas de tecnologia, para apresentar as tendências de mercado e competências valorizadas no profissional desta área. Na terceira entrada dos estudantes do Embarque Digital (Turma 2022.2) os estudantes puderam conhecer importantes empresas do Parque Tecnológico, para entender o âmbito profissional, econômico e de relevância no mercado de TI.

Realizamos um evento de abertura, com as turmas manhã e noite, do primeiro período para dar as boas-vindas ao Programa Embarque Digital, com os estudantes das 5 Instituições de Ensino Superior (Unicap, Unit, FICR, Senac e Uninassau). Os eventos ocorreram no Edf. do Porto Digital, na Rua do Apolo, 235 – Bairro do Recife.

Pela manhã, a palestra contou com a presença de Manuela Dubeux – CEO da Power – *Edtech* do Porto Digital, que fomenta o empreendedorismo e com Pedro Michel Gerente de Projetos da Liferay, e no período da noite, contamos com Manuela Dubeux, da Power fazendo a abertura e Deborah Aroxa (Executiva de Relações Institucionais, da Extreme Digital).

Figura 137 - Palestra sobre mercado de TI. Pedro Michel - Gerente de Projetos da Liferay

Fonte: NGPD (2022).



Figura 138 - Palestra sobre Desafios no mercado de TI.- Manu Dubeux – CEO Power
Fonte: NGPD (2022).

Importa destacar que, pela metodologia da Residência, o primeiro período (Kick-Off) é voltado para construção do processo de ideação através do desenvolvimento de um protótipo de um projeto baseado em uma temática de impacto Social, que para este semestre foi abordado o tema Saúde e bem-estar. Pelas experiências anteriores ao Embarque Digital, entende-se primordial a inserção de empresas no processo apenas a partir do segundo semestre, dada a necessidade de maior amadurecimento dos estudantes e preparo para lidar com as empresas.

O *Kick Off* aconteceu no período de 7 de outubro a 29 de novembro de 2022, em prédios do Porto Digital, tal como, o auditório do prédio Apolo 235, no Cinema do Porto e Auditório do ETE Porto Digital, com as oficinas de metodologias ágeis, processos de ideação, pitch e construção de uma seleção de base tecnológica baseada no tema “*As pontes que o Esporte Constroi*” – palestra ministrada por Gabriel Perrusi – Secretário Executivo de Esportes do Recife. Para a conclusão dos trabalhos, os times de estudantes apresentaram seus projetos passando por bancas avaliadoras compostas por profissionais do mercado de TI na sequência, os 10 trabalhos melhores foram avaliados e passaram para a etapa do *demoday*, realizado no dia 29 de novembro de 2022 em formato presencial, no auditório do ETE Porto Digital.





Figura 139 - Palestra “As Pontes que o esporte constrói” - Gabriel Perrusi – Secretário Exec. Esportes PCR
Fonte: NGPD (2022).

Foram **40 squads** formados para a realização dos trabalhos das instituições: Unit, Faculdade Senac e Unicap.

Squad	Desafio	IES
Squad 1	Run & Raid - Traremos para o usuário um formato mais divertido e atrativo de se exercitar, para aumentar a constância e o prazer de estar praticando atividade física. Com isso, pretendemos diminuir gradativamente o sedentarismo entre os jovens	Senac
Squad 2	Aída - Um app mobile que criaria pontes entre as profissionais de educação física, mulheres e espaços públicos, promovendo eventos esportivos nesses locais, assim incentivando a ligação das pessoas com sua cidade e também com o esporte.	Senac
Squad 3	Accessible Now - Aplicativo voltado para pessoas com deficiência dos membros inferiores	Senac
Squad 4	TREINAMENTO EM FAMÍLIA (T.E.F) 2.0 - Aplicativo voltado para encontrar profissionais de educação física especializados em treinos em família.	Senac
Squad 5	Imove - Aplicativo que conecta pessoas para fazerem esportes de ruas juntos	Senac
Squad 6	WARTHENA - Uma comunidade gamer voltada para mulheres	Unicap
Squad 7	TA PAGO! - Tornar útil o tempo prejudicial em frente às telas atribuindo metas diárias e fornecendo um espaço cooperativo e competitivo. Incentivando o usuário por meio de pontos que poderão ser trocados por recompensas de outras marcas dentro da plataforma	Unicap
Squad 8	Bora? - Aplicativo que incentiva os membros a praticarem atividades físicas através da gaseificação	Unicap
Squad 9	MovimenTEA - O esporte é um importante meio de desenvolvimento psicomotor e traquejo social de crianças autistas. O MovimenTEA é um aplicativo feito justamente para isso, instruir professores e responsáveis a inserir práticas esportivas na rotina da criança TEA.	Unicap
Squad 10	A proposta é que o aplicativo facilite o acesso às mulheres a prática de esportes, com ênfase nas Mães que não podem sair de casa por não ter com quem deixar seus filhos.	Unicap



Squad 11	Runcife: um jogo RPG cuja finalidade é estimular de maneira gameficada, à prática de exercícios físicos entre os jovens, gerando conexões significativas, saúde e boa forma, por meio da diversão e competitividade.	Unicap
Squad 12	Sport Company - Um aplicativo em que o torcedor instalaria em seu smartphone para compra de ingressos. O aplicativo teria um sistema de reconhecimento facial, gerando um QRcode para liberar seu acesso ao estádio. chegando ao local, apresentaria o mesmo e teria o acesso liberado.	Unit
Squad 13	VenueSport - Criação de um aplicativo capaz de facilitar a procura por locais para a prática esportiva, onde irá fornecer informações sobre qual o estado do local e o nível de segurança, sanando grande parte do problema vivido por pessoas que não tem acesso a tais informações.	Unit
Squad 14	Comunifit - Conectar o indivíduo ocioso á um sistema virtual de acessória diária, personalizado, com metas, interação, gratificação, competição, e notificação com o objetivo de motivar, e torná-lo alguém ativo no mundo esportista e melhorar sua saúde e vida	Unit
Squad 15	Mais Ativo - Aplicativo onde os idosos poderão encontrar grupos e locais para praticar exercícios junto a outros idosos.	Unit
Squad 16	VUP - Um aplicativo que junte diversas funções visando facilitar a relação entre treinador e jogador através de ferramentas capazes de registrar informações relevantes de planejamento de atividades e treinos.	Unit
Squad 17	MyPump - A nossa solução consiste em um aplicativo responsável por fornecer aos que procuram prática de esportes e estão em uma condição (DCNT) específica o acesso a aulas e profissionais capacitados, com planos e opções ao seu gosto.	Unit
Squad 18	Criar um aplicativo que encontre pessoas próximas a você que queiram praticar esportes, com metas a se cumprir e recompensas.	Unit
Squad 19	Conect Sports - Criar um sistema nos parâmetros do LinkedIn // Rede Social que conecte os atletas aos seus possíveis patrocinadores que podem ser tanto pessoa jurídica, como pessoa física e possibilitem os atletas alcançarem seus sonhos no esporte e estudos.	Unit
Squad 20	Atlete-se - Aplicativo que conecta atletas paraolímpicos com patrocinadores	Unit
Squad 21	Plataforma Sporting Help - Armazena informações de saúde e pessoais dos atletas, afim de facilitar diagnósticos mais simples em caso de lesões ou doenças.	Unit
Squad 22	Aplicativo de relacionamento de pessoas que praticam esportes regularmente com pessoas iniciantes integrando novos usuários e gerando interação entre os demais.	Unit
Squad 23	NOVO SHAPE - Aplicativo que facilita o profissional de educação física a encontrar alunos e alunos a encontrar profissionais de educação física.	Unit
Squad 24	AS PONTES QUE O ESPORTE CONSTRÓI - Aplicativo voltado para incentivar o esporte em pessoas com deficiência através de uma ligação do Usuário, Portador, Cuidador a um profissional de ED.Física.	FICR
Squad 25	Para Amadores - Plataforma que conecta atletas amadores e pessoas interessadas em investir em sua carreira.	FICR
Squad 26	Vamo Correr - Aplicativo que estimula a pratica de corrida atraves de uma rede social gamificada, unindo grupos de diferentes níveis no esporte.	FICR
Squad 27	SIMBORA TECH - Aplicativo voltado para atletas amadores que não possuem uma orientação técnica nem tão pouco patrocinadores. Terá parâmetros (índices olímpicos como referência). Poderá verificar se o seu desempenho está evoluindo e o quanto pode ser melhorado.	FICR
Squad 28	Focus Personal - Um aplicativo de divulgação de profissionais de educação física, onde clientes possam encontrar esses profissionais com maior facilidade. Como ação social, os deficientes físicos poderiam contratar profissionais gratuitamente	FICR



Squad 29	INmooVe - Gerar conexão entre pessoas através da comunidade esportiva selecionadas por seus interesses, oferecendo orientação da localização dos esportes e informações sobre a comunidade	FICR
Squad 30	Sprofile - A plataforma oferece orientações sobre exercícios e alimentação adequada para os atletas a partir do esporte que o usuário escolher.	FICR
Squad 31	ALUGUEL DE QUADRA ESPORTIVAS - Unir todas as quadras e campos de uma determinada região em um só lugar. Assim, facilitando a pessoas encontrar e reservar o melhor horário e um equipamento mais próximo disponível. Também ampliando alcance da divulgação do estabelecimento.	FICR
Squad 32	Movi - Criação de um aplicativo que vai fornecer todas as informações necessárias para o usuário começar a praticar o esporte desejado, ele vai encontrar um mapa interativo com os pontos de prática de esporte, professores e chat.	FICR
Squad 33	Movimente - Criar um aplicativo favorecendo aos que desejam praticar exercícios físicos, buscar esporte com o qual se afinem, integrando grupos consolidados, formando novos, objetivando diminuir o sedentarismo e trazendo funções para o exercício individual.	FICR
Squad 34	ECCO Faixa - Faixa com sensor de direcionamento para dar a direção exata da bola por vibrações, ajudando a prática do esporte em lugares não adaptados para futebol de 5 e com barulhos excessivos em movimento.	FICR
Squad 35	Rec'n'Bike - Criação de um app onde o ciclista poderá usar sua bike como "outdoor" para anunciar marcas. Seremos ponte entre a marca e o ciclista que ganhará dinheiro de acordo com os km percorridos, de forma que o estimule a pedalar mais, gerando renda extra.	FICR
Squad 36	EloActo - Buscamos resolver o problema de escassez de oportunidade para o público atleta e a burocracia na identificação e contratação de talentos por parte dos empresários.	Uninassau
Squad 37	Faz teu nome - unindo jovens que buscam uma oportunidade acadêmica fornecida pelos esportes através de um aplicativo que disponibiliza a visualização e a participação em todas as vagas.	Uninassau
Squad 38	Me Incentiva - Criar um aplicativo que possibilite a formação de comunidades esportivas, permitindo a interação entre vendedores de equipamentos usados, compradores, interessados no mesmo esporte, integrados a uma plataforma de compra e venda de itens esportivos	Uninassau
Squad 39	Sporting Meeting - Aplicativo que ajuda os usuários a localizar onde estão acontecendo eventos/jogos esportivos amadores.	Uninassau
Squad 40	A criação de um ambiente de divulgação, organização e acompanhamento de E-sportes, para isso foi decidido a criação de um app que facilite o acesso dos gamers aos torneios, possibilitando aos usuários a sua participação no Cenário amador e possível ascensão ao cenário profissional.	Uninassau

Tabela 26 - Squads do Demoday da Turma 1 – 2021.2

Fonte: NGPD (2022).

Dentre os 40 squads do semestre, 10 grupos tiveram notoriedade na resolução dos Desafios, quais sejam: Squad 01, Squad 02, Squad 04, Squad 06, Squad 08, Squad 11, Squad 15, Squad 23, Squad 34 e Squad 35.



Squad	Desafio	IES
Squad 01	Run & Raid: App que gamefica atividade física com desafios e integração com a comunidade.	SENAC
Squad 02	Aída - Um app mobile que criaria pontes entre as profissionais de educação física, mulheres e espaços públicos, promovendo eventos esportivos nesses locais, assim incentivando a ligação das pessoas com sua cidade e também com o esporte.	SENAC
Squad 04	TREINAMENTO EM FAMÍLIA (T.E.F) 2.0 - Aplicativo voltado para encontrar profissionais de educação física especializados em treinos em família.	SENAC
Squad 06	WARTHENA - Uma comunidade gamer voltada para mulherest	SENAC
Squad 08	Bora? - Aplicativo que incentiva os membros a praticarem atividades físicas através da gameficação	UNICAP
Squad 11	Runcife: um jogo RPG cuja finalidade é estimular de maneira gameficada, à prática de exercícios físicos entre os jovens, gerando conexões significativas, saúde e boa forma, por meio da diversão e competitividade.	UNICAP
Squad 15	Mais Ativo - Aplicativo onde os idosos poderão encontrar grupos e locais para praticar exercícios junto a outros idosos.	UNIT
Squad 23	NOVO SHAPE - Aplicativo que facilita o profissional de educação física a encontrar alunos e alunos a encontrar profissionais de educação física.	UNIT
Squad 34	ECCO Faixa - Faixa com sensor de direcionamento para dar a direção exata da bola por vibrações, ajudando a prática do esporte em lugares não adaptados para futebol de 5 e com barulhos excessivos em movimento.	FICR
Squad 35	Rec'n'Bike - Criação de um app onde o ciclista poderá usar sua bike como "outdoor" para anunciar marcas. Seremos ponte entre a marca e o ciclista que ganhará dinheiro de acordo com os km percorridos, de forma que o estimule a pedalar mais, gerando renda extra.	FICR

Tabela 27 - 10 melhores squads da Turma 3 - 2022.2

Fonte: NGPD (2023).

O Squad 06 foi o grande destaque deste ciclo. Neste desafio, eles criaram um aplicativo chamado "Warthena" que ajuda mulheres a criarem uma comunidade feminina de jogos online, livre do machismo de comunidades já existentes.



Figura 140 - Protótipo – squad 6 – Kick Off – 2022.2

Fonte: NGPD (2022).



O Squad 34 foi o segundo destaque desse ciclo. No desafio eles criaram uma faixa e um aplicativo que ajuda pessoas que não enxergam a jogar futebol, chamado de “Ecco”. A Faixa com sensor de direcionamento para dar a direção exata da bola por vibrações, ajudando a prática do esporte em lugares não adaptados para futebol de 5 e com barulhos excessivos em movimento, juntamente com um aplicativo para ajustar as configurações da faixa.



Figura 141 - Protótipo – squad 34 – Kick Off – 2022.2
Fonte: NGPD (2022).

O Squad 08 teve destaque ao criar um aplicativo chamado “Bora?”, que incentiva os membros a praticarem atividades físicas através da gamificação, com jogos e desafios que os usuários conseguem compartilhar com a comunidade.



Figura 142 - Protótipo – squad 08 – Kick Off – 2022.2
Fonte: NGPD (2022)

A avaliação para o *Demoday* é a etapa de seleção dos times que mais se destacaram durante o desenvolvimento dos protótipos. Ao todo foram avaliados 43 times no dia 21 de novembro de 2022 no auditório e na galeria do Apolo 235 no Porto Digital. A banca



avaliadora era composta por profissionais que atuam direta ou indiretamente no setor de tecnologia e inovação. Desta avaliação foram selecionados, os 10 mais bem avaliados que seguiram para o *Demoday*.

No *Demoday*, ou seja, o dia definitivo de apresentação dos protótipos, os estudantes apresentam novamente seu projeto com as alterações e melhorias pertinentes dos comentários da banca de avaliação. Nesta etapa são selecionados os três mais bem avaliados projetos que são apresentados para um público de líderes importantes empresas do ecossistema, para o Presidente do Porto Digital, Pierre Lucena e para as instituições de ensino parceiras.

Sobre os trabalhos das turmas 1 (2021.2) e turma 2 (2022.1), no semestre de 2022.2, momento em que o relatório foi apresentado, toda a produção dessas duas turmas constam no relatório anterior, não sendo necessário replicar no presente documento.

- **SEMESTRE 2023.1**
 - **Turma 4 (2023.1)**

O *Kick Off* aconteceu no período de 2 de maio a 5 de junho de 2023 com as oficinas de metodologias ágeis, processos de ideação, pitch e construção de uma seleção de base tecnológica baseada no tema Saúde Mental. Para a conclusão dos trabalhos, os times de estudantes apresentaram seus projetos passando por bancas avaliadoras compostas por profissionais do mercado de TI na sequência, os 13 trabalhos melhores foram avaliados e passaram para a etapa do *demoday*, realizado no dia 5/06 em formato presencial, no Cinema do Porto.



Figura 143 - Oficina Brainstorm / Palestra Saúde Mental 2023.1 – Turma 2023.1
Fonte: NGPD (2023).



Figura 144 - Oficina Brainstorm/ Palestra Saúde Mental 2023.1 – Turma 2023.1
Fonte: NGPD (2023).



Figura 145 - Oficina Design Thinking – turma e semestre 2023.1
Fonte: NGPD (2023).

Foram **60 squads** formados para a realização dos trabalhos das instituições: Senac, Unicap, Uninassau, FICR e UNIT.

Squad	Desafio	IES
Squad 1	Healthy: Ferramenta pensada para auxiliar pessoas com transtornos mentais visando a integração entre paciente e psicólogo, além de proporcionar podcasts, recursos para ajuda emergencial, planos empresariais dentre outros serviços	Senac
Squad 2	Ayumana: aplicativo que oferece ambiente seguro para profissionais de saúde compartilharem emoções e receberem suporte psicológico 24h por dia, ajudando a combater a síndrome de Burnout e depressão, promovendo saúde mental na comunidade médica.	Senac
Squad 3	CallmAI: O nosso objetivo é auxiliar as empresas de atendimento ao cliente na prevenção da Síndrome de Burnout, através de uma IA que vai organizar as tarefas do funcionário e um acompanhamento de estado físico e mental por meio de um questionário objetivo e rápido, respondendo uma vez na semana.	Senac



Squad 4	Zenzone: Aplicativo para auxiliar o tempo entre descanso e estudo, indicando exercícios e alongamentos, possibilitando a criação de cronogramas, e planos sugestivos com um equilíbrio saudável, e uso de ferramentas de autoajuda e motivação durante a navegação.	Senac
Squad 5	ManUp: Aplicativo que atenda as necessidades de homens de diferentes classes, sexualidades e crenças que enfrentam estigmas na busca por ajuda	Senac
Squad 6	Ropi: Aplicativo que ajuda a criar conexões entre pessoas idosas	Senac
Squad 7	Mon APP: Aplicativo para mães grávidas necessitando de apoio emocional, contendo rede de apoio para troca de vivências, notificações de hábitos saudáveis, lembretes, botão de emergência com contato pessoal, médico para suporte e dicas durante a gestação.	Senac
Squad 8	Fobia360: Criar um aplicativo de realidade virtual com a missão de auxiliar no tratamento de fobias, combinando assistência virtual e terapêutica, com o objetivo de proporcionar ao usuário uma exposição gradual e segura às situações que causam medo, a fim de possibilitar que o usuário também tenha acesso ao tratamento em sua residência.	Senac
Squad 9	Kinguio: Aplicativo que auxilia os jovens vítimas de abusos, os ajudando a identificar violência cometida e proporcionar o suporte necessário para cada vítima. Levando em consideração a situação ocorrida individualmente com a faixa etária como fator diferencial.	Senac
Squad 10	Mottion: Aplicativo que promove pequenas ações, voltadas para o autocuidado, como por exemplo, exercícios físicos e sociabilização que quando inseridas no cotidiano podem provocar mudanças positivamente drásticas na saúde mental.	Senac
Squad 11	Desacelera: Aplicativo que ajuda a reverter o Burnout, melhorando o desempenho e a saúde dos colaboradores	Senac
Squad 12	Burnot: Através da interação do usuário com o nosso aplicativo, designamos missões/metast baseados em sua rotina exaustiva no trabalho, com métodos que evitem a sobrecarga do seu cotidiano, sem tirá-lo das suas tarefas diárias e amenizando os seus sintomas.	Senac
Squad 13	Goteam: Aplicativo que ajuda idosos a criar conexões com outros idosos e com voluntários de forma fácil e intuitiva.	Unicap
Squad 14	CaremindEdu: aplicativo desenvolvido para auxiliar no bem-estar dos educadores que sofrem diariamente com o esgotamento físico e emocional devido à sua rotina.	Unicap
Squad 15	Kako: Um aplicativo para psicólogos, que ajudam na compreensão dos sentimentos das crianças através de jogos lúdicos pelo celular. São usados no ambiente terapêutico e contém mini-atividades com escolhas que resultarão numa leitura emocional da criança.	Unicap
Squad 16	You Man Care: Proporcionar uma melhoria psicológica de forma contínua aos homens que reprimem seus sentimentos, fornecendo métodos tecnológicos que irão auxiliar no auto acompanhamento relacionados aos seus vícios, picos de estresse e ansiedade, almejando suas reduções.	Unicap
Squad 17	Prof +: O aplicativo com foco nos professores oferece um espaço de acolhimento, orientação psicológica, prevenção e conscientização sobre o Burnout e os diferentes transtornos mentais, além de auxiliar na administração das atividades a serem realizadas.	Unicap
Squad 18	Quiet: Uma plataforma com o intuito de fazer uma ponte entre o paciente e o psicólogo, onde o nosso paciente poderá marcar e anotar todos os sentimentos que teve durante a semana e o psicólogo terá acesso a todos os seus pacientes e seus respectivos sentimentos.	Unicap
Squad 19	BetterDay: aplicativo que ajuda a criar conexão com outras pessoas fazendo o que você gosta.	Unicap



Squad 20	MindMate: O projeto tem por objetivo democratizar o acesso entre terapeutas e pacientes cuja limitação seja oral ou auditiva, eliminando barreiras que possam existir na sua busca por saúde mental.	Unicap
Squad 21	Make Your Day: A plataforma se propõe a ajudar pessoas a lidarem melhor com ansiedade e depressão, através da criação de desafios diários e rotina, alinhados a uma vida saudável de forma gamificada e promovendo a interação e suporte emocional dos usuários.	Unicap
Squad 22	Refocus: Um sistema com 6 recursos que juntos promovam uma comunicação aberta, mais decisão, apoio emocional e o desenvolvimento profissional dos colaboradores	Uninassau
Squad 23	Acolhimente: O aplicativo permitirá fácil acesso à terapia, removendo obstáculos e mostrando instituições compatíveis por meio de mapeamento geográfico. Terá parcerias com clínicas-escolas e oferecerá consultas online dentro do aplicativo para maior comodidade.	Uninassau
Squad 24	RHelp!: Uma plataforma digital de suporte aos colaboradores pode precaver o burnout, facilitando a comunicação para promover o equilíbrio entre o trabalho e vida pessoal, identificando possíveis sinais de estresse, cuidando da saúde mental dos profissionais.	Uninassau
Squad 25	CuidadosaMente: Aplicativo interativo que apresenta personagens e atividades lúdicas para auxiliar as crianças na identificação e expressão de suas emoções. Além disso, o aplicativo oferece recursos educativos para os pais apoiarem seus filhos nesse processo.	Uninassau
Squad 26	MoneyGol: A solução tem como objetivo ajudar aqueles com o transtorno do jogo patológico, ajudando a controlar o impulso e ansiedade, com exercícios de respiração e formas de identificar os gatilhos além de gerenciar as finanças de uma forma saudável.	Uninassau
Squad 27	RH Incorporate: Aplicativo em que a empresa pode gerenciar a rotina de seus colaboradores precavendo excesso de trabalho, comportamento abusivo, jornada exaustiva, buscando uma aproximação de forma familiar.	FICR
Squad 28	MindMate: Aplicativo criado para ajudar pessoas que possuem TDAH	FICR
Squad 29	Daily Calm: Aplicativo criado para ajudar pessoas com TDAH e ansiedade	FICR
Squad 30	FidgetMind: Aplicativo que auxilia no combate a condições relacionadas a problemas mentais como a ansiedade. a solução é auxiliada por um dispositivo que mapeia a interação do usuário momentos de estresse visando oferecer apoio e compreensão.	FICR
Squad 31	Cyncla: A solução tem como objetivo ajudar aqueles com o transtorno do jogo patológico, ajudando a controlar o impulso e ansiedade, com exercícios de respiração e formas de identificar os gatilhos além de gerenciar as finanças de uma forma saudável.	FICR
Squad 32	MindCenter: aplicativo que busca trazer consciência e prevenção durante o dia-a-dia para melhorar a saúde mental. O MindCenter apresenta várias funcionalidades como: Diário para monitorar emoções, Meditação guiada, Sons relaxantes e outros.	FICR
Squad 33	MyMind: App diário com I.A que permite registrar seu dia e emoções, somado a uma comunidade que oferece interação entre users e profissionais, enquanto existe uma seção para meditação guiada e técnicas para aliviar estresse, ansiedade e outros problemas	FICR
Squad 34	HarmonyHub: Este aplicativo de musicoterapia contém biblioteca de músicas terapêuticas, ferramentas de acompanhamento e avaliação, e personalização para sessões adaptadas, ferramenta de fácil acesso para que possa melhorar a ansiedade.	FICR



Squad 35	DailyMind: App voltado para psicólogos afim de ajudar no tratamento de adolescentes com crises de ansiedade e depressão, como solução a curto e longo prazo.	FICR
Squad 36	Cuida ai: aplicativo de Rede Social com suporte especializado em saúde mental. Compartilhe ideias, acesse consultas online com profissionais, veja clínicas especializadas próximas e conte com um botão de emergência para assistência imediata.	FICR
Squad 37	Calmamente: Aplicativo tem como objetivo auxiliar quem está passando por dificuldades com asaúde mental, oferecendo serviços como a criação de algumas rotinas para o usuário seguir,dicas de como organizar sua rotina e interações por chat e publicações	FICR
Squad 38	Yana: Criar programas de conscientização, políticas escolares contra o bullying, o aplicativo YANA para relatos e suporte, consulta online com profissionais, e envolvimento da comunidade são medidas eficazes para combater o bullying nas escolas.	FICR
Squad 39	Saudment: Uma solução abrangente para acessibilidade à saúde mental envolve diversas medidas, desde o nível individual até o nível institucional como telemedicina, serviços de apoio 24 horas, acesso financeiro, parcerias com organizações locais e acessibilidade digital	FICR
Squad 40	MindLife: Aplicativo de acolhimento e apoio emocional que une pessoas que precisam conversar e desabafar com voluntários, o aplicativo possui uma inteligência artificial interativa que serve como uma ponte de conexão entre o usuário e o voluntário.	FICR
Squad 41	Vozes Unidas: Um aplicativo de rede anônima para adolescentes vítimas de racismo, proporcionando um espaço seguro para fazer relatos, encontrar apoio e se conectar com outros jovens através de chats. O app também contará com informações úteis e estratégias de enfrentamento.	FICR
Squad 42	Fantaso: produto físico que melhora o sono com opções sonoras, luzes e simulação derespiração. Hípnos é um app para pais de gerenciamento. Juntos, proporcionam umambiente propício ao sono tranquilo uma solução para crianças com TEA.	FICR
Squad 43	Yellow Signal: Adicionar câmeras térmicas aos carros para detectar estresse através de dados de respiração e temperatura. Alertas podem ser emitidos no celular ou no painel do carro, com essa tecnologia.	FICR
Squad 44	Mensana: Aplicativo que ajuda colaboradores a buscar ajuda emocional de forma fácil	Unit
Squad 45	MindPlan: Aplicativo que oferece trilhas personalizadas de suporte abrangente para estudantes universitários. O aplicativo fornecerá ferramentas e recursos para ajudar os estudantes a desenvolverem bons hábitos, organizarem suas tarefas e alcançarem um equilíbrio saudável entre estudo e bem-estar.	Unit
Squad 46	MindUp+: desenvolvimento de um software educacional interativo que visa abordar a falta de educação positiva e promover a conscientização e o cuidado mental das crianças. Esse software será projetado para oferecer uma experiência educativa envolvente e transformadora, fornecendo recursos interativos e conteúdo educacional relacionado ao bem-estar emocional e mental.	Unit
Squad 47	Feel Fine: Aplicativo mobile para auxiliar o público infantil a entender, identificar e lidar com suas emoções e sentimentos através de uma trilha de aprendizado e diversas atividades secundárias que irão permitir o desenvolvimento socioemocional de forma divertida e interativa.	Unit
Squad 48	MindFit: Criação de um jogo mobile com foco no público jovem (16 anos - 20 anos), que estimule a atividade física, sozinho ou em equipes, para cumprir desafios	Unit



	estipulados pela plataforma e por seus parceiros, com intuito de gerar interação e estimular exercício físico.	
Squad 49	Unyielding: Um jogo educativo interativo que simula situações emocionais desafiadoras, onde o usuário é guiado pelo herói a identificar e lidar com seus sentimentos negativos de maneira saudável, aprendendo habilidades emocionais úteis para a vida.	Unit
Squad 50	MindTask: Um aplicativo sobre gestão de equipes e de emoções, voltado para desenvolvedores de software, desenvolvido com base na metodologia Scrum para identificar a existência dos principais sintomas da crise do esgotamento profissional.	Unit
Squad 51	Dórnigos: Aplicativo voltado a saúde mental do idoso	Unit
Squad 52	PsiWord: Aplicativo que usa a ludicidade e a gamificação como estratégias elementares de acesso à terapia clínica: a seriedade de um consultório dentro de um game, facilitando diálogos, permitindo a versatilidade entre paciente/terapeuta, construindo pontes digitais mais firmes.	Unit
Squad 53	Ombro virtual: Desenvolver um aplicativo com objetivo de acolher e conectar vítimas de assédio virtual, auxiliando na conscientização sobre danos psicológicos. Investir em tecnologias de detecção de deep fake e educar o público sobre seu efeito negativo.	Unit
Squad 54	Mindcare: Propor uma plataforma que monitore a saúde mental e a carga de trabalho dos colaboradores, oferecendo suporte e recursos de autocuidado. Isso auxiliará os gestores na prevenção do burnout e na promoção de um ambiente de trabalho saudável.	Unit
Squad 55	MoodZen: App que promove bem-estar social e qualidade de vida no trabalho com jogos para solução de problemas em equipe, monitoramento psicológico oculto para detectar depressão, meditação em grupo ou individual para acalmar ansiedade e suporte emocional.	Unit
Squad 56	BurNOT: Aplicativo de gerenciamento de tempo e de produtividade	Unit
Squad 57	Mães em rede: Aplicativo que pretende criar uma rede de apoio virtual para as mulheres que sofrem de transtornos psicológicos perinatais e oferecem atividades ocupacionais, informações e interação com pessoas que vivem o mesmo momento.	Unit
Squad 58	BurIN: Aplicativo que acompanha a rotina dos colaboradores, identificando o nível de desgaste mental e propondo soluções para que empresa e usuário possam buscar juntos o equilíbrio entre trabalho e vida pessoal, impactando a produtividade e o absenteísmo.	Unit
Squad 59	Paho: Aplicativo que conecta docentes, discentes e responsáveis com objetivo de analisar e desenvolver as habilidades socioemocionais das crianças. A aplicação será uma ferramenta de apoio para os profissionais educadores analisarem a saúde mental infantil.	Unit
Squad 60	Comunidade Bem-Estar: Aplicativo que realiza conexões entre voluntários e lares de permanência, com intuito de trazer convívio e pertencimento para idosos	Unit

Tabela 28 - Squads do Kick off - turma 2023.1
Fonte: NGPD (2023).

Dos 60 squads que desenvolveram trabalhos, podemos dizer que 13 tiveram maior destaque em relação aos demais, sejam eles: Squad 02, Squad 07, Squad 08, Squad 10, Squad 13, Squad 14, Squad 15, Squad 21, Squad 43, Squad 49, Squad 59, Squad 61 e Squad 62.



Squad	Desafio	IES
Squad 2	Ayumana: aplicativo que oferece ambiente seguro para profissionais de saúde compartilharem emoções e receberem suporte psicológico 24h por dia, ajudando a combater a síndrome de Burnout e depressão, promovendo saúde mental na comunidade médica.	Senac
Squad 7	Mon APP: Aplicativo para mães grávidas necessitando de apoio emocional, contendo rede de apoio para troca de vivências, notificações de hábitos saudáveis, lembretes, botão de emergência com contato pessoal, médico para suporte e dicas durante a gestação.	Senac
Squad 8	Fobia360: Criar um aplicativo de realidade virtual com a missão de auxiliar no tratamento de fobias, combinando assistência virtual e terapêutica, com o objetivo de proporcionar ao usuário uma exposição gradual e segura às situações que causam medo, a fim de possibilitar que o usuário também tenha acesso ao tratamento em sua residência.	Senac
Squad 10	Mottion: Aplicativo que promove pequenas ações, voltadas para o autocuidado, como por exemplo, exercícios físicos e sociabilização que quando inseridas no cotidiano podem provocar mudanças positivamente drásticas na saúde mental.	Senac
Squad 13	Goteam: Aplicativo que ajuda idosos a criar conexões com outros idosos e com voluntários de forma fácil e intuitiva.	Unicap
Squad 14	CaremindEdu: aplicativo desenvolvido para auxiliar no bem-estar dos educadores que sofrem diariamente com o esgotamento físico e emocional devido à sua rotina.	Unicap
Squad 15	Kako: Um aplicativo para psicólogos, que ajudam na compreensão dos sentimentos das crianças através de jogos lúdicos pelo celular. São usados no ambiente terapêutico e contém mini-atividades com escolhas que resultarão numa leitura emocional da criança.	Unicap
Squad 21	Make Your Day: A plataforma se propõe a ajudar pessoas a lidarem melhor com ansiedade e depressão, através da criação de desafios diários e rotina, alinhados a uma vida saudável de forma gamificada e promovendo a interação e suporte emocional dos usuários.	Unicap
Squad 43	Fantaso: produto físico que melhora o sono com opções sonoras, luzes e simulação de respiração. Hipnos é um app para pais de gerenciamento. Juntos, proporcionam um ambiente propício ao sono tranquilo uma solução para crianças com TEA.	FICR
Squad 49	Feel Fine: Aplicativo mobile para auxiliar o público infantil a entender, identificar e lidar com suas emoções e sentimentos através de uma trilha de aprendizado e diversas atividades secundárias que irão permitir o desenvolvimento socioemocional de forma divertida e interativa.	Unit
Squad 59	Mães em rede: Aplicativo que pretende criar uma rede de apoio virtual para as mulheres que sofrem de transtornos psicológicos	Unit



	perinatais e oferecem atividades ocupacionais, informações e interação com pessoas que vivem o mesmo momento.	
Squad 61	Paho: Aplicativo que conecta docentes, discentes e responsáveis com objetivo de analisar e desenvolver as habilidades socioemocionais das crianças. A aplicação será uma ferramenta de apoio para os profissionais educadores analisarem a saúde mental infantil.	Unit
Squad 62	Comunidade Bem-Estar: Aplicativo que realiza conexões entre voluntários e lares de permanência, com intuito de trazer convívio e pertencimento para idosos	Unit

Tabela 29 - 13 melhores squads – turma - 2023.1

Fonte: NGPD (2023).

O **Squad 15** foi o grande destaque deste ciclo. Neste desafio, eles criaram um aplicativo para psicólogos chamado “**Kako**”, que ajuda na compreensão dos sentimentos das crianças por meio de jogos lúdicos pelo celular. São usados no ambiente terapêutico e contém mini-atividades com escolhas que resultarão numa leitura emocional da criança.



Figura 146- Protótipo – squad 15 – Kick Off – 2023.1

Fonte: NGPD (2023).



O **Squad 59** criou uma plataforma chamada “**Mães em rede**”, com o objetivo de oferecer uma rede de apoio virtual para as mulheres que sofrem de transtornos psicológicos perinatais.



Figura 147 - Protótipo – squad 59 – Kick Off – 2023.1
Fonte: NGPD (2023)

O **Squad 62** também foi destaque deste ciclo. Neste desafio, eles criaram um aplicativo que realiza conexões entre voluntários e lares de permanência, com intuito de trazer convívio e pertencimento para idosos chamado “**Comunidade bem-estar**”.



Figura 148- Protótipo – squad 62 – Kick Off – 2023.1
Fonte: NGPD (2023).



- **Premiação do Demoday**

Como forma de incentivar e reconhecer os estudantes do squad que ficou em primeiro lugar no Demoday, premiamos o grupo com brindes das empresas parceiras e no dia 12 de junho de 2023, os estudantes vieram ao NGPD para um dia com atividades: conhecer o escritório do Núcleo de Gestão do Porto Digital, visita à Bidweb e almoço com Pierre Lucena, presidente do Porto Digital.



*Figura 149 - Experiência Vencedores do Kick Off – 2023.1
Fonte: NGPD (2023).*



*Figura 150 - Experiência Vencedores do Kick Off – 2023.1
Fonte: NGPD (2023).*

- **Turma 3 (2022.2)**

No Rise Up se inicia o contato com as empresas, que trazem desafios reais do seu cotidiano ou dos seus negócios para que os estudantes desenvolvam. Neste ciclo, o foco do aprendizado é em tecnologias de front-end, com aulas e desenvolvimento em HTML, CSS e Java Script. Os estudantes definem a estratégia de implementação: MVP,



estruturam banco de dados; projetam arquitetura do desenvolvimento; pesquisam e escolhem ferramentas; começam implementação das propostas, sempre em contato com as empresas.

As empresas participantes do Rise Up foram: ZroBank, Ferreira Costa, Exmed, Tomorrow Lab, Daccord, Ustore, Devcyber, Di2win, Bidweb, Neurotech, Liferay, Propig, Aqcio, RHP, Daccord, Arsenal da Inovação, Arcomix, JCPM e Extreme Digital. Ao longo do período **15 squads** foram formados para a realização dos trabalhos das instituições: Faculdade Senac, Unicap, Uninassau, FICR e Unit.

Squad	Empresa	Desafio	IES
Squad 7	Exmed	Fidelizar clientes existentes com um programa gamificado, onde eles poderiam ganhar pontos por realizar tarefas específicas, como fazer uma compra, deixar uma avaliação ou indicar um amigo. Esses pontos poderiam ser convertidos em descontos em futuras compras na empresa.	Uninassau
Squad 8	Tomorrow Lab	Desenvolver uma plataforma de dados imersiva, na qual investidores, startups e universidades construam uma ponte de conexão a partir de informações do mundo tecnológico, além das oportunidades de investimento e colaboração.	Uninassau
Squad 9	Daccord	Criar um sistema web para uso interno dos músicos da Daccord, que permita catalogar lições musicais que serão utilizadas na metodologia de ensino do aplicativo ichords. As lições podem ser formadas por artigos de textos e imagens, vídeos, quizzes, exercícios e músicas para prática.	Uninassau
Squad 10	Ustore	Com o objetivo de solucionar o problema exposto, é mister a criação de uma biblioteca adequada aos sistemas de gestão, contendo componentes e funcionalidades, a exemplo de botões e campos de registro, conformes ao ambiente. Ademais, deve ter código aberto, o que viabilizará a sua replicação	Uninassau
Squad 11	Devcyber	Implementar um sistema ERP de fácil compreensão e integrá-lo ao PDV. De modo que, estejam alinhados com a necessidade da empresa, personalizar as funções desejadas e adicionar o que for essencial para otimizar seus processos	Uninassau
Squad 12	Di2Win	Desenvolveu um espaço virtual com informações detalhadas sobre o produto extrAIdados.	FICR
Squad 17	Neurotech	A criação de um sistema para gerenciar cartões de crédito para uma instituição financeira, onde a instituição poderá cadastrar e atualizar dados dos clientes; controlar limite de crédito do cliente de acordo com sua situação financeira, etc.	FICR
Squad 18	Liferay	Desenvolver um website com o incentivo da empresa para promover interação entre os funcionários, através de comunidades classificadas por segmento e de livre acesso. Os colaboradores poderão criar comunidades e participar de comunidades já existentes	FICR
Squad 19	Propig	Realizar a atualização do Sistema Operacional do site buscando melhorar a experiência do usuário. Criando uma interface segura, precisa e intuitiva para os clientes e oferecendo um gerenciamento	FICR



		mais eficaz através da análise dos dados coletados para a empresa pela página de rastreamento.	
Squad 20	Aqcio	Sistema web ou mobile para catalogar e priorizar as demandas de produto, vinda de clientes, franqueados, time de atendimento e time de produtos, da Aqcio, para definir as próximas melhorias e as implementações em cada um dos produtos da empresa	Unit
Squad 21	RHP	Uma solução para a necessidade sobre os formulários do Hospital Português seria a adoção de um sistema eletrônico de preenchimento e armazenamento das informações dos pacientes, os quais os pacientes possam realizar os formulários em casa antes da consulta.	Unit
Squad 22	Daccord	Criar um sistema web para uso interno dos músicos da Daccord, que permita catalogar lições musicais que serão utilizadas na metodologia de ensino do aplicativo ichords. As lições podem ser formadas por artigos de textos e imagens, vídeos, quizzes, exercícios e músicas para prática.	Unit
Squad 23	Arsenal da Inovação	Foi criado um fórum exclusivo para o universo inovador, empreendedor e tecnológico, visando promover colaboração e compartilhamento de conhecimento. Seu objetivo principal é fomentar a interconexão e estimular o networking entre indivíduos	Unit
Squad 24	ArcoMix	A solução proposta é criar uma aplicação que permita ao fornecedor agendar a entrega de mercadorias de forma autônoma. O calendário da aplicação será atualizado com os dias disponíveis e já agendados, reduzindo a necessidade de agendamentos manuais e aumentando a eficiência do processo.	Unit
Squad 25	JCPM	Um sistema intuitivo que permita a centralização das informações sobre as variadas tendências do mercado. Ajudando e fomentando a colaboração entre os líderes da JCPM, para facilitar e gerar ainda mais insights, podendo também registrar tendências.	Unit

Tabela 30 - Squads do Demoday - Rise Up 2023.1

Fonte: NGPD (2023).

Além desses squads, também fizeram parte do semestre 4 turmas completas:

Turma completa	Empresa	IES
Turma completa	ZroBank	Senac
Turma completa	Ferreira Costa	Unicap
Turma completa	Bidweb	Ficr
Turma completa	Extreme Digital	Unit

Tabela 31 - Squads do Demoday - Rise Up 2023.1

Fonte: NGPD (2023)



Dentre esses, 3 grupos tiveram notoriedade na resolução dos desafios e participaram do Demoday, sendo eles: os Squad 12, Squad 17 e Squad 25, além das 4 turmas completas.

Squad	Empresa	Desafio	IES
Squad 12	Di2Win	Desenvolveu um espaço virtual com informações detalhadas sobre o produto extrAIdados.	FICR
Squad 17	Neurotech	A criação de um sistema para gerenciar cartões de crédito para uma instituição financeira, onde a instituição poderá cadastrar e atualizar dados dos clientes; controlar limite de crédito do cliente de acordo com sua situação financeira, etc.	FICR
Squad 25	JCPM	Um sistema intuitivo que permita a centralização das informações sobre as variadas tendências do mercado. Ajudando e fomentando a colaboração entre os líderes da JCPM, para facilitar e gerar ainda mais insights, podendo também registrar tendências.	Unit

Tabela 32 - 3 melhores squads - Rise Up 2023.1
Fonte: NGPD (2023).

O Squad 12, da FICR fez o projeto para a Di2win, uma tecnologia de ponta que acelera com segurança o processo de coleta e análise de dados, facilitando a gestão dos Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios.



Figura 151 - Protótipo – squad 1 – Rise Up – 2023.1
Fonte: NGPD (2022).

O Squad 17, também do FICR. Para a Neurotech, a criação de um sistema para gerenciar cartões de crédito para uma instituição financeira, onde a instituição poderá cadastrar e atualizar dados dos clientes; controlar limite de crédito do cliente de acordo com sua situação financeira, etc.



Figura 152- Protótipo – squad 17 - Neurotech – Rise Up – 2022.2
Fonte: NGPD (2022).

O Squad 25, da Unit, foi mais um destaque do Rise Up. Junto com a empresa JCPM, um sistema intuitivo que permite a centralização das informações sobre as variadas tendências do mercado. Ajudando e fomentando a colaboração entre os líderes da JCPM, para facilitar e gerar ainda mais insights, podendo também registrar tendências.



Figura 153 - Protótipo – squad 25 - JCPM – Rise Up – 2022.2
Fonte: NGPD (2022).

o Turma 2 (2022.1)

No Grow Up os estudantes dão segmento ao contato com as empresas que estavam no ciclo passado (Rise Up). Neste ciclo, o foco do aprendizado é em tecnologias de back-end, com aulas e desenvolvimento em Node e Spring Boot. Os estudantes definem e implementam o banco de dados da solução, sendo exigida a comunicação entre os artefatos de front-end desenvolvidos no semestre anterior e a estrutura projetada de banco de dados, com o objetivo de que os dados sejam persistidos e que os estudantes tenham domínio sobre o banco para: consultas, alterações e manutenções (se forem necessárias). As empresas participantes do Grow Up foram: Ferreira Costa, FalaAgro, Mulungu, Escribo, Imip, Accenture, Cesar, Zrobank, A3data, Ferreira Costa e Accenture. Foram 6 squads formados para a realização dos trabalhos:



Squad	Empresa	Desafio	IES
Squad 1	Ferreira Costa	Desenvolver uma aplicação com o objetivo de aprimorar a comunicação entre solicitantes e os departamentos responsáveis pela resolução. Isso tornará mais fácil e ágil a notificação de problemas, solicitações de serviços e produtos e suas resoluções.	Senac
Squad 2	FalaAgro	Criação de uma plataforma online especializada em agronegócio, com notícias atualizadas em tempo real e informações sobre tendências, condições climáticas, mercado e tecnologias. Essa plataforma poderia fornecer análises e orientações personalizadas aos produtores rurais, ajudando-os a tomar decisões mais informadas e estratégicas para seus negócios.	Senac
Squad 3	Mulungu	Site para a Turminha do Agro, cuja qual deverá ter a landpage, uma loja e uma página dedicada às produções (músicas, vídeos). Além disso, deverá conter um login associado à seleção de um dos personagens da turminha do agro.	Senac
Squad 4	Escribo	Plataforma que gera relatórios automáticos para cada aluno, permitindo aos professores identificar rapidamente o desempenho individual e necessidades específicas. Melhora o acompanhamento e personaliza o suporte para cada criança.	Senac
Squad 5	IMIP	Criação de um painel de acompanhamento terapêutico de pacientes com câncer de mama, para que permita aos profissionais de saúde identificar e ter controle dos pacientes faltosos e a partir disso contornar a situação para que retomem o tratamento.	Senac
Squad 6	Accenture	Plataforma para que alunos se cadastrem e acessem as vagas disponibilizadas, e empresas visualizem perfis de alunos com informações profissionais e educacionais para ajudá-los a ingressar no mercado de trabalho	Senac

Tabela 33 - Squads 2023.1 - Turma 2 – 2022.1 – Grow Up
Fonte: NGPD (2023).

Além desses squads, também fizeram parte do semestre **8** turmas completas:

Turma completa	Empresa	IES
Turma completa	Cesar	Senac
Turma completa	A3data	Senac
Turma completa	ZroBank	Unicap
Turma completa	Accenture	Rogério
Turma completa	A3data	Unit
Turma completa	Ferreira Costa	Unit
Turma completa	Accenture	Unit
Turma completa	Accenture	Unit

Tabela 34 - Turmas completas 2023.1 -Turma 2 – 2022.1 – Grow Up
Fonte: NGPD (2023)



Dentre esses, o squad 2 teve notoriedade na resolução dos desafios e participou do Demoday, além de representantes das 8 turmas completas.

o **Turma 1 (2021.2)**

No Take Off os estudantes estão na fase final do Programa, em que o conteúdo é voltado para a inserção dos mesmos no mercado de trabalho. Neste ciclo, a tecnologia utilizada é orientada pelas empresas participantes e, neste semestre, os estudantes puderam escolher com que tema mais se identificavam, o que tornou a experiência mais convidativa, estimulando o encontro com os interesses pessoais desenvolvidos no decorrer da formação deles.

Em 2023, tivemos 4 empresas participantes que ofereceram aos estudantes 4 assuntos diferentes em suas aulas. Além disso, todas as turmas levaram seus desafios para apresentação no Demoday:

Empresa	Temática
Z.ro Bank	Tecnologia Blockchain
Sistema Jornal do Comercio de Comunicação (SJCC)	Sistemas Web
Accenture	Computação quântica
SiDi	Otimização de Candidatura a Vagas de Emprego - com chatbots e computação em nuvem

Tabela 35 - Turma 2021.2 – Turmas Completas
Fonte: NGPD 2023

• **SEMESTRE 2023.2**

o **Turma 5 (2023.2)**

A Turma 5, com entrada em 2023.2 iniciou o ciclo na primeira quinzena do mês de agosto, nas cinco IES participantes do Programa Embarque Digital. As turmas iniciaram o conteúdo e aulas nas Instituições de Ensino, receberam as visitas da equipe do Porto Digital para dar as boas-vindas e explicar a dinâmica do programa, além de anunciar que o *Kick Off* acontecerá no período de 24 de outubro, iniciando com a Live de Abertura e finalizando no dia 4 de dezembro de 2023, com o Demoday.

As atividades do *Kick Off* acontecem de forma presencial nos espaços do Núcleo de Gestão do Porto Digital – Cais do Apolo, 222 – Bairro do Recife, conforme tabela abaixo:



o CALENDÁRIO

Data	Evento
18/10	Pré-Kick Off no REC´n´Play
24/10	Live de Abertura
27/10	Oficina de Brainstorm e tema norteador dos trabalhos
30/10	Design Thinking
31/10	Design Thinking
01/11	Figma
13/11	Lean Canvas
14/11	Pitch em vídeo
16/11	Modelo de negócios, com foco na monetização
17/11	Oficina de Preparação do Demoday.
04/12	Demoday

Tabela 36 - Calendário atividades turma 5 (2023.2)
Fonte: NGPD 2023

o Turma 4 (2023.1)

Neste semestre, a Turma 4 inicia o Rise Up sendo o foco do aprendizado em tecnologias de front-end, com aulas e desenvolvimento em HTML, CSS e Java Script. Os estudantes definem a estratégia de implementação: MVP, estruturam banco de dados; projetam arquitetura do desenvolvimento; pesquisam e escolhem ferramentas; começam implementação das propostas, sempre em contato com as empresas. As mentorias dos *squads* e Turmas Completas iniciaram a partir de 31 de agosto e vão até dia 11 de dezembro, quando os times se preparam para a Avaliação Final na semana de 11 a 15 de dezembro e o Demoday, acontecerá dia 18 de dezembro. As empresas que compõem este ciclo estão em fase de prospecção.

São atualmente **16 squads e 9 Turmas Completas** formados para a realização dos trabalhos das instituições: Faculdade Senac, Unicap, Uninassau, FICR e Unit.



Squads	Empresa	IES
Squad 1	Aqcio	Uninassau
Squad 2	RHP	Uninassau
Squad 3	Fala Agro	Uninassau
Squad 4	Mulungu	Uninassau
Squad 5	Accenture	Uninassau
Squad 6	Recife Tecnologia	Ficr
Squad 7	Recife Tecnologia	Ficr
Squad 8	Liferay	Ficr
Squad 9	ArcoMix	Unit
Squad 10	Pitang	Unit
Squad 11	FUNDARPE	Unit
Squad 12	TomorrowLab	Unit
Squad 13	NAVIT	Unit
Squad 14	Accenture	Unit
Squad 28	Neurobots	Unit
Squad 29	Ustore	Unit

Tabela 37 - Squads da Turma 4 (2023.1) – Rise Up

Fonte: NGPD 2023

Turma completa	Empresa	IES
Turma completa	A3data	Senac
Turma completa	Daccord	Senac
Turma completa	Accenture	Senac
Turma completa	Loomi	Senac
Turma completa	Cesar	Unicap
Turma completa	Accenture	Unicap
Turma completa	Extreme Digital	Ficr
Turma completa	Accenture	Ficr
Turma completa	Sidi	Unit

Tabela 38 - Turmas completas da Turma 4 (2023.1) – Rise Up

Fonte: NGPD (2023)



o Turma 3 (2022.2)

No Grow Up os estudantes dão segmento ao contato com as empresas que estavam no ciclo passado (Rise Up). Neste ciclo, o foco do aprendizado é em tecnologias de back-end, com aulas e desenvolvimento em Node e Spring Boot. Os estudantes definem e implementam o banco de dados da solução, sendo exigida a comunicação entre os artefatos de front-end desenvolvidos no semestre anterior e a estrutura projetada de banco de dados, com o objetivo de que os dados sejam persistidos e que os estudantes tenham domínio sobre o banco para: consultas, alterações e manutenções (se forem necessárias). As empresas participantes do Grow Up iniciaram as mentorias a partir de 31 de agosto e vão até dia 11 de dezembro.

São atualmente **8 squads e 5 Turmas Completas** formados para a realização dos trabalhos das instituições: Faculdade Senac, Unicap, Uninassau, FICR e Unit.

Squads	Empresa	IES
Squad 15	Exmed	Ficr
Squad 16	Recentro	Ficr
Squad 17	Liferay	Ficr
Squad 18	System W Technology	Ficr
Squad 19	bHave	Unit
Squad 20	bHave	Unit
Squad 21	Accenture	Unit
Squad 22	Accenture	Unit

Tabela 39 - Squads da Turma 3 (2022.2) – Grow Up

Fonte: NGPD 2023

Turma completa	Empresa	IES
Turma completa	Di2Win	Senac
Turma completa	SJCC	Unicap
Turma completa	JAMOX Game Studio	Uninassau
Turma completa	Adidas	Ficr
Turma completa	CinQ	Unit

Tabela 40 - Turma completa Turma 3 (2022.2) – Grow Up

Fonte: NGPD 2023



o Turma 2 (2022.1)

No primeiro ciclo do Take Off os estudantes estão na fase semifinal do Programa, em que o conteúdo é voltado para a inserção dos estudantes no mercado de trabalho. Neste ciclo, a tecnologia utilizada é orientada pelas empresas participantes e neste semestre os estudantes foram alocados pela coordenação da Residência para iniciarem desafios de *full stack* com as empresas. As empresas participantes do Take Off iniciaram as mentorias a partir de 31 de agosto e vão até dia 11 de dezembro.

São atualmente **5 squads e 5 Turmas Completas** formados para a realização dos trabalhos das instituições: Faculdade Senac, Unicap e Unit.

Squads	Empresa	IES
Squad 23	Dispor	Senac
Squad 24	Cfit Healthtech Analytics	Senac
Squad 25	Accenture	Unit
Squad 26	Accenture	Unit
Squad 27	Accenture	Unit

Tabela 41 - Squads da Turma 2 (2022.1) – Take Off
Fonte: NGPD 2023

Turma completa	Empresa	IES
Turma completa	Beyond	Senac
Turma completa	Colmeia	Senac
Turma completa	NTTData	Unicap
Turma completa	Bidweb	Unit
Turma completa	Porang	Unit

Tabela 42 - Turma completa da Turma 2 (2022.1) – Take Off
Fonte: NGPD 2023

o Turma 1 (2021.2)

No segundo e último ciclo do Take Off, os estudantes estão na fase final do Programa e para isto o direcionamento será priorizar as atividades que geram empregabilidade. As turmas passarão por uma maratona de atividades com foco na empregabilidade para:



construir portfólios, roda de conversas, preparação para entrevistas, *meetups*, *bootcamps* e oficinas técnicas ministradas por profissionais de tecnologia do ecossistema do Porto Digital.

Conforme tabela abaixo, é possível compreender o desenvolvimento dos ciclos da Residência de acordo com o andamento dos semestres:

Turma do Embarque Digital	Ciclo da Residência Profissional Tecnológica
2021.2 (Turma 1)	Kick-Off (ciclo 1): concluído em 2021.2
	Rise-Up (ciclo 2): concluído em 2022.1
	Grow-Up (ciclo 3): concluído em 2022.2
	Take Off (ciclo 4): concluído em 2023.1
	Take Off (ciclo 5): em andamento em 2023.2
2022.1 (Turma 2)	Kick-Off (ciclo 1): concluído em 2022.1
	Rise-Up (ciclo 2): concluído em 2022.2
	Grow-Up (ciclo 3): concluído em 2023.1
	Take Off (ciclo 4): em andamento em 2023.2
2022.2 (Turma 3)	Kick Off (ciclo 1): concluído em 2022.2
	Rise-Up (ciclo 2): concluído em 2023.1
	Grow-Up (ciclo 3): em andamento em 2023.2
2023.1 (Turma 4)	Kick-Off (ciclo 1): concluído em 2023.1
	Rise-Up (ciclo 2): iniciado em 2023.2
2023.2 (Turma 5)	Kick-Off (ciclo 1): iniciado em 2023.2

Tabela 43 - Ciclo da Residência Profissional Tecnológica
Fonte: NGPD (2023).

● Avaliações dos Squads

Para cada ciclo as avaliações visam medir componentes técnicos e componentes de habilidades comportamentais. Para o *Kick off*, os estudantes são avaliados pelos mentores, através dos produtos desenvolvidos durante o projeto, e através da apresentação final dos projetos. Além disso realizam avaliação 360°, onde cada integrante da squad tem seu desempenho avaliado pelos colegas.

$$\text{Nota individual Kickoff} = (\text{Nota entrega} * 0,4) + (\text{Nota apresentação} * 0,3) + (\text{Avaliação 360}^\circ * 0,3)$$

Para os ciclos Rise Up e Grow Up, os estudantes são avaliados pelos mentores e pelas empresas. São duas entregas principais durante o semestre, avaliadas pelos mentores, e



uma apresentação final, avaliada pela empresa. Os estudantes também realizam avaliação 360° entre os componentes do squad. Neste ciclo, são impostos 2 pontos de corte avaliativos: 1) terão reprovação recomendada os discentes com percentual de presença inferior a 30% nas mentorias e 2) terão reprovação recomendada os estudantes que obtiverem média abaixo de 30% na avaliação 360°.

$$\begin{aligned} \text{Nota individual Riseup e Growup} = & \\ & (\text{Nota entrega parcial} * 0,2) + (\text{Nota entrega final} * 0,3) + (\text{Nota apresentação} * 0,3) \\ & + (\text{Avaliação 360}^\circ * 0,1) + (\text{Nota presença} * 0,1) \end{aligned}$$

Já no *Take off*, os estudantes são avaliados diretamente pelas empresas, através dos desafios resolvidos. Além disso, em muitos casos, os processos seletivos das empresas estão inclusos nessa experiência. As notas no ciclo *Take off* são dadas diretamente pela empresa, de acordo com a dinâmica proposta por cada uma no início do acordo de participação.

As notas individuais dos estudantes em todos os ciclos são sempre enviadas para as IEs, e inseridas no contexto individual de cada instituição, de acordo com o componente curricular correspondente.

- **Os Mentores**

Os mentores do Porto Digital são profissionais que atuam em empresas de tecnologia e com isto, ajudam a acelerar a integração dos estudantes no mercado de trabalho. São eles:



Luis Felipe - Bacharel em Ciência da Computação (UFRPE)/ Mestrando em Engenharia de Software (UFRPE)/ QA e Scrum Master na CI&T.





Saulo Cadete - Inovação e tecnologias emergentes da Accenture Recife. Possui Mestrado em IA e MBA em inovação, tem paixão por propor soluções de transformação de negócios através de tecnologia.



Samantha Garcia - Ciência da Computação pela UFRPE. Analista de Dados Sênior na Accenture.



Felipe Santana - Ciência da computação pela UNICAP. Mestrando em Engenharia de software pela UFPE. Trabalha atualmente como engenheiro de software na XP Inc.



Rafael Câmara - Formado em bacharelado em Ciência da Computação pela Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE). Atualmente cursa o mestrado em Ciência da Computação pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Trabalhou na di2win, uma startup voltada para automação de processos e inteligência artificial.



Rogério Araújo - Chief Executive Officer (CEO) e Game Designer na Mulungu Studio. Graduado em Jogos Digitais e doutorando em Engenharia da Computação. Participou do programa de Empreendedorismo da Babson College e coordenou a graduação em Jogos



Digitais da UNIAESO.



Fábio Mariano – Graduado em Ciência da Computação na UFRPE e desenvolvedor na adMooH.



Arthur Alvim - Mestre em Ciência da Computação pelo CIn-UFPE e desenvolvedor fullstack na Pluralsight.



Bruno Henrique - Engenheiro de Software do Inter, Bacharel em Ciência da Computação pela Universidade Católica de Pernambuco e Pós-graduado em Arquitetura de Software pela FIAP.



Eduardo Santos - desenvolvedor de Software na Daccord Music, PhD em Ciência da Computação pela Universidade Federal de Pernambuco.



Evellyne Luckwü – Industry analyst (engenharia de Produto e Processo) na GRI Renewable Industries, é graduada em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal de Pernambuco.



Barbara Rodrigues – Doutoranda em Desenvolvimento Urbano pela UFPE, mestre em desenvolvimento sustentável e turismóloga pela UnB. Integrante da coordenação do Programa de Residência Tecnológica do Porto Digital e professora na Faculdade Santa Helena (PE).



Thiago Gomes – Desenvolvedor de Software na Adidas. É graduado em Ciência da Computação pela Universidade Federal Rural de Pernambuco. Mestre em Engenharia de Software pelo PPGIA UFRPE.



Pedro Câmara – Graduando em bacharelado em Ciência da Computação na UFRPE, atuou como consultor em desenvolvimento de software na Thoughtworks, experiência em criação de aplicações web por cerca de 4 anos, trabalhando com Java, Spring, Spring boot, SQL e NOSQL databases, React, Angular entre outras tecnologias.



Helter Souza – Principal Consultant DevOps na Keeggo, lidera a prática DevOps e introduzir soluções técnicas em ecossistemas empresariais complexos. Experiente em projetar e desenvolver plataformas CI/CD para aplicações em PaaS (Kubernetes) e IaaS, além de projetar e construir dashboards de KPI DevOps para medir o nível de maturidade entre as equipes e aplicações. Tem o objetivo de disseminar a cultura DevOps entre as equipes e garantir que elas estejam alinhadas com as melhores práticas do setor.



Guilherme Ribeiro – Possui graduação em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Pernambuco (2002), mestrado em Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco (2004) e doutorado em Psicologia Cognitiva pela Universidade Federal de Pernambuco (2015). Pesquisador do Laboratório de Desenvolvimento-Aprendizagem e Processos Psicossociais (UFCG).



6.2.4. Acompanhamento e avaliação do desempenho do Programa de Residência Profissional Tecnológica

O acompanhamento e avaliação do Programa se baseiam a partir dos resultados das pesquisas que foram realizadas ao longo do semestre:

Pesquisa de Empregabilidade – com o objetivo de mapear os dados: percentual de pessoas empregadas, segmento das empresas contratantes e cargos.

Pesquisa de Satisfação dos Estudantes – A pesquisa de Satisfação com os estudantes, é realizada de forma amostral com estudantes de todos os períodos com o objetivo de medir o nível de satisfação com o Programa, Instituições de Ensino e Equipe de gestão do programa.

Avaliação das IES – Já as pesquisas de Avaliação da Residência e de instituições de Ensino, tem como metodologias NPS e coletadas de forma amostral, em todos os ciclos com o objetivo de avaliar as IES sob a ótica dos estudantes, Porto Digital e das Empresas. Os estudos cumprem a finalidade de apontar os direcionamentos que o programa deve seguir visando atender aos eixos estabelecidos no planejamento estratégico do Programa que são:

- Qualidade de Ensino
- Avaliação Contínua
- Empregabilidade
- Atratividade de Empresas
- Ferramentas e Processos

- **Eixo Qualidade do Ensino**

A pesquisa que foi realizada ouvindo empresas envolvidas nos desafios e os estudantes para a avaliação das IES demonstrou que há sinergia entre os professores e estudantes no sentido de prestar apoio nas atividades da Residência, porém as empresas apontaram de que há um caminho a ser trilhado no que diz respeito ao conhecimento transmitido na aplicação prática exigida pelo meio corporativo.



• Eixo Avaliação Contínua

Avaliações dos Estudantes - pelos professores, mentores, coordenação do Programa, colegas e empresas, podem oferecer um feedback aos discentes sobre: o quanto estão engajados no Programa; o quanto estão prontos nos diversos conteúdos e competências; e o quanto precisam melhorar.

Desta forma, o programa da Residência estabeleceu uma composição de notas baseadas no modelo 360°, onde os estudantes avaliam uns aos outros, além da nota que mede a capacidade técnica dos trabalhos. Portanto o engajamento no *squad* e a capacidade de lidar com situações adversas tornam-se importantes de modo a equilibrar as competências técnicas e as comportamentais, sendo esta segunda, um requisito fundamental para contratações no mercado de TI do Recife, conforme evidenciado na pesquisa de Avaliação das Empresas.

Avaliações dos projetos – Em todos os ciclos da Residência, os projetos são avaliados pela coordenação do Programa, bem como por uma banca avaliadora, garantindo assim a validação dos trabalhos em maior escala, direciona os discentes para uma formação voltada ao mercado de trabalho.

Avaliação das instituições de ensino – Através do desempenho dos estudantes quanto ao feedback dos mesmos e da coordenação da Residência.

Além disto, as avaliações das instituições estão classificadas segundo os aspectos:

- Condução Pedagógica entre Coordenação do Porto Digital e Coordenação das IES;
- Avaliação técnica pela nota dos mentores;
- Avaliação das notas do MEC e do Enade;

Detalhados anteriormente neste relatório, no item 1.5 Supervisionamento do desempenho pedagógico dos cursos.

Avaliações das empresas - quanto ao seu grau de engajamento, qualidade das interações e oportunidades ofertadas, levando em consideração não apenas a coordenação do Programa, mas também os depoimentos dos próprios estudantes.

A dinâmica de acompanhamento dos desafios foi definida para que atuem de forma conjunta dois mentores, na supervisão dos estudantes: um pelo lado da Residência do



Porto Digital e outro pelo lado da empresa com o intuito de garantir a melhor experiência prática.

- **Eixo Empregabilidade**

A Pesquisa quantitativa de Empregabilidade é realizada de forma censitária, em todos os ciclos, a partir do segundo período. Ela tem como objetivo identificar se o Programa está dentro das metas estabelecidas no Plano de Trabalho, e apontar as direções estratégicas a fim de garantir a efetividade das atividades práticas olhando sob a perspectiva das necessidades das empresas.

A pesquisa também nos indica caminhos para avaliar os egressos do Programa. Os resultados da pesquisa no primeiro semestre de 2023 já indicaram que mais de 42% dos estudantes da primeira turma estavam empregados em setores de Tecnologia nas empresas do Recife. Atualmente, este número já é de 53,2% na mesma turma, o que demonstra um resultado satisfatório quando analisamos que a meta do Plano de Trabalho para os estudantes pós conclusão de curso é de 50%.

- **Eixo Atratividade de Empresas**

A Residência continua aprimorando os modelos possíveis de interação entre empresas de Tecnologia ou de outros segmentos, mas que tenham na sua estrutura setores que atuam com desenvolvimento.

Além dos modelos de Turmas Completa, Ofertas de desafios e Processos seletivos, agora observa-se um maior engajamento da comunidade, ampliando sua atuação para: ofertas de mentorias, oficinas, workshops, *meetups*, visitas técnicas nas empresas, programas de estágios exclusivos para estudantes do Embarque Digital, rodas de conversas e apoios sociais. Acredita-se que quanto mais possibilidades de engajamento, maiores são as chances de criar conexões que geram empregos, alcançando assim o principal objetivo do Programa.

- **Eixo Ferramentas e Processos**

Para o andamento dos processos internos da gestão do Programa de Residência e Embarque Digital, lançamos mão do uso de ferramentas de agilidade gratuitas para otimizar os recursos humanos e processos, além de promover maior integração na equipe. As ferramentas de gestão ágil utilizadas são: *Taiga*, *Trello* e *Slack*.

A metodologia de acompanhamento dos times acontece por meio de reuniões com diferentes finalidades:



- Daily: São reuniões diárias com os times, com apenas 15 minutos de duração para garantir sinergia, boa comunicação e cumprimento das atividades planejadas da Sprint, que é um desenho macro das atividades a serem cumpridas nos ciclos de 2 a 3 semanas.
- Planning: Reunião de planejamento da Sprint, que ocorre em intervalos de duas a três semanas.

Os canais comunicação utilizados variam de acordo os papéis dos atores. A comunicação entre equipe pedagógica e estudantes se dá por meio do uso da ferramenta *Discord*, onde também ocorrem as mentorias com as empresas. Os informativos das atividades seguem nos canais: lista de transmissão do WhatsApp, *Discord* e e-mail.

Para a gestão dos dados do Programa Embarque Digital e Residência de Tecnológica, a equipe do Observatório do Porto Digital cria dashboards, que permitem criar relatórios e extrair dados para as tomadas de decisões. Está prevista a aquisição de um sistema acadêmico, que está em fase de conhecer as opções de sistemas disponíveis no mercado para encontrar a solução que mais se adeque à realidade do Programa.

- **Indicadores de Avaliação de desempenho Programa de Residência Profissional Tecnológica**

O desempenho do Programa é avaliado nos diversos eixos acima citados, criando KPIs (*Key Performance Indicators*) estratégicas para cada um deles, quais sejam:

- Eixo qualidade do ensino: crescimento da nota média atribuída pelas empresas a cada instituição, com relação ao início do Programa.
- Eixo avaliação: quantidade de avaliações realizadas.
- Eixo empregabilidade: quantidade de egressos empregados em empresas de TI.
- Eixo atração de empresas: quantidade de empresas engajadas.
- Eixo ferramentas e processos: nível de maturidade organizacional, mensurada por algum padrão de mercado.

6.2.5. Empregabilidade

As ações para o fomento da empregabilidade seguem uma estratégia para cada ciclo, onde todos os ciclos participam de atividades de desenvolvimento ao socioemocional e os ciclos 4 e 5 participam de orientação mais direcionada aos processos seletivos, visto que



estão mais próximos ao período de conclusão do curso, portanto com um perfil mais aderente às necessidades do mercado com maior bagagem teórica e prática.

Ao longo de toda trajetória do Programa, o Núcleo de Empregabilidade realiza ações com os RHs das empresas visando promover maior networking com os estudantes através de oficinas, palestras e visitas, bem como no apoio aos processos seletivos. Algumas ações listamos a seguir.

- **Empregabilidade: Selo RH de Impacto**

Buscando reconhecer instituições parceiras da Residência que atuam na contratação dos estudantes, o Porto Digital, em parceria com a Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação (Assespro) de PE-PB, desenvolveram o Selo RH de Impacto. A proposta veio como um pilar de *ESG - Environmental, Social and Governance* (Ambiental, Social e Governança) e trouxe reconhecimento para os departamentos de Recursos Humanos das empresas que abraçam causas, ações e possuem como propósito ter impacto positivo na sociedade. Alinhando-se, dessa forma, ao Programa Embarque Digital que, além capacitar os estudantes como profissionais na área de Tecnologia da Informação, também figura como um programa social e inclusivo.

Para realizar essas contratações para vagas de estágios, as empresas devem acessar a Central de Estágio Assespro - um Banco de Talentos com os estudantes do Programa Embarque Digital. Além disso, para estar apta a receber o Selo RH de Impacto, a empresa precisa seguir alguns pré-requisitos, entre eles: estar estabelecida na Região Metropolitana do Recife e ter realizado a contratação de ao menos um jovem do Embarque Digital.

O selo RH de Impacto tem validade semestral, podendo ser renovado se a empresa continuar seguindo os pré-requisitos descritos acima.

- **Lançamento do Selo RH de Impacto**

Para realizar o lançamento desta ação, no dia 3 de abril de 2023 aconteceu, no Cinema do Porto, a 1ª edição do Selo RH de Impacto. Foram convidadas as 11 empresas (A3Data, Accenture, Avanade, Bidweb, di2win, Extremed, Falagro, Ferreira Costa, Liferay, Neurotech e Zro bank) que contrataram estudantes do Embarque Digital durante o semestre de 2022.2 para receber os certificados e um selo que pode ser utilizado nos canais de comunicação das empresas.



SELO RH DE IMPACTO

Figura 154 - Selo RH de Impacto - 2023.1
Fonte: NGPD (2023).



Figura 155 - Post lançamento Selo do RH de Impacto – 2023.1.
Fonte: NGPD (2023).



Figura 156 - Lançamento do Selo do RH de Impacto – 2023.1
Fonte: NGPD (2023).



Figura 157 - Lançamento do Selo do RH de Impacto – 2023.1

Fonte: NGPD (2023).



Figura 158 - Lançamento do Selo do RH de Impacto – 2023.1

Fonte: NGPD (2023).

- **Segunda Edição do Selo RH de Impacto**

Com a boa aderência das instituições na 1ª edição do Selo RH de Impacto, foi realizado no dia 17/07/2023 a 2ª Edição da premiação, também no Cinema do Porto. O evento contou com a realização do Porto Digital, em parceria com a Associação Brasileira de Recursos Humanos, seccional Pernambuco (ABRH-PE), e reuniu 140 profissionais de RH e TI, além de empresas na área de tecnologia e com atuação em outros setores, mas que mantém um time na área de TI.



A edição contou com uma palestra com o tema "Designer Organizacional Ágil", ministrada por Daniel Monteiro - CEO da Yellow (empresa do ramo de consultoria para recrutamento), que participou também de um bate-papo com Danielle Maciel da ABRH-PE e Lívia Bem do Porto Digital. Durante a conversa foram apresentadas as diversas possibilidades de parcerias com o Embarque Digital.

Além disso, o Assespro PE e PB, representada por Karol Branco, marcou presença apresentando o Banco de Talentos dos estudantes do Embarque Digital. Na ocasião houve ainda a entrega de certificados e do selo RH de Impacto para as 20 empresas que contrataram os estudantes do Programa no semestre de 2023.1, são elas:

- BidWeb Security IT
- CMTech
- Cohesive
- Di2win
- EMLURB
- EMPREL -EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA
- Extreme Digital Solutions
- Facilit Tecnologia S/A
- Ferreira Costa
- Grupo Veneza Diesel
- Liferay
- Motorola
- Neurotech
- Riffen IT Solutions
- Sankhya Gestão de Negócios
- Socciz tec.
- Stefanini Consultoria
- Take Blip
- Tempest Security Intelligence
- Vectra Consultoria e Serviços



Figura 159 - 2ª edição do Selo do RH de Impacto – 2023.2
Fonte: NGPD (2023)



Figura 160 - 2ª edição do Selo do RH de Impacto – 2023.2
Fonte: NGPD (2023)



Figura 161 - Post lançamento Selo do RH de Impacto – 2023.1.
Fonte: NGPD (2023)



- **Parceria com a Central de Estágio da Assespro**

A parceria com a Assespro PE/PB - Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação de Pernambuco e da Paraíba, que é uma entidade sem fins lucrativos, regida por seus estatutos sociais, criadas com o intuito de representar de forma distinta e empreendedora empresas privadas nacionais, produtoras e desenvolvedoras de softwares, produtos e serviços de tecnologia da informação, telecomunicações e internet, sendo reconhecida em todos os níveis de governo e na sociedade, tendo parceria com o Porto Digital através da sua Central de Estágios foi firmada ainda em 2022, Em 2023 mantivemos a parceria e evoluímos no sentido de promover ações de integração com os RHs das empresas, como as 2 edições do Selo RH de Impacto.

As atribuições de cada parte colaboradora da Central de Estágios são:

- Unidade Concedente (Empresa)
- Estudante (Educando)
- Instituição de Ensino (IES)
- Central de Estágio (Agente de Integração)

UNIDADE CONCEDENTE (EMPRESA)	ESTUDANTE (EDUCANDO)	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CENTRAL DE ESTÁGIO (AGENTE DE INTEGRAÇÃO)
As pessoas jurídicas de direito privado e os órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Também os profissionais liberais de nível superior, devidamente registrados em seus respectivos conselhos, podem oferecer estágio (art. 9º da Lei nº 11.788/2008).	Estudantes que estiverem frequentando o ensino regular, conforme critérios do slide a seguir	Parte do processo de estágio, pois é necessária a validação dos mesmos para que seja concedido o estágio. No caso de estágio obrigatório, é necessário que a instituição tenha um professor orientador.	Entidade que visa auxiliar no processo de aperfeiçoamento do estágio, contribuindo na busca de espaço no mercado de trabalho, aproximando, instituições de ensino, estudantes e empresas (art. 5º da Lei nº 11.788/2008).

Figura 162 - Parte Colaboradora da Central de Estágio

Fonte: Assespro (2022).

A Central de Estágios utiliza algoritmos de inteligência artificial para garantir processos seletivos mais simples e eficientes. As empresas contratantes e os estudantes do programa estão procurando oportunidades de estágio. Mensalmente o Porto Digital recebe o relatório de status dos jovens cadastrados e quais participaram de entrevistas ou processos seletivos abertos.



- **Contratação de estudantes através do banco de talentos de 01/01 a 31/07/2023:**

- 58 estudantes contratados.



Gráfico 21 - Empregabilidade - contratados
Fonte: NGPD (2023).

- **Empregabilidade - Atividades Socioemocionais com a Escola Happen**

A Happen é uma startup de educação corporativa que faz parte do ecossistema de inovação do Porto Digital. Sua atuação é focada no desenvolvimento de Soft e Digital Skills em organizações.

A empresa existe desde 2017 e tem o propósito de trazer temas como habilidades comportamentais e inovação de forma ativa para as empresas, sempre utilizando metodologias e práticas alinhadas com o dia a dia de uma organização.

A parceria com o Porto Digital, que deu continuidade como no último semestre, consiste em dois eixos, sendo eles: 1) disponibilização e utilização da Plataforma Quark – para mapeamento e desenvolvimento de Soft Skills dos estudantes do Embarque Digital; 2) Pílulas do Conhecimento – para trabalhar as lacunas de skills apresentadas pelos estudantes durante o uso da plataforma Quark.



Figura 163 - Plataforma Quark
Fonte: Happen (2023).



A QUARK é uma plataforma *gamificada* para o desenvolvimento de Soft Skills que oferece ao usuário uma formação acessível e divertida através de trilhas de aprendizagem com vários formatos de objetos educacionais, proporcionando um aprendizado mais leve e de acordo com a preferência do usuário. Além de mapear o desenvolvimento do estudante desde o primeiro contato na plataforma e oferecer um mapeamento em tempo real do desempenho dos usuários de forma individual e por turma.

Entre maio e junho de 2023 foram realizados quatro encontros híbridos no Laboratório de Inovação do Porto Digital, localizado no 1º andar do prédio, para 200 alunos do Embarque Digital inscritos na Trilha de Conhecimento da Happen, que utiliza a plataforma Quark. Durante cada encontro foram abordadas temáticas diferentes sendo elas: Criatividade; Comunicação; Inteligência Emocional e Gestão Ágil.

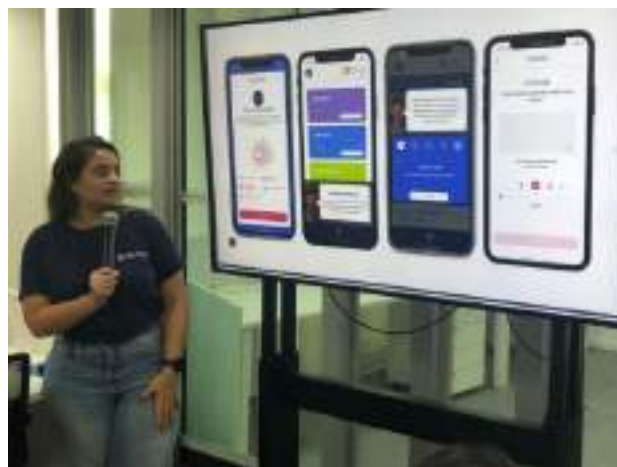


Figura 164 - Oficina sobre Criatividade com Ana Uriarte da Happen, no dia 22/05/2023

Fonte: NGPD (2023)



Figura 165 - Oficina sobre Comunicação com Ana Uriarte da Happen, no dia 31/05/2023

Fonte: NGPD (2023)



Figura 166 - Oficina sobre Gestão Ágil com JP Tompson da Happen, no dia 07/06/2023

Fonte: NGPD (2023)

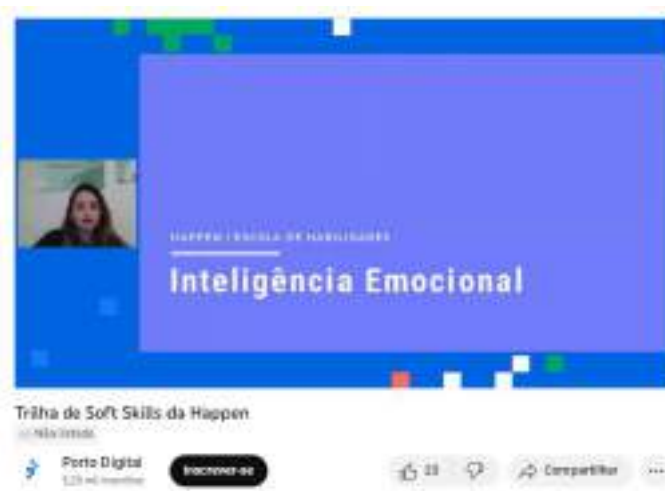


Figura 167 - Oficina sobre Inteligência Emocional com Ana Uriarte da Happen, no dia 14/06/2023

Fonte: NGPD (2023)

- **Prospecção da Empregabilidade**

Uma das formas de atuação na área de empregabilidade no Embarque Digital se dá através do relacionamento com as áreas de RH das empresas. Dentre as ações apresentadas as empresas para alcançar o ciclo da contratação dos estudantes, podemos destacar: o apoio aos processos seletivos, através de triagens de currículos, convite aos profissionais para realizar atividades de *soft skills* no laboratório do Embarque Digital e visita às empresas.



No semestre de 2023.1, 39 profissionais de RH das empresas foram contactadas, para criar novas oportunidades.

As empresas participantes nos semestres 2023.1 e 2023.2, pelo viés de ações de empregabilidade, até a entrega do presente relatório, foram: Accenture, Avanti Soluções, BidWeb, Blue Tech, Brisanet, Consultoria RH Janinne Calixto, Coopetch, Exmed, Frutuoso Advocacia, FSBR, Grupo Iquine, Guardcenter, Grupo Moura, H Visão, Hi Academia, Hospital Especial, Hospital Português, IEL, Imobiliária Eduardo Feitosa, Imobiliária Sérgio Miranda, Iquine, Liferay, Localiza, Martin Brown, MV, Neurotech, Noxtec, Propig, Procenge, Prudence, Sankya, SENAC (consultor Guilherme Azevedo), SIDI, SJCC, SODE, Shopping Tacaruna, Plaza Shopping, Start RH e Z.ro Bank.

o Atividades e Oficinas:

- 1) Mentoria e Feedbacks: foram efetuadas 51 mentorias para estudantes em situação de desemprego a fim de potencializarem suas habilidades para o processo seletivo;
- 2) Rodas de conversas + Perfil comportamental: foram realizadas as atividades nos dias 13, 14 e 19/04, no laboratório do Embarque Digital, focando principalmente nas turmas de 4º período;



Figura 168 - Roda de conversa Empregabilidade
Fonte: NGPD (2023)

- 3) Workshop de Saúde Mental, para as turmas de primeiro período, com Janaína Costa (UNIT) e Cristiane Mascarenhas (Porto Digital) durante o Kick Off;
- 4) Trilha de Soft skills com Ana Uriarte;
- 5) Oficina “Entrevista de sucesso” com Brenna Jurchaks do SIDI;



Figura 169 - Oficina de Entrevista de Sucesso
Fonte: NGPD (2023)

6) Oficina de LinkedIn com Wilayne Martins da Localiza;



Figura 170 - Perfil de Sucesso no LinkedIn
Fonte: NGPD (2023)

7) Oficina “Soft Skills no dia a dia” com Augusta Ramos da Accenture;



Figura 171 - Oficina de Soft Skills
Fonte: NGPD (2023)

- 8) Perfil Comportamental com Cristiane Mascarenhas do Porto Digital;
- 9) Roda de Conversa com Marcela Valença do Porto Digital sobre empregabilidade;



Figura 172 - Roda de conversa Empregabilidade
Fonte: NGPD (2023)

- 10) Palestra sobre autorresponsabilidade com Cris Mascarenhas do Porto Digital;
- 11) Visita Técnica Accenture;



Figura 173 - Visita à Accenture
Fonte: NGPD (2023)

12) Visita técnica à Localiza.



Figura 174 - Visita à Localiza Labs
Fonte: NGPD (2023)

- **Divulgação de vagas no Discord e listas de transmissão**

Uma das ações semanais do Programa, por meio das ações do Núcleo de Empregabilidade, é a divulgação de vagas dentro da plataforma *Discord* e lista de transmissão no WhatsApp para os estudantes. Estas vagas são demandadas por empresas



parceiras do Programa, empresas do ecossistema ou outras empresas do Recife com oportunidades de trabalho na área de TI.

Algumas informações básicas que podem ajudar os estudantes na entrada ao mercado de trabalho:

- Elabore um bom currículo (Ferramentas como Canva podem ajudar)
- Procure conhecer bem a empresa que abriu o programa/vaga
- Conheça seus pontos fortes e a melhorar
- Se prepare para a entrevista de forma leve
- Esteja com Github Pronto



Figura 175- Canal do Discord da Empregabilidade – Rise Up
Fonte: NGPD (2023).



Figura 176- Canal do Discord da Empregabilidade – Grow Up
Fonte: NGPD (2023).



Figura 177- Canal do Discord da Empregabilidade – Take Off

Fonte: NGPD (2023).

- **Dados de empregabilidade do Embarque Digital**

Importa destacar que, embora o acompanhamento dos egressos ainda não possa ser realizado, dado que a primeira turma de egressos se formará em dezembro de 2023.2, a equipe de gestão do Embarque Digital, já procede com o acompanhamento semestral da empregabilidade dos estudantes ao longo do curso.

No que concerne à distribuição dos estudantes que declaram possuir vínculo de trabalho que inclui estágio, aproximadamente 53,2% no momento da coleta estavam ocupados, isto é, afirmaram estar trabalhando.

Para consolidação dessas informações, a Pesquisa de Empregabilidade realizada de forma censitária no decorrer do semestre resultou nos seguintes dados:

- **Estudantes Empregados em TI**

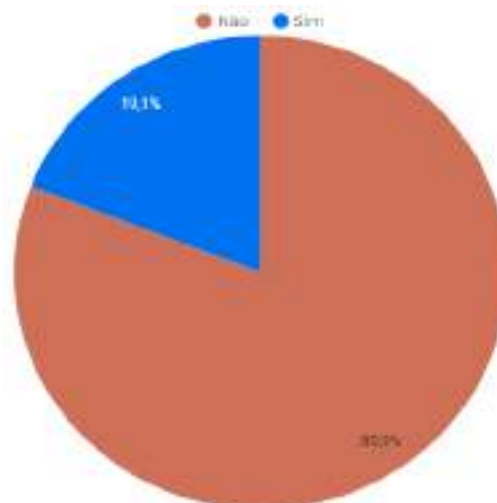


Gráfico 22- Estudantes do Programa empregados no setor de TI

Fonte: NGPD (2023).



No tocante à autodeclaração de empregabilidade dos estudantes ativos que exercem atividade formal remunerada por período de ingresso no Programa (Turma 1 - 2021.2, Turma 2 - 2022.1 e Turma 3 - 2022.2), nota-se a evolução da empregabilidade ao longo do curso.

	Turma 1 (2021.2)		Turma 2 (2022.1)		Turma 3 (2022.2)		Turma 4 (2023.1)	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Trabalha em TI	75	53,2%	75	24,9%	28	12,4%	15	4,4%
Trabalha fora de TI	15	10,6%	48	15,9%	52	23,1%	51	14,9%
Não trabalha	51	36,2%	175	58,1%	145	64,4%	277	80,7%
Total	141	100%	301	100%	225	100%	343	100%

Tabela 44- Distribuição dos estudantes por ocupação (Dados de pesquisa contínua com data de coleta 1/08/2023)
Fonte: NGPD (2023).

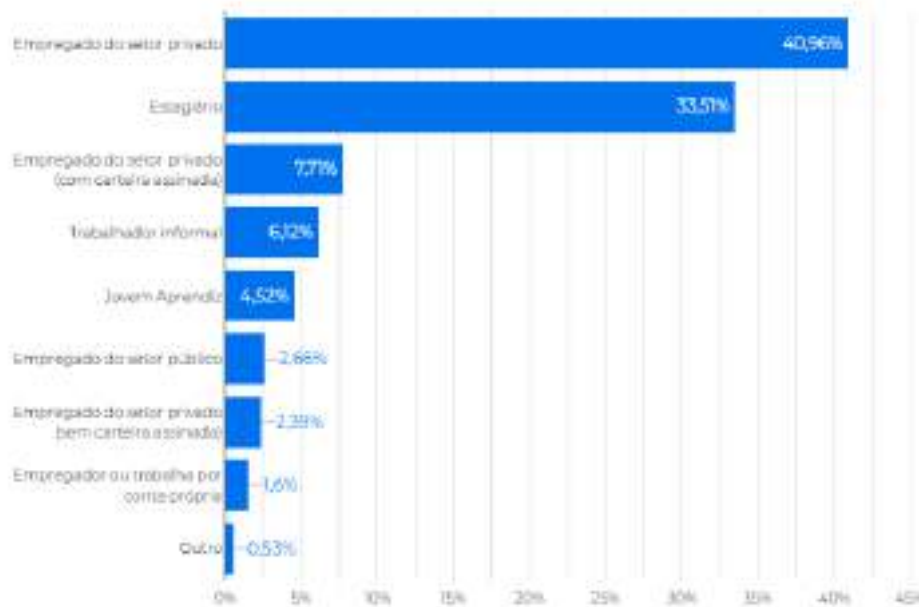


Gráfico 23 - Principal tipo de ocupação dos estudantes que declaram trabalhar (2023.1)
Fonte: NGPD

O retrato do gráfico abaixo explora os recortes provindos das pesquisas de Empregabilidade e Socioeconômica que foram feitas durante o período de 2022 e 2023.

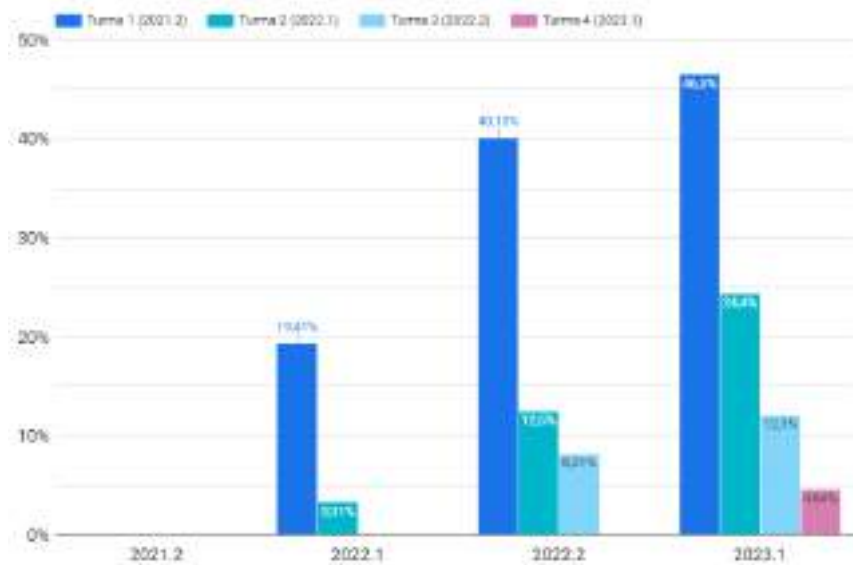


Gráfico 24- Taxa de empregabilidade em TI acumulada por Turma a cada período (2021.2, 2022.1, 2022.2 e 2023.1)
Fonte: NGPD (2023).

Dos estudantes que declaram estar trabalhando, podemos dizer que isso é fruto do processo de articulação que fazemos com as empresas para absorção dos jovens. Logo, temos estudantes do Embarque Digital trabalhando e/ou estagiando em empresas como: Ferreira Costa, Extreme Digital, Accenture, Datametrica, Avanade, Liferay, Zero Bank, NTT Data, BidWeb, Di2Win, entre outras.



Gráfico 25- Principal tipo de ocupação dos estudantes que declaram trabalhar (2023.1)
Fonte: NGPD (2023)



6.2.6. Acompanhamento dos estudantes egressos

A partir do início de 2024 – período pós-conclusão da primeira turma -, colocaremos em prática as atividades de acompanhamento do Núcleo de Empregabilidade com os estudantes egressos do Programa Embarque Digital para continuar oportunizando a geração de empregos para garantir a meta mínima estabelecida no Plano de Trabalho, de 50% de empregabilidade.

Acompanharemos os estudantes egressos através de grupos de *WhatsApp*, e-mail e telefone para acompanhar o desenvolvimento da carreira e possibilitando oportunidades de engajamento através de atividades com oficinas, rodas de conversa e apoios nos processos seletivos.

Levaremos em consideração três importantes variáveis como guia deste acompanhamento: o perfil do egresso (área que deseja atuar); o perfil das vagas abertas; e a quantidade de vagas em aberto.

- **Detalhamento das ações**
 - **Disponibilização de vagas**- Os canais de divulgação aos egressos serão fixados através de e-mails (mailings) e grupos de transmissão e contato direto de acordo com perfil.
 - **Apoio nas Plataformas Profissionais** - Manteremos o apoio junto às plataformas *LinkedIn* e *Github* com o intuito de manter as certificações e permanência dos jovens nas plataformas mantendo atualizações pertinentes aos acontecimentos relevantes a carreira.
 - **Palestras**- Ofertas de palestras vinculadas ao nível de conhecimento e perfil dos egressos com o apoio e suporte de direcionamento às oportunidades.
 - **Oficinas**- Na área de TIC que poderão auxiliar nas boas práticas de uso de ferramentas de informática para diversos sectores, através de tutoriais, modelos de ferramentas e experiências práticas.
 - **Certificações extras** - Para comprovar e expandir as suas habilidades enquanto profissional de TI através de parcerias fornecer as certificações gratuitamente através de plataformas virtuais.
 - **Participação em Hackathons** - Permanência da divulgação e incentivo à participação em eventos voltados a inserção dos egressos em desafios de



empresas, havendo a possibilidade de premiação ou contratação pós execução.

- **Participação em Bootcamps** - Permanência da divulgação e incentivo à participação em eventos deste tipo com o intuito de desenvolver habilidades importantes para as ações de trabalho e do qual os mesmos podem receber premiações de destaque e certificações, ou até premiações.
- **Inclusão no banco de talentos** – Os estudantes que concluíram o Embarque Digital, deverá ser considerado para os processos seletivo em até 2 anos de formados.
- **Inclusão nas atividades de Empregabilidade** – Para os estudantes que concluírem a graduação, sem emprego, manteremos no calendário da última turma, por até 2 anos.
- **Acompanhamento** – através de e-mails, *WhatsApp* para apoiar na busca da colocação.

6.2.7. A participação da Residência no REC´n´Play 2022

O REC´n´Play que ganhou o nome de “Carnaval do Conhecimento” recebe esta alusão por ser um grande evento em formato de conteúdo, educação, economia criativa e tecnologia, que ocorre de forma gratuita e no centro do Recife, assemelhando-se bastante ao modelo orgânico e democrático que se configura do Carnaval do Recife.

Na 4ª Edição do REC´n´Play, após dois anos sem a realização do festival em virtude da pandemia da covid-19, o Embarque Digital ganhou grande notoriedade. Realizamos 5 grandes atividades e tivemos uma consistente adesão dos estudantes, universidades parceiras e empresas participantes. Além de despertar o interesse do público geral.

- **Lançamento da Comunidade de Empresas**

No dia 16 de novembro de 2022 realizamos o lançamento da Comunidade de Empresas parceiras do Embarque Digital, a atividade ocorreu no auditório do Pró-Criança. O evento ocorreu num formato de painel moderado pela Gerente do Embarque Digital, Lívia Bem e contou com a participação das empresas: SiDi, Power, Bidweb, Neurotech e CESAR.



Os assuntos abordados permearam as diversas formas de atuação no programa, os benefícios para as empresas no que tange à empregabilidade de mão-de-obra capacitada e atuação em ESG.



*Figura 178 - Comunidade de Empresas Parceiras do Embarque Digital
Fonte: NGPD (2022).*



*Figura 179 - REC´n´Play 2022 – Comunidade de Empresas Parceiras do Embarque Digital
Fonte: NGPD (2022).*

- **Mostra de Trabalhos da Residência**

No dia 17 de novembro, aconteceu no auditório do CESAR Tiradentes, a Mostra dos 10 melhores trabalhos da Residência, no semestre de 2022.2. A explanação teve grande repercussão e recebeu a visita da equipe da Prefeitura do Recife e de empresários e profissionais de TI.



Figura 180 - REC'n Play 2022 – Mostra de Trabalhos da Residência
Fonte: NGPD (2022).



Figura 181 - REC'n Play 2022 – Mostra de Trabalhos da Residência
Fonte: NGPD (2022).

- **Protagonismo Juvenil no Embarque Digital**

No dia 17 de novembro, no período da tarde realizamos uma roda de conversa, no auditório da UniAESO, na Rua do Bom Jesus. O Ponto focal da discussão foi o protagonismo dos jovens do Embarque Digital na sua carreira e na vida pessoal. O debate abordou histórias de muita superação e de grandes sonhos a serem realizados com jovens bastante engajados no Programa e que já se tornaram referência no grupo. Dividiram suas histórias de vida, os estudantes: Franklin, Swayne, Gabriel, Migliari e Pedro.



Figura 182 - REC´n´Play 2022 – Mostra de Trabalhos da Residência
Fonte: NGPD (2022).

- **Cases das Empresas Parceiras do Embarque Digital**

O evento aconteceu no Auditório do Centro de Artesanatos, na avenida Alfredo Lisboa. O momento rendeu uma rica discussão com diretores e CEOs de empresas do Ecossistema do Porto Digital sobre os trabalhos que vem desenvolvendo no programa de Residência Tecnológica do Porto Digital que vem evidenciando o potencial dos estudantes imersos na vivência prática e revelando os grandes talentos. Estiveram presentes os representantes da Di2Win, CESAR, Accenture, Bidweb e SiDi.



Figura 183 - REC´n´Play 2022 – Mostra de Trabalhos da Residência
Fonte: NGPD (2022).



Figura 184 - REC´n´Play 2022 – Mostra de Trabalhos da Residência
Fonte: NGPD (2022).



- **Novos Modelos de Formação**

No dia 19 de novembro, realizamos uma Mesa Redonda para discutir os novos modelos de Formação para TI. Participaram do bate-papo: Marcela Valença – Superintendente de Formação do Porto Digital, Giordano Cabral – Diretor do CIN/UFPE e membro do conselho do CESAR e Rafael Dubeux, então Secretário de Desenvolvimento Econômico de PE, com a mediação de Livia Bem – Gerente do Embarque Digital. O debate fomentou uma relevante discussão de novos modelos vislumbrando principalmente os negócios e geração do futuro.



*Figura 185 - REC´n´Play 2022 – Mesa Redonda – Novos Modelos de Formação
Fonte: NGPD (2022).*



*Figura 186 - REC´n´Play 2022 – Mesa Redonda – Novos Modelos de Formação
Fonte: NGPD (2022).*



7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PLANO DE TRABALHO (PREVISTO X REALIZADO)

7.1. Eixo 1 - Oferta de vagas em cursos da área de tecnologia da informação em instituições de ensino superior

ATIVIDADES	META GLOBAL/ RESULTADO ESPERADO	INDICADOR DE RESULTADO	RESULTADOS ALCANÇADOS
ATIVIDADE 01.01: Diagnóstico das demandas do mercado de trabalho	3 diagnósticos	Estudo diagnóstico anual da demanda do mercado de trabalho realizado	<ul style="list-style-type: none">Em 2020, foi realizado estudo quantitativo do Ecosistema de Tecnologia para levantamento dos dados do ecossistema de inovação do Porto Digital. Tal estudo serviu de base para adequação das matrizes curriculares dos cursos integrantes do Programa da Residência;Em 2021, foi realizado estudo quantitativo do Ecosistema de Tecnologia para levantamento dos dados do ecossistema de inovação do Porto Digital. Tal estudo serviu de base para abertura de processo seletivo de novos cursos e novas instituições de ensino a serem integrados no Programa da Residência;Em 2022, foi realizado um estudo diagnóstico qualitativo com as principais empresas de tecnologia do Porto Digital sobre as demandas do mercado de trabalho e o perfil profissional requerido pelas empresas;Ainda em 2022, a equipe de pesquisa coletou informações para realização de estudo quantitativo do Ecosistema de Tecnologia, realizando o levantamento dos dados do ecossistema de inovação do Porto Digital e apresentando ao setor de tecnologia. Portanto, os dados apresentados na presente prestação de contas, foram subsidiados pelos exercícios de 2020, 2021 e 2022.



ATIVIDADES	META GLOBAL/ RESULTADO ESPERADO	INDICADOR DE RESULTADO	RESULTADOS ALCANÇADOS
			<ul style="list-style-type: none">▪ Em 2023, foi realizado um novo estudo diagnóstico qualitativo com as principais empresas de tecnologia do Porto Digital sobre as demandas do mercado de trabalho e o perfil profissional requerido pelas empresas;▪ Ainda em 2023, a equipe de pesquisa está em fase de coleta de informações para realização de estudo quantitativo do Ecosistema de Tecnologia para levantamento dos dados do ecossistema de inovação do Porto Digital e apresentar ao setor de tecnologia.
ATIVIDADE 01.02: Avaliação e seleção dos cursos habilitados a participar do Programa	5 cursos	Número de cursos selecionados e habilitados a receber estudantes pelo Programa	<ul style="list-style-type: none">▪ Foram selecionados e habilitados 05 cursos para receber os estudantes do Programa Embarque Digital, são eles:<ul style="list-style-type: none">✓ Análise de desenvolvimento de Sistemas – Sociedade de Educação Tiradentes (UNIT);✓ Análise de Desenvolvimento de Sistemas – Faculdade do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC);✓ Sistemas para Internet – Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP);✓ Análise de Desenvolvimento de Sistemas – Faculdade Católica Imaculada Conceição do Recife (FICR);✓ Análise de Desenvolvimento de Sistemas – Ser Educacional S.A (UNISSAU).▪ Todos esses cursos tiveram sua matriz curricular adequada para as exigências do Programa Embarque Digital, inclusive com a inserção da Residência Profissional como disciplina curricular obrigatória.



ATIVIDADES	META GLOBAL/ RESULTADO ESPERADO	INDICADOR DE RESULTADO	RESULTADOS ALCANÇADOS
ATIVIDADE 01.03: Oferta de cursos	Oferta de 2000 vagas em cursos, distribuídas da seguinte forma: S1: 200; S2: +350; S3: +250; S4: +350; S5: +250; S6: +350; S7: +250.	Vagas preenchidas 1400	<ul style="list-style-type: none">▪ No primeiro semestre do Programa (S1: 2021.2) foram preenchidas 200 vagas, sendo:<ul style="list-style-type: none">✓ 75 vagas no Curso de Análise de Desenvolvimento de Sistemas – Sociedade de Educação Tiradentes (UNIT);✓ 75 vagas no Curso de Análise de Desenvolvimento de Sistemas - Faculdade do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC);✓ 50 vagas no Curso de Sistemas para Internet – Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP).▪ No segundo semestre do Programa (S2: 2022.1) foram preenchidas 350 vagas, sendo:<ul style="list-style-type: none">✓ 100 vagas no Curso de Análise de Desenvolvimento de Sistemas – Sociedade de Educação Tiradentes (UNIT);✓ 150 vagas no Curso de Análise de Desenvolvimento de Sistemas - Faculdade do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC);✓ 100 vagas no Curso de Sistemas para Internet – Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP).▪ No terceiro semestre do Programa (S3: 2022.2) foram preenchidas 250 vagas, sendo:<ul style="list-style-type: none">✓ 50 vagas no Curso de Análise de Desenvolvimento de Sistemas – Sociedade de Educação Tiradentes (UNIT);



ATIVIDADES	META GLOBAL/ RESULTADO ESPERADO	INDICADOR DE RESULTADO	RESULTADOS ALCANÇADOS
			<ul style="list-style-type: none">✓ 50 vagas no Curso de Análise de Desenvolvimento de Sistemas - Faculdade do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC);✓ 50 vagas no Curso de Sistemas para Internet – Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP);✓ 50 vagas no Curso de Análise de Desenvolvimento de Sistemas – Faculdade Católica Imaculada Conceição do Recife (FICR);✓ 50 vagas no Curso de Análise de Desenvolvimento de Sistemas – Ser Educacional S.A (UNISSAU). <p>▪ No quarto semestre do Programa (S4: 2023.1) foram preenchidas 350 vagas, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ 60 vagas no Curso de Análise de Desenvolvimento de Sistemas – Sociedade de Educação Tiradentes (UNIT);✓ 100 vagas no Curso de Análise de Desenvolvimento de Sistemas - Faculdade do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC);✓ 80 vagas no Curso de Sistemas para Internet – Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP);✓ 50 vagas no Curso de Análise de Desenvolvimento de Sistemas – (Uninassau).✓ 60 vagas no Curso de Análise de Desenvolvimento de Sistemas – (FICR).



ATIVIDADES	META GLOBAL/ RESULTADO ESPERADO	INDICADOR DE RESULTADO	RESULTADOS ALCANÇADOS
			<ul style="list-style-type: none">▪ No quinto semestre do Programa (S5: 2023.2) foram preenchidas 250 vagas, sendo:<ul style="list-style-type: none">✓ 50 vagas no Curso de Análise de Desenvolvimento de Sistemas – Sociedade de Educação Tiradentes (UNIT);✓ 50 vagas no Curso de Análise de Desenvolvimento de Sistemas - Faculdade do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC);✓ 50 vagas no Curso de Sistemas para Internet – Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP);✓ 50 vagas no Curso de Análise de Desenvolvimento de Sistemas – (Uninassau).✓ 50 vagas no Curso de Análise de Desenvolvimento de Sistemas – (FICR).
ATIVIDADE 01.04: Apoio ao processo de seleção de estudantes que participarão dos cursos ofertados no âmbito do Programa	7 processos seletivos	Processos seletivos realizados	<ul style="list-style-type: none">▪ Já foram realizados 05 processos para seleção de estudantes para o Programa Embarque Digital com o apoio do Núcleo de Gestão do Porto Digital.<ul style="list-style-type: none">✓ O primeiro edital de seleção foi publicado em 14 de setembro de 2021, tendo sido realizadas 1.598 inscrições, das quais 917 foram válidas e selecionados 200 estudantes;✓ O segundo edital de seleção foi publicado em 21 de janeiro de 2022, tendo sido realizadas 1.854 inscrições, das quais 1.120 foram válidas e



ATIVIDADES	META GLOBAL/ RESULTADO ESPERADO	INDICADOR DE RESULTADO	RESULTADOS ALCANÇADOS
			selecionados 350 estudantes; ✓ O terceiro edital de seleção foi publicado em 05 de junho de 2022, tendo sido realizadas 1.561 inscrições, das quais 839 foram válidas e selecionados 250 estudantes. ✓ O quarto edital de seleção foi publicado em 17 de janeiro de 2023, tendo sido realizadas 3.485 inscrições, das quais 1570 foram válidas e selecionados 350 estudantes. ✓ O quinto edital de seleção foi publicado em 13 de junho de 2023, tendo sido realizadas 2.412 inscrições, das quais 974 foram válidas e selecionados 250 estudantes.
ATIVIDADE 01.05: Supervisionamento do desempenho pedagógico dos cursos	igual ou maior que 7 pontos	Nota de avaliação anual dos cursos (escala de 0 a 10 pontos)	▪ A primeira rodada de avaliação, com pontuação das IES, ocorreu no primeiro semestre de 2023 e os cursos obtiveram 78 pontos.
ATIVIDADE 01.06: Avaliação e certificação dos estudantes	30% de concluintes	Índice de concluintes	▪ A primeira turma de formandos do Programa Embarque Digital apenas ocorrerá no segundo semestre de 2023, momento a partir do qual poderá ser apresentado o índice de estudantes concluintes.

Fonte: NGPD

(2022).

Tabela 45 - Cronograma De Atividades Do Plano de Trabalho (Previsto X Realizado)

- **Outras ações realizadas no âmbito do Programa Embarque Digital**

O Programa Embarque Digital está em constante processo de melhoria contínua, sendo assim, algumas atividades do Eixo 01 e 02 não constam no nosso plano de trabalho original. Durante o primeiro ano de execução do projeto, verificamos que seria importante promover ações de engajamento com os estudantes, seus familiares e envolver



profissionais de diversas áreas das empresas que vislumbram contribuir com a formação dos jovens, seja no aspecto técnico ou no comportamental. Além disto, as empresas que investem no pilar de ESG enxergam no Programa uma plataforma de promover a sua marca.

Apesar de o Programa Embarque Digital ter como principal objetivo, a formação e qualificação de capital humano em TI e inserção de estudantes para o mercado de trabalho temos diversas ações que alcançam novos resultados que contribuem diretamente na transformação de vidas das pessoas e no impacto social e econômico das pessoas e da cidade. Podemos destacar algumas ações que contribuem sobremaneira para a consecução do objetivo geral do Programa Embarque Digital, sejam elas:

- 1) levantamento do perfil social dos estudantes. Este levantamento possibilitou, inclusive, que pudéssemos fazer um pleito ao Prefeito João Campos de estender para os estudantes do Embarque Digital o benefício do passe livre, pois foi possível demonstrar que mais de 90% dos jovens embarcados utilizam transporte público para deslocamento das atividades acadêmicas;
- 2) Matrícula Unificada;
- 3) as Aulas Magnas Unificadas;
- 4) o Projeto Família Embarcada;
- 5) a Central Acadêmica de Relacionamento;
- 6) parcerias com empresas e organizações do setor de tecnologia;
- 7) Atividades desenvolvidas com os estudantes no REC'n'Play, dando projeção ao Programa;
- 8) Patrocínio social dado pelas empresas.

Como não constam no plano de trabalho original, passaremos a relacioná-las para registro das atividades:

ATIVIDADES	META GLOBAL/ RESULTADO ESPERADO	INDICADOR DE RESULTADO	RESULTADOS ALCANÇADOS
ATIVIDADE 01.07: Divulgação e ações para atrair novos estudantes:	-	-	▪ Para impulsionar as inscrições de estudantes no Programa do Embarque Digital, o Porto Digital está utilizando uma estratégia de divulgação que



			<p>envolve a atuação nas seguintes frentes:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Atuação nas principais redes sociais: Instagram, Facebook, Twitter, Podcast e LinkedIn;✓ Ativação de mídia tradicional: TV Globo Nordeste, Jornal do Comércio, Diário de Pernambuco, Folha de Pernambuco e diversas rádios, como: CBN, Nova Brasil FM e Rádio Jornal;✓ Estabeleceu parcerias com canais de influenciadores digitais, como o Recife Ordinário em 2023.1✓ Ativação para Universidades parceiras e escolas técnicas.✓ Divulgação para comunidade do Porto Digital.
ATIVIDADE 01.08: Acolhimento aos Estudantes do Embarque Digital	-	-	<ul style="list-style-type: none">▪ Esta atividade foi criada com a finalidade de promover a aproximação entre os estudantes e o Programa Embarque Digital, por meio de Aulas Magnas Unificadas de boas-vindas para acolhê-los e apresentá-los à sua nova trajetória, bem como às oportunidades que a tecnologia oferecerá à suas vidas;▪ Foi criada Projeto Família Embarcada, que visa a integração entre estudantes, seus familiares, a equipe técnica e as empresas parceiras. Inserir os familiares dos estudantes nesse contexto, compreendendo o mundo da tecnologia e suas oportunidades, faz com que os estudantes sejam apoiados na sua formação;▪ Foi criada a Central Acadêmica e de Relacionamento, por percebermos a necessidade de um acompanhamento próximo e contínuo aos estudantes, tanto no que se refere às questões individuais, quanto acadêmicas, para que possamos evitar evasão ou diminuição do engajamento no Programa;▪ Foram criados dois Canais de Comunicação; uma lista de transmissão no <i>WhatsApp</i>; e um canal no <i>Discord</i> (ferramenta de conversa em grupo via chat, vídeo ou voz) para cada turma.



ATIVIDADE 01.09: Parceria para o Programa Embarque Digital	-	-	<ul style="list-style-type: none">▪ Executamos parceria com a Happen através da Plataforma Quark que oferece uma trilha de formação em <i>Soft Skills</i>;▪ Executamos a parceria com a Power, que se insere no Programa do Embarque Digital para apoiar na construção de identidade de gênero, no que tange à inserção da mulher no mercado de trabalho, bem como na aceitação de diferentes gêneros no grupo e atividades de inclusão das famílias e das <i>Soft Skills</i>;▪ Ampliamos a parceria com a Assespro PE/PB para realizar duas edições do Selo RH de Impacto.▪ Firmamos a parceria com o BNB para Execução do Ticket de Embarque que consiste em 250 bolsas de manutenção, durante 8 meses, para os estudantes mais vulneráveis do Embarque Digital.▪ Firmamos a parceria com a Tembici, de gratuidade com as bikes do Itaú.▪ Firmamos a parceria de Patrocínio de eventos do Embarque Digital, com a Neurotech.▪ Firmamos a parceria com a Bid Web que ofertou 15 certificações em Deep Security para estudantes mulheres do Embarque Digital.
ATIVIDADE 01.10: Pesquisas e Acompanhamento de Dados sobre o Embarque Digital	-	-	<ul style="list-style-type: none">▪ Relatório do perfil de candidatos inscritos no Embarque Digital.▪ Relatório de validação de cadastro dos candidatos inscritos no Embarque Digital.▪ Relatório de Perfil dos Estudantes matriculados;▪ Pesquisa de Satisfação de Estudantes.▪ Pesquisa de Empregabilidade.▪ Avaliação das IES.

Tabela 46- Outras ações realizadas no âmbito do Programa Embarque Digital

Fonte: NGPD (2022).



7.2. Eixo 2 – Programa de Residência Profissional Tecnológica

ATIVIDADES	META GLOBAL/ RESULTADO ESPERADO	INDICADOR DE RESULTADO	RESULTADOS ALCANÇADOS
ATIVIDADE 02.01: Implantação e operação do Laboratório de Residência Profissional Tecnológica	Laboratório implantado e em operação: Fase 1: 100m ² e 40 pontos de trabalho; Fase 2: 400 m ² e 68 pontos de trabalho	Laboratório disponível	<ul style="list-style-type: none">▪ Fase 1 – O laboratório de inovação do Embarque Digital foi inaugurado no dia 09 de maio de 2022, disponibilizando 40 pontos de trabalho, de segunda a sábado, das 8h às 21h, numa área total de 105,17m² localizado na Rua do Apolo, 235.▪ Fase 2 – O laboratório foi inaugurado no mês de setembro de 2023, disponibilizando 68 novos pontos de trabalho, de segunda a sábado, das 8h às 21h, numa área total de 400 m², localizado no Cais do Apolo, 222.
ATIVIDADE 02.02: Prospecção e seleção de empresas preceptoras dos estudantes	Prospecção e seleção de até 12 empresas	Empresas preceptoras participantes	<ul style="list-style-type: none">▪ Temos um total de 34 empresas prospectadas e que participam da Residência Profissional Tecnológica, conforme indicado abaixo:<ol style="list-style-type: none">1. A3data2. Accenture3. Aqcio4. Arco Mix5. Bidweb6. CESAR7. Daccord8. Di2win9. Exmed10. FalaAgro11. Liferay12. Mulungu13. RHP14. SJCC15. Tomorrow Lab16. Beyond17. Dispor Energia18. Pitang19. bHave20. Navit21. Neurobots22. Recentro23. FUNDARPE24. Colmeia



ATIVIDADES	META GLOBAL/ RESULTADO ESPERADO	INDICADOR DE RESULTADO	RESULTADOS ALCANÇADOS
			25. System W Technology 26. Ustore 27. Cfit Healthtech Analytics 28. Loomi 29. Porang 30. SiDi 31. NTTdata 32. CinQ 33. Recife Tecnologia 34. JAMOX Game Studio
ATIVIDADE 02.03: Execução de turmas de Residência Profissional Tecnológica	Realização de 7 turmas Residência	Turmas realizadas	<ul style="list-style-type: none">▪ Estão sendo executadas 5 turmas de Residência, contemplando todas as instituições de ensino superior integrantes do Programa de Residência Profissional Tecnológica.✓ a primeira teve início no segundo semestre de 2021 (2021.2)✓ a segunda teve início no primeiro semestre de 2022 (2022.1)✓ a terceira teve início no segundo semestre de 2022 (2022.2)✓ a quarta teve início no primeiro semestre de 2023 (2023.1)✓ a quinta teve início no segundo semestre de 2023 (2023.2)
ATIVIDADE 02.04: Acompanhamento e avaliação do desempenho do Programa de Residência Profissional Tecnológica	Nota de avaliação do Programa igual ou maior que 7 pontos	Nota de avaliação semestral do Programa de residência profissional (escala de 0 a 10 pontos)	<ul style="list-style-type: none">▪ Semestralmente, são monitorados os seguintes indicadores de acompanhamento e avaliação:<ul style="list-style-type: none">✓ Engajamento e assiduidade dos estudantes – atualmente temos um total de 1255 estudantes participando de todas as ações da Residência;✓ Engajamento e permanência das empresas – temos 34 empresas engajadas e participando da formação dos estudantes participantes



ATIVIDADES	META GLOBAL/ RESULTADO ESPERADO	INDICADOR DE RESULTADO	RESULTADOS ALCANÇADOS
			<p>do Programa Embarque Digital;</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Volume de desafios propostos pelo mercado de trabalho – Já foram realizados mais de 166 desafios propostos pelo mercado de trabalho, através das empresas preceptoras.▪ Anualmente, para avaliação do Programa como um todo, estaremos realizando um processo de pesquisa e escuta com as 34 empresas preceptoras, as 5 instituições de ensino participantes e os mais de 1400 estudantes para avaliação do desempenho do Programa de Residência Profissional Tecnológica.
ATIVIDADE 02.05: Acompanhamento dos estudantes egressos	Índice de empregabilidade pós conclusão do curso superior a 50%	Índice de empregabilidade mensurado	<ul style="list-style-type: none">▪ A primeira avaliação de empregabilidade será realizada em fevereiro de 2024, momento de colação de grau da primeira turma formada pelo Programa Embarque Digital.▪ Apesar disso, estamos procedendo com o monitoramento da empregabilidade dos estudantes semestralmente e temos estudantes estagiando nas seguintes empresas do Porto Digital, algumas a destacar: Accenture, Avanade, Bidweb, Di2Win, FSBR, Zro Bank, Ferreira Costa, Sistema Jornal do Comercio, Extreme Digital, entre outras.▪ Considerando a Turma 1 (2021.2) e a Turma 2 (2022.1), o percentual de estudantes empregados na área de TI, antes mesmo de concluir o Programa de formação, é de cerca de 35,7%.

Tabela 47- Eixo 2 - Programa de Residência Profissional Tecnológica
Fonte: NGPD (2023).



8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em vinte e dois meses de execução do Programa Embarque Digital, podemos dizer que, além do cumprimento das metas previstas a equipe executora envidou esforços para dar mais potência e relevância ao Programa. O ecossistema de tecnologia de inovação do Porto Digital como um todo, com suas empresas e entidades representativas (Softex, Assespro, Seprope e Manguez.al) abraçaram o Programa e estão ajudando a dar visibilidade às ações, como também contribuem para o processo de formação de nossos jovens.

No que se refere ao **Eixo 1 do plano de trabalho**, passaremos a pontuar cada atividade:

- **Diagnóstico das demandas do mercado.** Como visto no corpo do presente relatório, o levantamento formal sobre as demandas e dificuldades enfrentadas pelas empresas do ecossistema de tecnologia é realizado anualmente pelo Porto Digital e os resultados já foram apresentados. No entanto, há que se destacar que para além da ação obrigatória e regular, ao trazer as empresas de tecnologia ou que estão passando por processo de transformação digital, para participar ativamente do Embarque Digital estamos realizando um mapeamento vivo e contínuo das demandas e complexidades do mercado de TI. Realizando um relacionamento próximo às empresas é possível compreender: quais os seus projetos mais relevantes; quais são as maiores dificuldades de contratação de mão de obra especializada; quais são seus principais clientes; quais desafios enfrentados no cotidiano do desenvolvimento do trabalho; qual o perfil de profissional requerido; como é a cultura organizacional; quais são as *hard* e *soft skills* mais valorizadas; entre outras coisas. Tudo isso, nos fornece insumos para estarmos reeditando e realizando processos de melhoria contínua na metodologia da Residência Profissional e a orientação às Instituições de Ensino para atualizarem seu processo pedagógico e os conteúdos ofertados aos estudantes.
- **Avaliação, seleção e oferta de cursos na área de TI.** Conforme previsto no plano de trabalho, estamos ofertando cinco cursos de graduação nível tecnológico (duração de dois anos e seis meses) para os estudantes do Embarque Digital. Os primeiros três cursos ofertados já faziam parte da estrutura do projeto piloto realizado pelo Porto Digital desde 2019, sejam eles: Sistemas para Internet com a Universidade Católica de Pernambuco (Unicap), Análise e Desenvolvimento de



Sistemas com o Centro Universitário Tiradentes (Unit) e com a Faculdade Senac (Senac). Em 2022 realizamos, conforme consta desde o relatório anterior, o processo seletivo de mais dois novos cursos, sejam eles: Análise e Desenvolvimento de Sistemas com o Centro Universitário Maurício de Nassau (Uninassau) e com a Faculdade Imaculada Conceição de Recife (FICR). Como anteriormente apresentado, as matrizes curriculares e os planos pedagógicos de todos os cursos ofertados no âmbito do Embarque Digital sofreram processo de ajuste tanto para acréscimo da disciplina Residência Profissional Tecnológica (disciplina regular e obrigatória ofertada desde 1º até o 5º período letivo) quanto para aproximar a formação das necessidades do mercado de trabalho, fazendo com que o perfil do egresso se torne mais aderente e sejam potencializadas as chances de empregabilidade. Em 2023, mantivemos as mesmas instituições de ensino e mesmos cursos. E, para dar continuidade ao fortalecimento das *hard* e *soft skills* dos estudantes, as atividades realizadas no laboratório do Embarque Digital, como workshops, oficinas técnicas e comportamentais e rodas de conversas foram fortalecidas, com uma programação mensal para os estudantes e que pode ser constatada no tópico “Atividades do Laboratório” no “Eixo 2” do presente relatório. Dessa forma, as atividades contribuem com a preparação dos estudantes para o mercado de trabalho, além de oportunizar o *networking* com os profissionais de diversas empresas de tecnologia.

- **Apoio a processo de seleção de estudantes.** Foram realizados, com total sucesso, cinco processos seletivos de estudantes para participarem do Programa Embarque Digital. Ainda estão previstos, conforme plano de trabalho, a realização mais dois processos: 2024.1 e 2024.2, totalizando 2 mil estudantes com bolsa de estudo integral pelo Programa.
- **Supervisionamento pedagógico dos cursos** – No semestre de 2023.1, realizamos a pesquisa de Avaliação das IES participantes do Programa. Importante destacar que pelo próprio modelo e necessidade do Programa, além da dinâmica da Residência, o processo de avaliação de supervisionamento dos cursos acontece de forma contínua por meio: acompanhamento aos docentes, coordenação dos cursos e vivência cotidiana por ocasião da Residência Profissional Tecnológica. São monitorados: resultados de avaliações e projetos político-pedagógicos. Na



avaliação formal das Instituições de Ensino foram considerados, para além dos dados da avaliação contínua, a avaliação das empresas participantes do Programa e dos discentes de cada uma das IES.

- **Avaliação e Certificação de Estudantes.** O Programa prevê que no mínimo 30% dos estudantes concluem o curso, obtendo certificação dos cursos aos quais estão vinculados dentro do Programa Embarque Digital. Este resultado, entretanto, só começará a ser avaliado a partir de 2023.2, quando a primeira turma se formar. Vale ressaltar que atualmente o percentual de empregabilidade do Programa é de 35,7%, quando consideramos as primeiras turmas (2021.2 e 2022.2). Número que demonstra uma boa adesão dos estudantes ao mercado de trabalho antes mesmo da sua formação integral no curso. Além disso, um outro indicador importante para que alcancemos a certificação dos estudantes, é a taxa de evasão que até a construção do presente relatório gira em torno de 12%.
- **Outras ações realizadas no âmbito do Programa:** **1)** Levantamento do perfil socioeconômico e cultural dos estudantes para entender as condições de vida e estudo dos mesmos. Este levantamento possibilitou, inclusive que pudéssemos fazer um pleito ao Prefeito João Campos de estender para os estudantes do Embarque Digital o benefício do passe livre, pois foi possível demonstrar que mais de 90% dos jovens embarcados utilizam transporte público para deslocamento das atividades acadêmicas; **2)** Realização de Matrícula Unificada nas dependências do Porto Digital, o que facilita do deslocamento e o processo de escolha dos estudantes. Montamos, num mesmo espaço físico, uma infraestrutura completa para garantir a presença de todas as Instituições de Ensino que ofertam vagas para os estudantes do Embarque Digital. Como dito o corpo do relatório, no momento da matrícula unificada, os estudantes e familiares recebem todo atendimento personalizado e acolhimento, tiramos dúvidas, apresentamos as propostas dos cursos, explicamos sobre mercado de trabalho e apresentamos o Porto Digital; **3)** Aula Magna – momento idealizado em parceria com a Prefeitura do Recife convidamos estudantes e familiares para receber as boas-vindas. O evento conta sempre com a presença do Prefeito do Recife – João Campos, o Presidente do Porto Digital, Pierre Lucena, Diretores e Gestores das Empresas do Porto Digital e nas quatro primeiras edições da Aula Magna (2021.2, 2022.1, 2022.2 e 2023.1



e 2023.2) contamos com palestra de Silvio Meira – fundador do Porto Digital, cientista, professor e empreendedor brasileiro com atuação na área de engenharia de software e inovação. Atualmente é professor associado da Escola de Direito do Rio de Janeiro da FGV e professor emérito do Centro de Informática da UFPE e da CESAR SCHOOL, além de CEOs de grandes empresas nas demais edições **4)** Além da Aula Magna, também criamos o evento chamado Família Embarcada que visa aproximar as famílias dos jovens do ambiente de inovação e tecnologia do Porto Digital, com o fito de criar laços para aumentar a conectividade com o setor, reduzir a evasão e aumentar o engajamento dos jovens. Realizamos cinco edições do evento Família Embarcada e para cada semestre, até o final do projeto, está prevista a realização de uma edição. Importa destacar que além de ser um momento de descontração, os familiares conhecem os líderes das principais empresas do Porto Digital e podem compreender as necessidades e demandas do mercado de trabalho; **5)** Central Acadêmica – foi um setor criado especialmente para acompanhar de perto os estudantes do Embarque Digital. É por meio deste setor que podemos acompanhar o cotidiano dos estudantes, o seu desempenho acadêmico, as dificuldades enfrentadas tanto no âmbito da formação na IES quanto na Residência Profissional Tecnológica. A líder do setor fica responsável por atender, por meio de mensagens no *WhatsApp*, e-mail, atendimento presencial ou visita institucional, às demandas dos estudantes. A Central Acadêmica é um setor importante para gerar dados e insumos sobre os estudantes e seus comportamentos, anseios, desafios e conflitos. No semestre de 2023.2, a equipe da Central Acadêmica foi estendida com atendimento presencial nas universidades, esclarecendo dúvidas dos estudantes e apoiando nas resoluções de conflitos e outras necessidades pedagógicas. O atendimento presencial acontece uma vez por semana em cada turno, em cada instituição; **6)** Canais de Comunicação - foram mantidos diversos canais de comunicação com os estudantes do Embarque Digital, conforme visto no corpo do presente relatório, são eles: *WhatsApp* da Central Acadêmica, grupos de transmissão do *WhatsApp*, e-mail, *Discord* e *LinkedIn*. Em todos os canais os estudantes podem interagir com a Equipe do Embarque Digital.; **7)** Parcerias – Escola Happen: para a formação em soft skills, Power: para debate e formação sobre questão de gênero, Assespro:



para a participação de estudantes do Embarque Digital na Central de Estágio da Assespro. Todas essas iniciativas visando incrementar a formação dos jovens e facilitar o trânsito para o mercado de trabalho.

No que se refere ao **Eixo 2 do plano de trabalho**, passaremos a pontuar cada atividade:

- **Implantação e operação dos laboratórios.** Laboratório 1 e 2 implantados com sucesso, como pode ser visto no corpo do relatório.
- **Prospecção e Seleção de Empresas** – como dito no corpo do relatório, o processo de prospecção de empresas para participar do Embarque Digital acontece semestralmente e a cada período aumentamos o número de empresas interessadas em ajudar na formação dos estudantes. Como apresentado anteriormente, fazem parte do Programa Embarque Digital grandes players do setor de tecnologia, como também grandes empresas que estão passando por processo de transformação digital, vejamos algumas delas: A3data, Accenture, Aqcio, Arco Mix, Bidweb, Cesar, Daccord, Di2win, Exmed, FalaAgro, Liferay, Mulungu, RHP, SJCC, Tomorrow Lab, Beyond, Dispor Energia, Pitang, BHAVE, NAVIT, Neurobots, Recentro, FUNDARPE, Colmeia, System W Technology, Ustore, Cfit Healthtech Analytics, Loomi, Porang, SiDi, NTTData, CinQ, Recife Tecnologia e JAMOX Game Studio. Estas prospecções de empresas contemplam as necessidades de apoio pedagógicos para adoção de *squads* e Turmas Completas, onde os estudantes se envolvem em desafios reais desenvolvidos pelas empresas.
- **Execução das Turmas de Residência** – estamos na execução da 5ª turma da Residência. Os estudantes da primeira turma (2021.2) já vivenciaram quatro ciclos da Residência – Kick Off, Rise Up, Grow Up e estão cursando agora Take Off. Ou seja, passaram pela fase de ideação, viram a estrutura de programação em front-end, vivenciaram a estrutura de programação back-end e agora estão imersos em práticas de desafios *full Stack*, em sua última etapa (compreende os conhecimentos das linguagens de front-end e back-end). A segunda turma (2022.1) está vivenciando neste período a primeira etapa das vivências práticas dos desafios *full Stack* (front-end e back-end). A terceira (2022.2) turma está o estágio intermediário da Residência, onde iniciam os estudos e vivências práticas com as linguagens de back-end. A quarta turma (2023.1) passou pelo processo de ideação, onde desenvolveram sua primeira solução tecnológica e desenvolveram



seus primeiros protótipos de produtos e ideia de negócio. Agora, eles estão sendo preparados para os desafios em linguagens de front-end, com a presença das empresas. A quinta turma (2023.2) está atualmente vivenciando as experiências dos processos de ideação dos desafios. Todas as turmas, essas e as vindouras, passam pelas mesmas trilhas do conhecimento e, desde o primeiro período, têm contato com as empresas, seu cotidiano e os desafios reais. Além disso, vivenciam as experiências de gestão de projetos e formação em competência e habilidades sociocomportamentais. Tudo isso, direciona os estudantes para o caminho do mercado de modo mais preparado e com mais chances de se posicionarem à frente de outros candidatos. Hoje são 1232 estudantes vivenciando experiências imersivas de mundo real, sendo formados não somente por docentes qualificados das instituições de ensino como pelos melhores mentores e profissionais do setor de tecnologia da informação e comunicação.

- **Acompanhamento e avaliação do desempenho do Programa de Residência Profissional Tecnológica** – conforme explanado ao longo do presente Relatório, a Residência será acompanhada semestralmente, a fim de monitorar o engajamento e assiduidade dos estudantes; engajamento e permanência das empresas; e volume de desafios propostos pelo mercado de trabalho.
- **Acompanhamento dos egressos** – para este fim, será monitorado a empregabilidade dos egressos por meio de avaliação realizada anualmente, iniciando em fevereiro de 2024, quando da colação de grau da primeira turma formada pelo Programa Embarque Digital. Apesar disso, o monitoramento da empregabilidade dos estudantes é realizado semestralmente, o que nos tem evidenciado um percentual de cerca de 53,2% de empregabilidade.

O presente relatório vem apresentar informações acerca da execução e do desempenho financeiro do Termo de Colaboração, celebrado entre o Núcleo de Gestão do Porto Digital e a Prefeitura da Cidade do Recife, por meio da Secretaria Municipal de Educação, para execução do projeto intitulado “Programa Embarque Digital”. Em conjunto com a Prestação de Contas Financeira, este relatório tem o intuito de demonstrar a boa e regular aplicação dos recursos repassados mediante o referido Termo de Colaboração.



PIERRE LUCENA RABONI

Diretor Presidente

Núcleo de Gestão do Porto Digital

HERALDO OUREM RAMOS NETO

Diretor de Inovação e Competitividade

Núcleo de Gestão do Porto Digital

Recife, outubro de 2023.



9. ANEXOS

9.1. Eixo 1 - Oferta de vagas em cursos da área de tecnologia da informação em instituições de ensino superior

Link 1 - Divulgação Processo Seletivo 2023.1:

https://www.instagram.com/p/CmhQ_2CJtXP/

Link 2 - Divulgação Processo Seletivo 2023.1:

<https://www.instagram.com/p/CnkbSzxgscV/>

Link 3 - Divulgação Processo Seletivo 2023.1:

<https://www.instagram.com/p/CoVVG35pghm/>

Link 4 - Divulgação Processo Seletivo 2023.1:

<https://www.linkedin.com/feed/update/urn:li:activity:7028818094529626112>

Link 5 - Divulgação Processo Seletivo 2023.1:

no anexo: <https://www.instagram.com/reel/CoaUGecp06c/>

Link 6 - Divulgação Processo Seletivo 2023.1:

<https://www.instagram.com/p/CocKm-1sUVh/>

Link 7 - Divulgação Processo Seletivo 2023.1:

<https://www.linkedin.com/feed/update/urn:li:activity:7029463570962653184>

Link 8 - Divulgação Processo Seletivo 2023.1:

Link: <https://www.instagram.com/p/Coii3jCNt5c/>



Link 9 - Divulgação Processo Seletivo 2023.1:

https://www.instagram.com/reel/Couw_YtJWGO/

Link 10 - Divulgação Processo Seletivo 2023.1:

<https://www.instagram.com/p/CozIJHpMbsN/>

Link 11 - Divulgação Processo Seletivo 2023.1:

<https://www.instagram.com/p/Co4vTm1sqTZ/>

Link 12 - Divulgação Processo Seletivo 2023.1:

<https://www.instagram.com/p/Co93wGLsDz/>

Link 13 - Divulgação Processo Seletivo 2023.1:

<https://www.linkedin.com/feed/update/urn:li:activity:7036360277184946176>

Link 14 - Divulgação Processo Seletivo 2023.1:

<https://www.instagram.com/p/CpGCFFXjeB5/>

Link 15 - Divulgação Processo Seletivo

2023.1:<https://www.linkedin.com/feed/update/urn:li:activity:7035304365313699840>

Link 16 - Divulgação Processo Seletivo

2023.1https://www.instagram.com/p/CpSP0E3Oz_m/

Link 17 - Divulgação Processo Seletivo 2023.1:

<https://www.linkedin.com/feed/update/urn:li:activity:7037047002416775168>

Link 18 - Divulgação Processo Seletivo 2023.1 - Folha de Pernambuco:

<https://www.folhape.com.br/economia/embarque-digital-abertas-350-vagas-para-programa-de-acesso-ao-ensino/254444/>



Link 19 - Divulgação Processo Seletivo 2023.1 - TV Jornal:

<https://tvjornal.ne10.uol.com.br/noticias/tecnologia/2023/01/15161384-embarque-digital-350-vagas-gratuitas-na-area-de-tecnologia-sao-abertas-para-estudantes-do-recife.html>

Link 20 - Divulgação Processo Seletivo 2023.1 - G1-PE:

<https://g1.globo.com/pe/pernambuco/educacao/noticia/2023/01/17/recife-e-porto-digital-abrem-350-vagas-gratuitas-em-cursos-superiores-na-area-de-tecnologia-saiba-como-se-inscrever.ghtml>

Link 21 - Divulgação Processo Seletivo 2023.1 - JC:

<https://jc.ne10.uol.com.br/columas/jamildo/2023/01/15161405-prefeitura-do-recife-abre-350-vagas-para-cursos-na-area-de-tecnologia-veja-como-se-candidatar.html>

Link 22 - Divulgação Processo Seletivo 2023.1 - Folha de Pernambuco:

<https://www.folhape.com.br/colunistas/blogdosconcursos/embarque-digital-recife-prorroga-inscricoes-de-programa-de-acesso-ao-ensino-superior-em-tecnologia/35574/>

Link 23 - Divulgação Processo Seletivo 2023.1 - Rádio Jornal

<https://radiojornal.ne10.uol.com.br/noticia/tecnologia/2023/02/15188035-embarque-digital-recife-prorroga-inscricoes-para-cursos-gratuitos-confira.html>

Link 24 - Divulgação Processo Seletivo 2023.1 -CBN

<https://www.cbnrecife.com/artigo/recife-prorroga-inscricoes-para-o-programa-embarque-digital>

Link 25 - Divulgação Processo Seletivo 2023.1 - Diário de Pernambuco

<https://www.diariodepernambuco.com.br/noticia/vidaurbana/2023/02/prefeitura-do-recife-prorroga-inscricoes-para-o-embarque-digital.html>



9.2. Processo seletivo 2023.2

Link 26 - Divulgação Processo Seletivo 2023.2

<https://www.instagram.com/p/CtZ7mPZJ5e1/>

Link 27 - Divulgação Processo Seletivo 2023.2.:

<https://www.linkedin.com/feed/update/urn:li:activity:7074133026426826752>

Link 28 - Divulgação Processo Seletivo 2023.2.:

<https://www.instagram.com/p/CtZ7mPZJ5e1/>

Link 29 - Divulgação Processo Seletivo 2023.2.:

<https://www.instagram.com/p/Ct9NERLrc58/>

Link 30 - Divulgação Processo Seletivo 2023.2.:

<https://portodigital.substack.com/p/ola-mundo-porto-digital-12>

Link 31 - Divulgação Processo Seletivo 2023.2 - Jornal Digital:

<https://jornaldigital.recife.br/2023/05/15/porto-digital-abre-inscricao-para-bolsa-estudantil-no-embarque-digital/>

Link 32 - Divulgação Processo Seletivo 2023.2. - TV Jornal

<https://tvjornal.ne10.uol.com.br/noticias/tecnologia/2023/06/15522849-embarque-digital-250-vagas-estao-abertas-para-cursos-de-tecnologia-confira-como-se-inscrever.html>

Link 33 - Divulgação Processo Seletivo 2023.2 JC

<https://jc.ne10.uol.com.br/colunas/enem-e-educacao/2023/06/15522802-embarque-digital-recife-abre-250-vagas-gratuitas-para-cursos-tecnicos-saiba-como-se-inscrever.html>



Link 34 - Divulgação Processo Seletivo 2023.2 - G1

<https://g1.globo.com/pe/paranabuco/educacao/noticia/2023/06/13/embarque-digital-oferece-250-vagas-gratuitas-em-cursos-de-graduacao-em-tecnologia-para-moradores-do-recife.ghtml>

Link 35 - Divulgação Processo Seletivo 2023.2 - Folha de Pernambuco

<https://www.folhape.com.br/economia/embarque-digital-abre-nova-turma-com-250-vagas-para-cursos-de/277374/>

Link 36 - Divulgação Processo Seletivo 2023.2 - Diário de Pernambuco

<https://www.diariodepernabuco.com.br/noticia/vidaurbana/2023/06/embarque-digital-abre-inscricoes-com-mais-de-250-vagas.html>

Link 37 - TV Guararapes : <https://www.youtube.com/watch?v=CRMXsQsyQqA>

9.3. Empregabilidade

Link 38 - RH de Impacto

<https://www.linkedin.com/showcase/83543972/admin/feed/posts/>



RELATÓRIO CUMPRIMENTO OBJ_2º PC EMBARQUE 2023.pdf

Documento número #7731bf90-c7b7-477d-9d81-295cba7e5fc0

Hash do documento original (SHA256): 048907fed49d620265a9a29584a2ce884e7d8b3a1afcc6eb337985ab79d1aa81

Assinaturas

 **HERALDO OUREM RAMOS NETO**

CPF: 045.588.314-98

Assinou em 27 out 2023 às 11:38:33

 **Pierre Lucena Raboni**

CPF: 621.457.384-87

Assinou em 27 out 2023 às 11:42:25

Log

- 27 out 2023, 11:36:18 Operador com email claudia@portodigital.org na Conta fb1c7e48-1f06-4258-89d7-108cd77ceecf criou este documento número 7731bf90-c7b7-477d-9d81-295cba7e5fc0. Data limite para assinatura do documento: 26 de novembro de 2023 (11:36). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 27 out 2023, 11:36:19 Operador com email claudia@portodigital.org na Conta fb1c7e48-1f06-4258-89d7-108cd77ceecf adicionou à Lista de Assinatura: heraldo@portodigital.org para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo HERALDO OUREM RAMOS NETO e CPF 045.588.314-98.
- 27 out 2023, 11:36:19 Operador com email claudia@portodigital.org na Conta fb1c7e48-1f06-4258-89d7-108cd77ceecf adicionou à Lista de Assinatura: pierrelucena@portodigital.org para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Pierre Lucena Raboni e CPF 621.457.384-87.
- 27 out 2023, 11:38:33 HERALDO OUREM RAMOS NETO assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail heraldo@portodigital.org. CPF informado: 045.588.314-98. IP: 186.215.200.82. Componente de assinatura versão 1.643.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 27 out 2023, 11:42:25 Pierre Lucena Raboni assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail pierrelucena@portodigital.org. CPF informado: 621.457.384-87. IP: 186.215.200.82. Componente de assinatura versão 1.643.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 27 out 2023, 11:42:26 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 7731bf90-c7b7-477d-9d81-295cba7e5fc0.

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://ste.cete.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: dc8b11f4-2654-4055-86ed-6235161e20fa



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 7731bf90-c7b7-477d-9d81-295cba7e5fc0, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://stece.tce.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dc8b11f4-2654-4055-86ed-6735161e20fa



PARECER

Recife, 27 de março de 2024

Ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE),

Assunto: Parecer do dirigente máximo do órgão supervisor do contrato de gestão sobre os resultados da apreciação e supervisão que lhe competem.

I - INTRODUÇÃO

Trata-se da análise e Parecer sobre os resultados da apreciação e supervisão, referente ao ACORDO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO RECIFE E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NÚCLEO DE GESTÃO DO PORTO DIGITAL, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO, MEDIANTE A EXECUÇÃO DO "PROGRAMA EMBARQUE DIGITAL" e do PLANO DE TRABALHO do referido ACORDO.

Em cumprimento a Resolução TC nº 216/2023, Anexo III, ponto 2, do Conteúdo da Prestação de Contas da Secretaria de Educação do Recife, para análise e providências quanto ao item 20, considerando o que dispõe a Resolução TC nº 20/2005:

Art.3º As contas relativas aos contratos de gestão ou termos de parceria celebrados com o Estado ou Município serão julgados no bojo da prestação de contas do órgão ou entidade supervisora da OS ou do órgão parceiro da OSCIP encaminhada ao TCE-PE (...).

§1º As peças mencionadas no §1º do art. 1º desta Resolução, comporão, obrigatoriamente, o processo de prestação de contas anual do órgão ou entidade supervisora, juntamente com o parecer do dirigente máximo do órgão ou entidade supervisora do contrato de gestão sobre os resultados da apreciação e supervisão que lhe competem (...).



PARECER

II - CONTEXTO

Em seu PLANO DE TRABALHO, o Acordo de Colaboração do “Programa Embarque Digital” traz os seguintes objetivos:

“O presente projeto tem como objetivo geral promover a maior qualificação e empregabilidade de jovens do Recife nas áreas relacionadas à tecnologia da informação. O referido objetivo geral se organiza nos seguintes objetivos específicos:

- i. Aumentar a oferta de capital humano qualificado para as áreas de tecnologia da informação.
- ii. Aumentar a empregabilidade e a inclusão de segmentos vulneráveis da sociedade na área de tecnologia da informação.
- iii. Ampliar a oferta de cursos de graduação tecnológicos com currículo aderente às demandas de mercado.
- iv. Desenvolver Programa de Residência Profissional e Tecnológica que propicie uma formação prática garantindo experiências pedagógicas imersivas em empresas do setor de tecnologia da informação.”

III - DA ANÁLISE SOBRE OS RESULTADOS

Conforme CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS E INDICADORES DA OSC PARCEIRA, presente no Plano de Trabalho, estabelecemos a análise geral dos resultados, por meio do Relatórios de Execução enviados, conforme segue:

METAS	RESUMO DOS RESULTADOS	ANÁLISE
Diagnóstico das demandas do mercado de trabalho	● Estudo qualitativo com empresas de tecnologia do	Atendido



PARECER

	Porto Digital <ul style="list-style-type: none">Estudo quantitativo sobre o ecossistema de tecnologia em andamento	
Avaliação e seleção dos cursos habilitados a participar do Programa	Selecionados e habilitados 05 cursos	Atendido
Oferta de cursos	Ofertadas 1.400 vagas	Atendido
Apoio ao processo de seleção de estudantes que participarão dos cursos ofertados no âmbito do Programa	Realização de 05 processos seletivos	Atendido
Supervisionamento do desempenho pedagógico dos cursos	Pontuação das IES: cursos obtiveram 78 pontos	Atendido
Avaliação e certificação dos estudantes	Primeira turma de formandos: segundo semestre de 2023 Pesquisa em andamento.	Atendido
Implantação e operação do Laboratório de Residência Profissional Tecnológica	Laboratórios inaugurados (108 pontos de trabalho)	Atendido
Prospecção e seleção de empresas preceptoras dos estudantes	34 empresas prospectadas	Atendido
Execução de turmas de Residência Profissional Tecnológica	5 turmas de Residência em execução	Atendido
Acompanhamento e avaliação do desempenho do Programa de Residência Profissional Tecnológica	Pesquisa de avaliação de desempenho em andamento	Atendido



PARECER

Acompanhamento dos estudantes egressos	<ul style="list-style-type: none">● Avaliação de empregabilidade em andamento● Turma 1 e 2: empregados na área de TI antes da conclusão do programa é de cerca de 35,7%	Atendido
--	--	----------

IV - CONCLUSÃO

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido no exercício financeiro de 2023, e em atendimento às determinações legais e regulamentares, concluímos pela REGULARIDADE da Parceria, levando-se o teor do referido Relatório de Execução e deste PARECER ao conhecimento do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE) para as medidas que entender devidas.

O Parecer supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o parecer.


Frederico da Costa Amancio
Secretário de Educação
Secretaria de Educação do Recife



**Declaração SEDUC/SEPTI/GGEE Nº
2/2024**

Recife, 27 de março de 2024

ASSUNTO - Declaração expressa de boa e regular aplicação dos recursos, em atendimento ao Ponto 3, Item 20, do Anexo III da Resolução TC nº 216, de 06 de dezembro de 2023.

Eu, Severino José de Andrade Júnior, declaro, para os devidos fins, que os recursos transferidos mediante termo de parceria para o **Núcleo de Gestão do Porto Digital** conforme estabelecido no Termo de Colaboração, celebrado em 29 de setembro de 2021, tiveram boa e regular aplicação.

Atesto que, no exercício das minhas atribuições institucionais na condição de Secretário Executivo de Projetos, Tecnologia e Inovação da Secretaria de Educação do Recife, os recursos foram aplicados de acordo com as finalidades previstas no referido termo de colaboração. Além disso, ratifico que as atribuições constantes no termo de colaboração, celebrado entre a Secretaria de Educação do Recife e o Núcleo de Gestão do Porto Digital, contribuíram de maneira efetiva para a realização dos objetivos estabelecidos e para o desenvolvimento das atividades acordadas entre as partes.

Esta declaração é feita após criteriosa análise com dados disponíveis até a presente data.



Documento assinado eletronicamente por **SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, Secretário Executivo**, em 27/03/2024, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2428646** e o código CRC **3867E878**.

32.003352/2024-25

2428646v1



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP 50030-903 - Recife PE
Site - www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dc8b11f4-2654-4055-86ed-6735161e20fa



DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 21 do Anexo III da Resolução TC nº 216/2023, declaramos que não há Relatório consolidado de desempenho dos contratos de concessões e/ou das Parcerias Público Privadas no exercício de 2023, tendo em vista que não foram celebrados no aludido exercício, os referidos negócios jurídicos nesta Secretaria de Educação da Prefeitura do Recife.

Recife, 22 de março de 2024.


FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação




Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epi/validar>
Código do documento: c2ced39a-4959-4d6d-93c-1b65ddd531df49

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 22 do Anexo III da Resolução TC nº 216/2023, declaramos que não foram realizados termos de parceria com Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) na unidade jurisdicionada desta Secretaria de Educação, no exercício de 2024.

Recife, 22 de março de 2024.


FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação



ESTADO DE PERNAMBUCO
 TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO XVI

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS VINCULADOS ÀS FUNÇÕES EDUCAÇÃO E SAÚDE POR FONTE DE RECURSOS
 (RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.)

Descrição: Demonstrativo dos recursos vinculados às funções educação e saúde por fonte de recursos, contendo transferências recebidas, despesa empenhada, despesa liquidada e despesa paga.

Em R\$

EDUCAÇÃO	FONTES	Saldo Remanescente 2022	Transferências Recebidas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
	FNDE - Entidade Executora (Fonte 551)	R\$ 246.994,77	R\$ 46.351,38	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	FNDE - Salário Educação (Fonte 550)	R\$ 4.969.605,15	R\$ 24.009.344,50	R\$ 19.879.840,98	R\$ 19.879.840,98	R\$ 17.608.070,45
	FNDE - PNAE (Fonte 552)	R\$ 2.874.159,78	R\$ 15.942.611,53	R\$ 13.164.877,98	R\$ 13.164.877,98	R\$ 11.151.908,45
	FNDE - PAR/OBRA (Fonte 570)	R\$ 320.941,69	R\$ 417.378,00	R\$ 795.460,63	R\$ 795.460,63	R\$ 655.483,55

	Subtotal da fonte FNDE	R\$ 8.411.701,39	R\$ 40.415.685,41	R\$ 33.840.179,59	R\$ 33.840.179,59	R\$ 29.415.462,45
	CONVÊNIO A					
	Convênio A					
	Convênio B					

	Subtotal da fonte Convênios	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	OUTROS RECURSOS VINCULADOS					
	Fonte A					
	Fonte B					

	Subtotal de outros recursos vinculados à Função Educação	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	R\$ 8.411.701,39	R\$ 40.415.685,41	R\$ 33.840.179,59	R\$ 33.840.179,59	R\$ 29.415.462,45

Julia Traga de Oliveira
 Gerente Geral de Planejamento
 Dependente e Capacitação
 Matr. 114.853,11



NOME DO ÓRGÃO/ ENTIDADE CONCEDENTE	OBJETO	DATA	VALOR	VIGÊNCIA	EVENTUAIS ADITAMENTOS	RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO/UFPE. CNPJ Nº 24.134.488/001-08 <u>SEI Nº 32.005859/2022-51</u>	CONVÊNIO Nº 1401.2.003/2021 "A REALIZAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO BÁSICA (MPEB) TURMA 1 VINCULADO AO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UFPE/CONVENIENTE, OBEDECIDO O PLANO DE TRABALHO E A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA GLOBAL DO CURSO, EM ANEXO, PARTES INTEGRANTES DESTE INSTRUMENTO COMO SE NELE TRANSCRITO FOSSE".	10/11/2021	R\$ 513.648,00 (VALOR TOTAL)	27 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA	1º ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 3 (TRÊS) MESES - FINAL 30/04/2024	VALOR LIQUIDADO R\$ 275.618,57 10/03/2022 VALOR LIQUIDADO R\$ 22.880,19 10/03/2022 VALOR LIQUIDADO R\$ 215.149,24 29/12/2022 TOTAL R\$ 513.648,00

 **ASSINADO DIGITALMENTE POR**
ALISON FAGNER DE SOUZA E SILVA
CPF: *** 997.734-13 - DATA: 22/03/2024 15:04
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 1ee2ff55-61ec-43bd-b470-8b307d1eb3e8
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)




Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <http://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seau> Código do documento: aa7bdad3-e3a3-4487-84b7-075e09b33868

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 25 do Anexo III da Resolução TC nº 216/2023, declaramos que não há Mapa Demonstrativo de Concessões e PPPs realizadas no exercício de 2023 nesta Secretaria de Educação da Prefeitura do Recife, tendo em vista que não foram celebrados, no aludido exercício, os referidos negócios jurídicos.

Recife, 22 de março de 2024.


FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
 Acesse em: <https://eetec.tce-pe.gov.br/app/katidoc.aspx?Codigo=documento-81ddc8e-e5ed-4a60-b912-d027257341e7>

ANEXO XX

RELAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

RESOLUÇÃO TC N° 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Tipo de Parceria (61)	N°/Ano (62)	Período de vigência (63)	OSC (64)		Parceiro Público (65)	Objeto (66)	Valor Pactuado (67)	N° OB (68)	Repasses financeiros Data do Pagamento (69)	Valor Pago (70)
			Razão Social	CNPJ						
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	IDESC - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL	00569545000113	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).		2300719001	23/02/2023	R\$ 133.683,20
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	IDESC - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL	00569545000113	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).		2300719002	17/04/2023	R\$ 64.931,84
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	IDESC - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL	00569545000113	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).		2300719003	08/05/2023	R\$ 36.285,44
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	IDESC - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL	00569545000113	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).		2300719004	08/05/2023	R\$ 36.285,44
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	IDESC - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL	00569545000113	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).		2300719005	07/06/2023	R\$ 45.834,24



Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	IDESC - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL	00569545000113	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	IDESC - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL	00569545000113	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	IDESC - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL	00569545000113	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	IDESC - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL	00569545000113	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	IDESC - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL	00569545000113	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	IDESC - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL	00569545000113	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).

R\$ 868.940,80

2300719006	06/07/2023	R\$ 43.447,04
2300719007	11/08/2023	R\$ 55.383,04
2300719008	11/09/2023	R\$ 59.697,50
2300719009	05/10/2023	R\$ 59.750,56
2300719010	09/11/2023	R\$ 58.583,76
2300719011	20/12/2023	R\$ 60.494,08



Termo de Colaboração	2023	março/2023 a março/2025	CENTRO EDUCACIONAL COMUNITARIO REDENCAO CECRE	00899075000237	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	março/2023 a março/2025	CENTRO EDUCACIONAL COMUNITARIO REDENCAO CECRE	00899075000237	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	março/2023 a março/2025	CENTRO EDUCACIONAL COMUNITARIO REDENCAO CECRE	00899075000237	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	março/2023 a março/2025	CENTRO EDUCACIONAL COMUNITARIO REDENCAO CECRE	00899075000237	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	ASSOCIACAO DE MULHERES DE BEIRINHA AMB	02241220000132	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	ASSOCIACAO DE MULHERES DE BEIRINHA AMB	02241220000132	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).

2302170007	11/09/2023	R\$ 105.067,60
2302170008	05/10/2023	R\$ 105.668,66
2302170009	09/11/2023	R\$ 105.545,18
2302170010	18/12/2023	R\$ 105.545,18
2300721001	23/02/2023	R\$ 76.390,40
2300721002	04/04/2023	R\$ 49.653,76

Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	ASSOCIACAO DE MULHERES DE BEIRINHA AMB	02241220000132	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	ASSOCIACAO DE MULHERES DE BEIRINHA AMB	02241220000132	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	ASSOCIACAO DE MULHERES DE BEIRINHA AMB	02241220000132	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	ASSOCIACAO DE MULHERES DE BEIRINHA AMB	02241220000132	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	ASSOCIACAO DE MULHERES DE BEIRINHA AMB	02241220000132	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	ASSOCIACAO DE MULHERES DE BEIRINHA AMB	02241220000132	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).

R\$ 563.379,20

2300721003	08/05/2023	R\$ 24.826,88
2300721005	09/05/2023	R\$ 27.214,08
2300721006	07/06/2023	R\$ 26.736,64
2300721007	06/07/2023	R\$ 41.537,28
2300721008	11/08/2023	R\$ 45.356,80
2300721009	11/09/2023	R\$ 46.325,26



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
 Acesse em: <https://etec-rec-pe.gov.br/app/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=8144e88e-e5ed-4a60-b912-d027257341e7>



Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	ASSOCIACAO DE MULHERES DE BEIRINHA AMB	02241220000132	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	ASSOCIACAO DE MULHERES DE BEIRINHA AMB	02241220000132	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	ASSOCIACAO DE MULHERES DE BEIRINHA AMB	02241220000132	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	GRUPO DE MAES DO IPSEP	02274331000145	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	GRUPO DE MAES DO IPSEP	02274331000145	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	GRUPO DE MAES DO IPSEP	02274331000145	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).

2300721010	05/10/2023	R\$ 46.366,56
2300721011	09/11/2023	R\$ 46.325,26
2300721012	20/12/2023	R\$ 61.130,24
2300729001	23/02/2023	R\$ 84.029,44
2300729002	04/04/2023	R\$ 27.214,08
2300729003	04/04/2023	R\$ 27.214,08

Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	GRUPO DE MAES DO IPSEP	02274331000145	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	GRUPO DE MAES DO IPSEP	02274331000145	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	GRUPO DE MAES DO IPSEP	02274331000145	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	GRUPO DE MAES DO IPSEP	02274331000145	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	GRUPO DE MAES DO IPSEP	02274331000145	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	GRUPO DE MAES DO IPSEP	02274331000145	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).

R\$ 546.191,36

2300729004	08/05/2023	R\$ 28.646,40
2300729005	08/05/2023	R\$ 28.646,40
2300729006	07/06/2023	R\$ 30.078,72
2300729007	06/07/2023	R\$ 31.033,60
2300729008	11/08/2023	R\$ 31.033,60
2300729009	11/09/2023	R\$ 30.565,12



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
 Acesse em: <https://etec.tce-pe.gov.br/app/validarDoc.aspx?seamCodigoDoDocumento=8144e83e-e5ed-4a60-b912-d027257341e7>



Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	GRUPO DE MAES DO IPSEP	02274331000145	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	GRUPO DE MAES DO IPSEP	02274331000145	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	GRUPO DE MAES DO IPSEP	02274331000145	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	ESCOLA COMUNITARIA TOM E JERRY	02317302000113	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	ESCOLA COMUNITARIA TOM E JERRY	02317302000113	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	ESCOLA COMUNITARIA TOM E JERRY	02317302000113	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).

2300729010	05/10/2023	R\$ 28.850,49
2300729011	09/11/2023	R\$ 28.815,07
2300729012	20/12/2023	R\$ 28.337,49
2300796001	01/03/2023	R\$ 90.713,60
2300796002	04/04/2023	R\$ 45.356,80
2300796003	04/04/2023	R\$ 45.356,80

Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	ESCOLA COMUNITARIA TOM E JERRY	02317302000113	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	ESCOLA COMUNITARIA TOM E JERRY	02317302000113	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	ESCOLA COMUNITARIA TOM E JERRY	02317302000113	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	ESCOLA COMUNITARIA TOM E JERRY	02317302000113	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	ESCOLA COMUNITARIA TOM E JERRY	02317302000113	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	ESCOLA COMUNITARIA TOM E JERRY	02317302000113	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).

R\$ 589.638,40

2300796004	08/05/2023	R\$ 45.356,80
2300796005	08/05/2023	R\$ 45.356,80
2300796008	07/06/2023	R\$ 45.356,80
2300796009	06/07/2023	R\$ 44.879,36
2300796010	11/08/2023	R\$ 45.356,80
2300796011	11/09/2023	R\$ 45.370,10



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
 Acesse em: <https://etec.tce-pe.gov.br/app/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=81dd4e80e5ed4a604b912d027257341e7>



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/app/xvalidaDoc.aspx?seamCodigo=documento-S1d4e83e-e5ed-4a60-b912-d027257341e7>

Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	ESCOLA COMUNITARIA TOM E JERRY	02317302000113	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	ESCOLA COMUNITARIA TOM E JERRY	02317302000113	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	ESCOLA COMUNITARIA TOM E JERRY	02317302000113	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	junho/2023 a junho/2025	ASSOCIACAO GRUPO DE MAES DA AMIZADE DOS TORROES	02323303000170	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	junho/2023 a junho/2025	ASSOCIACAO GRUPO DE MAES DA AMIZADE DOS TORROES	02323303000170	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	junho/2023 a junho/2025	ASSOCIACAO GRUPO DE MAES DA AMIZADE DOS TORROES	02323303000170	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).

2300796012	05/10/2023	R\$ 45.423,16
2300796013	09/11/2023	R\$ 45.370,10
2300796014	20/12/2023	R\$ 45.370,10
2303456001	28/06/2023	R\$ 175.697,92
2303456002	21/09/2023	R\$ 66.861,20
2303456003	21/09/2023	R\$ 66.861,20

Termo de Colaboração	2023	junho/2023 a junho/2025	ASSOCIACAO GRUPO DE MAES DA AMIZADE DOS TORROES	02323303000170	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	junho/2023 a junho/2025	ASSOCIACAO GRUPO DE MAES DA AMIZADE DOS TORROES	02323303000170	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	junho/2023 a junho/2025	ASSOCIACAO GRUPO DE MAES DA AMIZADE DOS TORROES	02323303000170	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	junho/2023 a junho/2025	ASSOCIACAO GRUPO DE MAES DA AMIZADE DOS TORROES	02323303000170	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	CENTRO EDUCACIONAL MIRIAN IMELDA CEMI	02851254000149	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	CENTRO EDUCACIONAL MIRIAN IMELDA CEMI	02851254000149	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).

R\$ 2.196.224,00

2303456004	21/09/2023	R\$ 66.861,20
2303456005	05/10/2023	R\$ 62.111,16
2303456006	09/11/2023	R\$ 74.024,90
2303456007	20/12/2023	R\$ 87.874,72
2300722001	23/02/2023	R\$ 95.488,00
2300722002	04/04/2023	R\$ 70.661,12



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
 Acesse em: <https://etec-rec-pe.gov.br/app/validarDoc.aspx?seamCodigoDoDocumento=8144e83e-e5ed-4a60-b912-d027257341e7>

Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	CENTRO EDUCACIONAL MIRIAN IMELDA CEMI	02851254000149	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	CENTRO EDUCACIONAL MIRIAN IMELDA CEMI	02851254000149	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	CENTRO EDUCACIONAL MIRIAN IMELDA CEMI	02851254000149	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	CENTRO EDUCACIONAL MIRIAN IMELDA CEMI	02851254000149	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	CENTRO EDUCACIONAL MIRIAN IMELDA CEMI	02851254000149	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	CENTRO EDUCACIONAL MIRIAN IMELDA CEMI	02851254000149	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).

R\$ 620.672,00

2300722003	08/05/2023	R\$ 36.285,44
2300722005	08/05/2023	R\$ 36.285,44
2300722006	07/06/2023	R\$ 39.150,08
2300722007	06/07/2023	R\$ 39.627,52
2300722008	11/08/2023	R\$ 39.627,52
2300722009	11/09/2023	R\$ 40.116,72



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
 Acesse em: <https://etec-rec-pe.gov.br/app/validarDoc.aspx?seamCodigoDoDocumento=81d4e80e5ed4a604b912-d027257341e7>



Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	CENTRO EDUCACIONAL MIRIAN IMELDA CEMI	02851254000149	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	CENTRO EDUCACIONAL MIRIAN IMELDA CEMI	02851254000149	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	CENTRO EDUCACIONAL MIRIAN IMELDA CEMI	02851254000149	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	PAO DA VIDA	02878521000171	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	PAO DA VIDA	02878521000171	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	PAO DA VIDA	02878521000171	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).

2300722010	05/10/2023	R\$ 36.501,43
2300722011	09/11/2023	R\$ 36.456,07
2300722012	20/12/2023	R\$ 37.411,23
2300720001	23/02/2023	R\$ 200.524,80
2300720002	20/04/2023	R\$ 175.697,92
2300720003	08/05/2023	R\$ 87.848,96

Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	PAO DA VIDA	02878521000171	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	PAO DA VIDA	02878521000171	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	PAO DA VIDA	02878521000171	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	PAO DA VIDA	02878521000171	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	PAO DA VIDA	02878521000171	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	PAO DA VIDA	02878521000171	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).

R\$ 1.303.411,20

2300720004	08/05/2023	R\$ 87.848,96
2300720005	07/06/2023	R\$ 98.830,08
2300720006	06/07/2023	R\$ 99.784,96
2300720007	11/08/2023	R\$ 99.784,96
2300720008	11/09/2023	R\$ 99.814,22
2300720009	05/10/2023	R\$ 99.768,33



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
 Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/app/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=8144e83e-e5ed-4a60-b912-d027257341e7>



Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	PAO DA VIDA	02878521000171	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	PAO DA VIDA	02878521000171	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	março/2023 a março/2025	CRECHE BENEFICENTE SANTANA	04866534000156	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	março/2023 a março/2025	CRECHE BENEFICENTE SANTANA	04866534000156	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	março/2023 a março/2025	CRECHE BENEFICENTE SANTANA	04866534000156	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	março/2023 a março/2025	CRECHE BENEFICENTE SANTANA	04866534000156	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).

2300720010	09/11/2023	R\$ 99.655,07
2300720011	20/12/2023	R\$ 99.655,07
2301348001	28/03/2023	R\$ 74.393,98
2301348002	08/05/2023	R\$ 24.306,11
2301348003	08/05/2023	R\$ 24.306,11
2301348004	07/06/2023	R\$ 24.219,30

Termo de Colaboração	2023	março/2023 a março/2025	CRECHE BENEFICENTE SANTANA	04866534000156	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	março/2023 a março/2025	CRECHE BENEFICENTE SANTANA	04866534000156	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	março/2023 a março/2025	CRECHE BENEFICENTE SANTANA	04866534000156	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	março/2023 a março/2025	CRECHE BENEFICENTE SANTANA	04866534000156	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	março/2023 a março/2025	CRECHE BENEFICENTE SANTANA	04866534000156	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	março/2023 a março/2025	CRECHE BENEFICENTE SANTANA	04866534000156	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).

R\$ 447.839,53

2301348005	06/07/2023	R\$ 24.219,30
2301348006	11/08/2023	R\$ 24.219,30
2301348007	11/09/2023	R\$ 24.226,26
2301348008	05/10/2023	R\$ 25.296,11
2301348009	09/11/2023	R\$ 22.071,17
2301348010	18/12/2023	R\$ 24.241,98



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
 Acesse em: <https://etec.tce-pe.gov.br/epkyvalidaDoc.aspx?seam=Código.do.documento-S1d4e83e-e5ed-4a60-b912-d027257341e7>



Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	CENTRO DE EDUCACAO COMUNITARIA GABRIELA FELIZ	05292158000104	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).	R\$ 1.098.589,44	2300727001	23/02/2023	R\$ 169.013,76
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	CENTRO DE EDUCACAO COMUNITARIA GABRIELA FELIZ	05292158000104	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).		2300727002	04/04/2023	R\$ 169.013,76
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	CENTRO DE EDUCACAO COMUNITARIA GABRIELA FELIZ	05292158000104	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).		2300727003	08/05/2023	R\$ 84.506,88
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	CENTRO DE EDUCACAO COMUNITARIA GABRIELA FELIZ	05292158000104	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).		2300727005	08/05/2023	R\$ 84.506,88
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	CENTRO DE EDUCACAO COMUNITARIA GABRIELA FELIZ	05292158000104	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).		2300727006	07/06/2023	R\$ 81.642,24
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	CENTRO DE EDUCACAO COMUNITARIA GABRIELA FELIZ	05292158000104	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).		2300727007	06/07/2023	R\$ 82.119,68
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	CENTRO DE EDUCACAO COMUNITARIA GABRIELA FELIZ	05292158000104	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).				

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://etec.tce-pe.gov.br/app/xvalidaDoc.aspx?seamCodigo=documento-S1d4e83e-e5ed-4a60-b912-d027257341e7>



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/app/xvalidaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=8144e83e5ed4a604b912-d027257341e7>

Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	CENTRO DE EDUCACAO COMUNITARIA GABRIELA FELIZ	05292158000104	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).		2300727008	11/08/2023	R\$ 82.119,68
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	CENTRO DE EDUCACAO COMUNITARIA GABRIELA FELIZ	05292158000104	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).		2300727009	11/09/2023	R\$ 81.666,18
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	CENTRO DE EDUCACAO COMUNITARIA GABRIELA FELIZ	05292158000104	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).		2300727010	05/10/2023	R\$ 81.763,06
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	CENTRO DE EDUCACAO COMUNITARIA GABRIELA FELIZ	05292158000104	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).		2300727011	09/11/2023	R\$ 80.870,45
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	CENTRO DE EDUCACAO COMUNITARIA GABRIELA FELIZ	05292158000104	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).		2300727012	20/12/2023	R\$ 80.392,87
Termo de Colaboração	2023	dezembro/2023 a dezembro/2025	CASA DA COMUNIDADE AMIGOS BRADI DE ULTIMA HORA	07267926000197	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).	R\$ 3.821.977,22	2307415001	28/12/2023	R\$ 77.367,96



Termo de Colaboração	2023	julho/2023 a julho/2025	INSTITUTO CRIANCA FELIZ	09032393000190	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).	R\$ 2.184.928,50	2304934001	31/07/2023	R\$ 174.794,28
Termo de Colaboração	2023	julho/2023 a julho/2025	INSTITUTO CRIANCA FELIZ	09032393000190	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).		2304934002	06/10/2023	R\$ 255.027,72
Termo de Colaboração	2023	julho/2023 a julho/2025	INSTITUTO CRIANCA FELIZ	09032393000190	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).		2304934003	09/11/2023	R\$ 85.964,40
Termo de Colaboração	2023	julho/2023 a julho/2025	INSTITUTO CRIANCA FELIZ	09032393000190	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).		2304934004	18/12/2023	R\$ 85.964,40
Termo de Colaboração	2023	março/2023 a março/2025	CENTRO SOCIAL GUARARAPES	10668366000197	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).		2302061001	05/04/2023	R\$ 84.029,44
Termo de Colaboração	2023	março/2023 a março/2025	CENTRO SOCIAL GUARARAPES	10668366000197	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).	2302061002	08/05/2023	R\$ 38.195,20	

Termo de Colaboração	2023	março/2023 a março/2025	CENTRO SOCIAL GUARARAPES	10668366000197	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	março/2023 a março/2025	CENTRO SOCIAL GUARARAPES	10668366000197	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	março/2023 a março/2025	CENTRO SOCIAL GUARARAPES	10668366000197	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	março/2023 a março/2025	CENTRO SOCIAL GUARARAPES	10668366000197	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	março/2023 a março/2025	CENTRO SOCIAL GUARARAPES	10668366000197	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	março/2023 a março/2025	CENTRO SOCIAL GUARARAPES	10668366000197	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).

R\$ 462.161,92

2302061003	08/05/2023	R\$ 38.195,20
2302061004	07/06/2023	R\$ 29.601,28
2302061005	06/07/2023	R\$ 31.988,48
2302061006	11/08/2023	R\$ 32.943,36
2302061007	14/09/2023	R\$ 32.475,44
2302061008	05/10/2023	R\$ 29.968,15



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
 Acesse em: <https://etec-rec-pe.gov.br/app/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=81d4e83e-e5ed-4a60-b912-d027257341e7>



Termo de Colaboração	2023	março/2023 a março/2025	CENTRO SOCIAL GUARARAPES	10668366000197	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	março/2023 a março/2025	CENTRO SOCIAL GUARARAPES	10668366000197	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	dezembro/2023 a dezembro/2025	INSTITUTO DE CONSULTORIA, CIDADANIA E ASSESSORIA SOCIAL DE PERNAMBUCO	10836102000103	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	dezembro/2023 a dezembro/2025	INSTITUTO DE CONSULTORIA, CIDADANIA E ASSESSORIA SOCIAL DE PERNAMBUCO	10836102000103	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	dezembro/2023 a dezembro/2025	INSTITUTO DE CONSULTORIA, CIDADANIA E ASSESSORIA SOCIAL DE PERNAMBUCO	10836102000103	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	dezembro/2023 a dezembro/2025	INSTITUTO DE CONSULTORIA, CIDADANIA E ASSESSORIA SOCIAL DE PERNAMBUCO	10836102000103	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).

R\$ 9.498.779,66

2306740001	09/11/2023	R\$ 30.406,81
2306740002	18/12/2023	R\$ 30.406,81
2304935001	31/07/2023	R\$ 97.426,32
2304935002	05/10/2023	R\$ 123.215,64
2304935003	09/11/2023	R\$ 46.325,26
2304935004	18/12/2023	R\$ 46.325,26



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://etec.tce-pe.gov.br/app/xvalidaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=8144e83e-e5ed-4a60-b912-d027257341e7>

Termo de Colaboração	2023	dezembro/2023 a dezembro/2025	INSTITUTO DE CONSULTORIA, CIDADANIA E ASSESSORIA SOCIAL DE PERNAMBUCO	10836102000103	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	dezembro/2023 a dezembro/2025	INSTITUTO DE CONSULTORIA, CIDADANIA E ASSESSORIA SOCIAL DE PERNAMBUCO	10836102000103	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	dezembro/2023 a dezembro/2025	INSTITUTO DE CONSULTORIA, CIDADANIA E ASSESSORIA SOCIAL DE PERNAMBUCO	10836102000103	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	ASSOCIACAO COMUNITARIA MARIA ESTEVAO	11547676000116	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	ASSOCIACAO COMUNITARIA MARIA ESTEVAO	11547676000116	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	ASSOCIACAO COMUNITARIA MARIA ESTEVAO	11547676000116	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).

2307369001	28/12/2023	R\$	37.012,45
2307377001	28/12/2023	R\$	23.162,63
2307412001	28/12/2023	R\$	79.039,49
2300705001	23/02/2023	R\$	73.525,76
2300705002	04/04/2023	R\$	47.744,00
2300705003	08/05/2023	R\$	28.646,40

Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	ASSOCIACAO COMUNITARIA MARIA ESTEVAO	11547676000116	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	ASSOCIACAO COMUNITARIA MARIA ESTEVAO	11547676000116	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	ASSOCIACAO COMUNITARIA MARIA ESTEVAO	11547676000116	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	ASSOCIACAO COMUNITARIA MARIA ESTEVAO	11547676000116	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	ASSOCIACAO COMUNITARIA MARIA ESTEVAO	11547676000116	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	ASSOCIACAO COMUNITARIA MARIA ESTEVAO	11547676000116	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).

R\$ 477.917,44

2300705004	08/05/2023	R\$ 28.646,40
2300705005	07/06/2023	R\$ 28.646,40
2300705006	06/07/2023	R\$ 28.646,40
2300705007	11/08/2023	R\$ 30.556,16
2300705008	11/09/2023	R\$ 33.430,60
2300705009	05/10/2023	R\$ 31.395,85



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
 Acesse em: <https://etec-rec-pe.gov.br/app/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=8144e83e-e5ed-4a60-b912-d027257341e7>



Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	ASSOCIACAO COMUNITARIA MARIA ESTEVAO	11547676000116	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	ASSOCIACAO COMUNITARIA MARIA ESTEVAO	11547676000116	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	março/2023 a outubro/2023	CONGREGAÇÃO DAS RELIGIOSAS BENEDITINAS DA VIRGEM MARIA	11631215000470	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	março/2023 a outubro/2023	CONGREGAÇÃO DAS RELIGIOSAS BENEDITINAS DA VIRGEM MARIA	11631215000470	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	março/2023 a outubro/2023	CONGREGAÇÃO DAS RELIGIOSAS BENEDITINAS DA VIRGEM MARIA	11631215000470	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	março/2023 a outubro/2023	CONGREGAÇÃO DAS RELIGIOSAS BENEDITINAS DA VIRGEM MARIA	11631215000470	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).

R\$ 1.446.643,20

2300705010	09/11/2023	R\$ 31.839,27
2300705011	20/12/2023	R\$ 31.839,27
2301349001	28/03/2023	R\$ 144.664,32
2301349002	17/04/2023	R\$ 144.664,32
2301349003	08/05/2023	R\$ 132.728,32
2301349004	07/06/2023	R\$ 134.638,08



Termo de Colaboração	2023	março/2023 a outubro/2023	CONGREGAÇÃO DAS RELIGIOSAS BENEDITINAS DA VIRGEM MARIA	11631215000470	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	março/2023 a outubro/2023	CONGREGAÇÃO DAS RELIGIOSAS BENEDITINAS DA VIRGEM MARIA	11631215000470	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	março/2023 a outubro/2023	CONGREGAÇÃO DAS RELIGIOSAS BENEDITINAS DA VIRGEM MARIA	11631215000470	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	março/2023 a outubro/2023	CONGREGAÇÃO DAS RELIGIOSAS BENEDITINAS DA VIRGEM MARIA	11631215000470	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	abril/2023 a abril/2025	CLUBE DE MAES DOS MORADORES DO ALTO DO REFUGIO	12585170000164	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	abril/2023 a abril/2025	CLUBE DE MAES DOS MORADORES DO ALTO DO REFUGIO	12585170000164	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).

2301349005	14/07/2023	R\$ 130.818,56
2301349006	17/08/2023	R\$ 125.089,28
2301349007	11/09/2023	R\$ 127.991,44
2301349009	06/10/2023	R\$ 104.749,20
2302357001	19/04/2023	R\$ 159.464,96
2302631001	06/07/2023	R\$ 160.419,84



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
 Acesse em: <https://etec.ce.gov.br/app/xvalidaDoc.aspx?seamCodigoDocumento=8144e88e5e5ed4a604b912d027257341e7>

Termo de Colaboração	2023	abril/2023 a abril/2025	CLUBE DE MAES DOS MORADORES DO ALTO DO REFUGIO	12585170000164	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	abril/2023 a abril/2025	CLUBE DE MAES DOS MORADORES DO ALTO DO REFUGIO	12585170000164	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	abril/2023 a abril/2025	CLUBE DE MAES DOS MORADORES DO ALTO DO REFUGIO	12585170000164	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	abril/2023 a abril/2025	CLUBE DE MAES DOS MORADORES DO ALTO DO REFUGIO	12585170000164	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	abril/2023 a abril/2025	CLUBE DE MAES DOS MORADORES DO ALTO DO REFUGIO	12585170000164	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	CENTRO EDUCACIONAL SOCIAL E CULTURAL	12585329000140	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).

R\$ 797.324,80

2302631002	11/08/2023	R\$ 53.950,72
2302631003	11/09/2023	R\$ 55.876,86
2302631004	05/10/2023	R\$ 50.783,37
2302631005	09/11/2023	R\$ 50.720,51
2302631006	18/12/2023	R\$ 52.630,83
2300730001	23/02/2023	R\$ 175.697,92

Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	CENTRO EDUCACIONAL SOCIAL E CULTURAL	12585329000140	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	CENTRO EDUCACIONAL SOCIAL E CULTURAL	12585329000140	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	CENTRO EDUCACIONAL SOCIAL E CULTURAL	12585329000140	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	CENTRO EDUCACIONAL SOCIAL E CULTURAL	12585329000140	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	CENTRO EDUCACIONAL SOCIAL E CULTURAL	12585329000140	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	CENTRO EDUCACIONAL SOCIAL E CULTURAL	12585329000140	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).

R\$ 1.142.036,48

2300730002	04/04/2023	R\$ 85.461,76
2300730003	04/04/2023	R\$ 85.461,76
2300730004	08/05/2023	R\$ 84.984,32
2300730005	08/05/2023	R\$ 84.984,32
2300730008	07/06/2023	R\$ 87.848,96
2300730009	06/07/2023	R\$ 87.848,96



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
 Acesse em: <https://etec.tce-pe.gov.br/app/xvalidaDoc.aspx?seamCodigoDoDocumento=8144e83e-e5ed-4a60-b912-d027257341e7>



Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	CENTRO EDUCACIONAL SOCIAL E CULTURAL	12585329000140	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	CENTRO EDUCACIONAL SOCIAL E CULTURAL	12585329000140	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	CENTRO EDUCACIONAL SOCIAL E CULTURAL	12585329000140	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	CENTRO EDUCACIONAL SOCIAL E CULTURAL	12585329000140	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	CENTRO EDUCACIONAL SOCIAL E CULTURAL	12585329000140	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	INSTITUTO ESPIRITA SEMEADORES DA FÉ E LAR DA ESPERANÇA DURVAL CAMARA MADUREIRA	12589461000120	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).

2300730010	11/08/2023	R\$ 87.848,96
2300730011	11/09/2023	R\$ 87.874,72
2300730012	05/10/2023	R\$ 87.976,92
2300730013	09/11/2023	R\$ 78.800,70
2300730014	20/12/2023	R\$ 87.874,72
2300717001	23/02/2023	R\$ 99.784,96

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://etec.ce-pe.gov.br/app/validarDoc.aspx?seamCodigoDoDocumento=81d4e83e-e5ed-4a60-b912-d027257341e7>



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
 Acesse em: <https://etec.ce.gov.br/app/xvalidaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=8144e83e-e5ed-4a60-b912-d027257341e7>

Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	INSTITUTO ESPIRITA SEMEADORES DA FÉ E LAR DA ESPERANCA DURVAL CAMARA MADUREIRA	12589461000120	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	INSTITUTO ESPIRITA SEMEADORES DA FÉ E LAR DA ESPERANCA DURVAL CAMARA MADUREIRA	12589461000120	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	INSTITUTO ESPIRITA SEMEADORES DA FÉ E LAR DA ESPERANCA DURVAL CAMARA MADUREIRA	12589461000120	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	INSTITUTO ESPIRITA SEMEADORES DA FÉ E LAR DA ESPERANCA DURVAL CAMARA MADUREIRA	12589461000120	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	INSTITUTO ESPIRITA SEMEADORES DA FÉ E LAR DA ESPERANCA DURVAL CAMARA MADUREIRA	12589461000120	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	INSTITUTO ESPIRITA SEMEADORES DA FÉ E LAR DA ESPERANCA DURVAL CAMARA MADUREIRA	12589461000120	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).

R\$ 653.615,36

2300717002	04/04/2023	R\$ 44.879,36
2300717003	04/04/2023	R\$ 44.879,36
2300717004	08/05/2023	R\$ 44.879,36
2300717005	08/05/2023	R\$ 44.879,36
2300717007	19/06/2023	R\$ 44.879,36
2300717008	06/07/2023	R\$ 44.879,36



Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	INSTITUTO ESPIRITA SEMEADORES DA FÉ E LAR DA ESPERANCA DURVAL CAMARA MADUREIRA	12589461000120	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	INSTITUTO ESPIRITA SEMEADORES DA FÉ E LAR DA ESPERANCA DURVAL CAMARA MADUREIRA	12589461000120	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	INSTITUTO ESPIRITA SEMEADORES DA FÉ E LAR DA ESPERANCA DURVAL CAMARA MADUREIRA	12589461000120	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	INSTITUTO ESPIRITA SEMEADORES DA FÉ E LAR DA ESPERANCA DURVAL CAMARA MADUREIRA	12589461000120	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	fevereiro/2023 a abril/2025	ASSOCIACAO DOS EDUCADORES DAS ESCOLAS COMUNITARIAS A E E C	12858189000137	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	fevereiro/2023 a abril/2025	ASSOCIACAO DOS EDUCADORES DAS ESCOLAS COMUNITARIAS A E E C	12858189000137	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).

2300717009	11/08/2023	R\$ 64.931,84
2300717010	11/09/2023	R\$ 54.921,70
2300717011	05/10/2023	R\$ 54.977,28
2300717012	09/11/2023	R\$ 54.921,70
2301154001	17/03/2023	R\$ 97.397,76
2301347001	28/03/2023	R\$ 149.438,72

Termo de Colaboração	2023	fevereiro/2023 a abril/2025	ASSOCIACAO DOS EDUCADORES DAS ESCOLAS COMUNITARIAS A E E C	12858189000137	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	fevereiro/2023 a abril/2025	ASSOCIACAO DOS EDUCADORES DAS ESCOLAS COMUNITARIAS A E E C	12858189000137	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	fevereiro/2023 a abril/2025	ASSOCIACAO DOS EDUCADORES DAS ESCOLAS COMUNITARIAS A E E C	12858189000137	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	fevereiro/2023 a abril/2025	ASSOCIACAO DOS EDUCADORES DAS ESCOLAS COMUNITARIAS A E E C	12858189000137	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	fevereiro/2023 a abril/2025	ASSOCIACAO DOS EDUCADORES DAS ESCOLAS COMUNITARIAS A E E C	12858189000137	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	fevereiro/2023 a abril/2025	ASSOCIACAO DOS EDUCADORES DAS ESCOLAS COMUNITARIAS A E E C	12858189000137	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).

2301154003	18/04/2023	R\$ 41.059,84
2301779001	05/04/2023	R\$ 114.585,60
2302305001	17/04/2023	R\$ 95.488,00
2302306001	17/04/2023	R\$ 97.397,76
2302307001	17/04/2023	R\$ 87.848,96
2302353001	18/04/2023	R\$ 129.863,68



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
 Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/app/xvalidaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=8144e80e5ed4a604b912-d027257341e7>

Termo de Colaboração	2023	fevereiro/2023 a abril/2025	ASSOCIACAO DOS EDUCADORES DAS ESCOLAS COMUNITARIAS A E E C	12858189000137	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	fevereiro/2023 a abril/2025	ASSOCIACAO DOS EDUCADORES DAS ESCOLAS COMUNITARIAS A E E C	12858189000137	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	fevereiro/2023 a abril/2025	ASSOCIACAO DOS EDUCADORES DAS ESCOLAS COMUNITARIAS A E E C	12858189000137	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	fevereiro/2023 a abril/2025	ASSOCIACAO DOS EDUCADORES DAS ESCOLAS COMUNITARIAS A E E C	12858189000137	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	fevereiro/2023 a abril/2025	ASSOCIACAO DOS EDUCADORES DAS ESCOLAS COMUNITARIAS A E E C	12858189000137	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	fevereiro/2023 a abril/2025	ASSOCIACAO DOS EDUCADORES DAS ESCOLAS COMUNITARIAS A E E C	12858189000137	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).

2301154004	08/05/2023	R\$	42.492,16
2301154006	08/05/2023	R\$	42.492,16
2301347002	08/05/2023	R\$	61.589,76
2301347003	08/05/2023	R\$	61.589,76
2302626001	08/05/2023	R\$	64.931,84
2302627001	08/05/2023	R\$	37.240,32



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
 Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/app/xvalidaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=8144e83e-e5ed-4a60-b912-d027257341e7>

Termo de Colaboração	2023	fevereiro/2023 a abril/2025	ASSOCIACAO DOS EDUCADORES DAS ESCOLAS COMUNITARIAS A E E C	12858189000137	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	fevereiro/2023 a abril/2025	ASSOCIACAO DOS EDUCADORES DAS ESCOLAS COMUNITARIAS A E E C	12858189000137	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	fevereiro/2023 a abril/2025	ASSOCIACAO DOS EDUCADORES DAS ESCOLAS COMUNITARIAS A E E C	12858189000137	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	fevereiro/2023 a abril/2025	ASSOCIACAO DOS EDUCADORES DAS ESCOLAS COMUNITARIAS A E E C	12858189000137	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	fevereiro/2023 a abril/2025	ASSOCIACAO DOS EDUCADORES DAS ESCOLAS COMUNITARIAS A E E C	12858189000137	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	fevereiro/2023 a abril/2025	ASSOCIACAO DOS EDUCADORES DAS ESCOLAS COMUNITARIAS A E E C	12858189000137	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).

2302627002	08/05/2023	R\$ 37.240,32
2301154007	19/06/2023	R\$ 42.969,60
2301347004	07/06/2023	R\$ 65.886,72
2301779002	07/06/2023	R\$ 27.214,08
2301779003	07/06/2023	R\$ 27.214,08
2301779004	07/06/2023	R\$ 27.214,08



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
 Acesse em: <https://etec-rec-pe.gov.br/app/xvalidaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=8144e83e-e5ed-4a60-b912-d027257341e7>



Termo de Colaboração	2023	fevereiro/2023 a abril/2025	ASSOCIACAO DOS EDUCADORES DAS ESCOLAS COMUNITARIAS A E E C	12858189000137	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	fevereiro/2023 a abril/2025	ASSOCIACAO DOS EDUCADORES DAS ESCOLAS COMUNITARIAS A E E C	12858189000137	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	fevereiro/2023 a abril/2025	ASSOCIACAO DOS EDUCADORES DAS ESCOLAS COMUNITARIAS A E E C	12858189000137	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	fevereiro/2023 a abril/2025	ASSOCIACAO DOS EDUCADORES DAS ESCOLAS COMUNITARIAS A E E C	12858189000137	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	fevereiro/2023 a abril/2025	ASSOCIACAO DOS EDUCADORES DAS ESCOLAS COMUNITARIAS A E E C	12858189000137	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	fevereiro/2023 a abril/2025	ASSOCIACAO DOS EDUCADORES DAS ESCOLAS COMUNITARIAS A E E C	12858189000137	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).

2302626002	07/06/2023	R\$	64.931,84
2302627003	07/06/2023	R\$	37.240,32
2301154008	06/07/2023	R\$	42.969,60
2301347005	06/07/2023	R\$	65.886,72
2301779005	06/07/2023	R\$	24.826,88
2302626003	14/07/2023	R\$	64.931,84

Termo de Colaboração	2023	fevereiro/2023 a abril/2025	ASSOCIACAO DOS EDUCADORES DAS ESCOLAS COMUNITARIAS A E E C	12858189000137	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	fevereiro/2023 a abril/2025	ASSOCIACAO DOS EDUCADORES DAS ESCOLAS COMUNITARIAS A E E C	12858189000137	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	fevereiro/2023 a abril/2025	ASSOCIACAO DOS EDUCADORES DAS ESCOLAS COMUNITARIAS A E E C	12858189000137	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	fevereiro/2023 a abril/2025	ASSOCIACAO DOS EDUCADORES DAS ESCOLAS COMUNITARIAS A E E C	12858189000137	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	fevereiro/2023 a abril/2025	ASSOCIACAO DOS EDUCADORES DAS ESCOLAS COMUNITARIAS A E E C	12858189000137	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	fevereiro/2023 a abril/2025	ASSOCIACAO DOS EDUCADORES DAS ESCOLAS COMUNITARIAS A E E C	12858189000137	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).

R\$ 4 279 772 16

2302627004	06/07/2023	R\$ 38.195,20
2302628001	06/07/2023	R\$ 84.029,44
2302632001	14/07/2023	R\$ 135.592,96
2301154009	11/08/2023	R\$ 42.014,72
2301347006	11/08/2023	R\$ 67.796,48
2301779006	11/08/2023	R\$ 25.781,76



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
 Acesse em: <https://etec-rec-pe.gov.br/app/xvalidaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=81d4e80e5ed4a604b912-d027257341e7>

Termo de Colaboração	2023	fevereiro/2023 a abril/2025	ASSOCIACAO DOS EDUCADORES DAS ESCOLAS COMUNITARIAS A E E C	12858189000137	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	fevereiro/2023 a abril/2025	ASSOCIACAO DOS EDUCADORES DAS ESCOLAS COMUNITARIAS A E E C	12858189000137	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	fevereiro/2023 a abril/2025	ASSOCIACAO DOS EDUCADORES DAS ESCOLAS COMUNITARIAS A E E C	12858189000137	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	fevereiro/2023 a abril/2025	ASSOCIACAO DOS EDUCADORES DAS ESCOLAS COMUNITARIAS A E E C	12858189000137	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	fevereiro/2023 a abril/2025	ASSOCIACAO DOS EDUCADORES DAS ESCOLAS COMUNITARIAS A E E C	12858189000137	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	fevereiro/2023 a abril/2025	ASSOCIACAO DOS EDUCADORES DAS ESCOLAS COMUNITARIAS A E E C	12858189000137	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).

13/04/2023, 12:10

2302626004	11/08/2023	R\$ 64.931,84
2302627005	17/08/2023	R\$ 38.195,20
2302628002	11/08/2023	R\$ 21.484,80
2302632002	11/08/2023	R\$ 35.808,00
2301154010	11/09/2023	R\$ 42.504,62
2301347007	11/09/2023	R\$ 66.861,20



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
 Acesse em: https://etec-rec-pe.gov.br/app/xvalidaDoc.aspx?seam_codigo_documento=8144e83e-e5ed-4a60-b912-d027257341e7



Termo de Colaboração	2023	fevereiro/2023 a abril/2025	ASSOCIACAO DOS EDUCADORES DAS ESCOLAS COMUNITARIAS A E E C	12858189000137	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	fevereiro/2023 a abril/2025	ASSOCIACAO DOS EDUCADORES DAS ESCOLAS COMUNITARIAS A E E C	12858189000137	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	fevereiro/2023 a abril/2025	ASSOCIACAO DOS EDUCADORES DAS ESCOLAS COMUNITARIAS A E E C	12858189000137	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	fevereiro/2023 a abril/2025	ASSOCIACAO DOS EDUCADORES DAS ESCOLAS COMUNITARIAS A E E C	12858189000137	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	fevereiro/2023 a abril/2025	ASSOCIACAO DOS EDUCADORES DAS ESCOLAS COMUNITARIAS A E E C	12858189000137	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	fevereiro/2023 a abril/2025	ASSOCIACAO DOS EDUCADORES DAS ESCOLAS COMUNITARIAS A E E C	12858189000137	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).

2301779007	11/09/2023	R\$	26.266,90
2302626005	11/09/2023	R\$	64.950,88
2302627006	11/09/2023	R\$	47.758,00
2302628003	11/09/2023	R\$	21.013,52
2302632003	11/09/2023	R\$	37.728,82
2301154011	05/10/2023	R\$	34.279,25

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/app/xvalidaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=8144e83e-e5ed-4a60-b912-d027257341e7>

Termo de Colaboração	2023	fevereiro/2023 a abril/2025	ASSOCIACAO DOS EDUCADORES DAS ESCOLAS COMUNITARIAS A E E C	12858189000137	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	fevereiro/2023 a abril/2025	ASSOCIACAO DOS EDUCADORES DAS ESCOLAS COMUNITARIAS A E E C	12858189000137	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	fevereiro/2023 a abril/2025	ASSOCIACAO DOS EDUCADORES DAS ESCOLAS COMUNITARIAS A E E C	12858189000137	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	fevereiro/2023 a abril/2025	ASSOCIACAO DOS EDUCADORES DAS ESCOLAS COMUNITARIAS A E E C	12858189000137	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	fevereiro/2023 a abril/2025	ASSOCIACAO DOS EDUCADORES DAS ESCOLAS COMUNITARIAS A E E C	12858189000137	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	fevereiro/2023 a abril/2025	ASSOCIACAO DOS EDUCADORES DAS ESCOLAS COMUNITARIAS A E E C	12858189000137	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).

2301347008	05/10/2023	R\$ 65.107,73
2301779008	05/10/2023	R\$ 20.473,07
2302626006	05/10/2023	R\$ 65.027,04
2302627007	05/10/2023	R\$ 44.619,31
2302628004	05/10/2023	R\$ 15.357,32
2302632004	05/10/2023	R\$ 29.573,13



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
 Acesse em: <https://etec-rec-pe.gov.br/app/xvalidaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=8144e83e-e5ed-4a60-b912-d027257341e7>

Termo de Colaboração	2023	fevereiro/2023 a abril/2025	ASSOCIACAO DOS EDUCADORES DAS ESCOLAS COMUNITARIAS A E E C	12858189000137	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	fevereiro/2023 a abril/2025	ASSOCIACAO DOS EDUCADORES DAS ESCOLAS COMUNITARIAS A E E C	12858189000137	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	fevereiro/2023 a abril/2025	ASSOCIACAO DOS EDUCADORES DAS ESCOLAS COMUNITARIAS A E E C	12858189000137	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	fevereiro/2023 a abril/2025	ASSOCIACAO DOS EDUCADORES DAS ESCOLAS COMUNITARIAS A E E C	12858189000137	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	fevereiro/2023 a abril/2025	ASSOCIACAO DOS EDUCADORES DAS ESCOLAS COMUNITARIAS A E E C	12858189000137	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	fevereiro/2023 a abril/2025	ASSOCIACAO DOS EDUCADORES DAS ESCOLAS COMUNITARIAS A E E C	12858189000137	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).

2301154012	09/11/2023	R\$ 33.751,69
2301347009	09/11/2023	R\$ 65.986,31
2302626007	09/11/2023	R\$ 64.950,88
2302627008	09/11/2023	R\$ 44.575,07
2302628005	09/11/2023	R\$ 15.332,54
2302632005	09/11/2023	R\$ 29.055,23



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
 Acesse em: <https://etec.tce-pe.gov.br/app/xvalidaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=8144e83e-e5ed-4a60-b912-d027257341e7>

Termo de Colaboração	2023	fevereiro/2023 a abril/2025	ASSOCIACAO DOS EDUCADORES DAS ESCOLAS COMUNITARIAS A E E C	12858189000137	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	fevereiro/2023 a abril/2025	ASSOCIACAO DOS EDUCADORES DAS ESCOLAS COMUNITARIAS A E E C	12858189000137	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	fevereiro/2023 a abril/2025	ASSOCIACAO DOS EDUCADORES DAS ESCOLAS COMUNITARIAS A E E C	12858189000137	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	fevereiro/2023 a abril/2025	ASSOCIACAO DOS EDUCADORES DAS ESCOLAS COMUNITARIAS A E E C	12858189000137	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	fevereiro/2023 a abril/2025	ASSOCIACAO DOS EDUCADORES DAS ESCOLAS COMUNITARIAS A E E C	12858189000137	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	fevereiro/2023 a abril/2025	ASSOCIACAO DOS EDUCADORES DAS ESCOLAS COMUNITARIAS A E E C	12858189000137	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).

2306742002	09/11/2023	R\$ 20.442,27
2301154013	20/12/2023	R\$ 42.982,20
2301347010	18/12/2023	R\$ 65.986,31
2302627009	18/12/2023	R\$ 44.575,07
2302628006	18/12/2023	R\$ 15.332,54
2302632006	18/12/2023	R\$ 28.100,07



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
 Acesse em: <https://etec.tce-pe.gov.br/app/xvalidaDoc.aspx?seamCodigoDoDocumento=8144e80e5ed4a604b912d027257341e7>



Termo de Colaboração	2023	fevereiro/2023 a abril/2025	ASSOCIACAO DOS EDUCADORES DAS ESCOLAS COMUNITARIAS A E E C	12858189000137	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	fevereiro/2023 a abril/2025	ASSOCIACAO DOS EDUCADORES DAS ESCOLAS COMUNITARIAS A E E C	12858189000137	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	ASSOCIACAO DE APOIO A EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL MARIA AMELIA	30785529000129	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	ASSOCIACAO DE APOIO A EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL MARIA AMELIA	30785529000129	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	ASSOCIACAO DE APOIO A EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL MARIA AMELIA	30785529000129	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	ASSOCIACAO DE APOIO A EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL MARIA AMELIA	30785529000129	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).

2306742003	18/12/2023	R\$ 20.442,27
2307194000	21/12/2023	R\$ 64.950,88
2300820001	01/03/2023	R\$ 139.412,48
2300820002	20/04/2023	R\$ 65.886,72
2300820003	08/05/2023	R\$ 34.375,68
2300820004	08/05/2023	R\$ 34.375,68

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://etec.tce-pe.gov.br/app/validarDoc.aspx?seamCodigoDoDocumento=8144e83e-e5ed-4a60-b912-d027257341e7>

Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	ASSOCIACAO DE APOIO A EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL MARIA AMELIA	30785529000129	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	ASSOCIACAO DE APOIO A EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL MARIA AMELIA	30785529000129	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	ASSOCIACAO DE APOIO A EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL MARIA AMELIA	30785529000129	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	ASSOCIACAO DE APOIO A EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL MARIA AMELIA	30785529000129	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	ASSOCIACAO DE APOIO A EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL MARIA AMELIA	30785529000129	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	ASSOCIACAO DE APOIO A EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL MARIA AMELIA	30785529000129	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).

R\$ 906.181,12

2300820005	07/06/2023	R\$ 31.988,48
2300820006	06/07/2023	R\$ 39.627,52
2300820007	11/08/2023	R\$ 41.537,28
2300820008	11/09/2023	R\$ 42.027,04
2300820009	05/10/2023	R\$ 38.346,83
2300820010	09/11/2023	R\$ 38.303,57



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://etec.tce-pe.gov.br/app/validarDoc.aspx> Código do documento: S1d4e83e-e5ed-4a60-b912-d027257341e7



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://etec.tce-pe.gov.br/app/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=8144e83e-e5ed-4a60-b912-d027257341e7>

Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	ASSOCIACAO DE APOIO A EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL MARIA AMELIA	30785529000129	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	ASSOCIACAO CONSTRUINDO A CIDADANIA	31733692000100	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	ASSOCIACAO CONSTRUINDO A CIDADANIA	31733692000100	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	ASSOCIACAO CONSTRUINDO A CIDADANIA	31733692000100	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	ASSOCIACAO CONSTRUINDO A CIDADANIA	31733692000100	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	ASSOCIACAO CONSTRUINDO A CIDADANIA	31733692000100	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).

2300820011	20/12/2023	R\$ 37.825,99
2300786001	08/03/2023	R\$ 119.360,00
2300786002	20/04/2023	R\$ 76.390,40
2300786003	08/05/2023	R\$ 37.240,32
2300786004	08/05/2023	R\$ 37.240,32
2300786005	07/06/2023	R\$ 35.808,00



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://etec.ce.gov.br/app/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=81d4e80e5ed4a604b912-d027257341e7>

Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	ASSOCIACAO CONSTRUINDO A CIDADANIA	31733692000100	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	ASSOCIACAO CONSTRUINDO A CIDADANIA	31733692000100	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	ASSOCIACAO CONSTRUINDO A CIDADANIA	31733692000100	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	ASSOCIACAO CONSTRUINDO A CIDADANIA	31733692000100	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	ASSOCIACAO CONSTRUINDO A CIDADANIA	31733692000100	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	ASSOCIACAO CONSTRUINDO A CIDADANIA	31733692000100	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).

R\$ 775.840,00

2300786006	06/07/2023	R\$ 37.240,32
2300786007	17/08/2023	R\$ 36.762,88
2300786009	11/09/2023	R\$ 37.728,82
2300786011	09/10/2023	R\$ 29.655,32
2300786012	09/11/2023	R\$ 29.134,62
2300786013	20/12/2023	R\$ 29.134,62



Termo de Colaboração	2023	julho/2023 a julho/2025	CASA DA COMUNIDADE DO BERARDO	32331626000258	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).	R\$ 1.332.469,00	2303827001	14/07/2023	R\$ 106.599,68
Termo de Colaboração	2023	julho/2023 a julho/2025	CASA DA COMUNIDADE DO BERARDO	32331626000258	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).		2303827002	05/10/2023	R\$ 153.203,00
Termo de Colaboração	2023	julho/2023 a julho/2025	CASA DA COMUNIDADE DO BERARDO	32331626000258	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).		2303827003	09/11/2023	R\$ 52.750,71
Termo de Colaboração	2023	julho/2023 a julho/2025	CASA DA COMUNIDADE DO BERARDO	32331626000258	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).		2303827004	18/12/2023	R\$ 52.750,71
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	CRECHE COMUNIT N SENHORA B VIAGEM ENTRA A PULSO	35617984000139	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).		2300819002	01/03/2023	R\$ 51.086,08
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	CRECHE COMUNIT N SENHORA B VIAGEM ENTRA A PULSO	35617984000139	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).	2300819003	04/04/2023	R\$ 100.262,40	

Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	CRECHE COMUNIT N SENHORA B VIAGEM ENTRA A PULSO	35617984000139	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	CRECHE COMUNIT N SENHORA B VIAGEM ENTRA A PULSO	35617984000139	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	CRECHE COMUNIT N SENHORA B VIAGEM ENTRA A PULSO	35617984000139	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	CRECHE COMUNIT N SENHORA B VIAGEM ENTRA A PULSO	35617984000139	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	CRECHE COMUNIT N SENHORA B VIAGEM ENTRA A PULSO	35617984000139	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	CRECHE COMUNIT N SENHORA B VIAGEM ENTRA A PULSO	35617984000139	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).

R\$ 613.032,96

2300819004	08/05/2023	R\$ 50.131,20
2300819005	08/05/2023	R\$ 50.131,20
2300819006	07/06/2023	R\$ 51.086,08
2300819007	06/07/2023	R\$ 51.086,08
2300819008	11/08/2023	R\$ 51.086,08
2300819009	11/09/2023	R\$ 51.101,06



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
 Acesse em: <https://etec.tce-pe.gov.br/app/validarDoc.aspx?seamCodigo=documento-S1d4e83e-e5ed-4a60-b912-d027257341e7>



Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	CRECHE COMUNIT N SENHORA B VIAGEM ENTRA A PULSO	35617984000139	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	CRECHE COMUNIT N SENHORA B VIAGEM ENTRA A PULSO	35617984000139	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	CRECHE COMUNIT N SENHORA B VIAGEM ENTRA A PULSO	35617984000139	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	julho/2023 a julho/2025	ASSOCIAÇÃO LOGOS	36175004000158	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	julho/2023 a julho/2025	ASSOCIAÇÃO LOGOS	36175004000158	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	julho/2023 a julho/2025	ASSOCIAÇÃO LOGOS	36175004000158	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).

R\$ 1.074.555,00

2300819010	05/10/2023	R\$ 51.160,70
2300819011	09/11/2023	R\$ 51.101,06
2300819012	20/12/2013	R\$ 51.101,06
2304964001	15/08/2023	R\$ 85.964,40
2304964002	30/10/2023	R\$ 77.367,96
2304964004	09/11/2023	R\$ 25.311,74



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
 Acesse em: <https://etec.ce.gov.br/app/xvalidaDoc.aspx?seamCodigoDocumento=8144e80e5ed4a604b912-d027257341e7>

Termo de Colaboração	2023	julho/2023 a julho/2025	ASSOCIAÇÃO LOGOS	36175004000158	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	março/2023 a março/2025	CRECHE BENEFICIENTE AMIGUINHOS	40812018000102	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	março/2023 a março/2025	CRECHE BENEFICIENTE AMIGUINHOS	40812018000102	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	março/2023 a março/2025	CRECHE BENEFICIENTE AMIGUINHOS	40812018000102	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	março/2023 a março/2025	CRECHE BENEFICIENTE AMIGUINHOS	40812018000102	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	março/2023 a março/2025	CRECHE BENEFICIENTE AMIGUINHOS	40812018000102	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).

R\$ 224 921 60

2304964005	18/12/2023	R\$ 24.834,16
2301772001	10/04/2023	R\$ 76.390,40
2301772002	08/05/2023	R\$ 33.420,80
2301772003	08/05/2023	R\$ 33.420,80
2301772004	07/06/2023	R\$ 33.420,80
2301772005	06/07/2023	R\$ 32.943,36

Termo de Colaboração	2023	março/2023 a março/2025	CRECHE BENEFICIENTE AMIGUINHOS	40812018000102	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	março/2023 a março/2025	CRECHE BENEFICIENTE AMIGUINHOS	40812018000102	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	março/2023 a março/2025	CRECHE BENEFICIENTE AMIGUINHOS	40812018000102	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	março/2023 a março/2025	CRECHE BENEFICIENTE AMIGUINHOS	40812018000102	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	março/2023 a março/2025	CRECHE BENEFICIENTE AMIGUINHOS	40812018000102	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	RA ASSOCIACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS AOS TRANSPORTES	43712329000198	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).

R\$ 747.921,00

2301772006	11/08/2023	R\$ 33.420,80
2301772007	11/09/2023	R\$ 33.430,60
2301772008	05/10/2023	R\$ 41.110,94
2301772009	09/11/2023	R\$ 39.480,41
2301772010	18/12/2023	R\$ 39.480,41
2300770001	01/03/2023	R\$ 205.299,20



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
 Acesse em: <https://etec.ce.gov.br/app/validarDoc.aspx?seamCodigoDoDocumento=81d4e83e-e5ed-4a60-b912-d027257341e7>

Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	RA ASSOCIACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS AOS TRANSPORTES	43712329000198	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	RA ASSOCIACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS AOS TRANSPORTES	43712329000198	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	RA ASSOCIACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS AOS TRANSPORTES	43712329000198	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	RA ASSOCIACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS AOS TRANSPORTES	43712329000198	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	RA ASSOCIACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS AOS TRANSPORTES	43712329000198	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	RA ASSOCIACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS AOS TRANSPORTES	43712329000198	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).

R\$ 1.334.444,80

2300770002	17/04/2023	R\$ 169.968,64
2300770003	08/05/2023	R\$ 89.758,72
2300770004	08/05/2023	R\$ 89.758,72
2300770005	07/06/2023	R\$ 90.713,60
2300770006	06/07/2023	R\$ 89.758,72
2300770007	11/08/2023	R\$ 86.894,08



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
 Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/app/xvalidaDoc.aspx?seam.Codigo.do.documento=8144e80e5ed4a604b912-d027257341e7>



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/app/xvalidaDoc.aspx?seamCodigoDoDocumento=8144e83e-e5ed-4a60-b912-d027257341e7>

Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	RA ASSOCIACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS AOS TRANSPORTES	43712329000198	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	RA ASSOCIACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS AOS TRANSPORTES	43712329000198	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	RA ASSOCIACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS AOS TRANSPORTES	43712329000198	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	RA ASSOCIACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS AOS TRANSPORTES	43712329000198	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	ASSOCIACAO PRO TERNURA	47299152000109	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	ASSOCIACAO PRO TERNURA	47299152000109	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).

2300770008	11/09/2023	R\$ 86.919,56
2300770009	06/10/2023	R\$ 89.891,30
2300770010	27/11/2023	R\$ 90.264,16
2300770011	20/12/2023	R\$ 89.309,00
2300790001	01/03/2023	R\$ 112.675,84
2300790002	04/04/2023	R\$ 52.518,40

Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	ASSOCIACAO PRO TERNURA	47299152000109	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	ASSOCIACAO PRO TERNURA	47299152000109	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	ASSOCIACAO PRO TERNURA	47299152000109	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	ASSOCIACAO PRO TERNURA	47299152000109	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	ASSOCIACAO PRO TERNURA	47299152000109	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	ASSOCIACAO PRO TERNURA	47299152000109	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).

R\$ 736.212,48

2300790003	04/04/2023	R\$ 52.518,40
2300790004	08/05/2023	R\$ 47.266,56
2300790005	08/05/2023	R\$ 47.266,56
2300790006	07/06/2023	R\$ 49.176,32
2300790007	06/07/2023	R\$ 49.653,76
2300790008	11/08/2023	R\$ 49.653,76



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
 Acesse em: <https://etec.ce.gov.br/app/xvalidaDoc.aspx?seamCodigoDocumento=8144e88e-e5ed-4a60-b912-d027257341e7>



Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	ASSOCIACAO PRO TERNURA	47299152000109	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).		2300790009	11/09/2023	R\$ 57.787,18
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	ASSOCIACAO PRO TERNURA	47299152000109	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).		2300790010	05/10/2023	R\$ 58.799,74
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	ASSOCIACAO PRO TERNURA	47299152000109	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).		2300790011	09/11/2023	R\$ 58.742,34
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	ASSOCIACAO PRO TERNURA	47299152000109	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).		2300790012	20/12/2023	R\$ 58.264,76
Termo de Colaboração	2023	dezembro/2023 a dezembro/2025	ASSOCIACAO PRO TERNURA	47299152000281	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).	R\$ 3.174.253,81	2307376001	28/12/2023	R\$ 64.256,15
Termo de Colaboração	2023	dezembro/2023 a dezembro/2025	ASSOCIACAO PRO TERNURA	47299152000362	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).	R\$ 2.347.448,97	2307380001	28/12/2023	R\$ 47.519,21



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://etec.ce.gov.br/app/xvalidaDoc.aspx?seamCodigoDocumento=8144e80e5ed4a604b912-d027257341e7>

Termo de Colaboração	2023	dezembro/2023 a dezembro/2025	ASSOCIACAO PRO TERNURA	47299152000443	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).	R\$ 1.061.660,34	2307371001	28/12/2023	R\$ 21.491,10
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	CENTRO EDUCACIONAL CRECHE VOVO ROSA	48946322000154	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).		2300761001	01/03/2023	R\$ 338.504,96
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	CENTRO EDUCACIONAL CRECHE VOVO ROSA	48946322000154	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).		2300761003	18/04/2023	R\$ 185.246,72
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	CENTRO EDUCACIONAL CRECHE VOVO ROSA	48946322000154	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).		2300761004	08/05/2023	R\$ 115.540,48
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	CENTRO EDUCACIONAL CRECHE VOVO ROSA	48946322000154	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).		2300761005	08/05/2023	R\$ 115.540,48
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	CENTRO EDUCACIONAL CRECHE VOVO ROSA	48946322000154	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).		2300761007	07/06/2023	R\$ 110.288,64



Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	CENTRO EDUCACIONAL CRECHE VOVO ROSA	48946322000154	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	CENTRO EDUCACIONAL CRECHE VOVO ROSA	48946322000154	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	CENTRO EDUCACIONAL CRECHE VOVO ROSA	48946322000154	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	CENTRO EDUCACIONAL CRECHE VOVO ROSA	48946322000154	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	CENTRO EDUCACIONAL CRECHE VOVO ROSA	48946322000154	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	CENTRO EDUCACIONAL CRECHE VOVO ROSA	48946322000154	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).

R\$ 2.205.295,36

2300761008	06/07/2023	R\$ 108.856,32
2300761009	11/08/2023	R\$ 106.946,56
2300761010	11/09/2023	R\$ 101.246,96
2300761011	05/10/2023	R\$ 88.249,10
2300761012	09/11/2023	R\$ 88.119,60
2300761013	20/12/2023	R\$ 90.029,92



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
 Acesse em: <https://etec.tce-pe.gov.br/app/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=8144e83e-e5ed-4a60-b912-d027257341e7>

Termo de Colaboração	2023	março/2023 a março/2025	ASSOCIACAO DE APOIO A EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA	48968121000158	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).	R\$ 1.318.211,84	2301346001	03/04/2023	R\$ 239.674,88
Termo de Colaboração	2023	março/2023 a março/2025	ASSOCIACAO DE APOIO A EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA	48968121000158	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).		2301346002	09/05/2023	R\$ 106.946,56
Termo de Colaboração	2023	março/2023 a março/2025	ASSOCIACAO DE APOIO A EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA	48968121000158	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).		2301346003	09/05/2023	R\$ 106.946,56
Termo de Colaboração	2023	março/2023 a março/2025	ASSOCIACAO DE APOIO A EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA	48968121000158	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).		2301346004	07/06/2023	R\$ 104.081,92
Termo de Colaboração	2023	março/2023 a março/2025	ASSOCIACAO DE APOIO A EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA	48968121000158	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).		2301346005	06/07/2023	R\$ 109.333,76
Termo de Colaboração	2023	março/2023 a março/2025	ASSOCIACAO DE APOIO A EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA	48968121000158	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).		2301346006	11/08/2023	R\$ 109.333,76



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://etec.tce-pe.gov.br/app/xvalidaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=8144e83e-e5ed-4a60-b912-d027257341e7>

Termo de Colaboração	2023	março/2023 a março/2025	ASSOCIACAO DE APOIO A EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA	48968121000158	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	março/2023 a março/2025	ASSOCIACAO DE APOIO A EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA	48968121000158	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	março/2023 a março/2025	ASSOCIACAO DE APOIO A EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA	48968121000158	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	março/2023 a março/2025	ASSOCIACAO DE APOIO A EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA	48968121000158	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	ASSOCIACAO CENTRO DE PROGRESSAO NOSSA SENHORA APARECIDA	49265992000178	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	ASSOCIACAO CENTRO DE PROGRESSAO NOSSA SENHORA APARECIDA	49265992000178	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).

2301346007	11/09/2023	R\$ 108.888,24
2301346008	05/10/2023	R\$ 105.513,01
2301346009	09/11/2023	R\$ 105.387,01
2301346010	18/12/2023	R\$ 101.566,37
2300718001	23/02/2023	R\$ 250.178,56
2300718003	18/04/2023	R\$ 250.178,56



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
 Acesse em: <https://etec.ce.gov.br/app/xvalidaDoc.aspx?seamCodigoDocumento=8144e83e-e5ed-4a60-b912-d027257341e7>

Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	ASSOCIACAO CENTRO DE PROGRESSAO NOSSA SENHORA APARECIDA	49265992000178	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	ASSOCIACAO CENTRO DE PROGRESSAO NOSSA SENHORA APARECIDA	49265992000178	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	ASSOCIACAO CENTRO DE PROGRESSAO NOSSA SENHORA APARECIDA	49265992000178	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	ASSOCIACAO CENTRO DE PROGRESSAO NOSSA SENHORA APARECIDA	49265992000178	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	ASSOCIACAO CENTRO DE PROGRESSAO NOSSA SENHORA APARECIDA	49265992000178	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	ASSOCIACAO CENTRO DE PROGRESSAO NOSSA SENHORA APARECIDA	49265992000178	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).

R\$ 1.626.160,64

2300718004	08/05/2023	R\$ 113.630,72
2300718005	08/05/2023	R\$ 113.630,72
2300718006	07/06/2023	R\$ 125.089,28
2300718008	06/07/2023	R\$ 125.089,28
2300718009	11/08/2023	R\$ 125.089,28
2305514001	11/09/2023	R\$ 130.856,92



Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	ASSOCIACAO CENTRO DE PROGRESSAO NOSSA SENHORA APARECIDA	49265992000178	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	ASSOCIACAO CENTRO DE PROGRESSAO NOSSA SENHORA APARECIDA	49265992000178	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	janeiro/2023 a janeiro/2024	ASSOCIACAO CENTRO DE PROGRESSAO NOSSA SENHORA APARECIDA	49265992000178	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	julho/2023 a julho/2025	ASSOCIACAO CENTRO DE PROGRESSAO NOSSA SENHORA APARECIDA	49265992000259	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	julho/2023 a julho/2025	ASSOCIACAO CENTRO DE PROGRESSAO NOSSA SENHORA APARECIDA	49265992000259	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	julho/2023 a julho/2025	ASSOCIACAO CENTRO DE PROGRESSAO NOSSA SENHORA APARECIDA	49265992000259	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).

R\$ 3.879.200,00

2305514002	05/10/2023	R\$ 129.567,54
2305514003	09/11/2023	R\$ 122.738,06
2305514004	20/12/2023	R\$ 124.170,80
2303832001	14/07/2023	R\$ 310.336,00
2303832003	11/09/2023	R\$ 101.724,54
2303832004	11/09/2023	R\$ 101.724,54



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://etec.tce-pe.gov.br/app/validarDoc.aspx?validarDoc=seam.Codigo.do.documento-S1d4e83e-e5ed-4a60-b912-d027257341e7>

Termo de Colaboração	2023	julho/2023 a julho/2025	ASSOCIACAO CENTRO DE PROGRESSAO NOSSA SENHORA APARECIDA	49265992000259	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	julho/2023 a julho/2025	ASSOCIACAO CENTRO DE PROGRESSAO NOSSA SENHORA APARECIDA	49265992000259	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	julho/2023 a julho/2025	ASSOCIACAO CENTRO DE PROGRESSAO NOSSA SENHORA APARECIDA	49265992000259	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	fevereiro/2023 a fevereiro/2025	ASSOCIACAO CENTRO EDUCACIONAL MAGNO DELAMADRI	49462517000191	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	fevereiro/2023 a fevereiro/2025	ASSOCIACAO CENTRO EDUCACIONAL MAGNO DELAMADRI	49462517000191	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	fevereiro/2023 a fevereiro/2025	ASSOCIACAO CENTRO EDUCACIONAL MAGNO DELAMADRI	49462517000191	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).

R\$ 3.875.200,00

2303832005	05/10/2023	R\$ 105.158,60
2303832006	09/11/2023	R\$ 84.054,08
2303832007	18/12/2023	R\$ 84.054,08
2301153001	17/03/2023	R\$ 184.291,84
2301153002	08/05/2023	R\$ 71.616,00
2301153003	08/05/2023	R\$ 71.616,00

Termo de Colaboração	2023	fevereiro/2023 a fevereiro/2025	ASSOCIACAO CENTRO EDUCACIONAL MAGNO DELAMADRI	49462517000191	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	fevereiro/2023 a fevereiro/2025	ASSOCIACAO CENTRO EDUCACIONAL MAGNO DELAMADRI	49462517000191	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	fevereiro/2023 a fevereiro/2025	ASSOCIACAO CENTRO EDUCACIONAL MAGNO DELAMADRI	49462517000191	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	fevereiro/2023 a fevereiro/2025	ASSOCIACAO CENTRO EDUCACIONAL MAGNO DELAMADRI	49462517000191	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	fevereiro/2023 a fevereiro/2025	ASSOCIACAO CENTRO EDUCACIONAL MAGNO DELAMADRI	49462517000191	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	fevereiro/2023 a fevereiro/2025	ASSOCIACAO CENTRO EDUCACIONAL MAGNO DELAMADRI	49462517000191	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).

R\$ 1.105.751,04

2301153004	08/05/2023	R\$ 71.616,00
2301153006	07/06/2023	R\$ 92.145,92
2301153007	06/07/2023	R\$ 71.616,00
2301153008	11/08/2023	R\$ 71.616,00
2301153010	11/09/2023	R\$ 69.726,68
2301153011	05/10/2023	R\$ 64.877,69



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
 Acesse em: <https://etec.ce.gov.br/app/xvalidaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=8144e83e-e5ed-4a60-b912-d027257341e7>



Termo de Colaboração	2023	fevereiro/2023 a fevereiro/2025	ASSOCIACAO CENTRO EDUCACIONAL MAGNO DELAMADRI	49462517000191	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	fevereiro/2023 a fevereiro/2025	ASSOCIACAO CENTRO EDUCACIONAL MAGNO DELAMADRI	49462517000191	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	fevereiro/2023 a fevereiro/2025	ASSOCIAÇÃO PAI E FILHOS DO SABER	49462651000192	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	fevereiro/2023 a fevereiro/2025	ASSOCIAÇÃO PAI E FILHOS DO SABER	49462651000192	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	fevereiro/2023 a fevereiro/2025	ASSOCIAÇÃO PAI E FILHOS DO SABER	49462651000192	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	fevereiro/2023 a fevereiro/2025	ASSOCIAÇÃO PAI E FILHOS DO SABER	49462651000192	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).

2301153012	09/11/2023	R\$ 64.316,11
2301153013	20/12/2023	R\$ 64.316,11
2301185001	20/03/2023	R\$ 219.622,40
2301185002	09/05/2023	R\$ 84.029,44
2301185003	09/05/2023	R\$ 84.029,44
2301185004	09/05/2023	R\$ 84.029,44

Termo de Colaboração	2023	fevereiro/2023 a fevereiro/2025	ASSOCIAÇÃO PAI E FILHOS DO SABER	49462651000192	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	fevereiro/2023 a fevereiro/2025	ASSOCIAÇÃO PAI E FILHOS DO SABER	49462651000192	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	fevereiro/2023 a fevereiro/2025	ASSOCIAÇÃO PAI E FILHOS DO SABER	49462651000192	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	fevereiro/2023 a fevereiro/2025	ASSOCIAÇÃO PAI E FILHOS DO SABER	49462651000192	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	fevereiro/2023 a fevereiro/2025	ASSOCIAÇÃO PAI E FILHOS DO SABER	49462651000192	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	fevereiro/2023 a fevereiro/2025	ASSOCIAÇÃO PAI E FILHOS DO SABER	49462651000192	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).

R\$ 1.317.734,40

2301185005	07/06/2023	R\$ 86.894,08
2301185006	06/07/2023	R\$ 85.939,20
2301185007	11/08/2023	R\$ 97.875,20
2301185008	11/09/2023	R\$ 99.336,64
2301185009	05/10/2023	R\$ 96.894,73
2301185010	09/11/2023	R\$ 97.745,87



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
 Acesse em: <https://etec-rec-pe.gov.br/app/validarDoc.aspx?seamCodigoDoDocumento=81d4e80e5ed4a604b912-d027257341e7>



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
 Acesse em: <https://etec.ce.gov.br/app/xvalidaDoc.aspx?seamCodigoDocumento=8144e83e-e5ed-4a60-b912-d027257341e7>

Termo de Colaboração	2023	fevereiro/2023 a fevereiro/2025	ASSOCIAÇÃO PAI E FILHOS DO SABER	49462651000192	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).	2301185011	20/12/2023	R\$ 98.223,45	
Termo de Colaboração	2023	agosto/2023 a agosto/2025	SEMEART	50756555000136	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).	R\$ 3.247.544,00	2305215002	22/08/2023	R\$ 259.803,52
Termo de Colaboração	2023	agosto/2023 a agosto/2025	SEMEART	50756555000136	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).		2305215003	30/10/2023	R\$ 187.211,36
Termo de Colaboração	2023	agosto/2023 a agosto/2025	SEMEART	50756555000136	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).		2305215004	09/11/2023	R\$ 95.993,58
Termo de Colaboração	2023	agosto/2023 a agosto/2025	SEMEART	50756555000136	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).		2305215005	18/12/2023	R\$ 99.336,64
Termo de Colaboração	2023	julho/2023 a julho/2025	INSTITUTO MARLENE ALMEIDA	50761257000134	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).		2304933001	31/07/2023	R\$ 124.170,80

Termo de Colaboração	2023	julho/2023 a julho/2025	INSTITUTO MARLENE ALMEIDA	50761257000134	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	julho/2023 a julho/2025	INSTITUTO MARLENE ALMEIDA	50761257000134	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	julho/2023 a julho/2025	INSTITUTO MARLENE ALMEIDA	50761257000134	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	julho/2023 a julho/2025	INSTITUTO MARLENE ALMEIDA	50761257000134	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	julho/2023 a julho/2025	INSTITUTO MARLENE ALMEIDA	50761257000134	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
Termo de Colaboração	2023	agosto/2023 a agosto/2025	ASSOCIACAO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MARIA LUCENA	50924481000108	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).

R\$ 1.552.135,00

2304933002	11/09/2023	R\$ 62.085,40
2304933003	11/09/2023	R\$ 62.085,40
2304933004	05/10/2023	R\$ 62.085,40
2304933005	09/11/2023	R\$ 62.085,40
2304933006	18/12/2023	R\$ 62.085,40
2305205001	22/08/2023	R\$ 219.686,80



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
 Acesse em: <https://etec-rec-pe.gov.br/app/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=5144e83e-e5ed-4a60-b912-d027257341e7>



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO

Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 81d4ce8c-e5ed-4a60-b9f2-dd27257341e7

Termo de Colaboração	2023	agosto/2023 a agosto/2025	ASSOCIACAO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MARIA LUCENA	50924481000108	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).	R\$ 2.746.085,00	2305205002	30/10/2023	R\$ 219.686,80
Termo de Colaboração	2023	agosto/2023 a agosto/2025	ASSOCIACAO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MARIA LUCENA	50924481000108	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).		2305205003	09/11/2023	R\$ 109.843,40
Termo de Colaboração	2023	agosto/2023 a agosto/2025	ASSOCIACAO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MARIA LUCENA	50924481000108	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).		2305205004	18/12/2023	R\$ 109.843,40
Termo de Colaboração	2023	dezembro/2023 a dezembro/2025	CENTRO EDUCACIONAL CRECHE VO PEREIRA	51847562000106	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).	R\$ 1.769.433,90	2307424001	28/12/2023	R\$ 35.818,50
Termo de Colaboração	2023	dezembro/2023 a dezembro/2025	ASSOCIACAO MARIA DO CARMO	52721171000103	Secretaria de Educação do Recife	Atendimento educacional em nível de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 05 anos, em período integral/parcial, fundamentado nas Leis Federais: nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).	R\$ 2.783.909,33	2307375001	28/12/2023	R\$ 56.354,44

Júlia Fraga de Oliveira
Gorente Geral de Planejamento,
Orçamento e Captação
Mat. 114.053-0



Planilha SEDUC/SEPTI/GGEE Nº 2429759/2024

Recife, 27 de março de 2024

ANEXO XX - RELAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC (RESOLUÇÃO TC Nº 216 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.)										
Tipo de Parceria	Nº/ano	Período de vigência	OSC		Parceiro Público	Objeto	Valor pactuado	Repasses financeiros		
			Razão Social	CNPJ				Nº OB	Datas de Pagamento	Valor
Acordo de Cooperação	2022	2 (dois) anos	FUNDAÇÃO TELEFÔNICA	02.985.136/0001-23	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO RECIFE - SME	Instituir mútua e ampla cooperação entre as PARTES com objetivo de promover o desenvolvimento social e, mais diretamente, a melhoria da qualidade da aprendizagem no município do Recife	Esta parceria não envolve transferência de recursos financeiros entre as PARTES			
			INSTITUTO NATURA	12.384.445/0001-00						
Acordo de Cooperação	2023	2 (dois) anos	INSTITUTO PALAVRA ABERTA	11.762.331/0001-85	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO RECIFE - SME	Atuação conjunta dos Partícipes com a finalidade de desenvolver atividade de educação midiática nas escolas da rede pública do Município do Recife, visando contribuir para a leitura crítica da informação e identificação de notícias falsas por parte dos alunos da Rede Pública de Ensino	Esta parceria não envolve transferência de recursos financeiros entre as PARTES			
Acordo de Cooperação	2023	36 (trinta e seis) meses	INSTITUTO LEMANN	13.691.751/0001-43	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO RECIFE - SME	Conjugação de esforços entre os PARTÍCIPIES visando apoiar a Secretaria no desenvolvimento de Programa voltado para profissionalização dos educadores da rede e o aperfeiçoamento das práticas de gestão e processos pedagógicos e administrativos.	Esta parceria não envolve transferência de recursos financeiros entre as PARTES			
			INSTITUTO NATURA	12.384.445/0001-00						
			INSTITUTO FORMAR	39.467.216/0001-05						
			INSTITUTO PENÍNSULA	44.063.136/0001-16						
Termo de Colaboração	2022	41 (quarenta e um) meses	NÚCLEO DE GESTÃO DO PORTO DIGITAL - NGPD	04.203.075/0001-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO RECIFE - SME	Desenvolvimento das ações propostas no âmbito do Programa Embarque Digital, que tem por objetivo promover a maior qualificação e empregabilidade de jovens do Recife nas áreas relacionadas à tecnologia da informação	R\$ 29.323.750,09	Ago/ 23	R\$ 18.241.202,01	

ANEXO XX - RELAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC (RESOLUÇÃO TC Nº 213/2023)
06 DE DEZEMBRO DE 2023.



Cooperação Técnica Internacional	2022	36 (trinta e seis) meses	ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS IBERO-AMERICA NOS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA - OEI	06.262.080/0001-30	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO RECIFE - SME	Fortalecer a capacidade institucional da Secretaria de Educação de Recife, para que suas capacidades humanas sejam ampliadas, e assim, obter uma educação de qualidade, inovadora, diversa e sustentável	R\$ 10.190.955,60	Dez/ 22	R\$ 3.802.050,00
Termo de Colaboração	2022	29 (vinte e nove) meses	VETOR BRASIL	23.502.911/0001-12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO RECIFE - SME	Execução do programa de residência em gestão pública, denominado Programa Talentos do Recife	R\$ 3.726.377,00	Nov/ 23	R\$ 2.701.762,00

LEGENDA:

Tipo de Parceria: informar se é Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação.

Nº/Ano: informar o número/ano da parceria ou aditivo.

Período de vigência: informar o período de vigência da parceria.

OSC: informar a razão social e o CNPJ da Organização da Sociedade Civil.

Parceiro público: informar o nome da unidade jurisdicionada responsável pela formalização da parceria.

Objeto: informar o objeto da parceria e do respectivo aditivo, se houver.

Valor pactuado: informar o valor pactuado na parceria/aditivo.

Nº OB: informar o número da Ordem Bancária - OB.

Data do pagamento: informar a data do pagamento da parceria.

Valor: informar o valor efetivamente repassado.



Documento assinado eletronicamente por **SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, Secretário Executivo**, em 27/03/2024, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2429759** e o código CRC **68A3691F**.

32.003352/2024-25

2429759v1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP 50030-903 - Recife PE
Site - www.recife.pe.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://sei.recife.pe.gov.br/ppp/validar_documento.php?codigo_documento=81d4ce8c-63ed-4a60-b912-dd27257341e7

MAPA DEMONSTRATIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CONSOLIDADO_-_Prestação_de_Cont

UNIDADE: 14.01

NIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXERCÍCIO: 2023

PERÍODO REFERENCIAL: JANEIRO A DEZEMBRO/2023

Responsável pelo preenchimento

Responsável pela Unidade

Ordenador de Despesa

MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DA OBRA, SERVIÇO OU AQUISIÇÃO	CONVÊNIO				CONTRATADO		CONTRATO					A
		Nº/Ano	CONCEDENTE	REPASSE (R\$)	CONTRAPARTIDA (R\$)	CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL	Nº/Ano	DATA INÍCIO	PRAZO	VALOR CONTRATADO (R\$)	DATA CONCLUSÃO / PARALISAÇÃO	
CC006/2019	Prestação de serviços continuados de manutenção predial, preventiva e corretiva das unidades de ensino e administrativas da Secretaria Municipal de Educação do Recife, do lote 03 (três).					69.638.238/0001-01	JCL Engenharia Ltda.	1401.1008/2020	17/05/2020		R\$ 6.895.878,36		1º T.A DE ACRESCIMO
													2º T.A 17/05/21 A 16/05/22
													1º T.DE APOST. 16/05/22
													3º T.A 17/05/22 A 16/05/23
													2º T. DE APOST.
													3º T. DE APOST.
													4º T.A 17/05/23 A 16/05/24
													1º T.A
													2º T.A 17/05/21 A 16/05/22
													1º APOSTILAMENTO 04/01/21 A 16/05/22
	Prestação de serviços continuados de												

DITIVO		EXECUÇÃO					SITUAÇÃO
VALOR ADITADO ACUMULADO (R\$)	REAJUSTE (R\$)	NATUREZA DA DESPESA	VALOR MEDIDO ACUMULADO (R\$)	VALOR PAGO ACUMULADO NO PERÍODO (R\$)	VALOR PAGO ACUMULADO NO EXERCÍCIO (R\$)	VALOR PAGO ACUMULADO NA OBRA OU SERVIÇO (R\$)	
1.721.836,32		339039	#####	R\$ 11599748,95000	#####	R\$ 40150157,23000	EM ANDAMENTO
R\$ 8617714,68000							
	R\$ 713842,44000						
R\$ 9331557,12000							
	R\$ 1.292.234,03						
	R\$ 985971,84000						
#####							
R\$ 1623400,05000							
R\$ 8127273,47000							
	R\$ 673217,08000						

CC006/2019	manutenção predial, preventiva e corretiva das unidades de ensino e administrativas da Secretaria Municipal de Educação do Recife, do lote 02 (dois).					05.205.071/0001-44	Alca Engenharia Ltda.	1401.1007/2020	17/05/2020		R\$ 6.503.873,42		3º T.A 17/05/22 A 16/05/23
													2ª APOSTILAM ENTO
													3º APOSTILAM ENTO
													4º T.A 17/05/23 A 16/05/24
CC006/2019	Prestação de serviços continuados de manutenção predial, preventiva e corretiva das unidades de ensino e administrativas da Secretaria Municipal de Educação do Recife, do lote 01 (um).					00.392.213/0001-06	Processo Engenharia Ltda.	1401.1006/2020	17/05/2020	365	R\$ 6.494.399,33		1º T.A ACRESCIMO
													2º T.A 17/05/21 A 16/05/22
													1º T. DE APOST.
													3º T.A 17/05/22 A 16/05/23
													2º T. DE APOST.
													4º T.A 17/05/23 A 16/05/24
													3º T. DE APOST.
CC003/2020	Construção da Nova Sede Escola Municipal Abílio Gomes					02.297.922/0001-38	Kaena Construções Ltda EPP	1401.1005/2021	17/03/2021	360	R\$ 3.123.150,06		1º T. DE APOST.
													1º T.A DE PRAZO 04/09/22 A 01/06/23
													2º T.A 02/06/23 A 09/11/23- RETIF.
													3º T.A 27/11/23 A 25/03/24

MAPA DEMONSTRATIVO DE OBRAS

R\$ 8800490,55000		339039	#####	R\$ 10948702,84000	#####	R\$ 37863869,7000	EM ANDAMENTO	CONSOLIDADO_-_Prestação_de_Cont
	#####							
	R\$ 929859,38000							
#####								
R\$ 1621614,75000								
R\$ 8116014,08000								
	R\$ 671673,21000							
R\$ 8787687,29000		339039	#####	R\$ 10342851,71000	R\$ 11.852.334,11	R\$ 37238232,69000	EM ANDAMENTO	
	#####							
#####								
	928.506,59							
	345.928,27							
		449051	R\$ 1001592,15000	R\$ 861615,07000	R\$ 995.213,33	R\$ 2562376,24000	OBRA EM ANDAMENTO	

												4º T.A 26/03/24 A 23/06/24
												5º T.A DE ACRESCIMO
TP003/2021	Construção da Nova Sede Escola Municipal Doutor Antonio Correia					09.053.050/0001-01	Andrade Pontes Engenharia e Comércio Ltda	1401.1046/2021	09/12/2021	240	R\$ 2.447.440,79	1º T.A PRAZO 05/03/23 A 31/10/23
												1º T. DE APOST.
												2º T.A DE ACRESCIMO
												2º T.A DE REAJUSTE RETIFICAND O VALOR
												3º T.A PRAZO 30/10/23 A 25/06/24
												4º T.A DE ACRESCIMO
TP004/2021	Construção da Nova Unidade Creche Escola Campina do Barreto					03.539.154/0001-44	Multiset Engenharia Ltda.	1401.1045/2021	20/12/2021	240	R\$ 2.081.001,93	1º T.A DE ACRÉSCIMO
												2º T.A DE PRAZO 29/11/22 A 27/07/23
												3º T.A DE ACRESCIMO 28/07/23 A 13/01/24
												4º T.A DE PRAZO 14/01/24 A 12/04/24
												5º T.A DE PRAZO 13/04/24 A 11/07/24
	Execução dos serviços de manutenção											1º T.A 29/12/22 A 28/12/23

R\$ 334637,78000							
	R\$ 186727,45000						
R\$ 440913,88000							
	R\$ 47177,79000	449051	R\$ 2347598,86000	R\$ 1439371,47000	R\$ 1.439.371,47	R\$ 2268710,46000	OBRA EM ANDAMENTO
R\$ 441093,65000							
R\$ 232.094,89							
R\$ 124820,92000		449051	R\$ 1402168,46000	R\$ 1402168,46000	R\$ 1.402.168,46	R\$ 1945891,03000	OBRA EM ANDAMENTO
#####							

PP002/2021	preventiva e corretiva predial, em prédios e espaços públicos, com utilização de recursos renováveis					44.060.236/0001-99	Consorcio Sienergy / Construtora Sinarco / Energy System do Brasil Importação e Exportação Eireli.	1401.1062/2021	29/12/2021		R\$ 13.644.447,32		1º T. APOST.
													1º T.A DE RETIDIFICAÇÃO
TP003/2021	Gerenciamento de projetos e orçamentos e seus demais complementos para construídas unidades de ensino					04.532.855/0001-14	RBF Empreendimentos LTDA	1401.1034/2021	01/10/2021		R\$ 812.144,49		1º T.A 28/08/22 A 26/12/22
													2º T.A 27/12/22 A 25/06/23
PE007/2021	Serviços de Pintura Geral nas unidades Educacionais das RPAs 3 e 4, Lote II.					13.953.116/0001-97	Max Construções Ltda	1401.1015/2022	29/04/2022		R\$ 3.365.000,00		1º T.A DE ACRESCIMO
													2º T.A 29/04/23 A 28/04/24
													1º T. DE APOST.
CC001/2022	Plano de Reforma com Requalificação da SEDUC em 30 Unidades Educacionais - LOTE II					13.953.116/0001-97	Max Construções Ltda	1401.1028/2022	29/06/2022	360	R\$ 11.419.342,84		1º T.A DE ACRESCIMO
													2º T.A DE ACRESCIMO 24/09/23 A 21/03/24
													1º T. APOST.
CC005/2022	Construção da Nova Unidade Creche Escola Aeroclube (Encanta Moça)					09.053.050/0001-01	Andrade Pontes Engenharia e Comércio Ltda	1401.1065/2022	27/12/2022	300	R\$ 3.931.113,32		1º T.A ACRESCIMO 21/01/24 A 20/05/24
CC001/2022	Plano de Reforma com Requalificação da SEDUC em 30 Unidades Educacionais - LOTE I					00.242.092/0001-16	Multicon Engenharia Ltda	1401.1027/2022	29/06/2022	240	R\$ 5958941,5000		1º T.A PRAZO 28/05/23 A 23/11/23
													2º T.A DE ACRESCIMO
													3º T.A PRAZO 23/11/23 A 20/02/2024
													4º T.A PRAZO 21/02/24 A 20/04/2024

	#####	339039	#####	R\$ 20378879,85000	R\$ 20.378.879,85	R\$ 37428779,22000	EM ANDAMENTO	CONSOLIDADO_-_Prestação_de_Cont
R\$ 202.954,84		339039			R\$ 202954,84000	R\$ 951040,06000	EM ANDAMENTO	
R\$ 840195,16000								
R\$ 4205195,16000		339039	R\$ 4583345,64000	R\$ 4583345,64000	R\$ 4.706.376,40	R\$ 8774985,24000	EM ANDAMENTO	
	R\$ 378499,85000							
R\$ 1775582,46000								
R\$ 1391248,07000		449051	R\$ 3172047,3000	R\$ 3172047,3000	R\$ 8.071.447,23	R\$ 14591360,25000	OBRA EM ANDAMENTO	
	R\$ 370970,78000							
R\$ 662784,94000		449051	R\$ 895417,63000	R\$ 801574,27000	R\$ 801.574,27	R\$ 801574,27000	OBRA EM ANDAMENTO	
R\$ 2896070,46000								
		449051	R\$ 4703194,7000	R\$ 4598837,78000	R\$ 6.242.276,88	R\$ 8195557,46000	OBRA EM ANDAMENTO	

PE007/2021	Serviços de Pintura Geral nas unidades Educacionais das RPAs 5 e 6, Lote III.					05.466.712/0001-14	Moendo Comércio e Construções Ltda-EPP	1401.1016/2022	04/05/2022		R\$ 3.335.990,00		1º T.A 04/05/23 A 03/05/24
													1º T. DE APOST.
PE007/2021	Serviços de Pintura Geral nas unidades Educacionais das RPAs 1 e 2, Lote I.					02.908.931/0001-18	Construtora SBM Ltda	1401.1019/2022	10/05/2022		R\$ 2.150.000,00		1º T.A DE ACRESCIMO
													1º T. DE APOST.
													2º T.A 12/05/23 A 11/05/24
PP002/2021	Execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, em prédios e espaços públicos, com utilização de recursos renováveis (item 24.2).					44.060.236/0001-99	Consórcio Sienergy / Construtora Sinarco / Energy System do Brasil Importação e Exportação Eireli.	1401.1051/2022	17/10/2022		R\$ 15.807.765,00		1º T. DE APOST.
CC002/2022	Plano de Reforma com Requalificação da SEDUC em 13 Unidades Educacionais					11.674.883/0001-31	Coan Construtora Eireli	1401.1026/2022	20/06/2022	360	R\$ 7.754.698,55		1º T.A PRAZO 19/09/23 A 10/01/24
													1º T. DE APOST.
TP005/2021	Construção da Nova Sede E.M. do Dom					11.674.883/0001-31	Coan Construtora Eireli EPP	1401.1010/2022	10/03/2022	240	R\$ 1.657.312,33		1º T.A DE ACRESCIMO
													1º T. DE APOST.
													2º T.A PRAZO 06/03/23 A 04/07/23
													3º T.A PRAZO 05/07/23 A 01/12/23
CC001/2021	Serviços de engenharia consultiva para apoio técnico operacional, com Gerenciamento/Supervisão/Coordenação na fiscalização das vistorias técnicas, elaboração de projetos e orçamentos					00.780.851/0001-02	Gusmão Planejamento e Obras Ltda	1401.1018/2022	04/05/2022		R\$ 7.950.641,68		1º T.A 04/05/23 A 03/05/24
													2º T.A DE ACRESCIMO
													1º T.A ACRESCIMO

R\$ 4151884,62000		339039	R\$ 2733935,26000	R\$ 2733935,26000	R\$ 3.393.096,54	R\$ 6069925,27000	EM ANDAMENTO
	R\$ 373.701,49						
R\$ 535482,5000		339039	R\$ 2359401,84000	R\$ 2359401,84000	R\$ 2.602.912,30	R\$ 4509401,94000	EM ANDAMENTO
	R\$ 192739,06000						
R\$ 2685482,5000							
R\$ 3951918,75000		339039	R\$ 3951665,82000	R\$ 3951665,3000	R\$ 9.597.264,06	R\$ 19759340,82000	CONCLUÍDO
		339039	R\$ 81065,3000	R\$ 81065,3000	R\$ 3.986.371,12	R\$ 7835763,87000	EM ANDAMENTO
	R\$ 81065,34000						
R\$ 410.302,29		449051	R\$ 1330204,77000	R\$ 1330204,77000	R\$ 1.540.507,06	R\$ 2173317,7000	OBRA CONCLUÍDA
	R\$ 133.161,16						
R\$ 7950641,68000		339039	R\$ 8149408,15000	R\$ 7316314,39000	R\$ 9.135.152,88	R\$ 13516314,39000	EM ANDAMENTO
R\$ 1875581,57000							
R\$ 259978,57000							

TP002/2022	Construção da Nova Unidade Creche Dona Berô (Ilha de Deus)					23.187.835/0001-06	Same Construtora Ltda	1401.1069/2022	30/12/2022	240	R\$ 1.775.648,76	2º T.A DE PRAZO 25/11/23 A 18/03/24
												3º T.A DE PRAZO 19/03/24 A 29/04/24
												4º T.A DE PRAZO 30/04/24 A 28/06/24
												1º T.A DE ACRESCIMO
TP003/2022	Construção da Nova Unidade Creche Deodato					23.187.835/0001-06	Same Construtora Ltda	1401.1067/2022	30/12/2022	240	R\$ 1.455.970,16	2º T.A DE PRAZO 25/11/23 A 03/03/24
												3º T.A DE PRAZO 04/03/24 A 13/04/24
												4º T.A DE PRAZO 14/04/24 A 12/06/24
												1º T.A DE ACRESCIMO
CC004/2022	Construção da Nova Sede Escola Municipal Casa dos Ferroviários					07.157.925/0001-90	WB Construtora Ltda	1401.1068/2022	30/12/2022	240	R\$ 3.276.084,83	2º T.A DE PRAZO 25/11/23 A 23/03/24
												3º T.A DE RATIFICAÇÃO
												4º T.A DE PRAZO 24/03/24 A 21/07/24
												1º T.A DE ACRESCIMO
TP001/2022	Serviços de apoio técnico-operacional para o Gerenciamento e Gestão da Informação					00.780.851/0001-02	Gusmão Planejamento e Obras Ltda	1401.1070/2022	30/12/2022		R\$ 176.644,80	1º T.A 30/12/23 A 29/12/24

		449051	R\$ 1431315,84000	R\$ 1431315,84000	R\$ 1.681.315,84	R\$ 1681315,84000	OBRA EM ANDAMENTO
R\$ 140188,39000							
		449051	R\$ 1046812,72000	R\$ 1046812,72000	R\$ 1.246.812,72	R\$ 1246812,72000	OBRA EM ANDAMENTO
R\$ 206078,6000							
		449051	R\$ 1689860,23000	R\$ 1356063,02000	R\$ 1356063,02000	R\$ 1356063,02000	OBRA EM ANDAMENTO
R\$ 176644,8000		339039	R\$ 125564,98000	R\$ 122620,92000	R\$ 122620,92000	R\$ 122620,92000	EM ANDAMENTO

TP002/2022	Ampliação Creche Escola - Alto do Mandú					41.072.158/0001-54	Mendes Engenharia Ltda	1401.1006/2023	03/02/2023	270	R\$ 1.644.470,30		1º T.A DE PRAZO 01/02/24 A 30/04/24
TP004/2022	Construção da Nova Sede E.M. Lagoa Encantada					42.876.135/0001-65	Cavalcanti, Andrade e Alcantara Construtora Ltda (Arbitrium Engenharia)	1401.4008/2023	31/05/2023	240	R\$ 2.483.153,45		1º T.A DE ACRESCIMO
													2º T.A DE PRAZO 27/02/24 A 26/05/24
TP001/2022	Reforma com ampliação Creche Escola - Ana Rosa Falcão de Carvalho					22.134.591/0001-22	CJAP Construções e Projetos de Arquitetura Ltda	1401.1005/2023	27/02/2023	150	R\$ 736.237,86		1º T.A DE ACRESCIMO 12/10/23 11/12/23
CC005/2022	Construção da Nova Unidade Creche Escola CSU Monteiro					05.533.565/0001-58	Konex Comércio e Serviços Ltda-ME	1401.1068/2023	30/01/2023	240	R\$ 3.142.871,24		1º T.A DE ACRESCIMO
													2º T.A PRAZO 12/12/23 A 09/04/24
CC001/2022	Requalificação das quadras da escola municipal Dom Bosco, Monteiro Lobato e Casarão do Barbalho (Lote 2)					05.533.565/0001-58	Konex Comércio e Serviços Ltda-ME	1401.4002/2023	13/03/2023	120	R\$ 3.875.879,94		1º T.A DE PRAZO 09/10/23 A 05/02/24
													2º T.A DE PRAZO 06/02/24 A 05/05/24
CC006/2022	Plano de Reforma com Requalificação 2ª Etapa da SEDUC em 9 Unidades Educacionais (RPA 05 e 06)					05.533.565/0001-58	Konex Comércio e Serviços Ltda-ME	1401.1009/2023	27/02/2023	360	R\$ 3.139.056,72		1º T.A DE ACRESCIMO
CC003/2022	Reforma com requalificação e ampliação de salas de aulas e ambientes de 6 Unidades Escolares de Educação					19.314.966/0001-21	M & W Serviços de Construção e Reforma Ltda - EPP	1401.4013/2023	17/04/2023	180	R\$ 6.706.861,31		1º T.A PRAZO 12/01/24 A 10/04/24
													2º T.A PRAZO 11/04/24 A 09/06/24
													3º T.A DE ACRESCIMO
CC002/2022	Reforma com requalificação e ampliação de salas de aulas e ambientes de 5 Unidades Escolares de Educação					41.072.158/0001-54	Mendes Engenharia Ltda	1401.4004/2023	03/03/2023	300	R\$ 6.256.569,06		

		449051	R\$ 619368,15000	R\$ 483488,51000	R\$ 483.488,51	R\$ 483488,51000	OBRA EM ANDAMENTO
R\$ 338851,55000							
		449051	R\$ 2790275,24000	R\$ 2790275,24000	R\$ 2790275,24000	R\$ 2790275,24000	OBRA EM ANDAMENTO
R\$ 205.923,12		449051	R\$ 912088,44000	R\$ 912088,44000	R\$ 912088,44000	R\$ 912088,44000	OBRA EM ANDAMENTO
R\$ 439630,71000							
		449051	R\$ 2698639,88000	R\$ 2049330,75000	R\$ 2049330,75000	R\$ 2049330,75000	OBRA EM ANDAMENTO
		449051	R\$ 2855165,43000	R\$ 2233924,01000	R\$ 2233924,01000	R\$ 2233924,01000	OBRA EM ANDAMENTO
R\$ 1.411.768,51		449051	R\$ 2555179,03000	R\$ 2555179,03000	R\$ 2555179,03000	R\$ 2555179,03000	OBRA EM ANDAMENTO
		449051	R\$ 2583042,78000	R\$ 2583042,78000	R\$ 2.583.042,78	R\$ 2583042,78000	OBRA EM ANDAMENTO
R\$ 518913,27000							
		449051	R\$ 323435,56000	R\$ 323435,56000	R\$ 323435,56000	R\$ 323435,56000	OBRA PARALISADA

CC003/2022	Plano de Reforma com Requalificação 2ª Etapa da SEDUC em 9 Unidades Educacionais					41.072.158/0001-54	Mendes Engenharia Ltda	1401.1008/2023	27/02/2023	360	R\$ 2.553.132,24		
TP004/2022	Reforma com ampliação do 1º pavimento da Unidade Educacional da Imbinheira					03.539.154/0001-44	Multiset Engenharia Ltda	1401.1007/2023	27/02/2023	120	R\$ 532.483,49		1º T.A PRAZO 25/09/23 A 23/12/23
													2º T.A PRAZO 24/12/23 A 22/03/24
													3º T.A DE ACRECIMO
													4º T.A PRAZO 24/04/24 A 21/02/24
CC004/2022	Construção da Nova Unidade Creche Mustardinha					03.400.040/0001-19	TOPEC Empreendimentos e Serviços Ltda	1401.4010/2023	13/03/2023	240	R\$ 2.564.569,09		1º T.A DE ACRECIMO 13/02/24 A12/05/24
CC007/2022	Plano de Reforma com Requalificação 2ª Etapa da SEDUC em 12 Unidades Educacionais (RPA 01 e 02)					07.157.925/0001-90	WB Construtora Ltda	1401.1004/2023	30/01/2023	360	R\$ 4.980.199,41		1º T.A PRAZO 24/04/24 A 22/07/24
TP003/2022	Construção da Nova Unidade Creche Ilha do Joaneiro					17.522.986/0001-62	JCPL Construção de Edifícios Ltda	1401.4003/2023	06/03/2023	240	R\$ 1.786.477,98		1º T.A PRAZO 30/01/24 A 27/06/24
													2º T.A DE ACRECIMO
TP001/2023	Reforma com ampliação E.M.de referencia da Mangabeira					00.392.213/0001-06	Processo Engenharia Ltda	1401.4012/2023	28/04/2023	240	R\$ 1.147.534,96		1º T.A DE ACRECIMO
													2º T.A PRAZO 23/03/24 A 21/05/24
CC001/2022	Construção das quadras poliesportivas e vestiários da Escola Municipal General San Martin e Escola Municipal Professora almerinda Umbelino de Barros					11.674.883/0001-31	Coan Construtora Eireli EPP	1401.1001/2023	06/03/2023	180	#####		1º T.A DE ACRECIMO 08/12/23 A 05/02/2024
CC003/2023	Construção da Unidade Educacional da Escola do Iburá					22.579.885/0001-68	P & S Engenharia Ltda	1401.4034/2023	10/07/2023	240	#####		

		449051	R\$ 473937,43000	R\$ 473937,43000	R\$ 473937,43000	R\$ 473937,43000	OBRA PARALISADA
		449051	R\$ 584755,61000	R\$ 584755,61000	R\$ 584755,61000	R\$ 584755,61000	OBRA EM ANDAMENTO
R\$ 68.975,57							
R\$ 455321,54000		449051	R\$ 1660536,56000	R\$ 1660536,56000	R\$ 1.660.536,56	R\$ 1660536,56000	OBRA EM ANDAMENTO
		449051	R\$ 2860022,42000	R\$ 2838222,36000	R\$ 2838222,36000	R\$ 2838222,36000	OBRA EM ANDAMENTO
		449051	R\$ 417410,22000	R\$ 311993,09000	R\$ 311993,09000	R\$ 311993,09000	OBRA EM ANDAMENTO
R\$ 436071,94000							
R\$ 257335,72000		449051	R\$ 825962,66000	R\$ 805750,59000	R\$ 805750,59000	R\$ 805750,59000	OBRA EM ANDAMENTO
R\$ 548.518,17		449051	#####	R\$ 2796303,1000	R\$ 2796303,1000	R\$ 2796303,1000	OBRA CONCLUÍDA
		449051	#####	R\$ 1427413,46000	#####	R\$ 1427413,46000	OBRA EM ANDAMENTO

CC004/2023	Reforma com requalificação 3ª etapa 2ª etapa, Rpa's 05 e 06 da Secretaria de Educação em 13 unidades Educacionais.					08.100.434/0001-75	Nunes & Cavalcanti Construções Ltda EPP	1401.4030/2023	16/06/2023	360	#####		
CC005/2023	Reforma com requalificação 3ª etapa 3ª entrega Rpa's 01 e 02 da Secretaria de Educação em 8 unidades Educacionais					00.392.213/0001-06	Processo Engenharia Ltda	1401.4047/2023	30/08/2023	300	#####		
CC005/2022	Execução do Plano de Reforma com Requalificação 3ª etapa 1ª etapa da Secretaria de Educação em 11 Unidades Educacionais					02.297.922/0001-38	Kaena Construções Ltda	1401.4026/2023	09/06/2023	300	#####		
CC007/2023	Construção da Creche Paulo VI c/ Quadra Poliesportiva e vestiário					42.876.135/0001-65	Cavalcanti, Andrade e Alcantara Construtora Ltda (Arbitrium Engenharia)	1401.54/2023	18/09/2023	240	#####		
CC008/2023	Construção da creche municipal Alto Jose do Pinho					42.876.135/0001-65	Cavalcanti, Andrade e Alcantara Construtora Ltda (Arbitrium Engenharia)	1401.57/2023	28/11/2023	390	#####		
CC006/2023	Reforma com requalificação e ampliação de salas de aulas da Creche 14 BIS					22.579.885/0001-68	P & S Engenharia Ltda	1401.4052/2023	26/09/2023	390	R\$ 4424100,000		
CC002/2023	Reforma com requalificação 4ª etapa em 5 unidades nas RPA'S 03 e 04					05.654.826/0001-98	Agil Empreendimentos e Serviços Eireli EPP	1401.4051/2023	29/09/2023	300	R\$ 6.418.010,01		
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2008/2023	Construção da praça Maria Sampo(localizada no lbura UR-1 e praça de Tejpipio					10.698.641/0001/15	Construtora Mastere Eireli	1401.2008/2023	11/09/2023		R\$ 1320000,000		
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2008/2023	Construção da praça Compaz (localizada ao lado do Criar no Compaz Miguel Arraes)					08.135.535/0001-81	Construtora FJ LTDA	1401.2008/2023	11/09/2023		R\$ 279167,32000		
PP009/2014	Construção da E.M Imbiribeira					15.345.890/0001-40	Roberto & Jair Comercio e Serviços LTDA	1401.1041/2020	04/01/2021		R\$ 298562,8000		Termo de Encerramento e Ajuste de Contas
CC009/2023	Ampliação com requalificação - etapa iv em 5 unids educacionais					30.132.334/0001-80	Guimaraes Engenharia LTDA	1401.4061/2023	21/11/2023	180	R\$ 3.240.340,31		
CC001/2023	Reforma c/ requalificação e ampliação de salas de aulas e ambientes de 04 Creches da Rede Municipal					42.876.135/0001-65	Cavalcanti, Andrade e Alcantara Construtora Ltda (Arbitrium Engenharia)	1401.4033/2023	18/07/2023	300	R\$ 2.871.804,89		

		449051	#####	R\$ 1823327,83000	#####	R\$ 1823327,83000	OBRA EM ANDAMENTO
		449051	#####	R\$ 656702,76000	R\$ 656702,76000	R\$ 656702,76000	OBRA EM ANDAMENTO
		449051	#####	R\$ 952027,98000	R\$ 952027,98000	R\$ 952027,98000	OBRA EM ANDAMENTO
		449051	#####				OBRA EM ANDAMENTO
		449051	#####	R\$ 310198,000	R\$ 310198,000	R\$ 310198,000	OBRA EM ANDAMENTO
		449051	R\$ 537532,26000	R\$ 194795,27000	R\$ 194795,27000	R\$ 194795,27000	OBRA EM ANDAMENTO
		449051	147.426,97	147.426,97	147.426,97	R\$ 147426,97000	OBRA EM ANDAMENTO
		449051	#####	R\$ 397129,33000	R\$ 397129,33000	R\$ 397129,33000	OBRA EM ANDAMENTO
		449051	#####	R\$ 279167,32000	R\$ 279167,32000	R\$ 279167,32000	OBRA CONCLUÍDA
R\$ 43.245,16		449051	R\$ 43245,16000	R\$ 43245,16000	R\$ 43245,16000	R\$ 341803,84000	OBRA CONCLUÍDA EM 2021
		449051	R\$ 821093,08000				OBRA EM ANDAMENTO
		449051	R\$ 1996379,03000	R\$ 1778022,27000	R\$ 1778022,27000	R\$ 1778022,27400	OBRA EM ANDAMENTO



ANEXO XV
RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO
(RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.)

PROGRAMA/AÇÕES/SUBAÇÃO (47)	Dotação autorizada (48)	Despesa Liquidada (49)	% C/B (50)	Produto (51)	Meta Física Prevista (52)	Meta Física Realizada (53)	Comentários (54)	Indicador do Programa (55)
1. 1208- ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM								
1.1 2101 - IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO/ 1- Outras medidas	R\$ 4.016.400,00	R\$ 3.956.495,20	99%	ATIVIDADE REALIZADA	1	1		
1.2. 2101 - IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO/ 374-Programa Bem Estar	R\$ 1.100.700,00	R\$ 1.092.361,50	99%	ATIVIDADE REALIZADA	1	1		
1.3 2125 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO QUADRO TECNOLÓGICO NAS UNIDADES EDUCACIONAIS /1-Outras Medidas	R\$ 32.375.690,45	R\$ 27.875.637,82	86%	ATIVIDADE REALIZADA	1	1	Os contratos alocados nesta dotação são variáveis em função da utilização. A diferença entre a dotação autorizada e a liquidação é justificada pela execução contratual a menor.	
1.4 2125 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO QUADRO TECNOLÓGICO NAS UNIDADES EDUCACIONAIS / 232-COVID-19	R\$ 1.099.717,61	R\$ 863.137,67	78%	ATIVIDADE REALIZADA	1	1	As iniciativas destinadas ao cenário pandêmico foram reduzidas não havendo a necessidade de utilização de todo o orçamento.	
1.5 2182 - Implementação de Mecanismos de Inclusão Esc. para Estudantes com Deficiências e/ou Doenças Raras. (EP)/1-Outras Medidas	R\$ 4.542.049,90	R\$ 4.100.123,39	90%	ATIVIDADE REALIZADA	1	1		
1.6 2183 - REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO À FORMAÇÃO DE JOVENS PARA A CIDADANIA E O TRABALHO / 1-Outras Medidas	R\$ 9.353.895,39	R\$ 3.828.332,48	41%	ATIVIDADE REALIZADA	1	1	Nessa ação / subação são executados os contratos de fornecimento de alimentação escolar. Esse saldo orçamentário é referente a parte das notas de dezembro que não tiveram tempo hábil de serem liquidadas em 2023. Os atestados das notas do mês de dezembro da alimentação escolar não foi realizado dentro do ano gerando esse saldo orçamentário.	
1.7 2183 - REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO À FORMAÇÃO DE JOVENS PARA A CIDADANIA E O TRABALHO / 2-Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 11.792.941,62	R\$ 11.792.941,62	100%	ATIVIDADE REALIZADA	1	1		
1.8 2183 - REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO À FORMAÇÃO DE JOVENS PARA A CIDADANIA E O TRABALHO / 250-Embarque Digital	R\$ 5.771.204,02	R\$ 5.721.666,96	99%	JOVEM BENEFICIADO	1.500	1.400		
2. 1207-SUPORTE E APOIO EFETIVOS PARA UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE E ACESSÍVEL								
2.1 1043 - EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL/ 1-Outras Medidas	R\$ 66.954.579,55	R\$ 60.414.544,22	90%	ATIVIDADE REALIZADA	1	1		
2.2 2127 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR /1-Outras Medidas	R\$ 148.251.720,29	R\$ 140.088.869,16	94%	ATIVIDADE REALIZADA	1	1		
2.3 2127 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / 2-Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 5,00	R\$ -	0%	ATIVIDADE REALIZADA	1	1		
2.4 2127 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ 232-COVID-19	R\$ 4.951.914,24	R\$ 4.466.326,74	90%	ATIVIDADE REALIZADA	1	1		
2.5 2131 - ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO/ 1-Outras Medidas	R\$ 1.559.611,77	R\$ 1.547.156,60	99%	ATIVIDADE REALIZADA	1	1		
2.6 2131 - ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO/ 25-Manutenção de Unidades de Ensino	R\$ 73.214.881,09	R\$ 70.997.662,80	97%	ATIVIDADE REALIZADA	1	1		

Julia Fragata Oliveira
Corrente Geral do Planejamento,
Orçamento e Controladoria
Mat. 7.033-0



3.1247- APOIO SOCIAL A ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO									
3.1	2107 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES PARA O ENSINO NA REDE MUNICIPAL / 1- Outras Medidas	R\$ 3.662.588,44	R\$ 3.603.395,58	98%	ATIVIDADE REALIZADA	1	1		
3.2	2107 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES PARA O ENSINO NA REDE MUNICIPAL / 2- Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 45.764,36	R\$ -	0%	ATIVIDADE REALIZADA	1	1		
3.3	2107 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES PARA O ENSINO NA REDE MUNICIPAL / 348-Fardamento	R\$ 14.795.195,67	R\$ 10.116.425,47	68%	FARDAMENTO DISTRIBUIDO	730.140	207.492		O fardamento adquirido pela Secretaria de Educação não foi entregue em sua totalidade em 2023, gerando um saldo orçamentário o Quantitativo equivalente a 4 fardamentos para para os alunos de educação infantil e 2 fardamentos para os alunos do ensino fundamental
3.4	2107 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES PARA O ENSINO NA REDE MUNICIPAL / 349-Kit escolar	R\$ 2.486.844,72	R\$ 695.680,38	28%	KIT DISTRIBUIDO	286.260	93.016		O processo de aquisição foi formalizado em 2023, porém apenas 28% do objeto foi entregue dentro do exercício financeiro. Todos os alunos da rede recebem 1 KIT.
3.5	2107 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES PARA O ENSINO NA REDE MUNICIPAL / 350-Bolsa Escola	R\$ 782.261,50	R\$ 782.261,50	100%	BOLSA CONCEDIDA	1.332	254		O projeto foi formalizado em 2023, e tem como meta 1000 alunos no curso de segunda língua e promover a 100 estudantes o intercâmbio em outro país.
3.6	2107 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES PARA O ENSINO NA REDE MUNICIPAL / 406-RECFE NO MUNDO	R\$ 1.539.707,67	R\$ 1.432.313,37	93%	ATIVIDADE REALIZADA	1	0		O processo de formalização do programa foi iniciado em 2023, não houve tempo hábil para executar a despesa na totalidade 2023, os atendimentos as consultas com oftalmologista e distribuição de óculos corretivos não foi iniciado.
3.7	2107 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES PARA O ENSINO NA REDE MUNICIPAL / 407-Projeto Visão Recife	R\$ 153.568,00	R\$ 45.764,36	30%	ATIVIDADE REALIZADA	1	0		
4.1247- PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DA PRIMEIRA INFÂNCIA									
4.1	1036 - EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO INFANTIL / 1- Outras Medidas	R\$ 55.774.302,28	R\$ 47.412.237,32	85%	ATIVIDADE REALIZADA	1	1		Os objetos dessa ação em sua maioria são contratos de obras e requalificações, a dotação reflete o valor empenhado mas a execução está diretamente vinculada as entregas realizadas, aos boletins de medições entregues e atestados pela área responsável.
4.2	2113 - APOIO À PRIMEIRA INFÂNCIA / 1-Outras Medidas	R\$ 3.387.566,45	R\$ 1.014.363,23	30%	ATIVIDADE REALIZADA	1	1		Algumas ações previstas no planejamento orçamentário foram desenvolvidas por meio de parcerias o que ocasionou o saldo orçamentário.
4.3	2179 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL / 1-Outras Medidas	R\$ 53.655.255,49	R\$ 40.932.781,69	76%	ATIVIDADE REALIZADA	1	1		Nesta ação são alocados todos os contratos de gestão da rede escolar infantil. A diferença entre a dotação orçamentária e a liquidação corresponde ao mês de dezembro.
4.4	2179 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL / 2-Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 81.519.348,97	R\$ 81.451.799,02	100%	ATIVIDADE REALIZADA	1	1		
4.5	2179 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL / 372-FUNDEB - Complementação da União	R\$ 18.222.340,33	R\$ 16.777.917,45	92%	ATIVIDADE REALIZADA	1	1		
4.6	2179 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL / 375-Programa Infância na Creche - Parcerias	R\$ 36.730.197,59	R\$ 29.252.416,28	80%	ATIVIDADE REALIZADA	1	1		A reserva orçamentária é feita a partir da capacidade instalada da Unidade Parceria, ocorre que nem todas as vagas disponibilizadas foram preenchidas, dessa forma o recurso previsto não foi utilizado na totalidade.

Jilma Fragoso de Oliveira

 Cordeira Governadora

 Planejamento Orçamentário

 Matr. 11.113.935-7-0



5.1249-AMPLIAÇÃO E GESTÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL

5.1	2178 - UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/ 1-Outras Medidas	R\$ 146.127.485,22	R\$ 133.058.721,47	91%	ATIVIDADE REALIZADA	1	1	
5.2	2178 - UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/ 2-Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 459.949.211,80	R\$ 456.440.697,23	99%	ATIVIDADE REALIZADA	1	1	
5.3	2178 - UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 372-FUNDEB - Complementação da União	R\$ 42.481.295,22	R\$ 40.230.689,50	95%	ATIVIDADE REALIZADA	1	1	

6. 2110-GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

6.1	2035 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO/ 1-Outras Medidas	R\$ 230.000,00	R\$ 165.001,20	72%	ATIVIDADE REALIZADA	1	1	
6.2	2035 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO/ 2-Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 190.724.938,45	R\$ 189.748.020,65	99%	ATIVIDADE REALIZADA	1	1	

7. 2167-GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SETOR EDUCACIONAL

7.1	2036 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO / 1-Outras Medidas	R\$ 64.725.025,11	R\$ 56.122.185,82	87%	ATIVIDADE REALIZADA	1	1	Nesta ação são alocadas contratações de serviços terceirizados de apoio a gestão. As notas do último mês não chegaram a tempo de serem liquidadas dentro do ano.
7.2	2036 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO / 2-Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 3.838.587,41	R\$ 3.815.877,81	99%	ATIVIDADE REALIZADA	1	1	
7.3	2036 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO / 374-Programa Bem Estar	R\$ 33.406,45	R\$ 30.606,95	92%	ATIVIDADE REALIZADA	1	1	

8. 3103-GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO SETOR EDUCACIONAL

8.1	2149 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO SETOR EDUCACIONAL/ 1-Outras Medidas	R\$ 4.733.156,06	R\$ 4.301.770,25	91%	ATIVIDADE REALIZADA	1	1	
8.2	9021 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO / 2-Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 78.207.483,06	R\$ 75.248.523,71	96%	ATIVIDADE REALIZADA	1	1	
8.3	9022 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL / 2-Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 33.261.516,94	R\$ 33.242.132,38	100%	ATIVIDADE REALIZADA	1	1	

Júlia Estrela de Oliveira
 Corrente Gerente de Planejamento
 N.º 114.653-0



DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 29 do Anexo III da Resolução TC nº 216/2023, declaramos que o Processo nº 20100401-0 – exercício 2019 e o Processo nº 21100847-3 – exercício 2020 encontram-se em fase de julgamento (resolução TC nº 139/2021, art. 27, §2º) e que o processo 22100381-2 – exercício 2021 encontra-se em fase instrutória. Quanto ao exercício de 2022, foi gerado número de ordem 149332 e possui status de arquivado temporariamente. Sendo assim, não existem Determinações e/ou Recomendações relacionadas aos referidos processos.

Recife, 22 de março de 2024.


FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 44255dd5-424b-48b0-83b4-234de34d3d4c



DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 30 do Anexo III da Resolução TC nº 216/2023, declaramos que não há mapa demonstrativo consolidado de contratos relacionados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus no exercício de 2023 nesta Secretaria de Educação da Prefeitura do Recife, tendo em vista que não foram celebrados, no aludido exercício, os referidos negócios jurídicos.

Recife, 22 de março de 2024.


FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.aspx> Código do documento: 807d0064-4623-4baa-b392-5827668fc564